ATA DA REUNIÃO DE 12.09.2025 (PÚBLICA)

ATA N.º 25/2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, José Manuel Antunes Graça, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes e Mariana David Mota Paulo Vigário. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Estiveram ausentes os Vereadores Pedro António do Carmo Silva e Miguel Ângelo da Silva Correia, cujas faltas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música – Retificação da minuta do contrato – Ratificação de despacho; **1.3.** Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na Praia da Calada, Encarnação – Adjudicação e aprovação da minuta de contrato; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Auditórios Municipais – Cedências; **2.2.** Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Património Cultural / Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Mafra – Revogação – Ratificação de despacho; **2.3.** Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Apoio anual, no âmbito do Protocolo para desenvolvimento da Plataforma Nacional do Pão; **2.4.** Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação – Apoio financeiro para requalificação das instalações; **3. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** Requerimentos à Medida "IMT Jovem" – Deferimento (Processos 124/2024, 126/2024, 134/2025 e 139/2025); **3.2.** Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Intenção de indeferimento (Processo 136/2025); **3.3.** Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Decisão Final de

Indeferimento (Processo 102/2024); **3.4.** Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música – Ano letivo 2025/2026; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** Constituição de Fundo de Caixa para o Ano de 2025 – Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais – Novo utilizador; **4.2.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de execução da empreitada "Parque Verde Urbano da Ericeira – Fase 1" – Abertura de Procedimento; **5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** LP-8/2020 – Alteração ao alvará de loteamento n.º 66/1983, de 31/10, na Rua da Coletividade, em Lagoa, Santo Isidoro; **5.2.** I-6/2021 – Pedido de cessação de atividade industrial, por motivo de venda do imóvel sito na Avenida de Santa Bárbara, n.º 18 – R/C Direito, em Mafra, onde a mesma se encontrava a laborar; **5.3.** P1817/2023 – Pedido de informação prévia para operação de loteamento, para constituição de 14 lotes, destinados à construção de edifícios multifamiliares e habitações unifamiliares, num total de 86 fogos, em Almada, freguesia de Mafra; **5.4.** P1129/2025 – Pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, anexo, piscina e muros; **5.5.** Exercício do direito de preferência em transmissão onerosa de imóvel inserido em Zona de Pressão Urbanística; **6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 6.1.** Revisão de Preços da Empreitada "Construção de 17 fogos – Rua Júlio da Conceição Ivo"; **6.2.** Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**; **IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**. ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 12.09.2025 (PÚBLICA)

--- O Presidente deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- Mais informou que o Vereador Pedro do Carmo Silva se encontra ausente por motivo de férias e que o Vereador Miguel Correia se encontra em representação da Câmara Municipal numa iniciativa no âmbito da Juventude, na Póvoa de Varzim. ----

--- DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA: ----------

--- **O Vereador José Graça** solicitou esclarecimentos sobre um pedido de documentação enviado em julho, pelo Partido Socialista, relativo à valorização contabilística dos subsídios e à cedência de equipamentos a diversas entidades, sublinhando a urgência da resposta. ----------

--- De seguida, transmitiu uma preocupação que chegou ao Partido Socialista, relativa à confidencialidade no atendimento efetuado no Edifício Municipal da Boavista, no âmbito da ação social, referindo o caso de uma cidadã que teve de expor a sua situação pessoal no *hall* de entrada, perante outros utentes, antes de ser encaminhada para atendimento em gabinete próprio. ----------

--- Questionou, ainda, sobre as medidas que estão a ser adotadas no Concelho para garantir o direito ao sossego e ao silêncio, nomeadamente nos principais eixos viários, e se existem dispositivos de medição de ruído e poluição atmosférica que permitam avaliar o cumprimento da legislação. ----------

--- Por fim, abordou a futura legislação sobre a limitação da velocidade rodoviária em zonas urbanas de elevada afluência, alertando para a existência de vias no Concelho utilizadas de forma imprudente, e defendendo a implementação de bandas redutoras e sinalização adequada para reforço da segurança rodoviária. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** agradeceu as questões e informações partilhadas pelo Vereador José Graça. Relativamente ao pedido de documentação sobre subvenções e beneficiários, informou que os serviços estão a preparar a informação, prevendo que a mesma seja disponibilizada em breve. ----------

--- Sobre o atendimento no Edifício Municipal Boavista, reconheceu a preocupação transmitida e indicou que solicitará à Vereadora Mariana Vigário que sensibilize o departamento responsável para garantir uma triagem sigilosa e adequada, admitindo a necessidade de reformulação do *hall* de entrada. ----------

--- Quanto à questão da medição de ruído, referiu que a Vereadora Marta Gomes dispõe de informação a partilhar. ----------

--- DA VEREADORA MARTA GOMES: ----------

--- A **Vereadora Marta Gomes** recordou que, na Reunião de Câmara de 24 de novembro, foi apresentado o Plano Municipal de Redução do Ruído, no qual foram explicadas as medidas a implementar: atuação na fonte, redução da propagação e intervenção nos recetores sensíveis. Indicou que, no caso de Mafra, estão previstas ações como gestão de tráfego, limitação de veículos pesados, controlo de velocidade, aplicação de pavimento absorvente, barreiras acústicas e reforço de fachadas, com reduções estimadas até 3 decibéis. Assinalou que algumas vias, como autoestradas e estradas nacionais, não estão sob responsabilidade municipal, nomeadamente a A21 e a EN247 no Barril. Foram identificados 20 pontos críticos, onde serão aplicadas medidas, seguidas de monitorização e reavaliação. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** abordou o assunto relativo à limitação da velocidade rodoviária, reconhecendo que existem locais no Concelho onde os limites são frequentemente ultrapassados. Defendeu a necessidade de implementar medidas de controlo, como sistemas de medição que permitam penalizar os infratores e premiar os cumpridores, à semelhança de modelos já aplicados noutros países. Sublinhou a importância de reforçar a prevenção e a segurança rodoviária, alertando para zonas com elevada sinistralidade, como a EN116, nas áreas do Sobreiro e da Achada. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência AM_Saída/2025/63 proveniente da Assembleia Municipal de Mafra, bem como das deliberações tomadas em Sessão Ordinária do já referido órgão, ocorrida em 02 de setembro de 2025 (**anexo II**). ----------

--- II - ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: --------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 16/2025, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de julho de 2025. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 16/2025, da reunião de Câmara realizada no dia 11 de julho de 2025. ----------

--- **1.2. INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA – RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ---**

--- Presente, em anexo, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 03 de setembro de 2025, de aprovação da nova minuta do contrato de "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música", ínsito na Informação Interno 2025/23240, elaborada na Secção de Apoio ao Oficial Público, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora Municipal de Apoio à Gestão, datada de 02 de setembro de 2025, devidamente instruída com a minuta de contrato de prestação de serviços de "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música" (**anexo III**). --------

--- Atenta a Informação prestada, a qual se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a minuta do contrato de prestação de serviços de "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música", aprovada na Reunião de Câmara de 22 de agosto de 2025, conformando-a com a minuta de contrato anexa à referida informação, consubstanciada no teor da redação da cláusula 9.ª. Mais deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 03 de setembro de 2025, o qual aprovou a nova minuta do contrato de "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música". ----------

--- **PRESENÇA DO VEREADOR RENATO SANTOS: ----------**

--- Quando eram 10h10, entrou na Reunião o Vereador Renato Santos, via *Teams*. --

--- **1.3. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA SIMPLES (APS1), SITO NA PRAIA DA CALADA, ENCARNAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: ----------**

--- Presente em anexo, a Informação Interno 2025/23693 e respetivos anexos, elaborada em 09 de setembro de 2025, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambos datados de

09 de setembro de 2025 (**anexo IV**). ----------

--- Atenta a Informação apresentada e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por remissão do ponto 24 do ora Programa de Procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a adjudicação da Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação, à única concorrente - PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA., NIPC 513977287, pelo valor da prestação mensal de 1.000,00€ (mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com o prazo contratual de 7 (sete) anos, eventualmente renovável por períodos de 1 (um) ano até ao limite de 10 (dez) anos, a contar da data da entrega do edifício ao concessionário, bem como, aprovar a respetiva minuta de contrato. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 2.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23583, elaborada a 8 de setembro de 2025, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 8 de setembro de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 9 de setembro do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal (**anexo V**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V ao Grupo Desportivo de Mafra. ----------

--- 2.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL/ MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA E O MUNICÍPIO DE MAFRA – REVOGAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -------

--- Presente, em anexo, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ínsito na Informação Interno/2025/23703, elaborada a 8 de setembro de

2025, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 9 de setembro de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 9 de setembro do corrente ano, devidamente instruída com a minuta do Acordo de Revogação de Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Património Cultural e o Município de Mafra (**anexo VI**). ----------

--- O **Vice-Presidente** informou que, em 2023, foi celebrado um protocolo com a Direção-Geral do Património Cultural, através do Museu Nacional de Arte Antiga, para a receção de uma caixa de órgão proveniente do Convento D. Dinis, em Odivelas, com vista à sua recuperação e musealização num futuro auditório municipal. Posteriormente, foram descobertas peças adicionais do órgão, incluindo maquinaria, que permitem o seu restauro integral. Como o município não dispõe de espaço adequado para acolher um instrumento de grande dimensão, semelhante aos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra, foi considerada a revogação do protocolo, permitindo que a Museus e Monumentos de Portugal proceda à recuperação, dado tratar-se de um bem público. ----------

--- Atento o despacho, cujos fundamentos se dão por igualmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 9 de setembro de 2025, que considerando o carácter urgente e inadiável da realização do transporte especializado em caixas de órgão, não sendo passível de se concretizar após 12 de setembro de 2025, determinou, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas o), r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração do Acordo de Revogação de Protocolo de Cooperação com a Direção-Geral do Património Cultural/Museu de Arte Antiga, conforme minuta anexa à referida Informação, a qual se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. ----------

--- 2.3. ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL – APOIO ANUAL, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO PARA DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA NACIONAL DO PÃO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/20978, elaborada na Unidade de

Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de setembro de 2025, devidamente acompanhado do relatório de atividades da Plataforma Nacional do Pão e da Informação de Cabimento n.º 4152 (CABA/2024/296) (**anexo VII**). ----------

--- O **Presidente** referiu que o Município de Mafra se associou à iniciativa de valorização do pão português como produto nacional em 2024, tendo colaborado na implementação e funcionamento da respetiva plataforma. Em 2025, o município voltou a participar, disponibilizando novamente o seu apoio para o ano de 2026. Informou que acompanha a proposta um relatório das atividades realizadas em 2025, incluindo a participação em eventos internacionais. Destacou que o pão de Mafra é um elemento dinamizador da economia local e regional, bem como uma marca nacional, justificando o apoio anual atribuído à iniciativa. ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto na alínea o), u) e ee), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir o apoio anual, definido nos termos do protocolo, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal para dar continuidade à estratégia definida no Protocolo celebrado. ----------

--- AUSÊNCIA DO PRESIDENTE: ----------

--- Nesta altura, ausentou-se da sala onde decorria a Reunião, o Presidente, por se considerar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo. ----------

--- 2.4. SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO DA ENCARNAÇÃO - APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23522, elaborada a 5 de setembro de 2025, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 8 de setembro de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 9 de setembro do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio da Sociedade

Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 6645 (CABA/2025/568) (**anexo VIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 14.650,00€ (catorze mil seiscentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, com vista a apoiar as obras de requalificação do edifício sede da Sociedade, sito do Largo Francisco Pereira Galantinho, em Encarnação, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- **O Presidente não votou por se considerar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo.** ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- PRESENÇA DO PRESIDENTE: ----------

--- Nesta altura, entrou na sala, onde decorria a Reunião, o Presidente. ----------

--- 3.1. REQUERIMENTOS À MEDIDA "IMT JOVEM" – DEFERIMENTO (PROCESSOS 124/2024, 126/2024, 134/2025 E 139/2025): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23546, elaborada em 05 de setembro de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 08 de setembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Ângelo Correia, exarado a 09 de setembro de 2025 (**anexo IX**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno/2025/23546 que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 3 e 15.º do Regulamento, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deferir as pretensões apresentadas de reconhecimento do respetivo direito ao benefício fiscal, designadamente, Benefício

Fiscal Parcial para todos os processos (124/2024, 126/2024, 134/2025 e 139/2025).

--- 3.2. REQUERIMENTO À MEDIDA "IMT JOVEM" – INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (PROCESSO 136/2025): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23642, elaborada em 08 de setembro de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 08 de setembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 09 de setembro de 2025 (**anexo X**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno/2025/23642 que fazem parte integrante da presente deliberação, que é sua intenção indeferir o pedido apresentado. ----------

--- Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e a alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral Tributária (LGT), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação, fixar em 15 (quinze) dias o prazo de audiência prévia, a ser exercida por escrito, convertendo-se o presente projeto de decisão em decisão final caso não seja dito nada neste período. ----------

--- 3.3. Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Decisão Final de Indeferimento (Processo 102/2024): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23658, elaborada em 08 de setembro de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 08 de setembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Ângelo Correia, exarado a 09 de setembro de 2025 (**anexo XI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno/2025/23658, proferir a decisão final de indeferimento do processo n.º 102/2024, relativo à isenção / redução do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis), aplicado à aquisição de imóvel. ----------

--- 3.4. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA – ANO

LETIVO 2025/2026: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23555, elaborada em 05 de setembro de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 08 de setembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Ângelo Correia, exarado a 09 de setembro de 2025 (**anexo XII**). ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 5 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade dos presentes, em conformidade com as comparticipações deliberadas pelo júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, constantes dos Anexos (I, II e III) à citada informação: atribuir nove bolsas de estudo no valor total de 6.820,00€ (seis mil oitocentos e vinte euros); renovar vinte e três bolsas de estudo, no valor de 35.626,25€ (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte seis euros e vinte e cinco cêntimos); e não conceder duas bolsas de estudo, em virtude da classificação obtida pelos candidatos. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 4.1. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA PARA O ANO 2025 – POSTOS DE COBRANÇA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – NOVO UTILIZADOR: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23449, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 04 de setembro de 2025, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 04 de setembro de 2025 (**anexo XIII**). ----------

--- Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de caixa para o ano de 2025, para o novo utilizador dos Postos de Cobrança das Instalações Desportivas

Municipais, Ângela Loureiro, de acordo com o proposto, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), devendo a reposição do fundo ocorrer, junto da Tesouraria, até ao último dia útil do ano. ----------

--- 4.2. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DA EMPREITADA "PARQUE VERDE URBANO DA ERICEIRA - FASE 1" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, exarado a 9 (nove) de setembro do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2025/23679, constante da distribuição EDOC/2025/55961, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, nomeadamente a informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente e respetivas concordâncias, referente à abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente a "Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1", sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 09 (nove) de setembro de 2025 (**anexo XIV**). ----------

--- O **Vereador José Graça** questionou se a proposta relativa ao Parque Verde Urbano da Ericeira é uma iniciativa da Câmara Municipal, conforme previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2023, ou se corresponde a um projeto pessoal de um candidato à presidência da Câmara Municipal na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais de 2025, que atualmente exerce funções como Presidente da Assembleia Municipal. Criticou a utilização de elementos idênticos aos constantes no plano municipal em materiais de campanha, considerando tal prática inadequada. Referiu, ainda, que o Partido Socialista entende ser necessário esclarecer se se trata de um projeto institucional ou partidário. ----------

--- No uso da palavra, o **Vice-Presidente** esclareceu que, apesar de integrar a lista candidata às eleições, o projeto do Parque Verde Urbano da Ericeira é da responsabilidade da Câmara Municipal, tendo sido desenvolvido desde 2023/2024 com o envolvimento de todos os membros do Executivo. Referiu que se trata de um trabalho de continuidade, estando atualmente na primeira fase, que contempla a

criação de um estacionamento para apoiar a futura instalação dos campos de jogos já aprovados. Reafirmou o seu compromisso com o trabalho desenvolvido ao longo dos dois mandatos como Vereador, sublinhando que continua a trabalhar com o mesmo empenho. ----------

--- O **Vereador José Graça** respondeu à intervenção do Vice-Presidente em dois pontos. Em primeiro lugar, recordou que, na reunião de 11 de julho, o Partido Socialista apresentou uma declaração alertando para a presença recorrente do Presidente da Assembleia Municipal em cerimónias e inaugurações, o que considerou inadequado do ponto de vista institucional e democrático. Criticou particularmente a sua intervenção final na inauguração da FexpoMalveira, contrariando o protocolo. Em segundo lugar, referiu que o Plano Plurianual de Investimentos, aprovado também em sede de Assembleia Municipal, é um projeto da Câmara Municipal, votado por todos os membros do Executivo, incluindo os Vereadores do Partido Socialista. Criticou o uso, por parte do referido candidato, de imagens e conteúdos pertencentes à Câmara Municipal na sua campanha política. Defendeu a existência de uma barreira ética entre o exercício de funções públicas e a atividade partidária. ----------

--- O **Vice-Presidente** esclareceu que todas as propostas apresentadas são da responsabilidade do Executivo municipal, sendo os orçamentos aprovados pela Assembleia Municipal. Reafirmou que o projeto do Parque Verde Urbano da Ericeira é um trabalho de continuidade desenvolvido pela Câmara Municipal, não se revendo nas interpretações feitas pelo Vereador José Graça. ----------

--- O **Presidente** referiu que o projeto do Parque Verde Urbano da Ericeira está incluído há algum tempo nas Grandes Opções do Plano, tendo sido já objeto de decisão por parte da Câmara Municipal. Recordou que, em fevereiro, foi dada prioridade à requalificação da habitação municipal, o que condicionou a dotação financeira disponível para outros investimentos. Com o avanço de outras obras, tornou-se possível disponibilizar verba para a primeira fase do Parque Verde, permitindo agora a abertura do procedimento para a respetiva empreitada. ----------

--- O **Vereador José Graça** afirmou que a candidatura de qualquer cidadão é um direito democrático, mas considerou inadequado o aproveitamento de ideias alheias para fins eleitorais. Criticou o uso, por parte de um candidato à presidência da Câmara, de projetos deliberados pela atual Vereação — como o Parque Verde da Encarnação e as piscinas da Póvoa da Galega — na sua campanha política. Sublinhou

que esses projetos foram votados por todos os membros do Executivo, incluindo os Vereadores do Partido Socialista. Deixou a nota de que caberá aos cidadãos decidir nas eleições de 12 de outubro. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alinea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, proceder à abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à execução do "Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1"; a aprovação dos projetos, programa de concurso e caderno de encargos, considerando para o efeito, nomeadamente, como parâmetro base do preço contratual, o valor de 1.225.768,64 € (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; o prazo de execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias; a proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de Multifator como critério de adjudicação, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 74.º do CCP; a composição do júri para a condução do procedimento proposta na referida informação, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i), n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Gestor do Contrato, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas. ----------

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público. Verificou-se a presença de três munícipes, que mostraram interesse em intervir acerca do mesmo assunto. ----------

--- Tomou a palavra o **Senhor José** [redacted], o qual estava acompanhado da Senhora Maria [redacted] e do Senhor Manuel [redacted], tendo o mesmo passado à leitura da sua intervenção, nos termos do documento anexo

à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (**anexo XV**). ----------

--- O **Presidente** agradeceu a intervenção e as observações apresentadas. Reconheceu que, embora nem sempre com a celeridade desejada pelos residentes, a Câmara Municipal tem vindo a realizar melhorias de forma gradual, conforme solicitado desde maio. Informou que tem acompanhado os *e-mails* enviados sobre temas como limpeza urbana, segurança rodoviária, planeamento urbanístico, proteção civil e acessibilidades, comprometendo-se a continuar a intervir dentro das obrigações legais. Destacou que já foram realizadas intervenções na Rua da Azinhaga e que, na semana seguinte, terá início a construção do parque de lazer e desporto, reforçando o compromisso da Câmara com a melhoria da qualidade de vida, segurança e bem-estar dos habitantes do aldeamento. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. LP-8/2020 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 66/1983, DE 31/10, NA RUA DA COLETIVIDADE, EM LAGOA, SANTO ISIDORO: ---------

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/08/12, quanto à alteração ao alvará de loteamento n.º 66/83, de 31/10, conforme planta de síntese submetida em 2025/02/26 (R1777/2025), no prédio sito na Rua da Coletividade, na localidade de Lagoa, freguesia de Santo Isidoro, que mereceu a proposta de aprovação pelo chefe da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos, em 2025/09/03. ----------

--- Atento ao teor da informação técnica e à proposta de decisão acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração à operação de alteração ao alvará de loteamento, conforme planta de síntese submetida em 2025/02/26 (R1777/2025), condicionada ao pagamento de compensação urbanística, no valor de 7.408,80€, face ao défice da área de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização coletiva, calculado em 189,00 m2, bem como à ratificação da decisão proferida pelo Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/08/01, quanto à correta instrução do procedimento de comunicação prévia das obras de urbanização. --------

--- 5.2. I-6/2021 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL, POR MOTIVO DE VENDA DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA DE SANTA BÁRBARA, N.º

18 – R/C DIREITO, EM MAFRA, ONDE A MESMA SE ENCONTRAVA A LABORAR:

--- Presente para decisão a comunicação de cessação de atividade industrial, licenciada através do título n.º 1109001023, destinada à fabricação de produtos à base de carne, salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos de pesca e aquicultura, panificação e pastelaria, a laborar em habitação própria, na fração A, correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Avenida de Santa Bárbara, n.º 18, na vila sede de freguesia e concelho de Mafra, por motivos de venda do imóvel, que mereceu a proposta de concordância, pelo Chefe da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos de Gestão Urbanística, em 2025/08/16.

--- Atento ao teor da proposta de decisão acima referida, a Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação de cessação da atividade industrial submetida pela titular no portal SIR-Licenciamento Industrial e deliberou, por unanimidade dos presentes, o arquivo do processo supra. ----------

--- 5.3. P1817/2023 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PARA CONSTITUIÇÃO DE 14 LOTES, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, NUM TOTAL DE 86 FOGOS, EM ALMADA, FREGUESIA DE MAFRA: ----------

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística em 2025/05/02, no pedido de informação prévia para operação de loteamento, tendo em vista a constituição de 14 lotes, destinados à construção de 13 edifícios multifamiliares, com 3 pisos acima e 1 abaixo da cota de soleira, destinados a habitação, estacionamentos e arrecadações e ainda, 8 habitações unifamiliares, com 2 pisos acima e 1 abaixo da cota de soleira, destinados também a habitação, estacionamentos e arrecadações, num total de 86 fogos, em Almada, Freguesia de Mafra, que mereceu a proposta de ver viabilidade pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em 2025/07/30 e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/31 e 2025/09/01. ----------

--- Atento ao teor da informação técnica e às propostas de decisão acima referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ver viabilidade na operação urbanística em apreço, conforme projeto apresentado, com os condicionamentos mencionados na proposta de decisão do Diretor do Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial, de 2025/09/01 e nos pareceres

dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS-Mafra), de 2024/01/03, da Divisão de Ambiente, quanto aos espaços verdes, de 2025/06/09 e da Divisão de Ambiente, quanto aos resíduos urbanos (RU), de 2025/07/22. ---------

--- Mais deliberou sujeitar a realização da operação urbanística projetada ao procedimento de licenciamento. ----------

--- 5.4. P-1129/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO, PISCINA E MUROS: ----------

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/08/13, no pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, anexo, piscina e muros, em "Vale da Fonte", Rua António Silva, Lote 21, na localidade de Malveira, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, que mereceu as propostas de ver viabilidade pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/09/01. ----------

--- Atento ao teor da informação técnica e às propostas de decisão acima referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ver viabilidade na operação urbanística em apreço, conforme projeto apresentado, com os condicionamentos mencionados nos pareceres dos serviços de Engenharia da Unidade de Gestão Urbanística, de 2025/05/20, e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS-Mafra), de 2025/05/22, estando a operação urbanística isenta de controlo prévio, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----------

--- 5.5. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA: --

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23716, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 09 de setembro de 2025, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 09 de setembro de 2025 (**anexo XVI**). ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, em exercer o direito de preferência legal relativamente à transmissão onerosa do imóvel, identificado em documentação anexa, por este apresentar um valor de

transação abaixo dos valores de referência estipulados pelo INE, quer para o concelho, quer para a freguesia onde se localiza, bem como, ainda, se localizar em Zona de Pressão Urbanística, sob a condição de haver aprovação da alteração orçamental que contemple o montante para a aquisição do imóvel. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 6.1. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE 17 FOGOS – RUA JÚLIO DA CONCEIÇÃO IVO": ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23360 e anexos, elaborada em 04 de setembro de 2025, na Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 05 de setembro de 2025 (**anexo XVII**). ----------

--- Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 129.321,15€ (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e um euros e quinze cêntimos) dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, foi superior a 1%. --

--- 6.2. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MAFRA OESTE – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/23741, e anexos, elaborada em 9 de setembro de 2025, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 9 de setembro de 2025 (**anexo XVIII**). ----------

--- O **Vereador Renato Santos** questionou a ausência de impermeabilizações e estacionamentos numa obra nova, considerando incompreensível que tais elementos não estejam previstos, para além de não justificarem um prazo de três meses, antecipando que a justificação possa ser atribuída às condições meteorológicas. Solicitou ainda o número da ata onde estes pontos foram anteriormente levantados.

--- O **Presidente** informou que a Diretora Municipal de Apoio à Gestão, Ana Viana, já dispõe das atas em questão e que irá disponibilizá-las a todos os Vereadores. -------

ATA DA REUNIÃO DE 12.09.2025 (PÚBLICA)

--- Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 195.387,64 € + IVA (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos + IVA). ----------

--- Mais deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste, bem como dos respetivos planos de trabalhos e pagamentos, por 104 (cento e quatro) dias, até 29/12/2025, a título gracioso. ----------

--- Deliberou, ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução de 5%, de acordo com o contrato inicial. ----------

--- IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: --------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram onze horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- ---------- ----------

REUNIÃO DE CÂMARA 12-09-2025

Eventos realizados

- Receção aos docentes (5 de setembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- BEERiceira - Craft Beer Fest - Festival de Cerveja Artesanal (5 a 7 de setembro, Parque de Santa Marta, Ericeira);
- Festival Sete Sóis Sete Luas: Circo acrobático "Mon RoYaume", com Le P'tits Bras (França) (5 de setembro, Alameda da EPI, Mafra);
- Atividades Náuticas – Vela (6 de setembro, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Sábados Ativos (6 de setembro, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Atelier de ilustração: Penso, logo ilustro "Ilustrar uma história" (6 de setembro, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Atelier para famílias: Construção de fantoches (6 de setembro, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Festival Sete Sóis Sete Luas: Espetáculo musical com Christophe Mondoloni (Córsega) (6 de setembro, Igreja de Santo André, Mafra);
- Abertura da exposição "Uma Aventura na Ericeira", de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada, com a curadoria de Nelson Mateus – patente até 4 de outubro (6 de setembro, Galeria Municipal Orlando Morais, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Abertura da exposição de pintura "IV Revolução Industrial e Sustentabilidade", de Aquilino Ferreira – patente até 4 de outubro (6 de setembro, *Foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Abertura da exposição "ECLIPSE - Um Olhar Sobre Nosso - Feminino e Masculino Interior", de Sónia Marques – patente até 4 de outubro (6 de setembro, Átrio Biblioteca Municipal, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Festival Sete Sóis Sete Luas: Teatro de rua "Art-Ilusió", com o *Markeliñe* (País Basco) (6 de setembro, Adro da Igreja de Santo André, Mafra);
- Festival Sete Sóis Sete Luas: Degustação "Sabores da Toscana", com a chef Maria Menegato (6 de setembro, Palácio dos Marqueses, Mafra; 7 de setembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Concerto de percussão e canto "PRÈS DE MOI", por Rita Filipe e Miguel Filipe (6 de setembro, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Animação de Verão da Ericeira: Rancho de Cantadores de Aldeia Nova de São Bento (6 de setembro, Pelourinho, Ericeira);

Anexo I

- Música para bebés, pelo projeto Sons de Berço (7 de setembro, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (7 de setembro, Terreiro D. João V, Mafra);
- Festival Sete Sóis Sete Luas: Espetáculo musical com o grupo LUSO 7SÓIS-25 (Cabo Verde, Espanha, Itália, Marrocos e Portugal) (7 de setembro, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra: "Sirât", de Oliver Laxe (8 de setembro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Visita guiada noturna à zona entremarés (9 de setembro, Praia de Ribeira d'Ilhas);
- Animação de Verão da Ericeira: The Peakles (9 de setembro, anfiteatro do Parque de Santa Marta, Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira: Box Band & The Funk Project (11 de setembro, anfiteatro do Parque de Santa Marta, Ericeira).

Próximos eventos

- Curso breve de literatura "Viagens de Orfeu": Vitorino Nemésio e Jorge de Sena, por António Carlos Cortez (12 de setembro, 17h30, Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, Mafra);
- Ciclo de Música "O Ouvir e o Escutar": ADois (12 de setembro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Mafra conVIDA ao Desporto (13 de setembro, 09h00-13h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Rally ACP Clássicos (13 de setembro, 10h00, Mafra);
- Circuito de Skate de Mafra (13 e 14 de setembro, 10h00, Skatepark do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sábados Ativos (13 e 20 de setembro, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- A Mala Mágica de Histórias: "Só mais uma história", de Perry Emerson e Sean Julian (13 de setembro, 11h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Curso breve de literatura "Viagens de Orfeu": Eugénio de Andrade e Sophia de Mello Breyner Andresen, por António Carlos Cortez (13 de setembro, 15h00, Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, Mafra);
- "Teatro às Três Pancadas" (13 de setembro, 18h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Save The Waves Film Festival (13 de setembro, 20h00, Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira: Teias d'Aranha (13 de setembro, 22h00, anfiteatro do Parque de Santa Marta, Ericeira);

- Natação no Mar – A Milha da Ericeira (14 de setembro, 10h00, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (14 e 21 de setembro, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra);
- Animação de Verão da Ericeira – concerto pelos SolinSi (14 de setembro, 22h00, Parque de Santa Marta, Ericeira);
- CineMafra | Ciclo de Cinema "Tudo o que imaginamos como luz", de Payal Kapadia (15 de setembro, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Seminário "Mobilidade Ativa e Inteligente" (18 de setembro, 9h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Festival Palco do Mundo (20 e 21 de setembro, 10h00-19h00| Stands com venda de produtos; 10h00-16h30 | Workshops; 16h30-18h00 | Performances de música e dança, Jardim do Cerco, Mafra);
- Capacitar + Juventude – Criatividade e Inteligência Artificial (20 de setembro, 09h00-18h00, GO – O Teu Espaço, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Jornadas Europeias do Património - Plantas medicinais no Vale da Senhora do Arquiteto (20 de setembro, 10h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa - ponto de encontro);
- Oficina de animação: Cinema de Bolso, por Tânia Clímaco (20 de setembro, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Viagens de Orfeu: David Mourão Ferreira e António Ramos Rosa, por António Carlos Cortez (20 de setembro, 15h00-16h30, Auditório Casa de Cultura D. Pedro V, Mafra);
- Jornadas Europeias do Património - Oficina de danças tradicionais europeias (20 de setembro, 15h00, Museu Popular Beatriz Costa, Malveira),
- Aquatlo (20 de setembro, 15h00, Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sessão cultural do ICEA – Vulnerabilidades do planeta e o papel dos Media - XXIV CURSO DE VERÃO DA ERICEIRA – Sessão VII (20 de setembro, 15h00-18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: Sessão de contos tradicionais, por António Fontinha e Carla Rodrigues (20 de setembro, 15h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Abertura da exposição temporária de cerâmica de autor "Com-Tradição", de Carlos Manuel Gonçalves (20 de setembro, 17h00, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Jornadas Europeias do Património - Serão de jogos no Museu (20 de setembro, 21h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa - CILT Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (21 de setembro, 08h00, Parque Intermodal de Mafra);
- Circuito Lynx Race 2025 (21 de setembro, 09h00, Tapada Militar de Mafra).

A vista.
Para conhecimento.
05/SET/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
05 SET. 2025
ENTRADA/2025/25590

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		AM_Saida/2025/63 150.10.700/2025/8	03/09/2025

Assunto: SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - ENVIO DE MINUTAS DE DELIBERAÇÕES APROVADAS

Para os devidos efeitos, junto se enviam cópias das minutas de deliberação tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025, sobre os seguintes assuntos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira;
- Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra;
- Plano Municipal de Emergência;
- Delegação de competências no Presidente da Câmara prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);
- 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

Anexo II

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *02/09/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

1. – ASSUNTO: ***INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e a situação financeira do Município, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. ----------

Votos a Favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *02/09/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

2.) – ASSUNTO: ***PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º e o artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2025/22521, do Departamento de Administração Geral, em 19 de agosto de 2025, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, designadamente a publicação do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho e a nova redação introduzida ao artigo 9.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual e após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º, 99.º e 101.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, na sequência da consulta pública, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2025, através do Aviso n.º 17600/2025/2, do Município de Mafra e publicitada, através do Edital n.º 174/2025, também de 16 de julho, no sítio institucional da Câmara Municipal, na* Internet, *e nos lugares públicos do costume, aprovar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, em conformidade com o documento em anexo à referida Informação.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 26 (PS/PSD, 5 PS, 1 Ind., 1 CH e 1 IL)

Votos contra: 1 (CDU)

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *02/09/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

3.) – ASSUNTO: ***PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra, em anexo à Informação Interno/2025/18908, da Divisão de Proteção Civil, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: 26 (PSD, 5 PS, 1 Ind, 1 CH, 1 IL e 1 CDU) ---

Votos contra: ---

Abstenções: ---

Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *02/09/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

4) – ASSUNTO: ***DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO).*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

NTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, após despacho do Presidente da Câmara Municipal, ínsito na Informação Interno/2025/22654, da Direção Municipal de Apoio à Gestão, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, deliberou aprovar a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, tal como proposto por deliberação unânime do órgão executivo de 22/07/2024 e consta do orçamento municipal (artigo 6.º) aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 18/12/2024, para o ano de 2025; bem como ratificar, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, identificados no documento (Lista de Adjudicações – Compromissos Plurianuais – 24/07/2024 – 25/08/2025), em anexo à referida Informação, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 26 PSD, 5 PS, 1 Ind.

Votos contra: —

Abstenções: 1 Ind, 1 CH e 1 CDU

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *02/09/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

5.) – ASSUNTO: ***8.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – REVISÃO ORÇAMENTAL.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 8.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Receita: Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.283.900€ e "diminuições/anulações" no valor de 480.000€; Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 250.000€ e o Orçamento da Despesa: Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 1.836.800€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.032.900€; Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 850.000€ e "diminuições/anulações" no valor de 600.000€.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: PS; PSD; JCH; 2 Ind. .....

Votos contra: 1 CDU .....

Abstenções: 5 PS; 1 Ind .....

Declarações de voto: ....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Despacho que seja feita a retificação à minuta do contrato nos termos propostos.

2/09/2025

A Diretora Municipal de Apoio à Gestão,

(Ana Viana)

DESPACHO

Aprovo a nova minuta do contrato

À reunião para ratificar

03/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23240

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Aquando da elaboração da minuta do contrato de prestação de serviços de "INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA", por lapso foi mencionado na Cláusula 9.ª que contrato está sujeito a fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, nos termos do artigo n.º 17.º -A, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual.

Ora o procedimento foi aberto por ajuste direto ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, sendo o valor da prestação de serviços de cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e um euros e noventa e nove cêntimos, não estando assim, sujeito a visto do Tribunal de Contas.

Anexo III

Assim a redação da Cláusula 9.ª da minuta do contrato deverá ser a seguinte:

"CLÁUSULA 9.ª – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual."

Face ao exposto, submetendo o assunto à consideração superior.

Mafra, 02 de setembro de 2025

A Coordenadora Técnica,

(Isabel Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º___/2025

"INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até 03.08.2031,

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** OFFICELAN, LDA., com sede _____, pessoa coletiva número 507236912, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **"INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste direto efetuado nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 2.ª – O contrato produzirá efeitos com a sua outorga vigorando por 60 (sessenta) dias, nos termos e conforme o planeamento do fornecimento constante da parte II do caderno de encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 3.ª **- a)** O preço contratual é de cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e um euros e noventa e nove cêntimos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** O procedimento por ajuste direto relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada em oito de agosto de dois mil e vinte e cinco; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo, aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____, a qual foi atribuído o compromisso com o n.º _____.

CLÁUSULA 6.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Tiago Jorge, Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

CLÁUSULA 8.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 9.ª – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 11.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, _____, designada por _____, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados de Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Exmo. Sr. Presidente, remete-se informação cfa qual acordo, Propondo o envio a deliberação da camara municipal
9/9/2025

...../...../.....

A Diretora de Departamento,

Concordo com a Informação infra elaborada pelos serviços, propondo que o assunto seja deliberado pelo Órgão executivo municipal, na sua próxima reunião. À consideração superior
09/09/2025

A Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos
(Rita Cosme)

DESPACHO

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23693

ASSUNTO: Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação- Adjudicação e aprovação da minuta de contrato.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo o seguinte:

- Decorrente da reunião de Câmara Municipal realizada em 27 (vinte sete) de junho de dois mil e vinte e cinco, foi deliberado a abertura do procedimento de Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação, nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com, o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda com a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11, de acordo com as peças elaboradas, bem como a aprovação da constituição e

Anexo IV

composição do Júri do Procedimento e ainda a aprovação da prorrogação do prazo do Contrato 81/2015 então em vigor;

- Na sequência da deliberação camarária referida, o procedimento em apreço foi devidamente publicitado através da página oficial da internet da Câmara Municipal, tendo sido igualmente elaborado o Edital n.º 165/2025, de 30 de junho de 2025, através do qual se divulgou a abertura do procedimento a todas as Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho de Mafra;
- Conduzidos os devidos trâmites procedimentais e rececionada uma única proposta, procederam estes Serviços à análise da mesma, em cumprimento do disposto do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Pelo que, não existe lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Destarte, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação do projeto de decisão, designadamente para efeitos de adjudicação, submetendo-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo do procedimento.

Na sequência do *supra* exposto e no âmbito deste procedimento, foi apresentada uma única proposta pela seguinte concorrente:

- **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA. – NIPC 513977287**

- A lista de concorrentes foi publicitada, por Ata divulgada a todos os interessados, em 5 (cinco) de agosto de dois mil e vinte e cinco, nos termos do ponto 16 do Programa de Procedimento;

- A proposta apresentada pela concorrente, após análise efetuada por estes Serviços, verifica-se que se encontra instruída com todos os documentos exigidos no ponto 12 do Programa de Procedimento e que não verifica nenhuma das causas de exclusão legalmente previstas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, propõe-se e submete-se à Consideração Superior que o órgão executivo delibere a **atribuição da "Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação", à concorrente PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA., NIPC 513977287, pelo valor da prestação mensal de €1.000,00 (mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com prazo contratual de 7 (sete) anos, contados a partir da data de outorga do Contrato, eventualmente renovável por períodos de 1 (um) ano, até ao limite de 10 (dez) anos.**

Mafra, 09 setembro de 2025

O Técnico Superior,

Assinado por: **MIGUEL ANTÓNIO GARCIA RODRIGUES SOBREIRA**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.09.09 14:57:39+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N. º __/2025

"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA., com sede no edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, pessoa coletiva número 513977287, representada neste ato por _____, portador(a) do cartão de cidadão número _____, válido até __/__/____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a **"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"** pelo segundo contraente, na sequência do procedimento efetuado nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com, o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda com alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** A concessão em causa é feita pelo período de sete anos, eventualmente renovável por períodos de um ano até ao limite de dez anos, a contar

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

da entrega do edifício ao concessionário; **b)** A renovação ocorrerá, se nenhuma das partes, se manifestar até sessenta dias antes do termo de cada período contratual; **c)** O Município de Mafra reserva-se o direito de não proceder à renovação do contrato sem qualquer obrigação compensatória para com o concessionário; **d)** Finda a exploração deverá o concessionário deixar o espaço livre e desocupado no prazo que lhe for fixado e comunicado, sob pena de, não cumprido, o Município proceder à desocupação do espaço, assumindo posse do equipamento instalado pelo concessionário, a expensas deste; **e)** No termo do contrato, as obras executadas e as instalações construídas no estrito âmbito da concessão, que fazem parte do objeto desta concessão, são objeto de reversão gratuita, livre de quaisquer privilégios, ónus ou direitos, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, ambos os diplomas na sua atual redação.

CLÁUSULA 3.ª **– a)** Pelo direito de exploração será devido o valor mensal de **1.000,00€ (mil euros)**; **b)** No dia da assinatura do contrato o concessionário procederá ao pagamento do valor correspondente a uma prestação mensal bem como o valor proporcional ao número de dias da concessão que ocorrer desde o inicio do contrato até ao final do mês em que o contrato tem inicio; **c)** O pagamento do valor mensal de exploração será efetuado até ao dia 8 (oito) de cada mês, mediante o envio de fatura para a caixa de correio eletrónico que o concessionário indicar; **d)** Constituindo-se o concessionário em mora, por facto que lhe seja imputável e na falta de pagamento dentro dos prazos indicados, o Município de Mafra tem o direito de exigir, para além dos valores em atraso, os respetivos juros de mora, na percentagem à taxa legal em vigor à data; **e)** A prestação mensal será atualizada anualmente, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo INE e relativo aos últimos doze meses conhecidos.

CLÁUSULA 4.ª **– a)** O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte sete de junho de dois mil e vinte e cinco; **b)** O direito de exploração objeto do presente contrato foi adjudicado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em __/__/____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução tendo efetuado um depósito

na tesouraria desta Câmara Municipal, no valor de dois mil e quatrocentos euros, correspondente a dois por cento do valor total do contrato, tendo sido emitida a Rec. Cauções Banc. Amb. e Concessões Nº __/____; **b)** A entidade contratante, pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, em casos de incumprimento das obrigações legais ou contratuais do concessionário.

CLÁUSULA 6.ª **–** Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Rita Cosme, Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos.

CLÁUSULA 8.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente o Caderno de Encargos e a Proposta.

CLÁUSULA 9.ª - Para todas as matérias não expressamente reguladas relativas ao processo do concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com, o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda com alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11, bem como, no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 19/01, na sua redação atual, aplicável, com as devidas adaptações e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA 10 .ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 – PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do

artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em __/__/____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em __/__/____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgão sociais de gerência _____, datados de __/__/____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
d) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

A Oficial Público

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 165/2025

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
-**FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 27 de junho de 2025, deliberou, por unanimidade dos presentes, **aprovar a abertura do procedimento para a Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação**, cujo programa de procedimento e caderno de encargos se encontram disponíveis para consulta dos interessados, em **anexo,** e na página eletrónica do Município em: https://www.cm-mafra.pt/p/apoiopraiacalada, destacando-se, em especial, o seguinte:

- **Prazo de apresentação da proposta**: deverão ser apresentadas até às 17h00 do dia 29 de julho de 2025, através do seguinte *e-mail*: concessao@cm-mafra.pt;
- **Valor Base mínima mensal**: 500,00 € (quinhentos) euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **Caução:** 2 (dois) % do valor do contrato, com exclusão do IVA;
- Prazo da concessão e exploração: **7 (sete) anos**, contados a partir da data de outorga do Contrato, eventualmente renovável por períodos de 1 (um) ano**, até ao limite de 10 (dez) anos.**
- **Critério de Atribuição da Concessão do Direito de Exploração:**
  O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores:
  - Valor da prestação mensal (50%);
  - Qualidade do Projeto de Exploração (50%).

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 25 folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Concelho de Mafra, 30 de junho de 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

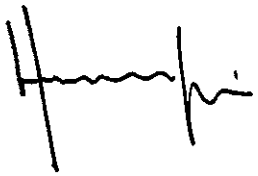

Proc. N.º 1/2025
DAG/DLD

28

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Procedimento de:

"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

II. CADERNO DE ENCARGOS

ANEXOS:

ANEXO A – Plantas de localização;

ANEXO B – Planta do Equipamento destinado ao espaço de restauração e bebidas (Equipamento Complementar incluindo Lista de Equipamento da responsabilidade do Concessionário e Entidade Adjudicante);

ANEXO C - Auto de entrega de bens (Mod. SR-27_3);

ANEXO PP – Proposta de Preço;

ANEXO I - Modelo de Declaração – aceitação do conteúdo do caderno de encargos;

ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Caução – Depósito;

ANEXO IV – Modelo de Caução - Garantia Bancária/Seguro-Caução

I – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ÍNDICE

1. Identificação do procedimento
2. Entidade Contratante
3. Órgão que tomou a decisão de contratar
4. Órgão competente para prestar esclarecimentos
5. Consulta do Processo e Fornecimento das Peças do Procedimento
6. Comunicações e notificações
7. Esclarecimentos e retificação das Peças do Procedimento
8. Concorrentes
9. Entrega das Propostas
10. Modo de apresentação das propostas e documentos de habilitação do Concessionário
11. Idioma dos documentos da Proposta
12. Documentos que acompanham e instruem as Propostas
13. Prazo de validade das Propostas
14. Proposta Condicionada e com variantes
15. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes
16. Publicitação da Lista de Concorrentes
17. Critério de atribuição da Concessão do Direito de Exploração Notificação da Decisão de Adjudicação
18. Direito de não atribuição da Concessão do Direito de Exploração
19. Notificação da Decisão de atribuição da Concessão do Direito de Exploração
20. Caução
21. Documentos de Habilitação
22. Minuta do Contrato
23. Encargos dos concorrentes
24. Legislação aplicável

I – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

1. Identificação do Procedimento:

1.1. O presente procedimento tem por objeto a **"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"**

1.2. **O Valor Base mínimo para a Prestação Mensal** do direito de exploração é fixado em **€ 500,00 (quinhentos euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. Entidade contratante:

A entidade pública contratante é o **Município de Mafra**, sito na Praça do Município - 2644-001 Mafra, telefone 261 810 143, Fax. 261 810 144, endereço eletrónico: geral@cm-mafra.pt

3. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por Deliberação de Câmara de 27/06/2025, nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º e n.º 8 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda com a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.

4. Órgão competente para prestar esclarecimentos:

O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado para conduzir o procedimento.

5. Consulta do processo e fornecimento das peças do procedimento:

5.1. O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e demais documentos que constituem o procedimento, encontram-se disponíveis, para consulta dos interessado, todos os dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, na Secção de Atendimento, no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, podendo ainda ser consultadas na página eletrónica do

Município de Mafra (www.cm-mafra.pt), desde a data da publicitação até ao dia e hora da realização do ato de abertura das propostas.

5.2. As peças procedimentais serão fornecidas mediante solicitação através do e-mail concessao@cm-mafra.pt, devendo o interessado indicar o seu nome ou designação de entidade coletiva, morada ou sede e número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva, conforme aplicável.

6. Comunicações e notificações:

As notificações e comunicações, entre a entidade contratante ou Júri e os interessados ou concorrentes, relativos à fase de formação de contrato devem ser efetuadas através do seguinte endereço eletrónico da Câmara Municipal de Mafra: concessao@cm-mafra.pt.

7. Visita ao Local, Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento:

7.1 Mediante solicitação do interessado, realizar-se-á uma vista ao local da concessão, no 5.º (quinto) dia, após a publicação. Para o efeito, o interessado deverá agendar a sua presença através de envio de e-mail, para concessao@cm-mafra.pt, indicando o seu nome e/ou designação de entidade coletiva que representa, morada ou sede e número de identificação fiscal ou número de identificação coletiva, atá às 17:00 horas do dia que antecede a data mencionada.

7.2 Os pedidos de esclarecimentos devem ser solicitados ao Júri do procedimento, a quem deverão ser apresentados os respetivos pedidos, com identificação do procedimento a que respeitam para o e-mail: concessao@cm-mafra.pt, até às 17:00 horas do 10.º (décimo) dia do prazo para apresentação de propostas.

7.3. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, até às 17:00 horas do 20.º (vigésimo) dia do prazo para apresentação de propostas. Por falta de resposta até esta data, implica a prorrogação, por período correspondente, do prazo para apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado. Quando, devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo

referido, o prazo para apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado.

8. Concorrentes:

8.1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações.

8.2. Ao procedimento poderão apresentar-se agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

8.3. A constituição jurídica não é exigida na apresentação da proposta, mas os concorrentes agrupados serão responsáveis, solidariamente com o grupo, perante a entidade contratante, pela manutenção da sua proposta e pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta e do contrato, com as consequências legais dai decorrentes.

8.4. No caso da atribuição da Concessão do direito de exploração ser efetuada a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sendo que tratando-se de um agrupamento de pessoas singulares, estas deverão adotar uma das modalidades legalmente previstas.

9. Entrega das propostas:

As propostas deverão ser apresentadas, sob pena de exclusão, até às **17:00 horas, do 30.º (trigésimo) dia**, a contar da data da publicação (prazo contínuo).

10. Modo de apresentação das propostas e documentos de habilitação do Concessionário:

10.1. Todas as propostas deverão ser apresentadas até ao prazo limite de entrega para o endereço de e-mail concessao@cm-mafra.pt.

10.2. Todos os documentos que devam ser emitidos ou preenchidos pelos concorrentes serão assinados pelos mesmos, indicando e evidenciando, se se tratar de pessoa coletiva, a qualidade em que assina e que lhe confere legitimidade para o efeito.

11. Idioma dos documentos da Proposta:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e serão apresentados no original e/ou em cópia simples. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

a) Tradução devidamente legalizada;
b) Tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

12. Documentos que acompanham e instruem as Propostas:

As propostas serão obrigatoriamente constituídas, sob pena de exclusão, por:

12.1. **Declaração**, elaborada em conformidade com o modelo contente do **Anexo I** com aceitação das condições do programa de procedimento e do caderno de encargos.

12.2. **Atributos da proposta:**

a) Os concorrentes apresentarão **proposta de preço** (expresso em euros e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado), redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entre linhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita (conforme modelo **Anexo PP)**
b) Os concorrentes apresentarão **Memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço incluindo:**
   i. Projeto de decoração para o espaço;
   ii. Projeto de melhoria do espaço;
   iii. Referência aos materiais e equipamentos a instalar/utilizar;
   iv. Plano de manutenção e higienização;
   v. Animação e manutenção da frente de praia;

vi. Experiência em gestão/exploração de atividades similares ao objeto do procedimento em apreço.

12.3 **Outros documentos:**

a) Os concorrentes devem apresentar **declaração em que se comprometem à contratação de nadadores salvadores**, assegurando a prestação dos seus serviços no período da época balnear, nos termos do disposto da alínea d) do art.º 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11, sob pena de exclusão;

b) Os concorrentes devem apresentar **declaração em que se comprometem** a possuir os materiais e equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de socorro e salvamento, de acordo com as especificações determinadas pelo Instituto de Socorros a Náufragos, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, sob pena de exclusão;

c) Os concorrentes devem apresentar **Curriculum Vitae circunstanciado concernente à experiência em gestão/exploração de atividades similares** ao objeto do procedimento em apreço.

d) Os concorrentes poderão ainda apresentar quaisquer outros documentos que considerem indispensáveis para uma melhor explicitação dos atributos da proposta, de acordo com a qual se dispõem a contratar.

e) **Certidão do Registo Comercial** (se os concorrentes forem pessoas coletivas), com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização de código de acesso para a sua consulta *online* de forma a atestar a titularidade dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

12.4. As propostas serão excluídas quando recebidas fora do prazo fixado e quando não contiverem os elementos e documentos exigidos no Programa de Procedimento.

13. Prazo de validade das propostas:

As propostas apresentadas serão válidas por um período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.

14. Proposta Condicionada e com variantes:

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou que envolvam alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos.

15. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes:

O Júri do procedimento, na fase de apreciação das propostas e sempre que considere necessário para efeito de análise e avaliação das mesmas, poderá pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos.

16. Publicitação da Lista de Concorrentes:

16.1 O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procederá à publicitação da lista dos concorrentes, através da comunicação via e-mail aos concorrentes.

16.2 O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes, pode reclamar desse facto, no prazo de 3 (três) dias contados da publicitação da lista, devendo, para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.

17. Critério de atribuição da Concessão do Direito de Exploração:

17.1. O critério de atribuição da concessão do direito de exploração é o da **proposta economicamente mais vantajosa**, tendo em conta os seguintes fatores:

a) **Fator A: Valor da Prestação Mensal (50%);**
b) **Fator B: Qualidade do Projeto de Exploração (50%).**

17.2. Todas as pontuações serão apresentadas com 2 (duas) casas decimais e arredondamento simétrico.

17.3. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos critérios de apreciação indicados em 12.2 será aplicada a seguinte metodologia:

a) **O Fator A: Valor da Prestação Mensal**, será calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$\textbf{Valor da Proposta} = \frac{Vp - Vb}{Vb} \times 100$$

Em que:

- Vp – Valor da prestação mensal proposta;
- Vb – Valor Base mínimo para a Prestação Mensal, indicado no ponto 1.2.

b) **Fator B: Qualidade do Projeto de Exploração**

1) Subfatores:

1.1 Mérito da memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço, que será apreciada e pontuada segundo uma escala qualitativa predeterminada a que corresponderá a seguinte correspondência numérica e que deverá incluir os seguintes itens valorados:

1.1.1 Projeto de decoração para o espaço (20%);

1.1.2 Projeto de melhoria do espaço (20%);

1.1.3 Referência aos materiais e equipamentos a instalar/utilizar (10%);

1.1.4 Plano de manutenção e conservação dos bens e higienização do espaço (10%);

1.1.5 Animação e manutenção da frente de praia (20%);

1.1.6 Experiência em gestão/exploração de atividades similares ao objeto do procedimento em apreço (20%).

- **Mau**: A proposta apresentada não contempla soluções adequadas ao exigido num projeto desta natureza; A memória descritiva e justificativa não reflete uma perceção da realidade e especificidade do projeto; Não apresenta preocupações no que diz respeito ao projeto de melhoria do espaço, plano de manutenção e conservação dos bens e higienização do espaço, animação e manutenção da frente de praia (para efeitos de

pontuação será efetuada a avaliação de cada subfactor).....**[0-20] pontos**

- **Insuficiente**: A proposta apresentada contempla soluções insuficientes e pouco adequadas ao exigido num projeto desta natureza: A memória descritiva e justificativa apresenta insuficiências no que diz respeito à perceção da realidade e especificidade do projeto; Apresenta insuficiente preocupação no que diz respeito ao projeto de melhoria do espaço, plano de manutenção e conservação dos bens e higienização do espaço, animação e manutenção da frente de praia (para efeitos de pontuação será efetuada a avaliação de cada subfactor) .....**]20-40] pontos**

- **Suficiente**: A proposta apresentada contempla soluções suficientes e adequadas ao exigido num projeto desta natureza. A memória descritiva e justificativa apresenta uma perceção suficiente no que diz respeito à realidade e especificidade do projeto; Apresenta uma suficiente preocupação no que diz respeito ao projeto de melhoria do espaço, plano de manutenção e conservação dos bens e higienização do espaço, animação e manutenção da frente de praia (para efeitos de pontuação será efetuada a avaliação de cada subfactor).....**]40-60] pontos**

- **Bom:** A proposta apresentada contempla soluções boas e adequadas ao exigido num projeto desta natureza; A memória descritiva e justificativa do conceito e sua execução reflete uma boa perceção da sua realidade e especificidade, particularizando todos os aspeto essenciais da mesma, demostrando uma preocupação em contemplar uma unificação em toda a proposta; Apresenta uma boa preocupação no que diz respeito ao projeto de melhoria do espaço, plano de manutenção e conservação dos bens e higienização do espaço, animação e manutenção da frente de praia (para efeitos de pontuação será efetuada a avaliação de cada subfactor).....**]60-80] pontos**

- **Excelente** A proposta apresentada contempla soluções que, sendo adequadas ao exigido num projeto desta natureza, contêm uma excelente proposta no que diz respeito à unificação do conceito decorativo, à inovação, aos materiais a aplicar e melhorias no espaço, aos métodos de conceção/execução, ao método de exploração, à sustentabilidade e planeamento económico/social, animação e manutenção da frente de praia; A memória descritiva e justificativa do conceito e sua execução reflete uma inequívoca perceção da

sua realidade e especificidade, particularizando com excelência todos os aspetos essenciais da mesma, demostrando uma preocupação em contemplar uma unificação em toda a proposta. A proposta apresentada revela uma excelente adequação à realidade da vivência local e de todo o conceito estabelecido; Demonstra um excelente conceito decorativo estabelecendo relações diretas entre os espaços e atividades inerentes aos mesmos, bem como uma excelente preocupação no que diz respeito a todos os subfactores referidos.....**]80-100] pontos**

17.4. O valor da pontuação total de cada uma das propostas será calculado através da seguinte fórmula:

Pontuação Total = Pontuação do fator A × 50% + Pontuação do fator B × 50%

17.5. Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta de valor mais elevado.

17.6. Em caso de persistir um empate, o Júri do procedimento promove a realização de um sorteio, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final.

18. Direito de não atribuição da Concessão do Direito de Exploração:

18.1. A entidade contratante reserva-se o direito de não proceder à atribuição da concessão, no caso de nenhuma das propostas se adequar às pretensões e nível de exigência do Município.

18.2. A não atribuição da concessão não constitui o Município em responsabilidade civil pré-contratual, nem dará lugar a qualquer indemnização por encargos, eventuais perdas e/ou danos em que os concorrentes tenham incorrido com a apresentação das propostas.

19. Notificação da Decisão de Atribuição da concessão:

19.1. A decisão da atribuição da concessão do direito de exploração é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

19.2. Em simultâneo com a notificação da decisão de atribuição da concessão do direito de exploração, o Concessionário será notificado para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da atribuição da concessão do direito de exploração adjudicação, de acordo com o ponto 20 deste programa de procedimentos, conforme disposto no artigo 81.º do CCP, aplicável com as devidas adaptações; e

b) Prestar a caução, nos termos do ponto 20 deste programa de procedimentos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da atribuição da concessão do direito de exploração, indicando expressamente o seu valor.

20. Caução:

20.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Concessionário deve prestar uma garantia/caução no valor correspondente a **2% (dois por cento) do valor total do contrato**, com exclusão do IVA, a apresentar no prazo máximo de **10 (dez) dias** após a notificação da decisão de atribuição da concessão do direito de exploração.

20.2. A entidade contratante, pode considerar perdida a seu favor a garantia/caução prestada, independentemente de decisão judicial, em casos de incumprimento das obrigações legais ou contratuais do Concessionário.

20.3. A garantia/caução pode ser prestada por depósito em dinheiro, mediante garantia bancária ou seguro de caução (Anexos III ou IV).

20.4. No prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do Concessionário, a entidade contratante promove a liberação da garantia/caução.

20.5. A caução prestada pelo Concessionário responderá pelo cumprimento das obrigações por este assumidas, sem prejuízo das indemnizações legais a que a entidade contratante ou o Estado venha a ter direito pelos prejuízos que daí lhe advenham.

21. Documentos de Habilitação:

21.1. Juntamente com a prova da prestação de caução mencionada no ponto 20.1, deverá o Concessionário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- **Declaração** emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente Programa de Procedimento;
- **Documentos comprovativos** ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações: de que não se encontra nas situações de impedimento previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicável com as devidas adaptações:

i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii. Situação regularizada relativamente a **impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

iii. Certificado de **registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

21.2. Os documentos referidos no ponto anterior deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da notificação da decisão de adjudicação, sob pena de, não o sendo no prazo fixado, por facto que seja imputável ao Concessionário, a atribuição da concessão do direito de exploração caducar.

21.3. O Concedente concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da atribuição da concessão do direito de exploração.

21.4. Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo que, quando os mesmos pela sua própria natureza ou origem estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o Concessionário fazê-los acompanhar pela tradução devidamente legalizada.

21.5. Podem ainda ser solicitados aos concessionários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, nomeadamente, os seguros legalmente obrigatórios, fixando-lhes prazo para o efeito.

22. Minuta do Contrato

O Concessionário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite.

23. Encargos dos concorrentes

Constituem encargos dos concorrentes todas as despesas inerentes à elaboração das propostas, bem como referentes à redução do contrato a escrito.

24. Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao procedimento de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com, o artigo 23.º e n.º 8 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda com a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11, bem como, no Código dos Contratos Públicos, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/1, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações e demais legislação aplicável.

30/06/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa] e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...]

b) [...]

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de

agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formaçãc de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[local], [data], [assinatura (4)]

---

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *h) do n.º 1* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (5)]

---

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III

Modelo de Caução

GUIA DE DEPÓSITO

Vai (a) _____, com morada/sede em _____, contribuinte n.º_____

depositar na (b) _____, à ordem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, aplicável com as devidas adaptações a quantia de (c) _____ , que se destina a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do procedimento de contratação referente a ao procedimento de concessão **(d)** _____ , constituindo a caução a que refere o artigo 88º e seguintes, do mesmo diploma.

Localidade, _____ de _____ de _____

(e) _____

****

a) Identificação da entidade depositante (cocontratante);
b) Designação da Instituição Bancária
c) Quantia por extenso;
d) Descrição do Procedimento
e) Carimbo e assinatura da Entidade depositante.

ANEXO IV

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução

Em nome e a pedido de **(1)** _____, vem o/a **(2)** _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Mafra, uma garantia bancária/seguro-caução, até ao montante de **(3)** _____ **€** (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito **(4)** _____ nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Declara o/a (instituição garante) _____ que a presente garantia corresponde a 2% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que solicitado por simples notificação escrita por parte do Município de Mafra.

Mais declara o/a (instituição garante) _____ que, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Mafra, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente de quaisquer prémios que lhe sejam devidos

A Instituição Garante

_____

****

(1) - Identificação completa do cocontratante;
(2) - Identificação completa da Instituição garante;
(3) - O valor deve corresponder a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;
(4) – Identificação do procedimento.

ANEXO PP

Proposta

_____ [indicar: nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [indicar: firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento n.º **1/2025 DAG/DLD** e das condições estabelecidas no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos, para a **"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"** a que se refere o Anúncio/Aviso n.º _____/2025, datado de _____de _____ de 2025, obriga-se à exploração do referido espaço, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, comprometendo-se a efetuar o pagamento de uma Prestação Mensal de _____€ (por algarismos e por extenso).

Declara ainda que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeita a execução do contrato de concessão, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data_____

Assinatura_____

(1) Aplica-se apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

ANEXO A

Plantas de localização

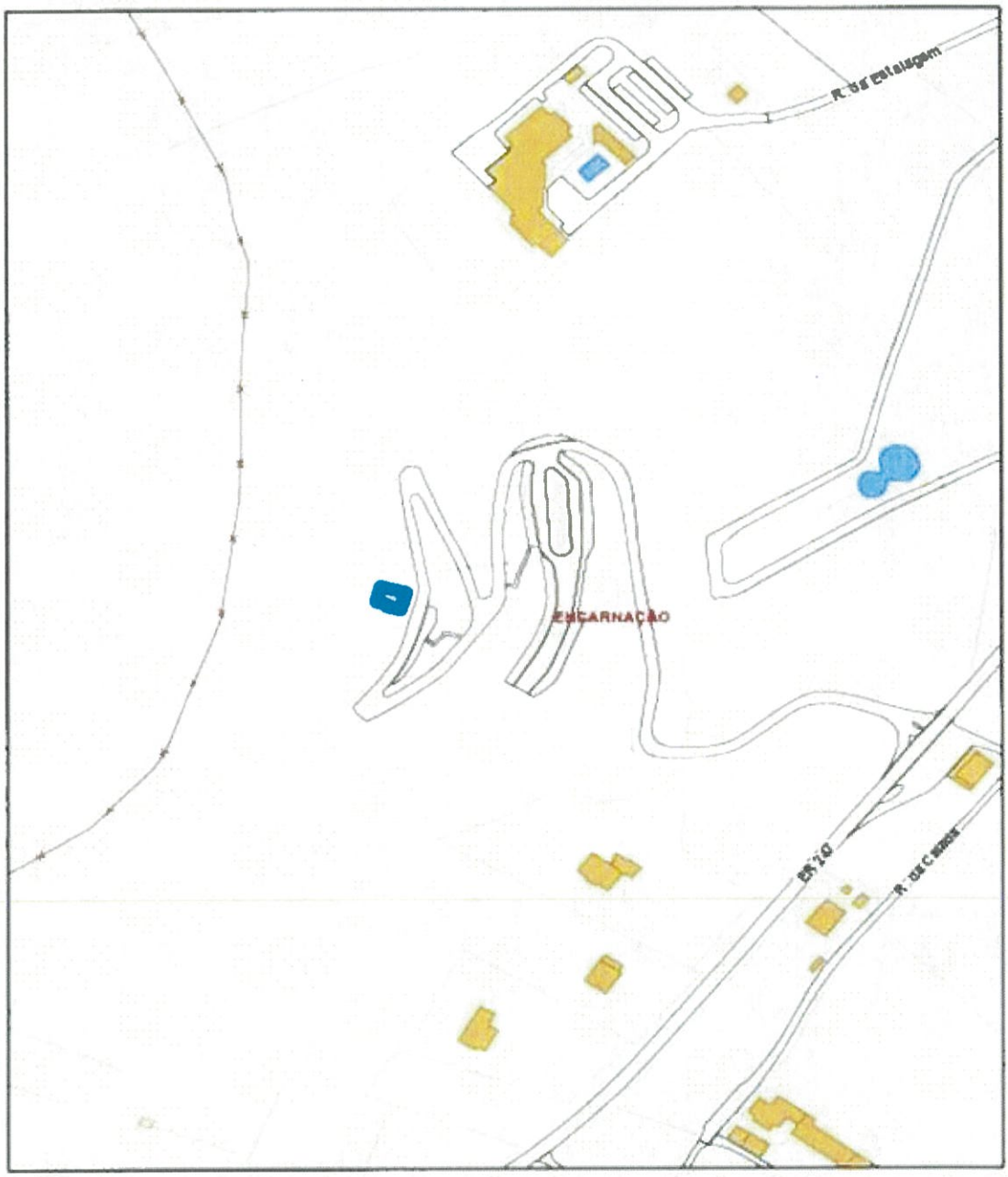

Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto de Cartografia

Levantamento 1:10 000 Agosto 2019

Local: C. do Valongo **Freguesia:** Encarnação	**Prédio:**	**Secção:**	**Data:** 03-03-2025 **Escala:** 1:2 500

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra

Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2019

ANEXO B

Planta do Equipamento destinado ao espaço de restauração e bebidas (Equipamento Complementar incluindo Lista de Equipamento da responsabilidade do Concessionário e Entidade Adjudicante, conforme Folha de Carga)

Áreas do Espaço:

Tipo de serviços	Código	Espaço Funcional	Área Tela Final
Serviços comerciais	AS–01	Vestiário/armazém	0 50 m^2
	AS–02	Copa limpa	10 95 m^2
	AS–03	Atendimento	3,50 m^2
	AS–04	Arrumos/despensa	1,65 m^2
	AS–05	Esplanada coberta	26,40 m^2
	AS–11	Copa Suja	1,70 m^2
Total parcial			44 20 m^2
Serviços de utilidade pública	AS–06	Armazém de apoio à prata	1,75 m^2
	AS–07	Posto de primeiros socorros	4,15 m^2
	AS–08	I.S. Masculina	4.00 m^2
	AS–09	I.S Feminina	2,70 m^2
Total Parcial			12.60 m^2

Área útil máxima	57,30 m^2

Área de circulação	Circulação	58,90 m^2
Área coberta		39,45 m^2
Área descoberta		85,30 m^2
Armário técnico		6 15 m^2

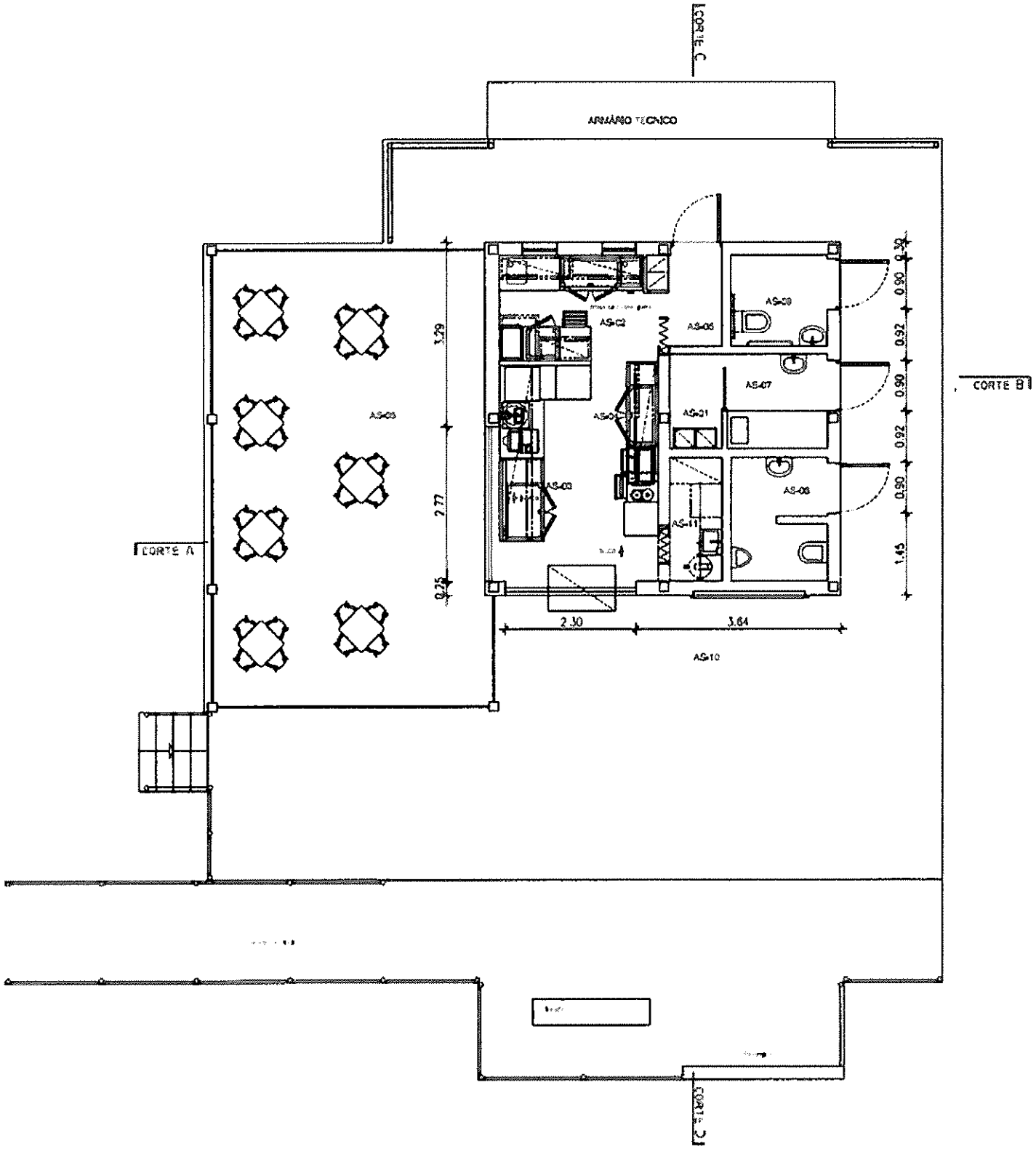
CORTE C
ARMÁRIO TÉCNICO
AS-09
AS-02
AS-06
AS-07
AS-01
AS-04
AS-03
AS-08
AS-11
AS-05
AS-10
CORTE B
CORTE A
CORTE C
3.29
2.77
0.25
2.30
3.64
0.30
0.90
0.92
0.90
0.92
0.90
1.45

Zona da Cozinha:

N.º Inventário	Descrição	Data Aquisição
091124	ARMÁRIO DE PAREDE COM 100X40X100CM	27/09/2009
091125	ARMÁRIO DE PAREDE COM 100X40X100CM	27/09/2009
091126	ARMÁRIO DE PAREDE COM 100X40X100CM	27/09/2009
091159	ARMÁRIO DE PAREDE COM 100X40X100CM	27/09/2009
091116	ARMÁRIO DE PAREDE COM 130X40X100CM	27/09/2009
091117	ARMÁRIO DE PAREDE COM 130X40X100CM	27/09/2009
091160	ARMÁRIO DE PAREDE COM 90X40X100CM	27/09/2009
091110	BALCÃO NEUTRO ALTO COM 145X80X117CM	27/09/2009
091113	BANCADA DE LAVAGEM COM 150X55X85CM	27/09/2009
091108	BANCADA REFRIGERADA 150X60X85CM	27/09/2009
091111	BANCADA REFRIGERADA 150X60X85CM	27/09/2009
091122	ESTANTE EM INOX COM 7 PRATELEIRAS COM 60X30X30CM	27/09/2009
109705	EXTINTOR FARIVAL 6KG PÓ QUIMICO	14/09/2015
109706	EXTINTOR FARIVAL 6KG PÓ QUIMICO	09/09/2015
091118	HOTTE EXTRACTORA COM 1 FILTRO, MOTOR E VARIADOR, COM 80X80X70CM	27/09/2009
091115	MESA DE APOIO EM INOX COM 115X60X85CM	27/09/2009
091127	MESA DE APOIO EM INOX COM 115X60X85CM	27/09/2009
091123	MESA DE APOIO EM INOX COM 90X60X85CM	27/09/2009
091107	MÓDULO CAFETARIA INOX COM 100X55X85CM	27/09/2009
091120	SANCA PARA BALCÃO EM INOX FORRADA A LAMINITE COM 295X40X100CM	27/09/2009
091114	TORNEIRA MISTURADORA DE BANCADA DE ACCIONAMENTO POR COTOVELO MODELO 74633900 GROBER	27/09/2009

Zona da Despensa:

N.º Inventário	Descrição	Data Aquisição
091475	MARQUESA FORRADA A NAPA PRETA REFª 1635, COM 185X80X75CM	24/09/2009

Casa de Banho:

N.º Inventário	Descrição	Data Aquisição
096478	FRALDÁRIO TIPO HIGIEX	15/09/2010

42

ANEXO C

Auto de entrega de bens (Mod. SR-27_3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

AUTO DE ENTREGA DE BENS NO ÂMBITO DE PROCESSOS DE CONCESSÃO OU ARRENDAMENTO

Processo de concessão ou arrendamento: _____

Nome do concessionário/arrendatário: _____

Morada: _____

Contacto: _____

E-mail: _____

Informação referente aos bens:

N.º de Inventário	Descrição	Marca	Modelo	N.º Série	Data de Aquisição

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi os bens *supra* discriminados, assumindo a responsabilidade de comunicar à Câmara Municipal de Mafra, quaisquer alterações, reparações e/ou outros factos relevantes sobre os bens aqui em apreço.

Data: ____/ ____/ _____

Assinatura do concessionário/arrendatário: _____

Assinatura do funcionário/responsável: _____

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

II - CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE:

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Prazo do Contrato

Artigo 3.º - Preço da Concessão, Pagamento e Atualização

Artigo 4.º - Celebração do Contrato

Artigo 5.º - Partes integrantes do contrato e regras de interpretação

Artigo 6.º - Obrigações do Concessionário

Artigo 7.º - Direitos do Concessionário

Artigo 8.º - Responsabilidade do Concessionário

Artigo 9.º - Deveres do Concedente

Artigo 10.º - Direitos do Concedente

Artigo 11.º - Suspensão da Concessão

Artigo 12.º - Subcontratação e cessão da posição contratual

Artigo 13.º - Alterações societárias

Artigo 14.º - Alterações do contrato

Artigo 15.º - Fiscalização

Artigo 16.º - Execução da caução

Artigo 17.º - Sanções contratuais

Artigo 18.º - Resolução do contrato

Artigo 19.º - Revogação

Artigo 20.º - Objeto do dever de sigilo

Artigo 21.º - Prazo do dever de sigilo

Artigo 22.º - Comunicações e notificações

Artigo 23.º - Caducidade

Artigo 24.º - Contagem dos prazos

Artigo 25.º - Falsidade de Declarações

Artigo 26.º - Legislação aplicável

Artigo 27.º - Foro competente

Artigo 28.º - Despesas e encargos

PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º
Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação.

Artigo 2.º
Prazo do Contrato e Renovação e seu termo

1. O prazo de concessão e exploração é de 7 (sete) anos, contados a partir da data de outorga do contrato, renovável por períodos de 1 (um) ano até ao limite de 10 (dez) anos.
2. No termo do contrato, ou na sequência da resolução prevista no art.º 18.º, o Concessionário deverá retirar os equipamentos e demais mobiliário que instalou, ficando obrigado a restituir ao Município de Mafra o espaço objeto da concessão em bom estado de conservação, sem direito a indemnização, seja a que título for.
3. No termo do contrato, ou na sequência da resolução prevista no art.º 18.º, o Município poderá adquirir, sob proposta do Concessionário, os equipamentos que o Concessionário inicialmente instalou, pagando pelos mesmos o respetivo preço de custo, deduzido do valor de desgaste inerente à normal utilização, ou seja, o seu valor residual (preço de aquisição – valor de amortização).
4. Finda a exploração deverá o Concessionário deixar o espaço livre e desocupado no prazo que lhe for fixado e comunicado pelo Município de Mafra, sob pena de, não cumprindo, o Município proceder à desocupação do espaço, assumindo posse do equipamento instalado pelo Concessionário, a expensas deste.
5. A renovação ocorrerá, se nenhuma das partes se manifestar até sessenta dias antes do termo de cada período contratual.
6. O Município de Mafra reserva-se o direito de não proceder à renovação do contrato sem qualquer obrigação compensatória para com o Concessionário.

Artigo 3.º

Preço da Concessão, Pagamento e Atualização

1. O preço a pagar pelo Concessionário do equipamento objeto de concessão corresponderá ao valor resultante da proposta adjudicada.
2. No dia da assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário procederá ao pagamento do valor correspondente a uma prestação mensal e, cumulativamente, de uma caução para garantir no final da exploração a execução das obras necessárias, caso o Concessionário não entregue o edifício e os equipamentos nas mesmas condições em que recebeu.
3. O pagamento do valor mensal de exploração será efetuado até ao dia **8 (oito) de cada mês**, mediante o envio da fatura por e-mail, para a caixa de correio eletrónico que o Concessionário indicar no momento da outorga do contrato.
4. Constituindo-se o Concessionário em mora, por facto que lhe seja imputável e na falta de pagamento dentro dos prazos indicados, o Município de Mafra tem o direito de exigir, para além dos valores em atraso, os respetivos juros de mora na percentagem à taxa legal em vigor à data.
5. A prestação mensal será atualizada anualmente, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo INE e relativo aos últimos doze meses conhecidos.

Artigo 4.º

Celebração do Contrato

1. O contrato escrito deverá ser celebrado no prazo máximo de trinta dias úteis, contados da data de aceitação da minuta.
2. O Município de Mafra comunicará ao Concessionário, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que se celebrará o contrato.
3. Com a celebração do contrato, será garantido ao Concessionário o acesso ao equipamento objeto da concessão.

Artigo 5.º

Partes integrantes do contrato e regras de interpretação

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos e o Auto de entrega de bens (Mod. SR-27_3);

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo Concessionário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações e aceites pelo Concessionário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Artigo 6.º
Obrigações do Concessionário

O Concessionário fica obrigado, designadamente, a:

a) A ser responsável pelo integral cumprimento de todas as obrigações, relativas à proteção e às condições de trabalho do seu pessoal, nos termos da legislação em vigor;
b) A cumprir as regras de higiene, segurança e limpeza no decorrer de todas as tarefas inerentes à sua atividade;
c) Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à perfeita e completa execução do Contrato;
d) Informar, de imediato, o Município de Mafra sobre qualquer circunstância que seja suscetível de afetar o desenvolvimento normal da Concessão;
e) Fornecer ao Município de Mafra, ou a quem este designar para o efeito, qualquer informação relacionada com a Concessão, desde que solicitada por escrito;
f) Obter todas as licenças, certificações, credenciações, autorizações relacionadas com a atividade a desenvolver e que é objeto da Concessão;

g) Disponibilização do Livro de Reclamações, que é obrigatória em todos os estabelecimentos onde se forneçam bens e se prestem serviços ao público em geral, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, devendo o livro ser disponibilizado à Câmara Municipal de Mafra, aquando das ações de fiscalização realizadas por esta entidade;

h) Ser detentor de comprovativo da submissão da mera comunicação prévia (MCP) no balcão do empreendedor (BdE) da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, e estabelece o regime contraordenacional respetivo – RJACSR, comprovativo que deverá apresentar, obrigatoriamente, aquando da outorga do contrato;

i) Pagar atempadamente a prestação mensal estipulada no art.º 3.º deste Caderno de Encargos;

j) Suportar as despesas necessárias para assegurar a limpeza, conservação e segurança das instalações, bem como as despesas inerentes ao consumo de água, gás, eletricidade, instalação de contadores e demais despesas correntes;

k) Zelar pelo bom funcionamento e qualidade do serviço prestado no espaço objeto do contrato;

l) Assegurar a manutenção e limpeza das instalações sanitárias existentes no interior do espaço objeto de concessão, bem como das instalações adjacentes: instalações sanitárias públicas, posto de socorros e armazém de apoio à praia, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos de higiene e todos os consumíveis necessários ao seu bom funcionamento;

m) Assegurar a manutenção e limpeza da área envolvente ao espaço concessionado, nomeadamente, a área da esplanada frontal;

n) Adquirir o equipamento considerado necessário, em função do projeto, devendo o mesmo ser previamente aprovado pela Câmara Municipal, ponderando, quer a tipologia, quer a arquitetura/design do edifício;

   i) Assegurar as manutenções/reparações dos equipamentos instalados no apoio de praia e das redes de infraestruturas, como, por exemplo: sistemas AVAC,

ventilação, instalações elétricas, telecomunicações, alarmes, redes de águas, esgotos, gás, sistema de AQS (Aquecimento de águas sanitárias), esquentador/ termoacumulador, *hotte* extratora, luminárias, estores, armários, torneiras, equipamentos das instalações sanitárias, incluindo espelhos e acessórios, tais como barras de apoio a mobilidade reduzida, secadores de mãos e dispensadores;

ii) Assegurar as manutenções/reparações dos revestimentos do edifício: cobertura, pavimentos, paredes interiores, tetos, gradeamentos, portas e janelas;

iii) Desentupimentos das redes de drenagem;

iv) Limpezas das caleiras e cobertura;

v) Pintura do interior do edifício;

vi) Pintura do exterior do edifício;

o) Proceder à contratação de nadadores-salvadores assegurando a prestação dos seus serviços no período da época balnear, nos termos do disposto na alínea d) do art.º 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11;

p) Possuir os materiais e equipamentos à informação, vigilância e prestação de socorro e salvamento, de acordo com as especificações determinadas pelo Instituto de Socorros a Náufragos, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual;

q) Providenciar pela instalação e manutenção, em estado de adequada operacionalidade, do material de informação, vigilância, prestação de socorro e salvamento nos termos das alíneas b) e c) do art.º 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual;

r) Requerer, na plataforma digital municipal - Portal de Serviços "Mafra online", licença para a concessão da frente de praia junto do Município de Mafra;

s) Colaborar com o Município de Mafra no cumprimento de todas as diretrizes, normas e recomendações aplicáveis no âmbito das candidaturas que, porventura, o Município venha a formular aos galardões associados ao funcionamento da época balnear, nomeadamente no âmbito da Bandeira Azul, Praia Acessível ou outros;

t) Proteger o edifico contra as intempéries, designadamente através da colocação de vedações de proteção disponibilizadas pelo Município de Mafra;

u) Efetuar o pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) devida e prevista no n.º 8 do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual e disciplinada no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual:

i. O pagamento da taxa devida tem lugar até ao termo do mês de fevereiro do ano seguinte àquele a que a taxa respeite, podendo ser efetuado de acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

ii. A falta de pagamento pontual determina a aplicação de juros de mora à taxa legal em vigor nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

Artigo 7.º
Direitos do Concessionário

O Concessionário tem direito a:

a) Explorar em regime de exclusividade a atividade que é objeto da Concessão;

b) Utilizar os bens do domínio público objeto da Concessão;

c) Ser devidamente informado pelo Município de Mafra sobre situações que possam influir no desenvolvimento normal da Concessão.

Artigo 8.º
Responsabilidade do Concessionário

1. O Concessionário é o único responsável pelas indemnizações por perdas e danos e as despesas resultantes de prejuízos pessoais, de doenças, de impedimentos permanentes e temporários ou morte, decorrentes ou relacionados com a execução da exploração, designadamente, os prejuízos materiais resultantes:
    a. Da atuação do pessoal do Concessionário ou dos seus subcontratados;
    b. Do deficiente comportamento dos equipamentos;
    c. Do impedimento de utilização.
2. As indemnizações e despesas mencionadas no número anterior abrangerão obrigatoriamente terceiros em atuação no local da exploração, incluindo o próprio Município de Mafra.

3. O Concessionário é o único responsável pela reparação e indemnização de todos os prejuízos sofridos por terceiros, incluindo o próprio Município de Mafra, até ao termo do Contrato.

Artigo 9.º

Deveres do Concedente

Constituem deveres do Concedente:

a) Assegurar ao Concessionário, em regime de exclusividade, a exploração da atividade que é objeto da Concessão;
b) Garantir ao Concessionário a utilização dos bens do domínio público objeto da Concessão;
c) Informar atempadamente o Concessionário sobre situações que possam influir no desenvolvimento normal da Concessão;
d) Garantir que se encontram reunidas as condições para a imediata exploração do equipamento pelo Concessionário.

Artigo 10.º

Direitos do Concedente

O concedente tem, designadamente, direito a:

a) Fiscalizar o modo de execução do presente Contrato de Concessão;
b) Dirigir instruções ao Concessionário sobre a execução do Contrato de Concessão;
c) Aplicar as sanções contratuais estabelecidas no art.º 17.º;
d) Resolver unilateralmente o Contrato de Concessão por razões de interesse público;
e) Proceder, trimestralmente, à avaliação do cumprimento das atribuições contratuais do Concessionário nos termos do presente caderno de encargos.

Artigo 11.º

Suspensão da Concessão

1. O Concessionário apenas poderá suspender a exploração quando tal resulte de:
   a) Ordem ou autorização escrita da Câmara Municipal de Mafra ou dos seus agentes ou de facto que lhes seja imputável;
   b) Caso de força maior.

2. O órgão que tomou a decisão de contratar poderá suspender temporariamente a exploração no todo ou em parte, sempre que circunstâncias especiais a impeçam em condições satisfatórias.
3. O órgão que tomou a decisão de contratar poderá ordenar, sob sua responsabilidade, a imediata suspensão da exploração, sempre que houver perigo iminente em situações excecionais, nomeadamente galgamentos oceânicos, condições atmosféricas adversas (intempéries) e acidentes, ou prejuízos graves para o interesse público, pelos meios que se revelem mais céleres, designadamente por telefone e/ou e-mail, sem prejuízo de essa comunicação ser posteriormente formalizada através de carta registada, podendo o Concessionário reclamar por escrito no prazo de oito dias.
4. A exploração será reiniciada logo que cessem as causas que determinaram a sua suspensão temporária, devendo para o efeito o órgão que tomou a decisão de contratar informar por escrito, em conformidade o Concessionário, no prazo máximo de 5 dias a contar da cessação das causas que determinaram a suspensão.
5. Nas situações previstas de suspensão devidamente fundamentada, não há lugar à indemnização do Concessionário, sem embargo do mesmo poder requerer a dispensa do pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), durante o período de suspensão.

Artigo 12.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação ou cessão da posição contratual pelo Concessionário depende da autorização do contraente público, nos termos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações.

Artigo 13.º

Alterações societárias

Caso o Concessionário esteja constituído sob a forma de sociedade, depende da autorização do órgão que tomou a decisão de contratar qualquer alteração do contrato constitutivo da sociedade, bem como a alienação ou oneração das participações no respetivo capital social.

Artigo 14.º

Alterações do contrato

Quaisquer alterações que haja necessidade de introduzir no Contrato de Concessão, no decurso da sua execução, serão objeto de acordo prévio entre as partes, só sendo consideradas válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pelo órgão que tomou a decisão de contratar.

Artigo 15.º

Fiscalização

1. Durante a execução do Contrato de Concessão, a Câmara Municipal de Mafra utilizará os serviços e recursos de que dispõe na realização de ações de vistoria, fiscalização e controlo no sentido de aquilatar se o Concessionário está a cumprir as condições do Contrato de Concessão, podendo as ações de fiscalização ocorrerem de forma agendada ou fortuita.
2. A Câmara Municipal de Mafra poderá fazer-se substituir nas ações de fiscalização e controlo por uma entidade de reconhecido mérito na especialidade e/ou certificada para o efeito, a qual poderá ter intervenção em qualquer fase do processo.
3. Para o efeito, dos números anteriores, a Câmara Municipal de Mafra notifica o Concessionário, (quando aplicável) do dia e hora da realização da fiscalização.
4. A exploração e o Concessionário ficam também sujeitos à fiscalização que, em virtude de legislação especial, incumba a outras entidades.

Artigo 16.º

Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, nos termos do n.º 20 º do Programa do Procedimento, pode ser executada pelo órgão que tomou a decisão de contratar, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo pelo Concessionário, das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de sanções contratuais previstas no art.º 17.º do presente Caderno de Encargos, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no Contrato de Concessão ou na lei.
2. A resolução do Contrato de Concessão pelo órgão que tomou a decisão de contratar não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Concessionário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação, do órgão que tomou a decisão de contratar, para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações.
5. O titular da caução é dispensado da prestação da caução para recuperação ambiental a que se refere o n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual, atento o tipo de utilização pretendida, considerando que esta não é suscetível de causar impacto significativo nos recursos hídricos.

Artigo 17.º
Sanções contratuais

1. O incumprimento das obrigações contratuais pelo Concessionário, por facto que lhe seja imputável, poderá dar lugar à aplicação de sanções contratuais pecuniárias até ao limite de 20 % do preço contratual, nos seguintes termos:
    a) Fazer obras sem autorização expressa e prévia da Câmara Municipal de Mafra: € 1.500 a € 3.000, por cada incumprimento;
    b) Não proceder à limpeza e manutenção do estabelecimento: € 100 a € 300, por cada incumprimento;
    c) Não informar atempadamente a Câmara Municipal de Mafra sobre qualquer circunstância que seja suscetível de afetar o desenvolvimento normal da Concessão: € 50 a € 250, por cada incumprimento;
    d) Não cumprir o horário de funcionamento e/ou encerramento do estabelecimento: € 250 a € 500, por cada incumprimento;
    e) Utilização do espaço, para fim diferente do concessionado: € 1.500 a € 3.000, por cada incumprimento;
    f) Não proceder às reparações e manutenções previstas no artigo 6.º do presente Caderno de Encargos: € 300,00 a 3.000,00€, por cada incumprimento.

2. Na determinação da aplicação da sanção contratual, o órgão que tomou a decisão de contratar terá em conta, nomeadamente, a duração do incumprimento, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do Concessionário e as consequências do incumprimento.
3. A aplicação das sanções contratuais, previstas no n.º 1 do presente artigo, dependem da audiência prévia do Concessionário, nos termos previstos no art.º 308.º, n.º 2 do CCP, aplicável com as devidas adaptações.

Artigo 18.º

Resolução do contrato

1. O órgão que tomou a decisão de contratar poderá resolver o Contrato de Concessão, sem prejuízo da resolução poder ocorrer noutras situações legalmente previstas, designadamente, nos seguintes casos:
    a) Cumprimento defeituoso do contrato: quando se verificar que o Concessionário atua, reiteradamente, em violação do estipulado no Contrato de Concessão, em especial no que se refere ao cumprimento das obrigações consignadas no art.º 6.º do Caderno de Encargos;
    b) Incumprimento do Contrato de Concessão: quando o Concessionário violar as obrigações e deveres que lhe são acometidos no Contrato de Concessão, de forma culposa e essa violação se revestir de gravidade que afete imediata e irreversivelmente a manutenção do Contrato de Concessão;
    c) Incumprimento das instruções/ordens transmitidas pela Câmara Municipal de Mafra que seja suscetível de afetar a normal execução do Contrato;
    d) Oposição reiterada do Concessionário ao exercido dos poderes de fiscalização da Câmara Municipal de Mafra;
    e) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previsto na lei ou no Contrato;
    f) Utilização do espaço, com uso diferente do autorizado;
    g) O Concessionário se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
    h) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;
    i) Não pagamento da prestação mensal devida à Câmara Municipal de Mafra.

2. Da resolução do contrato, nos termos previstos no número anterior, não decorre qualquer obrigação compensatória para o Concessionário.
3. Nos termos do art.º 318.º-A do CCP, o cocontratante cede a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, pela ordem sequencial do presente procedimento.

Artigo 19.º

Revogação

As partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento, fixando no mesmo os termos e efeitos da revogação.

Artigo 20.º

Objeto do dever de sigilo

1. O Concessionário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo Concessionário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 21.º

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo, do Contrato de Concessão, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Artigo 22.º

Comunicações e notificações

1. As notificações entre o Município de Mafra e o Concessionário, durante a execução do Contrato devem ser dirigidas, por escrito, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das partes, sem prejuízo de as comunicações poderem ser efetuadas por telefone e/ou dirigidas por e-mail, ou outro meio eletrónico de transmissão de dados.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.

Artigo 23.º

Caducidade

O Contrato de Concessão caduca no termo do seu prazo ou no caso de o Concessionário ser pessoa coletiva com a extinção desta ou, sendo pessoa singular com a sua morte, caducando ainda com a declaração de insolvência do Concessionário.

Artigo 24.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no Contrato de Concessão são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Artigo 25.º

Falsidade de Declarações

A prestação culposa de falsas declarações na proposta ou em quaisquer dos documentos que a instruam, bem como a falsificação de documentos, para além de sujeitar os responsáveis às sanções cominadas com os respetivos crimes, determina, consoante a fase em que se encontre o procedimento de concessão, a respetiva rejeição, exclusão do concorrente ou a invalidade da concessão e dos atos subsequentes.

Artigo 26.º

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com, o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007,

de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda com a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11, bem como, no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 18/2008, de 29/1, na sua redação atual, aplicável, com a devidas adaptações e demais legislação aplicável.

Artigo 27.º

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas à validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 28.º

Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do Concessionário.

PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

Funcionamento do espaço e Responsabilidades do Concessionário

1. O uso da instalação é, nomeadamente, para confeção e fornecimento de refeições, fornecimento de bebidas, produtos de cafetaria, produtos de pastelaria e gelados, produtos de tabacaria e artigos de praia, diretamente aos utentes.

2. Devem ser disponibilizados, sempre que possível, para venda aos utentes, alimentos naturais a exemplo de frutas e sumos, assim como, alimentos e bebidas de baixo teor calórico.

3. O espaço objeto do contrato, deverá funcionar, no seguinte horário:
   - Nos meses de maio a setembro: ininterruptamente entre as 9:30 e as 24:00 horas;
   - Nos meses de outubro a abril: ininterruptamente entre as 10:00 e as 18:00 horas.

4. O horário de funcionamento poderá vir a ser alterado, mediante autorização do Presidente da Câmara, ou do Vereador do Pelouro, após solicitação por parte do Concessionário.

5. O Concessionário não poderá proceder a qualquer mudança do ramo de exploração do estabelecimento.

6. Será da responsabilidade do Concessionário o fornecimento e instalação dos equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento do espaço objeto do contrato:

   a. O equipamento afeto à exploração deve satisfazer, quer quanto às suas características, quer quanto ao seu funcionamento, o estabelecido nas leis e regulamentos de segurança em vigor.

b. Quaisquer alterações de funcionamento do equipamento devem ser previamente comunicadas ao Município de Mafra para aprovação.
c. Qualquer intenção de instalação de equipamentos deve ser previamente comunicada ao Município de Mafra para aprovação.

7. O Concessionário é responsável pela manutenção do equipamento existente no espaço objeto do contrato:

   a. O inventário, lista dos equipamentos, constará de auto (Mod. SR-27_3) a assinar pelas partes até 8 dias após a assinatura do contrato, ficando o Concessionário responsável pela sua conservação e substituição, como referido, e como seu fiel depositário;
   b. O Concessionário deverá contactar, de imediato, o Município de Mafra quando ocorre a avaria de um equipamento (constante do auto);
   c. Constituem encargos do Concessionário os custos com a utilização de máquinas, aparelhos, utensílios, ferramentas, bem como todos os encargos com a manutenção e/ou substituição dos equipamentos existentes, manutenção e/ou melhoria nas instalações concessionadas, em tudo indispensável à boa execução da exploração.

8. Caberá ao Concessionário a instalação de um ponto de internet sem fios, gratuito para o utilizador com cobertura da área circundante.

9. O Concessionário não poderá impedir o acesso às instalações sanitárias existentes a qualquer pessoa ou utente, nem condicionar o seu acesso, mediante o consumo de produtos comercializados na instalação objeto da concessão.

10. A afixação de equipamento/material/artigos/suportes de índole publicitária carece da autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro.

11. A ocupação do espaço público na área contígua à concessão, carece de licenciamento prévio do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro, nomeadamente para:

a) Instalação de esplanada aberta;
b) Instalação de guarda-ventos;
c) Instalação de estrado;
d) Instalação de toldo e respetiva sanefa;
e) Instalação de vitrina e expositor;
f) Instalação de arcas e máquinas de gelados;
g) Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares;
h) Instalação de floreira;
i) Instalação de contentores para resíduos.

30/06/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere o ponto 12.1. do Programa de Procedimento e a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos]

1. **Sónia Afonso Vasques Moredo Santos**, portadora do Cartão de Cidadão número 11687136 9ZW9, válido até 03/08/2031, residente na Rua Rodrigo da Fonseca, 95, 2.º andar, 1250-190 Lisboa, na qualidade de procuradora da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.,** sociedade por quotas com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513.977.287, com sede no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento de "***Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação***" **(Proc. N.º 1/2025 DAG/DLD)** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
    a) A presente declaração, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Programa de Procedimento, a que se refere o ponto 12.1. do referido Programa;
    b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo Anexo PP do Programa de Procedimento, a que se refere o ponto 12.2., alínea a) do referido Programa;
    c) Memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço (incluindo o projeto de decoração para o espaço, o projeto de melhoria do

espaço, a referência aos materiais e equipamentos a instalar/utilizar, o plano de manutenção e higienização, a animação e manutenção da frente de praia e a experiência em gestão/exploração de atividades similares ao objeto do procedimento em apreço), a que se refere o ponto 12.2., alínea b) do referido Programa;

d) Declaração de compromisso de contratação de nadadores-salvadores, assegurando a prestação dos seus serviços no período da época balnear, nos termos do disposto da alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, a que se refere o ponto 12.3., alínea a) do Programa de Procedimento;

e) Declaração de compromisso de posse dos materiais e equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de socorro e salvamento, de acordo com as especificações determinadas pelo Instituto de Socorros a Náufragos, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, a que se refere o ponto 12.3., alínea b) do Programa de Procedimento;

f) *Curriculum Vitae* circunstanciado concernente à experiência em gestão/exploração de atividades similares ao objeto do procedimento em apreço, a que se refere o ponto 12.3., alínea c) do Programa de Procedimento;

g) Disponibilização do código de acesso para consulta *online* à certidão permanente do registo comercial da Praia da Calada Hotel, Lda.: **2315-5784-2300**, a que se refere o ponto 12.3., alínea e) do Programa de Procedimento;

h) Procuração.

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5. A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 4 de agosto de 2025.

SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS

Assinado de forma digital por SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Dados: 2025.08.04 15:25:35 +01'00'

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos

(Procuradora)

ANEXO PP

PROPOSTA DE PREÇO

[a que se refere o Ponto 12.2., alínea a) do Programa de Procedimento]

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 03/08/2031, residente na [redacted], na qualidade de procuradora da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.,** sociedade por quotas com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513.977.287, com sede no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, depois de ter tomado conhecimento do objeto do **Procedimento n.º 1/2025 DAG/DLD** e das condições estabelecidas no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos, para a "***Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação***" a que se refere o Aviso n.º 165/2025 (Edital), datado de 30 de junho de 2025, obriga-se à exploração do referido espaço, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, comprometendo-se a efetuar o pagamento de uma prestação mensal de 1.000,00 € (mil euros).

Declara ainda que renuncia a foro especial, e se submete, em tudo o que respeita a execução do contrato de concessão, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lisboa, 4 de agosto de 2025.

SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Assinado de forma digital por SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Dados: 2025.08.04 15:52:57 +01'00'

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos

(Procuradora)

DECLARAÇÃO

DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES

[a que se refere o Ponto 12.3., alínea a) do Programa de Procedimento]

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 03/08/2031, residente na [redacted], na qualidade de procuradora da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.,** sociedade por quotas com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513.977.287, com sede no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento de ***"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"*** **(Proc. N.º 1/2025 DAG/DLD),** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se compromete a contratar nadadores-salvadores, assegurando a prestação dos seus serviços no período da época balnear, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

Lisboa, 4 de agosto de 2025.

SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS

Assinado de forma digital por SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Dados: 2025.08.04 15:04:28 +01'00'

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos

(Procuradora)

DECLARAÇÃO

DE COMPROMISSO DE POSSE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

[a que se refere o ponto 12.3.. alínea b) do Programa de Procedimento]

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 03/08/2031, residente na [redacted], na qualidade de procuradora da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.,** sociedade por quotas com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513.977.287, com sede no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento de ***"Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação"*** **(Proc. N.º 1/2025 DAG/DLD),** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se compromete a possuir todos os materiais e equipamentos destinados à informação, vigilância, prestação de socorro e salvamento, de acordo com as especificações técnicas definidas pelo Instituto de Socorros a Náufragos, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual.

Lisboa, 4 de agosto de 2025.

SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS

Assinado de forma digital por SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Dados: 2025.08.04 15:05:10 +01'00'

_____

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos

(Procuradora)

SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS

Assinado de forma digital por SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Dados: 2025.08.04 15:00:20 +01'00'

57

PROCURAÇÃO

PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA., com sede social sita no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, Portugal, registada junto da Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 513.977.287, com o capital social de EUR 3.743,80 (três mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) (a "**Sociedade**"), neste ato representada por **Benjamin** [redacted], titular do número de identificação fiscal português [redacted], residente em [redacted], o qual intervém na qualidade de gerente da Sociedade, com poderes para o presente ato, pela presente constitui como procuradoras da Sociedade, **Sónia Afonso Vasques Moredo Santos**, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 03/08/2031, emitido pelos Serviços competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número [redacted], residente na [redacted], Portugal e **Cristina Isabel Machado Lopes Curto Pocinho**, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted] válido até 06/06/2035, emitido pelos Serviços competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número [redacted], residente na [redacted], Portugal (as "**Procuradoras**"), a quem confere os mais amplos poderes possíveis para representar e vincular,

POWER OF ATTORNEY

PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA., with registered office at Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, Portugal, incorporated and registered with the Commercial Registry Office under the sole registration and taxpayer number 513.977.287, and with the share capital of EUR 3,743.80 (three thousand seven hundred forty-three euros and eighty cents) (the "**Company**"), in this act represented by **Benjamin** [redacted] with the Portuguese taxpayer number [redacted], resident at [redacted], who acts in his capacity as director of the Company, with powers to act, hereby appoints as attorneys-in-fact of the Company, **Sónia Afonso Vasques Moredo Santos**, holder of the Identification Document (DNI) number [redacted] issued by the competent authorities of Portugal, valid until 03/08/2031, with Portuguese tax identification number [redacted], resident at [redacted] Portugal, and **Cristina Isabel Machado Lopes Curto Pocinho**, holder of the Identification Document (DNI) number [redacted], issued by the competent authorities of Portugal, valid until 06/06/2035, with Portuguese tax identification number [redacted], resident at [redacted], Portugal (the "**Attorneys-in-Fact**"), to whom are granted the broadest possible powers to, individually, represent and bind the Company and to carry out the following acts:

BM

individualmente, a Sociedade na prática dos seguintes atos:

a) Submeter a proposta, assinando, manuscrita e/ou eletronicamente, incluindo com recurso a assinatura eletrónica qualificada, e entregando todos os documentos que a integrem, bem como os demais elementos exigidos pelas regras do Concurso Público para a Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na Praia da Calada, Encarnação (Edital n.º 165/2025).

b) Responder a pedidos de esclarecimento e/ou prestar informações adicionais à entidade adjudicante.

c) Praticar todos e quaisquer atos relativos à tramitação do procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos ou documentos de habilitação e outros documentos complementares solicitados.

d) Apresentar audiências prévias e impugnar decisões da entidade adjudicante, incluindo decisões de exclusão ou adjudicação.

e) Apresentar reclamações, impugnações, recursos ou outras formas de reação administrativa ou judicial.

f) Solicitar as licenças públicas que sejam necessárias ao exercício da atividade da Sociedade e representar a Sociedade nos respetivos processos de licenciamento.

a) Submit the bid, signing it either manually and/or electronically, including through the use of a qualified electronic signature, and delivering all documents that form part of it, as well as all other elements required under the tender documents of the Public Tender for the Granting of the Right to Operate the Basic Beach Support Facility (APS1), located at Cala-da Beach, Encarnação (Notice No. 165/2025).

b) Respond to requests for clarification and/or provide additional information to the awarding authority.

c) Perform any acts related to the procedural steps of the tender, including submitting clarifications or complementary documents as requested.

d) Submit prior hearings and challenge decisions of the contracting authority, including exclusion or award decisions.

e) Submit complaints, appeals or any other form of administrative or judicial response.

f) To request any public licenses necessary for the Company to conduct its activity and represent the Company in said licensing proceedings.

g) Solicitar certidões, minutas, cópias autorizadas ou simples e documentos de qualquer natureza em arquivos e repartições particulares ou oficiais, cartórios notariais, conservatórias e entidades ou organismos públicos ou privados.

g) To request certificates, drafts, authorized or simple copies and documents of any kind in private or official archives and offices, notaries' offices, registry offices and public or private entities or bodies.

h) Praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao exercício dos poderes conferidos pelo presente instrumento.

h) To carry out any acts and to sign any documents necessary to the exercise of the powers granted under this instrument.

A presente procuração é concedida por um período indeterminado, podendo ser revogada a todo o tempo, por escrito, pela Sociedade.

This power of attorney is granted for an undefined period and may be cancelled at any time in writing by the Company.

A presente procuração é celebrada na língua portuguesa e na língua inglesa. Em caso de inconsistência entre as duas versões, a versão portuguesa prevalecerá.

This power of attorney is executed in Portuguese and English language. In case of inconsistency between the two versions, the Portuguese version shall prevail.

Esta procuração fica sujeita à, e deverá ser interpretada de acordo com, a lei portuguesa e fica sujeita à jurisdição exclusiva dos Tribunais Portugueses.

This power of attorney is governed by, and shall be construed in accordance with, Portuguese law and shall be submitted to the exclusive jurisdiction of Portuguese Courts.

[*Data*] [*Date*]

29/07/25

Em nome e representação da / On behalf of **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.**

Nome / Name: Benjamin Lorenz Rolf Habbel

Qualidade / Capacity: Gerente / Director

PARES

DYNAMIC
LEGAL
ADVISORS

Termo de Reconhecimento com Menções Especiais por Semelhança

Eu, **Marta Belchior,** Advogada, reconheço, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, a assinatura aposta no documento anexo, que é uma "*Procuração*", de **BENJAMIN** [redacted], por semelhança com a aposta no passaporte número [redacted], emitido pela República Federal da Alemanha, válido até 11.11.2031, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.,** com sede social sita no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia da Estrela, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico e registada sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 513 977 287, com o capital social de EUR 3.743,80 (três mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos).

Verifiquei a qualidade e suficiência de poderes do Outorgante pela consulta efetuada hoje da certidão permanente com o código de acesso 2315-5784-2300, subscrita em 04-01-2025 e válida até 04-01-2026.

Mais declaro que todas as folhas estão por mim rubricadas.

Lisboa, 4 de agosto de 2025

A Advogada,

Marta Belchior
ADVOGADA
Céd. Prof. Nº 64530L NIF [redacted]
Rua Alexandre Herculano, n.º 23 – 2.º
1250-008 Lisboa
Tel: 210936404 Fax: 210937407
E-mail: mb@paresadvogados.com

Registo n.º 64530L/_____, executado em 04/08/2025, no Registo Online da Ordem dos Advogados [Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março de 2006 e Portaria nº 657-B/2006, de 29 de junho]
Custo do Serviço: Isento de Custo.

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Marta Belchior
CÉDULA PROFISSIONAL 64530L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento com menções especiais por semelhança
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
PRAIA DA CALADA, HOTEL LDA.
NIPC nº. 513977287
OBSERVAÇÕES
Procuração

EXECUTADO A: 2025-07-31 18:41
REGISTADO A: 2025-07-31 18:42
COM O Nº: 64530L/1663

Poderá consultar este registo em http: oa.pt atos
usando o código 50802323-392627

PARES

DYNAMIC
LEGAL
ADVISORS

Tradução e Certificação de Tradução

Eu, **Marta Belchior**, Advogada, titular da cédula profissional n.º 64530L declaro e certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, que conheço a língua inglesa e a língua portuguesa e que a tradução – da língua inglesa para a língua portuguesa – do texto constante da coluna direita do documento anexo correspondente a uma "*Procuração*" datada de 29 de julho de 2025, foi por mim efetuada e é fiel ao respetivo original, o que declaro sob compromisso de honra.

Lisboa, 4 de agosto de 2025

A Advogada,

Marta Belchior
ADVOGADA
Céd. Prof. n.º 64530L NIF [redacted]
R. Alexandre Herculano, 23 – 2.º
1250-008 Lisboa - Portugal
T. +351 210 936 404 F. +351 210 937 407
E. mb@paresadvogados.com

Registo n.º 64530L/_____, executado em 04/08/2025, no Registo *Online* da Ordem dos Advogados [Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março de 2006 e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho].

Custo do Serviço: Isento

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Marta Belchior
CÉDULA PROFISSIONAL: 64530L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Tradução e certificação de tradução de documentos
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
PRAIA DA CALADA, HOTEL LDA.
NIPC nº. 513977287
OBSERVAÇÕES
Procuração

EXECUTADO A: 2025-07-31 18:41
REGISTADO A: 2025-07-31 18:44
COM O Nº: 64530L/1664

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 50802337-285017

PROCURAÇÃO

PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA., com sede social sita no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, Portugal, registada junto da Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 513.977.287, com o capital social de EUR 3.743,80 (três mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) (a "**Sociedade**"), neste ato representada por **Benjamin** [redacted], titular do número de identificação fiscal português [redacted], residente em [redacted], o qual intervém na qualidade de gerente da Sociedade, com poderes para o presente ato, pela presente constitui como procuradoras da Sociedade, **Sónia Afonso Vasques Moredo Santos**, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 03/08/2031, emitido pelos Serviços competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número [redacted], residente na [redacted], Portugal e **Cristina Isabel Machado Lopes Curto Pocinho**, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 06/06/2035, emitido pelos Serviços competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número [redacted], residente na [redacted], Portugal (as "**Procuradoras**"), a quem confere os mais amplos poderes possíveis

para representar e vincular, individualmente, a Sociedade na prática dos seguintes atos:

a) Submeter a proposta, assinando, manuscrita e/ou eletronicamente, incluindo com recurso a assinatura eletrónica qualificada, e entregando todos os documentos que a integrem, bem como os demais elementos exigidos pelas regras do Concurso Público para a Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na Praia da Calada, Encarnação (Edital n.º 165/2025).

b) Responder a pedidos de esclarecimento e/ou prestar informações adicionais à entidade adjudicante.

c) Praticar todos e quaisquer atos relativos à tramitação do procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos ou documentos de habilitação e outros documentos complementares solicitados.

d) Apresentar audiências prévias e impugnar decisões da entidade adjudicante, incluindo decisões de exclusão ou adjudicação.

e) Apresentar reclamações, impugnações, recursos ou outras formas de reação administrativa ou judicial.

f) Solicitar as licenças públicas que sejam necessárias ao exercício da atividade da Sociedade e representar a

Sociedade nos respetivos processos de licenciamento.

g) Solicitar certidões, minutas, cópias autorizadas ou simples e documentos de qualquer natureza em arquivos e repartições particulares ou oficiais, cartórios notariais, conservatórias e entidades ou organismos públicos ou privados.

h) Praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao exercício dos poderes conferidos pelo presente instrumento.

A presente procuração é concedida por um período indeterminado, podendo ser revogada a todo o tempo, por escrito, pela Sociedade.

A presente procuração é celebrada na língua portuguesa e na língua inglesa. Em caso de inconsistência entre as duas versões, a versão portuguesa prevalecerá.

Esta procuração fica sujeita à, e deverá ser interpretada de acordo com, a lei portuguesa e fica sujeita à jurisdição exclusiva dos Tribunais Portugueses.

[*Data*]

Em nome e representação da / Em nome e representação da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.**

_____

Nome / Nome: Benjamin [redacted]

Qualidade / Qualidade: Gerente / Gerente

CURRICULUM VITAE

CIRCUNSTANCIADO CONCERNENTE À EXPERIÊNCIA EM GESTÃO/EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES SIMILARES AO OBJETO DO PROCEDIMENTO EM APREÇO

[a que se refere o ponto 12.3., alínea c) do Programa de Procedimento]

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos, portadora do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 03/08/2031, residente na [redacted], na qualidade de procuradora da **PRAIA DA CALADA HOTEL, LDA.,** sociedade por quotas com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513.977.287, com sede no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento de "***Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples (APS1), sito na praia da Calada, Encarnação***" **(Proc. N.º 1/2025 DAG/DLD)**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada possui vasta experiência em gestão/exploração de atividades similares ao objeto do procedimento em apreço, tendo vindo a desenvolver, ao longo dos anos, uma atividade consolidada na operação de espaços de restauração e prestação de serviços de apoio turístico, conforme a seguir discriminado:

1. A MARCA ÆTHOS

Æthos é uma marca internacional conhecida na área da hotelaria e da hospitalidade de luxo, que opera hotéis, restaurantes e experiências *premium* em vários países (https://www.aethos.com/). Focada na criação de experiências de *lifestyle* significativas, através de hotéis boutique, gastronomia, bem-estar e *design*, é reconhecida por combinar luxo com sustentabilidade, cultura local e um forte sentido de comunidade.

A Praia da Calada, Lda. é a entidade representante da marca Æthos em Portugal, sendo responsável pela sua presença e operação no território nacional.

2. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO/EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES SIMILARES AO OBJETO DO PROCEDIMENTO EM APREÇO

a) LOCAIS:

§ PRAIA PALMIRA - MAIORCA

Ano(s):	2025 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Hotel com acesso a praia (com concessão do bar/Beach club)
Website:	https://www.aethos.com/destinations/mallorca

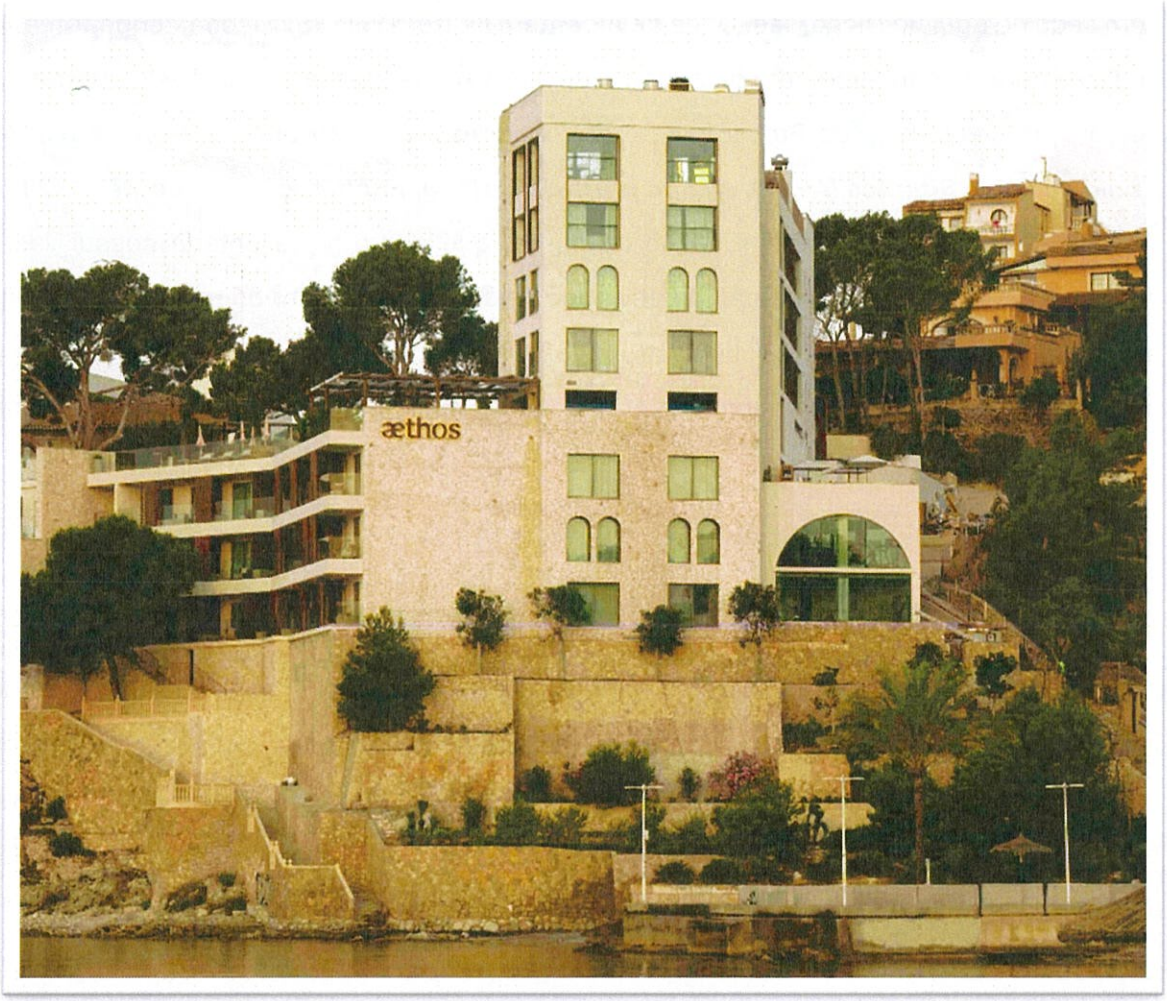

§ ZAÏA - MILÃO, ITÁLIA

Ano(s):	2021 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Restaurante
Website:	https://www.aethos.com/dining/milan-zaia?p=base&c=search

§ ZAÏA - SARDENHA, ITÁLIA

Ano(s):	2022 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Restaurante
Website:	https://www.zaia-ristorante.it/

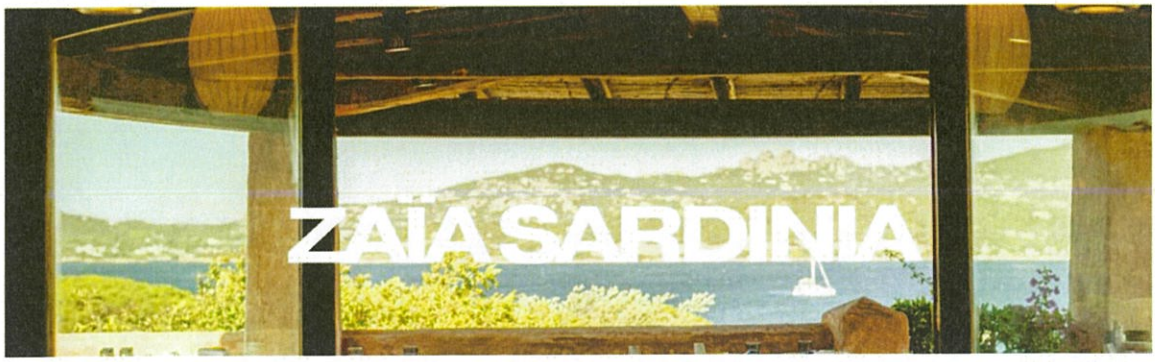

§ ONDA – ERICEIRA, PORTUGAL

Ano(s):	2022 – Presente
Tipo de estabelecimento	Restaurante
Website:	https://www.aethos.com/dining/ericeira-onda-restaurant

§ 1568 – MONTEROSA, ITÁLIA

Ano(s):	2021 – Presente
Tipo de estabelecimento	Restaurante
Website:	https://www.1568-restaurant.com/

b) CONHECIMENTOS, VALÊNCIA E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDOS NA EXPLORAÇÃO DOS LOCAIS ACIMA REFERIDOS:

- Gestão integral das operações diárias, garantindo um serviço ao cliente de excelência e elevado nível de satisfação;
- Recrutamento, formação e supervisão de equipas para manter elevados padrões de atendimento;
- Gestão de stocks, relacionamento com fornecedores e controlo de custos para assegurar eficiência operacional;
- Cumprimento rigoroso das normas de saúde, segurança e higiene, incluindo obtenção e manutenção das licenças necessárias;
- Desenvolvimento e implementação de ações de *marketing* e promoção adequadas ao público-alvo;
- Integração de produtos de origem local e práticas sustentáveis em linha com a estratégia da empresa.

Lisboa, 4 de agosto de 2025.

SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS

Assinado de forma digital por SÓNIA AFONSO VASQUES MOREDO SANTOS
Dados: 2025.08.04 15:06:05 +01'00'

_____

Sónia Afonso Vasques Moredo Santos

(Procuradora)

ONDA
BEACH CLUB

Situada a norte da Ericeira, no concelho de Mafra, a **Praia da Calada** destaca-se pela sua beleza natural e pelas imponentes falésias que a rodeiam. Enquadrada numa zona de elevado valor paisagístico e ambiental, esta praia é muito apreciada tanto por banhistas como por praticantes de desportos náuticos, especialmente o surf, graças às suas condições marítimas favoráveis.

Para além do seu valor turístico e recreativo, a Praia da Calada possui também uma relevância estratégica para a dinamização económica da região, promovendo o desenvolvimento sustentável através do turismo e das atividades ligadas ao mar.

A Praia da Calada posiciona-se como um espaço informal, acolhedor e em harmonia com a natureza. A identidade assenta na simplicidade e conforto, oferecendo uma experiência genuína e acessível, longe do stress do quotidiano.

Por sua vez, o conceito "Onda" nasce do movimento natural e transformador do mar. Representa liberdade, energia e renovação, valores alinhados com a paisagem e a experiência da Praia da Calada. Simples e memorável, remete para sensações positivas associadas à vida costeira.

Neste contexto, através da Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia Simples sito na Praia da Calada, propomo-nos a alcançar objetivos estratégicos tais como:

- Prestar um serviço de apoio balnear de elevada qualidade, adequado, conveniente e eficiente.
- Qualificar o espaço, garantindo a melhor experiência possível para os utilizadores.
- Posicionar a praia como destino de referência na região.
- Criar experiências adaptadas a diferentes momentos do dia, épocas do ano e perfis de público.
- Assegurar uma gestão eficaz, com manutenção e segurança adequadas, garantindo rentabilidade e sustentabilidade.
- Fomentar a prática de atividades desportivas e de lazer, respeitando o meio natural.
- Promover a valorização ambiental e a consciência ecológica entre os visitantes.

ONDA

II. PROJETO DE DECORAÇÃO PARA O ESPAÇO

CONCEITO DECORATIVO

Através do nosso conceito decorativo, propomo-nos a melhorar a experiência dos clientes e do local, bem como oferecer um ambiente atrativo, mantendo uma presença discreta e respeitosa na icónica costa da Ericeira.

Uma seleção cuidadosa de materiais, cores e acabamentos ajudará a conectar o Apoio de Praia ao seu ambiente local.

Zona Exterior
Utilizando madeira natural e tecidos de ráfia, esta área envelhecerá de forma natural, integrando-se cada vez mais no ambiente com o passar dos anos.

Bar Interior
Decorado com cores naturais que evocam o mar, o bar serve como pano de fundo discreto, mantendo o foco na vista oceânica.

Comodidades para os clientes
As casas de banho renovadas contribuirão para o conforto dos clientes.

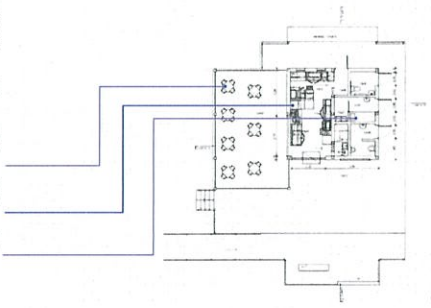

ONDA

CONCEITO DECORATIVO

Essência

"*Live by the Sea*" (*Viver junto ao Mar*) celebra o estilo de vida costeiro – descontraído, sereno e profundamente conectado à natureza. É sobre criar um refúgio onde o som do mar, a brisa salgada e a luz natural são protagonistas.

Paleta de Cores

Cores suaves predominam, com pontos de cor inspirados no oceano e vegetação costeira:

Neutros	Tons de Mar	Acentos Naturais
Branco areia, marfim, bege	Azul marinho	Verde azeitona, areia quente, tons de concha

Materiais e Texturas

- Madeiras claras (pinus, carvalho natural)
- Linho, algodão, gaze de algodão
- Vidro reciclado, cerâmica artesanal
- Cordas náuticas e fibras naturais

Mobiliário

- Sofás baixos, amplos e confortáveis
- Tecidos impermeáveis, de fibra natural e fáceis de lavar
- Móveis em madeira natural ou pintados de branco
- Mesas de centro com tampo de madeira bruta ou vidro
- Estantes abertas e leves

ONDA

CONCEITO DECORATIVO

O coração do Onda Beach Club é o seu espaço exterior, com vistas panorâmicas sobre o Atlântico. Aqui, os clientes encontrarão um ambiente **descontraído** e confortável, que **privilegia** materiais naturais, vegetação e tons pensados para se fundirem com a paisagem envolvente.

O mobiliário **modular permitirá** acomodar grupos de diferentes dimensões e **haverá** uma variedade de assentos, ideais tanto para quem pretende tomar uma refeição completa, como para quem quer apenas desfrutar de uma bebida depois do surf.

[Imagens ilustrativas]

CONCEITO DECORATIVO

O interior do Onda Beach Club reflete uma abordagem discreta e respeitosa à hospitalidade. O *design* pretende manter o foco no elemento mais importante: a beleza natural da costa da Ericeira.

Cores claras, em tons neutros de areia e azuis oceânicos, assim como materiais orgânicos e louças de **produtores locais portugueses,** ajudam a integrar o espaço na sua envolvente.

[Imagens ilustrativas]

III. PROJETO DE MELHORIA PARA O ESPAÇO

VISÃO

O "Onda Beach Club" é uma reinterpretação moderna da clássica experiência de praia portuguesa, concebido para o apreciador de um estilo de vida contemporâneo e o viajante criterioso. Situado na intimista e beleza selvagem da Praia da Calada, o Onda Beach Club será mais do que uma infraestrutura; será um destino de *lifestyle* de excelência que celebra a essência pura e autêntica da costa atlântica portuguesa.

Pretendemos oferecer uma experiência sofisticada mas descontraída, onde a história de cada ingrediente é tão importante como o seu sabor. A nossa filosofia, "Live by the Sea" (Viver junto ao Mar), materializa-se numa abordagem transparente e local, que conecta os nossos clientes diretamente ao oceano e à terra que sustenta esta comunidade.

A NOSSA MISSÃO:

Transformar este local icónico num destino de praia vibrante, sustentável e focado na comunidade, que celebra o melhor da cultura, gastronomia e estilo de vida da Ericeira.

Todas as nossas ações no terreno são orientadas para garantir eficiência operacional e longevidade estrutural deste Apoio de Praia.

[Imagens ilustrativas]

A NOSSA FILOSOFIA
- *"LIVE BY THE SEA"*

A nossa filosofia é uma extensão direta da nossa missão principal: criar refúgios de bem-estar que conectam as pessoas ao seu meio envolvente e à sua comunidade.

Mais do que servir refeições à beira-mar, a nossa abordagem valoriza a experiência, o ambiente e a autenticidade do lugar.

Criamos experiências holísticas que nutrem o corpo, respeitam o planeta e promovem uma ligação humana genuína.

Acreditamos que as experiências mais autênticas nascem de um conhecimento profundo do lugar. Por isso, desenvolvemos conceitos profundamente relevantes para a cultura e a comunidade locais, criando espaços vibrantes que se conectam primeiramente com as comunidades locais.

Os nossos espaços são intencionalmente concebidos para a socialização, servindo como pontos de encontro acolhedores onde viajantes e residentes podem conectar-se e conviver.

[Imagens ilustrativas]

OBJETIVO: Aprimorar a atmosfera costeira com mais funcionalidade, conforto e identidade sensorial, transformando o espaço num verdadeiro refúgio à beira-mar. Pretendemos melhorar a experiência dos frequentadores da Praia da Calada, proporcionando conforto, segurança e utilidade, sem impacto ambiental significativo. A proposta respeita os princípios da sustentabilidade, minimiza a pegada ecológica e contribui para a valorização turística da região. Alguns exemplos:

ORGÂNIZAÇÃO DO ESPAÇO E AMBIENTE
Organização do espaço com áreas bem definidas, mantendo fluidez e leveza
Reforço da presença de plantas com vasos de chão ou jardim vertical leve
Iluminação inteligente

MELHORIAS ESTÉTICAS E SENSORIAIS
Uso difusores com fragrância oceânica (sal marinho, sândalo, eucalipto)
Som ambiente e música ambiente.
Tapetes de sisal ou algodão lavável para conforto sob os pés
Spray de água refrescante com névoa leve (misting system) para dias quentes

CRIATIVIDADE
Artes com previsão do tempo e maré
Parede instagramável: mural temático com o nome do lugar e decoração costeira (cordas, âncoras, pranchas antigas)
QR Code em azulejo ou placa com playlist "música de praia"
Informação ambiental e educativa sobre a fauna/flora local

[Imagem ilustrativa]

VALORES

Transparência: Trabalhamos em parceria direta com os pescadores, agricultores e artesãos locais da Ericeira. Isto garante que cada prato apresenta ingredientes de alta qualidade, com origem rastreável e da nossa comunidade.

Autêntico: Cozinhamos com simplicidade e confiança. Na nossa grelha a carvão, realçamos o sabor natural dos ingredientes de excelência, sem nunca o mascarar.

Sazonal: A nossa ementa muda diariamente, consoante as estações e o que a terra e o mar nos dão. Assim, garantimos a máxima frescura e uma experiência gastronómica única a cada visita.

[Imagens ilustrativas]

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM OS NOSSO VALORES

- **Design/Execução:** Todas as intervenções serão focadas na durabilidade, qualidade e eficiência do Apoio de Praia a longo prazo.
- **Sustentabilidade:** Reutilização de materiais, com poupanças significativas de água e energia e reabilitação cuidada da estrutura existente.
- **Planeamento Económico e Social:** Criação de empregos locais e conceção do projeto para custos de manutenção reduzidos a longo prazo.
- **Inovação:** Privilegiamos soluções modernas e funcionais, incluindo mobiliário modular para uma utilização flexível do espaço e sistemas de iluminação inteligentes e eficientes.
- **Manutenção:** A nossas escolhas de *design* são inteligentes e facilitam a manutenção futura, garantindo que o espaço se mantenha impecável e funcional durante anos.

[Imagens ilustrativas]

IMPACTO ECONÓMICO SOCIAL

O nosso projeto foi concebido para ser um motor de prosperidade local e crescimento profissional.

- **Criação de Emprego Local:** Criaremos oportunidades de emprego estáveis e durante todo o ano, com foco na contratação da comunidade local.
- **Desenvolvimento Profissional:** Através da nossa integração com um grupo hoteleiro de maior dimensão (Aethos), os nossos colaboradores terão acesso a formação internacional de excelência e a oportunidades de carreira a nível global.
- **Apoio às Empresas Locais:** Comprometemo-nos a estabelecer parcerias com empresas locais e de pequena dimensão para o projeto de renovação e fornecimentos contínuos, garantindo que o investimento permanece na comunidade.

[Imagens ilustrativas]

MAIS DO QUE UM LOCAL...

Uma experiência que mergulha na alma autêntica da costa atlântica portuguesa.

Vamos elevar o espaço a um destino de *lifestyle* completo:

- **Colaborações Estratégicas Nacionais:** Iremos alavancar as nossas parcerias existentes com marcas portuguesas de prestígio (por exemplo, marcas como a +351 e a marca local Semente), para construir um conceito de *lifestyle* único na Encosta.
- **Centro Comunitário:** O espaço renovado será um ponto de encontro acolhedor para a comunidade se reunir, relaxar e socializar através da integração de actividades recreativas e culturais com importância local.
- **Preços Adequados à Realidade Local:** Política de preços justa e adequada ao destino da Encosta, respeitando o contexto micro e macroeconómico da região.
- **Um Produto Completo:** Desde a comida e bebida à decoração e eventos, cada elemento contribuirá para uma marca de *lifestyle* de praia coesa, aspiracional e sempre inspirada no destino Encosta.

[Imagens ilustrativas]

O NOSSO COMPROMISSO COM O AMBIENTE

A sustentabilidade está no centro do nosso plano operacional e de desenvolvimento.

- **Eficiência Energética:**
  - Toda a iluminação será substituída por LEDs de alta eficiência.
  - 90% de todo o equipamento elétrico terá uma classificação mínima de B em termos de eficiência, reduzindo drasticamente o consumo de eletricidade.
- **Renovação Ecológica:**
  - Utilizaremos os materiais mais ecológicos disponíveis para todo o isolamento térmico e hídrico.
  - O nosso processo de renovação foi concebido para minimizar a nossa pegada de carbono, evitando produtos industriais pesados.
- **Gestão de Água e Recursos:** Implementação de equipamentos que poupam água e foco na reabilitação da estrutura existente para reduzir o desperdício e preservar o seu caráter.

[Imagens ilustrativas]

Desenvolvimento Responsável

O nosso compromisso com a proteção do ambiente começa na nossa filosofia arquitetónica.

Restauramos com paixão e damos nova vida a activos/espaços, utilizando técnicas avançadas que aliam a inovação moderna a um profundo respeito pelo destino e localização do mesmo.

Não se trata apenas de adaptar, mas sim de uma decisão consciente de reduzir o nosso impacto ambiental, preservando a essência das estruturas e unindo sustentabilidade com estética.

Parcerias Locais

A colaboração está no centro da nossa filosofia.

Criamos parcerias sólidas com artesãos, fornecedores e produtores locais, valorizando o seu saber fazer e obtendo matérias de proximidade.

Desde a madeira recuperada à pedra extraída na região, os nossos espaços refletem o nosso compromisso com a sustentabilidade e o nosso respeito pelo trabalho artesanal e pela identidade local.

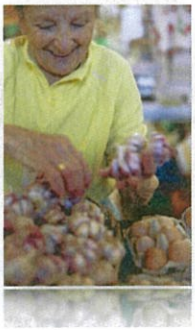

Menus Sazonais

A nossa filosofia culinária gira em torno da generosidade de cada estação.

Os nossos menus celebram a colheita local, destacando ingredientes da época que inspiram uma seleção vibrante e em constante evolução.

Com uma forte aposta na cozinha de base vegetal, procuramos delicar o paladar, ao mesmo tempo que promovemos escolhas saudáveis e sustentáveis.

[Imagens ilustrativas]

Análise de Mercado

Não nos contentamos com o comum; a nossa equipa está numa busca constante pelo extraordinário.

Exploramos os mercados, falamos com os peixeiros, criamos relações com os talhantes e descobrimos pequenos produtores - sempre à procura daquele ingrediente único e local que confere um caráter especial às nossas criações.

[Imagens ilustrativas]

Responsabilidade Ambiental

Estamos ativamente a transformar as nossas operações rumo a um futuro mais verde.

Com o objetivo ambicioso de eliminar completamente o plástico até ao final de 2025, estamos a repensar processos, a adotar alternativas biodegradáveis ou reutilizáveis, a colaborar com os ecossistemas locais e a tomar medidas concretas para reduzir a nossa pegada ecológica.

Desperdício Zero

Desperdício não faz parte do nosso vocabulário, sobretudo no que diz respeito à comida.

A nossa filosofia assenta no respeito absoluto por cada ingrediente.

Seja uma erva aromática ou um corte nobre, aplicamos a "regra da trufa", garantindo que cada elemento tem o seu lugar no prato e reduzindo o desperdício ao mínimo.

ONDA

[Imagem ilustrativa]

Inovação Culinária

Celebramos a fusão de métodos tradicionais e contemporâneos: fermentação, conserva em vinagre, desidratação e conservação.

Estas técnicas não são apenas uma questão de sabor, mas uma forma de honrar o alimento, intensificar a sua essência e prolongar a sua durabilidade.

Comidas Fermentadas

Inspirados por culturas culinárias como a coreana, abraçamos a vitalidade da fermentação e os seus benefícios para a saúde.

Do kimchi ao chucrute, do kefir ao iogurte, estes organismos vivos não só adicionam sabor - são uma celebração da saúde e da riqueza gastronómica.

Certificação Food Made Good

Serve como o nosso enquadramento e guia para a implementação de estratégias sustentáveis nos recursos humanos, nos benefícios para os colaboradores, na aquisição de ingredientes e no respeito pelos animais e produtos.

ONDA

EXPERIÊNCIA CULINÁRIA

[Imagens ilustrativas]

ONDA

CONCEITO GASTRONÓMICO

A nossa visão gastronómica é reimaginar a cozinha portuguesa moderna.

- **Menu Inovador**: Inclui sabores familiares e apreciados de um forma nova e inovadora, criando uma experiência gastronómica única.
- **Alimentos naturais:** Valorizamos uma alimentação leve e nutritiva, com frutas, sumos frescos e escolhas de baixo teor calórico.
- **Fornecedores Locais:** Estamos empenhados em adquirir ingredientes de produtores locais, garantindo a frescura e apoiando diretamente a economia regional.
- **A experiência**: Oferecemos uma viagem gastronómica que é simultaneamente inovadora e profundamente enraizada na herança portuguesa, apelando tanto a locais como a visitantes internacionais.

[Imagens ilustrativas]

ONDA

EXPERIÊNCIA CULINÁRIA

Os nossos pratos

A ementa centra-se na grelha a carvão, em ingredientes simples, saladas frescas da estação e petiscos locais.

- O peixe do dia, vendido ao peso e grelhado inteiro.
- Uma seleção do melhor marisco local, como caranguejos, amêijoas e polvo, simplesmente grelhados ou com uma preparação ligeira.
- Pequenos pratos vasalhosos e leves, perfeitos para partilhar, tais como bruschetta de sardinha grelhada em pão da região, legumes marinados, queijos locais e tapas de fruta.
- Carnes premium de origem local, para quem procura uma alternativa ao peixe e marisco.
- Saladas da estação, legumes assados e refeições leves feitas na hora (sander), tudo proveniente de quintas e produtores locais.

As nossas bebidas

A carta de bar reflete a filosofia da cozinha.

- **Cafetaria:** Sempre pronta, com uma seleção completa de bebidas para todos os gostos.
- **Vinhos:** Uma seleção cuidada de vinhos portugueses, privilegiado pequenos produtores, biológicos e biodinâmicos das regiões de Lisboa, Colares e arredores.
- **Cocktails e Mocktails:** Cocktails /Mocktails de autor com infusão de botânicos locais, frutas da estação, destilados e sumos portugueses.
- **Cervejas:** Uma seleção de cervejas artesanais locais que valorizam os produtores portugueses.

[imagens ilustrativas]

IV. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

No âmbito da presente proposta de apoio de praia simples na Praia da Calada, comprometemo-nos a implementar exclusivamente **materiais e equipamentos adequados ao ambiente costeiro**, de fácil montagem, resistente à exposição solar e à salinidade, e com reduzido impacto visual e ambiental.

Do conjunto de equipamentos a instalar, fazem parte os equipamentos obrigatórios, nomeadamente, equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de socorro e salvamento (posto de vigilância para toda a zona balnear, equipamento de comunicação e vigilância, material de informação e prestação de socorro e salvamento, sinalética de segurança e bandeiras de estado do mar, cabine de primeiros socorros, equipamento de transporte e apoio logístico, entre outros), equipamentos para conforto e lazer dos utentes, estruturas de apoio e serviços e equipamentos de animação e desportos náuticos.

[imagens ilustrativas]

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A área concessionada será equipada, nomeadamente, com os seguintes elementos:

- **Equipamento de Apoio ao(s) Nadador(es)-Salvador(es),** conforme regulamentação e legislação aplicável.
- **Espreguiçadeiras:** estrutura em alumínio anodizado (resistente à corrosão marítima) com revestimento em tecido textilene ou poliéster impermeável, de secagem rápida.
- **Chapéus-de-sol:** com cobertura em lona com proteção UV ou fibra natural trançada (palhinha), montados em hastes de aço galvanizado ou madeira tratada, para garantir estabilidade e durabilidade.
- **Contentor de apoio (armazenamento):** estrutura modular amovível em painéis de madeira tratada ou PVC reforçado, com ventilação, integrável na paisagem e de fácil remoção no final da época balnear.
- **Delimitação da área:** através de estacas de madeira natural ligadas por corda de sisal, marcando claramente a zona concessionada sem afetar a circulação de utentes nem a linha de vista costeira.
- **Sinalética** placas informativas fabricadas em PVC reciclado ou madeira, com acabamentos resistentes aos raios UV e à água salgada.
- **Equipamento de limpeza e manutenção:** utensílios em plástico reciclado ou inox, adequados ao uso diário e à manutenção do espaço em boas condições.

Todos os materiais foram selecionados tendo em conta a sua resistência ao ambiente marinho, facilidade de manutenção, e compatibilidade com boas práticas ambientais.

[imagens ilustrativas]

V. PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS E HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO

Com o objetivo de garantir a longevidade dos materiais, a funcionalidade dos equipamentos e a salubridade do ambiente, o nosso projeto estabelece diretrizes e rotinas de **manutenção preventiva, conservação patrimonial e higienização regular** do espaço do **Apoio de Praia**.

- A conservação e limpeza geral das instalações serão da responsabilidade de equipas técnicas específicas, que assegurarão os nossos padrões de excelência.
- O departamento de *Housekeeping* garantirá a limpeza e o bom estado permanente das áreas comuns (nomeadamente, as instalações sanitárias existentes no interior do espaço objeto de concessão, como das instalações adjacentes, i.e, instalações sanitárias públicas, posto de socorros e armazém de apoio à praia, manutenção e limpeza da área envolvente ao espaço concessionado), enquanto a equipa de Manutenção será responsável pelo bom funcionamento de todas as instalações.
- A equipa de Manutenção assegurará as reparações diárias, verificações regulares e a manutenção completa dos equipamentos instalados no apoio de praia e das redes de infraestruturas, bem como assegurará as manutenções/reparações dos revestimentos do edifício, o desentupimento das redes de drenagem, limpeza das caleiras e cobertura, pinturas interiores e exteriores.
- Serão garantidos serviços externos certificados, como a limpeza de condutas e filtros pela TrevoMaravilha e a inspeção elétrica anual obrigatória pela TRE.
- Manteremos também um contacto regular com o Município, os SMAS e a SUMA para garantir a recolha de lixo, recicláveis e a limpeza da fossa sética.

workview
biogerm
LusoCristal
SafeTarget
MISTOLIN
Anticimex

ONDA

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS

A manutenção preventiva será realizada de forma sistemática, com inspeções programadas para identificar desgastes naturais provocados pela maresia, exposição solar e uso constante. Exemplificadamente:

Equipamento	Periodicidade	Ações Previstas
Espreguiçadeiras e chapéus de sol	Diária / Semanal	Inspeção visual, substituição de tecidos danificados, aperto de estruturas
Contentores de apoio	Mensal / Final da época	Verificação de integridade estrutural, ventilação, limpeza geral, reparações leves
Sinalética e estacas	Quinzenal	Verificação da legibilidade, limpeza, substituição de placas ou cordas danificadas
Equipamento de salvamento	Semanal / Após uso	Verificação do estado, funcionalidade e higienização dos dispositivos
Cozinha / Bar / Instalações sanitárias	Diária	Limpeza, reposição de consumíveis, verificação de funcionamento hidráulico
Equipamento de limpeza	Semanal	Lavagem, inspeção e reposição de utensílios danificados

[Imagens ilustrativas]

ONDA

2. HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DO ESPAÇO

Devido ao contato direto com areia, água salgada e produtos corporais (protetor, suor, etc.), o plano de limpeza prioriza a desinfeção eficiente, uso de produtos neutros e preservação das superfícies:

Limpeza Diária

- Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU): execução antes da abertura e, se necessário, ao final do dia.
- Varrimento e limpeza manual da área concessionada, incluindo zonas de circulação e zonas com espreguiçadeiras.
- Desinfeção de equipamentos de uso público (espreguiçadeiras, chuveiros, bebedouros) com produtos biodegradáveis e compatíveis com o ambiente costeiro.

Gestão de Resíduos

- Separação de resíduos (indiferenciados, recicláveis e beatas) com recolha diária e acondicionamento em local próprio.
- Verificação regular dos contentores para evitar transbordos e proliferação de odores ou vetores (insetos, aves).

Final da Época Balnear

- Desmontagem e remoção de estruturas amovíveis, com armazenamento adequado dos materiais.
- Lavagem profunda de todos os equipamentos, incluindo o contentor de apoio.
- Avaliação técnica final para inventário e planeamento de manutenções futuras ou substituições para a época seguinte.

[Imagens ilustrativas]

ONDA

3. CONSERVAÇÃO DOS BENS E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Para manter os bens em bom estado e prolongar sua vida útil, propõe-se:

- Aplicação trimestral de verniz naval ou impregnante em móveis de madeira;
- Evitar o uso de produtos abrasivos (como cloro puro, rapólio ou esponjas metálicas) em superfícies sensíveis;
- Proteção dos equipamentos elétricos com capas ou caixas impermeáveis;
- Substituição preventiva de itens desgastados;
- Adoção de placas de orientação de uso consciente e de cuidados com o mobiliário;
- Extração e renovação de ar, garantindo que os cheiros e vapores são adequadamente extraídos;
- Manutenção dos equipamentos de segurança contra incêndios, extintores e detectores de fumo.

4. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E BOAS PRÁTICAS

- Uso de produtos de limpeza biodegradáveis e compatíveis com o ambiente costeiro;
- Recolha seletiva com lixeiras identificadas e higienizadas diariamente;
- A manutenção e higienização seguem princípios de eficiência energética e minimização do impacto ambiental;
- Redução do uso de plástico descartável e incentivo ao uso de copos reutilizáveis;
- Cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde pública;
- Garantia de limpeza da área envolvente;
- Cooperação com autoridades locais para manter os padrões de qualidade da praia;
- Atividades regulares de limpeza de praia envolvendo escolas e associações locais, promovendo educação ambiental e senso de responsabilidade coletiva.

[Imagem ilustrativa]

ONDA

VI. ANIMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FRENTE DE PRAIA

Animação e manutenção da Frente de Praia

A nossa proposta tem como objetivo estabelecer um plano integrado de animação, uso sustentável e manutenção da frente de praia, promovendo a valorização do espaço costeiro como área de convivência, lazer e bem estar, respeitando os princípios ambientais, culturais e paisagísticos da região.

Propomo-nos garantir uma frente de praia segura, atrativa e funcional, aliando a qualidade dos serviços prestados a uma experiência positiva e enriquecedora para os utentes, através de ações regulares de **animação leve**, **manutenção sistemática** e **preservação ambiental**.

[Imagens ilustrativas]

OBJETIVOS GERAIS

- Qualificar a experiência dos utentes com estrutura e programação adequada;
- Garantir a conservação da orla, mobiliário urbano e equipamentos públicos;
- Estimular o uso responsável e coletivo da frente de praia;
- Promover a integração entre paisagem natural e infraestrutura.

ONDA

Os nossos pilares

O nosso modelo assenta em três pilares sinérgicos, concebidos para criar um ecossistema autossustentável que promove o regresso dos clientes e uma forte fidelização.

Pilar de Bem-Estar: Sessões matinais de ioga, Pilates e meditação, orientadas para a crescente procura por mindfulness e bem estar físico já existente na Ericeira. Estes funcionam como a nossa principal oferta de serviços e com elevada margem de lucro.

Pilar de Lazer: Atividades programadas em torno dos nossos campos de voleibol de praia, ténis de praia, petanca e frescobol. Este pilar funciona como o nosso principal canal de aquisição de clientes, atraindo famílias, grupos e indivíduos que procuram lazer ativo e social.

Pilar de Comunidade: Ações mensais de limpeza de praia. Este pilar permite-nos ir além de uma relação meramente transacional para construir uma comunidade autêntica, gerar notoriedade positiva e integrar a nossa marca no tecido social local, criando uma narrativa forte que tem ressonância junto dos consumidores atuais.

[Imagens ilustrativas]

ONDA

Atividades de Baixo Impacto Ambiental

Lazer: Música ao vivo, sessões de DJ e eventos temáticos. A programação atual do Hotel pode ser facilmente compartilhada, transferida para a Calada ou ampliada.

Desportos: O Beach Tennis Club da Ericeira Tennis Academy (federado desde 2008) pode se mudar para a Calada (hoje em São Julião). Além de aulas, o foco é desenvolver treinos, apoiar competições e atletas. Inclui gestão das espreguiçadeiras e comodidades como proteção contra o vento, frisbees, bolas e brinquedos infantis.

Gastronomia Local: Planeamos a venda de Bolas de Berlim e produtos de fornecedores locais na praia, com cervejas artesanais, biscoitos tradicionais regionais, fruta fresca da localidade, entre outros.

Atividades Complementares: Yoga ou Tai Chi para seniores, aulas de beach tennis para escolas locais, limpeza da praia com escoteiros e festival gastronômico regional.

O nosso projeto também criará vagas e estágios numa empresa de hospitalidade internacional, oferecendo a jovens locais sua primeira experiência profissional.

[Imagens ilustrativas]

ONDA

PROGRAMAÇÃO SEMANAL

Uma programação semanal consistente é uma das nossas principais estratégias para dinamizar o Apoio de praia, tornando-o um epicentro social e cultural. Mais do que eventos pontuais, criamos uma rotina de experiências que dinamizam o espaço e **oferecem** à comunidade local motivos constantes para nos visitar.

Os seguintes programas, já testados com sucesso no nosso hotel (Aethos Ericeira), são o exemplo perfeito desta estratégia:

- **Oyster Club:** Estabelece um ritual de sunset perfeito, aliando a frescura das ostras a um ambiente descontraído que convida a ficar.
- **Wine & Dine:** Celebra os sabores de verão de forma informal, juntando a comunidade à volta de vinhos frescos e petiscos.
- **Cliffsessions:** É o nosso evento de assinatura, usando a paisagem única como palco para música ao vivo e criando momentos memoráveis que definem a nossa identidade.

Esta abordagem garante não só um espaço sempre vibrante, mas também consolida a nossa posição como a escolha preferida da comunidade local.

[Imagens ilustrativas]

ONDA

MANUTENÇÃO DA FRENTE DE PRAIA

Rotinas de Manutenção Diária/Semanal/Mensal

- Limpeza manual da faixa de areia, com recolha de resíduos antes da abertura ao público e ao final do dia.
- Verificação e limpeza dos acessos, passadiços e zonas de sombra.
- Desinfeção periódica dos equipamentos de uso comum.

Conservação e Segurança

- Inspeção sistemática da sinalética, estacas e delimitações, com substituição ou reparação imediata em caso de avaria ou desgaste.
- Controlo de estabilidade dos chapéus-de-sol e mobiliário de praia, para evitar riscos com o vento ou uso indevido.
- Verificação dos caminhos de acesso e das condições de mobilidade para utentes com necessidades especiais.
- Verificação dos postos de socorro e do(s) de nadador(es)-salvador(es) e respetiva limpeza interior e exterior.
- Verificação dos kit de primeiros socorros e dos equipamentos de salvamento e comunicação.
- Gestão de resíduos clínicos (recipientes próprios para materiais contaminados, como luvas ou gazes).

[Imagem ilustrativa]

Compromisso com a Sustentabilidade

- As ações serão orientadas pelo princípio de "praia limpa, segura e inclusiva", promovendo a convivência harmoniosa entre lazer, natureza e responsabilidade coletiva.

ONDA

VI. Experiência em gestão/exploração de atividades similares

A MARCA: AETHOS HOTELS

Æthos é uma marca internacional conhecida na área da hotelaria e da hospitalidade de luxo, que opera hotéis, restaurantes e experiências premium em vários países (https://www.aethos.com/).

Focada na criação de experiências de *lifestyle* significativas, através de hotéis boutique, gastronomia, bem-estar e *design*, é reconhecida por combinar luxo com sustentabilidade, cultura local e um forte sentido de comunidade.

Criamos santuários autênticos que promovem o bem-estar e o desenvolvimento pessoal, unindo uma comunidade global de exploradores conscientes nos nossos espaços excecionais.

Æthos representa a liberdade das pressões e ansiedades da vida moderna, oferecendo um refúgio para cada pessoa encontrar o seu lugar.

Defendemos o bem-estar e o desenvolvimento pessoal, explorando a ligação entre as pessoas e a natureza para inspirar o crescimento individual, com um firme compromisso com a sustentabilidade.

[Imagens ilustrativas]

O conceito "Aethos" também refere-se a uma ética ou caráter coletivo - traduzida da filosofia grega "ēthos" - e é exatamente essa filosofia que inspira a marca, com princípios de inovação responsável, inclusão e serviço comunitário.

ONDA

Alcance global e local

Possuímos uma vasta experiência em gestão/exploração de atividades similares ao objeto do procedimento em apreço, tendo vindo a desenvolver, ao longo dos anos, uma atividade consolidada na operação de espaços de restauração e prestação de serviços de apoio turístico.

Os nossos hotéis e restaurantes estão profundamente enraizados nas suas comunidades locais, através de conceitos distintos de alimentos e bebidas, ao mesmo tempo que mantêm uma presença global que ressoa com o consumidor da próxima geração.

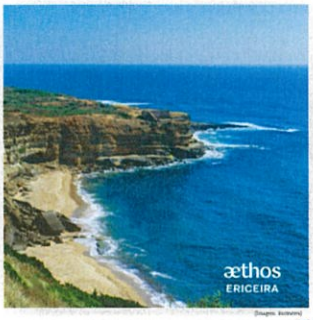

[Imagem ilustrativa]

ONDA

Alguns exemplos da nossa experiência:

Praia Palmira - Maiorca	
Ano(s):	2025 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Hotel com acesso a praia (com concessão do bar/Beach club)
Website:	https://www.aethos.com/destinations/mallorca

[Imagem ilustrativa]

ZAÏA - Milão, Itália	
Ano(s):	2021 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Restaurante
Website:	https://www.aethos.com/dining/zaia-milan-eataly-baschetto-research

ONDA

Alguns exemplos da nossa experiência :

ZAÏA - Sardenha, Itália	
Ano(s):	2022 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Restaurante
Website:	https://www.zaia.it/zaia-sardinia/it/

Onda Ericeira - Portugal	
Ano(s):	2022 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Restaurante
Website:	https://www.aethos.com/dining/esperia-onda-restaurant/

[Imagem ilustrativa]

ONDA

Alguns exemplos da nossa experiência :

[Imagem ilustrativa]

1568 - Monterosa, Itália	
Ano(s):	2021 – Presente
Tipo de estabelecimento:	Restaurante
Website:	http://www.1568restaurant.com/

Inovamos onde os outros estagnam:

	Gestão de Receitas	Marketing	Website	Check-in	Equipa	Back office
OUTRO OPERADOR HOTELEIRO	Ausência ou insuficiência de gestão de receitas	Ausência ou insuficiência de marketing/ relacionamento com a imprensa	Website genérico Sem foco em conversão Motor de reservas externo	Vários rececionistas Processo de registo/ check-in complexo e em papel	Diretor-geral cara a atuar como CEO do hotel Vários cargos sénior sobrieiros Sistema de gestão hoteleira (PMS) complexo	Backoffice pequeno e menos profissional Às vezes com gestor de vendas/ marketing Sem departam. de controlo de gestão
AETHOS	Auto-treinamento com pesolização algorítmica que coleta dados e atualiza preços regularmente Precificação aberta centralizada	Escritório de marketing centralizado Investimento em anúncios segmentados (Social, Google) Atividades de PR direcionadas extensivas	Motor de reservas totalmente integrado para uma experiência de utilizador com a marca Website altamente focado em conversão Área de membros para hóspedes fiéis à marca	PWA orientada para o hóspede para formulários de registo e check-in via dispositivo próprio Processo de check-in inferior a 30 segundos	PMS simples de usar com API aberta Aplicativo para funcionários para superar, por exemplo, limpeza Combinação de pessoal hoteleiro treinado e recrutamento lateral	Relatórios e controlo habilitados por software Backoffice centralizado (contabilista, gestor de receitas, marketing) (Escritório de reservas distribuído)
RESULTADOS	+15% RevPar	+20% de reservas diretas	+5% de reservas diretas	-10% no custo de pessoal	-10% no custo de pessoal	-20% nos custos de administração e geral (G&A)

Destaques de Imprensa

VANITY FAIR

Destacado na Vanity Fair: 'Melhores lugares para comer em Milão

AD

O que fazer em Champoluc

MONOCLE

Destacado em 'Novas inaugurações mais quentes de 2023' da Monocle

ELLE

Destacado nos Melhores Hotéis da Córsega

Condé Nast Traveler

Prêmio Escolha dos Leitores 2024

SLEEPER

Capa da revista Sleeper de 2024

Forbes

A cidade de surfe imperdível de Portugal: Onde comer e se hospedar em Ericeira

VOGUE

Uma jornada pela beleza do Mediterrâneo com Aethos

Esta proposta representa mais do que um serviço - representa uma parceria construída com propósito, criatividade e resultados tangíveis.

Estamos prontos para avançar e elevar este projeto ao próximo nível, lado a lado convosco.

Obrigado!

[Imagem ilustrativa]

æthos
ONDA
BEACH CLUB

21.

72

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente

09/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

08/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação. Para despacho superior.

08/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2025/23583

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

A entidade abaixo indicada solicita a cedência do Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2024:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Clube Desportivo de Mafra	501130365	Reunião de apresentação aos pais dos atletas a época desportiva 2025/2026	Casa de Cultura D. Pedro V	175,00 €

Anexo V

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência dos pedidos formalizados, verificando-se existência de disponibilidade das instalações culturais nas datas pretendidas, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 8 de setembro de 2025

Maria do Carmo Almeida

Dirigente da Unidade de Cultura

Filipa Castro

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 1 de setembro de 2025 07:40
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de cedência de auditório (segunda semana de setembro)

Com os melhores cumprimentos,

Olga Cordeiro
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: olgacordeiro@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: CD Mafra Andebol <andebol@cdmafra.com>
Enviada: 29 de agosto de 2025 19:47
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>; 'Pedro Morais' <morais.pedro@sapo.pt>; 'Hugo Seabra' <hseabra@yahoo.com>; lasimoes@hotmail.com
Assunto: Pedido de cedência de auditório (segunda semana de setembro)

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Luís

Saudações desportivas!

A secção de andebol do Clube Desportivo de Mafra, atualmente na sua 41ª época a trabalhar com a comunidade mafrense e a divulgar a marca MAFRA pelo país, permanence em processo de (re)definição de estratégia para os próximos anos.

Após mais uma época desportiva de enorme sucesso, sentimos a necessidade de promover um exercício participativo, desta feita com pais e encarregados de educação dos nossos mais de 90 atletas da formação.

Nesse sentido, em linha com o excelnete apoio de fevereiro de 2025, gostaríamos de solicitar à Câmara Municipal a cedência de um Auditório Municipal (na Vila de Mafra), para a semana de 8 de setembro, **idealmente quarta-feira (10 de setembro)**, com capacidade para 60 pessoas, entre as 19h30 e as 22h00. Em alternativa poderá também ser na terça-feira (dia 9) ou na quinta-feira (dia 11).

Nessa ocasião iremos apresentar aos pais a época desportiva 2025/2026, incluindo novidades sobre calendário, equipas técnicas, logística e procedimentos. Apelaremos, como sempre, a um convívio saudável e éticamente responsável de todos ao longo da época.

Agradecemos antecipadamente a atenção dedicada a este nosso pedido e ficamos disponíveis para prestar esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos

Hugo de Seabra [redacted]
Pedro Morais [redacted]
Leonel Simões [redacted]

Secção de Andebol
Clube Desportivo de Mafra
andebol@cdmafra.com
www.cdmafra.com Rua Joaquim José de Almeida N.º 5 2640-494 Mafra

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente

09/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação de acordo com a proposta.

09/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação. Para despacho superior.

09/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente informação, pelo que determino, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas alíneas o), r), t) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, considerando o carácter urgente e inadiável da realização do transporte especializado em caixas de órgão, a celebração do Acordo de Revogação de Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Património Cultural/Museu de Arte Antiga e o Município de Mafra, conforme minuta anexa à Informação.
Mais determino que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de Ratificação.

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2025/23703

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Património Cultural/Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Mafra - Revogação

Na sequência da celebração do Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Património Cultural/ Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Mafra - Depósito de uma caixa de órgão, celebrado no dia 30 de junho de 2023, vem a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., entidade que sucedeu à Direção Geral do Património Cultural, solicitar a revogação do citado Protocolo, em virtude de ter localizado os tubos e respetivos mecanismos do órgão em causa, bem como identificado local apropriado para a conservação do mesmo.

Face à urgência inadiável por parte da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., para a realização do transporte especializado em caixas de órgão e não sendo passível de se concretizar após dia 12 de setembro de 2025, propõe-se a celebração

Anexo VI

do Acordo de Revogação de Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Património Cultural/Museu de Arte Antiga e o Município de Mafra, conforme minuta anexa à presente informação, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara ser presente na próxima reunião de Câmara para efeitos de Ratificação.

Mafra, 8 de setembro de 2025

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida
Dirigente da Unidade de Cultura

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL

ACORDO DE REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MAFRA

Entre:

A **Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.**, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 1349-021 Lisboa, pessoa coletiva n.º 517804417, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alexandre Nobre Pais, na qualidade de representante legal do Conselho de Administração, com poderes bastantes para o ato, doravante designada por **Primeiro Outorgante**;

E

O **Município de Mafra**, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, pessoa coletiva de direito público n.º 502177080, neste ato representado por Hugo Manuel Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como **Segundo Outorgante**;

Conjuntamente designados por "**Partes**"

Considerando que:

a) Em 30 de junho de 2023, a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Mafra celebraram um Protocolo de Cooperação ao abrigo do qual foi depositado uma caixa de órgão, da autoria de António Xavier Machado Cerveira, em instalações pertencentes ao Município de Mafra;

b) O Decreto-Lei n.º 79/2023, de 4 de setembro, procedeu à criação da entidade pública empresarial Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., a qual sucedeu, nestas matérias, à Direção-Geral do Património Cultural;

c) O aludido Protocolo é válido por 50 anos;

d) Não é intenção do Município de Mafra prosseguir com o suprarreferido depósito, nem com o acompanhamento dos procedimentos de conservação e restauro;

e) A Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E., tem por missão o cumprimento das obrigações do Estado, designadamente, nos domínios da "*Proteção, conservação e restauro, investigação, valorização e comunicação das coleções nacionais e do património cultural móvel*", nos termos do artigo 4.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 79/2023, de 4 de setembro;

f) O Município de Mafra dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

g) A Câmara Municipal de Mafra têm competências para, designadamente, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município*", "*Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)*", "*Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central*" e "*(...) apoiar atividades de natureza social, cultural (...) recreativa ou outra de interesse para o município*", nos

termos das alíneas o), r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido.

Assim, é livremente celebrado o presente Acordo de Revogação **do Protocolo de Cooperação**, o qual se rege pelas pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

As **Partes** revogam, por mútuo acordo, o Protocolo de Cooperação celebrado a 30 de junho de 2023, com efeitos a partir da assinatura do presente documento.

Cláusula 2.ª

O Segundo Outorgante compromete-se a proceder ao transporte da obra, para a Quinta da Esperança, no antigo Colégio da Imaculada Conceição, em Cernache, Coimbra, suportando todos os custos e assegurando as condições adequadas de manuseamento, segurança e conservação.

Cláusula 3.ª

Com a entrega da obra no local indicado na Cláusula anterior, consideram-se integralmente cumpridas todas as obrigações recíprocas decorrentes do Protocolo ora revogado, nada mais havendo a reclamar entre as **Partes**.

Cláusula 4.ª

1. A assinatura do presente Protocolo é uma aceitação expressa de todos os termos, condições e cláusulas do mesmo, considerando-se, para todos os efeitos, o protocolo celebrado na data de assinatura do **Segundo Outorgante**.
2. As Partes acordam que a assinatura do presente Protocolo através de assinatura eletrónica simples, designadamente assinatura manuscrita digitalizada, chave biométrica, assinatura com recurso a plataformas de

assinatura eletrónica (nomeadamente DocuSign ou AdobeSign) ou ferramentas eletrónicas (como canetas digitais) confere ao Protocolo valor e força probatória de um documento particular escrito e assinado, mesmo que a assinatura não revista a forma de assinatura eletrónica qualificada.

Setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.

_____

Alexandre Nobre Pais
Presidente do Conselho de Administração

Pelo Segundo Outorgante
Câmara Municipal de Mafra

_____

Hugo Manuel Moreira Luís
Presidente da Câmara Municipal de Mafra

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

05/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

05/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/20978

ASSUNTO: Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Apoio anual, no âmbito do Protocolo para desenvolvimento da Plataforma Nacional do Pão

A Plataforma Nacional do Pão é uma iniciativa da AHRESP, que visa unir todos os intervenientes da cadeia do pão, desde os agricultores aos consumidores, promovendo o diálogo e a troca de ideias.

A Câmara Municipal de Mafra tem sido um dos parceiros institucionais neste projeto que visa valorizar o pão tradicional português como património cultural e imaterial, promovendo a preservação das receitas e técnicas artesanais, apoiando produtores locais e reforçando a identidade gastronómica nacional. Ao unir tradição, cultura e economia, a Plataforma celebra o pão como símbolo da nossa herança e motor de desenvolvimento sustentável.

Considerando que:

Anexo VII

a) Constituem atribuições do Município a promoção e a salvaguarda dos interesses das respetivas populações, nomeadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, do património, cultura e ciência e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas a), e) e m), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

b) Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ee), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, na sua redação atual, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, apoiar atividades de natureza cultural, recreativa ou outras de interesse para o Município e ainda gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município ou colocados por lei sob a sua administração;

c) Em 5 de julho de 2024, foi aprovada pela Câmara Municipal a celebração do Protocolo de Colaboração com a AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, tendo em vista a implementação e o funcionamento da Plataforma Nacional do Pão, com o objetivo de valorizar e qualificar o pão português como produto tradicional;

d) Em 2025, a referida Plataforma consolidou as suas bases estratégicas e avançou com iniciativas decisivas de afirmação do pão tradicional como verdadeiro património cultural e gastronómico nacional, nomeadamente:

- Criação do site oficial e ativação das redes sociais, assegurando presença digital e comunicação com as empresas, os Membros e o público em geral;
- Participação em eventos e festivais gastronómicos nacionais, com promoção da Plataforma e do pão tradicional e sensibilização para a sua valorização;
- Desenvolvimento de *eBooks* e manuais de boas práticas, reforçando a componente formativa e técnica para padarias e profissionais do setor;

- Realização de reuniões estratégicas com outras Câmaras Municipais, Turismo de Portugal e entidades setoriais, criando sinergias para o futuro;
- Estabelecimento de parcerias com instituições de referência, como o Museu do Pão e o Clube Richemont, para iniciativas conjuntas a implementar em 2026;
- Definição da equipa de curadores da plataforma, composta por especialistas em gastronomia, história e panificação, garantindo rigor técnico e cultural nas ações.

e) A consolidação plena da Plataforma Nacional do Pão exige um reforço financeiro imediato, condição essencial para a implementação das ações estruturantes previstas. Este investimento é determinante para garantir o sucesso da iniciativa;

f) O n.º 2 da Cláusula terceira do referido protocolo menciona que: "o montante do apoio anual dependerá de deliberação prévia do Município, fundamentado na documentação a apresentar pela AHRESP, que especificamente o justifique".

g) A AHRESP apresentou o relatório de atividades 2024/2025 da Plataforma Nacional do Pão, anexo a esta informação, que inclui os objetivos alcançados e os próximos compromissos.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o apoio anual, definido nos termos do protocolo, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal para dar continuidade à estratégia definida no Protocolo celebrado.

A Técnica Superior,

Rita Fortes

Rita Neves Fortes

AHRESP

Mafra

PLATAFORMA

NACIONAL DO PÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024/2025

OBJETIVOS ALCANÇADOS

A Plataforma Nacional do Pão (PNP), tem vindo a consolidar as suas bases operacionais e a afirmar-se como um projeto estratégico para a valorização do pão tradicional em Portugal.
Entre janeiro e julho (a entrada do Gestor de Projeto ocorre apenas a 12 de dezembro de 2024), foram implementadas várias ações que marcam os primeiros passos desta iniciativa, estruturadas em cinco áreas fundamentais:

1. Investigação e Recolha de Informações: Para sustentar o projeto em dados concretos e assegurar a representatividade nacional, foi desenvolvido um trabalho aprofundado de mapeamento e recolha de informação:

- Mapeamento de 96 municípios com tradição na produção de pão de milho, trigo e centeio, abrangendo todas as regiões do país.
- Identificação das principais padarias e indústrias de panificação, fornecedores de matérias-primas e associações nacionais relevantes para o setor.
- Recolha de informações sobre os principais eventos relacionados com o pão.

Este levantamento constitui a base para a futura construção da Rota Nacional do Pão e dos Moinhos, um projeto inovador que irá integrar património cultural, turismo gastronómico e promoção da economia local.

2. Sensibilização e Promoção Interna: Com o objetivo de envolver os agentes do setor e promover a adesão à PNP, foi desenvolvida uma estratégia de mobilização junto das delegações regionais da AHRESP, que contemplou:

- Realização de sessões de esclarecimento e divulgação junto das equipas internas da AHRESP, reforçando o papel das delegações como ponto de contacto com os associados.
- Preparação do kit de adesão, com regulamento, benefícios e formulário digital para novos Membros.

Esta dinâmica interna permitiu criar um alinhamento estratégico entre a sede e as estruturas regionais, garantindo maior proximidade com os operadores do setor.

3. Participação em Eventos Estratégicos: A PNP marcou presença em feiras, festivais e encontros gastronómicos de referência, reforçando a sua visibilidade e posicionamento junto de profissionais e consumidores:

- **Lisbon Food Affair (fevereiro – FIL, Lisboa).**
- **Pão Bragançano (março – Bragança).**
- **BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa (março – Lisboa).**
- **Participação como júri no Concurso Melhor Pão de Portugal (abril – Seia).**
- **12.º Festival do Pão de Portugal (maio – Albergaria-a-Velha) – Apresentação formal da PNP.**
- **Festival Sabores de Perdição (junho – Castelo Branco) – Divulgação nacional do projeto.**
- **13.º Festival do Pão de Mafra (julho) – Presença institucional com destaque para o pão tradicional.**

Estes momentos permitiram aproximar a plataforma do setor, estabelecer parcerias estratégicas e reforçar o discurso sobre a importância do pão como elemento identitário da gastronomia portuguesa.

OBJETIVOS ALCANÇADOS

4. Comunicação Digital e Presença Online: A presença digital foi consolidada através do lançamento das plataformas digitais da PNP:

- Website oficial: https://pao.plataformasnacionaisahresp.pt/
  - Inclui informações institucionais, notícias e um formulário de adesão online.
- Redes sociais: ativação da conta @plataformasahresp, com conteúdos estratégicos para promoção do projeto e mobilização dos agentes do setor.

Esta vertente digital é determinante para a angariação de Membros e para a disseminação de boas práticas junto do público e profissionais.

5. Desenvolvimento de Conteúdos para o Website: Para enriquecer o ecossistema digital da PNP e disponibilizar conhecimento aos profissionais e consumidores, foram produzidos materiais informativos e formativos:

- Desenvolvimento de 4 eBooks temáticos, incluindo "História do Pão" e "Inovação e Sustentabilidade".
- Criação de 4 infográficos pedagógicos, destacando temas como "Pão Tradicional vs. Industrial" e "Práticas Slow Food".
- Manuais de Boas Práticas em Higiene e Segurança Alimentar e em Higiene, Segurança e Ergonomia no Trabalho para padarias (em curso).

Estes conteúdos serão integrados no Site da Plataforma Nacional do Pão, a ser progressivamente alimentado com informação útil e interativa.

As ações desenvolvidas até julho representam uma fase crucial de implementação da PNP, garantindo:

- Visibilidade nacional junto do setor e das comunidades locais.
- Construção da base de dados nacional, essencial para a futura dinamização da Plataforma e da Rota do Pão.
- Preparação de conteúdos técnicos e informativos, reforçando a missão educativa do projeto.

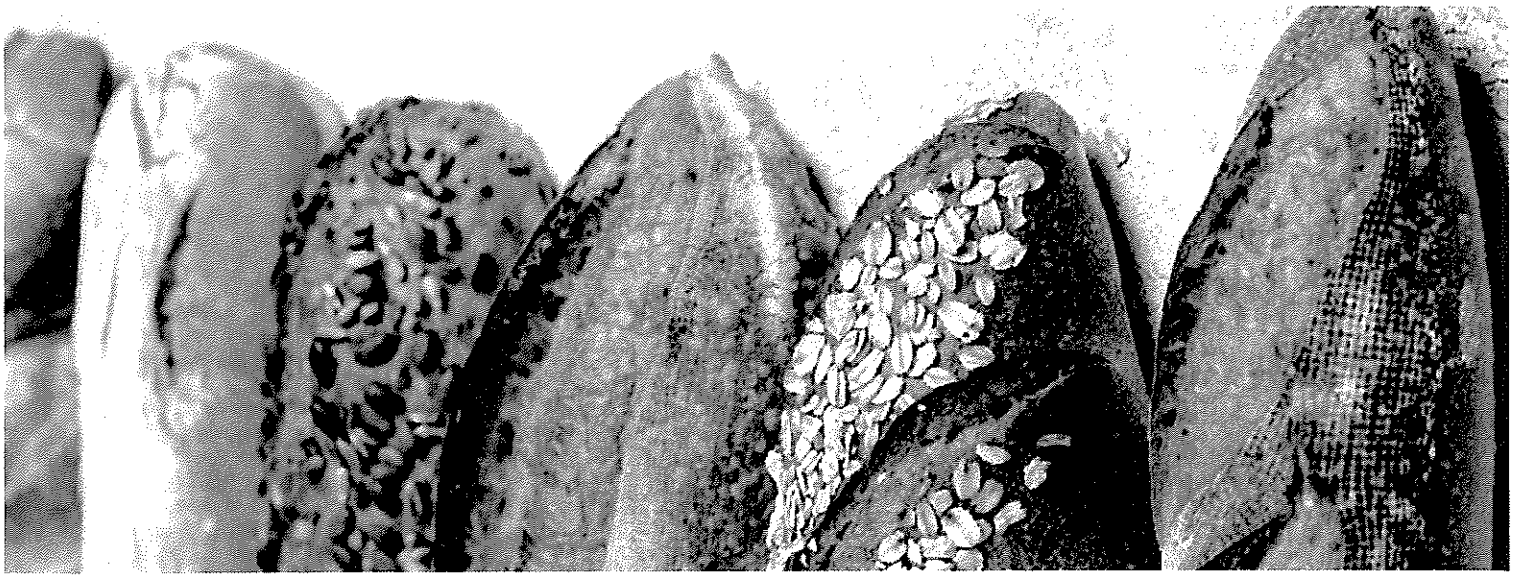

A PLATAFORMA EM MOVIMENTO NO DIGITAL

Website

https://pao.plataformasnacionaisahresp.pt/

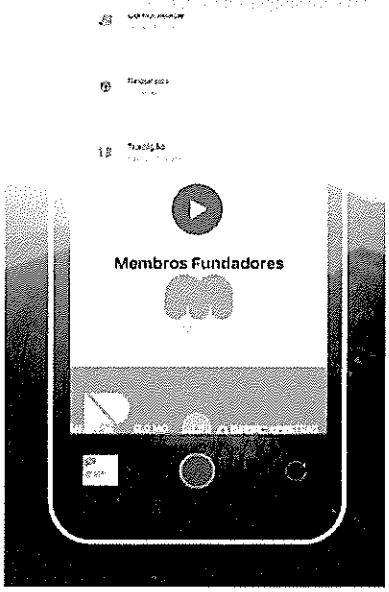

Instagram

@plataformasahresp

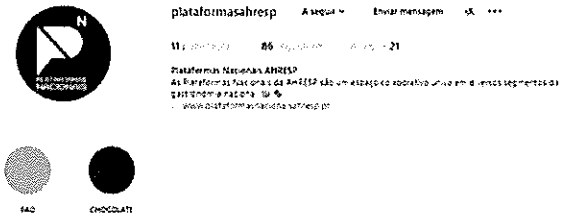

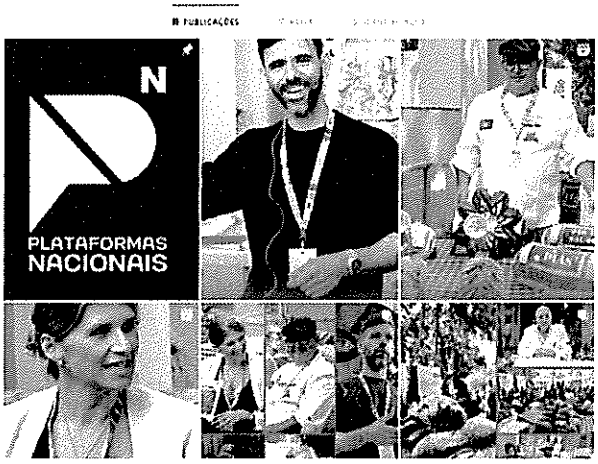

A PLATAFORMA EM MOVIMENTO

Deixem Falar o Pão - Bragança

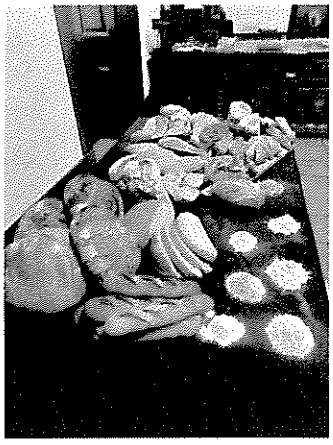

Concurso Melhor Pão de Portugal - Museu do Pão - Seia

Festival Nacional do Pão - Albergaria a Velha

Notícias de Aveiro

Albergaria-A-Velha acolhe mais um 'Festival Pão de Portugal'

A 12.ª edição do Festival de Pão de Portugal decorre ao longo de três dias, entre 30 de maio a 1 de junho. Melhor padeira e melhor pão biológico do mundo confirmados.

A PLATAFORMA EM MOVIMENTO

Festival Sabores de Perdição - Castelo Branco

Entrevista Beira Baixa TV

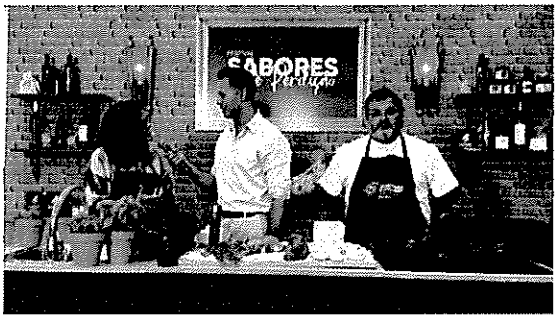

Casa Feliz na SIC
no âmbito do Festival do Pão de Mafra

A PLATAFORMA EM MOVIMENTO

13º Festival do Pão de Mafra

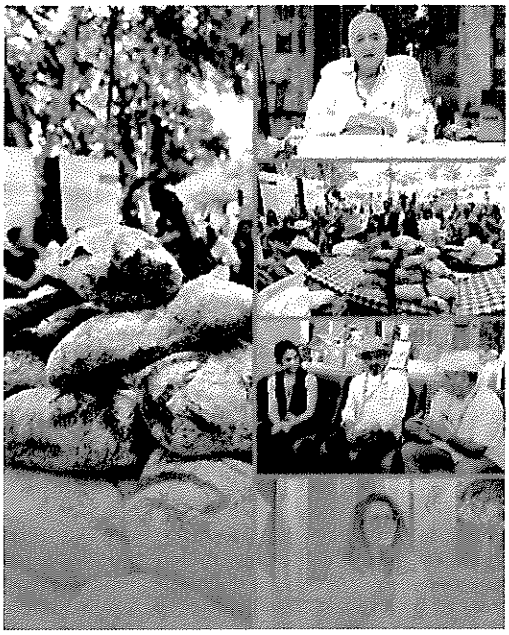

PRÓXIMOS COMPROMISSOS

Para o segundo semestre, está previsto um plano robusto de atividades, incluindo:

- **Continuação Angariação de Membros:**
  - Reforço da base de dados inicial.
  - Criação do kit de adesão.
  - Contacto personalizado com potenciais Membros.
  - Envio de propostas de adesão segmentadas por tipologia: padarias, pastelarias, fornecedores, municípios, institucionais.
  - Reuniões presenciais e online com potenciais Membros.
  - Parcerias estratégicas com Associações e Instituições do setor.
  - Criação de campanhas digitais para captação (Facebook/Instagram Ads).
  - Monitorização e reporting mensal do progresso da angariação.

- **Participação em Eventos:**

Dia de Comemoração da Elevação da Gastronomia a Património Cultural de Portugal — Albufeira (julho)
- Dinâmica de ativação com padaria local.

Feira de São Mateus — Viseu (agosto)
- Dinâmica de ativação no stand (degustações, demonstrações).

Evento na Ericeira — Ericeira com Sabor a Pão — Onde a tradição encontra o mar (agosto)
- Organização conjunta com a Câmara de Mafra.
- Evento: Demonstração do fabrico de Pão Tradicional.
- Objetivos Principais:
  - Promover o pão tradicional português junto do consumidor final.
  - Valorizar os produtos e doces típicos da região.
  - Criar uma experiência imersiva para turistas e comunidade local, mostrando técnicas tradicionais de panificação (moagem, amassar, cozer).
  - Envolver padarias e pastelarias locais.

Festival do Pão — Vila Cova à Coelheira (setembro)
- Participação oficial da PNP como convidada especial.
- Stand institucional e demonstrações de pão tradicional.
- Dinâmicas com curadores e parceiros regionais.

Evento "Amassar o Pão" — Leiria (setembro)
- Apresentação formal da PNP e benefícios da adesão.

Comemoração do Dia Mundial do Pão - Portugal Celebra o Pão (outubro)
- Em colaboração com a Câmara de Mafra.
- Organização de debates e workshops durante a semana de 11 a 18 de outubro.

44° Festival Nacional de Gastronomia — Santarém (outubro)
- Planeamento e presença no evento.
- Construção de experiências para o público (workshops, degustações).

PRÓXIMOS COMPROMISSOS

- **Comunicação Digital**
  - **Email Marketing: Comunicação Direta e Segmentada:**
    - O email marketing será uma ferramenta essencial para manter uma comunicação contínua e relevante com os membros da plataforma e com o público interessado.
    - Este processo envolve várias fases:
      - Planeamento editorial e segmentação da base de dados: identificação dos públicos (padarias, fornecedores, municípios, consumidores) e criação de listas segmentadas para campanhas mais eficazes.
    - Criação de conteúdos atrativos e informativos: newsletters com novidades do setor, legislação, boas práticas e entrevistas com especialistas.

  - **Campanhas Temáticas e Redes Sociais:**
    - Além do email, as campanhas digitais terão forte presença nas redes sociais, com planeamento e produção de conteúdos dedicados:
    - Campanhas visuais e interativas: criação de imagens, vídeos curtos e reels para promover o "Dia Mundial do Pão", feiras regionais e eventos da Plataforma.
    - Storytelling digital: partilha de histórias sobre padeiros, tradições regionais e curiosidades sobre o pão tradicional, para reforçar a ligação cultural.

- **Publicação e Distribuição de Manuais**
  - Os manuais técnicos e informativos serão um dos produtos-chave da Plataforma, exigindo um processo detalhado:
  - Revisão técnica e gráfica final: garantia de rigor técnico, correção ortográfica e harmonização visual com a identidade da plataforma.
  - Conversão para versão digital interativa: criação de PDFs otimizados para navegação e integração com conteúdos multimédia.

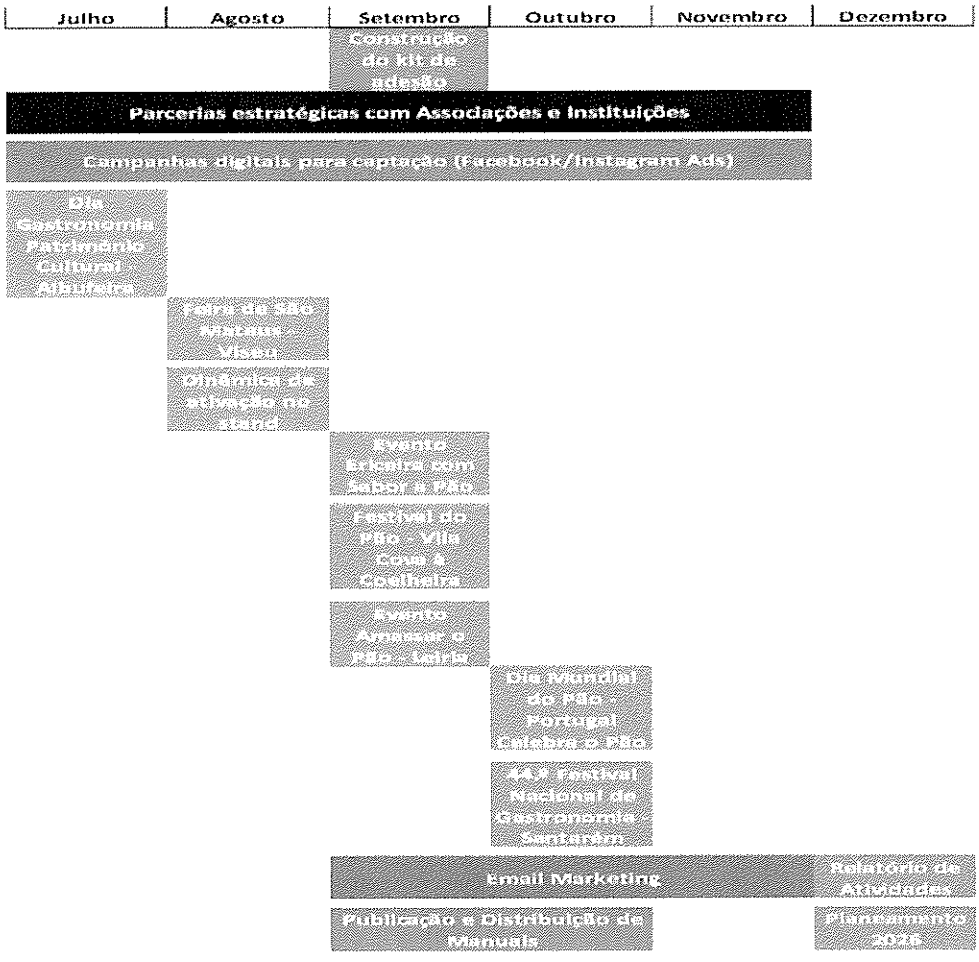

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ATÉ JULHO 2025

O investimento de 50.000 € atribuído para esta fase de arranque da Plataforma Nacional, foi alocado da seguinte forma.

Categoria	Rúbrica	Descrição	Valor
Comunicação	Website	Construção do site (design, programação, alojamento)	9.750€
	Redes Sociais	Construção e gestão das redes sociais, criação de conteúdos e vídeos promocionais.	4.900€
	Marketing & Design Gráfico	Produção de materiais gráficos	3.572€
Promoção e Divulgação	Eventos	Despesas com Oradores (honorários e deslocações), montagem de stands, ações de showcooking, materiais de divulgação, organização de debates	5.650€
	Deslocações	Combustível, alojamento e alimentação para reuniões de prospeção	3.102€
Recursos Humanos	Salário	Gestor de Projeto (8 meses de salário base)	19.342€
	Equipamentos	Portátil e monitor	1.800€
	Economato	Papel, tinteiros, material de escritório	896€
	Outros Custos	Comunicações e licenças de software	1.700€
			50.712€

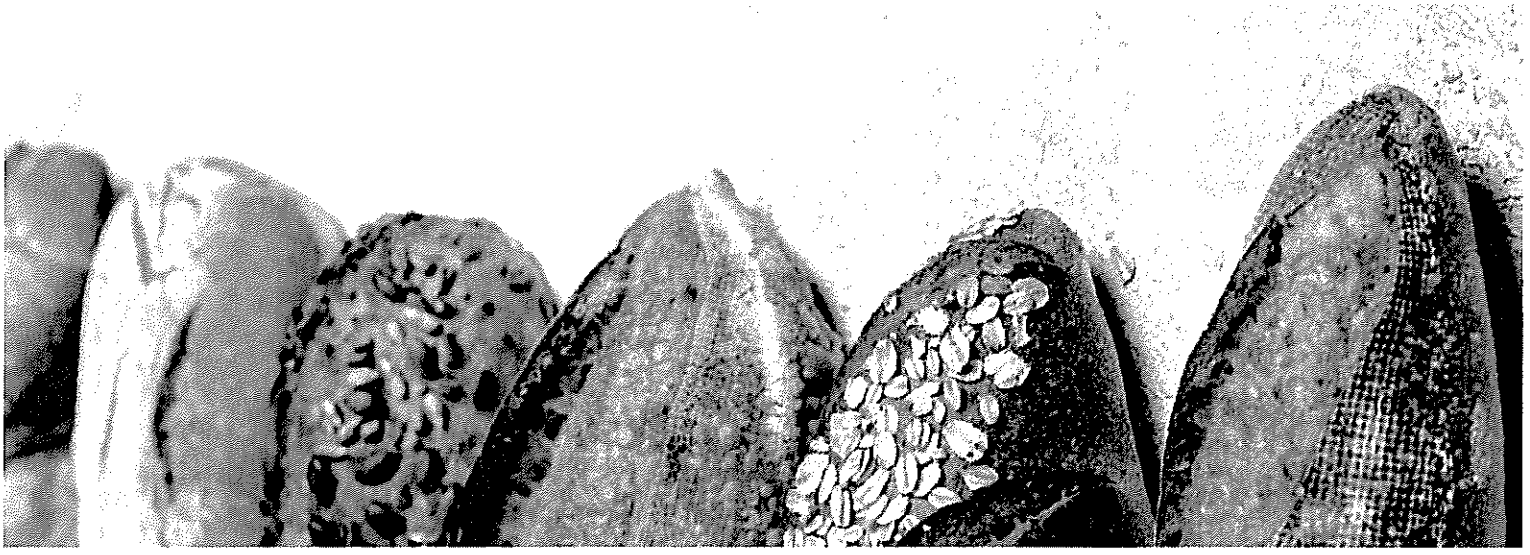

ORÇAMENTO PREVISIONAL: JULHO 2025 - JULHO 2026

Categoria	Rubrica	Descrição	Valor Anual Estimado (€)
Comunicação	Website	Manutenção do site (atualização de conteúdos, alojamento)	5.000€
	Redes Sociais	Gestão das redes sociais, criação de conteúdos e vídeos promocionais	7.500€
	Marketing & Design Gráfico	Produção de materiais gráficos	3.000€
Promoção e Divulgação	Eventos	Despesas com Oradores (honorários e deslocações), montagem de stands, ações de showcooking, materiais de divulgação, organização de debates	5.500€
	Construção da Rota Gastronómica Nacional	Planeamento, materiais promocionais, produção de conteúdos regionais	6.500€
	Deslocações	Combustível, alojamento e alimentação para reuniões de prospeção	4.000€
Recursos Humanos	Salário	Gestor de Projeto (12 meses de salário base)	30.078€
	Curadoria Cultural e Técnica	Honorários de historiadores, gastrónomos, Mestres padeiros e investigadores envolvidos	6.500€
	Economato	Papel, tinteiros, material de escritório	1.500€
	Outros Custos	Comunicações e licenças de software	2.000€
		Total	**71.578€**

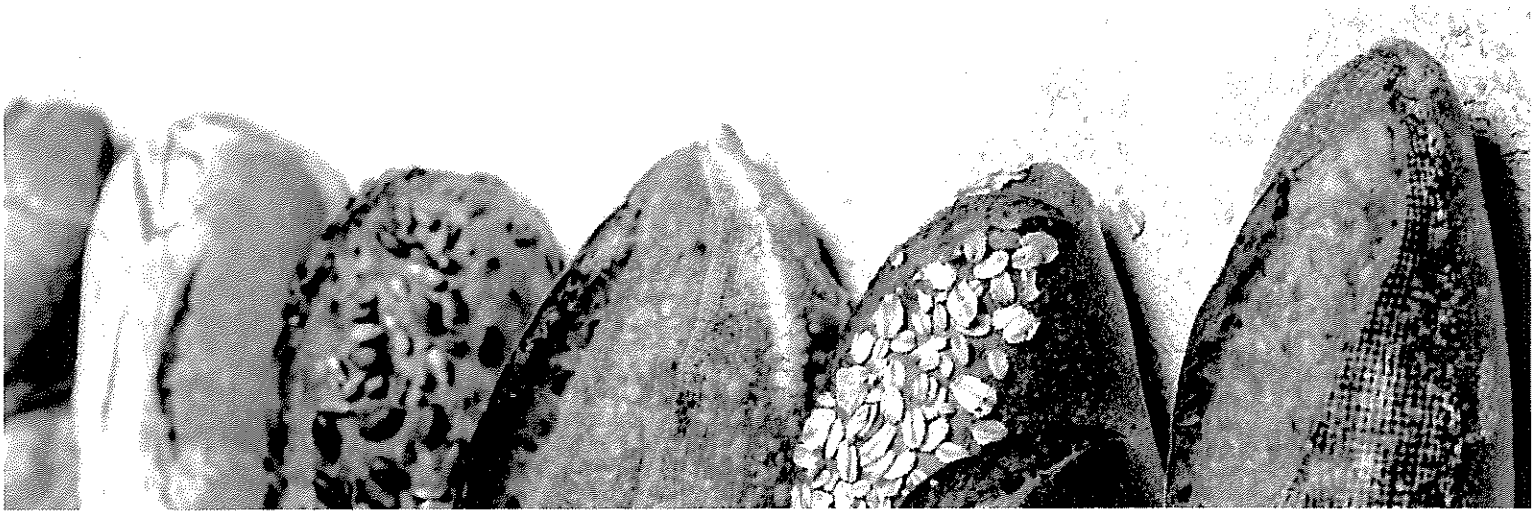

CONCLUSÃO

O ano de 2026 será determinante para a consolidação e expansão da Plataforma Nacional do Pão (PNP), garantindo a sustentabilidade do projeto e o cumprimento da sua missão: preservar e promover o Pão Tradicional como património cultural, gastronómico e económico de Portugal.

Após a fase de implementação e mobilização realizada em 2025, o próximo ano exige uma estratégia orientada para resultados tangíveis e para a afirmação da PNP como referência nacional no setor da panificação e valorização do património gastronómico.

1. Ampliação das Ações Estruturantes:

Os custos projetados para 2026 refletem a necessidade de dar seguimento às iniciativas iniciadas em 2025, assegurando:

- Manutenção e atualização do website da PNP, incluindo novas funcionalidades (área reservada para Membros, base de dados interativa, integração com roteiros gastronómicos).
- Gestão das redes sociais e campanhas digitais, com um plano editorial contínuo e campanhas segmentadas para angariação de Membros e promoção da marca PNP.
- Acompanhamento da angariação de Membros e parcerias estratégicas, envolvendo padarias, indústrias, fornecedores e municípios.

2. Expansão Nacional da PNP:

Para alcançar efetiva cobertura a nível nacional, é imprescindível:

- Dinamizar ações regionais através das delegações da AHRESP, promovendo encontros técnicos, workshops e programas de capacitação junto dos Membros.
- Implementar a Rota Nacional do Pão, estruturando a integração do pão tradicional nas experiências gastronómicas e turísticas, com impacto no desenvolvimento local.

3. Valorização do Pão Tradicional como Produto Estratégico:

O investimento previsto permitirá:

- Produção de novos conteúdos digitais e editoriais (manuais técnicos, guias, vídeos formativos) para qualificação do setor.
- Campanhas nacionais de promoção do pão tradicional, associadas a datas emblemáticas (Dia Mundial do Pão, Semana da Gastronomia, feiras regionais).
- Participação em eventos de grande escala para reforçar a visibilidade da PNP junto dos profissionais, decisores e consumidores.

CONCLUSÃO

4. Operacional e Comunicação Institucional:

A consolidação da PNP requer:

- Comunicação institucional contínua, assegurando notoriedade e posicionamento da PNP como entidade de referência no setor.
- Investimento em ferramentas digitais para otimização da gestão interna e relacionamento com Membros.

Impacto Esperado

Os custos projetados para 2026 não representam somente despesas operacionais, mas investimentos estratégicos com impacto direto na:

- Adesão de novos Membros (padarias, municípios e fornecedores).
- Preservação do património cultural e gastronómico nacional.
- Dinamização económica das regiões, através do turismo gastronómico associado ao pão.

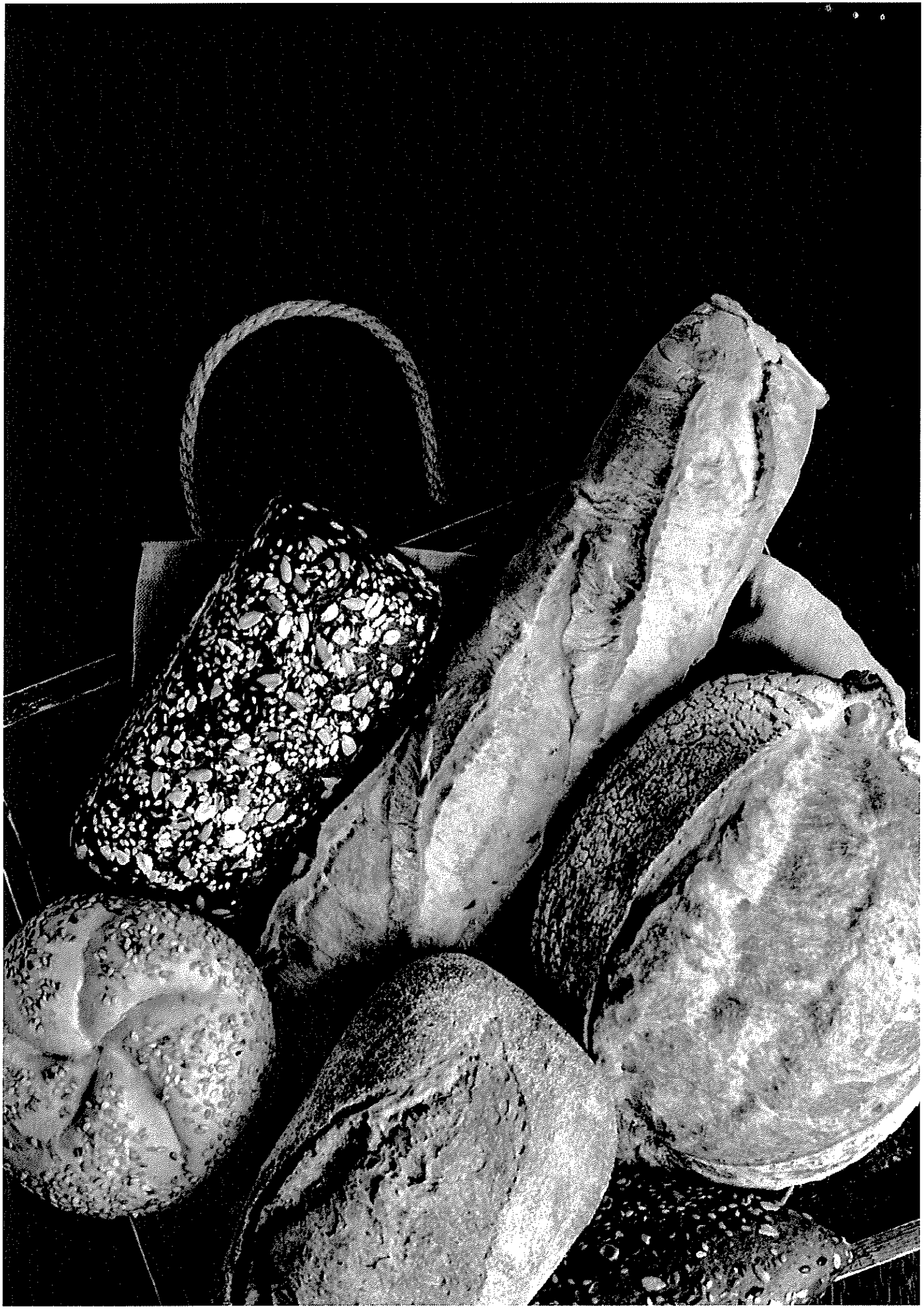

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4152

Município de Mafra

Data: 04/07/2024

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2024/296)

Entidade: **Consumidor Final**

Original

Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2024.07.04 16:03:29+01'00'	Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2024.07.04 16:06:39+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: Criação do Pacto para a Promoção do Pão, tendo como objetivo qualificar e promover o produto "pão português" enquanto produto nacional reconhecido - EDOC/2024/23635.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponiveis	50.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		50.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	100.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		100.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

Data: 04/07/2024

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2024/296)

Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20240000296	1	010102	000	000000	000	01040701		4152	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.581.175,00	Reforços / Anulações:	684.585,00	Dotação Corrigida:	2.265.760,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.265.760,00	Despesas Cabimentadas:	1.917.185,67
Despesas Pagas:	846.129,73	Despesas Cab. não comprometidas:	411.704,85	Despesas Compr. não pagas:	709.351,09	Dotação Disponível:	348.574,33	Valor a Cabimentar:	50.000,00	Dotação disp. atualizada:	298.574,33

Projeto: SEM PLANO - Orçamento sem plano

TOTAL CABIMENTADO:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

24.
87

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas do Serviço
À consideração do Sr. Presidente

05/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

08/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

08/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

05/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23522

ASSUNTO: Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação - Apoio financeiro para requalificação das instalações.

A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, fundada em 1840, é uma associação de referência no ensino da música e na formação de novos músicos, contando atualmente com cerca de 54 elementos na banda e aproximadamente 20 elementos na escola de música.

De forma a garantir condições adequadas de segurança, conforto e continuidade das aulas de música e dos ensaios semanais da banda, pretende a referida Associação realizar obras requalificação das suas instalações, orçamentadas em 34.211,40€ (trinta e quatro mil duzentos e onze euros e quarenta cêntimos), tendo solicitado apoio da Câmara Municipal de Mafra para o efeito.

Anexo VIII

Contudo, face à urgência de requalificação das salas de aula, nomeadamente a renovação do piso e melhoramento do isolamento acústico, a Associação tomou a iniciativa de iniciar a obra pelo valor de 14.650,00€ (catorze mil seiscentos e cinquenta euros).

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente para a execução de obras ou realização de eventos de interesse municipal, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra que contribuam para o desenvolvimento local.

Assim, na sequência do pedido formal apresentado pela Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 14.650,00€ (catorze mil seiscentos e cinquenta euros) à referida associação, destinado a comparticipar a obra mencionada, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 5 de setembro de 2025

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

Tânia Almeida

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6645

Município de Mafra

Data: 10/09/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/568)

Entidade: SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO

Original

Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.09.10 11:25:01+01'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Num. de Identificação: 10175695 Data: 2025.09.10 12:45:41+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO COM VISTA A APOIAR OBRAS NA SEDE" (EDOC/2025/37099).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	14.650,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		14.650,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000568	1	010102	000	000000	000	01080701		6645	14.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	165.000,00	**Reforços / Anulações:**	451.000,00	**Dotação Corrigida:**	616.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	616.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	594.967,63
Despesas Pagas:	466.287,69	**Despesas Cab. não comprometidas:**	59.150,00	**Despesas Compr. não pagas:**	84.179,94	**Dotação Disponível:**	21.032,37	**Valor a Cabimentar:**	14.650,00	**Dotação disp. atualizada:**	6.382,37

Projeto: PPI.2022.0031 - Transferência de Capital

TOTAL CABIMENTADO:	14.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marisa Pinto

De: CM Mafra | Associativismo
Assunto: FW: Apoio para Renovação de Instalações - Sociedade Filarmónica 1º Dezembro da Encarnação

De: Sociedade Filarmónica 1o Dezembro Encarnação <filarmonica.encarnacao@gmail.com>
Enviada: 26 de agosto de 2025 20:25
Para: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>
Cc: Vereador Miguel Correia <v.miguelcorreia@cm-mafra.pt>; Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>
Assunto: Re: Apoio para Renovação de Instalações - Sociedade Filarmónica 1º Dezembro da Encarnação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Espero que este e-mail o encontre bem.

Gostaria de relembrar, dado a falta de resposta à nossa comunicação anterior, a necessidade urgente de renovação do piso das nossas salas de aula, de forma a garantir condições mínimas de segurança e conforto para as aulas que se aproximam.

Como referido na nossa primeira mensagem, a situação do piso é uma das prioridades, uma vez que afeta diretamente a realização das nossas atividades. Envio em anexo algumas fotos que ilustram a condição em que se encontra o chão das salas.

No entanto, devido à urgência da situação, tivemos de avançar com o trabalho, incluindo a obtenção de outros orçamentos. Em anexo, envio também a 1ª fatura referente ao orçamento aprovado, que já está em execução. O total do orçamento é de 14.650€.

Agradeço desde já a vossa atenção e fico a aguardar um retorno da vossa parte, na expectativa de podermos contar com o apoio da Câmara Municipal para dar seguimento a outras possíveis intervenções ou apoios para a conclusão das obras.

Estamos à disposição para uma reunião, caso o considerem necessário, para discutir o plano de obras e a cooperação.

Melhores Cumprimentos,

Marcelo Silva
Presidente
Tlm.:+351 916972252 (Chamada para a rede móvel nacional)
www.filarmonica-encarnacao.pt

Sociedade Filarmónica
1.º de Dezembro da Encarnação

GERMANO OBRAS

PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL, LDA.
RUA DE SÃO DOMINGOS, Nº 31 R/C
2640-232
MAFRA
ENCARNAÇÃO
NIF: 516555545
Telefone: 911142165
E-mail: propostaapelativa@outlook.pt
Cap. social: 1.000,00
Cons. reg. comercial de: Lisboa nº 516555545

ATCUD:JJW8NHXK-17

Consumidor Final
Sociedade Filarmónica da Encarnação

2640-230 Encarnação
Portugal

E-mail: propostaapelativa@outlook.pt

Orçamento nº: OR 2025/17 - Original

NIF: 999999990
Data: 2025-08-21 **Data de vencimento:** 2025-09-20

Cód. artigo	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço/unid.	Desc.	Total
Trabalho de gesso cartonado	Fornecimento e execução de Revestimento de Tetos Falsos com isolamento acústico 70kg/m3 e placas normais e uma faixa com pladur perfurado	1,00	Serviço	1.050,00 €	0,00%	1.050,00 €
Trabalho de gesso cartonado	Fornecimento e execução de Divisória com isolamento acústico 70kg/m3 e placas normais	1,00	Serviço	250,00 €	0,00%	250,00 €
Chão Vinílico	Fornecimento e instalação de chão vinilico com rodapé.	1,00	Serviço	1.150,00 €	0,00%	1.150,00 €
Pintura	Pintura	1,00	Serviço	1.050,00 €	0,00%	1.050,00 €

utFa - Processado por programa certificado n.º 1824/AT
Este documento não constitui documento de transporte nos termos do Decreto Lei n.º147/2003 nem serve de fatura.
Natureza: Orçamento

Total s/IVA 3.500,00 €

Ao valor total orçamentado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Termos e condições:
PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL LDA
PT50007900008337995710123
EUROBIC

*Custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa ou rede móvel nacional.

GERMANO OBRAS

PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL, LDA.
RUA DE SÃO DOMINGOS, Nº 31 R/C
2640-232
MAFRA
ENCARNAÇÃO
NIF: 516555545
Telefone: 911142165
E-mail: propostaapelativa@outlook.pt
Cap. social: 1.000,00
Cons. reg. comercial de: Lisboa nº 516555545

ATCUD:JJW8NHXK-16

Consumidor Final
Sociedade Filarmónica da Encarnação

2640-230 Encarnação
Portugal

Orçamento nº: OR 2025/16

NIF: 999999990
Data: 2025-08-21 **Data de vencimento:** 2025-09-20

Cód. artigo	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço/unid.	Desc.	Total
Trabalho de gesso cartonado	Fornecimento e execução de Revestimento de paredes com isolamento acústico 70kg/m3 e placas normais e uma faixa com pladur perfurado, barramento de juntas e parafusos	1,00	Serviço	3.580,00 €	0,00%	3.580,00 €
Trabalho de gesso cartonado	Fornecimento e execução de Teto Falso com isolamento acústico 70kg/m3 e placas normais e uma faixa com pladur perfurado, barramento de juntas e parafusos	1,00	Serviço	1.650,00 €	0,00%	1.650,00 €
Pintura	Lixagem, aplicação de primário e 2 demãos de tinta branca nas paredes e tetos falsos	1,00	Serviço	1.560,00 €	0,00%	1.560,00 €
Chão Vinílico	Fornecimento e instalação de chão vinílico com rodapé.	1,00	Serviço	1.620,00 €	0,00%	1.620,00 €

Pws0 - Processado por programa certificado n.º 1824/AT
Este documento não constitui documento de transporte nos termos do Decreto Lei n.º147/2003 nem serve de fatura.
Natureza: Orçamento

Total s/IVA 8.410,00 €

Ao valor total orçamentado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Notas:
Condições:
40% do valor orçamentado para iniciar os trabalhos
40% no final dos trabalhos de Gesso Cartonado
20% no final dos trabalhos de Pintura.

Termos e condições:
PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL LDA
PT50007900008337995710123
EUROBIC

*Custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa ou rede móvel nacional.

GERMANO

PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL, LDA.
RUA DE SÃO DOMINGOS, Nº 31 R/C
2640-232
MAFRA
ENCARNAÇÃO
NIF: 516555545
Telefone: 911142165
E-mail: propostaapelativa@outlook.pt
Cap. social: 1.000,00
Cons. reg. comercial de: Lisboa nº 516555545

ATCUD:JJWRNHKM-48

Sociedade Filarmônica 1º de Dezembro da Encarnação
Largo Francisco Pereira Galantinho

2640-232 Encarnação
Portugal

Fatura nº FT 2025/48 - Original

NIF: 501163778
Data: 2025-08-26 **Data de vencimento:** 2025-09-25

Trabalho de Remodelação	conforme o orçamento 2025/16	1,00	Serviço	6.000,00 €	0,00%	23,00%	6.000,00 €

BZ38 - Processado por programa certificado n.º 1824/AT
Natureza: Fatura

				Total s/IVA	6.000,00 €
Normal	23,00%	6.000,00 €	1.380,00 €	**Total IVA**	1.380,00 €
				Total	7.380,00 €

Termos e condições:
PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL LDA
PT50007900008337995710123
EUROBIC

*Custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa ou rede móvel nacional.

GERMANO OBRAS

PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL, LDA.
RUA DE SÃO DOMINGOS, Nº 31 R/C
2640-232
MAFRA
ENCARNAÇÃO
NIF: 516555545
Telefone: 911142165
E-mail: propostaapelativa@outlook.pt
Cap. social: 1.000,00
Cons. reg. comercial de: Lisboa nº 516555545

ATCUD:JJWRNHKM-48

Sociedade Filarmônica 1º de Dezembro da Encarnação
Largo Francisco Pereira Galantinho

2640-232 Encarnação
Portugal

Fatura nº FT 2025/48 - Duplicado

NIF: 501163778
Data: 2025-08-26 **Data de vencimento:** 2025-09-25

Código	Descrição	Qtd	Unid.	Preço	Desc.	IVA	Total
Trabalho de Remodelação	conforme o orçamento 2025/16	1,00	Serviço	6.000,00 €	0,00%	23,00%	6.000,00 €

BZ38 - Processado por programa certificado n.º 1824/AT
Natureza: Fatura

				Total s/IVA	6.000,00 €
Normal	23,00%	6.000,00 €	1.380,00 €	**Total IVA**	1.380,00 €
				Total	7.380,00 €

Termos e condições:
PROPOSTA APELATIVA UNIPESSOAL LDA
PT50007900008337995710123
EUROBIC

*Custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa ou rede móvel nacional.

sancovedras

92 ORIGINAL

EXCELÊNCIA
NA DECORAÇÃO

ORAC 2tec2® high tech flooring

Exmos. Srs.:

Sociedade Filarmónica 1o Dezembro

Largo Francisco Pereira Galantinho
Encarnação
2640-232 ENCARNAÇAO

Contacto Nº: 11252 Série: 12

Proposta Contacto Nº 470

V/ Nº Contribuinte	Data Emissão	Observações
501163778	28.05.2025	

Referência	Descrição	Un.	Qtd.	P.Unit.	Desc.%	Total	IVA
	2TEC2 INFINITE Titan Mosaico 50x50 cm (cada caixa contém 4m2) OBSERVAÇÕES: - Quantidades para as medidas indicadas, não tendo sido contemplado eventual desperdício de aplicação. - Houve necessidade de ajustar quantidades de forma a garantir caixas completas.	M2	150,000	74,470	10,00	10 053,450	23%

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20250107.34254)-Este documento não serve de fatura

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
- Preços e descontos válidos para as quantidades mencionadas à saída das nossas instalações;
- Para outras quantidades os preços serão dados sob consulta;
- Não aceitamos devoluções de material.

PRAZOS DE ENTREGA: Ref. disponíveis em stock - 5 a 6 semanas , após confirmação de encomenda e salvo impedimentos; Ref. não disponíveis em stock - Sob consulta. (prazo orientativo, não vinculativo)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: P.P. (pronto-pagamento) - 40% no ato da adjudicação e restantes 60% quando o material estiver pronto, em fábrica, para expedir.

CUSTOS DE TRANSPORTE: a cargo da Sancovedras

**OUTRAS CONDIÇÕES A ACORDAR!
*** PROPOSTA VÁLIDA DURANTE 30 DIAS!

Total Ilíquido:	11 170,500
Desconto Comercial:	1 117,050
Base de Incidência:	10 053,450
Total de IVA:	2 312,290
TOTAL	**12 365,740**

Criado por: MDI

Sancovedras, Lda www.sancovedras.pt
Contribuinte: 505455846 Capital Social €: 20 000,00 Cons.Reg.Com. de Torres Vedras nº 505455846
Morada Correspondência: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, NEM II, Pav. D, 2640-486 Mafra Tel.: 261 856 196 Email: geral@sancovedras.pt
ShowRoom: Rua Prof. Guilherme Assunção, n.º2, 2640-542 Mafra Tel.: 261 814 354 Email: comercial@sancovedras.pt

Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação

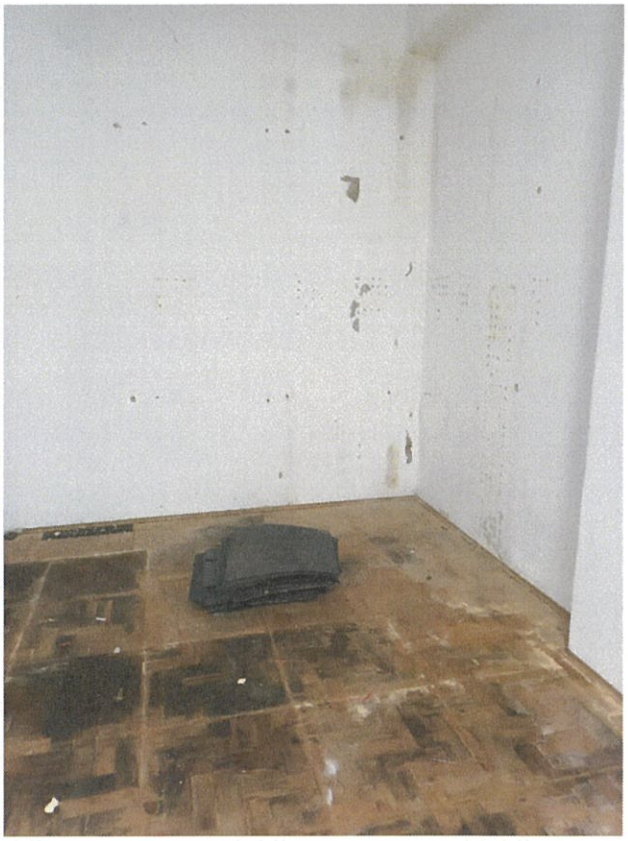

Sem vírus.www.avast.com

Sociedade Filarmónica 1o Dezembro Encarnação <filarmonica.encarnacao@gmail.com> escreveu (terça, 17/06/2025 à(s) 10:53):

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Hugo Moreira Luís,

A Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro da Encarnação, coletividade com mais de 184 anos de história ao serviço da cultura, música e comunidade local, vem por este meio solicitar o apoio da Câmara Municipal de Mafra para a realização de obras urgentes nas suas instalações.

As nossas infraestruturas necessitam de intervenções prioritárias, nomeadamente o piso das sala de aulas, a divisão das mesmas e o aumento da sala de ensaio, que visam garantir condições adequadas de segurança, conforto e continuidade das aulas de música como também os ensaios semanais do corpo musical.

Cientes da sensibilidade da Câmara Municipal para com as associações do concelho e do compromisso demonstrado com o desenvolvimento cultural e social da freguesia da Encarnação, vimos solicitar a vossa colaboração, para viabilizar esta intervenção.

Envio em anexo os orçamentos solicitados a algumas empresas, dos quais temos a reestruturação das salas de aula com aplicação de Pladur, retificação de todo o piso das salas de aula e ensaio e também a alteração da caixilharia das janelas da sala de aula, sala de direcção e uma porta de saída de emergência, para garantir mais segurança. Consideramos também a alteração da cadeira da sala de ensaio para ganho de espaço entre as filas.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada e colocamo-nos à inteira disposição para uma reunião, caso V. Ex.ª o entenda pertinente, com o objetivo de detalhar o plano de obras e discutir formas de cooperação.

Melhores Cumprimentos,

Marcelo Silva
Presidente
Tlm.:+351 916972252 (Chamada para a rede móvel nacional)

www.filarmonica-encarnacao.pt

Sociedade Filarmónica
1º de Dezembro da Encarnação

This email was scanned by Bitdefender

Rucamana Caixilharias, Lda

517568594

Rua dos casalinhos

Encarnação - Mafra

Tel: 916352350

Email: rucamanacaixilharias@gmail.com

Orçamento nº: 29 **Emitido em: 09/06/2025** **Válido até: 24/06/2025**

Dados do Cliente:

Nome:	Srº Marcelo Silva - Direção Banda Filarmonica 1º de Dezembro - Encarnação					
NIF:		**Tel:**		**Email:**		

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Preço/ unid.	Total	IVA	Total C/ IVA
003.1	**Janela de correr em aluminio duas folhas -** *cor: Acelinado cor 0 Vidro: GuardianSun 4+14+laminado silence, Medidas: 1100x1750 (montagem/mão de obra incluido)*	2	789,40 €	1.578,80 €	23%	1.941,92 €
005.1	**Fixo em Alumínio -** *cor: Acelinado cor 0 Vidro: GuardianSun 4+14+laminado silence, Medidas: 550x1100 (montagem/mão de obra incluido)*	1	227,35 €	227,35 €	23%	279,64 €
016	**Porta de entrada em vidro em alumínio -** *1 folha abert. Ext., barra A.P.3 pontos + manete ext. c/chave guardiansun 4+10+laminado silence 33,1, anod. Cor 0. Medidas: 815x2010* ***(montagem/mão de obra incluido)***	1	1.207,02 €	1.207,02 €	23%	1.484,63 €
027.1	**Estrutura de aluminio, anod. Cor 0 -** *Composta por: Fixo, guardiansun 4+8+laminado silence 33,1, Porta oscilobatente 1 folha, cremone, guardiansun 4+10+laminado silence 33,1, Medidas: 2000x2005* ***(montagem/mão de obra incluido)***	1	1.343,68 €	1.343,68 €	23%	1.652,73 €
036	**Porta Harmonio-** *Composta por: 7 portas e com painel isolado branco, Medidas: 3000x5700 (montagem/mão de obra incluido)*	1	7.523,54 €	7.523,54 €	23%	9.253,95 €
011	**Estore Exterior de vão interior térmico 45' - Sistema de Fita -** *cor branco, medida: 1100x1750 (montagem/mão de obra incluido)*	2	269,70 €	539,40 €	23%	663,46 €
006	**Acessórios/ Matériais adicionais**	1	316,08 €	316,08 €	23%	388,79 €

Portes	0,00 €
Total s/IVA	12.735,87 €
Total IVA	2.929,25 €
Total da retenção	0,00 €
Total a pagar	15.665,12 €

Pagamento:

- 50% do valor total com a adjudicação da obra e 50% do valor total no final da montagem.

NIB: PT50 0007 0000 006587449462 3

A pessoa responsável pela obra deverá estar presente para validar o serviço e efetuar o pagamento. *As estruturas consideram se propriedade da RUCAMANA CAIXILHARIAS,LDA até ao seu pagamento integral. IVA incluído á taxa legal em vigor Todos os pagamento deverão estar identificados com o número do orçamento e enviar comprovetivo por email.* **Face a atual escassez de máteria prima e consequente aumento de preços, o atual orçamento está sujeito a alterações.**

Com a adjudicação do orçamento, o cliente confirma a aceitação das presentes condições de fornecimento e declara-se de acordo com todos os preços, descontos, prazos de entrga e todas as outras especificações apresentdas neste orçamento (ex. tipo de estrutura, cor...). Neste sentido a RUCAMANA não assumirá a responsabilidade por qualquer alteração que não seja previamente comunicada. A mesma terá que ser obrigatoriamente comunicada via email e confirmada com o responsável do orçamento.

Data: _____ Assinatura cliente: _____

Rucamana Caixilharias, Lda

517568594

Rua dos casalinhos

Encarnação - Mafra

Tel: 916352350

Email: rucamanacaixilharias@gmail.com

RUCAMANA

CAIXILHARIA

Serviço de Montagem:

- A pessoa responsável pela obra terá que estar presente no dia das medições. As estruturas são escolhidas pelo cliente, no entanto o profissional terá sempre de aferir a viabilidade das mesmas;
- A primeira deslocação do profissional para medições é gratuita num raio de 50Km, será cobrada a deslocação quando a distância for superior (caso o orçamento seja aceite, esse valor será descontado do valor final) e/ou em visitas adicionais por opção do cliente;
- A primeira deslocação da equipa de montagem é gratuita num raio de 50Km, será cobrada a deslocação quando a distância for superior e/ou em visitas adicionais por impossibilidade de terminar a obra no tempo estipulado;
- O valor do orçamento pode sofrer alterações após confirmação de medidas por parte do profissional;
- A remoção da caixilharia em madeira/ferro tem um acréscimo de 15€/janela e caso o cliente pretenda ficar com a caixilharia antiga deverá avisar antecipadamente;
- Os valores cotados não incluem qualquer trabalho de acabamento, estuque, azulejo ou pintura, de danos que possam ocorrer na remoção/instalação das estruturas, a Rucamana não se responsabiliza nem presta este tipo de serviços;
-A Rucamana não se responsabiliza por danos causados em elementos ocultos (Ex:. tubos de água, cabos elétricos...) não sinalizados pelo cliente;
- No dia da instalação das janelas, o local deverá estar disponível e com fácil acesso para a realização de um bom trabalho;
- O fornecimento de estores não inclui fechos nem tampas. Estores elétricos não incluem os interruptores nem ligação a rede elétrica;
- O cliente deve obrigatoriamente estar presente na obra para assistir a montagem e verificar a sua qualidade e funcionalidade. Caso o cliente não consiga estar presente nem alguém da sua responsabilidade para a verificação fica pressuposto que o cliente aceitou a montagem e não poderá haver reclamações dos trabalhos;
- As reclamações do material após montagem deverão ser feitas por escrito, preferencialmente por email e anexar as provas (fotos/vídeos).

Sem serviço de Montagem:

- As medidas finais são responsabilidade do cliente;
- Preços do serviço de entrega sob consulta, não inclui descarga para a obra;
- A entrega da mercadoria efetua-se nas nossas instalações, no horário estipulado previamente. O cliente que efetuem a recolha devem sempre verificar o material no local de recolha, assinando m documento de levantamento. O material é da responsabilidade do cliente a partir do momento da carga e receção, não nos responsabilizamos por qualquer dano no material após o seu levantamento. As recolhas de encomendas devem ser efetuadas no máximo até 10 dias úteis após a produção, depois deste prazo o armazenamento terá um custo de 0,20€/por dia por estrutura.

Prazo estimado de produção:

- Após a dat5a de adjudicação e medições finais: 30 dias úteis para perfis em branco (30-40 dias em julho/Agosto/Dezembro), 40-50 dias úteis para perfis com cor (50-60 dias em julho/Agosto/Dezembro) em janelas standard;
- Janelas/estruturas personalizadas (curvas, redondos, ângulos,...) o prazo de producão é de 120 dias;

MARCO GARCIA ANTUNES unipessoal, lda
Tectos Falsos, Divisórias e Revestimentos
Contribuinte nº514373520
Tlm:917015668 Email: marcoantunes79@gmail.com
Estrada da Aroeira nº5 - Casais Pia Mestre 2530-729 Sta Bárbara- Lourinhã

Filarmonica Encarnação 15/05/2025

Designação	Un	Quantidade	Valor Un	Valor
Execução de revestimentos em gesso cartonado "Standard BA13" Knauf, assente em estrutura metálica de montante 48 com afastamento de 40cm, c/ barramento de juntas e parafusos com aplicação de 20m2 de placa perfurada acústica numa faixa de 1,20m de altura ao longo de toda parede	m2	51	36,00 €	1 836,00 €
Execução de revestimentos em gesso cartonado "Standard BA13" Knauf, assente em estrutura metálica de perfil omega direto na parede de alvenaria, c/ barramento de juntas e parafusos	m2	4	22,00 €	88,00 €
Execução de divisórias em gesso cartonado "Standard BA13" Knauf, assente em estrutura metálica de montante 70 com afastamento de 40cm, c/ barramento de juntas e parafusos com aplicação de 6,5m2 de placa perfurada acústica numa faixa de 1,20m de altura ao longo de toda parede do lado da sala de ensaios, do lado da arrecadação não leva	m2	27	42,00 €	1 134,00 €
Execução de tetos em gesso cartonado "Standard BA13" Knauf, assente em estrutura metálica, c/ barramento de juntas e parafusos om aplicação de 41m2 de placa perfurada acústica no centro das 2 salas	m2	53	35,00 €	1 855,00 €
Fornecimento e colocação de isolamento de Lã mineral 60mm nas divisórias, nos revestimentos de paredes e nos tectos	m2	131	5,00 €	655,00 €
			Total	5 568,00 €

Acresce o iva à taxa legal em vigor

STAPLES | Corporate

SOC.FILARMONICA 1 DE DEZEMBRO DE ENCARNAÇÃO (27052025-PF)

Código Art.	Descrição Artigos	Quant.	PV Un.	PV Total S/ Iva	PV Total C/ Iva
514524	CAD.DOBRAVEL PR/PR	40	12,45 €	498,00 €	612,54 €

Sandra Mota
Key Account Manager,
Staples Portugal
Catálogo Staples Corporate.

Mov : +351 910 347 803
Tel.: +351 214 413 740 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-Mail: sandra.mota@staples.pt
https://corporate.staples.pt

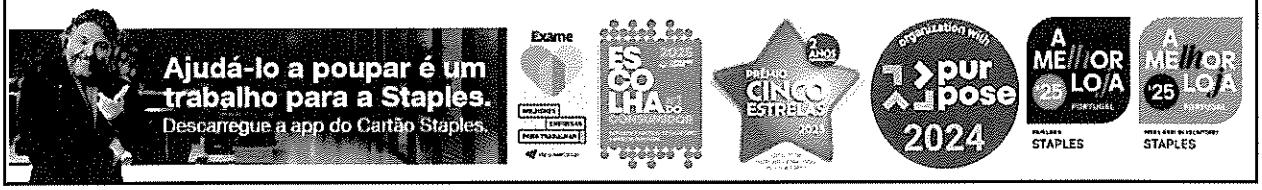

3.1.

98

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.

09/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ponto seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.

08/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A INTENÇÃO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS REFERENTES À MEDIDA "IMT JOVEM".

08/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23546

ASSUNTO: Requerimentos à Medida "IMT Jovem" - Deferimento (Processos 124/2024, 126/2024, 134/2025 e 139/2025)

A 11 de janeiro de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 26/2024 relativo à *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*.

A alínea e) do artigo 2.º do mencionado Regulamento Municipal, na sua redação atual, preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente.

O Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2024, procedeu à alteração do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), o qual passou a contemplar uma isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, para a primeira aquisição de

Anexo IX

imóvel (prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano), destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham idade igual ou inferior a 35 anos de idade à data da transmissão, de entre outros pressupostos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Código do IMT, na sua atual redação.

Nessa sequência, a Divisão de Assuntos Jurídicos, através da distribuição EDOC/ 2024/63365, profere como orientação, que o citado regulamento municipal, não colide com a aplicação do referido Decreto-Lei n.º 48-A/2024, uma vez que se trata de benefícios de aplicação e pressupostos distintos.

O *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*, tem um âmbito de aplicação mais restrito, é aplicável localmente, apenas a este município, pelo que os benefícios ali consagrados se cingem à aquisição de imóveis urbanos localizados no concelho de Mafra.

Assim, quando se trata da aquisição de um imóvel urbano localizado no Município de Mafra (que dispõe de regras próprias em sede da isenção de IMT para jovens até aos 35 anos de idade), o sujeito passivo poderá escolher qual o regime de isenção/redução de IMT de que pretende beneficiar e que lhe for mais favorável (se o que vem previsto no CIMT ou o que vem previsto no Regulamento Municipal), estando apenas sujeito ao preenchimento dos requisitos e pressupostos do regime escolhido.

Nessa sequência, foram submetidos quatro formulários de candidatura, entre novembro de 2024 e junho de 2025, devidamente instruídos com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 12.º-A, conforme mencionado nos quadros seguintes:

N.º PROCESSO	**124/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/69554**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	35 e 33 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, de 25 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	Freguesia de Mafra
Valor do Imóvel	335 000 €

N.º PROCESSO	**126/2024**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2024/75255**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	32 anos ambos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, de 07 de novembro de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
Valor do Imóvel	330 000 €

N.º PROCESSO	**134/2025**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2025/14621**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	24 anos ambos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, de 16 de janeiro de 2025
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido

Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Valor do Imóvel	265 000 €

N.º PROCESSO	**139/2025**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2025/37337**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	31 e 33 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, de 21 de abril de 2025
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Valor do Imóvel	355 000 €

Todos os requerentes apresentaram a documentação exigível e após análise técnica dos documentos submetidos, verifica-se que os mesmos se encontram de acordo com o previsto no *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra,* na sua redação atual, para todos os sujeitos passivos dos imóveis, em concreto:

N.º PROCESSO	124/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/69554
Valor de Aquisição do Imóvel	335 000 €
Total/Parcial	Parcial

N.º PROCESSO	126/2024
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2024/75255
Valor de Aquisição do Imóvel	330 000 €
Total/Parcial	Parcial

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

N.º PROCESSO	134/2025
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2025/14621
Valor de Aquisição do Imóvel	265 000 €
Total/Parcial	Parcial
N.º PROCESSO	139/2025
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2025/37337
Valor de Aquisição do Imóvel	355 000 €
Total/Parcial	Parcial

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 3 e 15.º do Regulamento, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º do *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais*, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deferir as pretensões apresentadas de reconhecimento do respetivo direito ao benefício fiscal.

Ainda, de acordo com o previsto no artigo 12.º-A, n.º 3 do mencionado Regulamento, os serviços da Câmara Municipal, após deliberação, comunicam aos interessados a decisão respeitante ao reconhecimento dos direitos ao benefício fiscal e, sem embargo da comunicação a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do mesmo Regulamento, se notifique os requerentes acerca da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, enviando-lhes, os documentos comprovativos do benefício respetivamente atribuído, isto é, a Certidão a emitir em conformidade com a deliberação tomada, que os mesmos terão de apresentar à Autoridade Tributária, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 6.

À consideração superior.

Mafra, 05 de setembro de 2025

A Técnica Superior,

Carmen Lopes

(Carmen Lopes)

101 32

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços
À consideração superior do Sr. Presidente.

09/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.

08/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA MEDIDA "IMT JOVEM".

08/09/2025 Nuno Benedito

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23642

ASSUNTO: Requerimento à Medida "IMT Jovem" - Intenção de indeferimento (Processo 136/2025)

A 11 de janeiro de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 26/2024 relativo à *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*.

A alínea e) do artigo 2.º do mencionado Regulamento Municipal preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente.

Nessa sequência, foi submetido um formulário de candidatura, no dia 16 de abril de 2025, devidamente instruído com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 12.º-A do citado Regulamento, conforme mencionado no quadro seguinte:

Anexo X

N.º PROCESSO	**136/2026**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2025/24735**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	34 e 33 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válida
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válida
Identificação civil do Requerente	Válida
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válida
Situação tributária regularizada do Requerente	Válida
Situação tributária regularizada do Sujeito Passivo	Válida
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válida
Situação contributiva regularizada do Sujeito Passivo	Válida
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válida
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válida
Escritura Pública/DPA	Válida
Data da Escritura Pública/DPA	Válida
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, de 16 de setembro de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Freguesia do imóvel	União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Valor do Imóvel	292 000 €

Após análise técnica dos documentos submetidos, no processo 136/2025, verifica-se que o "Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca" encontra-se datado de 18 de setembro de 2024. Atendendo que o pedido de isenção foi submetido 16 de abril de 2025, ou seja, 6 meses e 29 dias após a aquisição, o mesmo deu entrada fora do prazo estabelecido, uma vez que, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º-A da *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, "(...) o pedido de isenção previsto no artigo 8.º-A deve ser instruído com os seguintes documentos, no prazo de seis meses a contar da data da respetiva aquisição (...)".*

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de o projeto de decisão ser de indeferimento do pedido de redução ou de isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis).

Mais proponho que, ao abrigo do artigo 14.º do citado Regulamento, os requerentes sejam notificados para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral Tributária (LGT), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação.

Propõe-se, por último, que os requerentes disponham de um prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, para, se assim o entenderem, se pronunciarem por escrito sobre o citado projeto de decisão, considerando-se definitivamente indeferidas as pretensões, caso não seja dito nada neste período.

À consideração superior.

Mafra, 08 de setembro de 2025

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.

09/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão Executivo.

08/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A DECISÃO FINAL DE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO À MEDIDA "IMT JOVEM".

08/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23658

ASSUNTO: Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Decisão Final de Indeferimento (Processo 102/2024)

Os requerentes Sri Adriaan Zwier Barkhuis e Denise Connie Van de Kop, a 31 de agosto de 2024, submeteram um formulário de candidatura, para atribuição de isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente (processo n.º 102/2024).

Nesta sequência, na reunião de Câmara Municipal, datada de 8 de novembro de 2024, foi deliberada a intenção de indeferir a pretensão apresentada, nos termos das disposições conjugadas do artigo 14.º do *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra* e a alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral Tributária (LGT), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação, fixando-se em 15 dias o prazo de audiência prévia,

Anexo XI

a ser exercida por escrito, convertendo-se o projeto de decisão em decisão final caso nada fosse dito nesse período.

A proposta de indeferimento decorreu das seguintes não conformidades:

1- No Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, na cláusula quinta, referente ao destino do imóvel adquirido, os Segundos Contratantes (Sri Adriaan Zwier Barkhuis e Denise Connie Van de Kop), declararam que o imóvel se destinava à sua habitação secundária, bem como informaram adicionalmente, em campo próprio no formulário, que "*atualmente, eu e a minha esposa ainda vivemos nos Países Baixos, mas vamos viver na nossa casa em Portugal a partir do final deste ano [2024]*".

2- Não apresentação dos seguintes documentos elencados no n.º 2 do artigo 12-A da *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*:

a) Identificação civil e fiscal dos requerentes;

b) Certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada do requerente e do sujeito passivo;

c) Identificação do prédio relativamente ao qual se solicita o benefício fiscal, designadamente através da caderneta predial atualizada e da descrição predial, de acordo com a informação constante da Conservatória do Registo Predial;

d) Cópia completa do documento que titula a aquisição, uma vez que na cópia enviada não consta as assinaturas.

No período concedido para a audiência de interessados, em 02 de dezembro de 2024, por correio eletrónico, os requerentes alegam:

- "*(...) o facto de termos adquirido uma nova habitação na Ericeira com o único objetivo de aí residirmos e construirmos o nosso futuro em Portugal. Apesar de estar atualmente registada como segunda habitação, esta designação é meramente administrativa. Encontra-se em curso o nosso processo de candidatura a empregos em Portugal e, consequentemente, o nosso caminho para nos tornarmos residentes*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

em território nacional. Contudo, devido aos compromissos laborais que ainda mantemos, é necessário finalizarmos as novas colocações profissionais em Portugal antes de podermos avançar com o processo oficial de residência portuguesa. Assim, não somos investidores imobiliários, mas sim recém-casados a tentar construir a sua vida em Mafra (...). (Tradução nossa)

Supletivamente, enviaram o comprovativo de procura de emprego em Portugal, de ambos os requerentes, bem como reenviaram alguma documentação já submetida anteriormente, constatando-se que se mantém em falta, até à presente data, a identificação civil e fiscal dos requerentes; o comprovativo de domicílio fiscal; a caderneta predial atualizada e a descrição predial da Conservatória do Registo Predial.

Face ao exposto, atendendo a que não foi comprovado que os requerentes tenham destinado o prédio para a sua habitação própria e permanente; nem foram entregues os documentos em falta, contrariando, respetivamente, o previsto no n.º 4 do art.º 8.º-A do Regulamento n.º 26/2024 e o n.º 2 do art.º 12.º-A do Regulamento n.º 26/2024, proponho que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do processo n.º 102/2024, relativo à isenção/ redução do IMT aplicado à aquisição do imóvel (freguesia da Ericeira; Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 21/05/2024).

À consideração superior.

Mafra, 08 de setembro de 2025

A Dirigente da Unidade de Juventude,

(Isabel Ramalhete)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos serviços.
À consideração superior do Sr. Presidente.
05/09/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.
08/09/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Submete-se à consideração superior a proposta de atribuição de bolsas de estudo no domínio da música para o ano letivo 2025/26
08/09/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23555

ASSUNTO: Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música - ano letivo 2025/2026

No âmbito da atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara Municipal, datada de 27 de junho, decorreu, de 01 a 16 de julho, o período de candidaturas.

No decorrer deste período, foram recebidas 24 candidaturas à renovação das bolsas de estudo anteriormente atribuídas e 10 candidaturas à atribuição de novas bolsas de estudo.

Analisadas as referidas candidaturas, o júri, composto em conformidade com o artigo 5.º da *Alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, procedeu à aplicação dos critérios de seleção para a atribuição e renovação das bolsas de estudo, em conformidade com o previsto no artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 4.º do citado regulamento.

Anexo XII

Consequentemente, o júri deliberou:

a) Não atribuir duas bolsas de estudo aos candidatos mencionados na listagem do Anexo I, atendendo a que, com base no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em vigor, os candidatos obtiveram uma classificação final inferior a 110 pontos, o que corresponde a 0% de comparticipação;

b) Atribuir nove bolsas de estudo aos candidatos mencionados na listagem do Anexo II e às quais corresponde uma comparticipação entre 25% e 100%, totalizando o valor de 6.820,00€;

c) Renovar vinte e três bolsas de estudo, atribuídas aos bolseiros mencionados na listagem do Anexo III, no valor de 35.626,25€.

Decorrido o período de audiência prévia, propõe-se que a Câmara Municipal determine a atribuição de 32 bolsas de estudo nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 8.º, ambos da *Alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, no valor de 42.446,25€, conforme listagens constantes nos Anexos II e III.

No que concerne à verba contemplada na ação PAM.2022.0024 em Plano de Atividades, respeitante à atribuição de bolsas de estudo no domínio da música para o ano letivo 2025/2026, o valor total previsto é de 63.937,00€.

À Consideração Superior

Mafra, 05 de setembro de 2025

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

Candidaturas sem atribuição/renovação

106

ANEXO I

	Nome	Tipo de Candidatura	Grau 2025/2026	Instrumento	Classificação Final (pontos)
1	Duarte Silvestre Fadista	Atribuição	Grau 2	Percussão	105
2	Laura Viegas Rodrigues	Renovação	Grau 3	Saxofone	105

CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO - COMPARTICIPAÇÕES

107

ANEXO II

	Nome	Grau 2025/2026	Instrumento	Classificação Final (pontos)	Anuidade	Escalão da Bolsa (%)	Valor da Bolsa
1	Bernardo Augusto Barbosa Oliveira de Abranches Ribeiro	Grau 1	Clarinete	110	1 705,00 €	25%	426,25 €
2	Gaspar Sebastião Neto	Grau 1	Piano	110	1 705,00 €	25%	426,25 €
3	José Amaral Borges	Grau 4	Órgão	95	1 705,00 €	50%	852,50 €
4	Leonardo Moreira Barros	Grau 3	Trompete	135	1 705,00 €	50%	852,50 €
5	Margarida Maria Batista Simão	Grau 2	Piano	125	1 705,00 €	25%	426,25 €
6	Quincy Alexander Santos da Costa	Grau 5	Piano	110	1 705,00 €	25%	426,25 €
7	Salvador Valério da Silva Correia	Grau 1	Percussão	180	1 705,00 €	75%	1 278,75 €
8	Xavier Filipe Louro Neves	Grau 1	Guitarra Clássica	110	1 705,00 €	25%	426,25 €
9	Yachan Lopez Lima da Fonseca	Grau 1	Piano	200	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
							6 820,00 €

CANDIDATURAS À RENOVAÇÃO - COMPARTICIPAÇÕES

ANEXO III

108

	Nome	Grau 2025/2026	Instrumento	Classificação Final (pontos)	Anuidade	Escalão da Bolsa (%)	Valor da Bolsa
1	Ana Carolina Ginja Fernandes	Grau 4	Violoncelo	210	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
2	Caetano João Fortes Branco	Iniciação 4	Violino	215	1 265,00 €	100%	1 265,00 €
3	Carlota Bento da Cruz Marques	Grau 4	Flauta Transversal	115	1 705,00 €	25%	426,25 €
4	Clara Sophie Frutuoso Braz	Grau 5	Violino	185	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
5	Daniel da Silva Almeida Cruz	Grau 4	Canto	270	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
6	Diana Borrela Rolo	Grau 2	Flauta Transversal	240	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
7	Diogo Miguel Santos Coelho	Grau 5	Guitarra	210	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
8	Henrique Miranda Ferreira da Silva	Iniciação 4	Piano	125	1 265,00 €	25%	316,25 €
9	Inês Ferreira Nunes	Grau 2	Piano	235	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
10	João Campos Salgueiro	Grau 3	Piano	290	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
11	Laura do Carmo Póvoa Gomes	Grau 3	Órgão	125	1 705,00 €	75%	1 278,75 €
12	Maria Leonor Antunes Romão	Grau 6	Piano	230	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
13	Mariana da Silva Borges Barreto	Grau 2	Viola D'arco	230	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
14	Marta Coelho Rodrigues	Grau 4	Flauta Transversal	110	1 705,00 €	25%	426,25 €
15	Martim Henrique Pereira Monteiro	Grau 5	Piano	240	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
16	Noa Ngueve Vilombo Ferreira Vicente	Grau 5	Piano	285	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
17	Octavian Boldescu	Grau 7	Violino	225	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
18	Ricardo João Batista Simão	Grau 6	Órgão	185	2 255,00 €	100%	2 255,00 €
19	Rodrigo da Silva Borges Barreto	Grau 1	Violoncelo	220	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
20	Sara Chambel de Almeida Fernandes	Grau 5	Flauta Transversal	190	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
21	Sara Vieira Brazão	Grau 5	Flauta Transversal	255	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
22	Sebastião Paulo Filipe	Grau 4	Percussão	175	1 705,00 €	75%	1 278,75 €
23	Tiago Moniz Neves	Grau 1	Guitarra Clássica	265	1 705,00 €	100%	1 705,00 €
							35 626,25 €

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4821

Município de Mafra

Data: 23/06/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/399)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação: 09891463 Data: 2025.06.23 13:59:25+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.06.23 14:47:17+01'00'

Observações: ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA - ANO LETIVO 2025/2026 (EDOC/2025/37892).\Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 18/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	25.037,00		010102	000	000000	000	0104080202		EUR
0251	Cabimentos registados		25.037,00	010102	000	000000	000	0104080202		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	38.900,00		010102	000	000000	000	0104080202		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		38.900,00	010102	000	000000	000	0104080202		EUR

Data: 23/06/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/399)

Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000399	1	010102	000	000000	000	0104080202		4821	25.037,00	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	102.005,00	**Reforços / Anulações:**	68.095,00	**Dotação Corrigida:**	170.100,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	170.100,00	**Despesas Cabimentadas:**	47.481,00
Despesas Pagas:	39.782,65	**Despesas Cab. não comprometidas:**	31.775,35	**Despesas Compr. não pagas:**	960,00	**Dotação Disponível:**	122.619,00	**Valor a Cabimentar:**	25.037,00	**Dotação disp. atualizada:**	97.582,00

Projeto: PAM.2022.0024 - Bolsas de estudo - Ensino da Música

TOTAL CABIMENTADO:	25.037,00	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.1.

110

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O Vereador, Concordo com a Informação dos serviços. Submeto para despacho Superior 04/09/2025 A Diretora de Departamento,	À reunião, 09/09/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23449

ASSUNTO: Constituição de Fundo de Caixa para o ano 2025 - Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais - Novo Utilizador

Considerando a admissão de uma nova funcionária para os Postos de Cobrança das Instalações Desportivas Municipais, verifica-se a necessidade de atribuição de uma verba que possibilite a realização de trocos, aquando de pagamentos em numerário, pelo que se propõe que seja submetida à autorização da Câmara Municipal a constituição de fundo de caixa para o ano de 2025, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), a disponibilizar a Ângela Loureiro (func. n.º 3701).

Aquando da entrega do fundo à responsável, esta irá assinar uma declaração de responsabilidade pelo montante à sua guarda, ficando o total entregue refletido na conta das disponibilidades do município, devendo a posterior reposição do fundo ocorrer até ao último dia útil do ano a que diz respeito.

À Consideração Superior,
Mafra, 04 de setembro de 2025
A Dirigente da Unidade de Controlo de Gestão

Carla Marchante

Anexo XIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

À consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo.

09/09/2025

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À Reunião de Câmara

Mafra, 09 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23679

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de execução da empreitada **"Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1" – Abertura de Procedimento**

Atenta a Informação **Interno/2025/23593**, em anexo à Distribuição **EDOC/2025/55961**, exarada pela **Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas,** onde se encontra plasmado um conjunto de considerandos, que remetem para que na sequência da remodelação e redução do espaço ocupado pelo antigo parque de campismo da Ericeira, e atenta a desafetação de parte da área desse parque, foi desenvolvido um projeto para o designado **"Parque Verde Urbano da Ericeira"** – este Parque ocupará uma área de cerca de 12 hectares, que corresponde à zona mais próxima da malha urbana consolidada da vila. O projeto visa a conservação e valorização do património arbóreo existente para a criação de um espaço verde que, estando também dotado de capacidade de estacionamento automóvel, contemplará zonas de lazer (espaço de jogo e recreio para as crianças, parque de merendas, parque canino, anfiteatro e restauração) e equipamentos desportivos (zona polidesportiva parcialmente coberta para prática de modalidades, tais como basquetebol, futebol 5 e padel, percurso de corrida de obstáculos, skate e pump track, escalada, circuito de manutenção, equipamentos de fitness). Ora, no sentido de garantir a concretização do mesmo pretende-

Anexo XIII

se agora, nesta fase, promover a execução de empreitada que visa executar a obra correspondente à remodelação do estacionamento e zona envolvente do Parque. Salientando igualmente que esta empreitada garantirá a execução do estacionamento para a zona desportiva (futuro complexo desportivo no Parque Verde Urbano da Ericeira) que se encontra em fase de construção.

Assim e face à necessidade de garantir a execução da empreitada em apreço, e considerando que o Município de Mafra não possui meios, quer sejam humanos ou técnicos, que permitam a execução dos trabalhos em apreço, tal remete para a necessidade do espoletar do devido procedimento de contratação público nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação sua redação atual, para a execução de empreitada.

Tendo em conta que a verba referente à despesa em apreço se encontra prevista no projeto/ação expresso em Plano Plurianual de Investimento **(PPI.2023.0007 - Parque Urbano da Ericeira)**, que demonstra que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, conforme e atenta a **informação de cabimento n.º 6626**, propõe-se a abertura de procedimento nos seguintes termos:

1. Tipo de Procedimento:

Abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a execução da empreitada referente ao **"Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1"**.

2. Preço Base:

2.1 Considerar como preço base, para o procedimento supramencionado, o valor de **1.225.768,64 € (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.2 Nos termos do n.º 3, do Art.º 47.º do CCP, o valor base do procedimento concursal foi fornecido pelo Gabinete de Projeto, o qual foi obtido de acordo com a seguinte metodologia: Os projetistas de cada especialidade elaboraram as respetivas medições e orçamentos, de forma a ponderarem o definido na memória descritiva e no Caderno de Encargos de cada especialidade; Para além do mencionado, é de salientar que os

orçamentos de cada especialidade foram elaborados por orçamentistas com experiência nos trabalhos da respetiva especialidade e com conhecimento dos valores que estão a ser praticados no mercado para trabalhos análogos, ponderando a especificidade e as condicionantes de execução de cada trabalho, bem como o volume de trabalhos e o prazo de execução. Contudo, em especial para equipamentos e trabalhos mais específicos, os orçamentistas, sempre que necessário, recorreram à consulta dos preços que cada empresa fornecedora tem nos seus "sites" e ao contacto direto com empresas; Após cada especialidade ter terminado os seus orçamentos parciais, procedeu-se à elaboração de um documento único, a fim de se obter o mapa de trabalhos da empreitada e o orçamento global, que corresponde ao valor base da empreitada.

2.3 Para efeito dos termos do art.º 71.º do CCP, devido ao facto do valor base do concurso corresponder a preços unitários coerentes com o mercado, já sem grandes folgas, de forma a garantir uma perfeita execução dos trabalhos, com a qualidade necessária, será considerado **preço anormalmente baixo o valor das propostas que sejam inferiores a 80% do preço base**.

3. Critério de Adjudicação:

3.1 A adjudicação é efetuada segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, na modalidade **Multifator**, nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 74.º do CCP;

3.2 Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação:

a) **Preço global da proposta (40%);**

b) **Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%);**

c) **Qualidade técnica da proposta (50%),** dividida pelos seguintes subfactores:

c.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);

c.2) Plano de Trabalhos (20%);

c.3) Plano de Mão-de-Obra (15%);

c.4) Plano de Equipamento (15%).

3.3 Nos termos do n.º 5 do art.º 74.º do CCP, o desempate far-se-á dando preferência à proposta com a pontuação referente à Qualidade Técnica mais elevada.

3.4 Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um sorteio, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final.

4. Júri do Concurso:

4.1 Que o júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

Presidente: João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas;
1.º Vogal: Pedro Rodrigues, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;
2.º Vogal: Carla Mendonça, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral.
1.º Vogal Suplente: Tiago Jorge, Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas;
2.º Vogal Suplente: Sérgio Perdigão, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas;
3.º Vogal Suplente: Cidália Santos, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;
4.º Vogal Suplente: Cláudia Ferrão, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral.

4.2 Que ao júri sejam delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à exceção da competência para retificação das peças do procedimento, da decisão sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69º do CCP, na sua redação atual.

5. Aprovação do projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo à presente informação, cujo clausulado prevê, nomeadamente:

5.1 Prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias**;

5.2 De acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP, para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual, sendo que às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% (cinco por cento) desse pagamento;

5.3 Prazo para a apresentação das propostas: nos termos do n.º 1 do art.º 136.º do CCP definir um prazo de **15 (quinze) dias** para a apresentação das propostas.

5.4 Atento o art.º 46.º-A do CCP a não contratação por lotes resulta de, por imperativos técnicos ou funcionais, a separação por lotes não permitiria uma correta gestão da empreitada e controlo de qualidade, nem uma adequada responsabilização dos diversos empreiteiros, para efeitos de garantia dos trabalhos a executar.

6. Para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, que seja designado como **Gestor do Contrato**: João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

9 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concurso Público

[alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual]

Designação da Empreitada:

"Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

II. CADERNO DE ENCARGOS

ANEXOS:

ANEXO I – Modelo de Declaração – Aceitação do conteúdo do caderno de encargos;

ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Caução – Depósito;

ANEXO IV – Modelo de Caução - Garantia Bancária/Seguro-Caução

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO
2. ENTIDADE ADJUDICANTE
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS
4. ERROS E OMISSÕES E INSPECÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS
5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA
6. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
8. PROPOSTA COM VARIANTES AO PROJETO
9. MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS
10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS
12. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS
13. INDICAÇÃO DO PREÇO
14. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES
15. ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA
16. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
18. MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO
19. MINUTA DO CONTRATO
20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
21. DESPESAS E ENCARGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a execução da empreitada referente a execução do "**Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1"**

1.2. As peças do concurso serão disponibilizadas, gratuitamente, na plataforma de contratação pública eletrónica **anoGov** – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.

1.3. O concurso foi aberto ao abrigo dos critérios que se encontram enunciados no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adiante designado por CCP.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Mafra, com sede na Praça do Município, 2644-001 MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080.
Telefone: 261 810 143
E-Mail: concursosccp@cm-mafra.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

3.1. A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal, nos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

3.2. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado para conduzir o procedimento, a quem deverão ser apresentados os respetivos pedidos, por escrito, com identificação do concurso a que respeitam, através da plataforma de contratação pública eletrónica **anoGov** – *https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp* dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.3. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, via plataforma de contratação pública eletrónica. A falta de resposta até esta data, implica a prorrogação,

por período correspondente, do prazo para apresentação das propostas. Quando, devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo referido, o prazo para apresentação das propostas será adequadamente prorrogado nos termos legais.

3.4. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e notificar-se-á do facto todos os interessados que tenham adquirido as peças procedimentais.

4. ERROS E OMISSÕES E INSPECÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS

4.1. Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados.

4.2. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites.

4.3. Durante o primeiro terço do prazo que decorre até à apresentação das propostas, os interessados poderão, mediante solicitação ao dono da obra, inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta deverá ser constituída pelos documentos previstos no artigo 57.º do CCP:

5.1. Declaração, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do CCP;

5.2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

5.2.1 **Memória descritiva e justificativa** do modo de execução da empreitada;

5.2.2 **Plano de trabalhos;**

5.2.3 **Mapa de equipamento;**

5.2.4 **Mapa de mão-de-obra;**

5.2.5 **Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;**

5.2.6 Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 57.º do CCP, juntar a lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução **(não obstante a resposta em sede de corpo da proposta, deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e enviado o ficheiro Excel denominado "LPU_CPE_11_2025").**

5.3. **Certidão do registo comercial** atualizada, com todas as inscrições em vigor, ou código de acesso para consulta da certidão permanente no site www.portaldaempresa.pt, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

5.4. Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respetivos atributos.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

6.1. Em face do que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, fica determinado que só é aceite a entrega das propostas através da plataforma de contratação pública eletrónica utilizada por esta entidade adjudicante, ou seja, **anoGOV**: *https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.*

6.2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados pelo mesmo, indicando, se se tratar de pessoa coletiva e a qualidade em que assina.

6.3. Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega via plataforma contratação pública eletrónica ***anoGOV***: *https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.*

6.4. Para tal é necessário o registo gratuito que poderá ser efetuado em *https://anogov.com/home/novo-registo/*.

6.5. Em caso de dúvidas ou necessidade de apoio à submissão de propostas a ***anoGov*** disponibiliza uma linha de apoio direta que poderá ser acedida através do número **707 201 561**, ou através do email *suporte.software@ano.pt*.

6.6. Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, os documentos submetidos na plataforma eletrónica pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a uma assinatura eletrónica qualificada.

6.7. Os documentos elaborados ou preenchidos pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais.

6.8. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

6.9. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, designadamente a certidão do registo comercial (ou código de acesso) ou procuração.

Nota: A submissão das propostas só deve ter lugar após o completo preenchimento do formulário principal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

a) Tradução devidamente legalizada;
b) Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

8. PROPOSTA COM VARIANTES AO PROJETO

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas com variantes ao projeto patenteado (ou parte dele).

9. MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS

9.1 Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

9.2 Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos do disposto no número anterior, nem integrar outro agrupamento concorrente.

9.3 Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

9.4 No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão entregues, até às **17.00 horas do 15.º (décimo quinto) dia**, a contar da data do envio do anúncio para Diário da República (prazo contínuo). Caso esse dia venha a coincidir com dia não útil o prazo limite corresponderá às **17:00 do dia útil imediato.**

11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de **180 dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 A adjudicação é efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, de acordo com o critério da **proposta economicamente mais vantajosa** determinada pela **modalidade de multifator**.

12.2 Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação:

a) Preço global da proposta (40%);

b) Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%);

c) Qualidade técnica da proposta (50%), dividida pelos seguintes subfactores:

c.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);

c.2) Plano de Trabalhos (20%);

c.3) Plano de Mão-de-Obra (15%);

c.4) Plano de Equipamento (15%).

12.3 Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no 12.2 será aplicada a seguinte metodologia:

a) No que concerne **ao preço global das propostas** as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:

$$xi = \sqrt{(100-75)^2 - (100-75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$$

onde

xi - pontuação de cada concorrente;

vi - valor da proposta de cada concorrente;

vB - valor base do concurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b) No que concerne ao valor do estaleiro em relação ao valor da proposta, será aplicada a seguinte avaliação:

Menor ou igual que 1 % ---------- 100 Pontos
Maior que 1 % e menor ou igual que 1,5 % ---------- 90 Pontos
Maior que 1,5 % e menor ou igual que 2 % ---------- 70 Pontos
Maior que 2 % e menor ou igual que 3 % ---------- 45 Pontos
Maior que 3 % e menor ou igual que 4 % ---------- 25 Pontos
Maior que 4 % e menor ou igual que 5 % ---------- 10 Pontos
Maior que 5 % ---------- 5 Pontos

c) No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, será aplicada a seguinte fórmula:

QTP = 0,50 MDJ + 0,20 PT + 0,15 MO + 0,15 PE

No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, correspondendo ao somatório das diversas parcelas que os compõem, conforme quadros classificativos a seguir indicados. Para cada uma das parcelas existe uma definição de parâmetros classificativos, em função dos méritos e deméritos das propostas, de forma a permitir ordenar os atributos de cada proposta.

Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfatores não poderão ser analisados apenas de forma isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta, originando múltiplas combinações de compatibilidades e, eventuais, incompatibilidades. É de salientar que, para além da forma como cada proposta se propõe executar os trabalhos, a falta de compatibilidade nas várias componentes das propostas pode colocar em causa, o princípio da concorrência, o prazo de execução, a qualidade dos trabalhos, os custos da empreitada e/ou os custos de manutenção futura, razão pela qual as propostas têm de ser analisadas de uma forma bastante analítica.

Face ao exposto, de forma a poder-se ser o mais objetivo possível na análise e pontuação e de todos os méritos e deméritos das propostas, para os vários subfatores, a atribuição das

pontuações, com base nos intervalos acima mencionados, será efetuada de acordo com a seguinte metodologia:

c.1) Será analisada a forma pormenorizada e coerente, como o concorrente se propõe executar os trabalhos, devidamente adaptados à empreitada, incluindo a articulação com o planeamento e as exigências da boa execução dos trabalhos, cumprindo o definido no concurso, e ainda, o cumprimento do prazo e a garantia de qualidade, bem como o encadeamento dos trabalhos.

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.1)***, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo:

Anexo c.1)			
N.º	**Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra**		**Valor**
1	**Descrição dos métodos construtivos**	Descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma.	17,50
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos.	15,00
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais, adaptados à obra, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da mesma.	12,5
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, sendo tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou os processos construtivos indicados são muito genéricos / tipificados e pouco adaptados à obra em concreto.	10,00
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da obra e / ou adaptados à obra.	7,50
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas ou algumas atividades principais, sendo que muitos não são tecnicamente adequados à natureza da obra	5,00
		Não descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais/ou os processos construtivos descritos não são tecnicamente adequados à natureza da obra	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2	**Coerência com os restantes documentos**	Está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da empreitada.	15,00
		Em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com e com o objetivo da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	12,50
		Apresenta grandes incoerências com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada apesar de se enquadrar no objetivo da empreitada.	10,00
		Apresenta grandes incoerências quer com os documentos e planos inerentes, quer com o objetivo da própria empreitada.	7,50
		Não está articulada nem com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, nem com o objetivo da empreitada.	0,00
3	**Materiais a aplicar**	Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	17,50
		Indica a quase totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	15,00
		Indica grande parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	12,50
		Indica uma pequena parte dos materiais a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	7,50
		Não indica quais os materiais a aplicar ou a generalidade dos materiais considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	0,00
4	**Equipamentos a aplicar**	Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	17,50
		Indica a quase totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	15,00
		Indica grande parte dos equipamentos, conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	12,50
		Indica uma pequena parte dos equipamentos a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	7,50
		Não indica quais os equipamentos a aplicar ou a generalidade dos equipamentos considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	0,00
5	**Enquadramento da obra**	Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.	17,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

		Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente e dos acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, nem as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	15,00
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, com falhas relevantes que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	7,50
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	0,00
6	**Controlo de qualidade**	A Memória Descritiva descreve de forma correta e devidamente adaptado à empreitada os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade, podendo apresentar pequenas lacunas / erros não relevantes.	15,00
		A Memória Descritiva descreve de forma correta e devidamente adaptado à empreitada os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade, faltando alguns, podendo apresentar pequenas lacunas / erros não relevantes.	12,50
		A Memória Descritiva descreve de forma muito genérica os procedimentos a adotar para efetuar o controlo de qualidade e/ou apresenta erros relevantes, que podem comprometer a qualidade do trabalhos e/ou alguns procedimentos não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	7,50
		A Memória descritiva ignora o controlo de qualidade e/ou apresenta muitos erros relevantes, que podem comprometer a qualidade dos trabalhos e/ou muitos dos procedimentos não estão compatibilizados com a empreitada.	0,00

c.2) Será analisada a pormenorização, a duração, a sequência lógica, a coerência na execução dos vários trabalhos da empreitada, em articulação com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade, as condicionantes da envolvente e da própria construção e o prazo para a execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.2)***, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.

Anexo c.2)			
N.º	**Plano de Trabalhos**		**Valor**
1	**Coerência com os restantes documentos**	Está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, cumprindo as boas regras de construção.	25,00
		Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes, cumprindo as boas regras de construção.	22,50
		Apresenta algumas incoerências em relação aos restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção, não comprometendo profundamente a execução da empreitada, podendo ser facilmente corrigível.	15,00
		Apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção.	7,50
		Não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles, tornando a obra não exequível com o mapa de trabalhos apresentado.	0,00
2	**Prazos de execução**	Todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera.	22,5
		De um mogo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos.	20
		Plano de trabalhos muito sumário e/ou com vários prazos de execução das atividades não exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o prazo de execução da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	12,5
		O plano de trabalhos apresenta prazos que não estão articulados com a empreitada, não sendo exequíveis / compatíveis.	0
3	**Enquadramento da obra**	O plano de trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.	20

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

		Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	17,5
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos mas com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	5
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, ou a segurança da obra, ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	0
4	**Atividades**	Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.	22,5
		Indica quase todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, existindo pequenas lacunas ou erros não relevantes.	20
		Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, mas falta um número significativo.	15
		Indica apenas as atividades que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e os respetivos prazos de execução.	10
		Apresenta um plano cujas tarefas não estão de acordo com o mapa de trabalhos.	0
5	**Caminho crítico**	Identifica o "caminho crítico"	5
		Não identifica o "caminho crítico"	0
6	**Programação das atividades adaptadas ao local**	Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra.	5
		Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra.	2,5
		Apresenta uma programação das atividades totalmente inadequada ao local da execução da obra/ou não permite aferir da sua adequação.	0

c.3) Será analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade, a qualificação da mão de obra, a coerência com o planeamento e a forma como a mão de obra vai ser afeta à obra e a cada tarefa, tendo em atenção o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a garantia de qualidade da dos trabalhos.

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.3)***, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.

Anexo c.3)			
Nº	**Plano de Mão de Obra**		**Valor**
1	**Coerência com os restantes documentos**	O Plano de mão de obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada	25,00
		O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes	22,50
		O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada	15,00
		O Plano de mão de obra apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles	0,00
2	**Adequação da quantidade de mão de obra**	O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada	25,00
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	22,50
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	15,00
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada	7,50

		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, a quantidade de meios humanos também não têm qualquer relação com a empreitada	0,00
3	**Qualificação profissional**	O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	25,00
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	22,50
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	15,00
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	7,50
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as qualificações profissionais dos meios humanos previstos também não têm qualquer relação com a empreitada	0,00
4	**Tempo de afetação da mão de obra**	O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	25,00
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	22,50
		O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	15,00

		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	7,50
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos meios humanos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada	0,00

c.4) Será analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, as características, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a cada tipo de trabalho e a sua coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade dos trabalhos.

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.4)***, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.

Anexo c.4)			
Nº	**Plano de Equipamentos**		**Valor**
1	**Coerência com os restantes documentos**	O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada	25,00
		O Plano de equipamentos apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes	22,50
		O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada	15,00
		O Plano de equipamentos apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles	0,00
2	**Quantidade dos equipamentos**	O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada	25,00
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequados, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a	22,50

		executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada	
		O plano de equipamentos apresentado não contempla as quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	15,00
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada	7,50
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as quantidades de equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada	0,00
3	**Adequação dos equipamentos**	O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	25,00
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características / tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	22,50
		O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características / tipologias adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	15,00
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características / tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	7,50
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as características / tipologias dos equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada	0,00

4	**Tempo de afetação dos equipamentos**	O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	25,00
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	22,50
		O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada	15,00
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos	7,50
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos equipamentos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada	0,00

12.4 **Nos termos do n.º 5 do art.º 74.º do CCP, em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta com a pontuação referente à Qualidade Técnica mais elevada.**

12.5 Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um **sorteio**, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final.

13.INDICAÇÃO DO PREÇO

13.1 O preço base para efeitos do concurso é **1.225.768,64 € (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos),** acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

13.2 Nos termos do n.º 3, do Art.º 47.º do CCP, o valor base do procedimento do concursal foi fornecido pelo Gabinete de Projeto, o qual foi obtido de acordo com a seguinte metodologia:

- Os projetistas de cada especialidade elaboraram as respetivas medições e orçamentos, de forma a ponderarem o definido na memória descritiva e no Caderno de Encargos de cada especialidade;

- Para além do mencionado no ponto anterior, é de salientar que os orçamentos de cada especialidade foram elaborados por orçamentistas com experiência nos trabalhos da respetiva especialidade e com conhecimento dos valores que estão a ser praticados no mercado para trabalhos análogos, ponderando a especificidade e as condicionantes de execução de cada trabalho, bem como o volume de trabalhos e o prazo de execução. Contudo, em especial para equipamentos e trabalhos mais específicos, os orçamentistas, sempre que necessário, recorreram à consulta dos preços que cada empresa fornecedora tem nos seus "sites" e ao contacto direto com empresas;

- Após cada especialidade ter terminado os seus orçamentos parciais, procedeu-se à elaboração de um documento único, a fim de se obter o mapa de trabalhos da empreitada e o orçamento global, que corresponde ao valor base da empreitada.

13.3 Quando os preços constantes da proposta forem também indicados em extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

13.4 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

13.5 O concorrente deverá indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar nos termos dos números 4 e 5 do artigo 60.º do CCP.

13.6 Devido ao facto do valor base do concurso corresponder a preços unitários coerentes com o mercado, já sem grandes folgas, de forma a garantir uma perfeita execução dos trabalhos com a qualidade necessária e a fim de dar cumprimento ao artigo 71.º do CCP e com base no n.2 do artigo 132º, do CCP o **preço é considerado anormalmente baixo** caso esse preço seja **menor que 80% do preço base**, por se considerar que este já se encontra de acordo com os valores médios praticados no mercado. Contudo, os concorrentes podem apresentar propostas abaixo da base, de acordo com o previsto na legislação em vigor, sendo que neste caso a caução prevista no artigo 89 do Código da Contratação Pública, será de 10%.

13.7 Atento o art.º 46.º- A do CCP a não contratação por lotes resulta de, por imperativos técnicos ou funcionais, a separação por lotes não permitiria uma correta gestão da empreitada e controlo de qualidade, nem uma adequada responsabilização dos diversos empreiteiros, para efeitos de garantia dos trabalhos a executar.

14.PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES

14.1 A entidade adjudicante, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, irá proceder à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma de contratação pública eletrónica anoGOV – *https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp*.

14.2 Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, a todas as propostas apresentadas.

14.3 O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.

14.4 Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 13.1 e 13.2.

15.ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA

15.1 Após a análise das propostas, tendo em conta todos os seus atributos, representados pelos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar no qual propõe a ordenação das mesmas, bem como eventuais exclusões.

15.2 O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes esclarecimentos, sobre as propostas, considerados necessários para efeitos de análise e avaliação das mesmas.

15.3 Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

15.4 Os esclarecimentos referidos no número anterior serão disponibilizados na plataforma eletrónica anoGOV – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp devendo todos os concorrentes ser imediatamente notificados desse facto.

15.5 Elaborado o relatório preliminar, o júri procede à audiência prévia nos termos das disposições conjugadas dos artigos 147.º e 123.º, n.º 1, do CCP.

16.NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

16.1 A decisão da adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

16.2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação será notificado o adjudicatário para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos, de acordo com o n.º 17 deste programa de procedimentos, conforme disposto no artigo 81.º do CCP;

b) Prestar a caução, nos termos do ponto 18 deste programa de procedimentos, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação, indicando expressamente o seu valor;

c) Confirmar, no prazo de 10 dias, eventuais compromissos, assumidos por terceiros, relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

17.DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

17.1 No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente programa de concurso;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

ii. Situação regularizada relativamente a **impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

c) **Certificados de registo criminal** atualizados, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa singular ou, sendo pessoa coletiva, registo criminal desta e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

d) **Registo de beneficiário efetivo** atualizado, nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual;

e) Caso o(s) adjudicatário(s) esteja(m) registado(s) no Portal Nacional de Fornecedores do Estado não terá(ão) de apresentar os documentos de habilitação referidos na alínea b) do nº 1 do artigo 81º do CCP, nos termos do seu n.º 10: https://www.pnfe.impic.pt/pnfe/login.xhtml;

f) Alvará de construção ou títulos de registo do concorrente (ou cópia do mesmo) emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), contendo as autorizações referidas no n.º 17.2;

g) **Plano de Segurança e Saúde em Obra;**

h) Nos casos em que o valor do contrato a celebrar determine a sua **sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas**, o adjudicatário deve apresentar um **plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas**, salvo se este for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei;

i) Declaração do empreiteiro, indicando o nome do **diretor de obra**, a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico;

j) **Qualificação mínima para o representante do empreiteiro:** A qualificação profissional exigível aos técnicos para exercício de funções de direção de obra em apreço, consta no Quadro n.º 2, do Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual, em que a natureza predominante seja Estradas e Arruamentos, apresentando o Curriculum Vitae e a Declaração da respetiva Ordem ou Associação Profissional.

k) **Outros documentos instrutórios conforme orientações do Tribunal de Contas:**

i. Termo de responsabilidade do diretor da obra (Declaração subscrita pelo técnico designado, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade).

ii. Seguro de responsabilidade civil do diretor da obra.

17.2 Para efeitos da al. f) do número anterior, o alvará de construção a apresentar deverá conter:

a) 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na Classe que cubra o montante da proposta;

b) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª Subcategorias da 1.ª Categoria, 6.ª, 8.ª e 9.ª Subcategorias da 2.ª Categoria, 4.ª Subcategoria da 4.ª Categoria e 1.ª e 2.ª Subcategorias da 5.ª Categoria, na Classe que cubra o montante dos respetivos trabalhos;

c) Para os alvarás indicados na alínea b) os concorrentes podem recorrer a subcontratados, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

d) Conforme Caderno de encargos **o adjudicatário pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada**, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

17.3 A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

17.4 Podem ainda ser solicitados aos adjudicatários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhes prazo para o efeito.

17.5 O incumprimento da entrega dos referidos documentos de habilitação, no prazo fixado, constitui contraordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contractos Públicos.

18.MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO

18.1 Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com o artigo 89.º do CCP e mais 5% para reforço da caução, que serão retidos na altura dos pagamentos dos autos de medição, conforme artigo 353.º do Código atrás referido.

18.2 Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a aprestar pelo adjudicatário é de 10% (dez por cento) do preço contratual.

18.3 O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação, prestar a caução, devendo comprovar que a prestou perante a entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente.

18.4 A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais ou contratuais, pelo adjudicatário.

18.5 A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro de caução, conforme escolha do adjudicatário, mediante a utilização de um dos modelos em anexo.

18.6 O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem do Município de Mafra, devendo ser especificado o fim a que se destina.

18.7 Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.

18.8 Tratando-se do seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

18.9 Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

18.10 Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

19.MINUTA DO CONTRATO

O adjudicatário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite.

20.LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

21.DESPESAS E ENCARGOS

21.1 Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas são da responsabilidade do concorrente.

21.2 Todas as despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, se aplicável, serão da responsabilidade do adjudicatário.

21.3 Decorrem ainda por conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da prestação de cauções e da emissão de seguros, quando a elas houver lugar.

12/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa] e , se for caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...];

b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a os documentos comprovativos

de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *h)* do n.º 1do artigo 55.º do referido código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

(4) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *h) do n.º 1* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (5)]

---

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo III

Modelo de Caução

GUIA DE DEPÓSITO

Vai (a) _____, com morada/sede em_____
_____, contribuinte n.º_____
depositar na (b) _____, à ordem do Município de Mafra de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a quantia de (c) _____ , que se destina a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do procedimento de contratação referente a **(d)** _____ , constituindo a caução a que refere o artigo 88º e seguintes, do mesmo diploma.

Localidade, _____ de _____ de _____

(e) _____

****

a) Identificação da entidade depositante (cocontratante);
b) Designação da Instituição Bancária
c) Quantia por extenso;
d) Descrição do Procedimento
e) Carimbo e assinatura da Entidade depositante.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

130

Anexo IV

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução

Em nome e a pedido de **(1)** _____, vem o/a **(2)** _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Mafra, uma garantia bancária/seguro-caução, até ao montante de **(3)** _____ **€** (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito **(4)** _____ nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Declara o/a (instituição garante) _____ que a presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que solicitado por simples notificação escrita por parte do Município de Mafra.

Mais declara o/a (instituição garante) _____ que, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Mafra, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente de quaisquer prémios que lhe sejam devidos

A Instituição Garante

_____

****

(1) - Identificação completa do cocontratante;
(2) - Identificação completa da Instituição garante;
(3) - O valor deve corresponder a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;
(4) – Identificação do procedimento.

CADERNO DE ENCARGOS

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA:

"Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Índice

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Cláusula 1.ª – Objeto

Cláusula 2.ª – Disposições por que se rege a empreitada

Cláusula 3.ª – Interpretação dos documentos que regem a empreitada

Cláusula 4.ª – Esclarecimento de dúvidas

Cláusula 5.ª – Projeto

CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES DO EMPREITEIRO

SECÇÃO I

Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.ª – Preparação e planeamento da execução da obra

Cláusula 7.ª – Plano de trabalhos ajustado

Cláusula 8.ª – Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

SECÇÃO II

Prazos de execução

Cláusula 9.ª – Prazos de execução da empreitada

Cláusula 10.ª – Cumprimento do plano de trabalhos

Cláusula 11.ª – Multas por violação dos prazos contratuais

Cláusula 12.ª – Atos e direitos de terceiros

SECÇÃO III

Condições de execução da empreitada

Cláusula 13.ª – Condições gerais de execução dos trabalhos

Cláusula 14.ª – Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção

Cláusula 15.ª – Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra

Cláusula 16.ª – Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

Cláusula 17.ª – Reclamação contra a não aprovação de materiais e elementos de construção

Cláusula 18.ª – Efeitos da aprovação dos materiais e elementos de construção

Cláusula 19.ª – Aplicação dos materiais e elementos de construção

Cláusula 20.ª – Substituição de materiais e elementos de construção

Cláusula 21.ª – Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra

Cláusula 22.ª – Erros ou omissões do projeto e de outros documentos
Cláusula 23.ª – Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro
Cláusula 24.ª – Menções obrigatórias no local dos trabalhos
Cláusula 25.ª – Ensaios
Cláusula 26.ª – Medições
Cláusula 27.ª – Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados
Cláusula 28.ª – Execução simultânea de outros trabalhos no local da obra

SECÇÃO IV

Pessoal

Cláusula 29.ª – Obrigações gerais
Cláusula 30.ª – Horário de trabalho
Cláusula 31.ª – Segurança, higiene e saúde no trabalho

CAPÍTULO III – OBRIGAÇÕES DO DONO DA OBRA

Cláusula 32.ª – Preço e condições de pagamento
Cláusula 33.ª – Adiantamentos ao empreiteiro
Cláusula 34.ª – Reembolso dos adiantamentos
Cláusula 35.ª – Descontos nos pagamentos
Cláusula 36.ª – Mora no pagamento
Cláusula 37.ª – Revisão de preços

SECÇÃO V

Seguros

Cláusula 38.ª – Contratos de seguros
Cláusula 39.ª – Objeto dos contratos de seguro

CAPÍTULO IV - REPRESENTAÇÃO DAS PARTES E CONTROLO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 40.ª – Representação do empreiteiro
Cláusula 41.ª – Representação do dono da obra
Cláusula 42.ª – Livro de registo de obra

CAPÍTULO V - RECEÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA OBRA

Cláusula 43.ª – Receção provisória

Cláusula 44.ª – Prazo de garantia

Cláusula 45.ª – Receção definitiva

Cláusula 46.ª – Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 47.ª – Deveres de colaboração recíproca e informação

Cláusula 48.ª – Subcontratação e cessão da posição contratual

Cláusula 49.ª – Resolução do contrato pelo dono da obra

Cláusula 50.ª – Resolução do contrato pelo empreiteiro

Cláusula 51.ª – Foro competente

Cláusula 52.ª – Comunicações e notificações

Cláusula 53.ª – Contagem dos prazos

Cláusula 54.º - Legislação Aplicável

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I

Disposições iniciais

Cláusula 1.ª

Objeto e enquadramento

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar no âmbito do concurso para a execução da empreitada referente ao "**Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1".**

Cláusula 2.ª

Disposições por que se rege a empreitada

1 — A execução do Contrato obedece:

a) Às cláusulas do Contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;

b) Ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação vigente, doravante designado CCP;

c) Ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e respetiva legislação complementar;

d) À restante legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, à revisão de preços, às instalações do pessoal, à segurança social, à higiene, segurança, prevenção e medicina no trabalho e à responsabilidade civil perante terceiros;

e) Às regras da arte.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no Contrato:

a) O clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

c) O caderno de encargos;

d) O projeto de execução [ou o programa, no caso previsto no n.º 3 do artigo 43.º do CCP];

e) A proposta adjudicada;

f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo empreiteiro;

g) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

Cláusula 3.ª

Interpretação dos documentos que regem a empreitada

1 — No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas *b)* a *g)* do n.º 2 da cláusula anterior, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.

2 — Em caso de divergência entre o caderno de encargos e o projeto de execução, prevalece o primeiro quanto à definição das condições jurídicas e técnicas de execução da empreitada e o segundo em tudo o que respeita à definição da própria obra.

3 — No caso de divergência entre as várias peças do projeto de:

a) As peças desenhadas prevalecem sobre todas as outras quanto à localização, às características dimensionais da obra e à disposição relativa das suas diferentes partes;

b) As folhas de medições discriminadas e referenciadas e os respetivos mapas resumo de quantidades de trabalhos prevalecem sobre quaisquer outras no que se refere à natureza e quantidade dos trabalhos, sem prejuízo do disposto no artigo 50.º do CCP;

c) Em tudo o mais prevalece o que constar da memória descritiva e das restantes peças do projeto de execução.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas b) a g) do n.º 2 da cláusula anterior e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.

Cláusula 4.ª

Esclarecimento de dúvidas

1 — As dúvidas que o empreiteiro tenha na interpretação dos documentos por que se rege a empreitada devem ser submetidas ao diretor de fiscalização da obra antes do início da execução dos trabalhos a que respeitam.

2 — No caso de as dúvidas ocorrerem somente após o início da execução dos trabalhos a que dizem respeito, deve o empreiteiro submetê-las imediatamente ao diretor de fiscalização da obra, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação antes do início daquela execução.

3 — O incumprimento do disposto no número anterior torna o empreiteiro responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura haja feito, incluindo a demolição e reconstrução das partes da obra em que o erro se tenha refletido.

Cláusula 5.ª

Projeto

1 — O projeto de execução a considerar para a realização da empreitada é o patenteado no procedimento, sendo integrado pelas seguintes peças:

- Projeto de Arquitetura;
- Projeto da rede pública de abastecimento de água;
- Projeto da rede pública de drenagem de águas residuais pluviais;
- Projeto de Infraestruturas Elétricas;
- Projeto de Telecomunicações;
- Plano de segurança e saúde em projeto;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Programa e projeto de execução.

Capítulo II
Obrigações do empreiteiro

Secção I
Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.ª

Preparação e planeamento da execução da obra

1 — O empreiteiro é responsável:

a) Perante o dono da obra pela preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada, ainda que em caso de subcontratação, bem como pela

preparação, planeamento e execução dos trabalhos necessários à aplicação, em geral, das normas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho vigentes e, em particular, das medidas consignadas no plano de segurança e saúde, e no plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

b) Perante as entidades fiscalizadoras, pela preparação, planeamento e coordenação dos trabalhos necessários à aplicação das medidas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho em vigor, bem como pela aplicação do documento indicado na alínea i) do n.º 4 da presente cláusula.

2 — A disponibilização e o fornecimento de todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, compete ao empreiteiro.

3 — O empreiteiro realiza todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente:

a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;

b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;

c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;

d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

4 — A preparação e o planeamento da execução da obra compreendem ainda:

a) A apresentação pelo empreiteiro ao dono da obra de quaisquer dúvidas relativas aos materiais, aos métodos e às técnicas a utilizar na execução da empreitada;

b) O esclarecimento dessas dúvidas pelo dono da obra;

c) A apresentação pelo empreiteiro de reclamações relativamente a erros e omissões do projeto que sejam detetados nessa fase da obra, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 378.º do CCP;

d) A apreciação e decisão do dono da obra das reclamações a que se refere a alínea anterior;

e) O estudo e definição pelo empreiteiro dos processos de construção a adotar na realização dos trabalhos;

f) A apresentação pelo empreiteiro dos seguintes desenhos de construção, pormenores de execução e elementos do projeto:

g) A elaboração e apresentação pelo empreiteiro do plano de trabalhos ajustado, no caso previsto no n.º 3 do artigo 361.º do CCP;

h) A aprovação pelo dono da obra dos documentos referidos nas alíneas f) e g);

i) A elaboração de documento do qual conste o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde, devendo analisar, desenvolver e complementar as medidas aí previstas, em função do sistema utilizado para a execução da obra, em particular as tecnologias e a organização de trabalhos utilizados pelo empreiteiro.

5 - Se durante a execução da empreitada, devido à circulação de viaturas e máquinas, ocorrerem danos nas estradas e arruamentos de acesso à zona do estaleiro e da obra, o empreiteiro terá que no final da empreitada os deixar em bom estado, a suas expensas. Se necessário, terá de levantar e reaplicar todos pavimentos danificados, devendo o trabalho ser executado de acordo com o existente e com a aprovação da Fiscalização. Caso as anomalias coloquem em causa a segurança de pessoas ou de viaturas, bem como as boas condições de acesso as referidas anomalias terão de ser corrigidas de imediato.
Caso o empreiteiro não proceda às correções acima referidas, a receção provisória da obra não será efetuada enquanto tal não estiver regularizado. Caso o empreiteiro não efetue as correções atempadamente, o Dono da Obra pode recorrer à caução da obra, para executar os respetivos trabalhos, ou descontar o custo dos mesmos em autos ainda não pagos.

6 - O empreiteiro tem de garantir a circulação segura e condigna aos peões e às viaturas na zona envolvente, incluindo os acessos à zona desportiva em construção, no lado nascente e às instalações da "Quiksilver", bem como a respetiva segurança dos espaços. Para o efeito deverá recorrer à metodologia necessária e adequada, incluindo guardas, vedações, estruturas provisórias, passadiços de segurança com guardas, semáforos, policiamento, equipamentos diversos e todos os materiais provisórios necessários e fasear os trabalhos sempre que necessário.

Cláusula 7.ª

Plano de trabalhos ajustado

1 — No prazo de 10 dias a contar da data da celebração do Contrato, o dono da obra pode apresentar ao empreiteiro um plano final de consignação, que densifique e concretize o plano inicialmente apresentado para efeitos de elaboração da proposta.

2 — No prazo de 10 dias a contar da data da notificação do plano final de consignação, deve o empreiteiro, quando tal se revele necessário, apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos ajustado e o respetivo plano de pagamentos, observando na sua elaboração a metodologia fixada no presente caderno de encargos.

3 — O plano de trabalhos ajustado não pode implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de conclusão da obra nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do Contrato, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação.

4 — O plano de trabalhos ajustado deve, nomeadamente:

a) Definir com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, o escalonamento no tempo, o intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalho, distinguindo as fases que porventura se considerem vinculativas e a unidade de tempo que serve de base à programação;

b) Indicar as quantidades e a qualificação profissional da mão de obra necessária, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;

c) Indicar as quantidades e a natureza do equipamento necessário, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;

d) Especificar quaisquer outros recursos, exigidos ou não no presente caderno de encargos, que serão mobilizados para a realização da obra.

5 — O plano de pagamentos deve conter a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro, na periodicidade definida para os pagamentos a efetuar pelo dono da obra, de acordo com o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 8.ª

Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

1 — O dono da obra pode modificar em qualquer momento o plano de trabalhos em vigor por razões de interesse público.

2 — No caso previsto no número anterior, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.

3 — Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra um plano de trabalhos modificado.

4 — Sem prejuízo do número anterior, em caso de desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares, o dono da obra pode notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de dez dias, um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.

5 — Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra um plano de trabalhos modificado.

6 — Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 373.º do CCP, o dono da obra pronuncia-se sobre as alterações propostas pelo empreiteiro ao abrigo dos nºs 3 e 4 da presente cláusula no prazo de dez dias, equivalendo a falta de pronúncia a aceitação do novo plano.

7 — Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.

8 — Sempre que o plano de trabalhos seja modificado, deve ser feito o consequente reajustamento do plano de pagamentos.

Secção II
Prazos de execução

Cláusula 9.º
Prazo de execução da empreitada

1 — O empreiteiro obriga-se a:

a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior;

b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução previstos no plano de trabalhos em vigor;

c) Concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da sua consignação.

2 — No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

3 — Em nenhum caso serão atribuídos prémios ao empreiteiro.

Cláusula 10.ª
Cumprimento do plano de trabalhos

1 — O empreiteiro informa mensalmente o diretor de fiscalização da obra dos desvios que se verifiquem entre o desenvolvimento efetivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano em vigor.

2 — Quando os desvios assinalados pelo empreiteiro, nos termos do número anterior, não coincidirem com os desvios reais, o diretor de fiscalização da obra notifica-o dos que considera existirem.

3 — No caso de o empreiteiro retardar injustificadamente a execução dos trabalhos previstos no plano em vigor, de modo a pôr em risco a conclusão da obra dentro do prazo contratual, é aplicável o disposto no n.º 3 da cláusula 8.ª.

Cláusula 11.ª

Multas por violação dos prazos contratuais

1 — Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço contratual.

2 — No caso de incumprimento de prazos parciais de execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, é aplicável o disposto no n.º 1, sendo o montante da sanção contratual aí prevista reduzido a metade.

3 — O empreiteiro tem direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra quando recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do Contrato.

Cláusula 12.ª

Atos e direitos de terceiros

1 — Sempre que o empreiteiro sofra atrasos na execução da obra em virtude de qualquer facto imputável a terceiros, deve, no prazo de 10 dias a contar da data em que tome conhecimento da ocorrência, informar, por escrito, o diretor de fiscalização da obra, a fim de o dono da obra ficar habilitado a tomar as providências necessárias para diminuir ou recuperar tais atrasos.

2 — No caso de os trabalhos a executar pelo empreiteiro serem suscetíveis de provocar prejuízos ou perturbações a um serviço de utilidade pública, o empreiteiro, se disso tiver ou dever ter conhecimento, comunica, antes do início dos trabalhos em causa, ou no decorrer destes, esse facto ao diretor de fiscalização da obra, para que este possa tomar as providências que julgue necessárias perante a entidade concessionária ou exploradora daquele serviço.

Secção III

Condições de execução da empreitada

Cláusula 13.ª

Condições gerais de execução dos trabalhos

1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o mapa de trabalhos e a memória descritiva e justificativa, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas, de modo a assegurarem-se as caraterísticas de resistência, durabilidade e funcionamento especificadas nos mesmos documentos.

2 – Relativamente às técnicas construtivas a adotar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2.ª.

3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projeto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra e desde que a qualidade dos trabalhos, dos materiais e dos equipamentos seja igual ou superior ao previsto no concurso e cumpra o definido nos pontos seguintes.

4 – Sem prejuízo do disposto nos pontos antecedentes e seguintes, o empreiteiro fica obrigado a executar todos os trabalhos complementares e aplicar todos os métodos construtivos por ele indicados na sua memória descritiva, de forma a melhorar a qualidade dos trabalhos, sem que isso lhe confira o direito a qualquer valor adicional, sendo que em caso algum pode violar o definido no concurso, pelo dono da obra, nomeadamente funcionalidade, qualidade e arquitetura / estética. Se a qualquer momento for detetado que os materiais, ou os equipamentos aplicados são de qualidade inferior ao previsto no concurso, ou aos propostos pelo empreiteiro na fase de concurso, obriga o empreiteiro a proceder à sua substituição a suas expensas.

5 – Caso algum trabalho tenha sido indevidamente pago, por se detetar que as quantidades não estão corretas, ou pelo facto de se ter detetado que o trabalho não está em condições de ser aceite, aplica-se o artigo 390º do CCP.

6 - Qualquer material ou equipamento, para ser considerado de qualidade igual ou superior, não basta apenas, aparentemente, desempenhar a mesma função. Tem de ser de qualidade igual ou superior em todos os requisitos técnicos e funcionais da solução de referência do caderno de

encargos, da memória descritiva e justificativa e do mapa de trabalhos, do concurso e também da memória descritiva do concorrente (caso o concorrente na sua proposta tenha indicado uma outra solução de qualidade superior à do concurso, de forma a melhorar a sua classificação na fase de apreciação das propostas). A qualidade igual ou superior deve verificar-se em todos os requisitos técnicos, nomeadamente, quando aplicável, funcionalidade, durabilidade, fiabilidade, enquadramento arquitetónico com o conjunto da arquitetura da obra (caso altere a arquitetura ou estética da obra fica dependente de aprovação do Dono da Obra), compatibilidade com outros materiais ou equipamentos existentes, composições e resistências químicas, resistências mecânicas, resistência ao desgaste, estabilidade dos pigmentos/cor, composição de anti fungos, espessuras e características dos revestimentos de proteção, espessuras dos revestimentos anticorrosivos, resistências aos ultravioletas, resistência térmica, resistência acústica, transmissão térmica, reflexão solar e outros aplicáveis. Quando o empreiteiro apresentar materiais ou equipamentos para aprovação da fiscalização, que sejam diferentes dos previstos, tem que apresentar para análise, e eventual aprovação, um documento comparativo das características técnicas da solução base do concurso (incluindo as apresentadas pelo concorrente na fase de concurso) e da solução proposta pelo empreiteiro e, ainda, as recomendações técnicas do fabricante. Para além dos equipamentos ou materiais terem de ter a qualidade atrás mencionada, o empreiteiro também fica obrigado a respeitar todas as recomendações técnicas do respetivo fabricante, de forma a garantir uma boa execução/aplicação, sem que isso lhe confira o direito a qualquer valor adicional. Caso o empreiteiro não cumpra as recomendações técnicas do fabricante, fica obrigado a retificar o trabalho executado a suas expensas, de forma a cumpri-las.

7 – Sempre que existam dúvidas quanto à qualidade dos materiais e/ou equipamentos a aplicar ou aplicados, o empreiteiro terá que complementar a documentação comprovativa das respetivas características. Se necessário serão efetuados testes, englobando os destrutivos, sempre que justificável, de forma a confirmar-se a respetiva qualidade, sendo que os equipamentos necessários para a medição/verificação e todas as despesas inerentes aos testes serão da responsabilidade do empreiteiro. Nos casos em que se verifique que não foram cumpridos todos os requisitos de qualidade proceder-se-á às reparações ou substituições necessárias, a expensas do empreiteiro.

8 – Caso o empreiteiro recorra à subcontratação será obrigado a cumprir toda a legislação aplicável, nomeadamente os artigos 317.º, 319.º, 320.º, 383.º 384.º, 385.º e 386.º do CCP.

9 – O empreiteiro não pode invocar que a mobilização de meios ou equipamentos em determinado momento da empreitada, para executar qualquer trabalho imprevisto na empreitada, tem custos acrescidos de estaleiro, de mobilização de máquinas, ou outros, para além do custo normal desse trabalho, caso estes meios estejam previstos nos respetivos planos de mão-de-obra e/ou equipamentos, para o período em que o trabalho está a ser solicitado, ou tenha os equipamentos em obra disponíveis.

10 – Caso exista alguma divergência entre o descritivo do mapa de trabalhos / mapa de quantidades, em relação a qualquer outro documento do concurso, prevalece o definido no mapa de trabalhos. Contudo, não existindo divergência a memória descritiva e justificativa complementa e vincula o mapa de quantidades.

Cláusula 14.ª

Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção

1 — Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar na obra terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respetivo projeto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos, tomando em também consideração o referido na cláusula 13ª, no que respeita à qualidade.

2 — Sempre que o projeto e os restantes documentos contratuais não fixem as respetivas caraterísticas, o empreiteiro não poderá empregar materiais ou elementos de construção que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.

3 — No caso de alguma indefinição quanto aos materiais e elementos de construção a empregar nos termos dos números anteriores, devem observar -se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta desta, as normas utilizadas na União Europeia.

4 — Sem prejuízo do disposto no artigo 378.º do CCP quando aplicável, ou sempre que o empreiteiro entenda que as características dos materiais e elementos de construção fixadas no projeto ou nos restantes documentos contratuais não são tecnicamente aconselháveis ou as mais convenientes, o empreiteiro comunicará o facto ao dono da obra e apresentará uma proposta de alteração fundamentada e acompanhada com todos os elementos técnicos necessários para a

aplicação dos novos materiais e elementos de construção e para a execução dos trabalhos correspondentes, bem como da alteração de preços a que a aplicação daqueles materiais e elementos de construção possa dar lugar.

5 — A proposta prevista no número anterior deverá ser apresentada, de preferência, no período de preparação e planeamento da empreitada e sempre de modo que as diligências de aprovação não comprometam o cumprimento do plano de trabalhos.

6 — Se o dono da obra, no prazo de 15 dias, não se pronunciar sobre a proposta referida no ponto anterior e não determinar a suspensão dos respetivos trabalhos, o empreiteiro utilizará os materiais e elementos de construção previstos no projeto e nos restantes documentos contratuais.

7 — O regime de responsabilidade pelo aumento de encargos resultante de alteração das características técnicas dos materiais e elementos de construção, ou o regime aplicável à sua eventual diminuição, é o regime definido no CCP para os trabalhos complementares e para os trabalhos a menos.

Cláusula 15.ª

Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra

1 — Se o dono da obra, mediante prévia consulta ao autor do projeto, entender conveniente empregar na mesma materiais ou elementos de construção que lhe pertençam ou provenientes de outras obras ou demolições, o empreiteiro será obrigado a fazê-lo, descontando-se, se for caso disso, no preço da empreitada o respetivo custo ou retificando-se o preço dos trabalhos em que aqueles forem aplicados.

2 — O disposto no número anterior não será aplicável se o empreiteiro demonstrar já haver adquirido os materiais necessários para a execução dos trabalhos ou na medida em que o tiver feito.

Cláusula 16.ª

Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

1 — O empreiteiro deve submeter à aprovação da Fiscalização / Dono da Obra a conformidade das características dos equipamentos, materiais e elementos de construção a aplicar, com as

estabelecidas no projeto e nos restantes documentos contratuais, tomando em consideração o mencionado na cláusula 13ª e apresentar também os respetivos documentos de homologação.

2 — Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a referida aprovação, considerando -se a mesma concedida se a Fiscalização / Dono da Obra não se pronunciar nos 15 dias subsequentes, exceto no caso de serem exigidos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo, no entanto, tal facto ser comunicado, no mesmo período de tempo, pelo dono da obra ao empreiteiro. É de salientar que a contagem do prazo definido neste artigo só se inicia após o empreiteiro apresentar todos os elementos definidos na cláusula 13ª.

3 — O empreiteiro é obrigado a fornecer à Fiscalização / Dono da Obra as amostras de materiais e elementos de construção que estes lhe solicitarem.

4 — A colheita e remessa das amostras deverão ser feitas de acordo com as normas oficiais em vigor ou outras que sejam contratualmente impostas.

5 — Salvo disposição em contrário, os encargos com a realização dos ensaios, ou outros testes necessários para verificação das características dos materiais, ou equipamentos, conforme mencionado na cláusula 13ª, correrão por conta do empreiteiro.

Cláusula 17.ª

Reclamação contra a não aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

1 — Se for negada a aprovação dos equipamentos, materiais e elementos de construção e o empreiteiro entender que a mesma devia ter sido concedida, pelo facto de estes satisfazerem as condições contratualmente estabelecidas, incluindo o cumprimento da cláusula 13ª, este poderá pedir a imediata colheita de amostras e toda a documentação técnica comparativa das soluções objeto de análise e ainda os documentos de homologação e apresentar à Fiscalização / Dono da Obra a reclamação devidamente fundamentada, no prazo de 10 dias.

2 — A reclamação considera -se deferida se o dono da obra não notificar o empreiteiro da respetiva decisão nos 15 dias subsequentes à sua apresentação, exceto no caso de serem exigidos novos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo tal facto ser comunicado, no mesmo prazo, pelo dono da obra ao empreiteiro.

3 — Os encargos com os novos ensaios a que a reclamação do empreiteiro dê origem serão suportados pelo empreiteiro.

Cláusula 18.ª

Efeitos da aprovação dos equipamentos, materiais e elementos de construção

1 — Uma vez aprovados os equipamentos, materiais e elementos de construção para obra, não podem os mesmos ser posteriormente rejeitados, salvo se ocorrerem circunstâncias que modifiquem a sua qualidade, ou o empreiteiro tenha ocultado qualquer informação relevante sobre os mesmos.

2 — No ato de aprovação dos materiais, equipamentos e elementos de construção poderá o empreiteiro exigir que se colham amostras de qualquer deles.

3 — Se a modificação da qualidade dos equipamentos, materiais, equipamentos e elementos de construção resultar de causa imputável ao empreiteiro, este deverá substituí-los à sua custa.

Cláusula 19.ª

Aplicação de equipamentos, materiais e elementos de construção

Os equipamentos, os materiais e elementos de construção devem ser aplicados pelo empreiteiro em absoluta conformidade com as especificações técnicas contratualmente estabelecidas e as recomendações técnicas dos fabricantes, seguindo-se, na falta de tais especificações, as normas oficiais em vigor ou, se estas não existirem, os processos propostos pelo empreiteiro e aprovados pela Fiscalização / Dono da Obra.

Cláusula 20.ª

Substituição de equipamentos, materiais e elementos de construção

1 — Serão rejeitados, removidos para fora do local dos trabalhos e substituídos por outros com os necessários requisitos os materiais e elementos de construção que:

a) Sejam diferentes dos aprovados;

b) Não sejam aplicados em conformidade com as especificações técnicas contratualmente exigidas e recomendações técnicas dos fabricantes ou, na falta destas, com as normas ou processos a observar e que não possam ser utilizados de novo.

2 — As demolições e a remoção e substituição dos materiais e elementos de construção serão da responsabilidade do empreiteiro.

3 — Se o empreiteiro entender que não se verificam as hipóteses previstas no n.º 1 desta cláusula, poderá pedir a colheita de amostras, ou informação técnica e documentos de homologação e reclamar.

Cláusula 21.ª

Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra

O empreiteiro não poderá depositar nos estaleiros, sem autorização do dono da obra, materiais e elementos de construção que não se destinem à execução dos trabalhos da empreitada.

Cláusula 22.ª

Trabalhos complementares que se destinam a corrigir os erros e omissões

Aplica-se o previsto no código da Contratação Pública.

Cláusula 23.ª

Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro

1 — Sempre que propuser qualquer alteração ao projeto, o empreiteiro deve apresentar todos os elementos necessários à sua perfeita apreciação.

2 — Os elementos referidos no número anterior devem incluir, nomeadamente, a memória ou nota descritiva e explicativa da solução seguida, com indicação das eventuais implicações nos prazos e custos e, se for caso disso, peças desenhadas e cálculos justificativos e especificações de qualidade da mesma.

3 — Não podem ser executados quaisquer trabalhos nos termos das alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro sem que estas tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra.

Cláusula 24.ª

Menções obrigatórias no local dos trabalhos

1 — Sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em vigor, o empreiteiro deve afixar no local dos trabalhos, de forma visível, a identificação da obra, do dono da obra e do empreiteiro, com menção do respetivo alvará ou número de título de registo ou dos documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 81.º do CCP, e manter cópia dos alvarás ou títulos

de registo dos subcontratados ou dos documentos previstos na referida alínea, consoante os casos.

2 — O empreiteiro deve ter patente no local da obra, em bom estado de conservação, o livro de registo da obra, ou o dossier das atas e um exemplar do projeto, do caderno de encargos, do clausulado contratual e dos demais documentos a respeitar na execução da empreitada, com as alterações que neles hajam sido introduzidas.

3 — O empreiteiro obriga-se também a ter patente no local da obra o horário de trabalho em vigor, bem como a manter, à disposição de todos os interessados, o texto dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis.

4 — Nos estaleiros de apoio da obra devem igualmente estar patentes os elementos do projeto respeitantes aos trabalhos aí em curso.

Cláusula 25.ª

Ensaios

1 — Os ensaios a realizar na obra ou em partes da obra para verificação das suas características e comportamentos são os especificados no presente caderno de encargos e os previstos nos regulamentos em vigor e constituem encargo do empreiteiro.

2 — Quando o dono da obra tiver dúvidas sobre a qualidade dos trabalhos, cabe ao empreiteiro evidenciar a qualidade dos mesmos e caso este não tenha evidenciado o cumprimento integral do caderno de encargos e persistam dúvidas, pode a Fiscalização / Dono de Obra exigir a realização de quaisquer outros ensaios, ou testes que se justifiquem, de forma a comprovar o cumprimento do caderno de encargos, sendo o seu custo suportado pelo empreiteiro.

3 - Em complemento ao ponto anterior, caso o empreiteiro tenha apresentado todos os documentos técnicos e de homologação e aparentemente os equipamentos, os materiais e métodos construtivos, cumpram o Caderno de Encargos e, ainda assim, a Fiscalização tenha dúvidas, poderá a Fiscalização solicitar ensaios, ou testes complementares. Caso estes resultados complementares se mostrarem insatisfatórios e as deficiências encontradas sejam da responsabilidade do empreiteiro, as despesas com os mesmos ensaios e testes e com a reparação daquelas deficiências ficarão a seu cargo, sendo, no caso contrário, de conta do Dono da Obra.

Cláusula 26.ª

Medições

1 — As medições de todos os trabalhos executados, incluindo os trabalhos não previstos no projeto e devidamente aprovados e ordenados pelo dono da obra, são feitas no local da obra com a colaboração do empreiteiro e são formalizados em auto.

2 — As medições são efetuadas mensalmente, devendo estar concluídas até ao oitavo dia do mês imediatamente seguinte àquele a que respeitam.

3 — Os métodos e os critérios a adotar para a realização das medições respeitam a seguinte ordem de prioridades:

a) As normas oficiais de medição que porventura se encontrem em vigor;

b) As normas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

c) Os critérios geralmente utilizados ou, na falta deles, os que forem acordados entre o dono da obra e o empreiteiro.

Cláusula 27.ª

Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados

1 — Salvo no que respeite a materiais e elementos de construção que sejam fornecidos pelo dono da obra correm inteiramente por conta do empreiteiro os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização na execução da empreitada de materiais, de elementos de construção ou de processos de construção a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.

2 — No caso de o dono da obra ser demandado por infração na execução dos trabalhos de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o empreiteiro indemniza-o por todas as despesas que, em consequência, deva suportar e por todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

Cláusula 28.ª

Execução simultânea de outros trabalhos no local da obra

1 — O dono da obra reserva-se o direito de executar ele próprio ou de mandar executar por outrem, conjuntamente com os da presente empreitada e na mesma obra, quaisquer trabalhos não incluídos no Contrato, ainda que sejam de natureza idêntica à dos contratados.

2 — Os trabalhos referidos no número anterior são executados em colaboração com a Fiscalização da obra, de modo a evitar atrasos na execução do Contrato ou outros prejuízos.

3 — Quando o empreiteiro considere que a normal execução da empreitada está a ser impedida ou a sofrer atrasos em virtude da realização simultânea dos trabalhos previstos no n.º 1, deve apresentar a sua reclamação no prazo de dez dias a contar da data da ocorrência, a fim de serem adotadas as providências adequadas à diminuição ou eliminação dos prejuízos resultantes da realização daqueles trabalhos.

4 — No caso de verificação de atrasos na execução da obra ou outros prejuízos resultantes da realização dos trabalhos previstos no n.º 1, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato, de acordo com os artigos 282.º e 354. º do CCP, a efetuar nos seguintes termos:

a) Prorrogação do prazo do Contrato por período correspondente ao do atraso eventualmente verificado na realização da obra, e;

b) Indemnização pelo agravamento dos encargos previstos com a execução do Contrato que demonstre ter sofrido.

Secção IV
Pessoal

Cláusula 29.ª
Obrigações gerais

1 — São da exclusiva responsabilidade do empreiteiro as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada, à sua aptidão profissional e à sua disciplina.

2 — O empreiteiro deve manter a boa ordem no local dos trabalhos, devendo retirar do local dos trabalhos, por sua iniciativa ou imediatamente após ordem do dono da obra, o pessoal que haja tido comportamento perturbador dos trabalhos, designadamente por menor probidade no desempenho dos respetivos deveres, por indisciplina ou por desrespeito de representantes ou agentes do dono da obra, do empreiteiro, dos subempreiteiros ou de terceiros.

3 — A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo da imediata suspensão do pessoal.

4 — As quantidades e a qualificação profissional da mão de obra aplicada na empreitada devem estar de acordo com as necessidades dos trabalhos, tendo em conta o respetivo plano.

Cláusula 30.º

Horário de trabalho

O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra.

Cláusula 31.ª

Segurança, higiene e saúde no trabalho

1 — O empreiteiro fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, correndo por sua conta os encargos que resultem do cumprimento de tais obrigações.

2 — O empreiteiro é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado na obra e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente no trabalho.

3 — No caso de negligência do empreiteiro no cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, o diretor de fiscalização da obra pode tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal facto diminua as responsabilidades do empreiteiro.

4 — Antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o diretor de fiscalização da obra o exija, o empreiteiro apresenta apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, nos termos previstos no n.º 1 da cláusula 38.ª.

5 — O empreiteiro responde, a qualquer momento, perante o diretor de fiscalização da obra, pela observância das obrigações previstas nos números anteriores, relativamente a todo o pessoal empregado na obra.

Capítulo III

Obrigações do dono da obra

Cláusula 32.ª

Preço e condições de pagamento

1 — Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato a entidade adjudicante pagará ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o preço base correspondente, na empreitada em apreço, de **1.225.768,64€ (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos),** acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 - Nos termos do n.º 3 do Art.º 47.º do CCP, o valor base do procedimento concursal foi obtido tendo em consideração o conhecimento e experiência que a Entidade Adjudicante tem dos preços unitários que estão a ser praticados no mercado, complementado com os preços unitários praticados em outros concursos, ponderando a especificidade e as condicionantes de execução de cada trabalho, bem como o volume de trabalhos em cada procedimento.

3 – No que concerne à não adjudicação por lotes, a mesma resulta de imperativos técnicos ou funcionais, sendo que a separação por lotes não permitiria uma correta gestão da empreitada e controlo de qualidade, nem uma adequada responsabilização dos diversos empreiteiros, para efeitos de garantia dos trabalhos a executar, conforme alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 46.º -A.

4 — Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 26.ª.

5 — Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 30 dias após a apresentação da respetiva fatura.

6 — As faturas e os respetivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidos pelo dono da obra.

7 — Cada auto de medição deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos durante o mês, sendo a sua aprovação pelo diretor de fiscalização da obra condicionada à realização completa daqueles.

8 — No caso de falta de aprovação de alguma fatura em virtude de divergências entre o dono da obra e o empreiteiro quanto ao seu conteúdo, deve aquele devolver a respetiva fatura ao empreiteiro, para que este elabore uma fatura com os valores aceites pelo dono da obra e uma outra com os valores por este não aprovados.

9 — O pagamento dos trabalhos complementares é feito nos termos previstos nos números anteriores, mas com base nos preços que lhes forem, em cada caso, especificamente aplicáveis, nos termos do artigo 373.º do CCP.

Cláusula 33.ª

Adiantamentos ao empreiteiro

1 — O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento da parte do custo da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos.

2 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 292.º e 293.º do CCP, o adiantamento referido no número anterior só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação de uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro caução.

3 — Todas as despesas decorrentes da prestação da caução prevista no número anterior correm por conta do empreiteiro.

4 — A caução para garantia de adiantamentos de preço é progressivamente liberada à medida que forem executados os trabalhos correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efetuado pelo dono da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 295.º do CCP.

Cláusula 34.ª

Reembolso dos adiantamentos

Os adiantamentos concedidos nos termos da cláusula anterior devem ser gradualmente reembolsados, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais, sendo as quantias a deduzir calculadas com base nas seguintes fórmulas:

a) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja inferior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$Vri = Va \times Vpt - Vrt\ Vt$

b) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja igual ou superior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$Vri = Va \times V'pt - Vrt\ Vt$

em que:

Vri é o valor de cada reembolso a deduzir na situação de trabalhos contratuais;

Va é o valor do adiantamento;

Vt é o valor dos trabalhos contratuais por realizar à data de pagamento do adiantamento;

Vpt é o valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, até ao mês em que se processa o reembolso, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor;

V'pt é o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados até ao mês em que se processa o reembolso;

Vrt é o valor acumulado dos reembolsos já deduzidos até ao mês em que se processa o reembolso.

Cláusula 35.ª

Descontos nos pagamentos

1 — Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a **5%** desse pagamento.

2 — O desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior.

Cláusula 36.ª

Mora no pagamento

Em caso de atraso do dono da obra no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o empreiteiro direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.

Cláusula 37.ª

Revisão de preços

A modalidade de revisão de preços desta empreitada é efetuada com base na fórmula correspondente a F09 - arranjos exteriores, conforme anexo do despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 23 de janeiro.

Secção V

Seguros

Cláusula 38.ª

Contratos de seguro

1 — O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, cuja apólice deve abranger todo o pessoal por si contratado, a qualquer título, bem como a apresentar comprovativo que o pessoal contratado pelos subempreiteiros possui seguro obrigatório de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor em Portugal.

2 — O empreiteiro e os seus subcontratados obrigam-se a subscrever e a manter em vigor, durante o período de execução do Contrato, as apólices de seguro previstas nas cláusulas seguintes e na legislação aplicável, das quais deverão exibir cópia e respetivo recibo de pagamento de prémio na data da consignação.

3 — O empreiteiro é responsável pela satisfação das obrigações previstas na presente secção, devendo zelar pelo controlo efetivo da existência das apólices de seguro dos seus subcontratados.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 3 da cláusula seguinte, o empreiteiro obriga-se a manter as apólices de seguro referidas no n.º 1 válidas até ao final à data da receção provisória da obra ou, no caso do seguro relativo aos equipamentos e máquinas auxiliares afetas à obra ou ao estaleiro, até à desmontagem integral do estaleiro.

5 — O dono da obra pode exigir, em qualquer momento, cópias e recibos de pagamento das apólices previstas na presente secção ou na legislação aplicável, não se admitindo a entrada no estaleiro de quaisquer equipamentos sem a exibição daquelas cópias e recibos.

6 — Todas as apólices de seguro e respetivas franquias previstas na presente secção e restante legislação aplicável constituem encargo único e exclusivo do empreiteiro e dos seus subcontratados, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidade seguradora legalmente autorizada.

7 — Os seguros previstos no presente caderno de encargos em nada diminuem ou restringem as obrigações e responsabilidades legais ou contratuais do empreiteiro perante o dono da obra e perante a lei.

8 — Em caso de incumprimento por parte do empreiteiro das obrigações de pagamento dos prémios referentes aos seguros mencionados, o dono da obra reserva-se o direito de se substituir àquele, ressarcindo-se de todos os encargos envolvidos e/ou por ele suportados.

Cláusula 39.ª

Objeto dos contratos de seguro

1 — O empreiteiro obriga -se a celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, cuja apólice deve abranger todo o pessoal por si contratado, a qualquer título, bem como a apresentar comprovativo de que o pessoal contratado pelos subempreiteiros se encontra igualmente abrangido por seguro de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor em Portugal.

2 — O empreiteiro obriga -se a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel cuja apólice deve abranger toda a frota de veículos de locomoção própria afetos à obra, que circulem na via pública ou no local da obra, independentemente de serem veículos de passageiros ou de carga, máquinas ou equipamentos industriais, de acordo com as normas legais sobre responsabilidade civil automóvel (riscos de circulação), bem como a apresentar comprovativo de que os veículos afetos à obra pelos subempreiteiros se encontram igualmente segurados.

3 — O empreiteiro obriga -se, ainda, a celebrar um contrato de seguro destinado a cobrir os danos próprios do equipamento, máquinas auxiliares e estaleiro, cuja apólice deve cobrir todos os meios auxiliares que vier a utilizar na obra, incluindo bens imóveis, armazéns, abarracamentos, refeitórios, camaratas, oficinas e máquinas e equipamento fixos ou móveis.

4 — No caso dos bens imóveis referidos no número anterior, a apólice deve cobrir, no mínimo, os riscos de incêndio, raio, explosão e riscos catastróficos, devendo o capital seguro corresponder ao respetivo valor patrimonial.

5 — O capital a garantir no que se refere ao seguro de responsabilidade civil automóvel previsto no n.º 2 desta cláusula deverá respeitar os limites mínimos legalmente obrigatórios.

Capítulo IV
Representação das partes e controlo da execução do contrato

Cláusula 40.ª
Representação do empreiteiro

1 — Durante a execução do Contrato, o empreiteiro é representado por um diretor de obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação diversa no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 — O empreiteiro obriga-se, sob reserva de aceitação pelo dono da obra, a confiar a sua representação de acordo com a qualificação profissional exigível aos técnicos para exercício de funções de direção de obra em apreço, que consta no **Quadro n.º 2, do Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual, em que a natureza predominante seja Espaços Estradas e Arruamentos, apresentando o Curriculum Vitae e a Declaração da respetiva Ordem ou Associação Profissional.**

3 — Juntamente com os documentos de habilitação, o empreiteiro entrega uma declaração, por escrito, indicando o **nome do diretor de obra, a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por uma outra declaração subscrita pelo técnico designado, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade**.

4 — As ordens, os avisos e as notificações que se relacionem com os aspetos técnicos da execução da empreitada são dirigidos diretamente ao diretor de obra.

5 — O diretor de obra acompanha assiduamente os trabalhos e está presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

6 — O dono da obra poderá impor a substituição do diretor de obra, devendo a ordem respetiva ser fundamentada por escrito.

7 — Na ausência ou impedimento do diretor de obra, o empreiteiro é representado por quem aquele indicar para esse efeito, devendo estar habilitado com os poderes necessários para responder, perante o diretor de fiscalização da obra, pela marcha dos trabalhos.

8 — O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e, em particular, pela correta aplicação do documento referido na alínea i) do n.º 4 da cláusula 6.ª.

Cláusula 41.ª

Representação do dono da obra

1 — Durante a execução o dono da obra é representado por um diretor de fiscalização da obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação distinta no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 — O dono da obra notifica o empreiteiro da identidade do diretor de fiscalização da obra que designe para a fiscalização local dos trabalhos até à data da consignação ou da primeira consignação parcial.

3 — O diretor de fiscalização da obra tem poderes de representação do dono da obra em todas as matérias relevantes para a execução dos trabalhos, nomeadamente para resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro nesse âmbito, excetuando as matérias de modificação, resolução ou revogação do Contrato.

4 — Para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, desempenhará as funções de **Gestor do Contrato**: Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas da Câmara Municipal de Mafra.

Cláusula 42.ª

Livro de registo da obra

1 — O empreiteiro organiza um registo da obra, em livro adequado, com as folhas numeradas e rubricadas por si e pelo diretor de fiscalização da obra, contendo uma informação sistemática e de fácil consulta dos acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos.

2 — O livro de registo ficará patente no local da obra, ao cuidado do diretor da obra, que o deverá apresentar sempre que solicitado pelo diretor de fiscalização da obra ou por entidades oficiais com jurisdição sobre os trabalhos.

Capítulo V
Receção e liquidação da obra

Cláusula 43.ª

Receção provisória

1 — A receção provisória da obra depende da realização de vistoria, que deve ser efetuada logo que a obra esteja concluída no todo ou em parte, mediante solicitação do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, tendo em conta o termo final do prazo total ou dos prazos parciais de execução da obra.

2 — No caso de serem identificados defeitos da obra que impeçam a sua receção provisória, esta é efetuada relativamente a toda a extensão da obra que não seja objeto de deficiência.

3 — O procedimento de receção provisória obedece ao disposto nos artigos 394.º a 396.º do CCP.

Cláusula 44.ª

Prazo de garantia

1 — **Conforme indicado no mapa de trabalhos.**

2 — Caso tenham ocorrido receções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra.

3 — Excetuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

Cláusula 45.ª

Receção definitiva

1 — No final do prazo de garantia previsto na cláusula anterior, é realizada uma nova vistoria à obra para efeitos de receção definitiva.

2 — Se a vistoria referida no número anterior permitir verificar que a obra se encontra em boas condições de funcionamento e conservação, esta será definitivamente recebida.

3 — A receção definitiva depende, em especial, da verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

a) Funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, da obra e respetivos equipamentos, de forma que cumpram todas as exigências contratualmente previstas;

b) Cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia relativamente à totalidade ou à parte da obra a receber.

4 — No caso de a vistoria referida no n.º 1 permitir detetar deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, da responsabilidade do empreiteiro, ou a não verificação dos pressupostos previstos no número anterior, o dono da obra fixa o prazo para a sua correção dos problemas detetados por parte do empreiteiro, findo o qual será fixado o prazo para a realização de uma nova vistoria nos termos dos números anteriores.

Cláusula 46.ª

Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução

1 — Feita a receção definitiva de toda a obra, são restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito.

2 — Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro ou corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação, ou ainda quando considere os defeitos

identificados e não corrigidos como sendo de pequena importância e não justificativos da não liberação, o dono da obra promove a liberação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos seguintes termos:

a) No final do primeiro ano, 30 % do valor da caução;

b) No final do segundo ano, 30 % do valor da caução;

c) No final do terceiro ano, 15 % do valor da caução;

d) No final do quarto ano, 15 % do valor da caução;

e) No final do quinto ano, os 10 % restantes.

3 — Nos contratos sujeitos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 397.º, a diferentes prazos de garantia e, consequentemente, a receções provisórias e definitivas parciais, a liberação parcial da caução, nos termos do disposto nos números anteriores, é promovida na proporção do valor respeitante a cada um dos conjuntos de elementos que compõem a obra, designadamente estruturais, construtivos não estruturais ou instalações técnicas e equipamentos.

Capítulo VI
Disposições finais

Cláusula 47.ª
Deveres de colaboração recíproca e informação

As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato, sem prejuízo dos deveres de informação previstos no artigo 290.º do CCP.

Cláusula 48.ª
Subcontratação e cessão da posição contratual

1 — O empreiteiro pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

2 — O dono da obra apenas pode opor-se à subcontratação na fase de execução quando não estejam verificados os limites constantes do artigo 383.º do CCP, ou quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do Contrato.

3 — Todos os subcontratos devem ser celebrados por escrito e conter os elementos previstos no artigo 384.º do CCP, devendo ser especificados os trabalhos a realizar e expresso o que for acordado quanto à revisão de preços.

4 — O empreiteiro obriga-se a tomar as providências indicadas pelo diretor de fiscalização da obra para que este, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presentes na obra.

5 — O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.

6 — No prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, o empreiteiro deve, nos termos do n.º 3 do artigo 385.º do CCP, comunicar por escrito o facto ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa.

7 — A responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do empreiteiro, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subempreiteiros.

8 — A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP.

Cláusula 49.ª

Resolução do contrato pelo dono da obra

1 — Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o dono da obra pode resolver o contrato nos seguintes casos:

a) Incumprimento definitivo do Contrato por facto imputável ao empreiteiro;

b) Incumprimento, por parte do empreiteiro, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;

c) Oposição reiterada do empreiteiro ao exercício dos poderes de fiscalização do dono da obra;

d) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no Contrato, desde que a exigência pelo empreiteiro

da manutenção das obrigações assumidas pelo dono da obra contrarie o princípio da boa fé;

e) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;

f) Incumprimento pelo empreiteiro de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;

g) Não renovação do valor da caução pelo empreiteiro, nos casos em que a tal esteja obrigado;

h) O empreiteiro se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;

i) Se o empreiteiro, de forma grave ou reiterada, não cumprir o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho;

j) Se, tendo faltado à consignação sem justificação aceite pelo dono da obra, o empreiteiro não comparecer, após segunda notificação, no local, na data e na hora indicados pelo dono da obra para nova consignação desde que não apresente justificação de tal falta aceite pelo dono da obra;

l) Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro que seja superior a 1/40 do prazo de execução da obra;

m) Se o empreiteiro não der início à execução dos trabalhos a mais decorridos 15 dias da notificação da decisão do dono da obra que indefere a reclamação apresentada por aquele e reitera a ordem para a sua execução;

n) Se houver suspensão da execução dos trabalhos pelo dono da obra por facto imputável ao empreiteiro ou se este suspender a execução dos trabalhos sem fundamento e fora dos casos previstos no n.º 1 do artigo 366.º do CCP, desde que da suspensão advenham graves prejuízos para o interesse público;

o) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP;

p) Se não foram corrigidos os defeitos detetados no período de garantia da obra ou se não for repetida a execução da obra com defeito ou substituídos os equipamentos defeituosos, nos termos do disposto no artigo 397.º do CCP;

q) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

2 — Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do empreiteiro, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do dono da obra poder executar as garantias prestadas.

3 — No caso previsto na alínea q) do n.º 1, o empreiteiro tem direito a indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

4 — A falta de pagamento da indemnização prevista no número anterior no prazo de 30 dias contados da data em que o montante devido se encontre definitivamente apurado confere ao empreiteiro o direito ao pagamento de juros de mora sobre a respetiva importância.

Cláusula 50.ª

Resolução do contrato pelo empreiteiro

1 — Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o empreiteiro pode resolver o contrato nos seguintes casos:

a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;

b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao dono da obra;

c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo dono da obra por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;

d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual do dono da obra, quando tornem contrária à boa fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;

e) Incumprimento pelo dono da obra de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;

f) Se não for feita consignação da obra no prazo de seis meses contados da data da celebração do contrato por facto não imputável ao empreiteiro;

g) Se, havendo sido feitas uma ou mais consignações parciais, o retardamento da consignação ou consignações subsequentes acarretar a interrupção dos trabalhos por mais de 120 dias, seguidos ou interpolados;

h) Se, avaliados os trabalhos a mais, os trabalhos de suprimento de erros e omissões e os trabalhos a menos, relativos ao Contrato e resultantes de atos ou factos não imputáveis ao empreiteiro, ocorrer uma redução superior a 20% do preço contratual;

l) Se a suspensão da empreitada se mantiver:

i) Por período superior a um quinto do prazo de execução da obra, quando resulte de caso de força maior;

ii) Por período superior a um décimo do mesmo prazo, quando resulte de facto imputável ao dono da obra;

m) Se, verificando-se os pressupostos do artigo 354.º do CCP, os danos do empreiteiro excederem 20% do preço contratual.

2 — No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do empreiteiro ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 — O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem.

4 — Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao dono da obra, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o dono da obra cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Cláusula 51.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 52.ª

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 53.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 54.ª

Legislação Aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

12/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
12 DE SETEMBRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente de Câmara, Dr. Hugo Moreira Luís

Começo por o cumprimentar, bem como a todos os presentes nesta sala.

Tem por objectivo esta minha intervenção, a título pessoal, falar do Aldeamento do Vale de S. Gião e reforçar, de forma crítica mas construtiva, os pontos que, juntamente com dois vizinhos também hoje aqui presentes, tive oportunidade de lhe apresentar em reunião pessoal no passado dia 14 de Maio do corrente ano, bem como as mensagens posteriores que lhe direccionei.

Se bem que tenha sido realizada entretanto a pavimentação da azinhaga que liga o Aldeamento do Vale de S. Gião aos Casais da Serra, ainda assim numa lógica de "desenrasca" e não estruturante, muito está ainda por fazer neste aldeamento que tem sido vítima de um quase total abandono por parte da Edilidade e da Junta de Freguesia do Milharado.
A saber:

1 - O enterramento dos cabos de electricidade e de telecomunicações é uma obra que se impõe como importante e urgente e gostaria de lhe perguntar o que já fez a Câmara Municipal após a minha iniciativa pessoal junto da MEO, na pessoa do Eng. Carços Bouça e de que dei conhecimento directo ao gabinete da Presidência?

2 - Na sequência desta obra, é também fundamental uma intervenção nos passeios do Aldeamento (também o pavimento alcatroado das ruas começa a justificar intervenção), pois como bem sabe os mesmos não respeitam, de todo, as condições legalmente estabelecidas em termos de acessibilidades... apesar de não ser jurista, parece-me que a Câmara está claramente em falta no que concerne ao artigo 9º do DL 163/2006, de 08 de Agosto.

3 - A isto acresce o facto de muitos moradores não respeitarem os limites dos seus lotes, deixando as sebes e arbustos ocuparem o espaço, já de si exíguo, dos passeios e até do alcatrão, sem que as autoridades municipais actuem pedagógica e/ou correctivamente.

Anexo XV

4 - A higiene e limpeza do Aldeamento está a ser efectuada de modo muito deficiente quer no que concerne à recolha do lixo doméstico (pergunto porque não estão os contentores resguardados em termos de impacto visual se há soluções tão simples e económicas?), como ao lixo de jardins, que chega a estar várias semanas depositado nos passeios sem ser recolhido ...de resto, uma boa parte dos passeios e lancis estão destruídos pela falta de cuidado com que esta actividade é exercida. Acresce ainda que os referidos passeios frequentemente se encontram pejados de ervas, mais parecendo um matagal do que uma via de passagem de peões...a limpeza destes seria praticamente desnecessária se o pavimento fosse de outro tipo (soluções válidas já foram apresentadas), com impacto positivo no erário público.

5 - No que concerne à segurança rodoviária, reforçamos a vantagem de um sistema de circulação em sentido único que mesmo com a obra apenas conjuntural da azinhaga para os Casais da Serra poderia perfeitamente ser implementado, o que permitiria a criação e/ou o alargamento dos passeios para as dimensões mínimas previstas na lei de acessibilidades, bem como a possível criação de mais algum espaço de estacionamento público. Neste domínio, impõe-se ainda a colocação de espelhos convexos nalguns pontos nevrálgicos de cruzamento de ruas.

6 – A prevenção contra incêndios é outra das questões preocupantes que o Aldeamento enfrenta, pois não está minimamente assegurada a faixa de gestão de combustíveis de 100 metros em redor do mesmo, existindo, inclusive, floresta encostada aos muros de alguns lotes, o que conjugado com a excessiva arborização interna destes consubstancia um verdadeiro rastilho de pólvora. Em circunstâncias normais de responsabilidade institucional, seria escusado, mas aqui relembro o que foi o quadro dantesco que, mais uma vez este ano, o país viveu em matéria de incêndios. Mas a Câmara Municipal, em e-mail que me foi enviado em 18/03/2025 refere no seu ponto 8 e passo a citar:" No que concerne à perigosidade de incêndio rural, após avaliação técnica, a mesma é reduzida". Por nos parecer inconsequente, esta questão já foi também apresentada à Protecção Civil de Mafra e esperamos que nunca no futuro nos vejamos obrigados a fazer uso formal daquilo que já escrevemos e aqui de novo apresentamos.

7 – Finalmente, no domínio urbanístico, a irresponsabilidade no licenciamento de novas construções está a transformar o Aldeamento numa espécie de AUGI ou

mesmo favela. O conceito desenvolvido pelo promotor do Aldeamento está a ser completamente desvirtuado e desrespeitado pelos projectistas das novas construções, colocando possíveis questões de desrespeito da ética profissional ou, no mínimo, de muita falta de bom senso, e a Câmara tem sido acritica e totalmente conivente nesse desrespeito. Hoje asssistimos a moradias de traça tradicional, com revestimentos em pedra da região e com telhados típicos terminados com beirados à portuguesa, rodeadas, de um lado e doutro, por caixotes sem telhado, ou com telhado recolhido, despidos de qualquer revestimento, com materiais diferentes nos vãos de janelas e até com pórticos nos muros exteriores. Mas como se tal não bastasse, a Câmara Municipal licenciou novas construções que não respeitam minimamente os afastamentos traseiros constantes no PDM, havendo casos em que os mesmos não atingem sequer os 2 metros, quando o mínimo exigível é de 5 metros. Estando estas construções numa cota mais elevada relativamente às restantes já existentes, tal parece-nos configurar ainda possíveis riscos de consolidação estrutural, mas que estas novas habitações literalmente empoleiradas em cima das já existentes transmite uma imagem afavelada, disso não há dúvida.
Exige-se aqui uma explicação muito clara e inequívoca Sr. Presidente, porque este comportamento da Câmara Municipal afecta muito negativamente o valor patrimonial de todos os actuais proprietários.

Concluo Sr. Presidente, dizendo-lhe que o concelho de Mafra ainda pode ser bem diferente para melhor dos concelhos de Cascais, Oeiras, Sintra ou Loures, mas o grau de exigência e de rigor, e também de criatividade, do Município tem de ser elevado a um patamar muito superior. Tal como lhe referi em mensagem de 15/05/2025, investigue o trabalho que está a ser efectuado nas serranias do centro do país pelo arquitecto japonês Kengo Kuma. Talvez valha a pena!

Aguardamos por acções concretas e necessariamente breves e aproveito para informar que a actual Associação de Moradores do Aldeamento não é representativa da maioria dos proprietários para efeitos de qualquer negociação ou acção, dado que não foi eleita por sufrágio universal.

A cópia desta minha intervenção será entregue para anexar à acta da presente reunião de Câmara.

José Coelho Martins 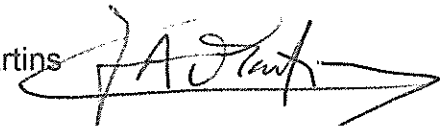

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

PARECER

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

09/09/2025

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23716

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência em transmissão onerosa de imóvel localizado em ZPU.

No âmbito do exercício do direito de preferência legal estabelecido na lei, relativamente á transmissão onerosa de imóveis, cujos valores de transacção se encontrem abaixo dos valores de referência estabelecidos quer para a área territorial do município quer para a freguesia onde se localizam, valores de referência estabelecidos pelo INE, e ainda que se encontrem inseridos em Zonas de Pressão Urbanística, submete-se á Exma. Camara Municipal a proposta de aquisição do imóvel sito em Rua Manuel Estrela Peralta, n.º 16, 2º D, na localidade de Ericeira, correspondente ao artigo matricial n.º 5526, pois cumpre todos os critérios necessários para que possa ser adquirido ao abrigo do exercício do direito de preferência, resta ainda referir que os dados referentes ao imóvel e á sua venda são os seguintes:

1. Tipologia: **T3**;
2. Área Bruta Privativa: **137,14 m2**;
3. Valor de transação: **150 000,00** €;

Anexo XVI

4. Valor por m2: **1 093,77** €, que é **inferior** ao valor de referência para a freguesia da Ericeira (3 498,00 €, segundo os dados do INE relativos ao 1.º trimestre de 2025) e **inferior** ao valor de referência para o Concelho de Mafra (2 493,00 €, segundo os dados do INE relativos ao 1.º trimestre de 2025);
5. VPT: **139 924,97** €.

Submete-se ainda este pedido á Câmara Municipal, sob a condição de o mesmo órgão executivo aprovar a alteração orçamental que contemple o montante, para a aquisição do imóvel.

155 61.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo
À Cons. Superior
5/9/2025

X

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À reunião.

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/23360

ASSUNTO: Revisão de Preços da Empreitada "Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo"

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços definitiva da empreitada de **Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo**, referente ao Processo 13.1.1/2022/07, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

Com base no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, há lugar ao pagamento de **129 321,15** € a favor do empreiteiro, dado que a variação do coeficiente de atualização C_t, nos meses de execução da obra, foi superior a 1%.

Mafra, 4 de setembro de 2025

04/09/2025

X

Susana Dâmaso
CDGEEAD
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES

Anexo XVII

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

156

SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES Assinado de forma digital por SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES Dados: 2025.09.04 10:54:06 +01'00'

Nome da Obra
Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo

Dono de Obra
Município de Mafra

Emitido por
Câmara Municipal de Mafra

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	124 343.97 €
Contrato Adicional TC01	4977.18 €
Contrato Adicional TC02	0.00 €
TOTAL	**129 321.15 €**

Informações

Fórmula

F01 - Edifícios de Habitação

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
2 324 818.84 €	20 Outubro 2022	02 Março 2023
Prazo	**Prorrogações**	**Data Prevista de Conclusão**
420 dias	156 dias	30 Setembro 2024

Plano de Pagamentos

Março 2023	108 749.09 €
Abril 2023	64 370.49 €
Maio 2023	87 603.31 €
Junho 2023	119 914.75 €
Julho 2023	122 774.30 €
Agosto 2023	98 413.80 €
Setembro 2023	144 591.41 €
Outubro 2023	307 855.11 €
Novembro 2023	121 560.06 €
Dezembro 2023	207 804.03 €
Janeiro 2024	260 858.41 €
Fevereiro 2024	313 550.32 €
Março 2024	225 681.86 €
Abril 2024	141 091.81 €
	Total: 2 324 818.75 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	29 Março 2023	Março 2023	Contrato Inicial	217 771.51 €
2	28 Abril 2023	Abril 2023	Contrato Inicial	102 853.50 €
3	17 Agosto 2023	Maio 2023	Contrato Inicial	116 521.86 €
4	25 Outubro 2023	Junho 2023	Contrato Inicial	252 939.17 €
5	20 Novembro 2023	Julho 2023	Contrato Inicial	206 149.30 €
6	13 Dezembro 2023	Agosto 2023	Contrato Inicial	287 252.93 €
7	01 Março 2024	Setembro 2023	Contrato Inicial	25 761.74 €
8	15 Maio 2024	Outubro 2023	Contrato Inicial	136 451.94 €
9	30 Agosto 2024	Novembro 2023	Contrato Inicial	212 268.71 €
10	30 Outubro 2024	Dezembro 2023	Contrato Inicial	453 019.41 €
11	16 Dezembro 2024	Janeiro 2024	Contrato Inicial	313 828.77 €
				Total: 2 324 818.84 €

Contrato Adicional TC01

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação / PSS	Prazo
46 199.62 € (Preços Contratuais)	30 Julho 2024	60 dias

Data Prevista de Conclusão

30 Setembro 2024

Plano de Pagamentos

Julho 2024	15 399.87 €
Agosto 2024	15 399.87 €
Setembro 2024	15 399.88 €
	Total: 46 199.62 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
TC01	15 Dezembro 2024	Setembro 2024	Contrato Adicional TC01	46 199.62 €
				Total: 46 199.62 €

Contrato Adicional TC02

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
56 079.06 € (Preços Novos)	01 Julho 2024	30 Julho 2024

Prazo	Data Prevista de Conclusão
60 dias	30 Setembro 2024

Plano de Pagamentos

Julho 2024	18 693.02 €
Agosto 2024	18 693.02 €
Setembro 2024	18 693.02 €
	Total: 56 079.06 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
TC02	15 Dezembro 2024	Setembro 2024	Contrato Adicional TC02	56 079.06 €
				Total: 56 079.06 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Março 2023	108 749.09 €	1	Março 2023	217 771.51 €	217 771.51 €	10 780.56 €
Abril 2023	64 370.49 €	2	Abril 2023	102 853.50 €	102 853.50 €	4611.03 €
Maio 2023	87 603.31 €	3	Maio 2023	116 521.86 €	116 521.86 €	5061.59 €
Junho 2023	119 914.75 €	4	Junho 2023	252 939.17 €	252 939.17 €	11 021.82 €
Julho 2023	122 774.30 €	5	Julho 2023	206 149.30 €	206 149.30 €	9088.92 €
Agosto 2023	98 413.80 €	6	Agosto 2023	287 252.93 €	287 252.93 €	12 028.43 €
Setembro 2023	144 591.41 €	7	Setembro 2023	25 761.74 €	25 761.74 €	1066.54 €
Outubro 2023	307 855.11 €	8	Outubro 2023	136 451.94 €	136 451.94 €	7171.10 €
Novembro 2023	121 560.06 €	9	Novembro 2023	212 268.71 €	212 268.71 €	11 074.91 €
Dezembro 2023	207 804.03 €	10	Dezembro 2023	453 019.41 €	453 019.41 €	22 712.58 €
Janeiro 2024	260 858.41 €	11	Janeiro 2024	313 828.77 €	313 828.77 €	29 726.49 €
Fevereiro 2024	313 550.32 €					
Março 2024	225 681.86 €					
Abril 2024	141 091.81 €					
Maio 2024	0.00 €					
Junho 2024	0.00 €					
Julho 2024	0.00 €					
Agosto 2024	0.00 €					
Setembro 2024	0.00 €					
	Total: **2 324 818.75 €**				Resultado:	**124 343.97 €**

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional TC01

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Julho 2024	15 399.87 €	TC01	Setembro 2024	46 199.62 €	15 399.87 €	1659.06 € [1]
Agosto 2024	15 399.87 €				15 399.87 €	1659.06 € [1]
Setembro 2024	15 399.88 €				15 399.88 €	1659.06 €
	Total: **46 199.62 €**	[1]Calculado com base no mês de referência do Auto			Resultado:	**4977.18 €**

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional TC02

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Julho 2024	18 693.02 €	TC02	Setembro 2024	56 079.06 €	18 693.02 €	0.00 € [1]
Agosto 2024	18 693.02 €				18 693.02 €	0.00 € [1]
Setembro 2024	18 693.02 €				18 693.02 €	0.00 €
	Total: **56 079.06 €**	[1]Calculado com base no mês de referência do Auto				Resultado: **0.00 €**

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Set 2022		Mar 2023		Abr 2023		Mai 2023	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	132.10	0.020000	133.90	0.020273	134.30	0.020333	134.50	0.020363
F01	Mão-de-obra	168.00	0.440000	181.50	0.475357	179.60	0.470381	179.60	0.470381
M03	Inertes	122.40	0.020000	122.80	0.020065	127.60	0.020850	125.60	0.020523
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100.80	0.010000	105.40	0.010456	105.40	0.010456	104.00	0.010317
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.90	0.050000	146.50	0.051260	148.50	0.051959	147.00	0.051435
M10	Azulejos e mosaicos	124.90	0.020000	136.90	0.021922	132.30	0.021185	131.10	0.020993
M18	Betumes a granel	573.70	0.010000	503.90	0.008783	524.70	0.009146	571.70	0.009965
M20	Cimento em saco	204.60	0.060000	248.10	0.072757	251.50	0.073754	252.00	0.073900
M24	Madeiras de pinho	284.30	0.060000	283.40	0.059810	283.40	0.059810	283.40	0.059810
M25	Madeiras especiais ou exóticas	211.70	0.030000	210.10	0.029773	210.10	0.029773	212.80	0.030156
M26	Derivados de madeira	206.90	0.030000	214.50	0.031102	213.60	0.030971	212.50	0.030812
M29	Tintas para construção civil	363.60	0.020000	406.20	0.022343	407.60	0.022420	407.70	0.022426
M32	Tubo de PVC	258.80	0.010000	248.60	0.009606	245.30	0.009478	238.30	0.009208
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	153.90	0.030000	159.40	0.031072	159.40	0.031072	159.40	0.031072
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.60	0.030000	135.90	0.030747	133.90	0.030294	134.40	0.030407
M43	Aço para betão armado	305.70	0.030000	253.60	0.024887	239.90	0.023543	230.70	0.022640
M45	Perfilados pesados e ligeiros	297.40	0.010000	260.50	0.008759	264.20	0.008884	250.80	0.008433
M46	Produtos para instalações elétricas	210.60	0.020000	216.20	0.020532	216.10	0.020522	216.90	0.020598
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.049504**		**1.044831**		**1.043439**

		Jun 2023		Jul 2023		Ago 2023		Set 2023	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.50	0.020363	134.50	0.020363	134.50	0.020363	134.60	0.020379
F01	Mão-de-obra	179.60	0.470381	180.40	0.472476	180.40	0.472476	180.40	0.472476
M03	Inertes	131.30	0.021454	130.00	0.021242	130.30	0.021291	129.30	0.021127
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	106.80	0.010595	107.10	0.010625	106.30	0.010546	107.20	0.010635
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	146.50	0.051260	143.90	0.050350	143.10	0.050070	143.70	0.050280
M10	Azulejos e mosaicos	135.40	0.021681	131.50	0.021057	134.70	0.021569	130.60	0.020913
M18	Betumes a granel	552.70	0.009634	556.60	0.009702	602.00	0.010493	635.60	0.011079
M20	Cimento em saco	252.00	0.073900	254.70	0.074692	249.80	0.073255	249.70	0.073226
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.059747	283.10	0.059747	283.10	0.059747	283.10	0.059747
M25	Madeiras especiais ou exóticas	212.80	0.030156	212.80	0.030156	211.50	0.029972	211.10	0.029915
M26	Derivados de madeira	212.60	0.030826	206.50	0.029942	203.90	0.029565	203.20	0.029464
M29	Tintas para construção civil	408.10	0.022448	408.70	0.022481	408.60	0.022475	409.00	0.022497
M32	Tubo de PVC	235.50	0.009100	232.50	0.008984	234.90	0.009077	238.60	0.009219
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.031072	159.40	0.031072	159.40	0.031072	159.40	0.031072
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.60	0.030226	133.70	0.030249	133.20	0.030136	133.10	0.030113
M43	Aço para betão armado	225.00	0.022080	227.40	0.022316	218.30	0.021423	214.20	0.021021
M45	Perfilados pesados e ligeiros	244.60	0.008225	232.80	0.007828	229.50	0.007717	226.90	0.007629
M46	Produtos para instalações elétricas	215.10	0.020427	219.10	0.020807	217.20	0.020627	217.00	0.020608
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.043575		**1.044089**		**1.041874**		**1.041400**

		Out 2023		Nov 2023		Dez 2023		Jan 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.70	0.020394	134.60	0.020379	134.60	0.020379	134.90	0.020424
F01	Mão-de-obra	184.60	0.483476	184.60	0.483476	184.60	0.483476	200.00	0.523810
M03	Inertes	129.30	0.021127	129.30	0.021127	131.10	0.021422	133.20	0.021765
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	107.80	0.010694	108.10	0.010724	109.00	0.010813	108.40	0.010754
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.50	0.049860	143.40	0.050175	142.20	0.049755	142.70	0.049930
M10	Azulejos e mosaicos	131.80	0.021105	131.70	0.021089	126.40	0.020240	129.70	0.020769
M18	Betumes a granel	682.30	0.011893	625.30	0.010899	566.50	0.009874	541.50	0.009439
M20	Cimento em saco	248.70	0.072933	250.50	0.073460	250.50	0.073460	261.70	0.076745
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.059747	282.90	0.059705	282.90	0.059705	282.90	0.059705
M25	Madeiras especiais ou exóticas	211.10	0.029915	210.90	0.029887	210.60	0.029844	210.50	0.029830
M26	Derivados de madeira	200.90	0.029130	197.70	0.028666	198.40	0.028768	199.60	0.028942
M29	Tintas para construção civil	408.90	0.022492	408.20	0.022453	408.10	0.022448	408.20	0.022453
M32	Tubo de PVC	233.00	0.009003	238.10	0.009200	222.90	0.008613	224.00	0.008655
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.031072	159.40	0.031072	159.40	0.031072	159.40	0.031072
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.20	0.030136	133.00	0.030090	133.50	0.030204	132.80	0.030045
M43	Aço para betão armado	219.40	0.021531	220.90	0.021678	223.10	0.021894	225.00	0.022080
M45	Perfilados pesados e ligeiros	224.60	0.007552	223.20	0.007505	224.30	0.007542	228.30	0.007677
M46	Produtos para instalações elétricas	215.80	0.020494	216.80	0.020589	217.20	0.020627	217.20	0.020627
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.052554		**1.052174**		**1.050136**		**1.094722**

		Fev 2024		Mar 2024		Abr 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.10	0.020454	135.30	0.020484	135.40	0.020500
F01	Mão-de-obra	200.00	0.523810	200.00	0.523810	203.30	0.532452
M03	Inertes	134.40	0.021961	136.90	0.022369	136.30	0.022271
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	112.00	0.011111	110.10	0.010923	114.60	0.011369
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.80	0.050315	145.10	0.050770	145.40	0.050875
M10	Azulejos e mosaicos	129.80	0.020785	126.50	0.020256	128.40	0.020560
M18	Betumes a granel	547.30	0.009540	588.00	0.010249	588.30	0.010254
M20	Cimento em saco	262.90	0.077097	262.00	0.076833	264.00	0.077419
M24	Madeiras de pinho	282.90	0.059705	282.50	0.059620	282.30	0.059578
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.60	0.029419	207.60	0.029419	207.60	0.029419
M26	Derivados de madeira	199.70	0.028956	200.30	0.029043	202.40	0.029348
M29	Tintas para construção civil	409.10	0.022503	437.10	0.024043	440.80	0.024246
M32	Tubo de PVC	218.40	0.008439	218.50	0.008443	212.00	0.008192
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.031072	159.40	0.031072	159.40	0.031072
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.030113	132.10	0.029887	132.40	0.029955
M43	Aço para betão armado	222.00	0.021786	220.00	0.021590	220.40	0.021629
M45	Perfilados pesados e ligeiros	227.70	0.007656	224.90	0.007562	223.90	0.007529
M46	Produtos para instalações elétricas	219.40	0.020836	219.50	0.020845	219.50	0.020845
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.095558		**1.097218**		**1.107513**

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional TC01

		Set 2022		Jul 2024		Ago 2024		Set 2024	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	132.10	0.020000	135.30	0.020484	135.40	0.020500	135.50	0.020515
F01	Mão-de-obra	168.00	0.440000	204.50	0.535595	204.50	0.535595	204.50	0.535595
M03	Inertes	122.40	0.020000	136.60	0.022320	137.20	0.022418	135.20	0.022092
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100.80	0.010000	115.00	0.011409	117.00	0.011607	116.10	0.011518
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.90	0.050000	146.50	0.051260	145.40	0.050875	145.00	0.050735
M10	Azulejos e mosaicos	124.90	0.020000	128.90	0.020641	128.70	0.020608	129.00	0.020657
M18	Betumes a granel	573.70	0.010000	600.00	0.010458	624.60	0.010887	576.20	0.010044
M20	Cimento em saco	204.60	0.060000	255.20	0.074839	256.50	0.075220	256.60	0.075249
M24	Madeiras de pinho	284.30	0.060000	282.30	0.059578	282.30	0.059578	282.30	0.059578
M25	Madeiras especiais ou exóticas	211.70	0.030000	207.70	0.029433	207.30	0.029376	207.30	0.029376
M26	Derivados de madeira	206.90	0.030000	202.00	0.029290	205.50	0.029797	204.10	0.029594
M29	Tintas para construção civil	363.60	0.020000	440.30	0.024219	440.30	0.024219	441.50	0.024285
M32	Tubo de PVC	258.80	0.010000	214.80	0.008300	212.40	0.008207	214.30	0.008281
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	153.90	0.030000	159.40	0.031072	159.40	0.031072	148.30	0.028908
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.60	0.030000	133.00	0.030090	132.70	0.030023	132.70	0.030023
M43	Aço para betão armado	305.70	0.030000	227.50	0.022326	233.90	0.022954	231.20	0.022689
M45	Perfilados pesados e ligeiros	297.40	0.010000	224.20	0.007539	225.50	0.007582	225.90	0.007596
M46	Produtos para instalações elétricas	210.60	0.020000	222.70	0.021149	223.20	0.021197	221.10	0.020997
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.110002**		**1.111715**		**1.107732**

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional TC02

		Jun 2024		Jul 2024		Ago 2024		Set 2024	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.50	0.020000	135.30	0.019970	135.40	0.019985	135.50	0.020000
F01	Mão-de-obra	203.30	0.440000	204.50	0.442597	204.50	0.442597	204.50	0.442597
M03	Inertes	137.00	0.020000	136.60	0.019942	137.20	0.020029	135.20	0.019737
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	114.50	0.010000	115.00	0.010044	117.00	0.010218	116.10	0.010140
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	147.20	0.050000	146.50	0.049762	145.40	0.049389	145.00	0.049253
M10	Azulejos e mosaicos	129.10	0.020000	128.90	0.019969	128.70	0.019938	129.00	0.019985
M18	Betumes a granel	595.90	0.010000	600.00	0.010069	624.60	0.010482	576.20	0.009669
M20	Cimento em saco	258.80	0.060000	255.20	0.059165	256.50	0.059467	256.60	0.059490
M24	Madeiras de pinho	282.30	0.060000	282.30	0.060000	282.30	0.060000	282.30	0.060000
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.60	0.030000	207.70	0.030014	207.30	0.029957	207.30	0.029957
M26	Derivados de madeira	204.10	0.030000	202.00	0.029691	205.50	0.030206	204.10	0.030000
M29	Tintas para construção civil	440.70	0.020000	440.30	0.019982	440.30	0.019982	441.50	0.020036
M32	Tubo de PVC	217.80	0.010000	214.80	0.009862	212.40	0.009752	214.30	0.009839
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.030000	159.40	0.030000	159.40	0.030000	148.30	0.027911
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.60	0.030000	133.00	0.030090	132.70	0.030023	132.70	0.030023
M43	Aço para betão armado	224.80	0.030000	227.50	0.030360	233.90	0.031214	231.20	0.030854
M45	Perfilados pesados e ligeiros	223.10	0.010000	224.20	0.010049	225.50	0.010108	225.90	0.010126
M46	Produtos para instalações elétricas	223.10	0.020000	222.70	0.019964	223.20	0.020009	221.10	0.019821
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.001530**		**1.003356**		**0.999438**

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 6646

Município de Mafra

Data: 10/09/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/2 210)

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES** Num. de Identificação: 13395337 Data: 2025.09.10 14:18:34+01'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695 Data: 2025.09.11 11:01:20+01'00'

Observações: Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo - Revisão de Preços
EDOC/2025/55162

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	137.080,42		010402	000	000000	000	0107010201		EUR
0251	Cabimentos registados		137.080,42	010402	000	000000	000	0107010201		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250002225	1	010402	000	000000	000	0107010201		6646	137.080,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	22.684.135,00	**Reforços / Anulações:**	296.475,00	**Dotação Corrigida:**	22.980.610,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	22.980.610,00	**Despesas Cabimentadas:**	22.804.648,82
Despesas Pagas:	5.553.640,67	**Despesas Cab. não comprometidas:**	2.164.073,23	**Despesas Compr. não pagas:**	15.224.015,34	**Dotação Disponível:**	175.961,18	**Valor a Cabimentar:**	137.080,42	**Dotação disp. atualizada:**	38.880,76

Projeto: PPI.2022.0065 - PRR - Habitações Sociais

TOTAL CABIMENTADO:	137.080,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons. Superior
9/9/2025

X

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

Anuo,

09/09/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2025/23741

ASSUNTO: Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares e trabalhos a menos, apresentada pelo empreiteiro, e a prorrogação de prazo referente à empreitada "Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste".

Os **trabalhos complementares** correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Execução de bases e sub-bases de vias e estacionamentos devido ao terreno natural não ser adequado para receber a execução de pavimentos preparados para a passagem de viaturas;
- Execução de sistema de impermeabilização dos muros da cave devido à existente de águas no subsolo;
- Execução de divisórias de vidro interiores para a zona de espera e amamentação e secretariado e fornecimento e instalação de mobiliário extra de modo a que o espaço se torne mais funcional.

Anexo XVIII

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **195.387,64 €.**

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade que se pretende, quer a necessidade funcional do espaço.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Tendo em conta que para esta empreitada já se verificaram trablhos complementares no valor de 327.698,65€, a verificação do cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, será feita com o acumulado de todos os trabalhos complementares.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{(327.698{,}65€ + 195.387{,}64€)}{3.178.815{,}34\ €} = 10{,}31\% + 6{,}15\% = 16{,}46\% < 50\%;$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Solicita-se também a **prorrogação do prazo em 104 dias**, até 29/12/2025. A prorrogação de prazo de 104 dias é justificada com os períodos largos de pluviosidade intensa que se fez sentir no início do ano e atrasou a conclusão da estrutura do edifício, bem como à necessidade em executar os trabalhos complementares elencados anteriormente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Face ao exposto, solicita-se a **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **195.387,64€**, os quais se encontram em condições de serem aceites, bem como a **prorrogação do prazo em 104 dias**, até **29/12/2025.**

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**, com caução de 5%, de acordo com o contrato inicial.

À Consideração Superior,

Mafra, 9 de setembro de 2025

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de E...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ___/2025

2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE MAFRA OESTE"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** JOLEU – SOCIEDADE DE CONSTRUCOES, LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 504533088, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pela _____, portadora do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares da empreitada de **"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE MAFRA OESTE"** para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, o prazo de execução da empreitada foi prorrogado por 104 dias, ou seja, até 29.12.2025; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em doze de dezembro de dois mil e vinte e três, contrato n.º 404/2023, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor total dos trabalhos complementares é de **195.387,64€,** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor dos trabalhos complementares com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares da empreitada objeto do presente contrato foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____;

classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª **–** Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – Nos termos do artigo quadragésimo sétimo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, o presente contrato vai ser enviado ao Tribunal de Contas.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, _____, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de ____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

JOLEU
CONSTRUÇÕES

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Lousa, 09 de Setembro 2025

Assunto: Requerimento para trabalhos complementares e prorrogação de prazo da empreitada "Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste".

Exmos. Senhores,
Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamentos enviados pelo valor de 195.387,64€, para os seguintes trabalhos:

- Saneamento de vias e estacionamentos (138.248,04€);
- Impermeabilizações (27.239,63€);
- Novo Mobiliário (19.989,23€);
- Divisórias (9.910,74€);

Para estes trabalhos solicitamos também a prorrogação de prazo em 104 dias para a realização dos mesmos. A extensão do prazo também será com a precaução das condições climatéricas que irão vir nos meses propostos ao pedido.

Desde já agradecemos.

Com os melhores cumprimentos,

JOLEU - Sociedade de Construções, Lda.
P/ A Gerência

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prova de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO Importâncias Parciais	CONTRATO Importâncias TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser sempre entendidas como "tipo" ou "equivalente". Caso exista alguma divergência na descrição de qualquer artigo deste mapa de trabalhos / mapa de quantidade com qualquer outro documento do concurso, prevalece a descrição deste mapa de trabalhos.													
				Na fase de obra o empreiteiro deverá validar junto da fiscalização as cotas de soleira.													
				Poderão existir textos, nesta descrição de trabalhos, que não se consigam ler na sua totalidade, devido ao facto de terem um grande número de caracteres por célula. Esta situação deve ser acautelada na leitura deste documento e antes da impressão da proposta.													
				Salvo indicação em contrário do C.E. (condições técnicas), os critérios de medição seguiram, no aplicável, o proposto em Regras de medição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil ou com os habitualmente utilizados em projectos similares, tomando-se como base as dimensões teóricas definidas nos desenhos para os diversos elementos. Assim, os preços unitários de cada trabalho referido no Mapa de Quantidades deverão incluir o custo de quebras, desperdícios, sobre consumos, cortes, sobreposições, tolerâncias de fabrico, ou qualquer sobredimensionamento próprio da execução e naturezas do trabalho.													
			0	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**													
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subempreita		0 1	Nos termos do Dec Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e pela Directiva nº 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Julho, este capítulo compreende a montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias que compreendem: Instalações destinadas ao pessoal e para funcionamento dos serviços do estaleiro; Execução de vias de acesso, caminhos de circulação e vedações; Instalação de redes de alimentação e distribuição de água, electricidade, telefones, esgotos e outras, Instalação destinada à fiscalização, que deverá incluir durante o prazo de execução da obra, um escritório com as dimensões mínimas de6,00x3,00m, equipado no mínimo com quatro cadeiras, estante e mesa de apoio, incluindo ainda apoio de topografia na marcação e piquetagem de toda a obra. Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, bem como a limpeza da área no final da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um perfeito acabamento. Preparação, montagem, fixação e desmontagem de meios de elevação e de acesso, necessários para a execução dos trabalhos, para máquinas, materiais e pessoal às frentes de trabalhos, a instalar em todas as zonas da obra onde venham a ser necessários, incluindo a preparação, protecção e reforço das estruturas, coberturas e superfícies existentes, para a montagem e fixação desses meios de acesso, eventuais estruturas de suporte ou apoio e todos os trabalhos necessários por exemplo andaimes, grua torre, grua móvel, balões, etc, incluindo todos os meios necessários.	TP	vg	1,00	40 743,98 €	40 743,98 €		1,00	40 743,98 €	40 743,98 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subempreita		0.2	Implementação do plano de segurança e saúde (PSS) Estão incluídos neste artigo todos os trabalhos indispensáveis ao cumprimento do plano e legislação aplicável em vigor.	TP	vg	1,00	1 061,02 €	1 061,02 €		1,00	1 061,02 €	1 061,02 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subempreita		0.3	Gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição (RCD) da obra, estabelecido por regulamentação específica em vigor, incluindo elaboração do projeto.	TP	vg	1,00	1 005,17 €	1 005,17 €		1,00	1 005,17 €	1 005,17 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subempreita		0.4	Execução da limpeza geral da obra após a conclusão da mesma, realizada por empresa especializada.	TP	vg	1,00	3 096,00 €	3 096,00 €		1,00	3 096,00 €	3 096,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subempreita		0.5	Fornecimento de telas finais do projecto de Arquitetura e de todas as Especialidades, em papel (1 exemplar) e suporte digital (2 exemplares)		vg			0,00 €	Excluído							
				Total Cap. 0						45 906,17 €							
			1	**EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE SEM CAVE**													
			1.1	**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**													
0	2	5	1 1 1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno incluindo a remoção de raízes, muros de vedação, marcos de divisão, resíduos diversos, árvores, plantas, troncos, arbustos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente (em zonas previstas para arruamentos), transporte de entulho a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
0	2	5	1 1 2	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projecto, incluindo transporte da maquinaria, remoção dos materiais escavados, carregamento em camião e transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	527,00	9,60 €	5 059,20 €		527,00	9,60 €	5 059,20 €				
5	2	5	1 1 3	Execução de aterro com terra seleccionada proveniente da própria escavação ou com terra de empréstimo, para obtenção das cotas finais do projecto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197 incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	177,00	6,00 €	1 062,00 €		177,00	6,00 €	1 062,00 €				
5	2	5	1 1 4	Compactação de fundo de cava para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos, até alcançar um grau de compactação, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	0,60 €	544,93 €		908,22	0,60 €	544,93 €				
5	2	5	1 1 5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 250 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 250 (ou equivalente), pronta a receber tout-venant, incluindo cortes, dobras, sobreposições, ligações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
5	2	5	1 1 6	Fornecimento e execução de tout venant natural com 20 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10 cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	7,20 €	6 539,18 €		908,22	7,20 €	6 539,18 €				
				Total Cap. 1.1						16 474,91 €							
			1.2	**ESTABILIDADE**													
			1.2.1	Movimento de terras													
0	2	5	1.2.1.1	Abertura de caboucos para poços de fundação, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes.	TP	m³	116,69	9,60 €	1 120,22 €		116,69	9,60 €	1 120,22 €				
0	2	5	1.2.1.2	Abertura de caboucos para sapatas isoladas e continuas e vigas de fundação, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes.	TP	m³	1031,03	9,60 €	9 897,89 €		1031,03	9,60 €	9 897,89 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
0	2	5	1.2.1.3	Escavação para abertura de caixa do pavimento térreo, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes e compactação do terreno, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197.	TP	m³	604,62	9,60 €	5 804,35 €		604,62	9,60 €	5 804,35 €				
0	2	5	1.2.1.4	Escavação de caves de mais de 2 m de profundidade, que ficam abaixo da rasante em toda o seu desenvolvimento, com meios mecânicos, e carregamento em camião. O preço inclui a formação da rampa provisória para acesso da maquinaria ao fundo da escavação e a sua posterior remoção e o transporte dos materiais escavados.	TP	m³	1850,00	9,60 €	17 760,00 €		1850,00	9,60 €	17 760,00 €				
			1.2.2	Betão													
10	1	1	1.2.2.1	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0), com 0,05m de espessura mínima sob sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, conforme projeto de estruturas, para nivelamento da base da fundação.	TP	m³	22,56	88,48 €	1 996,11 €		22,56	88,48 €	1 996,11 €				
10	1	1	1.2.2.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0), com 0,05m de espessura mínima sob poços de fundação, conforme projeto de estruturas, para nivelamento da base da fundação.	TP	m³	5,00	88,48 €	442,40 €		5,00	88,48 €	442,40 €				
10	1	1	1.2.2.3	Fornecimento e colocação de Betão Armado em sapatas isoladas e contínuas em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem, e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	227,34	254,88 €	57 944,42 €		227,34	254,88 €	57 944,42 €				
10	1	1	1.2.2.4	Fornecimento e execução de poço de fundação de betão ciclópico, realizado com betão C16/20 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, constituído por 50% de pedra calcária ou granítica com dimensão máxima não superior a 2/3 de largura do poço 50%, e densidade maior que 24 kN/m3	TP	m³	170,77	128,39 €	21 925,16 €		170,77	128,39 €	21 925,16 €				
10	1	1	1.2.2.5	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas de fundação em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem, e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	44,06	320,32 €	14 113,30 €		44,06	320,32 €	14 113,30 €				
10	1	1	1.2.2.6	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	64,13	412,02 €	26 422,84 €		64,13	412,02 €	26 422,84 €				
10	1	1	1.2.2.7	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	157,73	519,62 €	81 959,66 €		157,73	519,62 €	81 959,66 €				
10	1	1	1.2.2.8	Fornecimento e colocação de betão armado em paredes em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	62,18	417,92 €	25 986,27 €		62,18	417,92 €	25 986,27 €				
10	1	1	1.2.2.9	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	88,11	548,18 €	48 300,14 €		88,11	548,18 €	48 300,14 €				
10	1	1	1.2.2.10	Fornecimento e execução de laje de escada de betão armado, com degraus de betão, realizada com betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem com grua, e aço A400 NR, com uma quantidade aproximada de 18 kg/m²; montagem e desmontagem de sistema de cofragem, com acabamento para revestir na sua face inferior e laterais, em piso de até 3 m de altura livre, formado por: superfície cofrante de pranchas de madeira de pinho, amortizáveis em 10 utilizações, estrutura suporte horizontal de pranchas de madeira de pinho, amortizáveis em 10 utilizações e estrutura suporte vertical de escoras metálicas, amortizáveis em 150 utilizações. Inclusive arame de atar, separadores e líquido descofrante, para evitar a aderência do betão à cofragem.	TP	m³	9,74	306,10 €	2 981,41 €		9,74	306,10 €	2 981,41 €				
10	1	1	1.2.2.11	Fornecimento e execução de massame de betão simples, realizado com betão C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, sem tratamento da superfície; apoiado sobre camada base existente (não incluída neste preço). Inclusive p/p de preparação da superfície existente, espalhamento e vibração do betão através de régua vibradora, formação de juntas de construção e colocação de um painel de poliestireno expandido de 3 cm de espessura, à volta de qualquer elemento que interrompa o massame, como pilares e muros, para a execução de juntas de retracção; encaixe ou ligação dos elementos exteriores (caixas, sumidouros, sifões de pavimento, etc.) das redes de instalações executadas sob o piso térreo; e cura do betão.	TP	m²	1099,30	34,55 €	37 980,82 €		1099,30	34,55 €	37 980,82 €				
10	1	1	1.2.2.12	Fornecimento e colocação de betão armado em lajes maciças com a espessura de 30 cm em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m²	1850,52	98,47 €	182 220,70 €		1850,52	98,47 €	182 220,70 €				
10	1	1	1.2.2.13	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	6,05	426,08 €	2 577,78 €		6,05	426,08 €	2 577,78 €				
10	1	1	1.2.2.14	Fornecimento e colocação de betão armado em lintéis de fundação em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem, e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	17,85	264,48 €	4 720,97 €		17,85	264,48 €	4 720,97 €				
				Total Cap. 1.2						**544 154,44 €**							
			1.3	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**													
			1.3.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo vazado em paredes interiores tipo PRECERAM (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ombreiras, travações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:												
5	4	1	1.3.1.1	Em tijolo 30x20x7cm	TP	m²	70,37	18,60 €	1 308,88 €		70,37	18,60 €	1 308,88 €				
5	4	1	1.3.1.2	Em tijolo 30x20x11cm	TP	m²	420,62	19,62 €	8 252,56 €		420,62	19,62 €	8 252,56 €				
5	4	1	1.3.1.3	Em tijolo 30x20x15cm	TP	m²	742,98	22,62 €	16 806,21 €		742,98	22,62 €	16 806,21 €				
5	4	1	1.3.1.4	Em tijolo 30x20x20cm	TP	m²	292,15	30,53 €	8 919,34 €		292,15	30,53 €	8 919,34 €				
5	4	1	1.3.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria em bloco térmico em paredes exteriores tipo BTEPROETICS ARTEBEL (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ombreiras, travações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	4	1	1.3.2.1	Em bloco 50x19x25cm	TP	m²	1023,22	32,20 €	32 947,68 €		1023,22	32,20 €	32 947,68 €				
5	4	1	1.3.3	Fornecimento e execução de divisórias interiores (entre gabinetes) no sistema tipo KNAUF OVERSIZE, (ou equivalente), com 2 panos (1 em cada face da divisória) constituídos por placas de gesso cartonado (EN-520), formadas por alma de gesso 100% natural, tipo "Knauf A 25mm", ou equivalente. Inclui estrutura de suporte com perfil de 90mm em aço galvanizado de 0.6mm de espessura, lã mineral tipo "Ultracoustic" (preenchendo o interior das divisórias), juntas de dilatação, barramento total e afagamento para receber pintura, cortes, perfis, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	386,58	58,68 €	22 684,51 €		386,58	58,68 €	22 684,51 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Total Cap. 1.3						**99 919,18 €**							
			1.4	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**													
			1.4.1	Pavimento Térreo:													
5	1	1	1411	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo UNEC E 197, com meios mecânicos incluído todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	0,60 €	544,93 €		908,22	0,60 €	544,93 €				
0	1	1	1412	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 120 (ou equivalente), pronta a receber entivamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
5	1	1	1413	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 40/80 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	7,20 €	6 539,18 €		908,22	7,20 €	6 539,18 €				
5	1	1	1414	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 5 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 20/40 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	4,80 €	4 359,46 €		908,22	4,80 €	4 359,46 €				
5	1	1	1415	Fornecimento e aplicação de camada separadora em filme de polietileno, com 0,2 mm de espessura e 184 g/m² de massa superficial, colocada sobre o enrocamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	0,70 €	635,75 €		908,22	0,70 €	635,75 €				
5	1	1	1416	Fornecimento e execução de massame de betão armado com 20 cm de espessura, realizado com betão C25/30 (XC1(P); D12; S3; Cl 0,4) fabricado em central, betonagem com bomba, malha electrossoldada AR42 100x300 mm de aço A500 EL como armadura de distribuição colocada sobre separadores homologados, espalhamento e vibração manual através de régua vibradora, acabamento superficial através de talocha mecânica, juntas de retracção de 5 mm de espessura, através de corte com disco de diamante, incluindo painéis de poliestireno expandido com 3 cm de espessura (para a execução de juntas de retracção), massa elástica para vedação das juntas de retracção e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	18,00 €	16 347,96 €		908,22	18,00 €	16 347,96 €				
5	1	1	1417	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 60mm de espessura, tipo DOW FLOORMATE 200 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	7,67 €	6 966,05 €		908,22	7,67 €	6 966,05 €				
5	1	1	1418	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber betão leve, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
5	1	1	1419	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 5cm de espessura, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	8,74 €	7 937,84 €		908,22	8,74 €	7 937,84 €				
5	1	1	14110	Fornecimento e execução de betonilha de regularização **com a espessura de 5 cm** em argamassa de cimento CEM II/B-L 32,5 N tipo M 10, (de acordo com as cotas de limpo), armada com 600grs de fibras/m3, com aplicação de mestras, afagada, e aplicação posterior de agente filmógeno. Inclui banda de painel rígido de poliestireno expandido para a preparação das juntas perimetrais de dilatação e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	8,74 €	7 937,84 €		908,22	8,74 €	7 937,84 €				
			1.4.2	Camada de Enchimento e Regularização Sobre Lajes:													
5	1	1	1421	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 60mm de espessura, tipo DOW FLOORMATE 200 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	511,55	7,67 €	3 923,59 €		511,55	7,67 €	3 923,59 €				
5	1	1	1422	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (2x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber poliestereno extrudido com 60mm de espessura e betonilha armada, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	511,55	1,80 €	920,79 €		511,55	1,80 €	920,79 €				
10	1	1	1423	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 5cm de espessura, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	511,55	8,74 €	4 470,95 €		511,55	8,74 €	4 470,95 €				
10	1	1	1424	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em argamassa de cimento CEM II/B-L 32,5 N tipo M 10, (de acordo com as cotas de limpo), armada com 600grs de fibras/m3, com aplicação de mestras, afagada, e aplicação posterior de agente filmógeno. Inclui banda de painel rígido de poliestireno expandido para a preparação das juntas perimetrais de dilatação e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	511,55	8,74 €	4 470,95 €		511,55	8,74 €	4 470,95 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	1	1	1.4.3	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânico (R10), tipo REVIGRÉS CROMATICA GRAFITE (ou equivalente), com 900x900x8.5mm, assente com cimento cola, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, juntas de dilatação e partição, cortes, remates, peças especiais, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV02)	TP	m²	141,96	49,50 €	7 027,02 €		141,96	49,50 €	7 027,02 €				
5	1	1	1.4.4	Fornecimento e assentamento de pedra calcária tipo MOLEANOS (ou equivalente), assente com argamassa de cimento confeccionada em obra com aditivo hidrófugo, incluindo preparação da superfície de suporte, juntas de dilatação e partição, cortes, remates, peças especiais, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV04)	TP	m²	431,94	71,69 €	30 965,78 €		431,94	71,69 €	30 965,78 €				
5	1	1	1.4.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, anti-estático, tipo TARKETT EXCELLENCE UNI DARK GREY REFª 25131916 (ou equivalente), com 3.25mm de espessura, sobre base devidamente regularizada, incluindo o prolongamento no plano da parede até 20cm de altura, sobre perfil em PVC (perfil não incluído neste preço), juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV01)	TP	m²	661,86	30,96 €	20 491,19 €		661,86	30,96 €	20 491,19 €				
5	1	1	1.4.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes humidos, tipo TARKETT MULTISAFE AQUA GRANITO COOL GREY REFª 25910010 (ou equivalente), com 2mm de espessura, sobre base devidamente regularizada, incluindo o prolongamento no plano da parede até 20cm de altura, sobre perfil em PVC (perfil não incluído neste preço), juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV03)	TP	m²	30,64	34,32 €	1 051,56 €		30,64	34,32 €	1 051,56 €				
5	1	1	1.4.7	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânico com faixas ranhuradas nos bordos (peças para degraus de escadas) tipo PAVIGRÉS 21 FINO ESTANHO REFª PGK28D (ou equivalente), com 297x297x8.3mm, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, cortes, remates, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV06)	TP	m²	24,22	78,06 €	1 890,61 €		24,22	78,06 €	1 890,61 €				
5	1	1	1.4.8	Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas em alumínio anodizado tipo FOLOCOVER REFª SP14 AS (ou equivalente), para remates e transições entre diferentes acabamentos de pavimentos, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	4,80	11,04 €	52,99 €		4,80	11,04 €	52,99 €				
5	1	1	1.4.9	Fornecimento e aplicação de tapete embutido no pavimento tipo FCCMAT NICEWAY REFª 07.03.006.PVC (ou equivalente), com calhas de alumínio anodizado à cor natural e barras de PVC antiderrapante de cor cinza, incluindo a execução de caixa drenante em aço inox na base, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	7,38	354,70 €	2 616,95 €		7,38	354,70 €	2 616,95 €				
				Total Cap. 1.4						**132 420,99 €**							
			1.5	**REVESTIMENTO DE PAREDES**													
5	5	1	1.5.1	Fornecimento e execuçãode chapisco e emboço contínuo de aragmassa de cimento M-5, aplicado em alvenaria de paredes interiores de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado directamente na alvenaria de paredes interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	3370,65	0,94 €	3 168,41 €		3370,65	0,94 €	3 168,41 €				
5	5	1	1.5.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado na alvenaria de paredes interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	3121,88	16,20 €	50 574,46 €		3121,88	16,20 €	50 574,46 €				
5	5	1	1.5.3	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PROTECTWALL TISSE WHITE BLUE REFª 26500056 (ou equivalente), com 1.5mm de espessura (até 2.10m de altura), sobre base devidamente regularizada, incluindo juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR01)	TP	m²	1055,10	34,08 €	35 957,81 €		1055,10	34,08 €	35 957,81 €				
			1.5.4	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânico tipo RECER RITMO PEARL 10M (ou equivalente), 100x100mm, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, juntas de dilatação e partição, cortes, meias esquadrias, remates, peças especiais, cantoneiras em PVC, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	5	1	1.5.4.1	Até 1.20m de altura (PR02)	TP	m²	97,27	44,26 €	4 305,17 €		97,27	44,26 €	4 305,17 €				
5	5	1	1.5.4.2	Até ao tecto (PR06)	TP	m²	156,90	44,26 €	6 944,39 €		156,90	44,26 €	6 944,39 €				
5	5	1	1.5.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes humidos, tipo TARKETT AQUARELLE WALL HSF DARK ÁGUA REFª 3942082 (ou equivalente), com 1mm de espessura (até 2.10m de altura), sobre base devidamente regularizada, incluindo juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR03)	TP	m²	87,05	20,88 €	1 817,60 €		87,05	20,88 €	1 817,60 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Preço de Adjudicação	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
S	S	1	1.5.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PROTECTWALL UNI DARK AQUA REF: 26500115 (ou equivalente), com 1.5mm de espessura (até 2.10m de altura), sobre base devidamente regularizada, incluindo juntas soldadas, vulcanizações, cotas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos (PR05)	TP	m²	170.51	34,08 €	5 810,98 €		170,51	34,08 €	5 810,98 €				
S	S	1	1.5.7	Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior, no sistema ETICS, composto por placas de poliestireno extrudido, fixadas ao suporte com argamassa e fixações mecânicas com bucha de expansão de polipropileno; acabamento com reboco delgado, composto por camada de regularização de argamassa armada com dupla malha de fibra de vidro, anti-álcalis, de 5x4 mm de vão de malha, de 0,6 mm de espessura e de 160 g/m² de massa superficial e camada de acabamento final em argamassa acrílica à cor, executada sobre primário acrílico previamente aplicado, tipo SIKA THERMOCOAT SMOOTH (ou equivalente). Inclui dobras em soleiras, perfis de arranque em alumínio, perfis de fecho superior em alumínio, perfis de canto em PVC com malha, pasta vedante monocomponente e cordão de espuma de polietileno expandido de células fechadas para vedação de juntas e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos													
S	S	1	1.5.7.1	Com 30mm de espessura	TP	m²	507,98	52,08 €	26 455,60 €		507,98	52,08 €	26 455,60 €				
S	S	1	1.5.7.2	Com 80mm de espessura	TP	m²	1023,22	67,08 €	68 637,60 €		1023,22	67,08 €	68 637,60 €				
S	S	1	1.5.8	Fornecimento e assentamento de lambrim em pedra de vidraço (aplicado sobre paramento revestido a ETICS), com 2cm de espessura, face e bordo recto polidos, assente com cimento cola, enchimento de juntas entre peças e uniões com com argamassa de juntas especial para revestimentos de pedra natural, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos					0,00 €									
S	S	1	1.5.8.1	≤ 20m de altura	TP	m²	203,35	71,69 €	14 578,16 €		203,35	71,69 €	14 578,16 €				
S	S	1	1.5.8.2	≥ 20m de altura	TP	m²	25,14	71,69 €	1 802,29 €		25,14	71,69 €	1 802,29 €				
				Total Cap. 1. 5						**220 052,47 €**							
			1.6	**RODAPÉS**													
			1.6.1	Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas transições dos pavimentos com as paredes, tipo TARKETT PA20 (ou equivalente) para a formação de meia cana, incluindo remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos												
S	S	1	1.6.1.1	(RPD1)	TP	m	653,73	2,28 €	1 490,50 €		653,73	2,28 €	1 490,50 €				
S	S	1	1.6.1.2	(RPD2)	TP	m	41,43	2,28 €	94,46 €		41,43	2,28 €	94,46 €				
S	S	1	1.6.1.3	(RPD3)	TP	m	35,28	2,28 €	80,44 €		35,28	2,28 €	80,44 €				
				Total Cap. 1.6						**1 665,40 €**							
			1.7	**REVESTIMENTO DE TECTOS**													
S	S	1	1.7.1	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constituído por placas de gesso cartonado (EN-520), formadas por alma de gesso 100% natural, tipo KNAUF A (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, barramento total e afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaídas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	597,83	28,61 €	17 103,92 €		597,83	28,61 €	17 103,92 €				
S	S	1	1.7.2	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constituído por placas de gesso cartonado (EN-520), formadas por alma de gesso 100% natural, com tratamento hidrófugo tipo KNAUF H1 (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, barramento total e afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaídas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	56,33	30,48 €	1 716,94 €		56,33	30,48 €	1 716,94 €				
S	S	1	1.7.3	Fornecimento e execução de tecto falso acústico modular, perfuração aleatória, constituído por placas standard de gesso cartonado (EN 520) com 60x60cm, formadas por alma de gesso 100% natural, tratamento acústico com véu fino em fibra de vidro à cor preto (na face posterior da placa) tipo KNAUF CLEANEO AKUSTIK (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaídas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	92,75	58,68 €	5 442,57 €		92,75	58,68 €	5 442,57 €				
S	S	1	1.7.4	Fornecimento e execução de tecto falso liso, modular, constituído por placas standard de gesso cartonado (EN-520) com 60x60cm, formadas por alma de gesso 100% natural tipo KNAUF (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaídas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	56,25	39,12 €	2 200,50 €		56,25	39,12 €	2 200,50 €				
S	S	1	1.7.5	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constituído por placas de cimento GRC tipo KNAUF AQUAPANEL OUTDOOR 12.5mm (ou equivalente) KNAUF H1 (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, barramento total e afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaídas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	294,00	58,68 €	17 251,92 €		294,00	58,68 €	17 251,92 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	1.7.6	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado directamente nos tectos interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	15,16	4,68 €	70,95 €		15,16	4,68 €	70,95 €				
5	5	1	1.7.7	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado nos tectos interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	15,16	18,36 €	278,34 €		15,16	18,36 €	278,34 €				
				Total Cap. 1.7						**44 065,14 €**							
			1.8	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**													
5	4	1	1.8.1	Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm de espessura e 30cm de largura máxima, com pingadeira, face e bordo recto polidos, assente com argamassa de cimento hidrófugo M-10, incluindo preparação e regularização do suporte com argamassa de cimento hidrófugo M-10, enchimento de juntas entre peças e uniões com a fachada com argamassa de juntas especial para revestimentos de pedra natural, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	4	1	1.8.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	TP	m	90,28	49,00 €	4 423,72 €		90,28	49,00 €	4 423,72 €				
				Total Cap. 1.8						**4 423,72 €**							
			1.9	**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**													
			1.9.1	Fornecimento e execução de impermeabilização nas áreas de instalações sanitárias, balneários, espaços de sujos/despejos e zonas de lavatórios ou pios com argamassa monocomponente flexível tipo WEBER WEBERDRY 824 (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:												
5	11	5	1.9.1.1	Em paredes (até 2.00m de altura)	TP	m²	165,93	15,60 €	2 588,51 €		165,93	15,60 €	2 588,51 €				
5	11	5	1.9.1.2	Em pavimentos	TP	m²	67,18	15,60 €	1 048,01 €		67,18	15,60 €	1 048,01 €				
			1.9.2	Palas Sombreadoras constituídas por:													
5	11	5	1.9.2.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pendente) em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 10cm de espessura máxima, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	17,46 €	4 893,51 €		280,27	17,46 €	4 893,51 €				
5	11	5	1.9.2.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impermeabilização, tipo IMPERKOTE L (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	1,20 €	336,32 €		3385,52	1,20 €	4 062,62 €	3 105,25	3 726,30 €		
			1.9.2.2.1	Fornecimento e aplicação de manta de drenagem do tipo AguadrainGeo em muros da cave.	TC	m²		5,95 €			1485,85	5,95 €	8 840,78 €	1 485,85	8 840,78 €		
5	11	5	1.9.2.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos à base de espuma de poliisocianurato (PIR) com 30mm de espessura tipo PIRMATE B (ou equivalente), revestidos em ambas as faces com um complexo multicamada de véu de fibra de vidro e acabamento betuminoso, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	20,28 €	5 683,88 €		280,27	20,28 €	5 683,88 €				
5	11	5	1.9.2.4	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistema tipo IMPERALUM (ou equivalente), com emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo IMPERKOTE L (ou equivalente), membrana de impermeabilização em betume plastómero APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 (ou equivalente), membrana de impermeabilização em betume modificado com acabamento granulado mineral com 4 Kg/m2, armadura de poliéster, e acabamento com filme termo fusível na face inferior, tipo APP-NEW IMPERPLÁS 40GFP (ou equivalente), incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	280,27	26,23 €	7 351,48 €		606,22	26,23 €	15 901,03 €	325,95	8 549,55 €		
5	11	5	1.9.2.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber proteção pesada de acabamento de piso em godo lavado, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	1,02 €	285,88 €		280,27	1,02 €	285,88 €				
5	11	5	1.9.2.6	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinco N12, pré-patinado, tipo VMZINC QUARTZ ZINC (ou equivalente) com 30cm de largura e abas de 5cm. Inclui a aplicação de tela pitonada, fixações, cortes, remates, dobras e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	195,64	36,36 €	7 113,47 €		195,64	36,36 €	7 113,47 €				
			1.9.3	Cobertura Plana Acessível constituída por:													
5	11	5	1.9.3.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pendente) em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 10cm de espessura máxima, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	17,46 €	1 326,61 €		75,98	17,46 €	1 326,61 €				
5	11	5	1.9.3.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização em membrana sintética (PVC) armada com rede poliéster tipo IMPERALUM IMPERPLAN G15 (ou equivalente), recobrindo as caleiras interiores e dobrando na periferia, incluindo execução de remates em embucaduras, trop pleins, cortes, dobras, sobreposições, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	42,00 €	3 191,16 €		75,98	42,00 €	3 191,16 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Artigo	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
S	11	S	1933	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 30mm de espessura, tipo DOW ROOFMATE SL-A (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	7,67 €	582,77 €		75,98	7,67 €	582,77 €				
S	11	S	1934	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (3x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber membrana PVC, poliestereno extrudido com 30mm de espessura e proteção pesada de acabamento de piso em lajetas de betão pré-fabricado, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	1,02 €	77,50 €		75,98	1,02 €	77,50 €				
S	11	S	1935	Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em betão tipo FRESDOURO MD H6 (ou equivalente), 400x400x60mm sobre apoios reguláveis em polipropileno tipo SOTECNISOL GB K A05 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	40,60 €	3 084,79 €		75,98	40,60 €	3 084,79 €				
			1.9.4	Cobertura Plana não Acessível constituída por:													
S	11	S	1941	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pendente) em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 10cm de espessura máxima, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	17,46 €	288,09 €		16,50	17,46 €	288,09 €				
S	11	S	1942	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impermeabilização, tipo IMPERKOTE L (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	1,20 €	19,80 €		16,50	1,20 €	19,80 €				
S	11	S	1943	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistema tipo IMPERALUM constituída por 2 membranas cruzadas de impermeabilização em betume plastómero APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 (ou equivalente), incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	26,23 €	432,80 €		16,50	26,23 €	432,80 €				
S	11	S	1944	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 80mm de espessura, tipo DOW ROOFMATE SL-A (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	9,47 €	156,26 €		16,50	9,47 €	156,26 €				
S	11	S	1945	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber proteção pesada de acabamento de piso em godo lavado, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	16,50	1,02 €	16,83 €		16,50	1,02 €	16,83 €				
S	11	S	1946	Fornecimento e aplicação de godo lavado rolado, aplicado numa camada de 5cm de espessura média, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	22,68 €	374,22 €		16,50	22,68 €	374,22 €				
S	11	S	1947	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinco N12, pré-patinado, tipo VM-ZINC QUARTZ ZINC (ou equivalente) com 30cm de largura e abas de 5cm. Inclui a aplicação de tela pitonada, fixações, cortes, remates, dobras e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m	19,91	36,36 €	723,93 €		19,91	36,36 €	723,93 €				
			1.9.5	Cobertura Inclinada não Acessível constituída por:													
S	11	S	1951	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduíche, cor RAL de acordo com CE na face superior, incluindo cumeeiras, tamponamento dos topos da chapa sanduíche, com chapa à mesma cor e com as mesmas características da cobertura, reentrâncias, furações, adaptações, remates de compatibilizações com o existente, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, saínas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos e garantir a total impermeabilização O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, englobando estruturas, rufos em chapa inox de 2 mm AISI (incluindo na envolvente dos muretes da cobertura em terraço e nas platibandas em que não há caleira), parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox AISI 316 Os rufos nas platibandas em que não há caleiras vão até ao cimo das platibandas e dobram sobre as mesmas (Critério de medição Seguindo a superfície plana da cobertura).	TP	m²	943,66	84,00 €	79 267,44 €		943,66	84,00 €	79 267,44 €				
S	11	S	1952	Fornecimento e execução da forra da platibanda e muros da área técnica da INOX AISI 316 com 2 mm de espessura (AS CHAPAS DA CALEIRAS DOBRAM ATÉ AO CIMO DAS PLATIBANDAS) Inclui perfis metálicos de suporte, cortes, sobreposições, parafusos, elementos de fixação ao suporte, acessórios, juntas, remates perimetrais, peças de remate para o tratamento de pontos singulares, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	284,04	108,00 €	30 676,32 €		284,04	108,00 €	30 676,32 €				
S	11	S	1953	Fornecimento e montagem de caleiras em aço inox AISI 316, com 2mm de espessura, secção de 30x15cm, com desenvolvimento até ao cimo da platibanda, incluindo fixações, peças de união, ralos, saídas de descarga, cortes, remates, dobras, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	168,11	136,33 €	22 918,44 €		168,11	136,33 €	22 918,44 €				
S	11	S	1954	Fornecimento e montagem de rufos em aço inox AISI 316, com 2mm de espessura e 30cm de largura, incluindo pingadeira, fixações, peças de união, ralos, saídas de descarga, cortes, remates, dobras, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	176,90	91,62 €	16 207,58 €		176,90	91,62 €	16 207,58 €				
				Total Cap. 1.9						**168 645,60 €**							
			1.10	**SERRALHARIAS**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	1.10.1	Fornecimento e montagem de porta de correr automática, de alumínio e vidro, para acesso pedonal, com sistema de abertura central, com duas folhas de correr e duas folhas fixas tipo MANUSA VISIO (ou equivalente) composta por caixa superior com mecanismos, equipamento de motorização e bateria de emergência para abertura e fecho automático no caso de corte do fornecimento eléctrico, de alumínio lacado à cor beige RAL 9015, detectores de presença por radiofrequência, célula fotoeléctrica de segurança e painel de controlo com quatro modos de funcionamento seleccionáveis, quatro folhas de vidro laminado de segurança 5+5, incolor, 1B1 segundo EN 12600 com perfis de alumínio lacado à cor beige RAL 9015, fixadas sobre os perfis com perfil contínuo de neopreno e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:													
5	7	1	1.10.1.1	3.39x3.00m (PE.01)	TP	un	1,00	4 131,06 €	4 131,06 €		1,00	4 131,06 €	4 131,06 €				
5	7	1	1.10.1.2	3.39x3.00m (PE.01.1)	TP	un	1,00	4 131,06 €	4 131,06 €		1,00	4 131,06 €	4 131,06 €				
5	7	1	1.10.2	Fornecimento e montagem de caixilharia exterior em alumínio lacado à cor beige RAL 9015 (certificação de lacagem QUALICOAT) , com corte térmico, classificação EN 12207, EN 12208 e EN 12210 tipo EXTRUSAL A 165 (ou equivalente) incluindo sistema de vidro duplo tipo COOL LITE SKN 144 (ou equivalente) com vidro temperado 6mm, caixa de ar em argon com 16mm e vidro laminado interior tipo STADIP SILENCE 55.2 (ou equivalente), Fs=0,34 3 U= 1,9, incluindo acessórios, ferragens e parafusos em aço inox AISI 316, puxadores e fechos standard do sistema, barras-anti pânico (quando aplicável) pré-aros, juntas de envidraçado em EPDM, elementos de estanquidade, instalação de estrutura auxiliar de fixação da caixilharia no revestimento da fachada, remate envolvente do vão em chapa termolacada igual a este revestimento, ganchos de fixação, cortes, remates, isolamento perimetral de juntas por meio de um cordão de silicone neutro, ferramentas/acessórios de montagem homologados, ajuste e testagem final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:													
5	7	1	1.10.2.1	1.80x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	TP	un	33,00	1 202,20 €	39 672,60 €		33,00	1 202,20 €	39 672,60 €				
5	7	1	1.10.2.2	1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	TP	un	1,00	1 147,10 €	1 147,10 €		1,00	1 147,10 €	1 147,10 €				
5	7	1	1.10.2.3	4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	TP	un	2,00	3 516,76 €	7 033,52 €		2,00	3 516,76 €	7 033,52 €				
5	7	1	1.10.2.4	3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	TP	un	1,00	3 197,56 €	3 197,56 €		1,00	3 197,56 €	3 197,56 €				
5	7	1	1.10.2.5	0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	TP	un	2,00	548,88 €	1 097,76 €		2,00	548,88 €	1 097,76 €				
5	7	1	1.10.2.6	0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	TP	un	2,00	568,38 €	1 136,76 €		2,00	568,38 €	1 136,76 €				
5	7	1	1.10.2.7	1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra anti-pânico	TP	un	4,00	1 925,03 €	7 700,12 €		4,00	1 925,03 €	7 700,12 €				
5	7	1	1.10.3	Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada, classificação PN-ENV 167:2006 tipo GOSIMAT POWER (ou equivalente) pintada à cor beige RAL 9015, incluindo aro e pré-aro, ómegas verticais de reforço, dobradiças reguláveis, tranca frontal inferior e superior, estrutura de aço electrozincado, visor grande-angular, limitador de abertura, fechadura de alta segurança, placa de gesso, lã de rocha, revestimento final, puxadores e ferragens da marca, barras-anti pânico (quando aplicável) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:													
5	7	1	1.10.3.1	0.90x2.10m (PE01)	TP	un	2,00	1 302,60 €	2 605,20 €		2,00	1 302,60 €	2 605,20 €				
5	7	1	1.10.3.2	1.00x2.10m (PE03)	TP	un	1,00	1 302,60 €	1 302,60 €		1,00	1 302,60 €	1 302,60 €				
5	7	1	1.10.4	Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e pintado (cor indicada no mapa de acabamentos) com 1.10m de altura, formada por perfis horizontais em barras rectangulares de 50x8mm, prumos verticais em tubulares de secção quadrada de 50x50mm, e varões verticais de secção circular de Ø10mm, de acordo com peças, incluindo decapagem grau Sa 2 1/2, metalização com 80 microns e esquema de pintura tipo HEMPADUR 15570 HEMPEL (ou equivalente), com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500 HEMPEL, (ou equivalente), com 100 microns + acabamento à cor final tipo HEMPATHANE TOPCOAT 55210 HEMPEL, (ou equivalente) com a espessura de 50 microns, fixações, buchas químicas e/ ou mecânicas, patelas, chumbadouros, ajuste final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	7	1	1.10.4.1	Em escadas interiores	TP	m	14,00	144,00 €	2 016,00 €		14,00	144,00 €	2 016,00 €				
5	7	1	1.10.4.2	Em varandas exteriores	TP	m	104,20	72,00 €	7 502,40 €		104,20	72,00 €	7 502,40 €				
5	7	1	1.10.5	Fornecimento e aplicação de protecção de esquinas e arestas de paredes, com 1.50m de altura, em cantoneira de aço inox escovado AISI 316, com 1mm de espessura, com largura de 50x50mm incluindo fixações aos paramentos através de massa flexível tipo SIKAFLEX 111 (ou equivalente), cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	65,00	14,70 €	955,50 €		65,00	14,70 €	955,50 €				
5	7	1	1.10.6	Fornecimento e montagem de mastro para bandeira, no exterior, em aço inox AISI 316, com 8m de altura, 6cm de diâmetro superior e 14.5cm de diâmetro inferior, incluindo fundação em betão betão C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), chapa de base com chumbadouro para fixação ao suporte, roldanas, cabos, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	3,00	180,00 €	540,00 €		3,00	180,00 €	540,00 €				
5	7	1	1.10.7	Fornecimento e aplicação de lettering exterior, da Unidade de Saúde, no alçado principal, em chapa quinada de aço inox escovado AISI 316 1mm, rectroiluminado com a designação e dimensão estipulada em projecto, incluindo fixações na parede com pinos de encaixe , em aço inox, com diâmetro de 5mm e 100mm de profundidade, ligações, fixações, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	10 260,00 €	10 260,00 €		1,00	10 260,00 €	10 260,00 €				
			1.10.8	DIVISÓRIAS DE VIDRO INTERIORES													
			1.10.8.1	DIV.01 - Fixo com vidro laminado 44.1 fosco da série F40 - 1800 x 3100	TC	un		1 112,38 €			1,00	1 112,38 €	1 112,38 €	1,00	1 112,38 €		
			1.10.8.2	DIV.02 - Fixo com vidro laminado 44.1 fosco da série F40 - 1000 x 3100	TC	un		924,03 €			1,00	924,03 €	924,03 €	1,00	924,03 €		
			1.10.8.3	DIV.04 - Fixo com vidro laminado 8 mm (44.1) lacado ao ral bege 1035. Medida: 1100 x 2100.	TC	un		1 191,54 €			1,00	1 191,54 €	1 191,54 €	1,00	1 191,54 €		
			1.10.8.4	DIV.04(Porta) - Porta de uma folha com vidro laminado 8 mm (44.1) lacado ao ral bege 1035. : Medida: 690 x 2100.	TC	un		1 047,03 €			1,00	1 047,03 €	1 047,03 €	1,00	1 047,03 €		
			1.10.8.5	DIV.05 - Fixo com vidro laminado 8 mm (44.1) lacado ao ral bege 1035. Medida: 4350 x 2100.	TC	un		2 683,00 €			1,00	2 683,00 €	2 683,00 €	1,00	2 683,00 €		
			1.10.8.6	DIV.05(Porta) - Porta de uma folha com vidro laminado 8 mm (44.1) lacado ao ral bege 1035. : Medida: 900 x 2100.	TC	un		1 147,03 €			1,00	1 147,03 €	1 147,03 €	1,00	1 147,03 €		
				Total Cap. 1.10						**94 429,24 €**							
			1.11	**PINTURAS**													
			1.11.1	Em paredes:													

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Trabalhos	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades do Palheiro	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	1.11.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno-acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pliolite, tipo CIN 10-850 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos (PR04)	TP	m²	1426,23	7,20 €	10 268,86 €		1426,23	7,20 €	10 268,86 €				
			1.11.2	Em tectos													
5	5	1	1.11.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura, no exterior, de tinta aquosa com base em polisiloxano modificado, com elevada permeabilidade ao vapor de água e boa resistência ao desenvolvimento de fungos e algas, aspeto liso mate intenso, mineral, tipo CIN 10-111 CINOXANO MINERAL (ou equivalente) , cor indicada nos acabamentos, e aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de polisiloxano, tipo CIN 10-975 PRIMÁRIO CINOXANO (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	294,00	8,16 €	2 399,04 €		294,00	8,16 €	2 399,04 €				
5	5	1	1.11.2.2	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno-acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos, incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pliolite, tipo CIN 10-850 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	479,80	7,80 €	3 742,44 €		479,80	7,80 €	3 742,44 €				
				Total Cap. 1.11						**16 410,34 €**							
			1.12	**CARPINTARIAS**													
			1.12.1	Fornecimento e montagem de porta de uma ou duas folhas de abrir tipo VICAIMA BLOCK (ou equivalente) com 40mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas MDF hidrófugo, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA AZUL BREEZE (ou equivalente) incluindo fechadura e dobradiças em aço inox com marcação CE, puxador tipo JNF IN.00 177 EF RC08.M TOKYO EASY KIT (ou equivalente), acabamento satinado, batente de porta tipo JNF IN 13 121 T 20 20mm (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos														
5	6	1	1.12.1.1	0.79x2.10m (PI.01)	TP	un	1,00	539,64 €	539,64 €		1,00	539,64 €	539,64 €				
5	6	1	1.12.1.2	0.80x2.07m (PI.02)	TP	un	22,00	539,64 €	11 872,08 €		22,00	539,64 €	11 872,08 €				
5	6	1	1.12.1.3	0.85x2.10m (PI.03)	TP	un	1,00	539,64 €	539,64 €		1,00	539,64 €	539,64 €				
5	6	1	1.12.1.4	0.90x2.07m (PI.04)	TP	un	13,00	539,64 €	7 015,32 €		13,00	539,64 €	7 015,32 €				
5	6	1	1.12.1.5	0.97x2.10m (PI.06)	TP	un	2,00	539,64 €	1 079,28 €		2,00	539,64 €	1 079,28 €				
5	6	1	1.12.1.6	1.80x2.10m (PI.07)	TP	un	7,00	539,64 €	3 777,48 €		7,00	539,64 €	3 777,48 €				
5	6	1	1.12.1.7	1.60x2.05m (PI.10) duas folhas de abrir	TP	un	1,00	1 037,52 €	1 037,52 €		1,00	1 037,52 €	1 037,52 €				
			1.12.2	Fornecimento e montagem de porta de uma folha de abrir tipo com bandeira superior com vidro simples temperado tipo VICAIMA BLOCK (ou equivalente) com 40mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas MDF hidrófugo, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA AZUL BREEZE (ou equivalente) incluindo fechadura e dobradiças em aço inox com marcação CE, puxador tipo JNF IN 00.177 EF RC05.M TOKYO EASY KIT (ou equivalente), acabamento satinado, batente de porta tipo JNF IN 13 121 T 20 20mm (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos														
5	6	1	1.12.2.1	0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.05)	TP	un	12,00	779,64 €	9 355,68 €		12,00	779,64 €	9 355,68 €				
5	6	1	1.12.2.2	1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.08)	TP	un	2,00	779,64 €	1 559,28 €		2,00	779,64 €	1 559,28 €				
			1.12.3	Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada, EI 30 classificação ER13501-2, de duas folhas de abrir tipo VICAIMA BLOCK EI30 (ou equivalente) com 54mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas MDF hidrófugo, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, fitas e telas intumescentes homologadas, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA AZUL BREEZE (ou equivalente) incluindo fechadura e dobradiças em aço inox com marcação CE, chapas de proteção, mola de braço articulado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.														
5	6	1	1.12.3.1	1.60x2.10m (PI.11)	TP	un	4,00	1 131,12 €	4 524,48 €		4,00	1 131,12 €	4 524,48 €				
			1.12.4	Fornecimento e instalação de porta de uma folha com vidro duplo (cool lite skn144) + cx 16 + laminada 55.2) da série m18 200 - fresvera bege metálico ral 1035. Barra antipanico Medida 1000 x 2100. (PI.12)	TC	un		1 805,73 €			1,00	1 805,73 €	1 805,73 €	1,00	1 805,73 €		
				Total Cap. 1.12						**41 300,40 €**							
			1.13	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITARIOS**													
5	8	1	1.13.1	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, para sanita suspensa, tipo VALADARES SLIM REF.ª 55037075 (ou equivalente) com 93mm de espessura, incluindo tanque, autoclismo interior, curva de descarga, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	10,00	211,58 €	2 115,80 €		10,00	211,58 €	2 115,80 €				
5	7	1	1.13.2	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, para sanita suspensa tipo VALADARES TWO SUSPENSA REF.ª 41001002K (ou equivalente) com 50x37x30cm, incluindo tampa, assento, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	8,00	208,44 €	1 667,52 €		8,00	208,44 €	1 667,52 €				
5	7	1	1.13.3	Fornecimento e montagem de struture integral de suporte, para de sanita suspensa tipo VALADARES JUNIOR REF.ª 18651002KH (ou equivalente) com 39x28x29cm, incluindo tampa, assento, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	1,00	211,22 €	211,22 €		1,00	211,22 €	211,22 €				
5	7	1	1.13.4	Fornecimento e montagem de sanita suspensa tipo VALADARES PMR REF.ª 18603002K (ou equivalente) com 52x36x37cm, incluindo tampa, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	1,00	170,86 €	170,86 €		1,00	170,86 €	170,86 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	8	1	1.13.5	Fornecimento e montagem de lavatório mural em aço inox AISI 304, com acabamento acetinado, 45x47x25cm, incluindo sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), escoador aberto de drenagem tipo CIFIAL STYLE H 20C REFª 3620051, fixações, reforços, ligações, vedações, remates, ligação à rede de terras e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	269,11 €	9 418,85 €		35,00	269,11 €	9 418,85 €				
5	8	1	1.13.6	Fornecimento e montagem de lavatório de coluna tipo VALADARES JUNIOR REFª 13311002C (ou equivalente) com 55x43x21, incluindo sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), escoador aberto de drenagem tipo CIFIAL STYLE H 20C REFª 3620051, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	123,64 €	123,64 €		1,00	123,64 €	123,64 €				
5	8	1	1.13.7	Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo VALADARES PMR REFª 8791002C (ou equivalente) com 67x57x24, incluindo suporte regulável em aço inox tipo VALADARES PMR REFª 55089000, sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), escoador aberto de drenagem tipo CIFIAL STYLE H 20C REFª 3620051, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	332,87 €	332,87 €		1,00	332,87 €	332,87 €				
5	8	1	1.13.8	Fornecimento e montagem de urinol mural tipo VALADARES ORBITAL REFª 78560002K (ou equivalente) com 42x25x75, incluindo , sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	261,34 €	522,68 €		2,00	261,34 €	522,68 €				
5	8	1	1.13.9	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, com manípulo hospitalar, acabamento cromado brilhante, tipo CIFIAL REFª 324075E (ou equivalente), incluindo, fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	54,29 €	1 900,15 €		35,00	54,29 €	1 900,15 €				
5	8	1	1.13.10	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, com manípulo para mobilidade condicionada, acabamento cromado brilhante, tipo VALADARES REFª 50663000 (ou equivalente), incluindo, fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	54,29 €	54,29 €		1,00	54,29 €	54,29 €				
5	8	1	1.13.11	Fornecimento e montagem de monocomando de duche, mural, acabamento cromado brilhante, tipo VALADARES CAYENNE REFª 50615072 (ou equivalente), incluindo chuveiro de parede, com haste, tipo VALADARES ASSI REFª 50649002 (ou equivalente), fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	159,50 €	319,00 €		2,00	159,50 €	319,00 €				
5	8	1	1.13.12	Fornecimento e montagem de fluxómetro mural temporizado para urinóis, com regulação de caudal, acabamento cromado brilhante, tipo VALADARES REFª 50609192 (ou equivalente) incluindo, fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	36,19 €	72,38 €		2,00	36,19 €	72,38 €				
5	8	1	1.13.13	Fornecimento e montagem de ralo sifonado, de pavimento, em PVC, tipo TARKETT SIPHON SAFE REFª 1416014 (ou equivalente) Ø150mm, incluindo fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	3,00	94,62 €	283,86 €		3,00	94,62 €	283,86 €				
5	7	1	1.13.14	Fornecimento e montagem de apoio basculante, de parede, em aço inox, tipo VALADARES PMR REFª 55140140 (ou equivalente), incluindo porta rolos incorporado no apoio, fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	13,92 €	27,84 €		2,00	13,92 €	27,84 €				
5	7	1	1.13.15	Fornecimento e montagem de dispensador de sabão 250ml, fixação mural, acabamento em aço inox satinado, tipo BRUMA MARIS REFª 147 001 9ST (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	64,30 €	2 250,50 €		35,00	64,30 €	2 250,50 €				
5	7	1	1.13.16	Fornecimento e montagem de dispensador de toalhas de papel, fixação mural, em aço inox satinado, tipo BRUMA REFª 150 101 0IS (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	79,20 €	2 772,00 €		35,00	79,20 €	2 772,00 €				
5	7	1	1.13.17	Fornecimento e montagem de porta rolos de papel higiénico, fixação mural, acabamento satinox, tipo BRUMA GERÊS REFª 136 000 7ST (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	9,00	25,54 €	229,86 €		9,00	25,54 €	229,86 €				
5	7	1	1.13.18	Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fixação mural, acabamento satinox, tipo BRUMA MARIS REFª 134 001 3ST (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	10,00	52,67 €	526,70 €		10,00	52,67 €	526,70 €				
5	7	1	1.13.19	Fornecimento e colocação de balde de lixo com tampa e pedal, soft-closing, acabamento cromado, tipo BRUMA GERÊS REFª 150 000 3CR (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	24,00	21,44 €	514,56 €		24,00	21,44 €	514,56 €				
5	7	1	1.13.20	Fornecimento e colocação de papeleira com 20L de capacidade, em aço inox satinado, tipo BRUMA GERÊS REFª 150 402 0IS (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	49,03 €	1 716,05 €		35,00	49,03 €	1 716,05 €				
5	7	1	1.13.21	Fornecimento e montagem de espelho basculante, de parede, aro e estrutura em aço inox, tipo VALADARES PMR REFª 59989010 (ou equivalente), incluindo, fixações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	201,14 €	201,14 €		1,00	201,14 €	201,14 €				
5	7	1	1.13.22	Fornecimento e montagem de espelho com arestas biseladas, meio cristal, tratamento anti-humidade (a aplicar nos locais de lavatório em instalações sanitárias e balneários), 0.65x0.45m, com 5mm de espessura e dimensões de acordo com peças desenhadas, incluindo, fixações ocultas em inox e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	11,00	42,00 €	462,00 €		11,00	42,00 €	462,00 €				

JOLEU 25 CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Hafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	1.13.23	Fornecimento e montagem de sistema modular de divisórias para cabines sanitárias constituído por painéis em compacto fenólico HPL tipo POLYREY REYSIPUR BLANC ARTIC B117 (ou equivalente), anti-bacteriano (certificado E1, classificação Leed) com 10mm de espessura. Sistema modular para cabines sanitárias em aço inox AISI 316, acabamento escovado, e tubos estruturais com 25mm de diâmetro, composto por base para painel em aço inox AISI 316 (tubo e espelho) e AISI 304 (parafusos), tipo JNF SM.017 (ou equivalente), suporte superior para painel em aço inox AISI 304 em 90º, tipo JNF SM.012 (ou equivalente), dobradiça em aço inox AISI 304 tipo JNF SM.005B (ou equivalente), tubo em aço inox AISI 304 diâmetro 25mm espessura 1 2mm tipo JNF SM.010 (ou equivalente), fecho de porta em aço inox AISI 304, tipo JNF SM.026 (ou equivalente), suporte de tubo reforçado com fixação à parede em aço inox AISI 304, tipo JNF SM.011 (ou equivalente), puxador de porta em aço inox AISI 304 tipo JNF SM.020M (ou equivalente), incluindo batentes de borracha, todas as fixações, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	21,32	165,64 €	3 530,59 €		21,32	165,64 €	3 530,59 €				
5	7	1	1.13.24	Fornecimento e montagem de bala tapa vistas, entre urinóis, constituída por painel em compacto fenólico HPL tipo POLYREY REYSIPUR BLANC ARTIC B117 (ou equivalente), anti-bacteriano (certificado E1, classificação Leed) com 10mm de espessura, 400x730mm, fixada à parede através de suportes (4x) em aço inox AISI 316 tipo JNF SM.065 (ou equivalente) incluindo todas as fixações, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	72,00 €	144,00 €		2,00	72,00 €	144,00 €				
5	7	1	1.13.25	Fornecimento e colocação de cacifos metálicos duplos standard, em chapa de aço com 0 6mm tipo RIVA CACIFOS REF# 0193.20.11 (ou equivalente) 1700x600x500mm, cor cinza, incluindo dobradiças ocultas, portas reforçadas, ventilação frontal, fechadura de chave com puxador em PVC, cabide, varão para cruzetas, toalheiro, suporte para guarda-chuva, apara pingos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	12,00	207,00 €	2 484,00 €		12,00	207,00 €	2 484,00 €				
			1.13.26	Fornecimento e colocação, de bancos de apoio em ripado de madeira de câmbala com 30mm de espessura, devidamente montado, acabado, tratado e envernizado, incluindo estrutura de suporte, acessórios de montagem e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos												
5	6	1	1.13.26.1	1400x450x450mm	TP	un	2,00	223,20 €	446,40 €		2,00	223,20 €	446,40 €				
5	6	1	1.13.26.2	800x450x450mm	TP	un	2,00	127,56 €	255,12 €		2,00	127,56 €	255,12 €				
5	8	1	1.13.27	Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo VALADARES REF# 1861300ZK (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	1,00	195,91 €	195,91 €		1,00	195,91 €	195,91 €				
				Total Cap. 1.13						**32 949,79 €**							
			1.14	**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**													
2	6	1	1.14.1	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Pessoal / Cafetaria, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 2950x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por - Misturadora Hospitalar Monobloco (1x), - Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 450x500x720mm, Tipo B44 (1x), - Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x), - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita p/ pia. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B3 e B46 (ou equivalente) (1x), - Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada de 1 porta esquerda Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x), - Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada de 1 porta esquerda Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (ou equivalente) (1x), - Pia em aço inox 400x400x200, aplicação inferior (1x), - Rodape Inox - Perfil [VAR] (3,46ml), - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT BASE (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (3,57ml); - Tampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 650mm de profundidade (2,95ml); - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1x), - Furo p/ pia (1x), - Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1x).	TP	un	1,00	3 613,90 €	3 613,90 €		1,00	3 613,90 €	3 613,90 €				
5	6	1	1.14.2	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Sujos / Despejos, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por - Lava louça em aço inox c/ 1 pio à esquerda c/ as dim. De 400x400x250mm e 1 escorredor Dim. de 950x650mm (alão incluido (1x), - Misturadora Hospitalar Monobloco (1x), - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 2 portas para pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 900x500x720mm, Tipo B2, B10 e B41 (ou equivalente) (1x), - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (ou equivalente) (1x); - Pia em aço inox 400x400x200, aplicação inferior (1x); - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41ml); - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT BASE (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52ml); - Tampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 650mm da profundidade (1,00ml); - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1x), - Furo p/ pia (1x), - Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1x)	TP	un	1,00	2 806,40 €	2 806,40 €		1,00	2 806,40 €	2 806,40 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	6	1	1.14.3	Fornecimento e montagem de bancada mural, nos Gabinetes de Tratamentos Injectáveis e de Pensos, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: - Misturadora Hospitalar Monobloco (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita p/ pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B3 e B46 (ou equivalente) (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 450x500x720mm; Tipo B44 (1x); - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. De 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (ou equivalente) (1x); - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (ou equivalente) (2x); - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (ou equivalente) (1x); - Pio em aço inox 400x400x200, aplicação inferior (1x); - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41ml); - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT BASE (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52ml); - Tampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 650mm de profundidade (1,90ml); - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1x); - Furo p/ pio (1x); - Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1x).	TP	un	2,00	3 689,84 €	7 379,68 €		2,00	3 689,84 €	7 379,68 €				
5	6	1	1.14.4	Fornecimento e montagem de bancada mural, naCONSULTA MULHER/PLAN FAMILIAR, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita p/ pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B3 e B46 (ou equivalente) (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (3,46m) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm; Tipo B44 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (2 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (1 un) - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (2 un)	TP	un	1,00	3 322,64 €	3 322,64 €		1,00	3 322,64 €	3 322,64 €				
5	6	1	1.14.5	Fornecimento e montagem de bancada mural, na GABINETE SAÚDE INFANTIL, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (2 un) - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (2 un)	TP	un	1,00	3 322,64 €	3 322,64 €		1,00	3 322,64 €	3 322,64 €				
5	6	1	1.14.6	Fornecimento e montagem de bancada mural, no DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: -Pio em aço inox 400x400x200. Aplicação Inferior (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1 un) - Furo p/ pio (1 un) - Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1 un) - Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (2 m) - Rede de Água Quente em Tubo Inox - Ø15 (2 m) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un)	TP	un	1,00	3 322,64 €	3 322,64 €		1,00	3 322,64 €	3 322,64 €				

JOLEU 25 CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	IMPORTÂNCIAS Parciais	IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				· Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm; Tipo B44 (1 un) Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (1 un) Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta (2 un) Kit fechadura PE composta por fechadura , roseta, núcleo e chave (2 un)													
			1.14.7	Fornecimento e montagem de estore de rolo manual com tela opaca tipo REPRESTOR SOMEROLL 7056 + TELA SCREEN RPI 4236 (ou equivalente) na cor branco. Inclui todas as fixações, cortes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento e funcionamento, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos														
5	6	1	1.14.7.1	1.60x1.80m (J01)	TP	un	33,00	141,36 €	4 664,88 €		33,00	141,36 €	4 664,88 €				
5	6	1	1.14.7.2	4.15x1.05m (J03)	TP	un	2,00	499,84 €	999,68 €		2,00	499,84 €	999,68 €				
5	6	1	1.14.7.3	1.60x1.80m (J02)	TP	un	1,00	128,76 €	128,76 €		1,00	128,76 €	128,76 €				
5	6	1	1.14.7.4	0.60x1.80m (J05 e J06)	TP	un	4,00	57,12 €	228,48 €		4,00	57,12 €	228,48 €				
5	6	1	1.14.7.5	1.00x2.10m (PE03)	TP	un	1,00	96,00 €	96,00 €		1,00	96,00 €	96,00 €				
5	6	1	1.14.8	Fornecimento e montagem de cabides individuais, murais, acabamento cromado, tipo LEROY MERLIN SENSEA STYLE REF° 82000149 (ou equivalente) incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	82,00	5,47 €	448,54 €		82,00	5,47 €	448,54 €				
2	6	1	1.14.9	Fornecimento e colocação de cofre construído com chapa de aço no mínimo de 3.0mm na caixa e 3 5mm na porta, enchimento a betão ignífugo com 60mm de espessura, resistência ao fogo de aproximadamente 30 minutos a 250°, equipado com segredo digital (Classe Vds/EN/1300KUM B), fechadura de palheta de alta segurança (Classe A, EN1300), com possibilidade de fixação ao chão tipo FICHET D53 110 (ou equivalente), 620x530x800mm, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	4 263,00 €	4 263,00 €		1,00	4 263,00 €	4 263,00 €				
5	6	1	1.14.10	Fornecimento e colocação de sinalética interior, identificativa de acessos, compartimentos e usos, conforme descrição , projeto e Condições Técnicas Especiais	TP	un	98,00	34,00 €	3 332,00 €		98,00	34,00 €	3 332,00 €				
			1.14.11	Fornecimento e montagem de móveis superiores (5 módulos), na Sala de Pessoal / Cafetaria, de acordo com o solicitado e desenho fornecido para aprovação.	TC	un		1 765,80 €			1,00	1 765,80 €	1 765,80 €	1,00	1 765,80 €		
			1.14.12	Acrescento de modulo inferior com 5 gavetas assim como todos acessórios inerentes (tampo, roda tampo, rodapé), nos Gabinete de Tratamentos Injetáveis Nº56, de acordo com o solicitado e desenho fornecido para aprovação	TC	un		1 127,89 €			1,00	1 127,89 €	1 127,89 €	1,00	1 127,89 €		
			1.14.13	Acrescento de modulo inferior com 5 gavetas e modulo superior assim como todos acessórios inerentes (tampo, roda tampo, rodapé), nos Gabinete de Tratamentos Pensos Nº57, de acordo com o solicitado e desenho fornecido para aprovação.	TC	un		1 349,95 €			1,00	1 349,95 €	1 349,95 €	1,00	1 349,95 €		
			1.14.14	Gabinete de Enfermagem Nº 46 Bancada mural inferior de 2 módulos compostos de porta e gaveta e outro modulo completo de gavetas, de acordo com o solicitado e desenho fornecido para aprovação.	TC	un		2 393,35 €			1,00	2 393,35 €	2 393,35 €	1,00	2 393,35 €		
			1.14.15	Gabinete de Enfermagem Nº 47 Bancada mural inferior de 2 módulos compostos de porta e gaveta e outro modulo completo de gavetas, de acordo com o solicitado e desenho fornecido para aprovação	TC	un		2 393,35 €			1,00	2 393,35 €	2 393,35 €	1,00	2 393,35 €		
			1.14.16	GABINETE Nº5 Bancada mural de 5 módulos inferiores incluindo pia em inox, torneira hospitalar, ligações de águas e esgotos e 5 módulos superiores, de acordo com o solicitado e desenho fornecido para aprovação.	TC	un		4 932,05 €			1,00	4 932,05 €	4 932,05 €	1,00	4 932,05 €		
			1.14.17	GABINETE DE TRABALHO Nº 07 Igual ao Gabinete 55 (Saúde Infantil)	TC	un		3 322,64 €			1,00	3 322,64 €	3 322,64 €	1,00	3 322,64 €		
			1.14.18	Atendimento ao Público Balcão de atendimento ao público modular, para 4 postos de trabalho e 2 alturas, incluindo posto de trabalho adaptado para mobilidade reduzida, conforme desenho fornecido para aprovação.	TC	un		2 183,02 €			1,00	2 183,02 €	2 183,02 €	1,00	2 183,02 €		
			1.14.19	Atendimento / Segurança Balcão de atendimento ao público modular para 1 posto de trabalho, conforme desenho fornecido para aprovação.	TC	un		521,18 €			1,00	521,18 €	521,18 €	1,00	521,18 €		
				Total Cap. 1.14						37 929,24 €							
			1.15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
			1.15.1	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água quente no interior em Aço Inoxidável, incluindo juntas de dilatação, isolamento em Armaflex de 10mm, acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manipulo, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	8	1	1.15.1.1	Ø15mm	TP	m	1,70	19,57 €	33,27 €		1,70	19,57 €	33,27 €				
5	8	1	1.15.1.2	Ø18mm	TP	m	8,10	22,69 €	183,79 €		8,10	22,69 €	183,79 €				
			1.15.2	Fornecimento e montagem de tubagem da rede de água quente em Multicamada, incluindo isolamento em Armaflex de 10mm, todos os acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manipulo. Assentes em roços ou valas, com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	8	1	1.15.2.1	Ø16mm	TP	m	19,20	8,48 €	162,82 €		19,20	8,48 €	162,82 €				
			1.15.3	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no interior em Aço Inoxidável, acessórios, juntas de dilatação, passadores de corte, das séries das torneiras com manipulo, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	8	1	1.15.3.1	Ø15mm	TP	m	53,20	17,96 €	964,45 €		53,20	17,96 €	964,45 €				
5	8	1	1.15.3.2	Ø18mm	TP	m	25,45	20,89 €	531,65 €		25,45	20,89 €	531,65 €				
5	8	1	1.15.3.3	Ø22mm	TP	m	16,00	28,90 €	462,40 €		16,00	28,90 €	462,40 €				
5	8	1	1.15.3.4	Ø28mm	TP	m	26,70	39,38 €	1 051,45 €		26,70	39,38 €	1 051,45 €				
5	8	1	1.15.3.5	Ø35mm	TP	m	21,80	58,70 €	1 279,66 €		21,80	58,70 €	1 279,66 €				
5	8	1	1.15.3.6	Ø47mm	TP	m	20,10	71,44 €	1 435,94 €		20,10	71,44 €	1 435,94 €				
5	8	1	1.15.3.7	Ø54mm	TP	m	0,50	91,97 €	45,99 €		0,50	91,97 €	45,99 €				
			1.15.4	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no interior em Multicamada, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manipulo. Assentes em roços ou valas, com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	8	1	1.15.4.1	Ø16mm	TP	m	180,40	6,30 €	1 136,52 €		180,40	6,30 €	1 136,52 €				
5	8	1	1.15.4.2	Ø20mm	TP	m	43,85	6,30 €	276,26 €		43,85	6,30 €	276,26 €				
5	8	1	1.15.4.3	Ø26mm	TP	m	19,50	13,25 €	258,38 €		19,50	13,25 €	258,38 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	8	1	1.15.5	Fornecimento e assentamento de válvulas de corte e serviço a colocar nas redes de águas em latão cromado, incluindo todas as ligações, fixações e trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado, testado e em funcionamento.	TP	un	41,00	59,29 €	2 430,89 €		41,00	59,29 €	2 430,89 €				
2	8	1	1.15.6	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção a colocar nas redes de águas em latão cromado, incluindo todas as ligações, fixações e trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado, testado e em funcionamento.	TP	un	2,00	22,25 €	44,50 €		2,00	22,25 €	44,50 €				
2	8	1	1.15.7	Fornecimento e colocação de contador para rede doméstica, válvulas de corte e de retenção, incluindo abertura e tapamento de roços e valas todas as ligações, trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	592,38 €	592,38 €		1,00	592,38 €	592,38 €				
2	8	1	1.15.8	Fornecimento e instalação de esquentador eléctrico instantâneo para o serviço de A.Q.S., mural vertical, caudal 3,4 l/min, potência 6 kW, de 235x141x100 mm, modelo ED 6 "JUNKERS", alimentação monofásica (230V/50Hz). Incluindo suporte e ancoragens de fixação, válvulas de corte de esfera e tubos de ligação flexíveis, tanto na entrada de água como na saída. Totalmente montado, ligado e colocado em funcionamento pela empresa instaladora para a verificação do seu correcto funcionamento.	TP	un	3,00	457,38 €	1 372,14 €		3,00	457,38 €	1 372,14 €				
0	8	1	1.15.9	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	324,00 €	324,00 €		1,00	324,00 €	324,00 €				
				Total Cap. 1.15						**12 586,49 €**							
		1.16		**REDE DE INCÊNDIO**													
5	10	4	1.16.1	Fornecimento e montagem de tubagem galvanizado série "média" em Aço Galvanizado, DN50mm, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, e torneiras de corte com manípulo. Assentes em roços ou valas, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.	TP	m	71,30	33,72 €	2 404,24 €		71,30	33,72 €	2 404,24 €				
2	10	4	1.16.2	Fornecimento e instalação de Carretel de 2", composta de: armário de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000; carretel metálico giratório basculante 180º permitindo a extracção da mangueira em qualquer direcção, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial; mangueira plana de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jacto) e manómetro de pressão, conforme pormenor das peças desenhadas	TP	un	3,00	540,00 €	1 620,00 €		3,00	540,00 €	1 620,00 €				
2	10	4	1.16.3	Fornecimento e colocação de contador para RIA, válvulas de corte e de retenção, incluindo abertura e tapamento de roços e valas todas as ligações, trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	1 052,70 €	1 052,70 €		1,00	1 052,70 €	1 052,70 €				
0	10	4	1.16.4	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	324,00 €	324,00 €		1,00	324,00 €	324,00 €				
				Total Cap. 1.16						**5 400,94 €**							
		1.17		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**													
5	8	1	1.17.1	Fornecimento e montagem de caleira circular de PVC, de secção 300 mm, com óxido de titânio, para colar, para recolha de águas, formada por peças pré-formadas, fixadas através de ganchos especiais de fixação ao beiral, com pendente de acordo com a memória descritiva. Inclusive p/p de peças especiais, remates finais do mesmo material e peças de ligação a tubos de queda. Totalmente montada, ligada e testada.	TP	m	186,20	12,00 €	2 234,40 €		186,20	12,00 €	2 234,40 €				
			1.17.2	Fornecimento e montagem de tubos de queda tipo PVC - U PN6, série B ou equivalente, insonorizado e isolado termicamente , incluindo grelha de proteção no topo, pintura, ligações, fixações e todos os materiais necessários à sua execução.													
5	8	1	1.17.2.1	Ø90mm	TP	m	6,15	16,42 €	100,98 €		6,15	16,42 €	100,98 €				
5	8	1	1.17.2.2	Ø125mm	TP	m	158,55	19,80 €	3 139,29 €		158,55	19,80 €	3 139,29 €				
				Total Cap. 1.17						**5 474,67 €**							
		1.18		**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**													
			1.18.1	Fornecimento e assentamento de ramais de descarga realizados com tubagem de PVC-U, série B, para a rede de drenagem que liga os diferentes aparelhos ao tubo de queda ou colector, com os diâmetros necessários para cada ponto de serviço. Incluindo derivações individuais, ligações, acessórios e elementos de fixação.												
5	8	1	1.18.1.1	ø40mm	TP	m	11,80	6,84 €	80,71 €		11,80	6,84 €	80,71 €				
5	8	1	1.18.1.2	ø75mm	TP	m	115,75	13,33 €	1 542,95 €		115,75	13,33 €	1 542,95 €				
5	8	1	1.18.1.3	ø90mm	TP	m	26,65	16,13 €	429,86 €		26,65	16,13 €	429,86 €				
5	8	1	1.18.2	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	TP	un	9,00	65,69 €	591,21 €		9,00	65,69 €	591,21 €				
			1.18.3	Fornecimento e assentamento de colector enterrado de rede horizontal de saneamento, com caixas, com uma pendente mínima de 1,00% para a drenagem de águas residuais, formado por tubo de PVC, com junta elástica, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactado até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 30 cm por cima da geratriz superior do tubo. Inclusive lubrificante para montagem.A vala tipo deve acima da camada de areia de envolvimento ser em tout-venant e prever as fitas de sinalização.												
5	8	1	1.18.3.1	ø125mm	TP	m	116,70	42,00 €	4 901,40 €		116,70	42,00 €	4 901,40 €				
5	8	1	1.18.3.2	ø150mm	TP	m	15,00	48,00 €	720,00 €		15,00	48,00 €	720,00 €				
			1.18.4	Fornecimento e assentamento de colector suspenso de rede horizontal de saneamento, com uma pendente mínima de 1,00% para a drenagem de águas residuais, formado por tubo de Ferro Fundido, e elementos de fixação, incluindo bocas de varejamento.												
5	8	1	1.18.4.1	ø125mm	TP	m	29,30	97,25 €	2 849,43 €		29,30	97,25 €	2 849,43 €				
			1.18.5	Fornecimento e colocação de **ramais suspensos** de rede horizontal, formado por tubo de Ferro Fundido, com uma pendente mínima de 1,00% para a drenagem de águas residuais. Inclusive líquido de limpeza, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.												
5	8	1	1.18.5.1	ø75mm	TP	m	33,40	48,42 €	1 617,23 €		33,40	48,42 €	1 617,23 €				
5	8	1	1.18.5.2	ø90mm	TP	m	7,20	56,42 €	406,22 €		7,20	56,42 €	406,22 €				
5	8	1	1.18.6	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituída por soleira em betão, paredes em bloco de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo, incluindo vedação hidráulica com óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários de acordo com pormenor e caderno de encargos. Incluindo apoio elástico antirruído: PVC flexível	TP	un	13,00	384,00 €	4 992,00 €		13,00	384,00 €	4 992,00 €				
5	8	1	1.18.7	Execução de caixa de visita interior com tampa à superfície do tipo arqueta toptek rellenable ou equivalente, constituída por soleira em betão, paredes em bloco de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo, incluindo vedação hidráulica com óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários de acordo com pormenor e caderno de encargos.	TP	un	3,00	384,00 €	1 152,00 €		3,00	384,00 €	1 152,00 €				

JOLEU CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Planta de Trabalho	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	8	1	1 18 8	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu da cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.	TP	m	22,25	10,92 €	242,97 €		22,25	10,92 €	242,97 €				
5	8	1	1 18 9	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado de PVC, de saída vertical de 75 mm de diâmetro, com grelha plana de polipropileno de 150x150 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais ou de locais húmidos Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	TP	un	3,00	67,62 €	202,86 €		3,00	67,62 €	202,86 €				
5	8	1	1 18 10	Execução de câmara ramal de ligação com tampo à superfície constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo tipo "UNERTOL FOXTAR" ou equivalente, incluindo vedação hidráulica com óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €				
0	8	1	1 18 11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
				Total Cap. 1.18						20 868,84 €							
			1.19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS													
			1.19.1	EQUIPAMENTOS													
			1 19 1 1	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de unidades Exteriores de climatização, tipo expansão direta de produção centralizada, da marca "DAIKIN" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, modelo RXYQ, de Volume de Refrigerante Variável (V.R.V.) e Temperatura de evaporação Variável, do tipo INVERTER, Bomba de Calor reversíveis, própria para a montagem no exterior. Incluindo carga de gás, válvulas de ligação entre Módulos e todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo														
2	12	4	1.19.1.1.1	UE 01 RXYQ14T	TP	un	1,00	16 260,00 €	16 260,00 €		1,00	16 260,00 €	16 260,00 €				
2	12	4	1.19.1.1.2	UE 02 RXYQ12T	TP	un	1,00	13 620,00 €	13 620,00 €		1,00	13 620,00 €	13 620,00 €				
				Nota: A instalação e manuseamento de equipamentos fixos de ar condicionado e bombas de calor deverá ser feito por empresas que cumpram com os regulamentos (CE) 842/2011 e 303/2008 e com o Decreto-Lei 56/2011													
			1 19 1 2	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo Cassete de Quatro Vias, com descarga do ar a 360º ("round flow"), de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, painel decorativo (Grelha) de insuflação periférica a 360º e retorno central, todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo:													
2	12	4	1.19.1.2.1	UI FXFQ20B	TP	un	24,00	1 826,40 €	43 833,60 €		24,00	1 826,40 €	43 833,60 €				
2	12	4	1.19.1.2.2	UI FXFQ32B	TP	un	2,00	1 868,40 €	3 736,80 €		2,00	1 868,40 €	3 736,80 €				
			1 19 1 3	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo ligação a condutas de média pressão estática, de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo:													
2	12	4	1.19.1.3.1	UI FXSQ32A	TP	un	1,00	1 776,00 €	1 776,00 €		1,00	1 776,00 €	1 776,00 €				
2	12	4	1.19.1.3.2	UI FXSQ40A	TP	un	1,00	1 682,40 €	1 682,40 €		1,00	1 682,40 €	1 682,40 €				
2	12	4	1.19.1.3.3	UI FXSQ63A	TP	un	1,00	1 794,00 €	1 794,00 €		1,00	1 794,00 €	1 794,00 €				
			1 19 1 4	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Split Inverter, de expansão direta com unidade interior do tipo Mural e de funcionamento reversível, bomba de calor e gás refrigerante R32A, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluido, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:													
2	12	4	1.19.1.4.1	Split RXM35/FTXM35 UE/UE S.01	TP	Cj	1,00	1 674,00 €	1 674,00 €		1,00	1 674,00 €	1 674,00 €				
2	12	4	1.19.1.4.2	Split RXM25/FTXM25 UE/UE S.02/03/04	TP	Cj	3,00	1 452,00 €	4 356,00 €		3,00	1 452,00 €	4 356,00 €				
			1 19 1 5	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de Unidades de Ventilação constituídas por dois ventiladores EC (Insuflação e extração), recuperador de calor do tipo contra-fluxos e módulo de filtragem F7 da marca "Soler&Palau" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, estrutura de apoio, cobertura contra a intemperie quando aplicável, tipo de pato com rede anti-insectos, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo:													
2	12	4	1.19.1.5.1	UVRC 01 CADT HE D 45 H PRO REG	TP	un	1,00	24 600,00 €	24 600,00 €		1,00	24 600,00 €	24 600,00 €				
2	12	4	1.19.1.5.2	UVRC 02 CADH HE D 33 H PRO REG	TP	un	1,00	19 800,00 €	19 800,00 €		1,00	19 800,00 €	19 800,00 €				
			1 19 1 6	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de Caixa de Ventilação EC In Line de Extração, da marca "Soler&Palau" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo todas as ligações aeráulicas, mecânicas e elétricas, estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, tipo de pato com rede anti-insectos, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo:													
2	12	4	1.19.1.6.1	VEIS 01 CAB-250 ECOWATT 870 m3/h 99 Pa	TP	un	1,00	1 786,80 €	1 786,80 €		1,00	1 786,80 €	1 786,80 €				
2	12	4	1.19.1.6.2	VEIS 02 CAB-250 ECOWATT 650 m3/h 99 Pa	TP	un	1,00	1 786,80 €	1 786,80 €		1,00	1 786,80 €	1 786,80 €				
2	12	4	1.19.1.6.3	VE 01 CAB-125 ECOWATT 90 m3/h 80 Pa	TP	un	1,00	1 416,00 €	1 416,00 €		1,00	1 416,00 €	1 416,00 €				
2	12	4	1.19.1.6.4	VEIS 03 CAB-250 ECOWATT 920 m3/h 99 Pa	TP	un	1,00	1 786,80 €	1 786,80 €		1,00	1 786,80 €	1 786,80 €				
2	12	4	1.19.1.6.5	VE 02 CAB-125 ECOWATT 100 m3/h 80 Pa	TP	un	1,00	1 416,00 €	1 416,00 €		1,00	1 416,00 €	1 416,00 €				
			1 19 1 7	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de ventiladores centrífugos em linha, de altas prestações, para conduta retangular de baixo perfil, fabricados em chapa de aço galvanizada, tampa para inspecção e limpeza, caixa de bornes remeta, estanque IP54, ventilador centrífugo de alhetas curvadas para trás, fabricado em alumínio, equilibrado dinamicamente e motor de rotor exterior, com rolamentos de esfera de lubrificação permanente e protector térmico incorporado, incluindo todas as ligações aeráulicas, mecânicas e elétricas, Kit de pressão, cortes locais de energia, estrutura de apoio, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características para um caudal com as seguintes características:													
2	12	4	1.19.1.7.1	VISP 01 IRB/4 315 D 3249 m3/h 100 Pa	TP	un	1,00	4 260,00 €	4 260,00 €		1,00	4 260,00 €	4 260,00 €				
			1 19 1 8	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de Ventiladores de baixo consumo de velocidade variável de Insuflação para pressurização das Antecâmaras, do tipo in Line EC da marca "S&P" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, construídas em chapa de aço galvanizado, incluindo todas as ligações aeráulicas, mecânicas e elétricas, pressostatos dos ventiladores e filtro, cortes locais de energia, estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características													
2	12	4	1.19.1.8.1	VIAC 01 TD 350/125ECOWATT 135 m3/h 70 Pa	TP	un	1,00	1 068,00 €	1 068,00 €		1,00	1 068,00 €	1 068,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			1.19.1.9	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Bomba de calor de chão para Água Quente Sanitária (AQS), com Depósito em aço vitrificado em titânio de 300L, Condensador exterior ao depósito, Resistência elétrica cerâmica de dupla potência, Gás ecológico R134A, duplo ânodo, com um ativo que não necessita de manutenção e um de magnésio, da marca "Insuatherm" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluido, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:													
2	12	4	1.19.1.9.1	Bomba de calor de Chão -300L M1 Aquaone	TP	un	1,00	2 628,00 €	2 628,00 €		1,00	2 628,00 €	2 628,00 €				
2	12	4	1.19.1.10	Fornecimento e montagem e ensaios de Exutores de desenfumagem com aro de montagem e sistema de comando, Área útil =~ 1 m2 da marca "D+H" ou de outro fabricante de qualidade equivalente de acordo com as CTE.	TP	un	1,00	1 588,92 €	1 588,92 €		1,00	1 588,92 €	1 588,92 €				
			1.19.2	CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS													
			1.19.2.1	CONDUTAS													
			1.19.2.1.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:												
5	12	4	1.19.2.1.1.1	ø100 mm	TP	m	125,00	22,01 €	2 751,25 €		125,00	22,01 €	2 751,25 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.2	ø125 mm	TP	m	82,00	26,30 €	2 156,60 €		82,00	26,30 €	2 156,60 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.3	ø160 mm	TP	m	56,00	32,42 €	1 815,52 €		56,00	32,42 €	1 815,52 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.4	ø200 mm	TP	m	51,00	39,28 €	2 003,28 €		51,00	39,28 €	2 003,28 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.5	ø250 mm	TP	m	65,00	50,62 €	3 290,30 €		65,00	50,62 €	3 290,30 €				
			1.19.2.1.2	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:												
5	12	4	1.19.2.1.2.1	ø100 mm	TP	m	48,00	18,41 €	883,68 €		48,00	18,41 €	883,68 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.2	ø125 mm	TP	m	61,00	22,70 €	1 384,70 €		61,00	22,70 €	1 384,70 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.3	ø160 mm	TP	m	15,00	28,82 €	432,30 €		15,00	28,82 €	432,30 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.4	ø200 mm	TP	m	10,00	35,68 €	356,80 €		10,00	35,68 €	356,80 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.5	ø250 mm	TP	m	20,00	47,02 €	940,40 €		20,00	47,02 €	940,40 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.6	ø300 mm	TP	m	11,00	57,36 €	630,96 €		11,00	57,36 €	630,96 €				
5	12	4	1.19.2.1.3	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	TP	m^2	290,00	80,04 €	23 211,60 €		290,00	80,04 €	23 211,60 €				
5	12	4	1.19.2.1.4	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	TP	m^2	61,00	68,04 €	4 150,44 €		61,00	68,04 €	4 150,44 €				
5	12	4	1.19.2.1.5	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento e revestimento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	TP	m^2	8,00	155,40 €	1 243,20 €		8,00	155,40 €	1 243,20 €				
			1.19.2.2	GRELHAS E DIFUSORES													
			1.19.2.2.1	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas Lineares de insuflação/Retorno/Extração do tipo Lineares, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.1.1	31-1/11 (2800x150) 3x Pleno (500x150)	TP	un	1,00	384,00 €	384,00 €		1,00	384,00 €	384,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.2	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (500x150)	TP	un	1,00	414,00 €	414,00 €		1,00	414,00 €	414,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.3	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (300x150)	TP	un	1,00	414,00 €	414,00 €		1,00	414,00 €	414,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.4	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (600x150) 1xPleno (900x150)	TP	un	1,00	690,00 €	690,00 €		1,00	690,00 €	690,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.5	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (300x150)	TP	un	1,00	690,00 €	690,00 €		1,00	690,00 €	690,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.6	31-1/11 (1200x150) 1x Pleno (500x150) 1x Pleno (200x150)	TP	un	1,00	165,60 €	165,60 €		1,00	165,60 €	165,60 €				
			1.19.2.2.2	Fornecimento, montagem e afinações de Difusores Rotacionais de Insuflação, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.2.1	DFRA 16	TP	un	10,00	174,00 €	1 740,00 €		10,00	174,00 €	1 740,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.2.2	DFRA 20	TP	un	1,00	210,00 €	210,00 €		1,00	210,00 €	210,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.2.3	DFRA 24	TP	un	2,00	264,00 €	528,00 €		2,00	264,00 €	528,00 €				
			1.19.2.2.3	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de insuflação de dupla deflexão, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.3.1	20-DH (200x100 mm)	TP	un	29,00	42,00 €	1 218,00 €		29,00	42,00 €	1 218,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.3.2	20-DH (300x100 mm)	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €		2,00	45,00 €	90,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.3.3	20-DH (300x150 mm)	TP	un	1,00	47,10 €	47,10 €		1,00	47,10 €	47,10 €				
5	12	4	1.19.2.2.3.4	20-DH (1200x500 mm)	TP	un	1,00	165,36 €	165,36 €		1,00	165,36 €	165,36 €				
			1.19.2.2.4	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de Retorno/Extração de simples deflexão, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.4.1	20-SH (200x100 mm)	TP	un	38,00	42,00 €	1 596,00 €		38,00	42,00 €	1 596,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.4.2	20-SH (300x100 mm)	TP	un	3,00	45,00 €	135,00 €		3,00	45,00 €	135,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.4.3	20-SH (400x100 mm)	TP	un	1,00	51,00 €	51,00 €		1,00	51,00 €	51,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.4.4	20-SH (500x100 mm)	TP	un	1,00	61,46 €	61,46 €		1,00	61,46 €	61,46 €				
			1.19.2.2.5	Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extracção, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas circulares, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.5.1	GPD100	TP	un	3,00	26,40 €	79,20 €		3,00	26,40 €	79,20 €				
5	12	4	1.19.2.2.5.2	GPD125	TP	un	14,00	28,80 €	403,20 €		14,00	28,80 €	403,20 €				
			1.19.2.3	ACESSÓRIOS													
5	12	4	1.19.2.3.1	Fornecimento, montagem e afinações de portas de visita para limpeza das condutas de ar conforme CTE.	TP	un	16,00	90,00 €	1 440,00 €		16,00	90,00 €	1 440,00 €				
			1.19.2.3.2	Fornecimento, montagem e afinações de registos de caudal constantes automático de baixa perda de carga, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas												
5	12	4	1.19.2.3.2.1	ø100 mm	TP	un	33,00	44,58 €	1 471,14 €		33,00	44,58 €	1 471,14 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.2	ø125 mm	TP	un	50,00	48,12 €	2 406,00 €		50,00	48,12 €	2 406,00 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.3	ø160 mm	TP	un	5,00	66,77 €	333,85 €		5,00	66,77 €	333,85 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.4	ø200 mm	TP	un	11,00	94,33 €	1 037,63 €		11,00	94,33 €	1 037,63 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.5	ø250 mm	TP	un	2,00	119,50 €	239,00 €		2,00	119,50 €	239,00 €				
			1.19.2.3.3	Fornecimento, montagem e afinações de registos corta-fogo das condutas de ar, conforme CTE. Nota: Prever acesso para manutenção e rearme.													
5	12	4	1.19.2.3.3.1	ø125 mm	TP	un	6,00	184,45 €	1 106,70 €		6,00	184,45 €	1 106,70 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Rascunho	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	1.19.2.3.3.2	ø160 mm	TP	un	3,00	193,85 €	581,55 €		3,00	193,85 €	581,55 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.3	ø250 mm	TP	un	2,00	210,40 €	420,80 €		2,00	210,40 €	420,80 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.4	300x250 mm	TP	un	2,00	241,86 €	483,72 €		2,00	241,86 €	483,72 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.5	400x250 mm	TP	un	1,00	251,24 €	251,24 €		1,00	251,24 €	251,24 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.6	400x300 mm	TP	un	1,00	256,94 €	256,94 €		1,00	256,94 €	256,94 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.7	500x350 mm	TP	un	1,00	273,19 €	273,19 €		1,00	273,19 €	273,19 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.8	600x400 mm	TP	un	1,00	290,58 €	290,58 €		1,00	290,58 €	290,58 €				
			1.19.3	CIRCUITOS HIDRÁULICOS													
			1.19.3.1	Fornecimento e montagem de juntas para derivação da rede de fluído frigorigénio que interliga as unidades interiores à Unidade Exterior do sistema VRV, da marca Daikin ou equivalente do seguinte modelo.													
5	12	4	1.19.3.1.1	KHRQ22M20T	TP	un	22,00	114,00 €	2 508,00 €		22,00	114,00 €	2 508,00 €				
5	12	4	1.19.3.1.2	KHRQ22M29T9	TP	un	3,00	114,00 €	342,00 €		3,00	114,00 €	342,00 €				
5	12	4	1.19.3.1.3	KHRQ22M64T	TP	un	2,00	114,00 €	228,00 €		2,00	114,00 €	228,00 €				
			1.19.3.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema VRV próprio para o fluído frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:												
5	12	4	1.19.3.2.1	ø6,4 mm	TP	m	115,00	9,00 €	1 035,00 €		115,00	9,00 €	1 035,00 €				
5	12	4	1.19.3.2.2	ø9,5 mm	TP	m	62,00	12,96 €	803,52 €		62,00	12,96 €	803,52 €				
5	12	4	1.19.3.2.3	ø12,7 mm	TP	m	169,00	16,56 €	2 798,64 €		169,00	16,56 €	2 798,64 €				
5	12	4	1.19.3.2.4	ø15,9 mm	TP	m	42,00	22,68 €	952,56 €		42,00	22,68 €	952,56 €				
5	12	4	1.19.3.2.5	ø19,1 mm	TP	m	31,00	27,00 €	837,00 €		31,00	27,00 €	837,00 €				
5	12	4	1.19.3.2.6	ø22,2 mm	TP	m	24,00	34,92 €	838,08 €		24,00	34,92 €	838,08 €				
5	12	4	1.19.3.2.7	ø25,4 mm	TP	m	1,00	45,72 €	45,72 €		1,00	45,72 €	45,72 €				
5	12	4	1.19.3.2.8	ø28,6 mm	TP	m	20,00	53,40 €	1 068,00 €		20,00	53,40 €	1 068,00 €				
			1.19.3.3	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema Split próprio para o fluído frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:												
5	12	4	1.19.3.3.1	ø6,4 mm	TP	m	65,00	9,00 €	585,00 €		65,00	9,00 €	585,00 €				
5	12	4	1.19.3.3.2	ø9,5 mm	TP	m	65,00	12,96 €	842,40 €		65,00	12,96 €	842,40 €				
5	12	4	1.19.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe D-MiPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas.	TP	m	315,00	11,40 €	3 591,00 €		315,00	11,40 €	3 591,00 €				
				Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigenea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanquecidade deverão ser efectuados na presença da fiscalização.												
				Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características idênticas).												
				Nota: As travessias em caso algum irão servir como elemento de suporte à tubagem.													
				Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas.													
			1.19.4	INSTALAÇÕES ELECTRICAS													
			1.19.4.1	Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comando e controlo de todos os equipamentos das Instalações Mecânicas, incluindo a aplicação de calhas metálicas plastificadas com tampa (para instalação no exterior) e ligações equipotenciais de, tubagens e condutas, conforme especificado.												
			1.19.4.1.1	Quadros eléctricos de comando/Potência e protecção dos diversos equipamentos, incluindo fixação, furação e colocação de buchas plásticos e enfiamento e ligação do cabo de alimentação, dos cabos de comunicação. Serão normalizados de acordo com as regras técnicas para instalações eléctricas, serão do mesmo tipo do quadro de electricidade. A sua cor será definida pela Fiscalização de Obra.												
2	1	4	1.19.4.1.1	QE AVAC	TP	un	1,00	7 830,00 €	7 830,00 €		1,00	7 830,00 €	7 830,00 €				
				Nota: Serão instaladas em todos os quadros bobines de disparo por envio de corrente MX 230V ac de forma a receber informação (sinal) da SADI, para que em caso de incendio o sistema de climatização e de ventilação seja desligado de forma automática.													
				Nota: Os esquemas eléctricos e os desenhos de construção dos quadros deverão ser executados pelo adjudicatário o qual os submeterá à apreciação da fiscalização.													
				Nota: A electrificação do quadro de potência por forma a assegurar 30% de espaço de reserva.													
			1.19.4.2	Rede eléctrica de alimentação e interligação dos equipamentos até ao quadro eléctrico e controladores conforme especificado.													
5	1	4	1.19.4.2.1	Cabos - XV-G / XZ1(zh)(frt) e sinal	TP	vg	1,00	1 593,90 €	1 593,90 €		1,00	1 593,90 €	1 593,90 €				
5	1	4	1.19.4.3	Caminhos de cabos, em esteira ou em calha e dispositivos de fixação e apoio, conforme especificado.	TP	vg	1,00	1 593,90 €	1 593,90 €		1,00	1 593,90 €	1 593,90 €				
			1.19.5	SISTEMA DE CONTROLO													
			1.19.5.1	Sistema de comando e Controlo para Climatização, com controlo da temperatura ambiente em função das variações da temperatura exterior, com capacidade para regulação do Sistema VRV e Unidades de Ventilação conforme CTE, da Daikin ou equivalente												
2	12	4	1.19.5.1.1	DCM601A51 Intelligent Touch Manager	TP	Cj	1,00	3 336,00 €	3 336,00 €		1,00	3 336,00 €	3 336,00 €				
2	12	4	1.19.5.2	Controladores locais dos Sistemas VRV e respetiva interligação às Unidades de climatização.	TP	un	29,00	132,00 €	3 828,00 €		29,00	132,00 €	3 828,00 €				
2	12	4	1.19.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores à Unidade Exterior - Rede de Comando do Sistema VRV	TP	m	245,00	3,05 €	747,25 €		245,00	3,05 €	747,25 €				
2	12	4	1.19.5.4	Rede de Comando do sistema de Ventilação para ligação ao Software do VRV conforme CTE.	TP	vg	1,00	780,00 €	780,00 €		1,00	780,00 €	780,00 €				
2	12	4	1.19.5.5	Interfaces (WAGO) para ligação do Sistema de Ventilação ao Software de GT, incluindo todos os acessórios NOTA Prever todos os acessório para o correcto funcionamento de acordo com os pontos a controlar da HD Confirmar acessórios com o fabricante para um correcto funcionamento	TP	Cj	1,00	4 872,00 €	4 872,00 €		1,00	4 872,00 €	4 872,00 €				
			1.19.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA													
5	12	4	1.19.6.1	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, vala, maciços, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, solagens, etc.	TP	vg	1,00	2 700,00 €	2 700,00 €		1,00	2 700,00 €	2 700,00 €				
5	4	1	1.19.6.2	Fornecimento e execução de Solagens corta fogo do tipo "Tria" ou equivalente de ductos tecnicos nas travessias de lajes ou paredes resistentes ao fogo	TP	vg	1,00	243,00 €	243,00 €		1,00	243,00 €	243,00 €				
5	4	1	1.19.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nos locais onde não existe teto amovível, para manutenção aos equipamentos e acessórios, tais como portas de limpeza a condutas, registos corta fogo etc	TP	un	3,00	75,00 €	225,00 €		3,00	75,00 €	225,00 €				
			1.19.7	TRABALHOS DE ENGENHARIA													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
0	10	4	1.19.7.1	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	TP	vg	1,00	2 318,40 €	2 318,40 €		1,00	2 318,40 €	2 318,40 €				
			1.19.8	PLANO DE MANUTENÇÃO													
0	10	4	1.19.8.1	Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que abranja todas as operações de manutenção de acordo com o DL 101/2020, e execução das ações do referido PM no período de dois anos.	TP	vg	1,00	4 800,00 €	4 800,00 €		1,00	4 800,00 €	4 800,00 €				
			1.19.9	ELEVADORES													
2	11	4	1.19.9.1	Fornecimento e Montagem de ascensor de passageiros, conforme indicado em Planta e Condições Técnicas, do modelo 03G 1010 da Orona ou equivalente, para 8 pessoas ou 630 kg, incluindo serviços de engenharia, fabrico, testes em fábrica, transportes, montagem em obra, regulação do sistema, vistoria oficial, testes de aceitação, colocação em operação, treino do pessoal do promotor, assistencia técnica, garantias, fornecimento de peças sobresselentes, e tudo o necessário a uma perfeita execução para prover a segurança, funcionalidade dos equipamentos e regras de arte e cumprimento do Programa de Trabalhos. Nota: O equipamento para a zona de Mafra deve atender a aceleração máxima de cálculo de: Ação Sísmica de Tipo I: ag = 1,40 m/s2 Ação Sísmica de Tipo II: ag = 2,30 m/s2	TP	un	1,00	22 410,00 €	22 410,00 €		1,00	22 410,00 €	22 410,00 €				
				Total Cap. 1.19						**289 547,78 €**							
			1.20	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**													
			1.20.1	**ILUMINAÇÃO**													
5	1	4	1.20.1.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
5	1	4	1.20.1.2	XZ1(zh)-U 2x1,5	TP	m	105,00	1,80 €	189,00 €		105,00	1,80 €	189,00 €				
5	1	4	1.20.1.3	XZ1(zh)-U 3x1,5	TP	m	65,00	1,80 €	117,00 €		65,00	1,80 €	117,00 €				
5	1	4	1.20.1.4	XZ1(zh)-U 3G1,5	TP	m	2010,00	1,80 €	3 618,00 €		2010,00	1,80 €	3 618,00 €				
5			1.20.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente aneis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	1.20.2.1	VD Ø20	TP	m	1020,00	1,80 €	1 836,00 €		1020,00	1,80 €	1 836,00 €				
			1.20.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.													
5	1	4	1.20.3.1	Caixas derivação	TP	un	10,00	5,94 €	59,40 €		10,00	5,94 €	59,40 €				
5	1	4	1.20.3.2	Caixas aplique	TP	un	117,00	1,20 €	140,40 €		117,00	1,20 €	140,40 €				
5	1	4	1.20.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	189,00	1,20 €	226,80 €		189,00	1,20 €	226,80 €				
			1.20.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utlização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto ás próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:													
2	1	4	1.20.4.1	Interruptores unipolares	TP	un	41,00	13,20 €	541,20 €		41,00	13,20 €	541,20 €				
2	1	4	1.20.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	6,00	78,00 €	468,00 €		6,00	78,00 €	468,00 €				
2	1	4	1.20.4.3	Detectores de presença 360º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	6,00	78,00 €	468,00 €		6,00	78,00 €	468,00 €				
2	1	4	1.20.4.4	Multisensores de presença (PIR) com sensor de luz, detector de movimento por infravermelhos e receptor infravermelhos de encastrar (Protocolo DALI), tipo DIGIDIM ou equivalente	TP	un	12,00	108,00 €	1 296,00 €		12,00	108,00 €	1 296,00 €				
2	1	4	1.20.4.5	Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	13,00	15,60 €	202,80 €		13,00	15,60 €	202,80 €				
2	1	4	1.20.4.6	Regulador de luz electrónico para lampadas de baixo consumo (led dimável) tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	19,00	58,80 €	1 117,20 €		19,00	58,80 €	1 117,20 €				
2	1	4	1.20.4.7	Relógios de parede com 40mm de diâmetro, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos	TP	un	2,00	142,80 €	285,60 €		2,00	142,80 €	285,60 €				
			1.20.5	**Luminárias** - Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas Led e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais, dos tipos a seguir indicadas:													
2	1	4	1.20.5.1	1	TP	un	40,00	51,60 €	2 064,00 €		40,00	51,60 €	2 064,00 €				
2	1	4	1.20.5.2	2	TP	un	1,00	1 401,60 €	1 401,60 €		1,00	1 401,60 €	1 401,60 €				
2	1	4	1.20.5.3	3	TP	un	2,00	733,20 €	1 466,40 €		2,00	733,20 €	1 466,40 €				
2	1	4	1.20.5.4	4	TP	un	7,00	166,80 €	1 167,60 €		7,00	166,80 €	1 167,60 €				
2	1	4	1.20.5.5	5	TP	un	4,00	213,60 €	854,40 €		4,00	213,60 €	854,40 €				
2	1	4	1.20.5.6	8	TP	un	3,00	134,40 €	403,20 €		3,00	134,40 €	403,20 €				
2	1	4	1.20.5.7	9	TP	un	23,00	61,20 €	1 407,60 €		23,00	61,20 €	1 407,60 €				
2	1	4	1.20.5.8	10	TP	un	5,00	166,80 €	834,00 €		5,00	166,80 €	834,00 €				
2	1	4	1.20.5.9	11	TP	un	7,00	232,80 €	1 629,60 €		7,00	232,80 €	1 629,60 €				
2	1	4	1.20.5.10	12	TP	un	1,00	368,40 €	368,40 €		1,00	368,40 €	368,40 €				
2	1	4	1.20.5.11	13	TP	un	10,00	128,40 €	1 284,00 €		10,00	128,40 €	1 284,00 €				
2	1	4	1.20.5.12	14	TP	un	49,00	201,60 €	9 878,40 €		49,00	201,60 €	9 878,40 €				
2	1	4	1.20.5.13	15	TP	un	3,00	328,80 €	986,40 €		3,00	328,80 €	986,40 €				
2	1	4	1.20.5.14	16	TP	un	12,00	112,80 €	1 353,60 €		12,00	112,80 €	1 353,60 €				
2	1	4	1.20.5.15	17	TP	un	6,00	145,20 €	871,20 €		6,00	145,20 €	871,20 €				
2	1	4	1.20.5.16	18	TP	un	4,00	141,60 €	566,40 €		4,00	141,60 €	566,40 €				
2	1	4	1.20.5.17	19	TP	un	44,00	81,60 €	3 590,40 €		44,00	81,60 €	3 590,40 €				
2	1	4	1.20.5.18	ED1	TP	un	1,00	5 106,00 €	5 106,00 €		1,00	5 106,00 €	5 106,00 €				
2	1	4	1.20.5.19	ED2	TP	un	1,00	3 588,00 €	3 588,00 €		1,00	3 588,00 €	3 588,00 €				
2	1	4	1.20.5.20	ED3	TP	un	1,00	936,00 €	936,00 €		1,00	936,00 €	936,00 €				
2	1	4	1.20.5.21	ED4	TP	un	1,00	1 092,00 €	1 092,00 €		1,00	1 092,00 €	1 092,00 €				
2	1	4	1.20.5.22	ED5	TP	un	1,00	5 148,00 €	5 148,00 €		1,00	5 148,00 €	5 148,00 €				
2	1	4	1.20.5.23	ED6	TP	un	1,00	936,00 €	936,00 €		1,00	936,00 €	936,00 €				
2	1	4	1.20.5.24	ED7	TP	un	1,00	841,20 €	841,20 €		1,00	841,20 €	841,20 €				
			1.20.6	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA													
5	1	4	1.20.6.1	**Cabos e Condutores** - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,frt) - U 3G1,5 para instalação e alimentação dos equipamentos de segurança	TP	m	965,00	2,40 €	2 316,00 €		965,00	2,40 €	2 316,00 €				
			1.20.6.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente aneis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	1.20.6.2.1	VD Ø20	TP	m	260,00	2,40 €	624,00 €		260,00	2,40 €	624,00 €				
			1.20.6.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:													
5	1	4	1.20.6.1	Caixas aplique	TP	un	46,00	1,20 €	55,20 €		46,00	1,20 €	55,20 €				
5	1	4	1.20.6.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	TP	un	9,00	1,20 €	10,80 €		9,00	1,20 €	10,80 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Artigo de Referência	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	1	4	1.20.6.4	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Não Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de aluminio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos IP40 (São as mesmas do ponto de SCIE)	TP	un	40,00	142,80 €	5 712,00 €		40,00	142,80 €	5 712,00 €				
2	1	4	1.20.6.5	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de aluminio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos IP40 (São as mesmas do ponto de SCIE)	TP	un	15,00	166,80 €	2 502,00 €		15,00	166,80 €	2 502,00 €				
			1.20.7	TOMADAS													
			1.20.7.1	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	1.20.7.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	TP	m	1795,00	2,40 €	4 308,00 €		1795,00	2,40 €	4 308,00 €				
5	1	4	1.20.7.1.2	XZ1(zh)-U 5G4 (Elev)	TP	m	15,00	5,40 €	81,00 €		15,00	5,40 €	81,00 €				
			1.20.7.2	**Tubagem** - emiecamento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	1.20.7.2.1	VD Ø20	TP	un	1090,00	2,40 €	2 616,00 €		1090,00	2,40 €	2 616,00 €				
5	1	4	1.20.7.2.2	Corrugado Ø25	TP	un	45,00	3,00 €	135,00 €		45,00	3,00 €	135,00 €				
			1.20.7.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios do tipo:													
5	1	4	1.20.7.3.1	Caixas derivação	TP	un	61,00	5,94 €	362,34 €		61,00	5,94 €	362,34 €				
5	1	4	1.20.7.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	381,00	1,20 €	457,20 €		381,00	1,20 €	457,20 €				
5	1	4	1.20.7.3.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	TP	un	30,00	5,94 €	178,20 €		30,00	5,94 €	178,20 €				
			1.20.7.4	**Aparelhagem** Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:												
2	1	4	1.20.7.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	142,00	13,20 €	1 874,40 €		142,00	13,20 €	1 874,40 €				
2	1	4	1.20.7.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	54,00	15,60 €	842,40 €		54,00	15,60 €	842,40 €				
2	1	4	1.20.7.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	43,00	19,20 €	825,60 €		43,00	19,20 €	825,60 €				
2	1	4	1.20.7.4.4	Caixa de Pavimento com 4 tomadas de energia	TP	un	1,00	94,80 €	94,80 €		1,00	94,80 €	94,80 €				
			1.20.8	TOMADAS SOBORRIDAS													
			1.20.8.1	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos												
5	1	4	1.20.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	TP	m	540,00	2,40 €	1 296,00 €		540,00	2,40 €	1 296,00 €				
			1.20.8.2	**Tubagem** - emiecamento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	1.20.8.2.1	VD Ø20	TP	m	345,00	2,40 €	828,00 €		345,00	2,40 €	828,00 €				
			1.20.8.3	**Caixas** Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:												
5	1	4	1.20.8.4	Caixas derivação	TP	un	15,00	5,94 €	89,10 €		15,00	5,94 €	89,10 €				
5	1	4	1.20.8.5	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	87,00	1,20 €	104,40 €		87,00	1,20 €	104,40 €				
5	1	4	1.20.8.6	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	TP	un	10,00	5,94 €	59,40 €		10,00	5,94 €	59,40 €				
			1.20.8.4	**Aparelhagem** Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:												
2	1	4	1.20.8.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	27,00	1,20 €	32,40 €		27,00	1,20 €	32,40 €				
2	1	4	1.20.8.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	30,00	15,60 €	468,00 €		30,00	15,60 €	468,00 €				
			1.20.9	LINHA DE COMANDO													
			1.20.9.1	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	1.20.9.1.1	XZ1(zh) fn-U 2x1,5mm2	TP	m	305,00	2,40 €	732,00 €		305,00	2,40 €	732,00 €				
			1.20.9.2	**Tubagem** - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	1.20.9.2.1	VD Ø20	TP	m	180,00	2,40 €	432,00 €		180,00	2,40 €	432,00 €				
			1.20.9.3	**Caixas** Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:												
5	1	4	1.20.9.3.1	Caixas derivação	TP	un	39,00	5,94 €	231,66 €		39,00	5,94 €	231,66 €				
			1.20.10	CAMINHO DE CABOS		m											
5	1	4	1.20.10.1	**Esteira** Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 100x400mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneos ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respectivos materiais. (**Nota** Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	75,00	22,80 €	1 710,00 €		75,00	22,80 €	1 710,00 €				
5	1	4	1.20.10.2	**Esteira** Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 60x200mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respectivos materiais. (**Nota** Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	55,00	18,00 €	990,00 €		55,00	18,00 €	990,00 €				
5	1	4	1.20.10.3	Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios (zona de atendimento)	TP	m	7,00	22,80 €	159,60 €		7,00	22,80 €	159,60 €				
			1.20.11	**Quadros Elétrics** Fornecimento e montagem de quadros elétricos, equipados e cableados, circuitos a iniciarem e terminarem por terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior dos quadros elétricos, circuitos devidamente identificados, quer nos bornes viking quer na porta dos quadros com devidamente identificados nomeadamente, barramentos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos												
2	1	4	1.20.11.1	QUADRO ELÉCTRICO ALA ESQUERDA (Q.E.Ala Esq)	TP	un	1,00	2 400,00 €	2 400,00 €		1,00	2 400,00 €	2 400,00 €				
2	1	4	1.20.11.2	QUADRO ELÉCTRICO ALA DIREITA (Q.E.Ala Direita)	TP	un	1,00	2 280,00 €	2 280,00 €		1,00	2 280,00 €	2 280,00 €				
2	1	4	1.20.11.3	QUADRO UPS (Q.UPS)	TP	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €		1,00	1 260,00 €	1 260,00 €				
2	1	4	1.20.11.4	QUADRO ENTRADA (Q.E.)	TP	un	1,00	9 486,65 €	9 486,65 €		1,00	9 486,65 €	9 486,65 €				
2	1	4	1.20.11.5	QUADRO ELÉCTRICO AVAC (da responsabilidade desta especialidade)													
2	1	4	1.20.11.6	QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q.Fotovoltaicos)	TP	un	1,00	2 319,30 €	2 319,30 €		1,00	2 319,30 €	2 319,30 €				
			1.20.12	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	1.20.12.1	XZ1(zh)-R 5G16 - Alimentação ao Q.E.Avac, UPS e FotoVoltaico	TP	m	95,00	17,40 €	1 653,00 €		95,00	17,40 €	1 653,00 €				
5	1	4	1.20.12.3	XZ1(zh)-R 3G10	TP	m	120,00	12,60 €	1 512,00 €		120,00	12,60 €	1 512,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	1	4	1.20.12.4	XZ1(zh)-U 5G6	TP	m	105,00	10,50 €	1 102,50 €		105,00	10,50 €	1 102,50 €				
			1.20.12.5	**Tubagem** - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros elétricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	1.20.12.5.1	VD Ø40	TP	un	95,00	4,20 €	399,00 €		95,00	4,20 €	399,00 €				
			1.20.13	INFORMAÇÃO HORÁRIA													
2	1	4	1.20.13.1	Fornecimento e montagem via mural (h=2,30mts), de relógios secundários sincronizados via impulsos de dupla face, tipo NCONTROL ou equivalente	TP	un	2,00	248,40 €	496,80 €		2,00	248,40 €	496,80 €				
			1.20.14	CAMPAINHAS													
			1.20.14.1	Fornecimento e montagem de um sistema de quadro de alvos para WC de deficientes, será do tipo ERAI ou equivalente, devidamente equipado com tubos, cabos e todos os acessórios inerentes à sua execução.													
2	1	4	1.20.14.2	Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	TP	un	1,00	93,60 €	93,60 €		1,00	93,60 €	93,60 €				
2	1	4	1.20.14.3	Repetição do Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	TP	un	1,00	93,60 €	93,60 €		1,00	93,60 €	93,60 €				
2	1	4	1.20.14.4	Botão de chamada para WC	TP	un	1,00	46,80 €	46,80 €		1,00	46,80 €	46,80 €				
5	1	4	1.20.14.5	Botão de desarme	TP	un	1,00	88,80 €	88,80 €		1,00	88,80 €	88,80 €				
2	1	4	1.20.14.6	Sinalizador luminoso e sonoro	TP	un	1,00	76,80 €	76,80 €		1,00	76,80 €	76,80 €				
5	1	4	1.20.14.7	Caixas derivação	TP	un	1,00	5,94 €	5,94 €		1,00	5,94 €	5,94 €				
5	1	4	1.20.14.8	Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ1(zh)-U 3G2,5, para alimentação de Campainhas.	TP	m	20,00	2,40 €	48,00 €		20,00	2,40 €	48,00 €				
5	1	4	1.20.14.9	Fornecimento e montagem de tubagem do tipo VD20, para alimentação de Campainhas.	TP	m	5,00	2,40 €	12,00 €		5,00	2,40 €	12,00 €				
			1.20.15	ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS													
2	1	4	1.20.15.1	Fornecimento e montagem de uma UPS de 30kVA, Trifásica 380-400-415V/50-60HZ, ON-Line, Dupla Conversão, Tempo de backup (meia máxima) de 9min, fator potência 1, UPS: - L500mm x P969mm x A1400mm, 584kg, tipo AEC ou equivalente, incluindo baterias, com autonomia de 60 min sem recurso a gerador, testes e ensaios do sistema.	TP	cj	1,00	15 900,00 €	15 900,00 €		1,00	15 900,00 €	15 900,00 €				
			1.20.16	BOTONEIRAS CORTE GERAL													
2	1	4	1.20.16.1	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto ás próprias caixas de aparelhagem, das botoneiras de corte de emergência de energia tipo Legrand ou equivalente, com dupla sinalização.	TP	un	4,00	112,80 €	451,20 €		4,00	112,80 €	451,20 €				
5	1	4	1.20.16.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(zh)(frs)-U4x1,5], para os circuitos de alimentação das botoneiras de corte de emergência de energia.	TP	m	35,00	3,60 €	126,00 €		35,00	3,60 €	126,00 €				
			1.20.17	GESTÃO DE ENTRADAS													
2	1	4	1.20.17.1	Fornecimento e montagem de um sistema de gestão de entradas para controlo de assiduidade, com identificação por impressão digital, identificação complementar através de marcação de um código no teclado, capacidade até 200 colaboradores, capacidade para 20000 marcações, com dois métodos para descarregar os dados, um por caneta USB para instalações wireless ou por ligação IP à rede Ethernet local, monitorização diária com a gestão dos feriados, intervalos e tempo extra, com várias impressões pré-definidas, possibilidade de exportações para excel, campainha, com suporte de parede, alimentado pela fonte de energia, incluindo interoperabilidade com a solução de assiduidade da SISQUAL em produção nas Unidades de Saúde da ARSLVT, nos pontos assinalados, de acordo com as peças desenhadas.	TP	cj	1,00	2 679,60 €	2 679,60 €		1,00	2 679,60 €	2 679,60 €				
			1.20.18	ENTRADA DE ENERGIA													
			1.20.18.1	Fornecimento e montagem de acordo com Memória Descritiva e Condições Técnicas:													
2	1	4	1.20.18.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo P400 devidamente equipada com seccionador fusível, fusível e dispositivo de fecho.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	1.20.18.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, devidamente equipada.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	1.20.18.4	Fornecimento e montagem de caixa de TI's completa e equipada com bases e fusíveis.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
5	1	4	1.20.18.5	Câmara de Visita tipo CVR1.	TP	un	1,00	420,00 €	420,00 €		1,00	420,00 €	420,00 €				
5	1	4	1.20.18.6	XV-R 4x(1x70)	TP	m	10,00	54,11 €	541,10 €		10,00	54,11 €	541,10 €				
5	1	4	1.20.18.7	Tubo Corrugado Ø125	TP	m	65,00	4,32 €	280,80 €		65,00	4,32 €	280,80 €				
5	1	4	1.20.18.8	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização.	TP	m	30,00	24,00 €	720,00 €		30,00	24,00 €	720,00 €				
			1.20.19	TERRAS													
5	1	4	1.20.19.1	Fornecimento e montagem do sistema de **rede de terras da instalação**, de acordo com projeto elétrico e de telecomunicações, incluindo ligadores, cabo eletroítico H07-R 1G35, tubos, barramento geral de terra com porcas de aperto tipo borboleta, caixas de ligador amovível e respetivos ligadores, para um valor de resistência de terra de 100Ω.	TP	cj	1,00	848,40 €	848,40 €		1,00	848,40 €	848,40 €				
			1.20.20	CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS													
0	1	4	1.20.20.1	Certificação das Instalações Elétricas	TP	un	1,00	270,00 €	270,00 €		1,00	270,00 €	270,00 €				
0	1	4	1.20.20.2	Telas Finais do projeto elétrico		un		Excluído		Excluído							
			1.20.21	SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPP)													
2	1	4	1.20.21.1	Fornecimento e montagem de todo o equipamento de um sistema fotovoltaico para autoconsumo com um valor de 27,6kW, nomeadamente módulos fotovoltaicos, inversores, contadores, módulos tipo GSM ou equivalente, caixas de contador, estrutura de suporte funcionamento (cabos, tubos, calhas, equipamento elétrico de proteção, fichas, etc...) dos painéis, com inclinação 10º/20º (Sistema fixo em cobertura), portinhola e quadro de distribuição de energia da produção (exterior coberto), bem como todos os acessórios inerentes ao seu bom funcionamento (cabos, tubos, calhas, equipamento elétrico de proteção, fichas, etc...), constituída por: - Tubagem VD Ø50 (60 m) - Tubagem VD Ø75 (140 m) - XG(zh)-R 5G16 (interliga Quadro Fotovoltaico com o Q. Entrada), assente em esteira (44 m) - Painéis fotovoltaicos policristalinos de 460W (60 un) - Inversor Solar Trifásico T15G3 de 15kW da FOX ESS ou equivalente, com registo em APP (2 un) - Modem's GSM para calha DIN e contador (1 un) - Sistema de monitorização dos inversores (1 un) - Cabo solar de interligação aos painéis de 6mm (480 m) - Cabo de terra H07V-U 1G6 mm de interligação da estrutura de suporte e painéis fotovoltaicos de equipotencialização (80 m) - Cabo de terra H0/V-R 1G16mm de interligação do sistema fotovoltaico ao ligador amovível, junto do Q.E. Entrada (50 m) - Estrutura de suporte fixa em cobertura apoiado em lancis de betão, incluindo bucha química devidamente vedada ás humidades e com proteção UV (1 un) - Auditoria energética da instalação (1 un) - Projeto Fotovoltaico apresentar na DGE, incluindo todo o licenciamento na entidade, caso opção seja por UPP (1 un) - Fornecimento e montagem do quadro elétrico do sistema fotovoltaico devidamente equipado de acordo com o esquema unifilar objeto deste projeto (1 un) - Descarregador Sobretensão por inversor, DC 1kVA/40kA (2 un) - Descarregador Sobretensão por inversor, AC 1kvA/40kA, conforme esquema unifilar (2 un) - Instalação, montagem e certificação (1 un)	TP	cj	1,00	38 331,76 €	38 331,76 €		1,00	38 331,76 €	38 331,76 €				
				Total Cap. 1.20						**173 310,95 €**							
			1.21	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**													

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades ou medição	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
	9	4	1 21 3	Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos de instalações de telecomunicações, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução das infraestruturas de telecomunicações. Todos os equipamentos são da Teka, ou equivalente.													
	9	4	1 21 1.1	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos													
5	9	4	1.21.1.1.1	VD Ø25	TP	m	590,00	3,00 €	1 770,00 €		590,00	3,00 €	1 770,00 €				
5	9	4	1.21.1.1.2	VD Ø32 (Antena GPS)	TP	m	20,00	3,60 €	72,00 €		20,00	3,60 €	72,00 €				
5	9	4	1.21.1.1.3	VD Ø40 (PAT)	TP	m	15,00	4,20 €	63,00 €		15,00	4,20 €	63,00 €				
5	9	4	1.21.1.1.5	Corrugado verde Ø63	TP	m	115,00	5,40 €	621,00 €		115,00	5,40 €	621,00 €				
5	9	4	1 21 2	**Vala** Abertura, tapamento, compactação da vala, até atingir um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado verde para ITUR, com rede e fita de sinalização.	TP	m	30,00	24,00 €	720,00 €		30,00	24,00 €	720,00 €				
			1 21 2	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem em tubo, esteira ou calha técnica de cablagem de par de cobre, coaxial e de fibra óptica dos seguintes tipos:													
5	9	4	1 21 2 1	Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente.	TP	m	5700,00	2,10 €	11 970,00 €		5700,00	2,10 €	11 970,00 €				
5	9	4	1 21 2 2	Cabo Coaxial N48HVJ TK (RG6 - 250m) DCA da Teka ou equivalente.	TP	m	300,00	2,40 €	720,00 €		300,00	2,40 €	720,00 €				
5	9	4	1 21 2 3	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 Lados) (ZAP1) da Teka ou equivalente.	TP	m	30,00	7,20 €	216,00 €		30,00	7,20 €	216,00 €				
5	9	4	1 21 2 4	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 Lados) (ZAP2) da Teka ou equivalente.	TP	m	25,00	7,20 €	180,00 €		25,00	7,20 €	180,00 €				
5	9	4	1 21 2 5	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 Lados) (Bastidor) da Teka ou equivalente.	TP	m	7,00	7,20 €	50,40 €		7,00	7,20 €	50,40 €				
5	9	4	1 21 2 6	Alinhador SM SC/APC-SC/APC da Teka ou equivalente.	TP	un	14,00	5,40 €	75,60 €		14,00	5,40 €	75,60 €				
5	9	4	1 21 2 7	Condutor de Terra de 2,5mm	TP	m	25,00	1,80 €	45,00 €		25,00	1,80 €	45,00 €				
5	9	4	1 21 2 8	Condutor de Terra de 6mm	TP	m	15,00	3,00 €	45,00 €		15,00	3,00 €	45,00 €				
5	9	4	1 21 2 9	Condutor de Terra de 16mm	TP	m	65,00	6,00 €	390,00 €		65,00	6,00 €	390,00 €				
			1 21 3	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem** Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e aparelhagem e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
5	9	4	1 21 3 1	Caixa CVM	TP	un	1,00	420,00 €	420,00 €		1,00	420,00 €	420,00 €				
5	9	4	1 21 3 2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	TP	un	182,00	1,20 €	218,40 €		182,00	1,20 €	218,40 €				
2	9	4	1 21 3 3	Tomadas Par de Cobre RJ45 simples	TP	un	57,00	18,00 €	1 026,00 €		57,00	18,00 €	1 026,00 €				
2	9	4	1 21 3 4	Tomadas Par de Cobre RJ45 duplas	TP	un	56,00	22,80 €	1 276,80 €		56,00	22,80 €	1 276,80 €				
2	9	4	1 21 3 5	Tomada (TV/R, SAT) Terminal Estrela	TP	un	9,00	22,80 €	205,20 €		9,00	22,80 €	205,20 €				
5	9	4	1 21 3 6	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz 12dB	TP	un	1,00	46,80 €	46,80 €		1,00	46,80 €	46,80 €				
5	9	4	1 21 3 7	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz 15dB	TP	un	1,00	49,20 €	49,20 €		1,00	49,20 €	49,20 €				
5	9	4	1 21 3 8	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz 20dB	TP	un	1,00	67,20 €	67,20 €		1,00	67,20 €	67,20 €				
5	9	4	1 21 3 9	Carga F 75Ω	TP	un	4,00	4,20 €	16,80 €		4,00	4,20 €	16,80 €				
5	9	4	1 21 3 10	Tomada Fibra Óptica	TP	un	4,00	22,80 €	91,20 €		4,00	22,80 €	91,20 €				
2	9	4	1 21 3.11	Tomadas Par de Cobre RJ45 duplas, em calha técnica (esta já contabilizada na parte elétrica), e acessórios (na zona de atendimento e secretaria)	TP	un	4,00	22,80 €	91,20 €		4,00	22,80 €	91,20 €				
5	9	4	1 21 3.12	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II para controle de acessos)	TP	un	1,00	1,20 €	1,20 €		1,00	1,20 €	1,20 €				
			1 21 3 13	Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte elétrica)													
			1 21 4	**Aparelhagem e Bastidores** Fornecimento e montagem de um Armário Rack de 19" de chão autoportante de 42U para montagem de pavimento incluindo 2 montantes de 19" regulável em profundidade, dotado com rodas, 2 painéis laterais desmontáveis pelo interior sem ferramenta, 1 porta reversível, em vidro articulada a 150°, fechadura com chave 2431, orifícios para ventilação natural sobre o topo e parte de baixo do quadro, com as medidas 2000x600x600mm (AxLxP), com todos os acessórios tais como barras de suporte dos cabos, barras de suporte horizontais, placa de entrada de cabos, prateleiras fixas, painéis passa fios, guias passa cabos tipo escovas, painéis cegos, etc, conforme peças desenhadas.													
2	9	4	1 21 4.1	1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato de ruído ténue + interruptor) (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	132,00 €	132,00 €		1,00	132,00 €	132,00 €				
2	9	4	1 21 4.2	Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	117,60 €	117,60 €		1,00	117,60 €	117,60 €				
2	9	4	1 21 4 3	Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Posterior de Cabos 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	8,00	64,80 €	518,40 €		8,00	64,80 €	518,40 €				
2	9	4	1.21.4.4	Painel Organizador c/ Escovas 19", 1U	TP	un	5,00	25,20 €	126,00 €		5,00	25,20 €	126,00 €				
2	9	4	1.21.4.5	Painel Organizador c/ 4 Argolas 19", 1U	TP	un	2,00	20,40 €	40,80 €		2,00	20,40 €	40,80 €				
2	9	4	1 21 4 6	Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont 12CC 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	128,40 €	128,40 €		1,00	128,40 €	128,40 €				
2	9	4	1 21 4 7	Painel MultiT (8FC, 8CC, 16FO) vazio c/ guia post de cabos 19, 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	94,80 €	94,80 €		1,00	94,80 €	94,80 €				
2	9	4	1 21 4.8	Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont 12CC 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	128,40 €	128,40 €		1,00	128,40 €	128,40 €				
2	9	4	1 21 4 9	Painel Coaxial Repartidores SF vazio 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	82,80 €	82,80 €		1,00	82,80 €	82,80 €				
2	9	4	1 21 4.10	Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	169,20 €	169,20 €		1,00	169,20 €	169,20 €				
2	9	4	1.21.4.11	Extensões UTP cat 6 para dados com 3 metros	TP	un	178,00	6,00 €	1 068,00 €		178,00	6,00 €	1 068,00 €				
			1 21 5	Sistemas da Antena Distribuição do Sinal TV													
2	9	4	1 21 5 1	Antenas (Recepção TDT + FM + SAT): Antena Digital TDT UHF 3 Eixos 36 Elem. LTE, Antena FM Circular TK1E e Antena Parabólica Offset 650 Individual e antena GPS	TP	un	1,00	588,00 €	588,00 €		1,00	588,00 €	588,00 €				
5	9	4	1 21 5 2	Mastro com 3m de altura para instalação de antena, devidamente esplado e ligações à terra conforme projeto.	TP	un	1,00	85,20 €	85,20 €		1,00	85,20 €	85,20 €				
2	9	4	1.21.5.3	Descarregadores de Sobretensões (DST), até 20KA	TP	un	1,00	61,20 €	61,20 €		1,00	61,20 €	61,20 €				
2	9	4	1.21.5.4	Pré amplificador e filtros	TP	un	1,00	122,40 €	122,40 €		1,00	122,40 €	122,40 €				
2	9	4	1.21.5.5	Amplificador linha SAT + CATV c/ ret.	TP	un	1,00	88,80 €	88,80 €		1,00	88,80 €	88,80 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	9	4	1.21.6	Central de Comunicações, fornecimento e montagem de uma central de comunicações incluindo: - Controlador tipo Mitel A470 ou equivalente (1 un) - Lic. Expansão A470 (mais de 36 utiliz.) (1 un) - 4FXS - Carta 4 Ext. Analóg. (1 un) - 16FXS - Carta 16 Ext. Analóg (1 un) - 32FXS - Carta 32 Ext. Analóg (2 un) - 16DSI - Carta 16 interfaces digitais (1 un) - 8DSI - Carta 8 interfaces digitais (1 un) - Fan-out Panel FOP (2 un) - Carta 1PRI trunk RDIS (1 un) - Cabo Patch RJ45 1m azul (18 un) - Cabo de alimentação para Mitel 470 (IT) (1 un) - Std SWA base Mitel 470/VA 1y (1 un) - Std SWA MiVO 400 50 users 1y (1 un) - Std SWA MiVO 400 100 users 1y (1 un) - Licença PRI UNITÁRIA de 16-30 canais (20 un) - Base Lic Mitel 470 inc.20 user (1 un) - 200 users MiVoice Office 400 (1 un) - Telefone tipo Mitel MiVoice 5380 Digital Phone ou equivalente de cor antracite, Visor 7 linhas / 34 caracteres, Teclado alfabético QWERTY integrado, Foxkey - 3 pontos de contacto, Multi-linha, MWI. Mãos-livres full duplex e Entrada para auricular DHSG integrado. Suporta três módulos (2 un) - MiVoice M535 - Módulo de Expansão LCD com 45Teclas (15 teclas x 3 Níveis) (2 un) - Micro-Auscultador (1 un) - Micro-auscultador de cabeça Monaural (2 un) - Cordão para ligação do micro-auscultador de cabeça (2 un)	TP	cj	1,00	16 950,00 €	16 950,00 €		1,00	16 950,00 €	16 950,00 €				
				- Telefone tipo Mitel MiVoice 5361 Digital Phone ou equivalente antracite, Visor 2 linhas/16 caracteres (1 linha para símbolos), Foxkey-1 pontos de contacto, 10 teclas configuráveis com LED (teclas de número, team e função), MWI, Alta-voz (4 un) - Alimentador para Terminal Digital 5370/80 (4 un) - Telefone tipo Mitel 6730a Analog Phone ou equivalente antracite com visor LCD de 3 linhas, 8 teclas progr. com LED, Mãos-livres full-duplex, LED indicador de chamadas, 8 melodias de toque; Conector de auricular de cabeça, possibilidade de montagem em parede, cor preta (28 un) - UPS Ellipse ECO 500 DIN (1 un) - CHICOTE UTP CAT.5E RJ45 1M (2 un) - CHICOTE RJ45/RJ45 CABO TLF.1PR C/1M AZ (26 un) - Chicote em Y RJ45/RJ45 cabo tel. 1m azul (16 un) - Sistema DECT com uma SB-4+ Antena DECT 4 canais Int (rev2) (25 un) - Telefone móvel DECT tipo Aastra 612d ou equivalente (5 un) - Serviços de Instalação, configuração e ensaios (1 un)												
			1.21.7	CAMINHO DE CABOS													
5	9	4	1.21.7.1	**Esteira** - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 60x300mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respetivos materiais. (**Nota**: Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	75,00	21,60 €	1 620,00 €		75,00	21,60 €	1 620,00 €				
5	9	4	1.21.7.2	**Esteira** - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 60x200mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respetivos materiais. (**Nota**: Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	55,00	20,40 €	1 122,00 €		55,00	20,40 €	1 122,00 €				
			1.21.8	SEGURANÇA INTEGRADA													
2	9	4	1.21.8.1	**Central de Som** - Fornecimento e montagem de sistema do sistema de som tipo Bosch ou equivalente, na gestão dos utentes para os gabinetes e recepções, para várias estações de rádio e/ou pre-gravações de musica/spots publicitários e/ou informativos, chamada e alerta de doentes (para consulta) distintos por zona de serviço, incluindo software, amplificadores, fontes de alimentação, tubagem e demais serviços necessários ao correcto funcionamento do sistema, de acordo com projeto.	TP	cj	1,00	2 812,80 €	2 812,80 €		1,00	2 812,80 €	2 812,80 €				
2	9	4	1.21.8.2	Fornecimento e montagem de micros de secretária, nos gabinetes de consulta e recepção.	TP	un	23,00	225,60 €	5 188,80 €		23,00	225,60 €	5 188,80 €				
2	9	4	1.21.8.3	Fornecimento e montagem de altifalantes em estéro e respetiva cablagem, nos corredores e zonas de espera.	TP	un	12,00	248,40 €	2 980,80 €		12,00	248,40 €	2 980,80 €				
			1.21.9	Intrusão					0,00 €								
2	9	4	1.21.9.1	**Central de Intrusão** - Fornecimento e montagem de uma central de intrusão, de acordo com as condições técnicas da Segurança Integrada.	TP	cj	1,00	2 657,40 €	2 657,40 €		1,00	2 657,40 €	2 657,40 €				
2	9	4	1.21.9.2	Fornecimento e montagem de sensores de movimento óptico, com lente fresnel com 7 zonas, cobertura/alcance 12x12 m, altura de instalação 2,2 a 2,75 m, temperatura de operação**-30 °C a 55 °C (-20 °F a 130 °F), tensão de operação 9 a 15 VCC, consumo de corrente de 10 mA, de acordo com as condições técnicas da Segurança Integrada.	TP	un	38,00	31,36 €	1 191,68 €		38,00	31,36 €	1 191,68 €				
2	9	4	1.21.9.2.1	Sirene Interior	TP	un	2,00	56,88 €	113,76 €		2,00	56,88 €	113,76 €				
2	9	4	1.21.9.2.2	Sirene Exterior	TP	un	1,00	120,96 €	120,96 €		1,00	120,96 €	120,96 €				
2	9	4	1.21.9.2.3	Teclado Premier	TP	un	1,00	134,40 €	134,40 €		1,00	134,40 €	134,40 €				
			1.21.9.3	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	9	4	1.21.9.3.1	VD Ø20	TP	m	325,00	1,66 €	539,50 €		325,00	1,66 €	539,50 €				
			1.21.9.4	Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	9	4	1.21.9.4.1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente + FVV 3x2,5mm (isento halogéneo)	TP	m	1565,00	1,03 €	1 611,95 €		1565,00	1,03 €	1 611,95 €				
			1.21.10	CCTV													
			1.21.10.1	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	9	4	1.21.10.1.1	VD Ø25	TP	m	30,00	1,66 €	49,80 €		30,00	1,66 €	49,80 €				
			1.21.10.2	Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	9	4	1.21.10.2.1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente (isenta halogéneo).	TP	m	445,00	0,88 €	391,60 €		445,00	0,88 €	391,60 €				
5	9	4	1.21.10.2.2	Cabo XG(zh)3G2,5mm2	TP	m	120,00	2,40 €	288,00 €		120,00	2,40 €	288,00 €				
5	9	4	1.21.10.2.3	Caixas derivação	TP	un	7,00	5,94 €	41,58 €		7,00	5,94 €	41,58 €				
			1.21.10.2.4	Nota: Cablagem em função do equipamento a adotar, (isenta de halogéneo).													
			1.21.10.3	Sistema de CCTV (a cores)													
2	9	4	1.21.10.3.1	Gravador de CCTV (60 horas de autonomia)	TP	un	1,00	1 301,76 €	1 301,76 €		1,00	1 301,76 €	1 301,76 €				
2	9	4	1.21.10.3.2	Monitor LCD a cores	TP	un	1,00	198,84 €	198,84 €		1,00	198,84 €	198,84 €				

Construção da Unidade de Saúde Hafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Preço de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	m	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	9	4	1 21 10.3 3	Câmaras interiores do 99º Sensor: 1/3" Super HAD CCD, Lente: 2.8 ~ 10mm (F1.2), Ângulo de visão: entre 94.4º e 28º, Numero de led: 32, Alcance: 20 metros, Índice de proteção: IP66, Pixéis Totais: 795(H) x 596(V), Pixéis Efetivos: 752(H) x 582(V), Resolução: Cor: 600TVL - P/B: 700TVL, Iluminação mínima: Cor: 0.15Lux (50IRE@F1.2), 0.0003Lux (Sens up, 512X), P/B: 0Lux (LED on), Função DN: Auto (ICR) / Cor / P&, Zoom: 3.6X (Manual), Zoom Digital: On / Off (1X ~ 16X), Foco: Manual, Iris: Auto / Manual, Backlight compensation: BLC / HLC / Off, Zonas privadas: On / Off (12 programáveis), Sens up: Auto / Off (Até 512X), Balanço do branco: AWC, Manual, Indoor, Outdoor, ATW, Temperatura de funcionamento: -10ºC ~ +50ºC, Alimentação: Dual (12V DC / 24V AC), Tamanho: 85.9 x 85.4 x 314.1mm	TP	un	7,00	356,40 €	2 494,80 €		7,00	356,40 €	2 494,80 €				
2	9	4	1 21 10 3 4	Fornecimento e montagem de câmaras interiores (minidomes) QND-7080R com 4 megapixéis de resolução, que oferece opções para monitorização de sistemas de videovigilância, nomeadamente o controlo de foco via rede e funcionalidades específicas a gestão CCTV, como a função Dia/Noite, deteção de movimento, deteção de áudio, comunicação IP, com campo de visão H: 109.7º ~ 26.0º / V: 60.8º ~ 15.2º / D: 131.3º ~ 30.1º, controlo de foco simples/manual, ou Controlo Remoto via rede	TP	un	2,00	110,30 €	220,60 €		2,00	110,30 €	220,60 €				
				Total Cap. 1.21						66 031,93 €							
			1.22	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**													
			1 22 1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos.												
5	10	4	1 22 1 1	Cabo 1 H(5)Z1H 1x2x0,80mm Laranja	TP	m	1115,00	0,95 €	1 059,25 €		1115,00	0,95 €	1 059,25 €				
			1 22 2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de incêndios, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos.												
5	10	4	1 22 2 1	VD20	TP	m	850,00	2,40 €	2 040,00 €		850,00	2,40 €	2 040,00 €				
2	10	4	1 22 3	**Equipamentos** - Fornecimento e montagem de uma Central de Deteção de incêndios endereçável de acordo com as condições técnicas.	TP	cj	1,00	1 094,52 €	1 094,52 €		1,00	1 094,52 €	1 094,52 €				
2	10	4	1 22 3 1	Botoneira manual de alarme de incêndio de acordo com contratual.	TP	un	9,00	32,76 €	294,84 €		9,00	32,76 €	294,84 €				
2	10	4	1 22 3 2	Sensor de temperatura de acordo com premenor.	TP	un	3,00	32,80 €	98,40 €		3,00	32,80 €	98,40 €				
2	10	4	1 22 3 3	Sensor óptico fotoeléctrico com saída de LED indicador infravermelho, para instalação em tecto falso com base e no interior do tecto falso	TP	un	72,00	32,60 €	2 347,20 €		72,00	32,60 €	2 347,20 €				
2	10	4	1 22 3 4	Sirene Convencional de Parede de Interior, em 4 Tons Seleccionáveis, Sem Indicador Luminoso, ABS Vermelho, 102db ~ 110db, Dimensões 110 (D) x 85 1 (A) mm	TP	un	1,00	38,04 €	38,04 €		1,00	38,04 €	38,04 €				
2	10	4	1.22.3.5	Sirene Exterior	TP	un	1,00	77,76 €	77,76 €		1,00	77,76 €	77,76 €				
2	10	4	1 22 3 6	Fornecimento e montagem de Retentores Eletromagnéticos, incluindo respetiva cablagem, caixas e acessórios, alimentador, carregadores, baterias, para portas corta fogo que se mantêm permanentemente abertas e só fecham em caso de emergência, de acordo com o indicado em peças desenhadas, devendo ser do tipo intumescente.	TP	un	8,00	45,24 €	361,92 €		8,00	45,24 €	361,92 €				
2	10	4	1 22 3 7	Extintor CO2 5 Kg com Anidrido Carbónico CO2 armazenado sob extrema pressão	TP	un	8,00	85,80 €	686,40 €		8,00	85,80 €	686,40 €				
2	10	4	1 22 3 8	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais, impressas a cores, emolduradas e fixas à parede, nos locais assinalados em projeto.	TP	un	10,00	57,60 €	576,00 €		10,00	57,60 €	576,00 €				
2	10	4	1 22 3 9	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores, botoneiras de disparo, sirenes, manta apaga fogos e sinalização de segurança com medidas mínimas de 200x200mm e 300mmx150mm.	TP	un	96,00	12,55 €	1 204,80 €		96,00	12,55 €	1 204,80 €				
2	10	4	1.22.3.10	Módulo de Comando Endereçável	TP	un	4,00	55,12 €	220,48 €		4,00	55,12 €	220,48 €				
2	10	4	1 22 3 11	Fonte de Alimentação com Bateria para alimentações aos electrimans	TP	un	4,00	82,68 €	330,72 €		4,00	82,68 €	330,72 €				
2	10	4	1.22.3.12	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi-Rígida e respetivo pictograma	TP	un	3,00	10,14 €	30,42 €		3,00	10,14 €	30,42 €				
2	10	4	1 22 3.13	Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização para corte de energia geral e de UPS conforme peças desenhadas	TP	un	2,00	108,00 €	216,00 €		2,00	108,00 €	216,00 €				
2	10	4	1 22 3 14	Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização para corte de energia geral e de UPS conforme peças desenhadas	TP	un	2,00	108,00 €	216,00 €		2,00	108,00 €	216,00 €				
2	10	4	1 22 3.15	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peças desenhadas	TP	un	2,00	76,56 €	153,12 €		2,00	76,56 €	153,12 €				
2	10	4	1 22 3.16	Fornecimento e montagem da Central de desenfumagem para as caixas de escadas, com Botoneira, Claraboia colocada no topo do caminho de evacuação vertical e uma Grelha de Admissão de Ar permanentemente fechada, com abertura automática da grelha e da claraboia (medidas indicadas em planta), por indicação da central, ou botoneira de emergência, de acordo com as peças desenhadas do SCI	TP	un	1,00	865,80 €	865,80 €		1,00	865,80 €	865,80 €				
5	10	4	1 22 3 17	Manta ignífuga com as características das Condições técnicas	TP	un	1,00	22,68 €	22,68 €		1,00	22,68 €	22,68 €				
			1.22.4	Diversos													
2	10	4	1.22.4 1	Fornecimento e montagem de conjuntos de mecanismos ligados à central de fecho automático por accionamento da central de incêndios, (para portas de compartimentação) de acordo com o indicado em peças desenhadas, devendo ser do tipo intumescente, permanentemente abertas.	TP	un	8,00	45,24 €	361,92 €		8,00	45,24 €	361,92 €				
5	10	4	1 22 4 2	Produtos para Selagem de Atravessamentos Horizontais e verticais de Elementos corta Fogo (parede) EI 60 mim.	TP	cj	1,00	216,00 €	216,00 €		1,00	216,00 €	216,00 €				
0	10	4	1.22.4.3	Certificação dos Incêndios	TP	cj	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
0	10	4	1.22.4.4	Programação de toda o sistema e formação dos utilizadores	TP	cj	1,00	3 360,00 €	3 360,00 €		1,00	3 360,00 €	3 360,00 €				
0	10	4	1.22.4.5	Telas Finais do projeto SCI		cj		Excluído		Excluído							
				Total Cap. 1.22						16 412,37 €							
			1.23	**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**													
5	1	4	1 23 1	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regularmentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização(**NOTA: a vala é comum às telecomunicações**)		m				Excluído							
			1.23.2	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo													
5	1	4	1.23.2 1	CORRUGADO Ø125		m				Excluído							
			1 23 3	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos.													
5	1	4	1 23 3 1	Câmara Visita Cónica Ø125 com tampa A400 (metálica)		un				Excluído							
				Total capítulo 1.23						0,00 €							
			1.24	**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**													
			1.24 1	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo													
5	9	4	1.24.2	CORRUGADO Ø110		m				Excluído							
5	9	4	1.24.3	PEAD Ø75		m				Excluído							
5	9	4	1.24.4	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos.													
5	9	4	1.24.5	Câmara Visita CVR1		un				Excluído							

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Total capitulo 1.24						**0,00 €**							
			1.25	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHOS DIVERSOS**													
0	4	1	1.25.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos, incluindo os meios necessários para a implementação em obra do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com legislação em vigor, e elaboração/desenvolvimento do PSS Definitivo, de acordo com as diretrizes previstas no PSS de Projeto. O PSS definitivo deverá ser apresentado antes da consignação e aprovado pela Fiscalização, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	1 061,02 €	1 061,02 €		1,00	1 061,02 €	1 061,02 €				
0	4	1	1.25.2	Elaboração do projeto e implementação em Obra do plano de Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição (RCD), conforme normas e legislação em vigor, nomeadamente o Dec. Lei 46/2008 de 12 de Março, conforme especificações previstas nas peças escritas, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	1 005,17 €	1 005,17 €		1,00	1 005,17 €	1 005,17 €				
0	4	1	1.25.3	Realização de sondagens para verificação da existência de infraestruturas enterradas e execução de todos os trabalhos necessários à reposição do existente, com adoção das medidas preventivas de segurança, incluindo todos os trabalhos, equipamentos, materiais e acessórios necessários à sua correta execução, conforme indicação das entidades competentes e indicações da Fiscalização da obra.	TP	vg	1,00	270,00 €	270,00 €		1,00	270,00 €	270,00 €				
0	1	5	1.25.4	Realização de demolição de todas as construções e(ou) infraestruturas existentes que interfiram com a implantação e realização da obra, incluindo separação de RCD´s, para posterior transporte a vazadouro autorizado, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
0	4	1	1.25.5	Execução de selagens corta-fogo em atravessamentos de tubagens, cabos, esteiras e condutas nas compartimentações CF (definidas no projeto de SCIE) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	vg	1,00	1 020,00 €	1 020,00 €		1,00	1 020,00 €	1 020,00 €				
5	7	1	1.25.6	Fornecimento e montagem de armário chaveiro metálico, completo, com fechadura incorporada, dimensionado para o número total de chaves previsto, incluindo impressão de planta(s) em formato A4 com o(s) nível(is) do edifício identificando a referência individual de cada porta, porta chaves para cada chave de porta (com a referência correspondente em planta), mestragem das chaves, conforme indicações do dono de obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	180,00 €	180,00 €		1,00	180,00 €	180,00 €				
0	4	1	1.25.7	Execução de todas e quaisquer limpezas finais necessárias à recepção provisória da obra, no interior e exterior do edifício, incluindo separação de RCD´s, para posterior transporte a vazadouro autorizado, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	3 096,00 €	3 096,00 €		1,00	3 096,00 €	3 096,00 €				
0	4	1	1.25.8	Execução e fornecimento, em material reprodutível e em suporte informático, dos elementos necessários à elaboração da compilação técnica e telas finais, das peças escritas e desenhadas definitivas do projeto de execução da obra, tal como a mesma tenha sido construída, nos termos do Dec-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro, antes da recepção provisória da obra, em formato DWG e em papel (1x), conforme especificações previstas nas peças escritas e desenhadas do projeto, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	2 889,82 €	2 889,82 €		1,00	2 889,82 €	2 889,82 €				
0	4	1	1.25.9	Apoio de construção civil às espacialidades cujos trabalhos não estejam considerados nos respetivos capítulos, englobando abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento e/ou remoção de caixas ou outros dispositivos, etc, incl° todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, sendo que o tapamento de valas, acima da almofada de assentamento será com tout venant de 1ª qualidade por camadas de 25 cm, devidamente regado e compactado.	TP	un	1,00	13 500,00 €	13 500,00 €		1,00	13 500,00 €	13 500,00 €				
				Total capitulo 1.25						**23 562,01 €**							
			2	**EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE - CAVE E EXTERIOR**													
			2.1	**ESTABILIDADE**													
			2.1.1	Movimento de terras													
0	2	5	2.1.1.1	Abertura de caboucos para sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes.	TP	m³	2822,70	9,60 €	27 097,92 €		2822,70	9,60 €	27 097,92 €				
10	1	1	2.1.1.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0), com 0,05m de espessura mínima sob sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, conforme projeto de estruturas, para nivelamento da base da fundação.	TP	m³	30,50	88,48 €	2 698,64 €		30,50	88,48 €	2 698,64 €				
0	2	5	2.1.1.3	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projecto, para execução dos muros de suporte, incluindo transporte da maquinaria e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	m³	3782,00	9,60 €	36 307,20 €		3782,00	9,60 €	36 307,20 €				
10	2	5	2.1.1.4	Execução de aterro com terra seleccionada procedente da própria escavação para a execução dos muros de suporte, para obtenção das cotas finais do projecto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento adequado ao trabalho, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	1512,80	6,00 €	9 076,80 €		1512,80	6,00 €	9 076,80 €				
			2.1.2	Betão													
10	1	1	2.1.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	5,78	412,02 €	2 381,48 €		5,78	412,02 €	2 381,48 €				
10	1	1	2.1.2.2	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	112,08	131,52 €	14 740,76 €		112,08	131,52 €	14 740,76 €				
10	1	1	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas de muros em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	301,18	212,33 €	63 949,55 €		301,18	212,33 €	63 949,55 €				
10	1	1	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	277,61	443,45 €	123 106,15 €		277,61	443,45 €	123 106,15 €				
			2.1.3	Muros de gravidade													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Execução	ALVARÁ Sub	ALVARÁ Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços Unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2131	Execução de muro de gravidade com pedras de grandes dimensões devidamente aparelhadas de forma a terem uma perfeita sobreposição das camadas superiores, sem folgas nos apoios, devidamente interligadas com juntas desencontradas (dimensões aprox 2 m de comprimento, 1 a 2,0m de largura e 0,80m de altura), de largura variável e a última fiada acabar com cerca de 1 m de largura, incluindo a preparação e compactação da base, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, a qual deverá ter uma inclinação de aproximadamente 5% a 6% (inclinado para o lado do talude a suportar), estando esta inclinação já contemplada no movimento de terras. Cada fiada deverá ter uma altura constante, a fim de garantir um perfeito apoio da fiada superior. O artigo engloba uma drenagem na retaguarda com cerca de 0,5m de largura, em toda a altura do muro, com pedras de pequenas dimensões. As pedras na face à vista devem ficar devidamente aparelhadas e alinhadas													
10	1	1	21311	Muros até 2 m de altura, começando com a largura mínima de 1,40 m e acabando com cerca de 1 m (M503) A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar 0,7Hi, sendo Hi a altura ao nível da base da respetiva fiada.		m²		Excluído		Excluído							
10	1	1	21311	Muro até 2,80 m de altura, começando com a largura mínima de 1,05 m e acabando com 0,80 m (M505), incluindo o dreno na retaguarda, conforme peça desenhada. A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar no mínimo 0,8Hi, sendo Hi a altura ao nível da base da respetiva fiada. O muro vai acompanhado a topografia do terreno, conforme projeto de arquitetura, devendo cumprir as seguintes regras à redução em altura do muro ao longo do terreno deve manter as fiadas das pedras alinhadas, sendo o acerto efetuado ao nível da parte enterrada, sendo que a parte enterrada não poderá ser inferior a 1 metro. Em obra, caso o terreno o justifique, a profundidade da parte enterrada poderá ser corrigida, em função das características do terreno.	TP	m2	227,00	132,00 €	29 964,00 €		227,00	132,00 €	29 964,00 €				
10	1	1	21313	Muros até aproximadamente 3 m de altura, começando com a alargura mínima de 2,5 m e acabando com 1 m (M505) A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respetar no mínimo 0,7Hi, sendo Hi a altura ao nível da base da respetiva fiada.		m²		Excluído		Excluído							
10	1	1	21314	Muros até aproximadamente 6,0 m de altura, começando com a alargura mínima de 4,2 m e acabando com 1 m (M506) A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar no mínimo 0,7Hi, sendo Hi a altura ao nível da base da respetiva fiada		m²		Excluído		Excluído							
				Total Cap. 2.1						309 322,50 €							
			2.2	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS													
			2.2.1	Pavimento Térreo													
5	2	5	2211	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	0,60 €	278,70 €		464,50	0,60 €	278,70 €				
5	11	5	2212	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 120 (ou equivalente), pronta a receber entivamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	464,50	1,80 €	836,10 €		464,50	1,80 €	836,10 €				
5	2	5	2213	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 40/80 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	464,50	7,20 €	3 344,40 €		464,50	7,20 €	3 344,40 €				
5	2	5	2214	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 5 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 20/40 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	464,50	4,80 €	2 229,60 €		464,50	4,80 €	2 229,60 €				
5	11	5	2215	Fornecimento e aplicação de camada separadora em filme de polietileno, com 0,2 mm de espessura e 184 g/m³ de massa superficial, colocada sobre o enrocamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	464,50	0,70 €	325,15 €		464,50	0,70 €	325,15 €				
10	1	1	2216	Fornecimento e execução de massame de betão armado com 10 cm de espessura, realizado com betão C25/30 (XC1(P), D12, S3, Cl 0,4) fabricado em central, betonagem com bomba, malha electrossoldada AR42 100x300 mm de aço A500 EL como armadura de distribuição colocada sobre separadores homologados, espalhamento e vibração manual através de régua vibradora, acabamento superficial através de talocha mecânica, juntas de retração de 5 mm de espessura, através de corte com disco de diamante, incluindo painéis de poliestireno expandido com 3 cm de espessura (para a execução de juntas de retração), massa elástica para vedação das juntas de retração e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	18,00 €	8 361,00 €		464,50	18,00 €	8 361,00 €				
5	11	5	2217	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espessura, tipo DOW FLOORMATE 200 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	7,67 €	3 562,72 €		464,50	7,67 €	3 562,72 €				
5	11	5	2218	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber betão leve, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	464,50	1,80 €	836,10 €		464,50	1,80 €	836,10 €				
5	4	1	2219	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 5cm de espessura, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio da Laboratória de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	8,74 €	4 059,73 €		464,50	8,74 €	4 059,73 €				
5	4	1	22110	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em argamassa de cimento CEM II/B-L 32,5 N tipo II-10, (de acordo com as cotas de limpo), armada com 600grs de fibras/m3, com aplicação de mestras, afagada, e aplicação posterior do agente filmógeno. Incluí banda de painel rígido de poliestireno expandido para a preparação das juntas perimetrais de dilatação e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	15,55	8,74 €	135,91 €		15,55	8,74 €	135,91 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	2.2.1.11	Execução de pavimento em betonilha com acabamento a helicóptero, com endurecedor de superfície mineral cor cinza betão tipo "Sikafloor - 3 Quartz top" c/ dosagem de 5 kg/m2, ou equivalente, selagem / anti-poeiras com a aplicação de Sikafloor proseal 22, ou equivalente, bem como a execução de juntas de 5,0 em 5,0 metros, com a aplicação de um cordão fundo de junta da Sika e selar com Sikaflex pro 3 SL, ou equivalente. Caso o acabamento não fique com um tom homogéneo, o empreiteiro terá de aplicar 2 demãos de Sikafloor 264 em rolo de pelo curto, incluindo primário sikafloor 150, ou equivalente para promover aderência. Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as recomendações técnicas dos fabricantes dos respetivos materiais	TP	m²	448,95	4,62 €	2 074,15 €		448,95	4,62 €	2 074,15 €				
5	5	1	2.2.1.12	Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcelânico com faixas ranhuradas nos bordos (peças para degraus de escadas) tipo PAVIGRÉS 21 FINO ESTANHO REF: PGK28D (ou equivalente), com 297x297x8.3mm, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, cortes, remates, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV06)	TP	m²	15,55	78,06 €	1 213,83 €		15,55	78,06 €	1 213,83 €				
				Total Cap. 2.2						**27 257,39 €**							
			2.3	**REVESTIMENTO DE PAREDES**													
5	4	1	2.3.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado diretamente na alvenaria de paredes interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	396,49	4,68 €	1 855,57 €		396,49	4,68 €	1 855,57 €				
5	4	1	2.3.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado na alvenaria de paredes interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	396,49	16,20 €	6 423,14 €		396,49	16,20 €	6 423,14 €				
			2.3.3	Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior, no sistema ETICS, composto por placas de poliestireno extrudido, fixadas ao suporte com argamassa e fixações mecânicas com bucha de expansão de polipropileno; acabamento com reboco delgado, composto por camada de regularização de argamassa armada com dupla malha de fibra de vidro, anti-álcalis, de 5x4 mm de vão de malha, de 0,6 mm de espessura e de 160 g/m² de massa superficial e camada de acabamento final em argamassa acrílica à cor, executada sobre primário acrílico previamente aplicado, tipo SIKA THERMOCOAT SMOOTH (ou equivalente). Inclui dobras em soleiras, perfis de arranque em alumínio, perfis de fecho superior em alumínio, perfis de canto em PVC com malha, pasta vedante monocomponente e cordão de espuma de polietileno expandido de células fechadas para vedação de juntas e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	4	1	2.3.3.1	Com 80mm de espessura	TP	m²	75,00	67,08 €	5 031,00 €		75,00	67,08 €	5 031,00 €				
				Total Cap. 2.3						**13 309,71 €**							
			2.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**													
5	4	1	2.4.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado diretamente nos tectos interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,64	4,68 €	2 174,52 €		464,64	4,68 €	2 174,52 €				
5	4	1	2.4.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado nos tectos interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,64	18,36 €	8 530,79 €		464,64	18,36 €	8 530,79 €				
5				**Total Cap. 2.4**						**10 705,31 €**							
			2.5	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**													
			2.5.1	Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm de espessura e 30cm de largura máxima, com pingadeira, face e bordo recto polidos, assente com argamassa de cimento hidrófugo M-10, incluindo preparação e regularização do suporte com argamassa de cimento hidrófugo M-10, enchimento de juntas entre peças e uniões com a fachada com argamassa de juntas especial para revestimentos de pedra natural, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	4	1	2.5.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	TP	m	16,00	49,00 €	784,00 €		16,00	49,00 €	784,00 €				
				Total Cap. 2.5						**784,00 €**							
			2.6	**SERRALHARIAS**													
			2.6.1	Fornecimento e montagem de portão basculante tipo HORMANN BERRY (ou equivalente) em painéis de alumínio lacado à cor beige RAL 9015, incluindo guias, travamentos, fechos, motorização e demais peças de série indicadas pela marca e fornecedor. Inclui todos os acessórios e ferragens necessários ao seu correto funcionamento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:													
5	7	1	2.6.1.1	5.50x2.30m (PERT.01)	TP	un	1,00	3 887,89 €	3 887,89 €		1,00	3 887,89 €	3 887,89 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Nível de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2 6 2	Fornecimento e montagem de grelhas exteriores de ventilação em alumínio lacado à cor beige RAL 9015 (certificação de lacagem QUALICOAT), tipo EXTRUSAL F.018 004 incluindo estrutura de suporte em alumínio (com mesmo acabamento dos perfis) incluindo cortes, remates, ferramentas/acessórios de montagem homologados, ajuste e testegrem final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.												
5	7	1	2.6.2.1	1.00x0.70m (REGH.01)	TP	un	3,00	902,22 €	2 706,66 €		3,00	902,22 €	2 706,66 €				
			2 6 3	Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada, classificação PR ERV 167-2006 tipo GOSEMAT POWER (ou equivalente) pintada à cor beige RAL 9015, incluindo aro e pré-aro, ómegas verticais de reforço, dobradiças reguláveis, tranca frontal inferior e superior, estrutura de aço electrossoldado, visor grande-angular, limitador de abertura, fechadura de alta segurança, placa de gesso, lã de rocha, revestimento final, puxadores e ferragens da marca, barras anti pânico (quando aplicável) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.												
5	7	1	2.6.3.1	1.00x2.30m (PE13) - com barra anti-pânico	TP	un	1,00	2 205,00 €	2 205,00 €		1,00	2 205,00 €	2 205,00 €				
			2 6 4	Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e pintado (cor indicada no mapa de acabamentos) com 1.10m de altura, formada por perfis horizontais em barras rectangulares de 50x8mm, prumos verticais em tubulares de secção quadrada de 50x50mm, e varões verticais de secção circular de Ø10mm, de acordo com peças, incluindo decapagem grau Sa 2 1/2, metalização com 80 microns e esquema de pintura tipo HEMPADUR 15570 HEMPEL (ou equivalente), com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500 HEMPEL (ou equivalente), com 100 microns + acabamento à cor final tipo HEMPATHANE TOPCOAT 55210 HEMPEL (ou equivalente) com a espessura de 50 microns, todos trabalhos complementares para efetuar a fixação, fiagções, buchas químicas e/ ou mecânicas, patelas, chumbadouros, ajuste final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.												
5	7	1	2 6 4 1	Sobre o muro de suporte por trás da paragem do autocarro	TP	m	65,00	96,00 €	6 297,60 €		65,00	96,00 €	6 297,60 €				
				Total Cap. 2.6						**15 097,15 €**							
			2.7	**PINTURAS**													
			2.7.1	Em paredes													
5	5	1	2 7 1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pliolite, tipo CIN 10-850 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR04)	TP	m²	396,49	7,20 €	2 854,73 €		396,49	7,20 €	2 854,73 €				
			2.7.2	Em tectos													
5	5	1	2 7 2 1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos, incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pliolite, tipo CIN 10-850 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,64	7,80 €	3 624,19 €		464,64	7,80 €	3 624,19 €				
				Total Cap. 2.7						**6 478,92 €**							
			2.8	**CARPINTARIAS**													
			2 8 1	Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada, EI 60 classificação EN13501 2, de uma folha de abrir tipo VICAIMA FT BLOCK EI60 (ou equivalente) com 54mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas de aglomerado, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, fitas e telas intumescentes homologadas, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA VERDE AQUA (ou equivalente) incluindo fechadura com chave normal tipo JNF 60/72 IN 20 898 (ou equivalente) entrada de chave normal tipo JNF IN 04 28 P04N (ou equivalente), acabamento satinado, dobradiças ocultas da marca, puxador tipo JNF IN 00 177 EF RC08.M TOKYO EASY KIT (ou equivalente), acabamento satinada, batente de porta tipo JNF IN 13 121 T 20 20mm (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.												
5	6	1	2.8.1.1	0.90x2.10m (PI.12)	TP	un	2,00	992,40 €	1 984,80 €		2,00	992,40 €	1 984,80 €				
				Total Cap. 2.8						**1 984,80 €**							
			2.9	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**													
			2 9 1	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no exterior em PEAD, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, das séries das fornecras com manipulo Assentes em roços ou valas, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	8	1	2.9.1.1	Ø26mm	TP	m	288,30	16,84 €	4 854,97 €		288,30	16,84 €	4 854,97 €				
					TP		121,50				121,50	0,00 €	0,00 €				
5	8	1	2.9.1.2	Ø32mm	TP	m	121,50	17,24 €	2 094,66 €		121,50	17,24 €	2 094,66 €				
5	8	1	2.9.1.3	Ø40mm	TP	m	81,30	18,04 €	1 466,65 €		81,30	18,04 €	1 466,65 €				
				Total Cap. 2.9						**8 416,28 €**							
			2.10	**REDE DE INCÊNDIO**													
2	10	4	2 10 1	Fornecimento e instalação de Carretel de 2", composta de armário de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000, carretel metálico giratório basculante 180º permitindo a extracção da mangueira em qualquer direção, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial, mangueira plana de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jacto) e manómetro de pressão, conforme pormenor das peças desenhadas	TP	un	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
				Total Cap. 2.10						**540,00 €**							
			2.11	**Rega**													
5	8	1	2 11.1	Fornecimento e colocação de boca de rega tipo jardim, de latão, com caixa plástica, ligação de 1/2" de diâmetro, com tomada roscada para acoplamento da mangueira de 3/4" de diâmetro, enterrada. Inclusive acessórios de ligação à tubagem de abastecimento e distribuição.	TP	un	14,00	90,16 €	1 262,24 €		14,00	90,16 €	1 262,24 €				
5	8	1	2 11 2	Fornecimento e montagem de tubagem de rega gota a gota, formada por tubo de polietileno, cor castanho, de 20 mm de diâmetro exterior, com gotejadores autocompensáveis e auto-limpáveis integrados, situados cada 50 cm. Inclusive acessórios de ligação. Totalmente montada, ligada e testada.	TP	m	290,00	3,10 €	899,00 €		290,00	3,10 €	899,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	8	1	2.11.3	Fornecimento e instalação de aspersor emergente de turbina, modelo SRM-04 "HUNTER", raio entre 1 e 5m, arco ajustável entre 40º e 360º, caudal de 0,10 a 0,77 m³/h, intervalo de pressões recomendado de 2,1 a 3,4 bar, altura emergente de 10 cm, altura total de 18 cm, com engrenagem lubrificada com água, rosca fêmea de 1/2", filtro de grande superfície e seis bicos intermutáveis com tubagem entre aspersores incluída. Incluindo acessórios de ligação à tubagem de abastecimento e distribuição. Totalmente montado, ligado e testado.	TP	un	37,00	56,39 €	2 086,43 €		37,00	56,39 €	2 086,43 €				
5	8	1	2.11.4	Fornecimento e instalação de caixa de rega com electroválvula para rega, corpo de PVC e polipropileno, ligações roscadas, de 1" de diâmetro, alimentação de solenóide a 24 Vca, com possibilidade de abertura manual e regulador de caudal e sensor de chuva ajustável entre 3 e 25 mm, suporte de montagem de alumínio, com corpo de plástico, estrutura suporte de alumínio, interruptor de intensidade nominal 10,1 A e 8 m de cabo, só apto para programadores de 125/230 V de corrente alternada. Inclusive acessórios de montagem e ligação com o programador. Totalmente montado e ligado.	TP	un	3,00	328,82 €	986,46 €		3,00	328,82 €	986,46 €				
5	8	1	2.11.5	Fornecimento e instalação de programador eletrónico para rega automática, para 4 estações, com 2 programas e 2 arranques diários por programa, alimentação por transformador 230/24 V interno, com colocação mural no interior. Inclusive programação. Totalmente montado e ligado.	TP	un	1,00	395,46 €	395,46 €		1,00	395,46 €	395,46 €				
				Total Cap. 2.11						**5 629,59 €**							
			2.12	**PAVIMENTAÇÕES**													
0	2	5	2.12.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno incluindo a remoção de raízes, muros de vedação, marcos de divisão, resíduos diversos, árvores, plantas, troncos, arbustos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente (em zonas previstas para arruamentos), transporte de entulho a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	11382,78	1,80 €	20 489,00 €		11382,78	1,80 €	20 489,00 €				
0	2	5	2.12.2	Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remover a melhor terra vegetal existente no terreno, de acordo com o acompanhamento da fiscalização e guardá-la em estaleiro, a fim de no final da obra ser aplicada na zona da sementeira (espaços verdes). Caso o empreiteiro não guarde esta terra deverá no final da obra aplicar a correspondente terra vegetal a expensas do empreiteiro.	TP	m3	771,48	6,00 €	4 628,88 €		771,48	6,00 €	4 628,88 €				
0	2	5	2.12.3	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projeto, incluindo transporte da maquinaria e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	4207,00	4,80 €	20 193,60 €		6920,00	4,80 €	33 216,00 €	2 713,00	13 022,40 €		
0	2	5	2.12.4	Execução da remoção dos materiais escavados, carregamento em camião e transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	5048,40	4,80 €	24 232,32 €		7761,40	4,80 €	37 254,72 €	2 713,00	13 022,40 €		
5	2	5	2.12.5	Execução de aterro com terra selecionada procedente da própria escavação, para obtenção das cotas finais do projeto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197. incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	1401,00	6,00 €	8 406,00 €		2195,74	6,00 €	13 174,44 €	794,74	4 768,44 €		
5	2	5	2.12.6	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	6587,50	0,60 €	3 952,50 €		6587,50	0,60 €	3 952,50 €				
5	2	5	2.12.7	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 250 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 250 (ou equivalente), pronta a receber tout-venant, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	6587,50	1,80 €	11 857,50 €		12013,50	1,80 €	21 624,30 €	5 426,00	9 766,80 €		
5	2	5	2.12.8	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com 30cm (15+15cm) de espessura (em zonas de estacionamento e circulação automóvel), através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 15cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	5907,02	10,80 €	63 795,82 €		5907,02	10,80 €	63 795,82 €				
			2.12.8.1	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com 50cm (30+20cm) de espessura (em zonas de estacionamento e circulação automóvel), através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 15cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TC	m3		36,00 €	0,00 €		2713,00	36,00 €	97 668,00 €	2 713,00	97 668,00 €		
5	2	5	2.12.9	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com 20cm (10+10cm) de espessura (em zonas de circulação pedonal), através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	680,58	7,20 €	4 900,18 €		680,58	7,20 €	4 900,18 €				
5	2	5	2.12.10	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem de 0 a 5 mm de diâmetro, estabilizada com 100 kg de cimento portland CEM II/A-L 32,5 R por cada m³ de areia seca, em camada de 5cm preparada para utilização posterior como suporte de pavimento (em zonas de circulação pedonal), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	680,58	2,40 €	1 633,39 €		680,58	2,40 €	1 633,39 €				
5	2	5	2.12.11	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem de 0 a 5 mm de diâmetro, estabilizada com 100 kg de cimento portland CEM II/A-L 32,5 R por cada m³ de areia seca, em camada de 10cm preparada para utilização posterior como suporte de pavimento (em zonas de circulação e estacionamento automóvel), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	5907,02	2,40 €	14 176,85 €		5907,02	2,40 €	14 176,85 €				
5	1	2	2.12.12	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circulação pedonal) em pavé de betão poroso tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x6cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	680,58	22,20 €	15 108,88 €		680,58	22,20 €	15 108,88 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Fases de Execução	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	1	2	2 12 13	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circulação automóvel) em pavé de betão poroso tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	3501,40	24,00 €	84 033,60 €		3501,40	24,00 €	84 033,60 €				
5	1	2	2 12 14	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de estacionamento automóvel) em grelhas de enrelvamento em betão tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 60x40x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo preenchimento dos vazios com bago de arroz, junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	2405,62	27,00 €	64 951,74 €		2405,62	27,00 €	64 951,74 €				
5	1	2	2 12 15	Fornecimento e assentamento de pavimento (delimitação de lugares de estacionamento) em pavé de betão poroso na cor branco tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	935,20	6,00 €	5 611,20 €		935,20	6,00 €	5 611,20 €				
5	1	2	2 12 16	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x25x100cm sobre base de betão simples (C20/25 (X0(P); D25, S2; Cl 1,0)) incluindo enchimento de juntas de largura máxima 5 mm com argamassa de cimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m	400,00	21,00 €	8 400,00 €		400,00	21,00 €	8 400,00 €				
5	1	2	2 12 17	Fornecimento e assentamento de pedra da região (semelhante ao muro de suporte a ponde), para formação de acesso pedonal à unidade de saúde com 30cm de espessura (largura e profundidade variáveis, de acordo com esterotomia de projeto) sobre base de betão simples (C20/25 (X0(P), D25, S2; Cl 1,0)) incluindo enchimento de juntas de largura máxima 5 mm com argamassa de cimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	71,35	53,70 €	3 831,50 €		71,35	53,70 €	3 831,50 €				
			2 12 18	Passeios exteriores à unidade de saúde.													
0	1	2	2 12 18 1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno incluindo a remoção de raízes, muros de vedação, marcos de divisão, resíduos diversos, árvores, plantas, troncos, arbustos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente (em zonas previstas para arruamentos), transporte de entulho a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	584,09	1,80 €	1 051,36 €		584,09	1,80 €	1 051,36 €				
0	1	2	2 12 18 2	Execução de escavação de terras a céu aberta, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projeto, incluindo transporte da maquinaria e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	233,64	4,80 €	1 121,47 €		233,64	4,80 €	1 121,47 €				
0	1	2	2 12 18 3	Execução da remoção dos materiais escavados, carregamento em camião e transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m³	233,64	4,80 €	1 121,47 €		233,64	4,80 €	1 121,47 €				
5	1	2	2 12 18 4	Execução de aterro com terra selecionada procedente da própria escavação, para obtenção das cotas finais do projeto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197 incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	116,82	6,00 €	700,92 €		116,82	6,00 €	700,92 €				
5	1	2	2 12 18 5	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	584,09	0,60 €	350,45 €		584,09	0,60 €	350,45 €				
5	1	2	2 12 18 6	Fornecimento e execução de tout venant natural calcário com 20cm (10+10cm) de espessura (em zonas de circulação pedonal), através de enchimento e espalhamento sucessiva em camadas de espessura não superior a 10cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	584,09	7,20 €	4 205,45 €		584,09	7,20 €	4 205,45 €				
5	1	2	2 12 18 7	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem de 0 a 5 mm de diâmetro, estabilizada com 100 kg de cimento portland CEM II/A-L 32,5 R por cada m³ de areia seca, em camada de 5cm preparada para utilização posterior como suporte de pavimento (em zonas de circulação pedonal), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	584,09	2,40 €	1 401,82 €		584,09	2,40 €	1 401,82 €				
5	1	2	2 12 18 8	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circulação pedonal) em pavé de betão poroso tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	584,09	27,00 €	15 770,43 €		584,09	27,00 €	15 770,43 €				
5	1	2	2 12 18 9	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x25x100cm sobre base de betão simples (C20/25 (X0(P); D25, S2; Cl 1,0)) incluindo enchimento de juntas de largura máxima 5 mm com argamassa de cimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m	255,13	21,00 €	5 357,73 €		255,13	21,00 €	5 357,73 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
0	2	5	2.12.18.10	Execução de aterro com terra selecionada procedente de empréstimo, para obtenção das cotas finais do projeto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197. incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	280,20	6,00 €	1 681,20 €		280,20	6,00 €	1 681,20 €				
				Total capitulo 2.12						**392 965,26 €**							
			2.13	**AJARDINAMENTOS**													
0	9	2	2.13.1	Modelação final do terreno (escavação e aterro), para colocar o terreno à cota do projeto, a fim de receber os espaços verdes, com meios mecânico e manuais, incluindo remoção de pedras, troncos, raízes e todo o material inadequado para a execução da hidrosementeira e ainda remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	m2	2571,60	0,82 €	2 108,71 €		2571,60	0,82 €	2 108,71 €				
			2.13.2	Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbustos, com meios manuais, em terreno compacto, em cova de 1mx1mx1m, fornecimento com raiz nua, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, incluindo a abertura do buraco, transporte a vazadouro dos produtos escavados e enchimento da cova com terra vegetal:													
1	9	2	2.13.2.1	Carvalho	TP	un	29,00	240,00 €	6 960,00 €		29,00	240,00 €	6 960,00 €				
1	9	2	2.13.2.2	Subarbustos ornamentais	TP	un	9,00	24,00 €	216,00 €		9,00	24,00 €	216,00 €				
1	9	2	2.13.2.3	Árvores caducas de porte grande	TP	un	34,00	300,00 €	10 200,00 €		34,00	300,00 €	10 200,00 €				
1	9	2	2.13.2.4	Rosmaninho	TP	un	24,00	12,00 €	288,00 €		24,00	12,00 €	288,00 €				
1	9	2	2.13.3	Espalhamento de terra de boa qualidade, através de minirretroescavadora, em camadas de espessura uniforme com 30cm de espessura, proveniente da decapagem do terreno, guardada em estaleiro, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, incluindo a preparação da base e a remoção de pedras, raízes, paus, lixo, etc, de forma a ficar com um perfeito acabamento e ainda o devido alisamento necessário para garantir condições adequadas para receber a terra vegetal e posteriormente a hidrosementeira.	TP	m²	2571,60	2,40 €	6 171,84 €		2571,60	2,40 €	6 171,84 €				
1	9	2	2.13.4	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal com a espessura de 10 cm, sobre a terra espalhada e proveniente da decapagem, incluindo toda a preparação necessária para receber a hidrosementeira.	TP	m²	1690,00	4,44 €	7 503,60 €		1690,00	4,44 €	7 503,60 €				
1	9	2	2.13.5	Fornecimento e espalhamento de mistura de hidrosementeira (prado sequeiro florido autóctone), fornecida em sacos e espalhada com meios mecânicos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	1690,00	2,58 €	4 360,20 €		1690,00	2,58 €	4 360,20 €				
1	9	2	2.13.6	Fornecimento e espalhamento de casca de pinho, fornecida em sacos e espalhada com meios manuais, em camadas de espessura uniforme (até 10cm de espessura) incluindo aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 tipo IMPERSEP 120 (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	881,60	9,00 €	7 934,40 €		881,60	9,00 €	7 934,40 €				
2	9	2	2.13.7	Fornecimento e aplicação de geogrelha modular em polipropileno para estabilização de solos Poliéster com proteção de revestimento de polímero, do tipo "Ambitela "ou equivalente e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, em zonas de taludes de maior inclinação.	TP	m²	545,00	9,00 €	4 905,00 €		545,00	9,00 €	4 905,00 €				
5	7	1	2.13.8	Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m de altura com pilaretes metálicos com diâmetro de 50 mm, afastados 3m em 3m, incluindo os travamentos necessários, lacados e rede elástica plastificada com arame de 1,8mm/2,8 mm de espessura, incluindo abertura dos buracos e fundação para fixação dos pilaretes.	TP	ml	151,00	21,42 €	3 234,42 €		151,00	21,42 €	3 234,42 €				
2	9	2	2.13.9	Fornecimento e aplicação de guarda de madeira de pinho, tratada em autoclave classe 4+ (preparada para estar no exterior), com montantes chumbados na face superior dos muros de gravidade ao longo dos terrenos contíguos, com a altura mínima de 1,10m, incluindo abertura do buraco para a colocação dos prumos, todos os trabalhos necessários para garantir uma perfeita execução, devendo os pregos a utilizar ser de inox AISI 316.	TP	ml	70,50	57,60 €	4 060,80 €		70,50	57,60 €	4 060,80 €				
				DEFINIÇÃO DA GARANTIA DOS ESPAÇO VERDES: garantia de todos os espaços verdes e a respetiva rede de rega durante um ano, sendo da responsabilidade do empreiteiro efetuar toda a manutenção global necessária, nomeadamente, monda, rega, cortes da relva, susbtituição das plantas e relva que se perderem ou estiverem em mau estado. Dado tratar-se de uma garantia da empreitada, o seu custo considera-se diluído nos artigos atrás mencionados, não havendo lugar a qualquer pagamento adicional. Caso o empreiteiro não dê cumprimento a esta obrigação, o Dono da Obra deverá recorrer à caução da obra para executar os respetivos trabalhos.													
				Total capitulo 2.13						**57 942,97 €**							
			2.14	**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**													
5	7	1	2.14.1	Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Resopre modelo Valladolid de montagem em poste incluindo, poste em aço galvanizado com pintura a esmalte, fundação em betão e todas as fixações necessárias em aço inox.	TP	un	4,00	249,60 €	998,40 €		4,00	249,60 €	998,40 €				
5	4	1	2.14.2	Fornecimento e assentamento de bancos exteriores de betão.	TP	un	10,00	390,00 €	3 900,00 €		10,00	390,00 €	3 900,00 €				
5	6	1	2.14.3	Fornecimento e instalação de de guardas em madeira de pinho tratado em autoclave clase 4, sobre os muros de pedra de grande dimensão a nascente, de acordo compeças desenhadas e condições técnicas.	TP	un	234,00	57,60 €	13 478,40 €		234,00	57,60 €	13 478,40 €				
			2.14.4	Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos de terras e execução de base para assentamento e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.													
2	10	2	2.14.4.1	Barras de Flexão, ref.ª CM3/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	410,46 €	410,46 €		1,00	410,46 €	410,46 €				
2	10	2	2.14.4.2	Banco Abdominais, ref.ª CM5/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	829,98 €	829,98 €		1,00	829,98 €	829,98 €				
2	10	2	2.14.4.3	Jogo Cintura, ref.ª CM6/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	527,88 €	527,88 €		1,00	527,88 €	527,88 €				
2	10	2	2.14.4.4	Barras Elevações, ref.ª CM10/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	473,16 €	473,16 €		1,00	473,16 €	473,16 €				
2	10	2	2.14.4.5	Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	541,56 €	541,56 €		1,00	541,56 €	541,56 €				
2	10	2	2.14.4.6	Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	654,42 €	654,42 €		1,00	654,42 €	654,42 €				
2	10	2	2.14.4.7	Bicicleta, ref.ª CM20/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente..	TP	un	1,00	538,14 €	538,14 €		1,00	538,14 €	538,14 €				
2	10	2	2.14.4.8	Roldana, ref.ª CM19/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	572,34 €	572,34 €		1,00	572,34 €	572,34 €				
2	10	2	2.14.4.9	Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	328,38 €	328,38 €		1,00	328,38 €	328,38 €				
				Total capitulo 2.14						**23 253,12 €**							
			2.15	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.15.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC U Série B, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento da vala, a vala tipo deve acima da camada de areia de envolvimento ser em tout-venant, prever as fitas de sinalização, fixações e montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.													
5	8	1	2.15.1.1	Ø125mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.2	Ø160mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.3	Ø200mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.4	Ø250mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.1	Ø315mm (novo artigo)	TP	m	542,10	56,40 €	30 574,44 €		542,10	56,40 €	30 574,44 €				
5	8	1	2.15.2	Execução de Caixa de Areia (CA), constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e com aro e tampa de ferro fundido, incluindo movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários.	TP	un	25,00	384,00 €	9 600,00 €		25,00	384,00 €	9 600,00 €				
5	8	1	2.15.3	Fornecimento e aplicação de sistema completo de reaproveitamento de água pluvial incluindo depósito, filtro e bomba, conforme projeto de especialidade e ficha técnica anexa. Sistema do tipo "Pack CaratXL Garden Confort Plus" da Graf, ou equivalente. Inclui escavação e o posterior enchimento do espaço sobrante e do topo. Totalmente montado, ligado à rede e testado. Inclui ligação de energia ao QG.	TP	un	1,00	11 754,00 €	11 754,00 €		1,00	11 754,00 €	11 754,00 €				
5	8	1	2.15.4	Fornecimento e montagem de drenos de tubagem enterrada com uma pendente mínima de 0,50% para captação de águas subterrâneas, de tubo ranhurado de PVC de dupla parede, a exterior corrugada, para drenagem, rigidez anelar nominal 4 kN/m2, segundo NP EN 13476-1, colocada sobre base de betão limpeza C12/15 (X0(P), D25, S2, Cl 1,0) de 10 cm de espessura, de forma de meia cana para receber o tubo e formar as pendentes e envolvido em brita. Inclui escavação e o posterior enchimento principal das valas por cima da brita fibrante. Totalmente montado, ligado à rede de saneamento e testado.	TP	m	63,35	30,00 €	1 900,50 €		267,45	30,00 €	8 023,50 €	204,10	6 123,00 €		
			2.15.5	Fornecimento e assentamento de tubagem, em coletores suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.													
5	8	1	2.15.5.1	Ø125mm	TP	m	26,85	19,80 €	531,63 €		26,85	19,80 €	531,63 €				
			2.15.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em ramais suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.													
5	8	1	2.15.6.1	Ø90mm	TP	m	1,50	16,42 €	24,63 €		1,50	16,42 €	24,63 €				
5	8	1	2.15.7	Fornecimento e instalação de ralos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	TP	un	4,00	90,00 €	360,00 €		4,00	90,00 €	360,00 €				
5	8	1	2.15.8	Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabricado de betão fck=25 MPa, de 50x30x60 cm de medidas interiores, para recolha de águas pluviais, colocado sobre base de betão simples C20/25 (X0(P), D25, S2, Cl 1,0) de 10 cm de espessura e grelha de ferro fundido ductil normalizado, classe C 250 segundo NP EN 124, compativel com superficies de paralelepipedo, betão ou asfalto a quente, abatível e anti-roubo, com aro de ferro fundido do mesmo tipo, ao mesmo nível do pavimento. Totalmente instalado e ligado à rede geral de saneamento.	TP	un	27,00	300,00 €	8 100,00 €		27,00	300,00 €	8 100,00 €				
5	8	1	2.15.9	Fornecimento e colocação de caixa pré-fabricada de drenagem para utilização doméstica de polipropileno, com reforço lateral de aço galvanizado, de 1000 mm de comprimento, 200 mm de largura e 240 mm de altura, com grelha quadriculada de aço galvanizado classe A 125 segundo NP EN 124 e EN 1433, realizado sobre base de betão simples. Inclusive p/p de peças especiais, fixação, sifão em linha visitável colocado à saída do sumidouro para garantir a vedação hidráulica, incluindo o enchimento do tardoz e a escavação. Totalmente montado, ligado à rede geral de drenagem e testado.	TP	m	9,70	192,00 €	1 862,40 €		9,70	192,00 €	1 862,40 €				
5	8	1	2.15.10	Execução de poça de absorção com tampa à superfície constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo tipo "INERTOL POXITAR" ou equivalente, incluindo óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa de acordo com o pormenor do projeto	TP	un	2,00	200,00 €	400,00 €		2,00	200,00 €					
0	8	1	2.15.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €				
			2.15.12	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP Corrugado, classe de rigidez circunferencial de 8kN/m² (SN8), destinada a coletores enterrados em terreno de qualquer natureza, incluindo fornecimento e colocação de fita sinalizadora na vala, 0,5 m acima do extradorso da tubagem, ligação às caixas de visita, juntas, incluindo todos os trabalhos e restantes pertences necessários ao seu perfeito funcionamento													
			2.15.12.1	Ø400mm	TC	m		81,00 €				81,00 €					
			2.15.13	Fornecimento e Execução de Câmaras de Visita circulares, com queda suave igual ou inferior a 0,50m, constituídas por anéis e cúpulas tronco-cónicas de betão pré-fabricadas da classe C20/25, em conformidade com a Norma NP 882, com abertura superior útil de 0,60m de diâmetro, com fundação em betão de 300Kg de cimento/m³ ou betão simples da classe C20/25 com espessura média de 0,40m, incluindo fornecimento e colocação de betão de limpeza e regularização, juntas e ligações, meias-canas interiores, degraus de acesso em aço de Ø25mm devidamente protegidos contra a corrosão pela revestimento integral a polipropileno de acordo com a norma NP-882, incluindo a escavação, aterro e transporte de materiais sobrantes a vazadouro autorizado, de acordo com desenho de pormenor (movimentação de terras excedente à vala). Diâmetro interior Ø1,00m.	TC	un		990,00 €				990,00 €					
			2.15.14	Execução de caixa de perca de energia, (Queda Guiada) na descida de talude, incluindo todos os trabalhos e materiais.	TC	m		6 750,00 €				6 750,00 €					
			2.15.15	Execução de limpeza de vala existente. (Final do Troço)	TC	m		33,75 €				33,75 €					
			2.15.16	Aplicação de betão na envolvimento do tubo na descida do talude.	TC	m		78,00 €				78,00 €					
			2.15.17	Aplicação de rachão, na zona onde confluem todas as águas.	TC	m2		33,75 €				33,75 €					
				Total Cap. 2.15						65 707,60 €							
			2.16	MARCAS RODOVIÁRIAS													
			2.16.1	Fornecimento e aplicação mecânica, com máquina autopropulsada, de 1 a 2 demãos de pintura com tinta acrílica, com microesferas de vidro para efeito retrorreflector, tipo CIN C.FLOOR RH620 (ou equivalente), sobre pavimentos no exterior, à cor branco tráfego RAL 9016, incluindo preparação e limpeza do suporte, pré-marcações, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.													
2	1	2	2.16.1.1	Faixa com 0.30x0.90m de largura (passadeiras de circulação de peões)	TP	m²	67,00	10,80 €	723,60 €		67,00	10,80 €	723,60 €				
2	1	2	2.16.1.2	Faixa com 0.30x1.80m de largura (passadeiras de circulação de peões).	TP	m²	75,00	10,80 €	810,00 €		75,00	10,80 €	810,00 €				
2	1	2	2.16.1.3	Faixa com 0.50x4.00m de largura (passagem de peões (11)).	TP	m²	18,00	10,80 €	194,40 €		18,00	10,80 €	194,40 €				
2	1	2	2.16.1.4	Zebrado com 5.00x1.30m de largura (junto aos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada).	TP	m²	26,00	4,20 €	109,20 €		26,00	4,20 €	109,20 €				
2	1	2	2.16.1.5	Simbolo internacional de acessibilidade com 1.60x1.35m de largura (nos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada).	TP	un	4,00	30,00 €	120,00 €		4,00	30,00 €	120,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	1	2	2.16.1.6	Seta M15 , em faixas de rodagem.	TP	un	21,00	33,60 €	705,60 €		21,00	33,60 €	705,60 €				
2	1	2	2.16.1.7	Seta M15a , em faixas de rodagem.	TP	un	6,00	33,60 €	201,60 €		6,00	33,60 €	201,60 €				
2	1	2	2.16.1.8	Seta M15c , em faixas de rodagem.	TP	un	9,00	38,40 €	345,60 €		9,00	38,40 €	345,60 €				
				Total capitulo 2.16						**3 210,00 €**							
			2.17	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**													
			2.17.1	**ILUMINAÇÃO**													
			2.17.1.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	2.17.1.2	XZ1(zh)-U 3x1,5	TP	m	110,00	2,40 €	264,00 €		110,00	2,40 €	264,00 €				
5	1	4	2.17.1.3	XZ1(zh)-U 3G1,5	TP	m	155,00	2,40 €	372,00 €		155,00	2,40 €	372,00 €				
			2.17.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	2.17.2.1	VD Ø20	TP	m	240,00	2,40 €	576,00 €		240,00	2,40 €	576,00 €				
			2.17.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.													
5	1	4	2.17.3.1	Caixas derivação	TP	un	4,00	5,94 €	23,76 €		4,00	5,94 €	23,76 €				
5	1	4	2.17.3.2	Caixas aplique	TP	un	5,00	1,20 €	6,00 €		5,00	1,20 €	6,00 €				
5	1	4	2.17.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	22,00	1,20 €	26,40 €		22,00	1,20 €	26,40 €				
			2.17.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utlização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto ás próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:												
2	1	4	2.17.4.1	Detectores de movimento 360º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	4,00	78,00 €	312,00 €		4,00	78,00 €	312,00 €				
2	1	4	2.17.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	2,00	64,80 €	129,60 €		2,00	64,80 €	129,60 €				
2	1	4	2.17.4.3	Comutador de Escada duplo, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	2,00	15,60 €	31,20 €		2,00	15,60 €	31,20 €				
			2.17.5	**Luminárias** - Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas Led e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais, dos tipos a seguir indicadas:												
2	1	4	2.17.5.1	6	TP	un	1,00	81,60 €	81,60 €		1,00	81,60 €	81,60 €				
2	1	4	2.17.5.2	7	TP	un	15,00	88,80 €	1 332,00 €		15,00	88,80 €	1 332,00 €				
2	1	4	2.17.5.3	8	TP	un	3,00	128,40 €	385,20 €		3,00	128,40 €	385,20 €				
			2.17.6	**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**													
5	1	4	2.17.6.1	**Cabos e Condutores** - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,frt) - U 3G1,5 para instalação e alimentação dos equipamentos de segurança	TP	m	105,00	3,60 €	378,00 €		105,00	3,60 €	378,00 €				
5	1	4	2.17.6.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	2.17.6.2.1	VD Ø20	TP	m	90,00	2,40 €	216,00 €		90,00	2,40 €	216,00 €				
			2.17.7	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:												
5	1	4	2.17.7.1	Caixas aplique	TP	un	5,00	1,20 €	6,00 €		5,00	1,20 €	6,00 €				
5	1	4	2.17.7.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	TP	un	2,00	1,20 €	2,40 €		2,00	1,20 €	2,40 €				
5	1	4	2.17.7.3	Caixas derivação	TP	un	1,00	5,94 €	5,94 €		1,00	5,94 €	5,94 €				
2	1	4	2.17.7.4	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Não Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de aluminio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. (São as mesmas do poleto de SCIE)	TP	un	8,00	142,80 €	1 142,40 €		8,00	142,80 €	1 142,40 €				
2	1	4	2.17.7.5	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de aluminio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. (São as mesmas do poleto de SCIE)	TP	un	3,00	166,80 €	500,40 €		3,00	166,80 €	500,40 €				
			2.17.8	**TOMADAS**													
			2.17.8.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	2.17.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	TP	m	95,00	2,40 €	228,00 €		95,00	2,40 €	228,00 €				
5	1	4	2.17.8.1.2	XV-R 5G10 (Carrega Auto)	TP	m	100,00	10,20 €	1 020,00 €		100,00	10,20 €	1 020,00 €				
			2.17.8.2	**Tubagem** - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	2.17.8.2.1	VD Ø20	TP	m	80,00	2,40 €	192,00 €		80,00	2,40 €	192,00 €				
5	1	4	2.17.8.2.2	VD Ø63	TP	un	90,00	4,20 €	378,00 €		90,00	4,20 €	378,00 €				
			2.17.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios do tipo:													
5	1	4	2.17.3.1	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	18,00	1,20 €	21,60 €		18,00	1,20 €	21,60 €				
			2.17.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utlização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto ás próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:												
2	1	4	2.17.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	TP	un	7,00	1,20 €	8,40 €		7,00	1,20 €	8,40 €				
2	1	4	2.17.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	2,00	18,00 €	36,00 €		2,00	18,00 €	36,00 €				
2	1	4	2.17.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	1,00	21,60 €	21,60 €		1,00	21,60 €	21,60 €				
2	1	4	2.17.4.4	Tomadas de corrente quadruplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	1,00	27,60 €	27,60 €		1,00	27,60 €	27,60 €				
			2.17.5	**LINHA DE COMANDO**													
			2.17.5.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de aluminio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	2.17.5.1.1	XZ1(zh) frt-U 2x1,5mm2	TP	m	90,00	3,60 €	324,00 €		90,00	3,60 €	324,00 €				
			2.17.5.2	**Tubagem** - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	2.17.5.2.1	VD Ø20	TP	m	80,00	2,40 €	192,00 €		80,00	2,40 €	192,00 €				
			2.17.6.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:												
5	1	4	2.17.6.3.1	Caixas derivação	TP	un	3,00	5,94 €	17,82 €		3,00	5,94 €	17,82 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Preço de Base	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO Preços FINANCIAIS	CONTRATO TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.17.7	**Quadros Eléctricos** Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, equipados e cablados, circuitos a iniciarem e terminarem por terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior dos quadros eléctricos, circuitos devidamente identificados, quer nos bornes viking quer na porta dos quadros com devidamente identificadosnomeadamente, barramentos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
2	9	4	2.17.7.1	QUADRO ELECTRICO PISO 1 (Q.E.P.1)	TP	un	1,00	585,60 €	585,60 €		1,00	585,60 €	585,60 €				
			2.17.8	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos												
5	9	4	2.17.8.2	RZ1(zh)-B SG10	TP	m	45,00	10,20 €	459,00 €		45,00	10,20 €	459,00 €				
			2.17.9	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos												
5	9	4	2.17.9.1	VD Ø40	TP	un	40,00	3,60 €	144,00 €		40,00	3,60 €	144,00 €				
				Total Cap. 2.17						**9 448,32 €**							
			2.18	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**													
			2.18.1	Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos de instalações de telecomunicações, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução das infraestruturas de telecomunicações. Todos os equipamentos são da Teka, ou equivalente.												
			2.18.1.1	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos												
5	9	4	2.18.1.1.1	VD Ø25	TP	m	12,00	3,00 €	36,00 €		12,00	3,00 €	36,00 €				
5	9	4	2.18.1.1.2	VD Ø40	TP	m	45,00	3,60 €	162,00 €		45,00	3,60 €	162,00 €				
			2.18.2	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem em tubo, esteira ou calha técnica de cablagem de par de cobre, coaxial e de fibra óptica dos seguintes tipos:												
5	9	4	2.18.2.1	Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente	TP	m	5799,00	2,40 €	13 917,60 €		5799,00	2,40 €	13 917,60 €				
			2.18.3	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem** Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e aparelhagem e todos os acessórios necessários à aplicação deste artigo, dos tipos												
5	9	4	2.18.3.1	Caixa C1	TP	un	1,00	42,00 €	42,00 €		1,00	42,00 €	42,00 €				
5	9	4	2.18.3.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	TP	un	4,00	1,20 €	4,80 €		4,00	1,20 €	4,80 €				
2	9	4	2.18.3.3	Tomadas Par de Cobre RJ45 simples	TP	un	2,00	18,00 €	36,00 €		2,00	18,00 €	36,00 €				
2	9	4	2.18.3.4	Tomadas Par de Cobre RJ45 duplas	TP	un	1,00	22,80 €	22,80 €		1,00	22,80 €	22,80 €				
				Total Cap. 2.18						**14 221,20 €**							
			2.19	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**													
			2.19.1	**Cabos e Condutores** Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	10	4	2.19.1.1	Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	TP	m	95,00	0,95 €	90,25 €		95,00	0,95 €	90,25 €				
			2.19.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de incêndios, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos												
5	10	4	2.19.2.1	VD20	TP	m	90,00	2,40 €	216,00 €		90,00	2,40 €	216,00 €				
			2.19.3	**Equipamentos** Fornecimento e montagem equipamento de acordo com as condições técnicas.													
2	10	4	2.19.3.1	Botoneira manual de alarme de incêndio	TP	un	1,00	64,80 €	64,80 €		1,00	64,80 €	64,80 €				
2	10	4	2.19.3.2	Detetor de monoxido de carbono	TP	un	1,00	32,76 €	32,76 €		1,00	32,76 €	32,76 €				
2	10	4	2.19.3.3	Extintor CO2 5 Kg com Amarido Carbónico CO2 armazenado sob extrema pressão	TP	un	1,00	85,80 €	85,80 €		1,00	85,80 €	85,80 €				
5	10	4	2.19.3.4	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais, impressas a cores, emolduradas e fixas à parede, nos locais assinalados em projecto.	TP	un	1,00	57,60 €	57,60 €		1,00	57,60 €	57,60 €				
5	10	4	2.19.3.5	Placas Fotoluminascentes de identificação de extintores, botoneiras de disparo, sirenes, mantá apaga fogos e sinalização de segurança com medidas mínimas de 200x200mm e 300mmx150mm.	TP	un	10,00	12,55 €	125,50 €		10,00	12,55 €	125,50 €				
2	10	4	2.19.3.6	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi Rígida e respectiva pictograma	TP	un	1,00	10,14 €	10,14 €		1,00	10,14 €	10,14 €				
2	10	4	2.19.3.7	Corte Parcial de Electricidade de dupla sinalização para corte de energia geral e de UPS conforme peças desenhadas.	TP	un	1,00	108,00 €	108,00 €		1,00	108,00 €	108,00 €				
2	10	4	2.19.3.8	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peças desenhadas.	TP	un	1,00	108,00 €	108,00 €		1,00	108,00 €	108,00 €				
2	10	4	2.19.3.9	Balde de Areia	TP	un	1,00	63,96 €	63,96 €		1,00	63,96 €	63,96 €				
				Total Cap. 2.19						**962,81 €**							
			2.20	**INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS EXTERIORES**													
5	1	4	2.20.1	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização **(NOTA: a vala é comum às telecomunicaçõeas)**	TP	m	245,00	24,00 €	5 880,00 €		245,00	24,00 €	5 880,00 €				
			2.20.2	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:													
5	1	4	2.20.2.1	CORRUGADO Ø125	TP	m	630,00	6,00 €	3 780,00 €		630,00	6,00 €	3 780,00 €				
			2.20.3	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos.													
5	1	4	2.20.3.1	Câmara Visita Cónica Ø125 com tampa A400 (metálica)	TP	un	5,00	600,00 €	3 000,00 €		5,00	600,00 €	3 000,00 €				
				Total capítulo 2.20						**12 660,00 €**							
			2.21	**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**													
			2.21.1	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:													
5	9	4	2.21.2	CORRUGADO Ø110	TP	m	275,00	5,40 €	1 485,00 €		275,00	5,40 €	1 485,00 €				
5	9	4	2.21.3	PEAD Ø75	TP	m	25,00	4,20 €	105,00 €		25,00	4,20 €	105,00 €				
			2.21.4	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos.													
5	9	4	2.21.5	Câmara Visita CVR1	TP	un	3,00	420,00 €	1 260,00 €		3,00	420,00 €	1 260,00 €				
				Total capítulo 2.21						**2 850,00 €**							
			2.22	**Diversos (Arranjos exteriores)**													
			2.22.1	**Colunas Metálicas** - Fornecimento e montagem de colunas e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos.													
2	1	4	2.22.1.1	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal - tronco cónica, altura útil 6 metros, fixação por enterramento, com braço simples de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e cofret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	13,00	774,00 €	10 062,00 €		13,00	774,00 €	10 062,00 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	1	4	2.22.1.2	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal - tronco cónica, altura útil 6 metros, fixação por enterramento, com braço duplo de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	6,00	873,60 €	5 241,60 €		6,00	873,60 €	5 241,60 €				
2	1	4	2.22.1.3	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal - tronco cónica, altura útil 8 metros, fixação por enterramento, com um braço simples de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	1,00	900,00 €	900,00 €		1,00	900,00 €	900,00 €				
2	1	4	2.22.1.4	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal tronco cónica, altura útil 8 metros, fixação por enterramento, com braço duplo de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	8,00	996,00 €	7 968,00 €		8,00	996,00 €	7 968,00 €				
			2.22.2	**Luminárias** - Fornecimento e montagem de luminárias e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
2	1	4	2.22.2.1	Fornecimento e montagem de luminária SHE DL-610N-060 6750, 58W LED, IP66, IK08, com acoplamento para fixação horizontal a braço tubular de Ø60mm permitindo inclinação de ±5º. Corpo em alumínio fundido de alta pressão com acabamento na cor RAL7035, acesso à parte elétrica sem recurso a ferramentas, difusor em vidro plano temperado transparente, potencia 50W, fluxo luminoso 6600 Lumens, 4000K. Modelo uso corrente na E-Redes para a posição SAP 20147029 LUMLED VCA 6750. , modelo uso corrente na E-Redes para a posição SAP 20147029 LUMLED VCA 6750, a instalar nas colunas octogonais de 8m.	TP	un	40,00	258,00 €	10 320,00 €		40,00	258,00 €	10 320,00 €				
5	1	4	2.22.3	**Cablagem** - Fornecimento e montagem de cabo tipo LSVAV 4x16 mm2.	TP	m	845,00	7,80 €	6 591,00 €		845,00	7,80 €	6 591,00 €				
5	1	4	2.22.4	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugado ø75Corrugado (10 Kgf/cm²) (Rede IP)	TP	m	760,00	5,40 €	4 104,00 €		760,00	5,40 €	4 104,00 €				
5	1	4	2.22.5	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização.	TP	m	565,00	24,00 €	13 560,00 €		565,00	24,00 €	13 560,00 €				
2	1	4	2.22.6	**Carregamento auto -** Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico para carregamento auto equipado e cableado, com os circuitos a iniciarem e terminarem em terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior do quadro eléctrico, devidamente identificados nos bornes viking e na porta dos quadros, barramentos, condutores e todos os acessórios, de acordo com as peças desenhadas.	TP	un	1,00	2 013,60 €	2 013,60 €		1,00	2 013,60 €	2 013,60 €				
2	1	4	2.22.6.1	Fornecimento e montagem no armário de alojamento do quadro eléctrico, portinhola e contador de entrada de energia para carregamento auto, incluindo tubagem, cablagem e demais acessórios.	TP	un	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €		1,00	1 800,00 €	1 800,00 €				
2	1	4	2.22.6.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo P400 devidamente equipada com seccionador fusível, fusível e dispositivo de fecho.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	2.22.6.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, devidamente equipada.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	2.22.6.4	Fornecimento e montagem de caixa de TI's completa e equipada com bases e fusíveis.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
5	1	4	2.22.6.5	Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x25 mm2	TP	m	15,00	21,60 €	324,00 €		15,00	21,60 €	324,00 €				
5	1	4	2.22.6.6	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugado ø63 (10 Kgf/cm²)	TP	m	10,00	4,80 €	48,00 €		10,00	4,80 €	48,00 €				
5	1	4	2.22.6.7	Câmara Visita Cónica ø125 com tampa A400 (metálica)	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €				
2	1	4	2.22.6.8	Interligação à **rede de terras da instalação**, de acordo com projecto eléctrico e de telecomunicações, incluindo ligadores, cabo electrolítico H07-R 1G25, tubos, barramento geral de terra com porcas de aperto tipo borboleta, caixas de ligador amovível e respectivos ligadores, para um valor de resistência de terra de 100Ω.	TP	un	1,00	307,20 €	307,20 €		1,00	307,20 €	307,20 €				
5	1	4	2.22.6.9	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugado ø125	TP	m	60,00	6,00 €	360,00 €		60,00	6,00 €	360,00 €				
2	1	4	2.22.6.10	Posto de carregamento de veículo elétrico específico para carregamentos em Modo 3, de acordo com o standard IEC 61851-1 e inclui uma tomada do Tipo 2S com tampa, um seletor para definir o tipo de alimentação, um potenciómetro para regular a corrente máxima disponibilizada pelo posto entre 10 a 32A, representando uma potência de carregamento até 7kW para alimentações monofásicas e até 22kW para alimentações trifásicas e um controlo de acesso ao posto através de um leitor de cartões RFID da Hager ou equivalente	TP	un	2,00	3 014,40 €	6 028,80 €		2,00	3 014,40 €	6 028,80 €				
				Total capítulo 2.22						**71 128,20 €**							

TOTAL DO ORÇAMENTO	**3 178 815,34 €**
TOTAL EXECUTADO	**3 373 802,98 €**
TOTAL COMPLEMENTARES	**195 387,64 €**
TOTAL A MENOS	**- €**
Trabalhos complementares / Valor Adjudicação	**6,15%**

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
1			**Concurso Público para: "Construção da Unidade de Saúde de Mafra Oeste"**	**644 dias**	**283 696 hrs**	Trabalho		480h	1 840h	3 496h	4 816h	3 384h	2 328h	3 648h	4 488h	3 320h	15 080h	39 192h	29 312h	34 768h	69 080h	58 408h	8 744h	312h	576h	384h				40h					
3						Trabalho		288h	288h																				40h					
4	0.1		Montagem, construção, manutenção, desmontagei	10 dias	480 hrs	Trabalho		288h	192h																									
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Camião c/ grua			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Contentores para Estaleiro			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Gerador 6.9 kva			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Telescópica			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Vedação de Estaleiro			Trabalho		0.6	0.4																									
		Material	EQ - Sinalização diversa			Trabalho		0.6	0.4																									
5	0.1.1		Manutenção do Estaleiro	633 dias	0 hrs	Trabalho																												
		Material	EQ - Contentores para Estaleiro			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Eco-ponto			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Telescópica			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Equipamento informático diverso			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Viatura de caixa aberta			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Viatura ligeira			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Cabine de eletricidade			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Pimenteira			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Sinalização diversa			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Contentor RCD			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
		Material	EQ - Sanitário			Trabalho			0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.05	0.04					
6	0.2		Implementação do plano de segurança e saúde (PS2 dias		16 hrs	Trabalho			16h																									
		Material	EQ - Conjunto de EPC's			Trabalho			1																									
		Material	EQ - Conjunto de EPI's			Trabalho			1																									
7	0.3		Gestão e tratamento de resíduos de construção e d	5 dias	80 hrs	Trabalho			80h																									
		Material	EQ - Big bags			Trabalho			1																									
		Material	EQ - Camião			Trabalho			1																									
		Material	EQ - Eco-ponto			Trabalho			1																									
8	0.4		Execução da limpeza geral da obra após a conclusi	5 dias	40 hrs	Trabalho																							40h					
		Material	EQ - Ferramenta de Limpeza			Trabalho																							1					
9						Trabalho		192h	1 552h	3 480h	4 336h	2 616h	1 608h	1 440h	1 488h	1 440h	13 576h	37 064h	28 256h	33 840h	67 832h	53 200h	3 960h											
10	**1.1**		**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**	**1 320 hrs**	Trabalho			416h	336h	176h	392h																						
11	1.1.1		Execução de desmatação, limpeza e regularizaçã	15 dias	240 hrs	Trabalho			240h																									
		Material	EQ - Camião			Trabalho			1																									
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho			1																									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho			1																									
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho			1																									
12	1.1.2		Execução de escavação de terras a céu aberto, r	32 dias	512 hrs	Trabalho			176h	336h																								
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho			0.34	0.66																								
		Material	EQ - Camião			Trabalho			0.34	0.66																								
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho			0.34	0.66																								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho			0.34	0.66																								
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho			0.34	0.66																								
13	1.1.3		Execução de aterro com terra seleccionada proc	12 dias	192 hrs	Trabalho						192h																						
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho						1																						
14	1.1.4		Compactação de fundo de caixa para pavimenta	14 dias	224 hrs	Trabalho					176h	48h																						
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho					0.79	0.21																						
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					0.79	0.21																						
15	1.1.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de 3	dias	24 hrs	Trabalho						24h																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																						
16	1.1.6		Fornecimento e execução de tout-venant natural 8	dias	128 hrs	Trabalho						128h																						
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho						1																						
17	**1.2**		**ESTABILIDADE**	**112 dias**	**6 760 hrs**	Trabalho				176h	2 152h	3 200h	1 232h																						
18	**1.2.1**		**Movimento de terras**	**41 dias**	**1 264 hrs**	Trabalho				176h	1 088h																								
19	1.2.1.1		Abertura de cabouços para poços de fundação	11 dias	176 hrs	Trabalho				176h																								
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho				1																								
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho				1																								
		Material	EQ - Camião			Trabalho				1																								
		Material	EQ - Entivações			Trabalho				1																								
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho				1																								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho				1																								
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho				1																								
20	1.2.1.2		Abertura de cabouços para sapatas isoladas e	8 dias	128 hrs	Trabalho					128h																							
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Camião			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Entivações			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					1																							
21	1.2.1.3		Escavação para abertura de caixa do pavimen	30 dias	480 hrs	Trabalho					480h																							
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Camião			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Entivações			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					1																							
22	1.2.1.4		Escavação de caves de mais de 2 m de profund	30 dias	480 hrs	Trabalho					480h																							
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Camião			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Entivações			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					1																							
23	**1.2.2**		**Betão**	**93 dias**	**5 496 hrs**	Trabalho					1 064h	3 200h	1 232h																						
24	1.2.2.1		Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza	6 dias	144 hrs	Trabalho					144h																							
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																							
25	1.2.2.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza	5 dias	120 hrs	Trabalho					24h	96h																						
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.2	0.8																						
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.2	0.8																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.2	0.8																						
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.2	0.8																						
26	1.2.2.3		Fornecimento e colocação de Betão Armado e	21 dias	840 hrs	Trabalho					680h	160h																						
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.81	0.19																						
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.81	0.19																						
27	1.2.2.4		Fornecimento e execução de poço de fundaçã	10 dias	80 hrs	Trabalho					80h																							
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					1																							
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																							
28	1.2.2.5		Fornecimento e colocação de betão armado e	22 dias	176 hrs	Trabalho					136h	40h																						
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.77	0.23																						
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.77	0.23																						
29	1.2.2.6		Fornecimento e colocação de betão armado e	14 dias	560 hrs	Trabalho						560h																						
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																						
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						1																						

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 865 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	jun
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																						
30	1.2.2.7		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias	480 hrs	Trabalho					440h	40h																					
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.92	0.08																					
31	1.2.2.8		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias	384 hrs	Trabalho					352h	32h																					
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.92	0.08																					
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.92	0.08																					
32	1.2.2.9		Fornecimento e colocação de betão armado e	18 dias	720 hrs	Trabalho					720h																						
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																						
33	1.2.2.10		Fornecimento e execução de laje de escada d	20 dias	800 hrs	Trabalho					320h	480h																					
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.4	0.6																					
34	1.2.2.11		Fornecimento e execução de massame de betã	1 dia	40 hrs	Trabalho						40h																					
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho						1																					
35	1.2.2.12		Fornecimento e colocação de betão armado e	20 dias	800 hrs	Trabalho					320h	480h																					
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.4	0.6																					
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.4	0.6																					
37	1.2.2.13		Fornecimento e colocação de betão armado e	4 dias	160 hrs	Trabalho						160h																					
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho						1																					
38	1.2.2.14		Fornecimento e colocação de betão armado e	6 dias	192 hrs	Trabalho					192h																						
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																						
39	**1.3**		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**	**1 904 hrs**	Trabalho							352h	480h	496h	480h	96h																
40	**1.3.1**		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em t**	**65 dias**	**1 360 hrs**	Trabalho								384h	496h	480h																	
41	1.3.1.1		Em tijolo 30x20x7cm	10 dias	160 hrs	Trabalho										160h																	
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho										1																	
42	1.3.1.2		Em tijolo 30x20x11cm	25 dias	400 hrs	Trabalho									80h	320h																	
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho									0.2	0.8																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho									0.2	0.8																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho									0.2	0.8																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									0.2	0.8																	
43	1.3.1.3		Em tijolo 30x20x15cm	30 dias	480 hrs	Trabalho								64h	416h																		
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho								0.13	0.87																		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho								0.13	0.87																		
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho								0.13	0.87																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								0.13	0.87																		
44	1.3.1.4		Em tijolo 30x20x20cm	20 dias	320 hrs	Trabalho								320h																			
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																			
45	**1.3.2**		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em bl**	**28 dias**	**448 hrs**	Trabalho							352h	96h																			
46	1.3.2.1		Em bloco 30x19x25cm	28 dias	448 hrs	Trabalho							352h	96h																			
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho							0.79	0.21																			
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho							0.79	0.21																			
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho							0.79	0.21																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							0.79	0.21																			
47	1.3.3		Fornecimento e execução de divisórias interiores (-12 dias		96 hrs	Trabalho													96h													
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho													1													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho													1													
48	**1.4**		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**246 dias**	**1 848 hrs**	Trabalho							264h						136h	128h	1 120h	96h	104h									
49	**1.4.1**		**Pavimento Térreo:**	**120 dias**	**400 hrs**	Trabalho							264h						136h													
50	1.4.1.1		Compactação de fundo de caixa para pavime	4 dias	64 hrs	Trabalho							64h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho							1																			
51	1.4.1.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia	8 hrs	Trabalho							8h																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																			
52	1.4.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento com	4 dias	64 hrs	Trabalho							64h																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Cilindro pés de cameiro			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							1																			
53	1.4.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento com	4 dias	64 hrs	Trabalho							64h																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Cilindro pés de cameiro			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							1																			
54	1.4.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separac	1 dia	8 hrs	Trabalho							8h																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																			
55	1.4.1.6		Fornecimento e execução de massame de betã	1 dia	24 hrs	Trabalho							24h																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho							1																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho							1																			
56	1.4.1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	3 dias	24 hrs	Trabalho							24h																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																			
57	1.4.1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia	8 hrs	Trabalho							8h																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																			
58	1.4.1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias	72 hrs	Trabalho													72h													
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho													1													
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho													1													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho													1													
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho													1													
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho													1													
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho													1													
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho													1													
59	1.4.1.10		Fornecimento e execução de betonilha de regu	4 dias	64 hrs	Trabalho													64h													
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho													1													
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho													1													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho													1													
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho													1													
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho													1													

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	desembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	desembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho											1																	
60	1.4.2		**Camada de Enchimento e Regularização Sobre La**	12 dias	**192 hrs**	Trabalho												128h	64h															
61	1.4.2.1		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	2 dias	16 hrs	Trabalho												16h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
62	1.4.2.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
63	1.4.2.3		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias	72 hrs	Trabalho												72h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho												1																
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho												1																
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho												1																
64	1.4.2.4		Fornecimento e execução de betonilha de reg	6 dias	96 hrs	Trabalho												32h	64h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												0.33	0.67															
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												0.33	0.67															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												0.33	0.67															
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho												0.33	0.67															
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho												0.33	0.67															
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho												0.33	0.67															
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho												0.33	0.67															
65	1.4.3		Fornecimento e assentamento de mosaico em grê	22 dias	352 hrs	Trabalho													352h															
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador			Trabalho													1															
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho			Trabalho													1															
66	1.4.4		Fornecimento e assentamento de pedra calcária	22 dias	352 hrs	Trabalho													352h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro			Trabalho													1															
67	1.4.5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, anti	20 dias	160 hrs	Trabalho														96h	64h													
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos			Trabalho														0.6	0.4													
68	1.4.6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, par	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos			Trabalho															1													
69	1.4.7		Fornecimento e assentamento de mosaico em grê	22 dias	352 hrs	Trabalho													352h															
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador			Trabalho													1															
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho			Trabalho													1															
70	1.4.8		Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas e	1 dia	16 hrs	Trabalho															16h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1													
71	1.4.9		Fornecimento e aplicação de tapete embutido n	1 dia	8 hrs	Trabalho															8h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1													
72	**1.5**		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**144 dias**	**2 872 hrs**	Trabalho											224h	736h	512h	624h	640h	136h												
73	1.5.1		Fornecimento e execuçãode chapisco e emboço	30 dias	480 hrs	Trabalho											112h	368h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											0.23	0.77																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											0.23	0.77																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.23	0.77																
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho											0.23	0.77																
74	1.5.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	30 dias	480 hrs	Trabalho											112h	368h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											0.23	0.77																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											0.23	0.77																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.23	0.77																
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho											0.23	0.77																
75	1.5.3		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo	6 dias	48 hrs	Trabalho														48h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos			Trabalho														1														
76	**1.5.4**		**Fornecimento e assentamento de mosaico em grê**	**4 dias**	**128 hrs**	Trabalho													128h															
77	1.5.4.1		Até 1.20m de altura (PR02)	4 dias	64 hrs	Trabalho													64h															
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador			Trabalho													1															
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho			Trabalho													1															
78	1.5.4.2		Até ao tecto (PR06)	4 dias	64 hrs	Trabalho													64h															
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador			Trabalho													1															
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho			Trabalho													1															
79	1.5.5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, par	1 dia	112 hrs	Trabalho															112h													
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos			Trabalho															1													
80	1.5.6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo	23 dias	184 hrs	Trabalho															48h	136h												
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos			Trabalho															0.26	0.74												
81	**1.5.7**		**Fornecimento e execução de isolamento térmico**	**50 dias**	**800 hrs**	Trabalho													384h	416h														
82	1.5.7.1		Com 30mm de espessura	50 dias	400 hrs	Trabalho													192h	208h														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho													0.48	0.52														
83	1.5.7.2		Com 80mm de espessura	50 dias	400 hrs	Trabalho													192h	208h														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho													0.48	0.52														
84	**1.5.8**		**Fornecimento e assentamento de lambrim em pec**	**20 dias**	**640 hrs**	Trabalho														160h	480h													
85	1.5.8.1		1.20m de altura	20 dias	320 hrs	Trabalho														80h	240h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														0.25	0.75													
86	1.5.8.2		3.00m de altura	20 dias	320 hrs	Trabalho														80h	240h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														0.25	0.75													
87	**1.6**		**RODAPÉS**	**10 dias**	**160 hrs**	Trabalho																160h												
88	**1.6.1**		**Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas**	**10 dias**	**160 hrs**	Trabalho																160h												
89	1.6.1.1		(RP01)	6 dias	96 hrs	Trabalho																96h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
90	1.6.1.2		(RP02)	2 dias	32 hrs	Trabalho																32h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
91	1.6.1.3		(RP03)	2 dias	32 hrs	Trabalho																32h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
92	**1.7**		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**20 dias**	**584 hrs**	Trabalho												432h	152h															
93	1.7.1		Fornecimento e execução de tecto falso contínuo	20 dias	160 hrs	Trabalho												64h	96h															
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho												0.4	0.6															
94	1.7.2		Fornecimento e execução de tecto falso contínuo	5 dias	64 hrs	Trabalho												64h																
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho												1																
95	1.7.3		Fornecimento e execução de tecto falso acústico	9 dias	72 hrs	Trabalho												64h	8h															
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho												0.89	0.11															
96	1.7.4		Fornecimento e execução de tecto falso liso, mod	6 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho												1																
97	1.7.5		Fornecimento e execução de tecto falso contínuo	14 dias	112 hrs	Trabalho												64h	48h															
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho												0.57	0.43															
98	1.7.6		Fornecimento e execução de emboço contínuo c	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho												1																
99	1.7.7		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho												1																
100	**1.8**		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**24 dias**	**384 hrs**	Trabalho											384h																	
101	**1.8.1**		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**24 dias**	**384 hrs**	Trabalho											384h																	
102	1.8.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	24 dias	384 hrs	Trabalho											384h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro			Trabalho											1																	
103	**1.9**		**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**	**73 dias**	**1 520 hrs**	Trabalho											328h	680h	480h	32h														
104	**1.9.1**		**Fornecimento e execução de impermeabilização**	**12 dias**	**136 hrs**	Trabalho												104h	32h															
105	1.9.1.1		Em paredes (até 2.00m de altura)	12 dias	96 hrs	Trabalho												64h	32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho												0.67	0.33															
106	1.9.1.2		Em pavimentos	5 dias	40 hrs	Trabalho												40h																
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho												1																
107	**1.9.2**		**Palas Sombreadoras constituídas por:**	**26 dias**	**416 hrs**	Trabalho											224h	192h																
108	1.9.2.1		Fornecimento e execução de camada de form	8 dias	192 hrs	Trabalho											192h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho											1																	
109	1.9.2.2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	3 dias	24 hrs	Trabalho											24h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho											1																	
110	1.9.2.3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	1 dia	8 hrs	Trabalho											8h																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											1																	
111	1.9.2.4		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	3 dias	24 hrs	Trabalho												24h																
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho												1																
112	1.9.2.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
113	1.9.2.6		Fornecimento e aplicação de rufo chapa agraf	10 dias	160 hrs	Trabalho												160h																
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												1																
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho												1																
114	**1.9.3**		**Cobertura Plana Acessível constituída por:**	**14 dias**	**152 hrs**	Trabalho											80h	72h																
115	1.9.3.1		Fornecimento e execução de camada de form	3 dias	72 hrs	Trabalho											72h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho											1																	
116	1.9.3.2		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia	8 hrs	Trabalho											8h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho											1																	
117	1.9.3.3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	2 dias	16 hrs	Trabalho												16h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
118	1.9.3.4		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
119	1.9.3.5		Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fa	6 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
120	**1.9.4**		**Cobertura Plana não Acessível constituída por:**	**17 dias**	**96 hrs**	Trabalho											24h	72h																
121	1.9.4.1		Fornecimento e execução de camada de form	1 dia	24 hrs	Trabalho											24h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho											1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho											1																	

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	jun
122	1.9.4.2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h															
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho												1															
123	1.9.4.3		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h															
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização			Trabalho												1															
124	1.9.4.4		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1															
125	1.9.4.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1															
126	1.9.4.6		Fornecimento e aplicação de godo lavado rolo	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1															
127	1.9.4.7		Fornecimento e aplicação de rufo chapa agraf	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												1															
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho												1															
128	**1.9.5**		**Cobertura inclinada não Acessível constituída por**	**45 dias**	**720 hrs**	Trabalho												240h	448h	32h													
129	1.9.5.1		Fornecimento e montagem de revestimento da	18 dias	288 hrs	Trabalho												112h	176h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												0.39	0.61														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho												0.39	0.61														
130	1.9.5.2		Fornecimento e execução de forra da platiban	11 dias	176 hrs	Trabalho													176h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho													1														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho													1														
131	1.9.5.3		Fornecimento e montagem de caleiras em aço	8 dias	128 hrs	Trabalho												128h															
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												1															
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho												1															
132	1.9.5.4		Fornecimento e montagem de rufos em aço inc	8 dias	128 hrs	Trabalho													96h	32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho													0.75	0.25													
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho													0.75	0.25													
133	**1.10**		**SERRALHARIAS**	**105 dias**	**6 256 hrs**	Trabalho											840h	3 720h	840h	600h	256h												
134	**1.10.1**		**Fornecimento e montagem de porta de correr aut**	**45 dias**	**1 440 hrs**	Trabalho											224h	992h	224h														
135	1.10.1.1		3.39x3.00m (PE.01)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h	496h	112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
136	1.10.1.2		3.39x3.00m (PE.01.1)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h	496h	112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
137	**1.10.2**		**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior**	**45 dias**	**2 520 hrs**	Trabalho											392h	1 736h	392h														
138	1.10.2.1		1.80x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
139	1.10.2.2		1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
140	1.10.2.3		4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
141	1.10.2.4		3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
142	1.10.2.5		0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
143	1.10.2.6		0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
144	1.10.2.7		1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra a	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h	248h	56h														
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
145	**1.10.3**		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**45 dias**	**1 440 hrs**	Trabalho											224h	992h	224h														
146	1.10.3.1		0.90x2.10m (PE01)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h	496h	112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
147	1.10.3.2		1.00x2.10m (PE03)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h	496h	112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho											0.16	0.69	0.16														
148	**1.10.4**		**Fornecimento e montagem de guarda em aço me**	**20 dias**	**640 hrs**	Trabalho														384h	256h											
149	1.10.4.1		Em escadas interiores	20 dias	320 hrs	Trabalho														192h	128h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho														0.6	0.4											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho														0.6	0.4											
150	1.10.4.2		Em varandas exteriores	20 dias	320 hrs	Trabalho														192h	128h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho														0.6	0.4											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho														0.6	0.4											
151	1.10.5		Fornecimento e aplicação de protecção de esqu	2 dias	32 hrs	Trabalho														32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho														1												
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho														1												
152	1.10.6		Fornecimento e montagem de mastro para bandi	3 dias	120 hrs	Trabalho														120h												
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho														1												
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho														1												
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho														1												
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferr			Trabalho														1												
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho														1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho														1												
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho														1												
153	1.10.7		Fornecimento e aplicação de lettering exterior, dc	4 dias	64 hrs	Trabalho														64h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho														1												
154	**1.11**		**PINTURAS**	**35 dias**	**1 680 hrs**	Trabalho													768h	912h												
155	**1.11.1**		**Em paredes:**	**35 dias**	**560 hrs**	Trabalho													256h	304h												
156	1.11.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 35 dias		560 hrs	Trabalho													256h	304h												
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho													0.46	0.54												
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho													0.46	0.54												
157	**1.11.2**		**Em tectos:**	**35 dias**	**1 120 hrs**	Trabalho													512h	608h												
158	1.11.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 35 dias		560 hrs	Trabalho													256h	304h												
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho													0.46	0.54												
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho													0.46	0.54												
159	1.11.2.2		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 35 dias		560 hrs	Trabalho													256h	304h												
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho													0.46	0.54												
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho													0.46	0.54												
160	**1.12**		**CARPINTARIAS**	**8 dias**	**560 hrs**	Trabalho														560h												
161	**1.12.1**		**Fornecimento e montagem de porta de uma ou d**	**8 dias**	**448 hrs**	Trabalho														448h												
162	1.12.1.1		0.79x2.10m (PI.01)	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
163	1.12.1.2		0.80x2.07m (PI.02)	8 dias	128 hrs	Trabalho														128h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
164	1.12.1.3		0.85x2.10m (PI.03)	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
165	1.12.1.4		0.90x2.07m (PI.04)	5 dias	80 hrs	Trabalho														80h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
166	1.12.1.5		0.97x2.10m (PI.06)	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
167	1.12.1.6		1.00x2.10m (PI.07)	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
168	1.12.1.7		1.60x2.05m (PI.10) - duas folhas de abrir	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
169	**1.12.2**		**Fornecimento e montagem de porta de uma folha**	**3 dias**	**96 hrs**	Trabalho														96h												
170	1.12.2.1		0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.05)	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
171	1.12.2.2		1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.08)	3 dias	48 hrs	Trabalho														48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho														1												
172	**1.12.3**		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo hc**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho														16h												
173	1.12.3.1		1.60x2.10m (PI.11)	1 dia	16 hrs	Trabalho														16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
174	**1.13**		**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	**856 hrs**	Trabalho														248h	576h	32h										
175	1.13.1		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	24 hrs	Trabalho														24h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
176	1.13.2		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	24 hrs	Trabalho														24h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
177	1.13.3		Fornecimento e montagem de strutura integral de	2 dias	16 hrs	Trabalho														16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
178	1.13.4		Fornecimento e montagem de sanita suspensa tip	2 dias	16 hrs	Trabalho														16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1												
179	1.13.5		Fornecimento e montagem de lavatório mural em	10 dias	80 hrs	Trabalho														32h	48h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														0.4	0.6											
180	1.13.6		Fornecimento e montagem de lavatório de colun	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
181	1.13.7		Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
182	1.13.8		Fornecimento e montagem de urinol mural tipo VJ	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
183	1.13.9		Fornecimento e montagem de monocomando de	10 dias	80 hrs	Trabalho															80h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
184	1.13.10		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
185	1.13.11		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
186	1.13.12		Fornecimento e montagem de fluxómetro mural	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
187	1.13.13		Fornecimento e montagem de ralo sifonado, de p	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
188	1.13.14		Fornecimento e montagem de apoio basculante, 2	dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
189	1.13.15		Fornecimento e montagem de dispensador de sal	10 dias	80 hrs	Trabalho															64h	16h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															0.8	0.2										
190	1.13.16		Fornecimento e montagem de dispensador de toc	10 dias	80 hrs	Trabalho															64h	16h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															0.8	0.2										
191	1.13.17		Fornecimento e montagem de porta rolos de papi	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
192	1.13.18		Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fix	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
193	1.13.19		Fornecimento e colocação de balde de lixo com	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
194	1.13.20		Fornecimento e colocação de papeleira com 20L	3 dias	24 hrs	Trabalho															24h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
195	1.13.21		Fornecimento e montagem de espelho basculant	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1											
196	1.13.22		Fornecimento e montagem de espelho com arest	2 dias	16 hrs	Trabalho														16h												

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	Junh	Julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	Junh	Julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	Jun
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1														
197	1.13.23		Fornecimento e montagem de sistema modular di	18 dias	144 hrs	Trabalho														88h	56h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														0.61	0.39													
198	1.13.24		Fornecimento e montagem de bala tapa vistas, ei	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1													
199	1.13.25		Fornecimento e colocação de cacifos metálicos c	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1													
200	**1.13.26**		**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio e**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho														32h														
201	1.13.26.1		1400x450x450mm	2 dias	16 hrs	Trabalho														16h														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1														
202	1.13.26.2		800x450x450mm	2 dias	16 hrs	Trabalho														16h														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1														
203	1.13.27		Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho															1													
204	**1.14**		**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	**296 hrs**	Trabalho																296h												
205	1.14.1		Fornecimento e montagem de bancada mural, nx2	dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
206	1.14.2		Fornecimento e montagem de bancada mural, nx2	dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
207	1.14.3		Fornecimento e montagem de bancada mural, nx2	dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
208	1.14.4		Fornecimento e montagem de bancada mural, nx2	dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
209	1.14.5		Fornecimento e montagem de bancada mural, nx2	dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
210	1.14.6		Fornecimento e montagem de bancada mural, nx2	dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
211	**1.14.7**		**Fornecimento e montagem de estore de rolo manu**	**9 dias**	**120 hrs**	Trabalho																120h												
212	1.14.7.1		1.80x1.80m (J01)	7 dias	56 hrs	Trabalho																56h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
213	1.14.7.2		4.15x3.01m (J03)	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
214	1.14.7.3		1.00x1.80m (J02)	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
215	1.14.7.4		0.60x1.80m (J05 e J06)	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
216	1.14.7.5		1.00x2.10m (PE03)	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
217	1.14.8		Fornecimento e montagem de cabides individuais	3 dias	24 hrs	Trabalho																24h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
218	1.14.9		Fornecimento e colocação de cofre construído cc	2 dias	32 hrs	Trabalho																32h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
219	1.14.10		Fornecimento e colocação de sinalética interior, i	3 dias	24 hrs	Trabalho																24h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																1												
220	**1.15**		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**39 dias**	**1 120 hrs**	Trabalho											416h	704h																
221	**1.15.1**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**2 dias**	**64 hrs**	Trabalho											64h																	
222	1.15.1.1		Ø15mm	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
223	1.15.1.2		Ø18mm	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
224	**1.15.2**		**Fornecimento e montagem de tubagem da rede c**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho											32h																	
225	1.15.2.1		Ø16mm	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
226	**1.15.3**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**15 dias**	**560 hrs**	Trabalho											320h	240h																
227	1.15.3.1		Ø15mm	5 dias	80 hrs	Trabalho											80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
228	1.15.3.2		Ø18mm	5 dias	80 hrs	Trabalho											80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
229	1.15.3.3		Ø22mm	5 dias	80 hrs	Trabalho											80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
230	1.15.3.4		Ø28mm	5 dias	80 hrs	Trabalho											80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
231	1.15.3.5		Ø35mm	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
232	1.15.3.6		Ø42mm	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
233	1.15.3.7		Ø54mm	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
234	**1.15.4**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**7 dias**	**224 hrs**	Trabalho												224h																
235	1.15.4.1		Ø16mm	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
236	1.15.4.2		Ø20mm	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
237	1.15.4.3		Ø26mm	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
238	1.15.5		Fornecimento e assentamento de válvulas de cort	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
239	1.15.6		Fornecimento e assentamento de válvulas de rete	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
240	1.15.7		Fornecimento e colocação de contador para red	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
241	1.15.8		Fornecimento e instalação deesquentador eléctri	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
242	1.15.9		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
243	**1.16**		**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	**208 hrs**	Trabalho												64h	144h															
244	1.16.1		Fornecimento e montagem de tubagem galvaniz	6 dias	96 hrs	Trabalho												64h	32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												0.67	0.33															
245	1.16.2		Fornecimento e instalação de Carretel de 2", com	3 dias	48 hrs	Trabalho													48h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1															
246	1.16.3		Fornecimento e colocação de contador para RIA	2 dias	32 hrs	Trabalho													32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1															
247	1.16.4		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Trabalho													32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1															
248	**1.17**		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	**496 hrs**	Trabalho													384h	112h														
249	1.17.1		Fornecimento e montagem de caleira circular de	13 dias	208 hrs	Trabalho													208h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1															
250	**1.17.2**		**Fornecimento e montagem de tubos de queda fip**	**13 dias**	**288 hrs**	Trabalho													176h	112h														
251	1.17.2.1		Ø90mm	5 dias	80 hrs	Trabalho													80h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1															
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho													1															
252	1.17.2.2		Ø125mm	13 dias	208 hrs	Trabalho													96h	112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													0.46	0.54														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho													0.46	0.54														
253	**1.18**		**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**39 dias**	**1 048 hrs**	Trabalho											448h	600h																
254	**1.18.1**		**Fornecimento e assentamento de ramais de desc**	**11 dias**	**176 hrs**	Trabalho											176h																	
255	1.18.1.1		ø40mm	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
256	1.18.1.2		ø75mm	6 dias	96 hrs	Trabalho											96h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
257	1.18.1.3		ø90mm	3 dias	48 hrs	Trabalho											48h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
258	1.18.2		Fornecimento e assentamento de caixa de passa	7 dias	112 hrs	Trabalho											112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho											1																	
259	**1.18.3**		**Fornecimento e assentamento de colector enterra**	**8 dias**	**224 hrs**	Trabalho											160h	64h																
260	1.18.3.1		ø125mm	6 dias	192 hrs	Trabalho											160h	32h																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Entivações			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho											0.83	0.17																
		Material	EQ - Salitão			Trabalho											0.83	0.17																
261	1.18.3.2		ø150mm	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												1																
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												1																
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Salitão			Trabalho												1																
262	**1.18.4**		**Fornecimento e assentamento de colector suspen**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho												48h																
263	1.18.4.1		ø125mm	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
264	**1.18.5**		**Fornecimento e colocação de ramais suspensos d**	**5 dias**	**80 hrs**	Trabalho												80h																
265	1.18.5.1		ø75mm	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
266	1.18.5.2		ø90mm	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
267	1.18.6		Execução de caixa de visita com tampa à superfí	9 dias	216 hrs	Trabalho												216h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												1																
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												1																
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Salitão			Trabalho												1																
268	1.18.7		Execução de caixa de visita interior com tampa à	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1																

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												1																
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												1																
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Salttão			Trabalho												1																
269	1.18.8		Fornecimento e assentamento de tubagem em PV	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
270	1.18.9		Fornecimento e colocação de ralo com sumidour	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
271	1.18.10		Execução de câmara ramal de ligação com tamp	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												1																
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												1																
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1																
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												1																
		Material	EQ - Salttão			Trabalho												1																
272	1.18.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluíndo	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												1																
273	**1.19**		**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**	**174 dias**	**28 600 hrs**	Trabalho											1 040h	6 192h	2 528h	496h	8 208h	8 544h	1 592h												
274	**1.19.1**		**EQUIPAMENTOS**	**130 dias**	**18 768 hrs**	Trabalho												96h	448h	496h	8 208h	8 432h	1 088h												
275	**1.19.1.1**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e**	**130 dias**	**2 080 hrs**	Trabalho												96h	448h	496h	480h	496h	64h												
276	1.19.1.1.1		UE 01 -RXYQ14T	65 dias	1 040 hrs	Trabalho												0.09	0.43	0.48															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
277	1.19.1.1.2		UE 02 -RXYQ12T	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															960h	992h	128h												
278	**1.19.1.2**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios dos**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
279	1.19.1.2.1		UI -FXFQ20B	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
280	1.19.1.2.2		UI -FXFQ32B	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															960h	992h	128h												
281	**1.19.1.3**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios dos**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
282	1.19.1.3.1		UI -FXSQ32A	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
283	1.19.1.3.2		UI -FXSQ40A	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho																													
284	1.19.1.3.3		UI -FXSQ63A	65 dias	0 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															960h	992h	128h												
285	**1.19.1.4**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios dos**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
286	1.19.1.4.1		Split - RXM35/ FTXM35 - UI/UE 5.01	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
287	1.19.1.4.2		Split - RXM25/ FTXM25 - UI/UE 5.02/03/04	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															960h	992h	128h												
288	**1.19.1.5**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
289	1.19.1.5.1		UVRC 01 - CAD1-HE D 45 H PRO-REG	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
290	1.19.1.5.2		UVRC 02 - CAD8-HE D 33 H PRO-REG	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															2 400h	2 480h	320h												
291	**1.19.1.6**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e**	**65 dias**	**5 200 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
292	1.19.1.6.1		VES 01- CAB-250 ECOWATT I 870 m3/h I 90 Pa	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
293	1.19.1.6.2		VES 02- CAB-250 ECOWATT I 650 m3/h I 90 Pa	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
294	1.19.1.6.3		VE 01- CAB-125 ECOWATT I 90 m3/h I 80 Pa	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
295	1.19.1.6.4		VES 03- CAB-250 ECOWATT I 920 m3/h I 90 Pa	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
296	1.19.1.6.5		VE 02- CAB-125 ECOWATT I 100 m3/h I 80 Pa	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
297	**1.19.1.7**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
298	1.19.1.7.1		VISP 01- IRB/4 315 B I 3240 m3/h I 100 Pa	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
299	**1.19.1.8**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
300	1.19.1.8.1		VIAC 01 - TD-350/125ECOWATT I 135 m3/h I 765	dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															480h	496h	64h												
301	**1.19.1.9**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios dos**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho															480h	496h	64h												
302	1.19.1.9.1		Bomba de calor de Chão -300L M1 Aquaone	65 dias	1 040 hrs	Trabalho															0.46	0.48	0.06												
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho															48h														
303	1.19.1.10		Fornecimento e montagem e ensaios de Exutor	3 dias	48 hrs	Trabalho															1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho																												
304	**1.19.2**		**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**	**37 dias**	**4 640 hrs**	Trabalho											1 040h	3 600h																	
305	**1.19.2.1**		**CONDUTAS**	**26 dias**	**1 616 hrs**	Trabalho											1 040h	576h																	
306	**1.19.2.1.1**		**Fornecimento, montagem e afinações da red**	**7 dias**	**560 hrs**	Trabalho											560h																		
307	1.19.2.1.1.1		ø100 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho											112h																		
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											1																		
308	1.19.2.1.1.2		ø125 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho											112h																		
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											1																		
309	1.19.2.1.1.3		ø160 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho											112h																		
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											1																		
310	1.19.2.1.1.4		ø200 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho											112h																		
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											1																		
311	1.19.2.1.1.5		ø250 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho											112h																		
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											1																		
312	**1.19.2.1.2**		**Fornecimento, montagem e afinações da red**	**9 dias**	**864 hrs**	Trabalho											480h	384h																	
313	1.19.2.1.2.1		ø100 mm	9 dias	144 hrs	Trabalho											80h	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											0.56	0.44																	
314	1.19.2.1.2.2		ø125 mm	9 dias	144 hrs	Trabalho											80h	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											0.56	0.44																	
315	1.19.2.1.2.3		ø160 mm	9 dias	144 hrs	Trabalho											80h	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											0.56	0.44																	
316	1.19.2.1.2.4		ø200 mm	9 dias	144 hrs	Trabalho											80h	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											0.56	0.44																	
317	1.19.2.1.2.5		ø250 mm	9 dias	144 hrs	Trabalho											80h	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											0.56	0.44																	
318	1.19.2.1.2.6		ø300 mm	9 dias	144 hrs	Trabalho											80h	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho											0.56	0.44																	
319	1.19.2.1.3		Fornecimento, montagem e afinações da rec	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
320	1.19.2.1.4		Fornecimento, montagem e afinações da rec	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
321	1.19.2.1.5		Fornecimento, montagem e afinações da rec	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
322	**1.19.2.2**		**GRELHAS E DIFUSORES**	**12 dias**	**1 840 hrs**	Trabalho												1 840h																	
323	**1.19.2.2.1**		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**5 dias**	**480 hrs**	Trabalho												480h																	
324	1.19.2.2.1.1		31-1/11 (2800x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
325	1.19.2.2.1.2		31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
326	1.19.2.2.1.3		31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (300x150)	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
327	1.19.2.2.1.4		31-1/11 (5000x150) 2xPleno (600x150) 1xPlen	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
328	1.19.2.2.1.5		31-1/11 (5000x150) 2xPleno (300x150)	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
329	1.19.2.2.1.6		31-1/11 (1200x150) 1x Pleno (500x150) 1x Ple	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
330	**1.19.2.2.2**		**Fornecimento, montagem e afinações de Difu**	**5 dias**	**240 hrs**	Trabalho												240h																	
331	1.19.2.2.2.1		DFRA 16	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
332	1.19.2.2.2.2		DFRA 20	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
333	1.19.2.2.2.3		DFRA 24	5 dias	80 hrs	Trabalho												80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
334	**1.19.2.2.3**		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**7 dias**	**448 hrs**	Trabalho												448h																	
335	1.19.2.2.3.1		20-DH (200x100 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
336	1.19.2.2.3.2		20-DH (300x100 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
337	1.19.2.2.3.3		20-DH (300x150 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
338	1.19.2.2.3.4		20-DH (1200x500 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
339	**1.19.2.2.4**		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**7 dias**	**448 hrs**	Trabalho												448h																	
340	1.19.2.2.4.1		20-SH (200x100 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
341	1.19.2.2.4.2		20-SH (300x100 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
342	1.19.2.2.4.3		20-SH (400x100 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
343	1.19.2.2.4.4		20-SH (500x100 mm)	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
344	**1.19.2.2.5**		**Fornecimento, montagem e afinações de boc**	**7 dias**	**224 hrs**	Trabalho												224h																	
345	1.19.2.2.5.1		GPD100	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
346	1.19.2.2.5.2		GPD125	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
347	**1.19.2.3**		**ACESSÓRIOS**	**7 dias**	**1 184 hrs**	Trabalho												1 184h																	
348	1.19.2.3.1		Fornecimento, montagem e afinações de por	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
349	**1.19.2.3.2**		**Fornecimento, montagem e afinações de reg**	**7 dias**	**560 hrs**	Trabalho												560h																	
350	1.19.2.3.2.1		ø100 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	
351	1.19.2.3.2.2		ø125 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização			Trabalho												1																	

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
352	1.19.2.3.2.3		ø160 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
353	1.19.2.3.2.4		ø200 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
354	1.19.2.3.2.5		ø250 mm	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
355	**1.19.2.3.3**		**Fornecimento, montagem e afinações de regi**	**4 dias**	**512 hrs**	Trabalho												512h															
356	1.19.2.3.3.1		ø125 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
357	1.19.2.3.3.2		ø160 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
358	1.19.2.3.3.3		ø250 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
359	1.19.2.3.3.4		300x250 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
360	1.19.2.3.3.5		400x250 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
361	1.19.2.3.3.6		400x300 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
362	1.19.2.3.3.7		500x350 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
363	1.19.2.3.3.8		600x400 mm	4 dias	64 hrs	Trabalho												64h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
364	**1.19.3**		**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**	**12 dias**	**2 400 hrs**	Trabalho												2 400h															
365	**1.19.3.1**		**Fornecimento e montagem de juntas para deriv**	**6 dias**	**288 hrs**	Trabalho												288h															
366	1.19.3.1.1		KHRQ22M20T	6 dias	96 hrs	Trabalho												96h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
367	1.19.3.1.2		KHRQ22M29T9	6 dias	96 hrs	Trabalho												96h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
368	1.19.3.1.3		KHRQ22M64T	6 dias	96 hrs	Trabalho												96h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
369	**1.19.3.2**		**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagen**	**12 dias**	**1 536 hrs**	Trabalho												1 536h															
370	1.19.3.2.1		ø 6,4 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
371	1.19.3.2.2		ø 9,5 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
372	1.19.3.2.3		ø12,7 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
373	1.19.3.2.4		ø15,9 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
374	1.19.3.2.5		ø19,1 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
375	1.19.3.2.6		ø22,2 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
376	1.19.3.2.7		ø25,4 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
377	1.19.3.2.8		ø28,6 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
378	**1.19.3.3**		**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagen**	**12 dias**	**384 hrs**	Trabalho												384h															
379	1.19.3.3.1		ø 6,4 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
380	1.19.3.3.2		ø 9,5 mm	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
381	1.19.3.4		Tubagem de condensados embebida em tubo	12 dias	192 hrs	Trabalho												192h															
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho												1															
382	**1.19.4**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**34 dias**	**816 hrs**	Trabalho												96h	720h														
383	**1.19.4.1**		**Circuitos e canalizações eléctricos de sinalizaç**	**17 dias**	**272 hrs**	Trabalho												96h	176h														
384	**1.19.4.1.1**		**Quadros eléctricos de comando/Potência e p**	**17 dias**	**272 hrs**	Trabalho												96h	176h														
385	1.19.4.1.1.1		QE AVAC	17 dias	272 hrs	Trabalho												0.35	0.65														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													272h														
386	**1.19.4.2**		**Rede eléctrica de alimentação e interligação d**	**17 dias**	**272 hrs**	Trabalho													272h														
387	1.19.4.2.1		Cabos - XG_G_ / XZ1(zh)(tl) e sinal	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													272h														
388	1.19.4.3		Caminhos de cabos, em esteira ou em calha e	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													1 360h														
389	**1.19.5**		**SISTEMA DE CONTROLO**	**17 dias**	**1 360 hrs**	Trabalho													272h														
390	**1.19.5.1**		**Sistema de comando e Controlo para Climatiza**	**17 dias**	**272 hrs**	Trabalho													272h														
391	1.19.5.1.1		DCM601A51-Intelligent Touch Manager.	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													272h														
392	1.19.5.2		Controladores locais das Sistemas VRV e respeh	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													272h														
393	1.19.5.3		Interligações de comando entre Unidades interl	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													272h														
394	1.19.5.4		Rede de Comando do sistema de Ventilação p	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho													272h														
395	1.19.5.5		Interfaces (WAGO) para ligação do Sistema de	17 dias	272 hrs	Trabalho													1														
		Material	EQ - Ferramenta de AVAC/Climatização	0%		Trabalho																										
396	**1.19.6**		**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**	**7 dias**	**256 hrs**	Trabalho														256h												
397	1.19.6.1		Fornecimento e execução de todo e qualquer	17 dias	168 hrs	Trabalho														168h												
		Material	EQ - Betoneira 200Lts	0%		Trabalho														1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa	0%		Trabalho														1												
398	1.19.6.2		Fornecimento e execução de Selagens corta-fo	7 dias	56 hrs	Trabalho														56h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa	0%		Trabalho														1												
399	1.19.6.3		Fornecimento e execução de alçapões de visita	4 dias	32 hrs	Trabalho														32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Ca	0%		Trabalho														1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa	0%		Trabalho														1												
400	**1.19.7**		**TRABALHOS DE ENGENHARIA**	**5 dias**	**120 hrs**	Trabalho														120h												
401	1.19.7.1		Parametrização e programação dos controlado	5 dias	120 hrs	Trabalho														120h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa	0%		Trabalho														1												
402	**1.19.8**		**PLANO DE MANUTENÇÃO**	**3 dias**	**72 hrs**	Trabalho														72h												
403	1.19.8.1		Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que	3 dias	72 hrs	Trabalho														72h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa	0%		Trabalho														1												
404	**1.19.9**		**ELEVADORES**	**21 dias**	**168 hrs**	Trabalho															112h	56h									
405	1.19.9.1		Fornecimento e Montagem de ascensor de pas	21 dias	168 hrs	Trabalho															112h	56h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa	0%		Trabalho															0.67	0.33									
406	**1.20**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**170 dias**	**112 992 hrs**	Trabalho					8 288h	21 328h	19 088h	17 376h	28 288h	17 952h	672h															
407	**1.20.1**		**ILUMINAÇÃO**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho					576h	1 488h	1 344h	432h																		
408	**1.20.1.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho					576h	1 488h	1 344h	432h																		
409	1.20.1.2		XZ1(zh)-U 2x1.5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
410	1.20.1.3		XZ1(zh)-U 3x1.5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
411	1.20.1.4		XZ1(zh)-U 3G1.5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
412	**1.20.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
413	1.20.2.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
414	**1.20.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, be**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho					576h	1 488h	1 344h	432h																		
415	1.20.3.1		Caixas derivação	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
416	1.20.3.2		Caixas aplique	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
417	1.20.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	1 280 hrs	Trabalho					192h	496h	448h	144h																		
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho					0.15	0.39	0.35	0.11																		
418	**1.20.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apa**	**60 dias**	**6 720 hrs**	Trabalho								1 344h	3 360h	2 016h																
419	1.20.4.1		Interruptores unipolares	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
420	1.20.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tip	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
421	1.20.4.3		Detectores de presença 360º de encastrar, tipo	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
422	1.20.4.4		Multisensores de presença (PIR) com sensor de l	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
423	1.20.4.5		Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivaler	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
424	1.20.4.6		Regulador de luz electrónico para lampadas de	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
425	1.20.4.7		Relógios de parede com 40mm de diâmetro, de	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
426	**1.20.5**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas**	**60 dias**	**23 040 hrs**	Trabalho								4 608h	11 520h	6 912h																
427	1.20.5.1		1	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
428	1.20.5.2		2	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
429	1.20.5.3		3	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
430	1.20.5.4		4	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
431	1.20.5.5		5	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
432	1.20.5.6		8	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
433	1.20.5.7		9	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
434	1.20.5.8		10	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
435	1.20.5.9		11	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
436	1.20.5.10		12	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
437	1.20.5.11		13	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
438	1.20.5.12		14	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
439	1.20.5.13		15	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																
440	1.20.5.14		16	60 dias	960 hrs	Trabalho								192h	480h	288h																
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade	0%		Trabalho								0.2	0.5	0.3																

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes
441	1.20.5.15		17	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
442	1.20.5.16		18	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
443	1.20.5.17		19	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
444	1.20.5.18		ED1	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
445	1.20.5.19		ED2	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
446	1.20.5.20		ED3	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
447	1.20.5.21		ED4	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
448	1.20.5.22		ED5	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
449	1.20.5.23		ED6	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
450	1.20.5.24		ED7	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
451	**1.20.6**		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**80 dias**	**6 432 hrs**	Trabalho
452	1.20.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1 (z2 dias		32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
453	**1.20.6.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fle**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
454	1.20.6.2.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
455	**1.20.6.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**2 560 hrs**	Trabalho
456	1.20.6.1		Caixas aplique	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
457	1.20.6.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
458	1.20.6.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
459	1.20.6.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
460	**1.20.7**		**TOMADAS**	**150 dias**	**12 800 hrs**	Trabalho
461	**1.20.7.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**2 560 hrs**	Trabalho
462	1.20.7.1.1		XZ1 (zh)-U 3G2,5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
463	1.20.7.1.2		XZ1 (zh)-U 5G4 (Bev)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
464	**1.20.7.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fle**	**80 dias**	**2 560 hrs**	Trabalho
465	1.20.7.2.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
466	1.20.7.2.2		Corrugado Ø25	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
467	**1.20.7.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho
468	1.20.7.3.1		Caixas derivação	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
469	1.20.7.3.2		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
470	1.20.7.3.3		Caixa de alimentação de equipamento (mor	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
471	**1.20.7.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da c**	**60 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho
472	1.20.7.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
473	1.20.7.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
474	1.20.7.4.3		Tomadas de corrente tripias, tipo Logus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
475	1.20.7.4.4		Caixa de Pavimento com 4 tomadas de ener	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
476	**1.20.8**		**TOMADAS SOCORRIDAS**	**150 dias**	**8 320 hrs**	Trabalho
477	**1.20.8.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
478	1.20.8.1.1		XZ1 (zh)-U 3G2,5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
479	**1.20.8.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fle**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
480	1.20.8.2.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
481	**1.20.8.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho
482	1.20.8.4		Caixas derivação	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
483	1.20.8.5		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
484	1.20.8.6		Caixa de alimentação de equipamento (mor	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
485	**1.20.8.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da c**	**60 dias**	**1 920 hrs**	Trabalho
486	1.20.8.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
487	1.20.8.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
488	**1.20.9**		**LINHA DE COMANDO**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho
489	**1.20.9.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
490	1.20.9.1.1		XZ1 (zh) tft-U 2x1,5mm2	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
491	**1.20.9.2**		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fle**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
492	1.20.9.2.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
493	**1.20.9.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
494	1.20.9.3.1		Caixas derivação	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
495	**1.20.10**		**CAMINHO DE CABOS**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho
496	1.20.10.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
497	1.20.10.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
498	1.20.10.3		Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
499	**1.20.11**		**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de**	**80 dias**	**7 680 hrs**	Trabalho
500	1.20.11.1		QUADRO ELÉCTRICO ALA ESQUERDA (Q.E.Ala Esc	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
501	1.20.11.2		QUADRO ELÉCTRICO ALA DIREITA (Q.E.Ala Direit	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
502	1.20.11.3		QUADRO UPS (Q.UPS)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
503	1.20.11.4		QUADRO ENTRADA (Q.E.)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
504	1.20.11.5		QUADRO ELÉCTRICO AVAC (da responsabilidad	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
505	1.20.11.6		QUADRO FOTOVOLTACOS (Q.Fotovoltaicos)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
506	**1.20.12**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	**5 120 hrs**	Trabalho
507	1.20.12.1		XZ1 (zh)-R SG16 - Alimentação ao Q.E.Avac, UPS	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
508	1.20.12.3		XZ1 (zh)-R SG10	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
509	1.20.12.4		XZ1 (zh)-U SG4	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
510	**1.20.12.5**		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fle**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho
511	1.20.12.5.1		VD Ø40	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
512	**1.20.13**		**INFORMAÇÃO HORÁRIA**	**60 dias**	**960 hrs**	Trabalho
513	1.20.13.1		Fornecimento e montagem via mural (h=2,30mt	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
514	**1.20.14**		**CAMPAINHAS**	**60 dias**	**8 640 hrs**	Trabalho
515	1.20.14.1		Fornecimento e montagem de um sistema de q	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
516	1.20.14.2		Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
517	1.20.14.3		Repetição do Quadro de Alvos Principal com 1	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
518	1.20.14.4		Botão de chamada para WC	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
519	1.20.14.5		Botão de desarme	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
520	1.20.14.6		Sinalizador luminoso e sonoro	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
521	1.20.14.7		Caixas derivação	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
522	1.20.14.8		Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
523	1.20.14.9		Fornecimento e montagem de tubagem do tipo	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
524	**1.20.15**		**ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS**	**60 dias**	**960 hrs**	Trabalho
525	1.20.15.1		Fornecimento e montagem de uma UPS de 30K	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
526	**1.20.16**		**BOTONEIRAS CORTE GERAL**	**60 dias**	**1 920 hrs**	Trabalho
527	1.20.16.1		Fornecimento e montagem da aparelhagem de	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
528	1.20.16.2		Fornecimento e montagem de cabo do tipo (XI	60 dias	960 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
529	**1.20.17**		**GESTÃO DE ENTRADAS**	**40 dias**	**640 hrs**	Trabalho
530	1.20.17.1		Fornecimento e montagem de um sistema de g	40 dias	640 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
531	**1.20.18**		**ENTRADA DE ENERGIA**	**80 dias**	**9 920 hrs**	Trabalho
532	1.20.18.1		Fornecimento e montagem de acordo com Me	80 dias	1 280 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			T Trabalho
533	1.20.18.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinh	80 dias	1 280 hrs	Trabalho

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
534	1.20.18.3		Fornecimento e montagem de caixa de contac	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
535	1.20.18.4		Fornecimento e montagem de caixa de TI's con	60 dias	960 hrs	Trabalho											192h	496h	272h															
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.2	0.52	0.28															
536	1.20.18.5		Câmara de Visita tipo CVR1,	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
537	1.20.18.6		XV-R 46(1x70)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
538	1.20.18.7		Tubo Corrugado Ø125	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
539	1.20.18.8		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Enfivações			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
540	**1.20.19**		**TERRAS**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
541	1.20.19.1		Fornecimento e montagem do sistema de rede	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
542	**1.20.20**		**CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS**	**60 dias**	**960 hrs**	Trabalho														192h	480h	288h												
543	1.20.20.1		Certificação das Instalações Elétricas	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
544	**1.20.21**		**SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPF)**	**60 dias**	**960 hrs**	Trabalho														192h	480h	288h												
545	1.20.21.1		Fornecimento e montagem de todo o equipam	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
546	**1.21**		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**170 dias**	**66 880 hrs**	Trabalho											576h	1 488h	1 344h	12 144h	29 280h	20 480h	1 568h												
547	**1.21.1**		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo con**	**80 dias**	**6 400 hrs**	Trabalho														960h	2 400h	2 480h	560h											
548	**1.21.1.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	**5 120 hrs**	Trabalho														768h	1 920h	1 984h	448h											
549	1.21.1.1.1		VD Ø25	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
550	1.21.1.1.2		VD Ø32 (Antena GPS)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
551	1.21.1.1.3		VD Ø40 (PAT)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
552	1.21.1.1.5		Corrugado verde Ø63	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
553	1.21.1.2		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
		Material	EQ - Enfivações			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
554	**1.21.2**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	**11 520 hrs**	Trabalho														1 728h	4 320h	4 464h	1 008h											
555	1.21.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
556	1.21.2.2		Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 - 250m) DCA da	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
557	1.21.2.3		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
558	1.21.2.4		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
559	1.21.2.5		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
560	1.21.2.6		Alinhador SM SC/APC-SC/APC da Teka ou equiv	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
561	1.21.2.7		Condutor de Terra de 2,5mm	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
562	1.21.2.8		Condutor de Terra de 6mm	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
563	1.21.2.9		Condutor de Terra de 16mm	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09											
564	**1.21.3**		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**150 dias**	**12 800 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	2 448h	5 760h	3 456h												
565	1.21.3.1		Caixa CVM	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
566	1.21.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
567	1.21.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
568	1.21.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
569	1.21.3.5		Tomada (TV/R, SAT) - Terminal Estrela	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
570	1.21.3.6		Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 12dB	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
571	1.21.3.7		Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 15dB	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
572	1.21.3.8		Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 20dB	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
573	1.21.3.9		Carga F 75Ω	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
574	1.21.3.10		Tomada Fibra Óptica	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
575	1.21.3.11		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas, em calha	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
576	1.21.3.12		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
577	1.21.3.13		Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
578	**1.21.4**		**Aparelhagem e Sastidores - Fornecimento e mont**	**60 dias**	**10 560 hrs**	Trabalho														2 112h	5 280h	3 168h												
579	1.21.4.1		1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
580	1.21.4.2		Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int. 19", 1U (Esquem	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
581	1.21.4.3		Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Posterior de C	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
582	1.21.4.4		Painel Organizador c/ Escovas 19", 1U	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
583	1.21.4.5		Painel Organizador c/ 4 Argolas 19", 1U	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
584	1.21.4.6		Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
585	1.21.4.7		Painel Multi (8PC, 8CC, 16FO) vazio c/ guia pos	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
586	1.21.4.8		Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
587	1.21.4.9		Painel Coaxial Repartidores SF vazio 19", 1U (Esq	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
588	1.21.4.10		Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19", 1U (Es	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
589	1.21.4.11		Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
590	**1.21.5**		**Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV**	**60 dias**	**5 760 hrs**	Trabalho														1 152h	2 880h	1 728h												
591	1.21.5.1		Antenas (Recepção TDT + FM + SAT). Antena DI	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
592	1.21.5.2		Mastro com 3m de altura para instalação de ar	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
593	1.21.5.3		Descarregadores de Sobretensões (DST), até 20	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
594	1.21.5.4		Pré amplificador e filtros	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
595	1.21.5.5		Amplificador Linha SAT + CATV c/ ret.	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
596	1.21.6		Central de Comunicações, fornecimento e mor	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
597	**1.21.7**		**CAMINHO DE CABOS**	**60 dias**	**1 920 hrs**	Trabalho														384h	960h	576h												
598	1.21.7.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
599	1.21.7.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
600	**1.21.8**		**SEGURANÇA INTEGRADA**	**60 dias**	**2 880 hrs**	Trabalho														576h	1 440h	864h												
601	1.21.8.1		Central de Som - Fornecimento e montagem de	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
602	1.21.8.2		Fornecimento e montagem de micros de secret	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
603	1.21.8.3		Fornecimento e montagem de altifalantes em e	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
604	**1.21.9**		**Intrusão**	**150 dias**	**6 080 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	1 104h	2 400h	1 440h												
605	1.21.9.1		Central de intrusão - Fornecimento e montagem	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
607	1.21.9.2.1		Sirene Interior	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
608	1.21.9.2.2		Sirene Exterior	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
609	1.21.9.2.3		Teclado Premier	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
610	**1.21.9.3**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
611	1.21.9.3.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
612	**1.21.9.4**		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	**960 hrs**	Trabalho														192h	480h	288h												
613	1.21.9.4.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA d	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho														0.2	0.5	0.3												

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
614	**1.21.10**		**CCTV**	**150 dias**	**8 960 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	1 680h	3 840h	2 304h												
615	**1.21.10.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fi**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
616	1.21.10.1.1		VD Ø25	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
617	**1.21.10.2**		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														768h	1 920h	1 152h												
618	1.21.10.2.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA d	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
619	1.21.10.2.2		Cabo XGj(m)2X2,5mm2	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
620	1.21.10.2.3		Caixas derivação	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
621	1.21.10.2.4		Nota: Cablagem em função do equipament	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
622	**1.21.10.3**		**Sistema de CCTV (a cores)**	**60 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														768h	1 920h	1 152h												
623	1.21.10.3.1		Gravador de CCTV (60 horas de autonomia)	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
624	1.21.10.3.2		Monitor LCD a cores	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
625	1.21.10.3.3		Câmaras Interiores de 90º Sensor: 1/3" Super H	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
626	1.21.10.3.4		Fornecimento e montagem de câmaras Interi	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
627	**1.22**		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**155 dias**	**7 448 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	336h	480h	5 496h												
628	**1.22.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	**960 hrs**	Trabalho														192h	480h	288h												
629	1.22.1.1		Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho														0.2	0.5	0.3												
630	**1.22.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
631	1.22.2.1		VD20	80 dias	1 280 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	144h														
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho											0.15	0.39	0.35	0.11														
633	1.22.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio de acor	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
634	1.22.3.2		Sensor de temperatura de acordo com pormenor	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
635	1.22.3.3		Sensor óptico fotoeléctrico com saída de LED indic	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
636	1.22.3.4		Sirene Convencional de Parede de interior, em 4 T	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
637	1.22.3.5		Sirene Exterior	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
638	1.22.3.6		Fornecimento e montagem de Retentores Eletrom	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
639	1.22.3.7		Extintor CO2 5 Kg com Anidrido Carbónico CO2 ar	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
640	1.22.3.8		Plantas de Emergência dos caminhos de evacuaç	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
641	1.22.3.9		Placas Fotoluminescentes de identificação de exti	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
642	1.22.3.10		Módulo de Comando Endereçável	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
643	1.22.3.11		Fonte de Alimentação com Bateria para alimenta	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
644	1.22.3.12		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangu	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
645	1.22.3.13		Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
646	1.22.3.14		Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
647	1.22.3.15		Botoneira de Comando de Desenfumagem conto	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
648	1.22.3.16		Fornecimento e montagem da Central de desenfu	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
649	1.22.3.17		Manta ignífuga com as características das Condiç	21 dias	168 hrs	Trabalho																168h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
650	**1.22.4**		**Diversos**	**21 dias**	**1 344 hrs**	Trabalho																1 344h												
651	1.22.4.1		Fornecimento e montagem de conjuntos de me	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
652	1.22.4.2		Produtos para Selagem de Atravessamentos Ha	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
653	1.22.4.3		Certificação dos Incêndios	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
654	1.22.4.4		Programação de todo o sistema e formação de	21 dias	336 hrs	Trabalho																336h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho																1												
655	**1.25**		**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHC**	**440 dias**	**10 088 hrs**	Trabalho	192h	960h	992h	960h	992h	992h	960h	992h	960h	608h	496h	448h	304h		104h	128h													
656	1.25.1		Fornecimento e execução de todos os trabalhos, i	3 dias	48 hrs	Trabalho	48h																											
		Material	*EQ - Conjunto de EPC's*			Trabalho	1																											
		Material	*EQ - Conjunto de EPI's*			Trabalho	1																											
657	1.25.2		Elaboração do projeto e implementação em Obr	260 dias	8 320 hrs	Trabalho	96h	960h	992h	960h	992h	992h	960h	992h	960h	416h																		
		Material	*EQ - Big bags*			Trabalho	0.01	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.05																		
		Material	*EQ - Camião*			Trabalho	0.01	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.05																		
		Material	*EQ - Eco-ponto*			Trabalho	0.01	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.12	0.05																		
658	1.25.3		Realização de sondagens para verificação da exi	2 dias	16 hrs	Trabalho	16h																											
		Material	*EQ - Ferramenta de Sondagens*			Trabalho	1																											
659	1.25.4		Realização de demolição de todas as construção	2 dias	32 hrs	Trabalho	32h																											
		Material	*EQ - Camião*			Trabalho	1																											
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho	1																											
		Material	*EQ - Martelo Pneumático*			Trabalho	1																											
		Material	*EQ - Mini Pá-Carregadora*			Trabalho	1																											
660	1.25.5		Execução de selagens corta-fogo em atravessam	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
661	1.25.6		Fornecimento e montagem de armário chaveiro n	1 dia	8 hrs	Trabalho																8h												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
662	1.25.7		Execução de todas e qualsquer limpezas finais ne	6 dias	48 hrs	Trabalho																48h												
		Material	*EQ - Ferramenta de Limpeza*			Trabalho																1												
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																1												
663	1.25.8		Execução e fornecimento, em material reprodutív	10 dias	160 hrs	Trabalho																32h	128h											
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho																0.2	0.8											
664	1.25.9		Apoio de construção civil às espacialidades cujos	90 dias	1 440 hrs	Trabalho											192h	496h	448h	304h														
		Material	*EQ - Betoneira 200Lts*			Trabalho											0.13	0.34	0.31	0.21														
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho											0.13	0.34	0.31	0.21														
665						Trabalho				16h	480h	768h	720h	2 208h	3 000h	1 880h	1 504h	2 128h	1 056h	928h	1 248h	5 208h	4 784h	312h	576h	384h						
666	**2.1**		**ESTABILIDADE**	**183 dias**	**3 408 hrs**	Trabalho				16h	480h	496h	224h	1 232h	496h	464h																		
667	**2.1.1**		**Movimento de terras**	**118 dias**	**1 248 hrs**	Trabalho				16h	480h	496h	224h	32h																				
668	2.1.1.1		Abertura de cabouços para sapatas isoladas e	28 dias	448 hrs	Trabalho				16h	432h																							
		Material	*EQ - Autotanque/cisterna*			Trabalho				0.04	0.96																							
		Material	*EQ - Bomba para Extração de Água*			Trabalho				0.04	0.96																							
		Material	*EQ - Camião*			Trabalho				0.04	0.96																							
		Material	*EQ - Enitvações*			Trabalho				0.04	0.96																							
		Material	*EQ - Escavadora Giratória*			Trabalho				0.04	0.96																							
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho				0.04	0.96																							
		Material	*EQ - Retro-Escavadora*			Trabalho				0.04	0.96																							
669	2.1.1.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	4 dias	96 hrs	Trabalho							96h																					
		Material	*EQ - Autobetoneira*			Trabalho							1																					
		Material	*EQ - Autobomba*			Trabalho							1																					
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho							1																					
		Material	*EQ - Vibrador de Agulhas*			Trabalho							1																					
670	2.1.1.3		Execução de escavação de terras a céu aberto	42 dias	672 hrs	Trabalho					48h	496h	128h																					
		Material	*EQ - Autotanque/cisterna*			Trabalho					0.07	0.74	0.19																					
		Material	*EQ - Camião*			Trabalho					0.07	0.74	0.19																					
		Material	*EQ - Escavadora Giratória*			Trabalho					0.07	0.74	0.19																					
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho					0.07	0.74	0.19																					
		Material	*EQ - Retro-Escavadora*			Trabalho					0.07	0.74	0.19																					
		Material	*EQ - Saltitão*			Trabalho					0.07	0.74	0.19																					
671	2.1.1.4		Execução de aterro com terra seleccionada pr	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	*EQ - Autotanque/cisterna*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Camião*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Cilindro pés de carneiro*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Escavadora Giratória*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Retro-Escavadora*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Saltitão*			Trabalho								1																			
672	**2.1.2**		**Betão**	**72 dias**	**1 120 hrs**	Trabalho								1 120h																			
673	2.1.2.1		Fornecimento e colocação de betão armado e	28 dias	1 120 hrs	Trabalho								1 120h																			
		Material	*EQ - Autobetoneira*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Autobomba*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Cofragem*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Fi*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Escoramentos*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Maquina cortar e dobrar ferro*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Vibrador de Agulhas*			Trabalho								1																			
674	2.1.2.2		Fornecimento e colocação de betão armado e	28 dias	0 hrs	Trabalho																											
		Material	*EQ - Autobetoneira*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Autobomba*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Cofragem*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Fi*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Escoramentos*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Maquina cortar e dobrar ferro*			Trabalho								0.18	0.82																			
		Material	*EQ - Vibrador de Agulhas*			Trabalho								0.18	0.82																			
675	2.1.2.3		Fornecimento e colocação de betão armado e	21 dias	0 hrs	Trabalho																											
		Material	*EQ - Autobetoneira*			Trabalho							0.9	0.1																				
		Material	*EQ - Autobomba*			Trabalho							0.9	0.1																				
		Material	*EQ - Cofragem*			Trabalho							0.9	0.1																				
		Material	*EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Fi*			Trabalho							0.9	0.1																				
		Material	*EQ - Ferramenta de Escoramentos*			Trabalho							0.9	0.1																				
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho							0.9	0.1																				
		Material	*EQ - Maquina cortar e dobrar ferro*			Trabalho							0.9	0.1																				

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	jun
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho							0.9	0.1																			
676	2.1.2.3		Fornecimento e colocação de betão armado e	21 dias	0 hrs	Trabalho								1																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Fe			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho								1																			
677	**2.1.3**		**Muros de gravidade**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho								80h	496h	464h																	
678	**2.1.3.1**		**Execução de muro de gravidade com pedras d**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho								80h	496h	464h																	
679	2.1.3.1.1		Muro até 2,80 m de altura, começando com	65 dias	1 040 hrs	Trabalho								80h	496h	464h																	
		Material	EQ - Camião			Trabalho								0.08	0.48	0.45																	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								0.08	0.48	0.45																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								0.08	0.48	0.45																	
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho								0.08	0.48	0.45																	
		Material	EQ - Plataforma Multifunções			Trabalho								0.08	0.48	0.45																	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								0.08	0.48	0.45																	
680	**2.2**		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	**808 hrs**	Trabalho								80h	448h	280h																	
681	**2.2.1**		**Pavimento Térreo:**	**52 dias**	**808 hrs**	Trabalho								80h	448h	280h																	
682	2.2.1.1		Compactação de fundo de caixa para pavime	14 dias	224 hrs	Trabalho								80h	144h																		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho								0.36	0.64																		
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								0.36	0.64																		
683	2.2.1.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	2 dias	0 hrs	Trabalho																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																		
684	2.2.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento co	6 dias	96 hrs	Trabalho									96h																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho									1																		
685	2.2.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento co	6 dias	96 hrs	Trabalho									96h																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho									1																		
686	2.2.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separac	2 dias	16 hrs	Trabalho									16h																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																		
687	2.2.1.6		Fornecimento e execução de massame de betã	2 dias	64 hrs	Trabalho									64h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Fe			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho									1																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho									1																		
688	2.2.1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	3 dias	24 hrs	Trabalho									24h																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																		
689	2.2.1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	2 dias	16 hrs	Trabalho									8h	8h																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									0.5	0.5																	
690	2.2.1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	4 dias	96 hrs	Trabalho										96h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho										1																	
691	2.2.1.10		Fornecimento e execução de betonilha de regu	2 dias	32 hrs	Trabalho										32h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho										1																	
692	2.2.1.11		Execução de pavimento em betonilha com acc	7 dias	112 hrs	Trabalho										112h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Talocha Mecânica			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho										1																	
693	2.2.1.12		Fornecimento e assentamento de mosaico em	2 dias	32 hrs	Trabalho										32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										1																	
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho			Trabalho										1																	
694	**2.3**		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**34 dias**	**560 hrs**	Trabalho										224h	336h																
695	2.3.1		Fornecimento e execução de emboço contínuo c	17 dias	272 hrs	Trabalho										224h	48h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho										0.82	0.18																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										0.82	0.18																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho										0.82	0.18																
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho										0.82	0.18																
696	2.3.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	17 dias	272 hrs	Trabalho											272h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											1																
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho											1																
697	**2.3.3**		**Fornecimento e execução de isolamento térmico**	**2 dias**	**16 hrs**	Trabalho											16h																
698	2.3.3.1		Com 80mm de espessura	2 dias	16 hrs	Trabalho											16h																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											1																
699	**2.4**		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	**544 hrs**	Trabalho											144h	400h															
700	2.4.1		Fornecimento e execução de emboço contínuo c	17 dias	272 hrs	Trabalho											144h	128h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho											0.53	0.47															
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho											0.53	0.47															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho											0.53	0.47															
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho											0.53	0.47															
701	2.4.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	17 dias	272 hrs	Trabalho												272h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho												1															
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho												1															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												1															
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco			Trabalho												1															
702	**2.5**		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho											32h																
703	**2.5.1**		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho											32h																
704	2.5.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro			Trabalho											1																
705	**2.6**		**SERRALHARIAS**	**42 dias**	**864 hrs**	Trabalho												464h	400h														
706	**2.6.1**		**Fornecimento e montagem de portão basculante**	**42 dias**	**672 hrs**	Trabalho												272h	400h														
707	2.6.1.1		5,50x2,30m (PERT.01)	42 dias	672 hrs	Trabalho												272h	400h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												0.4	0.6														
708	**2.6.2**		**Fornecimento e montagem de grelhas exteriores c**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho												48h															
709	2.6.2.1		5,00x2,70m (JEGR.01)	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h															
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												1															
710	**2.6.3**		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho												32h															
711	2.6.3.1		1,00x2,30m (PE13) - com barra anti-pânico	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												1															
712	**2.6.4**		**Fornecimento e montagem de guarda em aço me**	**7 dias**	**112 hrs**	Trabalho												112h															
713	2.6.4.1		Sobre o muro de suporte por trás da paragem d	7 dias	112 hrs	Trabalho												112h															
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia			Trabalho												1															
714	**2.7**		**PINTURAS**	**21 dias**	**672 hrs**	Trabalho											224h	448h															
715	**2.7.1**		**Em paredes:**	**21 dias**	**336 hrs**	Trabalho											112h	224h															
716	2.7.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	21 dias	336 hrs	Trabalho											112h	224h															
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho											0.33	0.67															
717	**2.7.2**		**Em tectos:**	**21 dias**	**336 hrs**	Trabalho											112h	224h															
718	2.7.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	21 dias	336 hrs	Trabalho											112h	224h															
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho											0.33	0.67															
719	**2.8**		**CARPINTARIAS**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho												32h															
720	**2.8.1**		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo hc**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho												32h															
721	2.8.1.1		0,90x2,10m (PI.12)	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria			Trabalho												1															
722	**2.9**		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**17 dias**	**544 hrs**	Trabalho												128h	416h														
723	**2.9.1**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**17 dias**	**544 hrs**	Trabalho												128h	416h														
724	2.9.1.1		Ø26mm	17 dias	544 hrs	Trabalho												128h	416h														
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho												0.24	0.76														
725	2.9.1.2		Ø32mm	17 dias	0 hrs	Trabalho																											
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												0.24	0.76														
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												0.24	0.76														

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho												0.24	0.76															
726	2.9.1.3		Ø40mm	17 dias	0 hrs	Trabalho																											
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Entivações			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho												0.24	0.76															
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho												0.24	0.76															
727	**2.10**		**REDE DE INCÊNDIO**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho													48h														
728	2.10.1		Fornecimento e instalação de Carretel de 2", com	3 dias	48 hrs	Trabalho													48h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1														
729	**2.11**		**Rega**	**16 dias**	**256 hrs**	Trabalho													192h	64h													
730	2.11.1		Fornecimento e colocação de boca de rega tipo	2 dias	32 hrs	Trabalho													32h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1														
731	2.11.2		Fornecimento e montagem de tubagem de rega	7 dias	112 hrs	Trabalho													112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1														
732	2.11.3		Fornecimento e instalação de aspersor emergent	3 dias	48 hrs	Trabalho													48h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho													1														
733	2.11.4		Fornecimento e instalação de caixa de rega com	2 dias	32 hrs	Trabalho														32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho														1												
734	2.11.5		Fornecimento e instalação de programador eletró	2 dias	32 hrs	Trabalho														32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho														1												
735	**2.12**		**PAVIMENTAÇÕES**	**135 dias**	**3 104 hrs**	Trabalho					272h	496h	896h	560h	880h																		
736	2.12.1		Execução de desmatação, limpeza e regularizaçã	4 dias	64 hrs	Trabalho					64h																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					1																						
737	2.12.2		Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remo	5 dias	80 hrs	Trabalho					80h																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Entivações			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					1																						
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho					1																						
738	2.12.3		Execução de escavação de terras a céu aberto, c	14 dias	224 hrs	Trabalho					128h	96h																					
		Material	EQ - Camião			Trabalho					0.57	0.43																					
		Material	EQ - Entivações			Trabalho					0.57	0.43																					
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					0.57	0.43																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.57	0.43																					
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho					0.57	0.43																					
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho					0.57	0.43																					
739	2.12.4		Execução da remoção dos materiais escavados, c	17 dias	272 hrs	Trabalho						272h																					
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Entivações			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho						1																					
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho						1																					
740	2.12.5		Execução de aterro com terra selecionada proce	9 dias	144 hrs	Trabalho						128h	16h																				
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Camião			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho						0.89	0.11																				
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho						0.89	0.11																				
741	2.12.6		Compactação de fundo de caixa para paviment	18 dias	288 hrs	Trabalho							288h																				
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Camião			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho							1																				
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho							1																				
742	2.12.7		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de	6 dias	48 hrs	Trabalho							48h																				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																				
743	2.12.8		Fornecimento e execução de tout-venant natural	7 dias	112 hrs	Trabalho							80h	32h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho							0.71	0.29																			
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho							0.71	0.29																			
744	2.12.9		Fornecimento e execução de tout-venant natural	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho								1																			
745	2.12.10		Fornecimento e execução de camada de areia a	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho								1																			
746	2.12.11		Fornecimento e execução de camada de areia c	6 dias	96 hrs	Trabalho								96h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho								1																			
747	2.12.12		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	8 dias	128 hrs	Trabalho									128h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho									1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																	
748	2.12.13		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	21 dias	336 hrs	Trabalho									336h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho									1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																	
749	2.12.14		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	18 dias	288 hrs	Trabalho									288h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho									1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																	
750	2.12.15		Fornecimento e assentamento de pavimento (dell	14 dias	224 hrs	Trabalho								224h																		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																		
751	2.12.16		Fornecimento e assentamento de lancil recto em	8 dias	128 hrs	Trabalho								96h	32h																	
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho								0.75	0.25																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								0.75	0.25																	
752	2.12.17		Fornecimento e assentamento de pedra da região	6 dias	96 hrs	Trabalho									96h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro			Trabalho									1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									1																	
753	**2.12.18**		**Passeios exteriores à unidade de saúde:**	**33 dias**	**528 hrs**	Trabalho								464h	64h																	
754	2.12.18.1		Execução de desmatação, limpeza e regulariza	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Entivações			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																		
755	2.12.18.2		Execução de escavação de terras a céu aberto	5 dias	80 hrs	Trabalho								80h																		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Entivações			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho								1																		
756	2.12.18.3		Execução da remoção dos materiais escavado	3 dias	48 hrs	Trabalho								48h																		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho								1																		
757	2.12.18.4		Execução de aterro com terra selecionada proc	3 dias	48 hrs	Trabalho								48h																		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho								1																		
758	2.12.18.5		Compactação de fundo de caixa para pavime	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Camião			Trabalho								1																		
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho								1																		

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Datafres	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho								1																			
759	2.12.18.6		Fornecimento e execução de tout-venant natur	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Camião			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Placa vibradora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho								1																			
760	2.12.18.7		Fornecimento e execução de camada de areia	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Camião			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho								1																			
761	2.12.18.8		Fornecimento e assentamento de pavimento (e	4 dias	64 hrs	Trabalho									64h																		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			fTrabalho									1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho									1																		
762	2.12.18.9		Fornecimento e assentamento de lancil recto e	6 dias	96 hrs	Trabalho								96h																			
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho								1																			
763	2.12.18.10		Execução de aterro com terra selecionada proc	6 dias	96 hrs	Trabalho								96h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Camião			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Escavadora Giratória			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho								1																			
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho								1																			
764	**2.13**		**AJARDINAMENTOS**	**102 dias**	**1 360 hrs**	Trabalho																	320h	376h	312h	352h							
765	2.13.1		Modelação final do terreno (escavação e aterro),	28 dias	448 hrs	Trabalho																	320h	128h									
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			fTrabalho																	0.71	0.29									
		Material	EQ - Camião			fTrabalho																	0.71	0.29									
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			fTrabalho																	0.71	0.29									
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			fTrabalho																	0.71	0.29									
		Material	EQ - Escavadora Giratória			fTrabalho																	0.71	0.29									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																	0.71	0.29									
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho																	0.71	0.29									
766	**2.13.2**		**Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbus**	**29 dias**	**232 hrs**	Trabalho																			64h	168h							
767	2.13.2.1		Carvalho	9 dias	72 hrs	Trabalho																			64h	8h							
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																			0.89	0.11							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			0.89	0.11							
768	2.13.2.2		Subarbustos ornamentais	3 dias	24 hrs	Trabalho																				24h							
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																				1							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
769	2.13.2.3		Árvores caducas de porte grande	12 dias	96 hrs	Trabalho																				96h							
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																				1							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
770	2.13.2.4		Rosmaninho	5 dias	40 hrs	Trabalho																				40h							
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																				1							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
771	2.13.3		Espalhamento de terra de boa qualidade, atravé	25 dias	200 hrs	Trabalho																		176h	24h								
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																		0.88	0.12								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																		0.88	0.12								
772	2.13.4		Fornecimento e espalhamento de terra vegetal cr	20 dias	160 hrs	Trabalho																			160h								
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																			1								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			1								
773	2.13.5		Fornecimento e espalhamento de mistura de hidr	7 dias	56 hrs	Trabalho																			8h	48h							
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																			0.14	0.86							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			0.14	0.86							
774	2.13.6		Fornecimento e espalhamento de casca de pinho	7 dias	56 hrs	Trabalho																			56h								
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																			1								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			1								
775	2.13.7		Fornecimento e aplicação de geogreiha modular	9 dias	72 hrs	Trabalho																		72h									
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			fTrabalho																		1									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																		1									
776	2.13.8		Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m -	6 dias	96 hrs	Trabalho																				96h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
777	2.13.9		Fornecimento e aplicação de guarda de madeira	5 dias	40 hrs	Trabalho																				40h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
778	**2.14**		**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**	**18 dias**	**272 hrs**	Trabalho																				224h	48h						
779	2.14.1		Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Res	3 dias	24 hrs	Trabalho																				24h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
780	2.14.2		Fornecimento e assentamento de bancos exterior	6 dias	48 hrs	Trabalho																				48h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
781	2.14.3		Fornecimento e instalação de guardas em ma	7 dias	56 hrs	Trabalho																				40h	16h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				0.71	0.29						
782	**2.14.4**		**Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos**	**18 dias**	**144 hrs**	Trabalho																				112h	32h						
783	2.14.4.1		Barras de Flexão, ref.ª CM3/AL, da Veco Urban C	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
784	2.14.4.2		Banco Abdominais, ref.ª CM5/AL, da Veco Urba	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
785	2.14.4.3		Jogo Cintura, ref.ª CM6/AL, da Veco Urban Desi	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
786	2.14.4.4		Barras Elevações, ref.ª CM10/AL, da Veco Urban	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
787	2.14.4.5		Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL, da Veco Urban I	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
788	2.14.4.6		Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL, da Veco L	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
789	2.14.4.7		Bicicleta, ref.ª CM20/AL, da Veco Urban Design,	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																				1							
790	2.14.4.8		Roldana, ref.ª CM19/AL, da Veco Urban Design, 2	dias	16 hrs	Trabalho																					16h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																					1						
791	2.14.4.9		Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL, da Veco Urba	2 dias	16 hrs	Trabalho																					16h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																					1						
792	**2.15**		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**45 dias**	**2 288 hrs**	Trabalho																	864h	1 248h	176h								
793	**2.15.1**		**Fornecimento e assentamento de tubagem em PV**	**20 dias**	**640 hrs**	Trabalho																	640h										
794	2.15.1.1		Ø315mm (novo artigo)	20 dias	640 hrs	Trabalho																	640h										
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Entivações			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Escavadora Giratória			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Placa Compactadora			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Placa vibradora			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho																	1										
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho																	1										
795	2.15.2		Execução de Caixa de Areia (CA), constituída por	20 dias	800 hrs	Trabalho																	160h	640h									
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			fTrabalho																	0.2	0.8									
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			fTrabalho																	0.2	0.8									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																	0.2	0.8									
796	2.15.3		Fornecimento e aplicação de sistema completo d	20 dias	320 hrs	Trabalho																		224h	96h								
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			fTrabalho																		0.7	0.3								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																		0.7	0.3								
797	2.15.4		Fornecimento e montagem de drenos de tubagem	5 dias	80 hrs	Trabalho																			80h								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			1								
		Material	EQ - Retro-Escavadora			fTrabalho																			1								
798	**2.15.5**		**Fornecimento e assentamento de tubagem, em cc**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho																	32h										
799	2.15.5.1		Ø125mm	2 dias	32 hrs	Trabalho																	32h										
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			fTrabalho																	1										
800	**2.15.6**		**Fornecimento e assentamento de tubagem em ra**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho																	32h										
801	2.15.6.1		Ø90mm	2 dias	32 hrs	Trabalho																	32h										
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			fTrabalho																	1										
802	2.15.7		Fornecimento e instalação de ralos, incluindo tod	3 dias	48 hrs	Trabalho																		48h									
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			fTrabalho																		1									
803	2.15.8		Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabr	15 dias	240 hrs	Trabalho																		240h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																		1									
804	2.15.9		Fornecimento e colocação de caliha pré-fabricad	2 dias	32 hrs	Trabalho																		32h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																		1									
805	2.15.10		Execução de poço de absorção com tampa à su	2 dias	32 hrs	Trabalho																		32h									
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			fTrabalho																		1									
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			fTrabalho																		1									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																		1									
806	2.15.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Trabalho																		32h									
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			fTrabalho																		1									
807			**DRENAGEM PLUVIAL EXTERIOR**	**60 dias**	**9 120 hrs**	Trabalho																			4 712h	4 408h							
808	**2.15.12**		**Fornecimento e assentamento de tubagem e**	**60 dias**	**1 920 hrs**	Trabalho																			992h	928h							
809	2.15.12.1		Ø400mm	60 dias	1 920 hrs	Trabalho																			992h	928h							
		Material	EQ - Entivações			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Escavadora Giratória			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Placa Compactadora			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Placa vibradora			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho																			0.52	0.48							
810	2.15.13		Fornecimento e Execução de Câmaras de Vi	60 dias	1 920 hrs	Trabalho																			992h	928h							
		Material	EQ - Entivações			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Escavadora Giratória			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Placa Compactadora			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Placa vibradora			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Saltitão			fTrabalho																			0.52	0.48							
811	2.15.14		Execução de caixa de perca de energia, (Q	60 dias	1 920 hrs	Trabalho																			992h	928h							
		Material	EQ - Entivações			fTrabalho																			0.52	0.48							
		Material	EQ - Escavadora Giratória			fTrabalho																			0.52	0.48							

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho
		Material	EQ - Saltitão			Trabalho
812	2.15.15		Execução de limpeza de vala existente. (Fina	60 dias	480 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
813	2.15.16		Aplicação de betão na envolvimente do tub	60 dias	1 440 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
814	2.15.17		Aplicação de rachão, na zona onde confluei	60 dias	1 440 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
815	**2.16**		**MARCAS RODOVIÁRIAS**	**6 dias**	**336 hrs**	Trabalho
816	**2.16.1**		**Fornecimento e aplicação mecânica, com máqui**	**6 dias**	**336 hrs**	Trabalho
817	2.16.1.1		Faixa com 0.30x0.90m de largura (passadeiras	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
818	2.16.1.2		Faixa com 0.30x1.80m de largura (passadeiras	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
819	2.16.1.3		Faixa com 0.50x4.00m de largura (passagem de	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
820	2.16.1.4		Zebrado com 5.00x1.30m de largura (junto aos h	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
821	2.16.1.5		Símbolo internacional de acessibilidade com 1.<	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
822	2.16.1.6		Seta M15 , em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
823	2.16.1.7		Seta M15a , em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
824	2.16.1.8		Seta M15c , em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura			Trabalho
825	**2.17**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**36 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho
826	**2.17.1**		**ILUMINAÇÃO**	**8 dias**	**128 hrs**	Trabalho
827	**2.17.1.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**8 dias**	**128 hrs**	Trabalho
828	2.17.1.2		XZ1(ph)-U 3x1,5	4 dias	64 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
829	2.17.1.3		XZ1(ph)-U 3G1,5	4 dias	64 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
830	**2.17.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**6 dias**	**96 hrs**	Trabalho
831	2.17.2.1		VD Ø20	6 dias	96 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
832	**2.17.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, be**	**2 dias**	**64 hrs**	Trabalho
833	2.17.3.1		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
834	2.17.3.2		Caixas aplique	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
835	2.17.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
836	**2.17.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apa**	**1 dia**	**48 hrs**	Trabalho
837	2.17.4.1		Detectores de movimento 360º de encastrar, tip	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
838	2.17.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tip	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
839	2.17.4.3		Comutador de Escada dupla, tipo Logus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
840	**2.17.5**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas**	**4 dias**	**80 hrs**	Trabalho
841	2.17.5.1		6	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
842	2.17.5.2		7	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
843	2.17.5.3		8	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
844	**2.17.6**		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**4 dias**	**64 hrs**	Trabalho
845	2.17.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1 (p	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
846	**2.17.6.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fle**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
847	2.17.6.2.1		VD Ø20	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
848	**2.17.7**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e tc**	**3 dias**	**128 hrs**	Trabalho
849	2.17.7.1		Caixas aplique	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
850	2.17.7.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
851	2.17.7.3		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
852	2.17.7.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
853	2.17.7.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
854	**2.17.8**		**TOMADAS**	**6 dias**	**192 hrs**	Trabalho
855	**2.17.8.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**2 dias**	**64 hrs**	Trabalho
856	2.17.8.1.1		XZ1(ph)-U 3G2,5	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
857	2.17.8.1.2		XV-R 5G10 (Carrega Auto)	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
858	**2.17.8.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fle**	**4 dias**	**128 hrs**	Trabalho
859	2.17.8.2.1		VD Ø20	4 dias	64 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
860	2.17.8.2.2		VD Ø63	4 dias	64 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
861	**2.17.9**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas cor**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho
862	2.17.9.1		Caixas aparelhagem de fundo duplo	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
863	**2.17.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apa**	**1 dia**	**64 hrs**	Trabalho
864	2.17.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
865	2.17.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
866	2.17.4.3		Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou ec	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
867	2.17.4.4		Tomadas de corrente quadruplas, tipo Logus 90	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
868	**2.17.5**		**LINHA DE COMANDO**	**4 dias**	**64 hrs**	Trabalho
869	**2.17.5.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
870	2.17.5.1.1		XZ1(ph) frt-U 2x1,5mm2	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
871	**2.17.5.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fle**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho
872	2.17.5.2.1		VD Ø20	3 dias	48 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
873	**2.17.6.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e tc**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
874	2.17.6.3.1		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
875	**2.17.7**		**Quadros Eléticos - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
876	2.17.7.1		QUADRO ELÉCTRICO PISO -1 (Q.E.P-1)	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
877	**2.17.8**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
878	2.17.8.2		XZ1(ph)-R 5G10	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
879	**2.17.9**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
880	2.17.9.1		VD Ø40	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
881	**2.18**		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	**256 hrs**	Trabalho
882	**2.18.1**		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo con**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho
883	**2.18.1.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fle**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho
884	2.18.1.1.1		VD Ø25	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
885	2.18.1.1.2		VD Ø40	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
886	**2.18.2**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem d**	**8 dias**	**128 hrs**	Trabalho
887	2.18.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou 8 dias		128 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
888	**2.18.3**		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**5 dias**	**80 hrs**	Trabalho
889	2.18.3.1		Caixa C1	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
890	2.18.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
891	2.18.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
892	2.18.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
893	**2.19**		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**6 dias**	**160 hrs**	Trabalho
894	**2.19.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho
895	2.19.1.1		Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
896	**2.19.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho
897	2.19.2.1		VD20	2 dias	32 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
898	**2.19.3**		**Equipamentos - Fornecimento e montagem equip**	**3 dias**	**112 hrs**	Trabalho
899	2.19.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio.	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
900	2.19.3.2		Detetor de monoxido de carbono	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho
901	2.19.3.3		Extintor CO2 5 Kg com Amiântio Carbónico CO2	1 dia	8 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
902	2.19.3.4		Plantas de Emergência dos caminhos de evacu	1 dia	8 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
903	2.19.3.5		Placas Fotoluminascentes de identificação de e	1 dia	8 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho
904	2.19.3.6		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mar	1 dia	16 hrs	Trabalho
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	junh	julh	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mai	Jun
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho												1															
905	2.19.3.7		Corte Parcial de Electricidade de dupla sinaliza	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h															
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho												1															
906	2.19.3.8		Botoneira de Comando de Desenfumagem cor	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h															
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho												1															
907	2.19.3.9		Balde de Areia	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h															
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho												1															
908	**2.20**		**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**8 dias**	**144 hrs**	Trabalho								144h																			
909	2.20.1		Vala - Abertura, tapamento, compactação de va	4 dias	64 hrs	Trabalho								64h																			
		Material	*EQ - Autotanque/cisterna*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Entivações*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Escavadora Giratória*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Placa Compactadora*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Retro-Escavadora*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Saltitão*			Trabalho								1																			
910	**2.20.2**		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho								32h																			
911	2.20.2.1		CORRUGADO Ø125	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
912	**2.20.3**		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem d**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho								48h																			
913	2.20.3.1		Câmara Visita Cónica ⌀125 com tampa A400 (r	2 dias	48 hrs	Trabalho								48h																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
914	**2.21**		**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	**72 hrs**	Trabalho								72h																			
915	**2.21.1**		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho								48h																			
916	2.21.2		CORRUGADO Ø110	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
917	2.21.3		PEAD Ø75	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
918	**2.21.4**		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	**24 hrs**	Trabalho								24h																			
919	2.21.5		Câmara Visita CVR1	1 dia	24 hrs	Trabalho								24h																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
920	**2.22**		**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho								1.280h																			
921	**2.22.1**		**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem d**	**13 dias**	**448 hrs**	Trabalho								448h																			
922	2.22.1.1		Fornecimento e montagem de coluna metálica	6 dias	192 hrs	Trabalho								192h																			
		Material	*EQ - Camião c/ grua*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
923	2.22.1.2		Fornecimento e montagem de coluna metálica	3 dias	96 hrs	Trabalho								96h																			
		Material	*EQ - Camião c/ grua*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
924	2.22.1.3		Fornecimento e montagem de coluna metálica	1 dia	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	*EQ - Camião c/ grua*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
925	2.22.1.4		Fornecimento e montagem de coluna metálica	4 dias	128 hrs	Trabalho								128h																			
		Material	*EQ - Camião c/ grua*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
926	**2.22.2**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lumin**	**6 dias**	**96 hrs**	Trabalho								96h																			
927	2.22.2.1		Fornecimento e montagem de luminária SHE DL	6 dias	96 hrs	Trabalho								96h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
928	2.22.3		Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo	4 dias	64 hrs	Trabalho								64h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
929	2.22.4		Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab	4 dias	64 hrs	Trabalho								64h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
930	2.22.5		Vala - Abertura, tapamento, compactação de va	8 dias	128 hrs	Trabalho								128h																			
		Material	*EQ - Autotanque/cisterna*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Entivações*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Escavadora Giratória*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Placa Compactadora*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Retro-Escavadora*			Trabalho								1																			
		Material	*EQ - Saltitão*			Trabalho								1																			
932	2.22.6.1		Fornecimento e montagem no armário de alojam	5 dias	80 hrs	Trabalho								80h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
933	2.22.6.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinhol	5 dias	80 hrs	Trabalho								80h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
934	2.22.6.3		Fornecimento e montagem de caixa de contador	5 dias	80 hrs	Trabalho								80h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
935	2.22.6.4		Fornecimento e montagem de caixa de TTs comp	5 dias	80 hrs	Trabalho								80h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
936	2.22.6.5		Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
937	2.22.6.6		Fornecimento e montagem em vala aberta de tul	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
938	2.22.6.7		Câmara Visita Cónica ⌀125 com tampa A400 (me	2 dias	48 hrs	Trabalho								48h																			
		Material	*EQ - Ferramenta Diversa*			Trabalho								1																			
939	2.22.6.8		Interligação à rede de terras da instalação, de ac	1 dia	16 hrs	Trabalho								16h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
940	2.22.6.9		Fornecimento e montagem em vala aberta de tul	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			
941	2.22.6.10		Posto de carregamento de veículo elétrico especi	2 dias	32 hrs	Trabalho								32h																			
		Material	*EQ - Ferramenta de Electricidade*			Trabalho								1																			

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes	2025												2026					
						2º Trimestre		3º Trimestre			4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre	
						M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
1			**Concurso Pública para: "Construção da Unidade de Saúde de Mafra Oeste"**	**644 dias**	Máximo Ui																										
3					Máximo Ui																										
4	0.1		Montagem, construção, manutenção, desmontage	10 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Canalizador*		Máximo Ui	100%	100%																								
		Trabalho	*MO - Diretor Técnico - Engenheiro Civil*		Máximo Ui	100%	100%																								
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui	100%	100%																								
		Trabalho	*MO - Encarregado geral*		Máximo Ui	100%	100%																								
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui	100%	100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui	100%	100%																								
6	0.2		Implementação do plano de segurança e saúde (PS	2 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Tecnico Superior Segurança*		Máximo Ui		100%																								
7	0.3		Gestão e tratamento de resíduos de construção e d	5 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Engenheiro Sistema de Ambiente*		Máximo Ui		100%																								
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui		100%																								
8	0.4		Execução da limpeza geral da obra após a conclus	5 dias	Máximo Ui																									100%	
		Trabalho	*MO - Equipa de Limpeza*		Máximo Ui																										
9					Máximo Ui																										
10	**1.1**		**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**	Máximo Ui																										
11	1.1.1		Execução de desmatação, limpeza e regularizaçã	15 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui		100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui		100%																								
12	1.1.2		Execução de escavação de terras a céu aberto,	32 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui		100%	100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui		100%	100%																								
13	1.1.3		Execução de aterro com terra seleccionada proc	12 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui					100%																					
14	1.1.4		Compactação de fundo de caixa para paviment	14 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%	100%																					
15	1.1.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de	3 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui					100%																					
16	1.1.6		Fornecimento e execução de tout-venant natural	8 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui					100%																					
17	**1.2**		**ESTABILIDADE**	**112 dias**	Máximo Ui																										
18	**1.2.1**		**Movimento de terras**	**41 dias**	Máximo Ui																										
19	1.2.1.1		Abertura de caboucos para poços de fundação	11 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui		100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui		100%																								
20	1.2.1.2		Abertura de caboucos para sapatas isoladas e	8 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui			100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui			100%																								
21	1.2.1.3		Escavação para abertura de caixa do paviment	30 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui			100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui			100%																								
22	1.2.1.4		Escavação de caves de mais de 2 m de profund	30 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui			100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui			100%																								
23	**1.2.2**		**Betão**	**93 dias**	Máximo Ui																										
24	1.2.2.1		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	6 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui			100%																								
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui			100%																								
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui			100%																								
25	1.2.2.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	5 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui			100%	100%																						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui			100%	100%																						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui			100%	100%																						
26	1.2.2.3		Fornecimento e colocação de Betão Armado e	21 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui			100%	100%																						
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui			100%	100%																						
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui			100%	100%																						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui			100%	100%																						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui			100%	100%																						
27	1.2.2.4		Fornecimento e execução de poço de fundaçã	10 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui			100%																								
28	1.2.2.5		Fornecimento e colocação de betão armado e	22 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui			100%	100%																						
29	1.2.2.6		Fornecimento e colocação de betão armado e	14 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%																						
30	1.2.2.7		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%	100%																					
31	1.2.2.8		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%	100%																					
32	1.2.2.9		Fornecimento e colocação de betão armado e	18 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui				100%																						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%																						
33	1.2.2.10		Fornecimento e execução de laje de escada d	20 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%	100%																					
34	1.2.2.11		Fornecimento e execução de massame de betã	1 dia	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui					100%																					
35	1.2.2.12		Fornecimento e colocação de betão armado e	20 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui				100%	100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui				100%	100%																					
37	1.2.2.13		Fornecimento e colocação de betão armado e	4 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui					100%																					
38	1.2.2.14		Fornecimento e colocação de betão armado e	6 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui					100%																					
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui					100%																					
39	**1.3**		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**	Máximo Ui																										
40	**1.3.1**		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em tij**	**85 dias**	Máximo Ui																										
41	1.3.1.1		Em tijolo 30x20x7cm	10 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui																100%										
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui																100%										
42	1.3.1.2		Em tijolo 30x20x11cm	25 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui															100%	100%										
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui															100%	100%										
43	1.3.1.3		Em tijolo 30x20x15cm	30 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui													100%	100%												
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui													100%	100%												
44	1.3.1.4		Em tijolo 30x20x20cm	20 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui													100%													
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui													100%													
45	**1.3.2**		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em blo**	**28 dias**	Máximo Ui																										
46	1.3.2.1		Em bloco 50x19x25cm	28 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui							100%	100%																		
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui							100%	100%																		
47	1.3.3		Fornecimento e execução de divisórias interiores	12 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Aplicador de Gesso Cartonado*		Máximo Ui																					100%					
48	**1.4**		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**246 dias**	Máximo Ui																										
49	**1.4.1**		**Pavimento Térreo:**	**120 dias**	Máximo Ui																										
50	1.4.1.1		Compactação de fundo de caixa para pavime	4 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui							100%																			
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui							100%																			
51	1.4.1.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui							100%																			
52	1.4.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento co	4 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui							100%																			
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui							100%																			
53	1.4.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento co	4 dias	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui							100%																			
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui							100%																			
54	1.4.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separac	1 dia	Máximo Ui																										
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui							100%																			

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
55	1.4.1.6		Fornecimento e execução de massame de beh	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
56	1.4.1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui
57	1.4.1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
58	1.4.1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
59	1.4.1.10		Fornecimento e execução de betonilha de regu	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
60	**1.4.2**		**Camada de Enchimento e Regularização Sobre La**	**12 dias**	Máximo Ui
61	1.4.2.1		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui
62	1.4.2.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
63	1.4.2.3		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
64	1.4.2.4		Fornecimento e execução de betonilha de regu	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
65	1.4.3		Fornecimento e assentamento de mosaico em gr	22 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador (ajudante)		Máximo Ui
66	1.4.4		Fornecimento e assentamento de pedra calcária	22 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro (ajudante)		Máximo Ui
67	1.4.5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, anti	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
68	1.4.6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, par	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
69	1.4.7		Fornecimento e assentamento de mosaico em gr	22 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador (ajudante)		Máximo Ui
70	1.4.8		Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas e	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
71	1.4.9		Fornecimento e aplicação de tapete embutido n	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
72	**1.5**		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**144 dias**	Máximo Ui
73	1.5.1		Fornecimento e execuçãode chapisco e emboço	30 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
74	1.5.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	30 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
75	1.5.3		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
76	**1.5.4**		**Fornecimento e assentamento de mosaico em grê**	**4 dias**	Máximo Ui
77	1.5.4.1		Até 1.20m de altura (PR02)	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador (ajudante)		Máximo Ui
78	1.5.4.2		Até ao tecto (PR06)	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Ladrilhador (ajudante)		Máximo Ui
79	1.5.5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, par	14 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
80	1.5.6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo	23 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
81	**1.5.7**		**Fornecimento e execução de isolamento térmico**	**50 dias**	Máximo Ui
82	1.5.7.1		Com 30mm de espessura	50 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui
83	1.5.7.2		Com 80mm de espessura	50 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui
84	**1.5.8**		**Fornecimento e assentamento de lambrim em pec**	**20 dias**	Máximo Ui
85	1.5.8.1		1.20m de altura	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro (ajudante)		Máximo Ui
86	1.5.8.2		3.00m de altura	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro (ajudante)		Máximo Ui
87	**1.6**		**RODAPÉS**	**10 dias**	Máximo Ui
88	**1.6.1**		**Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas h**	**10 dias**	Máximo Ui
89	1.6.1.1		(RP01)	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
90	1.6.1.2		(RP02)	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
91	1.6.1.3		(RP03)	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Vinílicos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
92	**1.7**		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**20 dias**	Máximo Ui
93	1.7.1		Fornecimento e execução de tecto falso contínuc	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ui
94	1.7.2		Fornecimento e execução de tecto falso contínuc	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ui
95	1.7.3		Fornecimento e execução de tecto falso acústico	9 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ui
96	1.7.4		Fornecimento e execução de tecto falso liso, mod	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ui
97	1.7.5		Fornecimento e execução de tecto falso contínuc	14 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ui
98	1.7.6		Fornecimento e execução de emboço contínuo c	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
99	1.7.7		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
100	**1.8**		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**24 dias**	Máximo Ui
101	**1.8.1**		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**24 dias**	Máximo Ui
102	1.8.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	24 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro (ajudante)		Máximo Ui
103	**1.9**		**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**	**73 dias**	Máximo Ui
104	**1.9.1**		**Fornecimento e execução de impermeabilização**	**12 dias**	Máximo Ui
105	1.9.1.1		Em paredes (até 2.00m de altura)	12 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
106	1.9.1.2		Em pavimentos	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
107	**1.9.2**		**Palas Sombreadoras constituídas por:**	**26 dias**	Máximo Ui
108	1.9.2.1		Fornecimento e execução de camada de form	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
109	1.9.2.2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
110	1.9.2.3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui
111	1.9.2.4		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
112	1.9.2.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
113	1.9.2.6		Fornecimento e aplicação de rufo chapa agraf	10 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
114	**1.9.3**		**Cobertura Plana Acessível constituída por:**	**14 dias**	Máximo Ui
115	1.9.3.1		Fornecimento e execução de camada de form	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
116	1.9.3.2		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
117	1.9.3.3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui
118	1.9.3.4		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
119	1.9.3.5		Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fa	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
120	**1.9.4**		**Cobertura Plana não Acessível constituída por:**	**17 dias**	Máximo Ui
121	1.9.4.1		Fornecimento e execução de camada de form	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
122	1.9.4.2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
123	1.9.4.3		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Impermeabilização		Máximo Ui
124	1.9.4.4		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
125	1.9.4.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
126	1.9.4.6		Fornecimento e aplicação de godo lavado rola	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
127	1.9.4.7		Fornecimento e aplicação de rufo chapa agraf	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
128	**1.9.5**		**Cobertura inclinada não Acessível constituída por**	**45 dias**	Máximo Ui
129	1.9.5.1		Fornecimento e montagem de revestimento da	18 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
130	1.9.5.2		Fornecimento e execução de forra da platiban	11 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
131	1.9.5.3		Fornecimento e montagem de caleiras em aço	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
132	1.9.5.4		Fornecimento e montagem de rufos em aço inc	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
133	**1.10**		**SERRALHARIAS**	**105 dias**	Máximo Ui
134	**1.10.1**		**Fornecimento e montagem de porta de correr aut**	**45 dias**	Máximo Ui
135	1.10.1.1		3.39x3.00m (PE.01)	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
136	1.10.1.2		3.39x3.00m (PE.01.1)	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
137	**1.10.2**		**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior**	**45 dias**	Máximo Ui
138	1.10.2.1		1.80x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
139	1.10.2.2		1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
140	1.10.2.3		4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
141	1.10.2.4		3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
142	1.10.2.5		0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
143	1.10.2.6		0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
144	1.10.2.7		1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra an	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo Ui
145	**1.10.3**		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**45 dias**	Máximo Ui
146	1.10.3.1		0.90x2.10m (PE01)	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
147	1.10.3.2		1.00x2.10m (PE03)	45 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
148	**1.10.4**		**Fornecimento e montagem de guarda em aço me**	**20 dias**	Máximo Ui
149	1.10.4.1		Em escadas interiores	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
150	1.10.4.2		Em varandas exteriores	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
151	1.10.5		Fornecimento e aplicação de protecção de esqu	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
152	1.10.6		Fornecimento e montagem de mastro para bandi	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
153	1.10.7		Fornecimento e aplicação de lettering exterior, dc	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
154	**1.11**		**PINTURAS**	**35 dias**	Máximo Ui
155	**1.11.1**		**Em paredes:**	**35 dias**	Máximo Ui
156	1.11.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 35 dias		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
157	**1.11.2**		**Em tectos:**	**35 dias**	Máximo Ui
158	1.11.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 35 dias		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
159	1.11.2.2		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 35 dias		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
160	**1.12**		**CARPINTARIAS**	**8 dias**	Máximo Ui
161	**1.12.1**		**Fornecimento e montagem de porta de uma ou d**	**8 dias**	Máximo Ui
162	1.12.1.1		0,79x2.10m (PI.01)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
163	1.12.1.2		0,80x2.07m (PI.02)	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
164	1.12.1.3		0,85x2.10m (PI.03)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
165	1.12.1.4		0,90x2.07m (PI.04)	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
166	1.12.1.5		0,97x2.10m (PI.06)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
167	1.12.1.6		1.00x2.10m (PI.07)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
168	1.12.1.7		1.60x2.05m (PI.10) - duas folhas de abrir	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
169	**1.12.2**		**Fornecimento e montagem de porta de uma folha**	**3 dias**	Máximo Ui
170	1.12.2.1		0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.05)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
171	1.12.2.2		1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.08)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
172	**1.12.3**		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo hc**	**1 dia**	Máximo Ui
173	1.12.3.1		1.60x2.10m (PI.11)	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
174	**1.13**		**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	Máximo Ui
175	1.13.1		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
176	1.13.2		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
177	1.13.3		Fornecimento e montagem de strutura integral de	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
178	1.13.4		Fornecimento e montagem de sanita suspensa tip	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
179	1.13.5		Fornecimento e montagem de lavatório mural em	10 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
180	1.13.6		Fornecimento e montagem de lavatório de colun	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
181	1.13.7		Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
182	1.13.8		Fornecimento e montagem de urinol mural tipa V	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
183	1.13.9		Fornecimento e montagem de monocomando de	10 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
184	1.13.10		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
185	1.13.11		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
186	1.13.12		Fornecimento e montagem de fluxómetro mural te	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
187	1.13.13		Fornecimento e montagem de ralo sifonado, de p	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
188	1.13.14		Fornecimento e montagem de apoio basculante,	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
189	1.13.15		Fornecimento e montagem de dispensador de sal	10 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
190	1.13.16		Fornecimento e montagem de dispensador de toc	10 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
191	1.13.17		Fornecimento e montagem de porta rolos de papr	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
192	1.13.18		Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fixo	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
193	1.13.19		Fornecimento e colocação de balde de lixo com	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
194	1.13.20		Fornecimento e colocação de papeleira com 20L	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
195	1.13.21		Fornecimento e montagem de espelho basculant	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
196	1.13.22		Fornecimento e montagem de espelho com arest	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
197	1.13.23		Fornecimento e montagem de sistema modular d	18 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
198	1.13.24		Fornecimento e montagem de bala tapa vistas, e	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
199	1.13.25		Fornecimento e colocação de cacifos metálicos c	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
200	**1.13.26**		**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio e**	**2 dias**	Máxima Ui
201	1.13.26.1		1400x450x450mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
202	1.13.26.2		800x450x450mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
203	1.13.27		Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
204	**1.14**		**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	Máxima Ui
205	1.14.1		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
206	1.14.2		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
207	1.14.3		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
208	1.14.4		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
209	1.14.5		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
210	1.14.6		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
211	**1.14.7**		**Fornecimento e montagem de estore de rolo manu**	**7 dias**	Máxima Ui
212	1.14.7.1		1.80x1.80m (J01)	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máxima Ui
213	1.14.7.2		4.15x3.01m (J03)	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máxima Ui
214	1.14.7.3		1.00x1.80m (J02)	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máxima Ui
215	1.14.7.4		0.60x1.80m (J05 e J06)	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máxima Ui
216	1.14.7.5		1.00x2.10m (PE03)	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máxima Ui
217	1.14.8		Fornecimento e montagem de cabides individuais	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
218	1.14.9		Fornecimento e colocação de cofre construído c	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
219	1.14.10		Fornecimento e colocação de sinalética interior, i	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
220	**1.15**		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**39 dias**	Máxima Ui
221	**1.15.1**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**2 dias**	Máxima Ui
222	1.15.1.1		Ø15mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
223	1.15.1.2		Ø18mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
224	**1.15.2**		**Fornecimento e montagem de tubagem da rede c**	**2 dias**	Máxima Ui
225	1.15.2.1		Ø16mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
226	**1.15.3**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**15 dias**	Máxima Ui
227	1.15.3.1		Ø15mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
228	1.15.3.2		Ø18mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
229	1.15.3.3		Ø22mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
230	1.15.3.4		Ø28mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
231	1.15.3.5		Ø35mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
232	1.15.3.6		Ø42mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
233	1.15.3.7		Ø54mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
234	**1.15.4**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**7 dias**	Máxima Ui
235	1.15.4.1		Ø16mm	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
236	1.15.4.2		Ø20mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
237	1.15.4.3		Ø26mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
238	1.15.5		Fornecimento e assentamento de válvulas de cort	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
239	1.15.6		Fornecimento e assentamento de válvulas de rete	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
240	1.15.7		Fornecimento e colocação de contador para red	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
241	1.15.8		Fornecimento e instalação deesquentador eléctri	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
242	1.15.9		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
243	**1.16**		**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	Máxima Ui
244	1.16.1		Fornecimento e montagem de tubagem galvaniz	6 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
245	1.16.2		Fornecimento e instalação de Carretel de 2", com	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
246	1.16.3		Fornecimento e colocação de contador para RIA	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
247	1.16.4		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
248	**1.17**		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	Máxima Ui
249	1.17.1		Fornecimento e montagem de caleira circular de	13 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
250	**1.17.2**		**Fornecimento e montagem de tubos de queda tip**	**13 dias**	Máxima Ui
251	1.17.2.1		Ø90mm	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
252	1.17.2.2		Ø125mm	13 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
253	**1.18**		**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**39 dias**	Máxima Ui
254	**1.18.1**		**Fornecimento e assentamento de ramais de desc**	**11 dias**	Máxima Ui
255	1.18.1.1		ø40mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
256	1.18.1.2		ø75mm	6 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
257	1.18.1.3		ø90mm	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
258	1.18.2		Fornecimento e assentamento de caixa de passag	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
259	**1.18.3**		**Fornecimento e assentamento de colector enterra**	**8 dias**	Máxima Ui
260	1.18.3.1		ø125mm	6 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
261	1.18.3.2		ø150mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
262	**1.18.4**		**Fornecimento e assentamento de colector suspen**	**3 dias**	Máxima Ui
263	1.18.4.1		ø125mm	3 dias	Máxima Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
264	**1.18.5**		**Fornecimento e colocação de ramais suspensos d**	**5 dias**	Máxima Ui
265	1.18.5.1		ø75mm	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
266	1.18.5.2		ø90mm	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
267	1.18.6		Execução de caixa de visita com tampa à superfí	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ui
268	1.18.7		Execução de caixa de visita interior com tampa à	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máxima Ui
269	1.18.8		Fornecimento e assentamento de tubagem em PV	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
270	1.18.9		Fornecimento e colocação de rato com sumidour	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
271	1.18.10		Execução de câmara ramal de ligação com tamp	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máxima Ui
272	1.18.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máxima Ui
273	**1.19**		**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**	**174 dias**	Máxima Ui
274	**1.19.1**		**EQUIPAMENTOS**	**130 dias**	Máxima Ui
275	**1.19.1.1**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**130 dias**	Máxima Ui
276	1.19.1.1.1		UE 01 -RXYQ14T	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
277	1.19.1.1.2		UE 02 -RXYQ12T	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
278	**1.19.1.2**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	Máxima Ui
279	1.19.1.2.1		UI -FXFQ20B	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
280	1.19.1.2.2		UI -FXFQ32B	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
281	**1.19.1.3**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	Máxima Ui
282	1.19.1.3.1		UI -FXSQ32A	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
283	1.19.1.3.2		UI -FXSQ40A	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
285	**1.19.1.4**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	Máxima Ui
286	1.19.1.4.1		Split - RXM35/ FTXM35 - UI/UE 5.01	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
287	1.19.1.4.2		Split - RXM25/ FTXM25 - UI/UE 5.02/03/04	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
288	**1.19.1.5**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	Máxima Ui
289	1.19.1.5.1		UVRC 01 - CADT-HE D 45 H PRO-REG	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
290	1.19.1.5.2		UVRC 02 - CADB-HE D 33 H PRO-REG	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
291	**1.19.1.6**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	Máxima Ui
292	1.19.1.6.1		VEIS 01- CAB-250 ECOWATT | 870 m3/h | 90 Pa	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
293	1.19.1.6.2		VEIS 02- CAB-250 ECOWATT | 650 m3/h | 90 Pa	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
294	1.19.1.6.3		VE 01- CAB-125 ECOWATT | 90 m3/h | 80 Pa	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
295	1.19.1.6.4		VEIS 03- CAB-250 ECOWATT | 920 m3/h | 90 Pa	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
296	1.19.1.6.5		VE 02- CAB-125 ECOWATT | 100 m3/h | 80 Pa	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
297	**1.19.1.7**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	Máxima Ui
298	1.19.1.7.1		VISP 01- IRB/4 315 B | 3240 m3/h | 100 Pa	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
299	**1.19.1.8**		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	Máxima Ui
300	1.19.1.8.1		VIAC 01 - TD-350/125ECOWATT | 135 m3/h | 76	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
301	**1.19.1.9**		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	Máxima Ui
302	1.19.1.9.1		Bomba de calor de Chão -300L M1 Aquaone	65 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
303	1.19.1.10		Fornecimento e montagem e ensaios de Exutor	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
304	**1.19.2**		**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**	**37 dias**	Máxima Ui
305	**1.19.2.1**		**CONDUTAS**	**26 dias**	Máxima Ui
306	**1.19.2.1.1**		**Fornecimento, montagem e afinações da red**	**7 dias**	Máxima Ui
307	1.19.2.1.1.1		ø100 mm	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
308	1.19.2.1.1.2		ø125 mm	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
309	1.19.2.1.1.3		ø160 mm	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
310	1.19.2.1.1.4		ø200 mm	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
311	1.19.2.1.1.5		ø250 mm	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
312	**1.19.2.1.2**		**Fornecimento, montagem e afinações da red**	**9 dias**	Máxima Ui
313	1.19.2.1.2.1		ø100 mm	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
314	1.19.2.1.2.2		ø125 mm	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
315	1.19.2.1.2.3		ø160 mm	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
316	1.19.2.1.2.4		ø200 mm	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
317	1.19.2.1.2.5		ø250 mm	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
318	1.19.2.1.2.6		ø300 mm	9 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
319	1.19.2.1.3		Fornecimento, montagem e afinações da rec	7 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
320	1.19.2.1.4		Fornecimento, montagem e afinações da rec	3 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
321	1.19.2.1.5		Fornecimento, montagem e afinações da rec	2 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
322	**1.19.2.2**		**GRELHAS E DIFUSORES**	**12 dias**	Máxima Ui
323	**1.19.2.2.1**		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**5 dias**	Máxima Ui
324	1.19.2.2.1.1		31-1/11 (2800x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
325	1.19.2.2.1.2		31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
326	1.19.2.2.1.3		31-1/11 (3000x150) 2x Pleno (300x150)	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui
327	1.19.2.2.1.4		31-1/11 (5000x150) 2xPleno (600x150) 1xPlen	5 dias	Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes	2025												2026					
						1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre		
						M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
328	1.19.2.2.1.5		31-1/11 (5000x150) 2xPleno (300x150)	5 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
329	1.19.2.2.1.6		31-1/11 (1200x150) 1x Pleno (500x150) 1x Ple	5 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
330	**1.19.2.2.2**		**Fornecimento, montagem e afinações de DIfu**	**5 dias**	Máxima Ui																										
331	1.19.2.2.2.1		DFRA 16	5 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
332	1.19.2.2.2.2		DFRA 20	5 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
333	1.19.2.2.2.3		DFRA 24	5 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
334	**1.19.2.2.3**		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**7 dias**	Máxima Ui																										
335	1.19.2.2.3.1		20-DH (200x100 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
336	1.19.2.2.3.2		20-DH (300x100 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
337	1.19.2.2.3.3		20-DH (300x150 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
338	1.19.2.2.3.4		20-DH (1200x500 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
339	**1.19.2.2.4**		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**7 dias**	Máxima Ui																										
340	1.19.2.2.4.1		20-SH (200x100 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
341	1.19.2.2.4.2		20-SH (300x100 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
342	1.19.2.2.4.3		20-SH (400x100 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
343	1.19.2.2.4.4		20-SH (500x100 mm)	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
344	**1.19.2.2.5**		**Fornecimento, montagem e afinações de boc**	**7 dias**	Máxima Ui																										
345	1.19.2.2.5.1		GPD100	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
346	1.19.2.2.5.2		GPD125	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
347	**1.19.2.3**		**ACESSÓRIOS**	**7 dias**	Máxima Ui																										
348	1.19.2.3.1		Fornecimento, montagem e afinações de pai	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
349	**1.19.2.3.2**		**Fornecimento, montagem e afinações de reg**	**7 dias**	Máxima Ui																										
350	1.19.2.3.2.1		ø100 mm	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
351	1.19.2.3.2.2		ø125 mm	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
352	1.19.2.3.2.3		ø160 mm	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
353	1.19.2.3.2.4		ø200 mm	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
354	1.19.2.3.2.5		ø250 mm	7 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
355	**1.19.2.3.3**		**Fornecimento, montagem e afinações de reg**	**4 dias**	Máxima Ui																										
356	1.19.2.3.3.1		ø125 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
357	1.19.2.3.3.2		ø160 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
358	1.19.2.3.3.3		ø250 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
359	1.19.2.3.3.4		300x250 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
360	1.19.2.3.3.5		400x250 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
361	1.19.2.3.3.6		400x300 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
362	1.19.2.3.3.7		500x350 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
363	1.19.2.3.3.8		600x400 mm	4 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
364	**1.19.3**		**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**	**12 dias**	Máxima Ui																										
365	**1.19.3.1**		**Fornecimento e montagem de juntas para derlv**	**6 dias**	Máxima Ui																										
366	1.19.3.1.1		KHRQ22M20T	6 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
367	1.19.3.1.2		KHRQ22M29T9	6 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
368	1.19.3.1.3		KHRQ22M64T	6 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
369	**1.19.3.2**		**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagen**	**12 dias**	Máxima Ui																										
370	1.19.3.2.1		ø 6,4 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
371	1.19.3.2.2		ø 9,5 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
372	1.19.3.2.3		ø12,7 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
373	1.19.3.2.4		ø15,9 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
374	1.19.3.2.5		ø19,1 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
375	1.19.3.2.6		ø22,2 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
376	1.19.3.2.7		ø25,4 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
377	1.19.3.2.8		ø28,6 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
378	**1.19.3.3**		**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagen**	**12 dias**	Máxima Ui																										
379	1.19.3.3.1		ø 6,4 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
380	1.19.3.3.2		ø 9,5 mm	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
381	1.19.3.4		Tubagem de condensados embebida em tubo	12 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%														
382	**1.19.4**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**34 dias**	Máxima Ui																										
383	**1.19.4.1**		**Circuitos e canalizações eléctricas de sinalizaç**	**17 dias**	Máxima Ui																										
384	**1.19.4.1.1**		**Quadros eléctricos de comando/Potência e p**	**17 dias**	Máxima Ui																										
385	1.19.4.1.1.1		QE AVAC	17 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui												100%	100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui												100%	100%														
386	**1.19.4.2**		**Rede eléctrica de alimentação e interligação d**	**17 dias**	Máxima Ui																										
387	1.19.4.2.1		Cabos - XG_G_/ XZ1(SPI)(M) e sinal	17 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui													100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui													100%														
388	1.19.4.3		Caminhos de cabos, em esteira ou em calha e	17 dias	Máxima Ui																										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máxima Ui													100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máxima Ui													100%														
389	**1.19.5**		**SISTEMA DE CONTROLO**	**17 dias**	Máxima Ui																										
390	**1.19.5.1**		**Sistema de comando e Controlo para Climatiza**	**17 dias**	Máxima Ui																										
391	1.19.5.1.1		DCM601A51-Intelligent Touch Manager,	17 dias	Máxima Ui																										

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes	2025 1º Trimestre J	F	M	2º Trimestre A	M	J	3º Trimestre J	A	S	4º Trimestre O	N	D	2026 1º Trimestre J	F	M	2º Trimestre A	M
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui			100%														
		Trabalho	MO - Técnica de Climatização		Máximo Ui			100%														
392	1.19.5.2		Controladores locais das Sistemas VRV e respetiv	17 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui			100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ui			100%														
393	1.19.5.3		Interligações de comando entre Unidades Interi	17 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui			100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ui			100%														
394	1.19.5.4		Rede de Comando do sistema de Ventilação p	17 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui			100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ui			100%														
395	1.19.5.5		Interfaces (WAGO) para ligação do Sistema de	17 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui			100%														
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ui			100%														
396	**1.19.6**		**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**	**7 dias**	Máximo Ui																	
397	1.19.6.1		Fornecimento e execução de todo e qualquer	17 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui							100%										
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui							100%										
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui							100%										
398	1.19.6.2		Fornecimento e execução de Selagens corta-fo	7 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui							100%										
399	1.19.6.3		Fornecimento e execução de alçapões de visit	4 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ui							100%										
400	**1.19.7**		**TRABALHOS DE ENGENHARIA**	**5 dias**	Máximo Ui																	
401	1.19.7.1		Parametrização e programação dos controlador	5 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Engenheiro Mecânico		Máximo Ui							100%										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui							100%										
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ui							100%										
402	**1.19.8**		**PLANO DE MANUTENÇÃO**	**3 dias**	Máximo Ui																	
403	1.19.8.1		Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que	3 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Engenheiro Mecânico		Máximo Ui							100%										
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ui							100%										
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ui							100%										
404	**1.19.9**		**ELEVADORES**	**21 dias**	Máximo Ui																	
405	1.19.9.1		Fornecimento e Montagem de ascensor de pas	21 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Engenheiro Mecânico		Máximo Ui									100%		100%						
406	**1.20**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**170 dias**	Máximo Ui																	
407	**1.20.1**		**ILUMINAÇÃO**	**80 dias**	Máximo Ui																	
408	**1.20.1.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Ui																	
409	1.20.1.2		XZ1(zh)-U 2x1,5	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
410	1.20.1.3		XZ1(zh)-U 3x1,5	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
411	1.20.1.4		XZ1(zh)-U 3G1,5	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
412	**1.20.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**80 dias**	Máximo Ui																	
413	1.20.2.1		VD Ø20	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
414	**1.20.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, b**	**80 dias**	Máximo Ui																	
415	1.20.3.1		Caixas derivação	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
416	1.20.3.2		Caixas aplique	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
417	1.20.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%	100%	100%	100%													
418	**1.20.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da ap**	**60 dias**	Máximo Ui																	
419	1.20.4.1		Interruptores unipolares	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
420	1.20.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tip	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
421	1.20.4.3		Detectores de presença 360º de encastrar, tipo	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
422	1.20.4.4		Multisensores de presença (PIR) com sensor de l	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
423	1.20.4.5		Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivaler	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
424	1.20.4.6		Regulador de luz electrónico para lampadas de	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
425	1.20.4.7		Relógios de parede com 40mm de diâmetro, de	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
426	**1.20.5**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas**	**160 dias**	Máximo Ui																	
427	1.20.5.1		1	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
428	1.20.5.2		2	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
429	1.20.5.3		3	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
430	1.20.5.4		4	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
431	1.20.5.5		5	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
432	1.20.5.6		8	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
433	1.20.5.7		9	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
434	1.20.5.8		10	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
435	1.20.5.9		11	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
436	1.20.5.10		12	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
437	1.20.5.11		13	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
438	1.20.5.12		14	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
439	1.20.5.13		15	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
440	1.20.5.14		16	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
441	1.20.5.15		17	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
442	1.20.5.16		18	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
443	1.20.5.17		19	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
444	1.20.5.18		ED1	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
445	1.20.5.19		ED2	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
446	1.20.5.20		ED3	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
447	1.20.5.21		ED4	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
448	1.20.5.22		ED5	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
449	1.20.5.23		ED6	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui				100%	100%	100%											
450	1.20.5.24		ED7	60 dias	Máximo Ui																	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui				100%	100%	100%											

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
451	**1.20.6**		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**80 dias**	Máximo Ui
452	1.20.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1 (z	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
453	**1.20.6.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	Máximo Ui
454	1.20.6.2.1		VD Ø20	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
455	**1.20.6.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Ui
456	1.20.6.1		Caixas aplique	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
457	1.20.6.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
458	1.20.6.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
459	1.20.6.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
460	**1.20.7**		**TOMADAS**	**150 dias**	Máximo Ui
461	**1.20.7.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Ui
462	1.20.7.1.1		XZ1 (zh)-U 3G2,5	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
463	1.20.7.1.2		XZ1 (zh)-U 5G4 (Elev)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
464	**1.20.7.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	Máximo Ui
465	1.20.7.2.1		VD Ø20	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
466	1.20.7.2.2		Corrugado Ø25	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
467	**1.20.7.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Ui
468	1.20.7.3.1		Caixas derivação	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
469	1.20.7.3.2		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
470	1.20.7.3.3		Caixa de alimentação de equipamento (mor	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
471	**1.20.7.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da c**	**60 dias**	Máximo Ui
472	1.20.7.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
473	1.20.7.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
474	1.20.7.4.3		Tomadas de corrente tríplas, tipo Logus 90 ou	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
475	1.20.7.4.4		Caixa de Pavimento com 4 tomadas de ener	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
476	**1.20.8**		**TOMADAS SOCORRIDAS**	**150 dias**	Máximo Ui
477	**1.20.8.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Ui
478	1.20.8.1.1		XZ1 (zh)-U 3G2,5	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
479	**1.20.8.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	Máximo Ui
480	1.20.8.2.1		VD Ø20	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
481	**1.20.8.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Ui
482	1.20.8.4		Caixas derivação	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
483	1.20.8.5		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
484	1.20.8.6		Caixa de alimentação de equipamento (mor	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
485	**1.20.8.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da c**	**60 dias**	Máximo Ui
486	1.20.8.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
487	1.20.8.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
488	**1.20.9**		**LINHA DE COMANDO**	**80 dias**	Máximo Ui
489	**1.20.9.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Ui
490	1.20.9.1.1		XZ1 (zh) tri-U 2x1,5mm2	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
491	**1.20.9.2**		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	Máximo Ui
492	1.20.9.2.1		VD Ø20	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
493	**1.20.9.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Ui
494	1.20.9.3.1		Caixas derivação	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
495	**1.20.10**		**CAMINHO DE CABOS**	**80 dias**	Máximo Ui
496	1.20.10.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira c	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
497	1.20.10.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira c	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
498	1.20.10.3		Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
499	**1.20.11**		**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de**	**80 dias**	Máximo Ui
500	1.20.11.1		QUADRO ELÉCTRICO ALA ESQUERDA (Q.E.Ala Esc	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
501	1.20.11.2		QUADRO ELÉCTRICO ALA DIREITA (Q.E.Ala Direitc	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
502	1.20.11.3		QUADRO UPS (Q.UPS)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
503	1.20.11.4		QUADRO ENTRADA (Q.E.)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
504	1.20.11.5		QUADRO ELÉCTRICO AVAC (da responsabilidad	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
505	1.20.11.6		QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q.Fotovoltaicos)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
506	**1.20.12**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	Máximo Ui
507	1.20.12.1		XZ1 (zh)-R 5G16 - Alimentação ao Q.E.Avac, UPS	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
508	1.20.12.3		XZ1 (zh)-R 5G10	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
509	1.20.12.4		XZ1 (zh)-U 5G6	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
510	**1.20.12.5**		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	Máximo Ui
511	1.20.12.5.1		VD Ø40	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
512	**1.20.13**		**INFORMAÇÃO HORÁRIA**	**60 dias**	Máximo Ui
513	1.20.13.1		Fornecimento e montagem via mural (h=2,30mt	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
514	**1.20.14**		**CAMPAINHAS**	**60 dias**	Máximo Ui
515	1.20.14.1		Fornecimento e montagem de um sistema de q	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
516	1.20.14.2		Quadro de Aivos Principal com 1 Aivo	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
517	1.20.14.3		Repetição do Quadro de Aivos Principal com 1	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
518	1.20.1.4.4		Botão de chamada para WC	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
519	1.20.1.4.5		Botão de desarme	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
520	1.20.1.4.6		Sinalizador luminoso e sonoro	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
521	1.20.1.4.7		Caixas derivação	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
522	1.20.1.4.8		Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
523	1.20.1.4.9		Fornecimento e montagem de tubagem do tipo	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
524	**1.20.15**		**ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS**	**60 dias**	Máximo Ui
525	1.20.15.1		Fornecimento e montagem de uma UPS de 30k	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
526	**1.20.16**		**BOTONEIRAS CORTE GERAL**	**60 dias**	Máximo Ui
527	1.20.16.1		Fornecimento e montagem da aparelhagem de	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
528	1.20.16.2		Fornecimento e montagem de cabo do tipo (X	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
529	**1.20.17**		**GESTÃO DE ENTRADAS**	**40 dias**	Máximo Ui
530	1.20.17.1		Fornecimento e montagem de um sistema de g	40 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
531	**1.20.18**		**ENTRADA DE ENERGIA**	**80 dias**	Máximo Ui
532	1.20.18.1		Fornecimento e montagem de acordo com Me	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
533	1.20.18.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinh	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
534	1.20.18.3		Fornecimento e montagem de caixa de contac	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
535	1.20.18.4		Fornecimento e montagem de caixa de TI's con	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
536	1.20.18.5		Câmara de Visita tipo CVR1.	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
537	1.20.18.6		XV-R 4x(1x70)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
538	1.20.18.7		Tubo Corrugado Ø125	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
539	1.20.18.8		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
540	**1.20.19**		**TERRAS**	**80 dias**	Máximo Ui
541	1.20.19.1		Fornecimento e montagem do sistema de rede	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
542	**1.20.20**		**CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS**	**60 dias**	Máximo Ui
543	1.20.20.1		Certificação das Instalações Elétricas	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
544	**1.20.21**		**SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPP)**	**60 dias**	Máximo Ui
545	1.20.21.1		Fornecimento e montagem de todo o equipam	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
546	**1.21**		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**170 dias**	Máximo Ui
547	**1.21.1**		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com**	**80 dias**	Máximo Ui
548	**1.21.1.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo (q**	**80 dias**	Máximo Ui
549	1.21.1.1.1		VD Ø25	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
550	1.21.1.1.2		VD Ø32 (Antena GPS)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
551	1.21.1.1.3		VD Ø40 (PAT)	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
552	1.21.1.1.5		Corrugado verde Ø63	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
553	1.21.1.2		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
554	**1.21.2**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	Máximo Ui
555	1.21.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
556	1.21.2.2		Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 - 250m) DCA da	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
557	1.21.2.3		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
558	1.21.2.4		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
559	1.21.2.5		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
560	1.21.2.6		Alinhador SM SC/APC-SC/APC da Teka ou equiv	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
561	1.21.2.7		Condutor de Terra de 2,5mm	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
562	1.21.2.8		Condutor de Terra de 6mm	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
563	1.21.2.9		Condutor de Terra de 16mm	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
564	**1.21.3**		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**150 dias**	Máximo Ui
565	1.21.3.1		Caixa CVM	80 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
566	1.21.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
567	1.21.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
568	1.21.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
569	1.21.3.5		Tomada (TV/R, SAT) - Terminal Estrela	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
570	1.21.3.6		Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 12dB	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
571	1.21.3.7		Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 15dB	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
572	1.21.3.8		Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 20dB	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
573	1.21.3.9		Carga F 75Ω	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
574	1.21.3.10		Tomada Fibra Óptica	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
575	1.21.3.11		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas, em calha	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
576	1.21.3.12		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
577	1.21.3.13		Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
578	**1.21.4**		**Aparelhagem e Bastidores - Fornecimento e monta**	**60 dias**	Máxima Ut
579	1.21.4.1		1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
580	1.21.4.2		Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int. 19", 1U (Esquem	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
581	1.21.4.3		Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Posterior de C	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
582	1.21.4.4		Painel Organizador c/ Escovas 19", 1U	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
583	1.21.4.5		Painel Organizador c/ 4 Argolas 19", 1U	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
584	1.21.4.6		Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
585	1.21.4.7		Painel MultiT (8FC, 8CC, 16FO) vazio c/ guia post	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
586	1.21.4.8		Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
587	1.21.4.9		Painel Coaxial Repartidores SF vazio 19", 1U (Esq	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
588	1.21.4.10		Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19", 1U (Es	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
589	1.21.4.11		Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
590	**1.21.5**		**Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV**	**60 dias**	Máxima Ut
591	1.21.5.1		Antenas (Recepção TDT + FM + SAT). Antena Dig	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
592	1.21.5.2		Mastro com 3m de altura para instalação de ar	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
593	1.21.5.3		Descarregadores de Sobretensões (DST), até 20k	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
594	1.21.5.4		Pré amplificador e filtros	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
595	1.21.5.5		Amplificador Linha SAT + CATV c/ ret.	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
596	1.21.6		Central de Comunicações, fornecimento e mor	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
597	**1.21.7**		**CAMINHO DE CABOS**	**60 dias**	Máxima Ut
598	1.21.7.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
599	1.21.7.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
600	**1.21.8**		**SEGURANÇA INTEGRADA**	**60 dias**	Máxima Ut
601	1.21.8.1		Central de Som - Fornecimento e montagem de	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
602	1.21.8.2		Fornecimento e montagem de micros de secret	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
603	1.21.8.3		Fornecimento e montagem de altifalantes em e	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
604	**1.21.9**		**Intrusão**	**150 dias**	Máxima Ut
605	1.21.9.1		Central de Intrusão - Fornecimento e montagem	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
607	1.21.9.2.1		Sirene Interior	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
608	1.21.9.2.2		Sirene Exterior	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
609	1.21.9.2.3		Teclado Premier	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
610	**1.21.9.3**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tip**	**80 dias**	Máxima Ut
611	1.21.9.3.1		VD Ø20	80 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
612	**1.21.9.4**		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	Máxima Ut
613	1.21.9.4.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA d	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
614	**1.21.10**		**CCTV**	**150 dias**	Máxima Ut
615	**1.21.10.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tip**	**80 dias**	Máxima Ut
616	1.21.10.1.1		VD Ø25	80 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
617	**1.21.10.2**		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	Máxima Ut
618	1.21.10.2.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA d	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
619	1.21.10.2.2		Cabo XG(rh)3G2,5mm2	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
620	1.21.10.2.3		Caixas derivação	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
621	1.21.10.2.4		Nota: Cablagem em função do equipamento	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
622	**1.21.10.3**		**Sistema de CCTV (a cores)**	**60 dias**	Máxima Ut
623	1.21.10.3.1		Gravador de CCTV (60 horas de autonomia)	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
624	1.21.10.3.2		Monitor LCD a cores	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
625	1.21.10.3.3		Câmaras interiores de 90° Sensor: 1/3" Super H	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
626	1.21.10.3.4		Fornecimento e montagem de câmaras inter	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
627	**1.22**		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**155 dias**	Máxima Ut
628	**1.22.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	Máxima Ut
629	1.22.1.1		Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	60 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
630	**1.22.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**80 dias**	Máxima Ut
631	1.22.2.1		VD20	80 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
633	1.22.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio de acor	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
634	1.22.3.2		Sensor de temperatura de acordo com pormenor	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
635	1.22.3.3		Sensor óptico fotoeléctrico com saída de LED indic	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
636	1.22.3.4		Sirene Convencional de Parede de interior, em 4 T	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
637	1.22.3.5		Sirene Exterior	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
638	1.22.3.6		Fornecimento e montagem de Retentores Eletrom	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista		Máxima Ut
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máxima Ut
639	1.22.3.7		Extintor CO2 5 Kg com Anéalido Carbónico CO2 ar	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ut
640	1.22.3.8		Plantas de Emergência dos caminhos de evacuaç	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ut
641	1.22.3.9		Placas Fotoluminescentes de identificação de exit	21 dias	Máxima Ut
		Trabalho	MO - Servente		Máxima Ut
642	1.22.3.10		Módulo de Comando Endereçável	21 dias	Máxima Ut

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 865 500

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
643	1.22.3.11		Fonte de Alimentação com Bateria para alimenta	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
644	1.22.3.12		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangu	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
645	1.22.3.13		Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
646	1.22.3.14		Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
647	1.22.3.15		Botoneira de Comando de Desentumagem confo	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
648	1.22.3.16		Fornecimento e montagem da Central de desenfu	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
649	1.22.3.17		Manta ignífuga com as características das Condiç	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
650	**1.22.4**		**Diversos**	**21 dias**	Máximo Ui
651	1.22.4.1		Fornecimento e montagem de conjuntos de me	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
652	1.22.4.2		Produtos para Selagem de Atravessamentos Hor	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
653	1.22.4.3		Certificação dos Incêndios	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
654	1.22.4.4		Programação de todo o sistema e formação do	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máximo Ui
655	**1.25**		**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHC**	**440 dias**	Máximo Ui
656	1.25.1		Fornecimento e execução de todos os trabalhos, l	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Tecnico Superior Segurança*		Máximo Ui
657	1.25.2		Elaboração do projeto e implementação em Obra	260 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Engenheiro Sistema de Ambiente*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Engenheiro Sistema de Qualidade*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
658	1.25.3		Realização de sondagens para verificação da exi	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Equipa de Sondagens*		Máximo Ui
659	1.25.4		Realização de demolição de todas as construçõe	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
660	1.25.5		Execução de selagens corta-fogo em atravessam	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
661	1.25.6		Fornecimento e montagem de armário chaveiro n	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
662	1.25.7		Execução de todas e quaisquer limpezas finais ne	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Equipa de Limpeza*		Máximo Ui
663	1.25.8		Execução e fornecimento, em material reprodutív	10 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Desenhador*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Diretor Técnico - Engenheiro Civil*		Máximo Ui
664	1.25.9		Apoio de construção civil às espacialidades cujos	90 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
665					Máximo Ui
666	**2.1**		**ESTABILIDADE**	**183 dias**	Máximo Ui
667	**2.1.1**		**Movimento de terras**	**118 dias**	Máximo Ui
668	2.1.1.1		Abertura de cabouços para sapatas isoladas e	28 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
669	2.1.1.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
670	2.1.1.3		Execução de escavação de terras a céu aberto	42 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
671	2.1.1.4		Execução de aterro com terra seleccionada pro	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
672	**2.1.2**		**Betão**	**72 dias**	Máximo Ui
673	2.1.2.1		Fornecimento e colocação de betão armado e	28 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Carpinteiro de Cofragem*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
677	**2.1.3**		**Muros de gravidade**	**65 dias**	Máximo Ui
678	**2.1.3.1**		**Execução de muro de gravidade com pedras d**	**65 dias**	Máximo Ui
679	2.1.3.1.1		Muro até 2,80 m de altura, começando com	65 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
680	**2.2**		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	Máximo Ui
681	**2.2.1**		**Pavimento Térreo:**	**52 dias**	Máximo Ui
682	2.2.1.1		Compactação de fundo de caixa para pavime	14 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
684	2.2.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento co	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
685	2.2.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento co	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
686	2.2.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separad	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
687	2.2.1.6		Fornecimento e execução de massame de betã	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Armador de Ferro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
688	2.2.1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Isolamento*		Máximo Ui
689	2.2.1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil e	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
690	2.2.1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betão*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
691	2.2.1.10		Fornecimento e execução de betonilha de regu	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betonilhas*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
692	2.2.1.11		Execução de pavimento em betonilha com acá	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Betonilhas*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
693	2.2.1.12		Fornecimento e assentamento de mosaico em j	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Ladrilhador*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Ladrilhador (ajudante)*		Máximo Ui
694	**2.3**		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**36 dias**	Máximo Ui
695	2.3.1		Fornecimento e execução de emboço contínuo c	17 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
696	2.3.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	17 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
697	**2.3.3**		**Fornecimento e execução de Isolamento térmico**	**2 dias**	Máximo Ui
698	2.3.3.1		Com 80mm de espessura	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Aplicador de Isolamento*		Máximo Ui
699	**2.4**		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	Máximo Ui
700	2.4.1		Fornecimento e execução de emboço contínuo c	17 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
701	2.4.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad	17 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Servente*		Máximo Ui
702	**2.5**		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	Máximo Ui
703	**2.5.1**		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**2 dias**	Máximo Ui
704	2.5.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Canteiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Canteiro (ajudante)*		Máximo Ui
705	**2.6**		**SERRALHARIAS**	**42 dias**	Máximo Ui
706	**2.6.1**		**Fornecimento e montagem de portão basculante**	**42 dias**	Máximo Ui
707	2.6.1.1		5,50x2,30m (PERT.01)	42 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro (ajudante)*		Máximo Ui
708	**2.6.2**		**Fornecimento e montagem de greihas exteriores e**	**3 dias**	Máximo Ui
709	2.6.2.1		5,00x0,70m (JEGR.01)	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro (ajudante)*		Máximo Ui
710	**2.6.3**		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**2 dias**	Máximo Ui
711	2.6.3.1		1,00x2,30m (PE13) - com barra anti-pânico	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro (ajudante)*		Máximo Ui
712	**2.6.4**		**Fornecimento e montagem de guarda em aço me**	**7 dias**	Máximo Ui
713	2.6.4.1		Sobre o muro de suporte por trás da paragem d	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro*		Máximo Ui
		Trabalho	*MO - Serralheiro (ajudante)*		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
714	**2.7**		**PINTURAS**	**21 dias**	Máximo Ui
715	**2.7.1**		**Em paredes:**	**21 dias**	Máximo Ui
716	2.7.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 21 dias		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
717	**2.7.2**		**Em tectos:**	**21 dias**	Máximo Ui
718	2.7.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 21 dias		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
719	**2.8**		**CARPINTARIAS**	**2 dias**	Máximo Ui
720	**2.8.1**		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo hc**	**2 dias**	Máximo Ui
721	2.8.1.1		0,90X2,10m (PI.12]	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo Ui
722	**2.9**		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**17 dias**	Máximo Ui
723	**2.9.1**		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede c**	**17 dias**	Máximo Ui
724	2.9.1.1		Ø26mm	17 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
727	**2.10**		**REDE DE INCÊNDIO**	**3 dias**	Máximo Ui
728	2.10.1		Fornecimento e instalação de Carretel de 2", com	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
729	**2.11**		**Rega**	**16 dias**	Máximo Ui
730	2.11.1		Fornecimento e colocação de boca de rega tipo 2	dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
731	2.11.2		Fornecimento e montagem de tubagem de rega	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
732	2.11.3		Fornecimento e instalação de aspersor emergente	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
733	2.11.4		Fornecimento e instalação de caixa de rega com	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
734	2.11.5		Fornecimento e instalação de programador eletró	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
735	**2.12**		**PAVIMENTAÇÕES**	**135 dias**	Máximo Ui
736	2.12.1		Execução de desmatação, limpeza e regularizaçã	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
737	2.12.2		Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remo	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
738	2.12.3		Execução de escavação de terras a céu aberto,	14 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
739	2.12.4		Execução da remoção dos materiais escavados,	17 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
740	2.12.5		Execução de aterro com terra selecionada proce	9 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
741	2.12.6		Compactação de fundo de caixa para paviment	18 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
742	2.12.7		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
743	2.12.8		Fornecimento e execução de tout-venant natural	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
744	2.12.9		Fornecimento e execução de tout-venant natural	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
745	2.12.10		Fornecimento e execução de camada de areia c	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
746	2.12.11		Fornecimento e execução de camada de areia c	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
747	2.12.12		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
748	2.12.13		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	21 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
749	2.12.14		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	18 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
750	2.12.15		Fornecimento e assentamento de pavimento (deli	14 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
751	2.12.16		Fornecimento e assentamento de lancil recto em	8 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
752	2.12.17		Fornecimento e assentamento de pedra da região	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canteiro (ajudante)		Máximo Ui
753	**2.12.18**		**Passeios exteriores à unidade de saúde:**	**33 dias**	Máximo Ui
754	2.12.18.1		Execução de desmatação, limpeza e regularização	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
755	2.12.18.2		Execução de escavação de terras a céu aberto	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
756	2.12.18.3		Execução da remoção dos materiais escavados	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
757	2.12.18.4		Execução de aterro com terra selecionada proc	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
758	2.12.18.5		Compactação de fundo de caixa para pavime	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
759	2.12.18.6		Fornecimento e execução de tout-venant natur	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
760	2.12.18.7		Fornecimento e execução de camada de areia c	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
761	2.12.18.8		Fornecimento e assentamento de pavimento (e	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
762	2.12.18.9		Fornecimento e assentamento de lancil recto em	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
763	2.12.18.10		Execução de aterro com terra selecionada proc	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
764	**2.13**		**AJARDINAMENTOS**	**102 dias**	Máximo Ui
765	2.13.1		Modelação final do terreno (escavação e aterro),	28 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
766	**2.13.2**		**Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbust**	**29 dias**	Máximo Ui
767	2.13.2.1		Carvalho	9 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
768	2.13.2.2		Subarbustos ornamentais	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
769	2.13.2.3		Árvores caducas de porte grande	12 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
770	2.13.2.4		Rosmaninho	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
771	2.13.3		Espalhamento de terra de boa qualidade, através	25 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
772	2.13.4		Fornecimento e espalhamento de terra vegetal cr	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
773	2.13.5		Fornecimento e espalhamento de mistura de hidr	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
774	2.13.6		Fornecimento e espalhamento de casca de pinho	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
775	2.13.7		Fornecimento e aplicação de geogreiha modular	9 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Jardineiro		Máximo Ui
776	2.13.8		Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ui
777	2.13.9		Fornecimento e aplicação de guarda de madeira	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
778	**2.14**		**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**	**18 dias**	Máximo Ui
779	2.14.1		Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Ress	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
780	2.14.2		Fornecimento e assentamento de bancos exterior	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes
781	2.14.3		Fornecimento e instalação de de guardas em ma	7 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
782	**2.14.4**		**Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos**	**18 dias**	Máximo Ui
783	2.14.4.1		Barras de Flexão, ref.ª CM3/AL, da Veco Urban D	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
784	2.14.4.2		Banco Abdominais, ref.ª CM5/AL, da Veco Urba	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
785	2.14.4.3		Jogo Cintura, ref.ª CM6/AL, da Veco Urban Desi	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
786	2.14.4.4		Barras Elevações, ref.ª CM10/AL, da Veco Urban	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
787	2.14.4.5		Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL, da Veco Urban I	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
788	2.14.4.6		Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL, da Veco U	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
789	2.14.4.7		Bicicleta, ref.ª CM20/AL, da Veco Urban Design,	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
790	2.14.4.8		Roldana, ref.ª CM19/AL, da Veco Urban Design,	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
791	2.14.4.9		Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL, da Veco Urba	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
792	**2.15**		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**65 dias**	Máximo Ui
793	**2.15.1**		**Fornecimento e assentamento de tubagem em PV**	**20 dias**	Máximo Ui
794	2.15.1.1		Ø315mm (novo artigo)	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
795	2.15.2		Execução de Caixa de Areia (CA), constituída por	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
796	2.15.3		Fornecimento e aplicação de sistema completo d	20 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
797	2.15.4		Fornecimento e montagem de drenos de tubagen	5 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
798	**2.15.5**		**Fornecimento e assentamento de tubagem, em cc**	**2 dias**	Máximo Ui
799	2.15.5.1		Ø125mm	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
800	**2.15.6**		**Fornecimento e assentamento de tubagem em ram**	**2 dias**	Máximo Ui
801	2.15.6.1		Ø90mm	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
802	2.15.7		Fornecimento e instalação de ralos, incluindo todo	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
803	2.15.8		Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabr	15 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
804	2.15.9		Fornecimento e colocação de caliha pré-fabricad	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
805	2.15.10		Execução de poço de absorção com tampa à su	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
806	2.15.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui
807			**DRENAGEM PLUVIAL EXTERIOR**	**60 dias**	Máximo Ui
808	**2.15.12**		**Fornecimento e assentamento de tubagem e**	**60 dias**	Máximo Ui
809	2.15.12.1		Ø400mm	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diverso		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Tubos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
810	2.15.13		Fornecimento e Execução de Câmaras de Vi	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Tubos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
811	2.15.14		Execução de caixa de perca de energia, (Q	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Tubos		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
812	2.15.15		Execução de limpeza de vala existente. (Fina	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
813	2.15.16		Aplicação de betão na envolvimente do tub	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
814	2.15.17		Aplicação de rachão, na zona onde confluei	60 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ui
815	**2.16**		**MARCAS RODOVIÁRIAS**	**6 dias**	Máximo Ui
816	**2.16.1**		**Fornecimento e aplicação mecânica, com máqui**	**6 dias**	Máximo Ui
817	2.16.1.1		Faixa com 0,30x0,90m de largura (passadeiras d	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
818	2.16.1.2		Faixa com 0,30x1,80m de largura (passadeiras d	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
819	2.16.1.3		Faixa com 0,50x4,00m de largura (passagem de	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
820	2.16.1.4		Zebrado com 5,00x1,30m de largura (junto aos k	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
821	2.16.1.5		Símbolo internacional de acessibilidade com 1,(	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
822	2.16.1.6		Seta M15 , em faixas de rodagem.	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
823	2.16.1.7		Seta M15a , em faixas de rodagem.	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
824	2.16.1.8		Seta M15c , em faixas de rodagem.	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Ui
825	**2.17**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**36 dias**	Máximo Ui
826	**2.17.1**		**ILUMINAÇÃO**	**8 dias**	Máximo Ui
827	**2.17.1.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**8 dias**	Máximo Ui
828	2.17.1.2		XZ1(zh)-U 3x1,5	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
829	2.17.1.3		XZ1(zh)-U 3G1,5	4 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
830	**2.17.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**6 dias**	Máximo Ui
831	2.17.2.1		VD Ø20	6 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
832	**2.17.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, be**	**2 dias**	Máximo Ui
833	2.17.3.1		Caixas derivação	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
834	2.17.3.2		Caixas aplique	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
835	2.17.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	2 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
836	**2.17.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da ap**	**1 dia**	Máximo Ui
837	2.17.4.1		Detectores de movimento 360º de encastrar, tip	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
838	2.17.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tip	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
839	2.17.4.3		Comutador de Escada dupla, tipo Logus 90 ou e	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
840	**2.17.5**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas**	**4 dias**	Máximo Ui
841	2.17.5.1		6	1 dia	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui
842	2.17.5.2		7	3 dias	Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes	2025												2026											
						2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre	
						A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
843	2.17.5.3		B	1 dia	Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui																									
844	**2.17.6**		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**4 dias**	Máximo Ui																									
845	2.17.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1 (t	3 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
846	**2.17.6.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fl**	**1 dia**	Máximo Ui																									
847	2.17.6.2.1		VD Ø20	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
848	**2.17.7**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**3 dias**	Máximo Ui																									
849	2.17.7.1		Caixas aplique	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
850	2.17.7.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
851	2.17.7.3		Caixas derivação	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
852	2.17.7.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonon	3 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
853	2.17.7.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonon	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
854	**2.17.8**		**TOMADAS**	**6 dias**	Máximo Ui																									
855	**2.17.8.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**2 dias**	Máximo Ui																									
856	2.17.8.1.1		XZ1 (zh)-U 3G2,5	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
857	2.17.8.1.2		XV-R 5G10 (Carrega Auto)	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
858	**2.17.8.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fip**	**4 dias**	Máximo Ui																									
859	2.17.8.2.1		VD Ø20	4 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
860	2.17.8.2.2		VD Ø63	4 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui										100%															
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui										100%															
861	**2.17.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas cor**	**3 dias**	Máximo Ui																									
862	2.17.3.1		Caixas aparelhagem de fundo duplo	3 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
863	**2.17.4**		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da ap**	**1 dia**	Máximo Ui																									
864	2.17.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou e	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
865	2.17.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou e	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
866	2.17.4.3		Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou ec	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
867	2.17.4.4		Tomadas de corrente quadruplas, tipo Logus 90	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
868	**2.17.5**		**LINHA DE COMANDO**	**4 dias**	Máximo Ui																									
869	**2.17.5.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**1 dia**	Máximo Ui																									
870	2.17.5.1.1		XZ1 (zh) frt-U 2x1,5mm2	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
871	**2.17.5.2**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo fip**	**3 dias**	Máximo Ui																									
872	2.17.5.2.1		VD Ø20	3 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
873	**2.17.6.3**		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**1 dia**	Máximo Ui																									
874	2.17.6.3.1		Caixas derivação	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
875	**2.17.7**		**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	Máximo Ui																									
876	2.17.7.1		QUADRO ELÉCTRICO PSO -1 (Q.E.P.-1)	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
877	**2.17.8**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	Máximo Ui																									
878	2.17.8.2		XZ1 (zh)-R 5G10	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
879	**2.17.9**		**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo**	**1 dia**	Máximo Ui																									
880	2.17.9.1		VD Ø40	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
881	**2.18**		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	Máximo Ui																									
882	**2.18.1**		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo con**	**2 dias**	Máximo Ui																									
883	**2.18.1.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fip**	**2 dias**	Máximo Ui																									
884	2.18.1.1.1		VD Ø25	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
885	2.18.1.1.2		VD Ø40	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
886	**2.18.2**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**8 dias**	Máximo Ui																									
887	2.18.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou	8 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
888	**2.18.3**		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**5 dias**	Máximo Ui																									
889	2.18.3.1		Caixa C1	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
890	2.18.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
891	2.18.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
892	2.18.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
893	**2.19**		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**6 dias**	Máximo Ui																									
894	**2.19.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	Máximo Ui																									
895	2.19.1.1		Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
896	**2.19.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**2 dias**	Máximo Ui																									
897	2.19.2.1		VD20	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
898	**2.19.3**		**Equipamentos - Fornecimento e montagem equip**	**3 dias**	Máximo Ui																									
899	2.19.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio.	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
900	2.19.3.2		Detetor de monoxido de carbono	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
901	2.19.3.3		Extintor CO2 5 Kg com Anidrido Carbónico CO2	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui											100%														
902	2.19.3.4		Plantas de Emergência dos caminhos de evacu	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui											100%														
903	2.19.3.5		Placas Fotoluminascentes de identificação de e	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Ui											100%														
904	2.19.3.6		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mar	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Ui											100%														
905	2.19.3.7		Corte Parcial de Electricidade de dupla sinaliza	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
906	2.19.3.8		Botoneira de Comando de Desenfumagem cor	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui											100%														
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui											100%														
907	2.19.3.9		Balde de Areia	1 dia	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Serventе		Máximo Ui											100%														
908	**2.20**		**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**8 dias**	Máximo Ui																									
909	2.20.1		Vala - Abertura, tapamento, compactação de va	4 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui	100%																									
		Trabalho	MO - Serventе		Máximo Ui	100%																									
910	**2.20.2**		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	Máximo Ui																									
911	2.20.2.1		CORRUGADO Ø125	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ui	100%																									
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ui	100%																									
912	**2.20.3**		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**2 dias**	Máximo Ui																									
913	2.20.3.1		Câmara Visita Cónica □125 com tampa A400 (r	2 dias	Máximo Ui																									
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ui	100%																									
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ui	100%																									
		Trabalho	MO - Serventе		Máximo Ui	100%																									

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Detalhes	2025 1º Trimestre J F M	2º Trimestre A M J	3º Trimestre J A S	4º Trimestre O N D	2026 1º Trimestre J F M	2º Trimestre A M J	3º Trimestre J A S	4º Trimestre O N D	2027 1º Trimestre J F M	2º Trimestre A M
914	**2.21**		**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	Máxima Ui										
915	**2.21.1**		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	Máxima Ui										
916	2.21.2		CORRUGADO Ø110	2 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
917	2.21.3		PEAD Ø75	1 dia	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
918	**2.21.4**		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	Máxima Ui										
919	2.21.5		Câmara Visita CVR1	1 dia	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
920	**2.22**		**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	Máxima Ui										
921	**2.22.1**		**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem de**	**13 dias**	Máxima Ui										
922	2.22.1.1		Fornecimento e montagem de coluna metálica	6 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
923	2.22.1.2		Fornecimento e montagem de coluna metálica	3 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
924	2.22.1.3		Fornecimento e montagem de coluna metálica	1 dia	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
925	2.22.1.4		Fornecimento e montagem de coluna metálica	4 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
926	**2.22.2**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lumin**	**6 dias**	Máxima Ui										
927	2.22.2.1		Fornecimento e montagem de luminária SHE DL	6 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
928	2.22.3		Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo	4 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
929	2.22.4		Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab	4 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
930	2.22.5		Vala - Abertura, tapamento, compactação de va	8 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
932	2.22.6.1		Fornecimento e montagem no armário de alojam	5 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
933	2.22.6.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinhol	5 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
934	2.22.6.3		Fornecimento e montagem de caixa de contador	5 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
935	2.22.6.4		Fornecimento e montagem de caixa de TTs comp	5 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
936	2.22.6.5		Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x	1 dia	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
937	2.22.6.6		Fornecimento e montagem em vala aberta de tul	1 dia	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
938	2.22.6.7		Câmara Visita Cónica I.:125 com tampa A400 (me	2 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Manobrador / condutor*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Pedreiro*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Servente*		Máxima Ui				100%						
939	2.22.6.8		Interligação à rede de terras da instalação, de ac	1 dia	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
940	2.22.6.9		Fornecimento e montagem em vala aberta de tul	2 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						
941	2.22.6.10		Posto de carregamento de veículo elétrico especi	2 dias	Máxima Ui										
		Trabalho	*MO - Eletricista*		Máxima Ui				100%						
		Trabalho	*MO - Eletricista (ajudante)*		Máxima Ui				100%						

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
1		**Concurso Publico para: "Construção da Unidade de Saúde de Mafra Oeste"**	**644 dias**	**Seg 25/03/24**	**Dom 28/12/25**	
2	C	CONSIGNAÇÃO	1 dia	Seg 25/03/24	Seg 25/03/24	
3	P	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	645 dias	Ter 26/03/24	Dom 28/12/25	
4	0.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias.	10 dias	Ter 26/03/24	Qui 04/04/24	2
5	0.1.1	Manutenção do Estaleiro	633 dias	Sex 05/04/24	Dom 28/12/25	4
6	0.2	Implementação do plano de segurança e saúde (PSS). Estão inc	2 dias	Sex 05/04/24	Sáb 06/04/24	4
7	0.3	Gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição (R	5 dias	Sex 05/04/24	Ter 09/04/24	4
8	0.4	Execução da limpeza geral da obra após a conclusão da mesma, realizada por empresa especializada.	5 dias	Qua 24/12/25	Dom 28/12/25	9;665;946;94
9	1	EMPREENDIMENTO EM MODO LIMPO	443 dias	Ter 26/03/24	Qua 11/06/25	
10	**1.1**	**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**	**Sex 05/04/24**	**Dom 14/07/24**	
11	1.1.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno	15 dias	Sex 05/04/24	Sex 19/04/24	4
12	1.1.2	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer	32 dias	Sáb 20/04/24	Ter 21/05/24	11
13	1.1.3	Execução de aterro com terra seleccionada procedente da p	12 dias	Ter 02/07/24	Sáb 13/07/24	31
14	1.1.4	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até obtenção	14 dias	Qui 20/06/24	Qua 03/07/24	29
15	1.1.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	3 dias	Qui 04/07/24	Sáb 06/07/24	14
16	1.1.6	Fornecimento e execução de tout-venant natural com 20 cm	8 dias	Dom 07/07/24	Dom 14/07/24	15
17	**1.2**	**ESTABILIDADE**	**112 dias**	**Sáb 20/04/24**	**Sex 09/08/24**	
18	**1.2.1**	**Movimento de terras**	**41 dias**	**Sáb 20/04/24**	**Qui 30/05/24**	
19	1.2.1.1	Abertura de cabouços para poços de fundação, incluindo t	11 dias	Sáb 20/04/24	Ter 30/04/24	11
20	1.2.1.2	Abertura de cabouços para sapatas isoladas e contínuas e	8 dias	Qua 01/05/24	Qua 08/05/24	19
21	1.2.1.3	Escavação para abertura de caixa do pavimento térreo, in	30 dias	Qua 01/05/24	Qui 30/05/24	19
22	1.2.1.4	Escavação de caves de mais de 2 m de profundidade, que	30 dias	Qua 01/05/24	Qui 30/05/24	19
23	**1.2.2**	**Betão**	**93 dias**	**Qui 09/05/24**	**Sex 09/08/24**	
24	1.2.2.1	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X	6 dias	Qui 09/05/24	Ter 14/05/24	19;20
25	1.2.2.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X	5 dias	Sex 31/05/24	Ter 04/06/24	21
26	1.2.2.3	Fornecimento e colocação de Betão Armado em sapatas is	21 dias	Qua 15/05/24	Ter 04/06/24	24
27	1.2.2.4	Fornecimento e execução de poço de fundação de betão	10 dias	Qui 09/05/24	Sáb 18/05/24	20
28	1.2.2.5	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas de	22 dias	Qua 15/05/24	Qua 05/06/24	24
29	1.2.2.6	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares en	14 dias	Qui 06/06/24	Qua 19/06/24	26;28
30	1.2.2.7	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas em	12 dias	Qui 20/06/24	Seg 01/07/24	29
31	1.2.2.8	Fornecimento e colocação de betão armado em paredes e	12 dias	Qui 20/06/24	Seg 01/07/24	29
32	1.2.2.9	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em	18 dias	Qua 05/06/24	Sáb 22/06/24	26
33	1.2.2.10	Fornecimento e execução de laje de escada de betão arm	20 dias	Dom 23/06/24	Sex 12/07/24	32
34	1.2.2.11	Fornecimento e execução de massame de betão simples, n	1 dia	Seg 15/07/24	Seg 15/07/24	16
35	1.2.2.12	Fornecimento e colocação de betão armado em lajes mac	20 dias	Dom 23/06/24	Sex 12/07/24	32
36		Tempo de cura das lajes	28 dias	Sáb 13/07/24	Sex 09/08/24	35
37	1.2.2.13	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços	4 dias	Seg 15/07/24	Qui 18/07/24	10
38	1.2.2.14	Fornecimento e colocação de betão armado em lintéis de	6 dias	Dom 23/06/24	Sex 28/06/24	32
39	**1.3**	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Qui 19/12/24**	
40	**1.3.1**	**Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo vazado em paredes interiores tipo PRECERAM (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ambreiras, travações, remates e todos os trabalhos, acessórios.**	**85 dias**	**Sáb 07/09/24**	**Sáb 30/11/24**	
41	1.3.1.1	Em tijolo 30x20x7cm	10 dias	Qui 21/11/24	Sáb 30/11/24	42
42	1.3.1.2	Em tijolo 30x20x11cm	25 dias	Dom 27/10/24	Qua 20/11/24	43
43	1.3.1.3	Em tijolo 30x20x15cm	30 dias	Sex 27/09/24	Sáb 26/10/24	44
44	1.3.1.4	Em tijolo 30x20x20cm	20 dias	Sáb 07/09/24	Qui 26/09/24	46
45	**1.3.2**	**Fornecimento e assentamento de alvenaria em bloco térmico em paredes exteriores tipo BTEPROETICS ARTEBEL (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ambreiras, travações, remates e todos os trabalhos.**	**28 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Sex 06/09/24**	
46	1.3.2.1	Em bloco 50x19x25cm	28 dias	Sáb 10/08/24	Sex 06/09/24	23
47	1.3.3	Fornecimento e execução de divisórias interiores (entre gabine	12 dias	Dom 08/12/24	Qui 19/12/24	49
48	**1.4**	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**246 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Sáb 12/04/25**	
49	**1.4.1**	**Pavimento Térreo:**	**120 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Sáb 07/12/24**	
50	1.4.1.1	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até obt	4 dias	Sáb 10/08/24	Ter 13/08/24	23
51	1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	1 dia	Qua 14/08/24	Qua 14/08/24	50
52	1.4.1.3	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de	4 dias	Qui 15/08/24	Dom 18/08/24	51
53	1.4.1.4	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de	4 dias	Seg 19/08/24	Qui 22/08/24	52
54	1.4.1.5	Fornecimento e aplicação de camada separadora em filme	1 dia	Sex 23/08/24	Sex 23/08/24	53
55	1.4.1.6	Fornecimento e execução de massame de betão armado c	1 dia	Sáb 24/08/24	Sáb 24/08/24	54
56	1.4.1.7	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	3 dias	Dom 25/08/24	Ter 27/08/24	55
57	1.4.1.8	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	1 dia	Qua 28/08/24	Qua 28/08/24	56
58	1.4.1.9	Fornecimento e execução de camada de regularização em	3 dias	Dom 01/12/24	Ter 03/12/24	40
59	1.4.1.10	Fornecimento e execução de betonilha de regularização co	4 dias	Qua 04/12/24	Sáb 07/12/24	58
60	**1.4.2**	**Camada de Enchimento e Regularização Sobre Lajes:**	**12 dias**	**Sex 24/01/25**	**Ter 04/02/25**	
61	1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	2 dias	Sex 24/01/25	Sáb 25/01/25	73;74
62	1.4.2.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	1 dia	Dom 26/01/25	Dom 26/01/25	61
63	1.4.2.3	Fornecimento e execução de camada de regularização em	3 dias	Seg 27/01/25	Qua 29/01/25	62
64	1.4.2.4	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em	6 dias	Qui 30/01/25	Ter 04/02/25	63
65	1.4.3	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânic	22 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/02/25	64
66	1.4.4	Fornecimento e assentamento de pedra calcária tipo MOLEAN	22 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/02/25	64
67	1.4.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, anti-estático, tip	20 dias	Qui 20/03/25	Ter 08/04/25	154
68	1.4.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes	2 dias	Qua 09/04/25	Qui 10/04/25	67
69	1.4.7	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânic	22 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/02/25	64
70	1.4.8	Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas em alumínio	1 dia	Sex 11/04/25	Sex 11/04/25	68
71	1.4.9	Fornecimento e aplicação de tapete embutido no pavimento	1 dia	Sáb 12/04/25	Sáb 12/04/25	70
72	**1.5**	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**144 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sáb 17/05/25**	
73	1.5.1	Fornecimento e execuçãode chapisco e emboço contínuo de	30 dias	Qua 25/12/24	Qui 23/01/25	102
74	1.5.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualme	30 dias	Qua 25/12/24	Qui 23/01/25	102
75	1.5.3	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PR	6 dias	Qui 20/03/25	Ter 25/03/25	154
76	**1.5.4**	**Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânic**	**4 dias**	**Qua 05/02/25**	**Sáb 08/02/25**	
77	1.5.4.1	Até 1.20m de altura (PR02)	4 dias	Qua 05/02/25	Sáb 08/02/25	104
78	1.5.4.2	Até ao tecto (PR06)	4 dias	Qua 05/02/25	Sáb 08/02/25	104
79	1.5.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes	14 dias	Sex 11/04/25	Qui 24/04/25	68
80	1.5.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PR	23 dias	Sex 25/04/25	Sáb 17/05/25	79
81	**1.5.7**	**Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior**	**50 dias**	**Qua 05/02/25**	**Qua 26/03/25**	
82	1.5.7.1	Com 30mm de espessura	50 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/03/25	39;60
83	1.5.7.2	Com 80mm de espessura	50 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/03/25	39;60
84	**1.5.8**	**Fornecimento e assentamento de lambrim em pedra de vidraço**	**20 dias**	**Qui 27/03/25**	**Ter 15/04/25**	
85	1.5.8.1	1.20m de altura	20 dias	Qui 27/03/25	Ter 15/04/25	81
86	1.5.8.2	3.00m de altura	20 dias	Qui 27/03/25	Ter 15/04/25	81
87	**1.6**	**RODAPÉS**	**10 dias**	**Dom 18/05/25**	**Ter 27/05/25**	
88	**1.6.1**	**Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas transições do**	**10 dias**	**Dom 18/05/25**	**Ter 27/05/25**	
89	1.6.1.1	(RP01)	6 dias	Dom 18/05/25	Sex 23/05/25	79;80
90	1.6.1.2	(RP02)	2 dias	Sáb 24/05/25	Dom 25/05/25	79;80;89
91	1.6.1.3	(RP03)	2 dias	Seg 26/05/25	Ter 27/05/25	79;80;90
92	**1.7**	**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**20 dias**	**Sex 24/01/25**	**Qua 12/02/25**	
93	1.7.1	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constit	20 dias	Sex 24/01/25	Qua 12/02/25	73;74
94	1.7.2	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constit	8 dias	Sex 24/01/25	Sex 31/01/25	73;74
95	1.7.3	Fornecimento e execução de tecto falso acústico modular, pe	9 dias	Sex 24/01/25	Sáb 01/02/25	73;74
96	1.7.4	Fornecimento e execução de tecto falso liso, modular, constit	6 dias	Sex 24/01/25	Qua 29/01/25	73;74
97	1.7.5	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constit	14 dias	Sex 24/01/25	Qui 06/02/25	73;74
98	1.7.6	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamass	4 dias	Sex 24/01/25	Seg 27/01/25	73;74
99	1.7.7	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualme	4 dias	Sex 24/01/25	Seg 27/01/25	73;74
100	**1.8**	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**24 dias**	**Dom 01/12/24**	**Ter 24/12/24**	
101	**1.8.1**	**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm**	**24 dias**	**Dom 01/12/24**	**Ter 24/12/24**	
102	1.8.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	24 dias	Dom 01/12/24	Ter 24/12/24	40
103	**1.9**	**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**	**73 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 02/03/25**	
104	**1.9.1**	**Fornecimento e execução de impermeabilização nas áreas de**	**12 dias**	**Sex 24/01/25**	**Ter 04/02/25**	
105	1.9.1.1	Em paredes (até 2.00m de altura)	12 dias	Sex 24/01/25	Ter 04/02/25	74
106	1.9.1.2	Em pavimentos	5 dias	Sex 24/01/25	Ter 28/01/25	74
107	**1.9.2**	**Palas Sombreadoras constituídas por:**	**26 dias**	**Sex 20/12/24**	**Ter 14/01/25**	
108	1.9.2.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pende	8 dias	Sex 20/12/24	Sex 27/12/24	39;49
109	1.9.2.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impe	3 dias	Sáb 28/12/24	Seg 30/12/24	108
110	1.9.2.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	1 dia	Ter 31/12/24	Ter 31/12/24	109
111	1.9.2.4	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistem	3 dias	Qua 01/01/25	Sex 03/01/25	110
112	1.9.2.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	111
113	1.9.2.6	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinc	10 dias	Dom 05/01/25	Ter 14/01/25	112
114	**1.9.3**	**Cobertura Plana Acessível constituída por:**	**14 dias**	**Sáb 28/12/24**	**Sex 10/01/25**	
115	1.9.3.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pende	3 dias	Sáb 28/12/24	Seg 30/12/24	108
116	1.9.3.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização em mem	1 dia	Ter 31/12/24	Ter 31/12/24	109;115
117	1.9.3.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	2 dias	Qua 01/01/25	Qui 02/01/25	110;116
118	1.9.3.4	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	111;117
119	1.9.3.5	Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em	6 dias	Dom 05/01/25	Sex 10/01/25	118
120	**1.9.4**	**Cobertura Plana não Acessível constituída por:**	**17 dias**	**Ter 31/12/24**	**Qui 16/01/25**	
121	1.9.4.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pende	1 dia	Ter 31/12/24	Ter 31/12/24	115
122	1.9.4.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impe	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	111;121
123	1.9.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistem	1 dia	Dom 05/01/25	Dom 05/01/25	122
124	1.9.4.4	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	1 dia	Seg 06/01/25	Seg 06/01/25	123
125	1.9.4.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	1 dia	Ter 07/01/25	Ter 07/01/25	124
126	1.9.4.6	Fornecimento e aplicação de godo lavado rolado, aplicado	1 dia	Qua 08/01/25	Qua 08/01/25	125

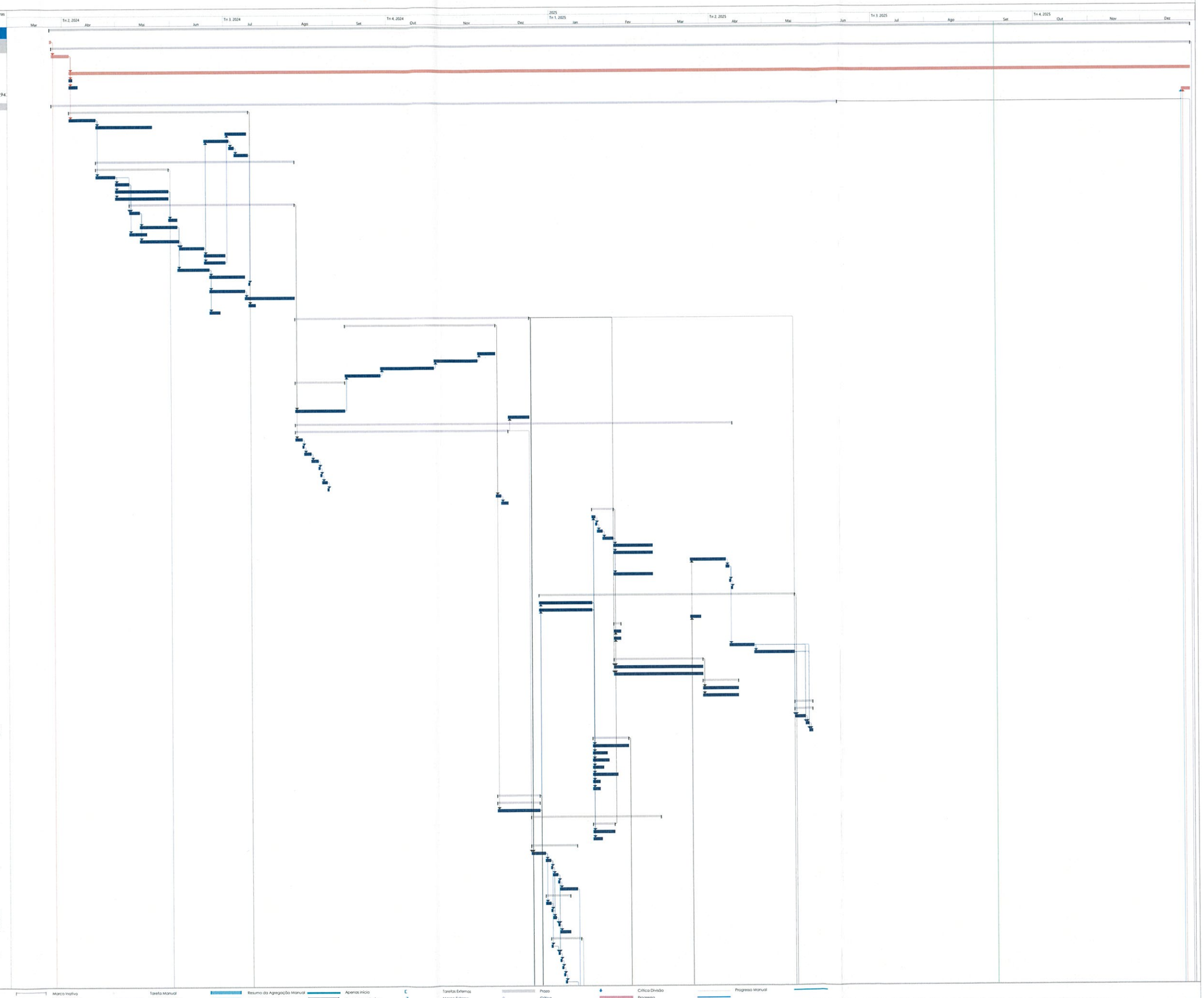

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
127	1.9.4.7	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinc	2 dias	Qua 15/01/25	Qui 16/01/25	113;126
128	**1.9.5**	**Cobertura inclinada não Acessível constituída por:**	**45 dias**	**Sex 17/01/25**	**Dom 02/03/25**	
129	1.9.5.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura e t	18 dias	Sáb 25/01/25	Ter 11/02/25	131
130	1.9.5.2	Fornecimento e execução de forra da platibanda e muros c	11 dias	Qua 12/02/25	Sáb 22/02/25	129
131	1.9.5.3	Fornecimento e montagem de caleiras em aço inox AISI 316	8 dias	Sex 17/01/25	Sex 24/01/25	120
132	1.9.5.4	Fornecimento e montagem de rufos em aço inox AISI 316, c	8 dias	Dom 23/02/25	Dom 02/03/25	130
133	**1.10**	**SERRALHARIAS**	**105 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 08/04/25**	
134	**1.10.1**	**Fornecimento e montagem de porta de correr automática, de**	**45 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sex 07/02/25**	
135	1.10.1.1	3.39x3.00m (PE.01)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
136	1.10.1.2	3.39x3.00m (PE.01.1)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
137	**1.10.2**	**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior em alumínio**	**45 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sex 07/02/25**	
138	1.10.2.1	1.80x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
139	1.10.2.2	1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
140	1.10.2.3	4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
141	1.10.2.4	3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
142	1.10.2.5	0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
143	1.10.2.6	0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
144	1.10.2.7	1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra anti-pânico	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
145	**1.10.3**	**Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada**	**45 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sex 07/02/25**	
146	1.10.3.1	0.90x2.10m (PE01)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
147	1.10.3.2	1.00x2.10m (PE03)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100
148	**1.10.4**	**Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e p**	**20 dias**	**Qui 20/03/25**	**Ter 08/04/25**	
149	1.10.4.1	Em escadas interiores	20 dias	Qui 20/03/25	Ter 08/04/25	154
150	1.10.4.2	Em varandas exteriores	20 dias	Qui 20/03/25	Ter 08/04/25	154
151	1.10.5	Fornecimento e aplicação de protecção de esquinas e arest	2 dias	Qui 20/03/25	Sex 21/03/25	154
152	1.10.6	Fornecimento e montagem de mastro para bandeira, no exte	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
153	1.10.7	Fornecimento e aplicação de lettering exterior, da Unidade de	4 dias	Qui 20/03/25	Dom 23/03/25	154
154	**1.11**	**PINTURAS**	**35 dias**	**Qui 13/02/25**	**Qua 19/03/25**	
155	**1.11.1**	**Em paredes:**	**35 dias**	**Qui 13/02/25**	**Qua 19/03/25**	
156	1.11.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	35 dias	Qui 13/02/25	Qua 19/03/25	92;134;137
157	**1.11.2**	**Em tectos:**	**35 dias**	**Qui 13/02/25**	**Qua 19/03/25**	
158	1.11.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura, no	35 dias	Qui 13/02/25	Qua 19/03/25	92;134;137
159	1.11.2.2	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	35 dias	Qui 13/02/25	Qua 19/03/25	92;134;137
160	**1.12**	**CARPINTARIAS**	**8 dias**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**	
161	**1.12.1**	**Fornecimento e montagem de porta de uma ou duas folhas de**	**8 dias**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**	
162	1.12.1.1	0.79x2.10m (PI.01)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
163	1.12.1.2	0.80x2.07m (PI.02)	8 dias	Qui 20/03/25	Qui 27/03/25	154
164	1.12.1.3	0.85x2.10m (PI.03)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
165	1.12.1.4	0.90x2.07m (PI.04)	5 dias	Qui 20/03/25	Seg 24/03/25	154
166	1.12.1.5	0.97x2.10m (PI.06)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
167	1.12.1.6	1.00x2.10m (PI.07)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
168	1.12.1.7	1.60x2.05m (PI.10) - duas folhas de abrir	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
169	**1.12.2**	**Fornecimento e montagem de porta de uma folha de abrir tip**	**3 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 22/03/25**	
170	1.12.2.1	0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.05)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
171	1.12.2.2	1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.08)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
172	**1.12.3**	**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada,**	**1 dia**	**Qui 20/03/25**	**Qui 20/03/25**	
173	1.12.3.1	1.60x2.10m (PI.11)	1 dia	Qui 20/03/25	Qui 20/03/25	154
174	**1.13**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sex 02/05/25**	
175	1.13.1	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, p	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154
176	1.13.2	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, p	3 dias	Dom 23/03/25	Ter 25/03/25	175
177	1.13.3	Fornecimento e montagem de strutura integral de suporte, para	2 dias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	176
178	1.13.4	Fornecimento e montagem de sanita suspensa tipo VALADARE	2 dias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	176
179	1.13.5	Fornecimento e montagem de lavatório mural em aço inox AI	10 dias	Sex 28/03/25	Dom 06/04/25	177
180	1.13.6	Fornecimento e montagem de lavatório de coluna tipo VALAE	2 dias	Seg 07/04/25	Ter 08/04/25	179
181	1.13.7	Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo VALADARE	2 dias	Seg 07/04/25	Ter 08/04/25	179
182	1.13.8	Fornecimento e montagem de urinol mural tipo VALADARES OI	2 dias	Seg 07/04/25	Ter 08/04/25	179
183	1.13.9	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, c	10 dias	Qua 09/04/25	Sex 18/04/25	182
184	1.13.10	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, c	2 dias	Sáb 19/04/25	Dom 20/04/25	183
185	1.13.11	Fornecimento e montagem de monocomando de duche, mur	2 dias	Sáb 19/04/25	Dom 20/04/25	183
186	1.13.12	Fornecimento e montagem de fluxómetro mural temporizado	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	185
187	1.13.13	Fornecimento e montagem de ralo sifonado, de pavimento, e	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	185
188	1.13.14	Fornecimento e montagem de apoio basculante, de parede,	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	185
189	1.13.15	Fornecimento e montagem de dispensador de sabão 250ml, fi	10 dias	Qua 23/04/25	Sex 02/05/25	188
190	1.13.16	Fornecimento e montagem de dispensador de toalhas de papel	10 dias	Qua 23/04/25	Sex 02/05/25	188
191	1.13.17	Fornecimento e montagem de porta rolos de papel higiénico,	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	188
192	1.13.18	Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fixação mural,	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	188
193	1.13.19	Fornecimento e colocação de balde de lixo com tampa e pe	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	188
194	1.13.20	Fornecimento e colocação de papeleira com 20l de capacic	3 dias	Sex 25/04/25	Dom 27/04/25	193
195	1.13.21	Fornecimento e montagem de espelho basculante, de parede	2 dias	Sex 25/04/25	Sáb 26/04/25	193
196	1.13.22	Fornecimento e montagem de espelho com arestas boleadas	2 dias	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	172
197	1.13.23	Fornecimento e montagem de sistema modular de divisórias p	18 dias	Sex 21/03/25	Seg 07/04/25	172
198	1.13.24	Fornecimento e montagem de baia tapa vistas, entre urinóis, c	2 dias	Sex 25/04/25	Sáb 26/04/25	193
199	1.13.25	Fornecimento e colocação de cacifos metálicos duplos stand	2 dias	Dom 27/04/25	Seg 28/04/25	198
200	**1.13.26**	**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio em ripado de**	**2 dias**	**Sex 21/03/25**	**Sáb 22/03/25**	
201	1.13.26.1	1400x450x450mm	2 dias	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	172
202	1.13.26.2	800x450x450mm	2 dias	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	172
203	1.13.27	Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo VALADARES	2 dias	Dom 27/04/25	Seg 28/04/25	198
204	**1.14**	**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	**Sáb 03/05/25**	**Qui 15/05/25**	
205	1.14.1	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Pe	2 dias	Sáb 03/05/25	Dom 04/05/25	174
206	1.14.2	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Su	2 dias	Seg 05/05/25	Ter 06/05/25	205
207	1.14.3	Fornecimento e montagem de bancada mural, nas Gabinete	2 dias	Qua 07/05/25	Qui 08/05/25	206
208	1.14.4	Fornecimento e montagem de bancada mural, naCONSULTA	2 dias	Sex 09/05/25	Sáb 10/05/25	207
209	1.14.5	Fornecimento e montagem de bancada mural, na GABINETE	12 dias	Dom 11/05/25	Seg 12/05/25	208
210	1.14.6	Fornecimento e montagem de bancada mural, no DEPÓSITO	2 dias	Ter 13/05/25	Qua 14/05/25	209
211	**1.14.7**	**Fornecimento e montagem de estore de rolo manual com tela**	**9 dias**	**Sáb 03/05/25**	**Dom 11/05/25**	
212	1.14.7.1	1.80x1.80m (J01)	7 dias	Sáb 03/05/25	Sex 09/05/25	174
213	1.14.7.2	4.15x3.01m (J03)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212
214	1.14.7.3	1.00x1.80m (J02)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212
215	1.14.7.4	0.60x1.80m (J05 e J06)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212
216	1.14.7.5	1.00x2.10m (PE03)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212
217	1.14.8	Fornecimento e montagem de cabides individuais, murais, ac	3 dias	Sáb 10/05/25	Seg 12/05/25	212
218	1.14.9	Fornecimento e colocação de cofre construído com chapa d	2 dias	Sáb 03/05/25	Dom 04/05/25	174
219	1.14.10	Fornecimento e colocação de sinalética interior, identificativa	3 dias	Ter 13/05/25	Qui 15/05/25	217
220	**1.15**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**39 dias**	**Sex 20/12/24**	**Seg 27/01/25**	
221	**1.15.1**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água que**	**2 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 21/12/24**	
222	1.15.1.1	Ø15mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39
223	1.15.1.2	Ø18mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39
224	**1.15.2**	**Fornecimento e montagem de tubagem da rede de água que**	**2 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 21/12/24**	
225	1.15.2.1	Ø16mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39
226	**1.15.3**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria**	**15 dias**	**Dom 22/12/24**	**Dom 05/01/25**	
227	1.15.3.1	Ø15mm	5 dias	Dom 22/12/24	Qui 26/12/24	221
228	1.15.3.2	Ø18mm	5 dias	Sex 27/12/24	Ter 31/12/24	227
229	1.15.3.3	Ø22mm	5 dias	Sex 27/12/24	Ter 31/12/24	227
230	1.15.3.4	Ø28mm	5 dias	Sex 27/12/24	Ter 31/12/24	227
231	1.15.3.5	Ø35mm	5 dias	Qua 01/01/25	Dom 05/01/25	230
232	1.15.3.6	Ø42mm	5 dias	Qua 01/01/25	Dom 05/01/25	230
233	1.15.3.7	Ø54mm	5 dias	Qua 01/01/25	Dom 05/01/25	230
234	**1.15.4**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria**	**17 dias**	**Seg 06/01/25**	**Dom 12/01/25**	
235	1.15.4.1	Ø16mm	7 dias	Seg 06/01/25	Dom 12/01/25	233
236	1.15.4.2	Ø20mm	5 dias	Seg 06/01/25	Sex 10/01/25	233
237	1.15.4.3	Ø26mm	2 dias	Sáb 11/01/25	Dom 12/01/25	236
238	1.15.5	Fornecimento e assentamento de válvulas de corte e serviço	5 dias	Seg 13/01/25	Sex 17/01/25	237
239	1.15.6	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção a colo	2 dias	Sáb 18/01/25	Dom 19/01/25	238
240	1.15.7	Fornecimento e colocação de contador para rede doméstico	3 dias	Seg 20/01/25	Qua 22/01/25	239
241	1.15.8	Fornecimento e instalação deesquentador eléctrico instantân	3 dias	Qui 23/01/25	Sáb 25/01/25	240
242	1.15.9	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à re	2 dias	Dom 26/01/25	Seg 27/01/25	241
243	**1.16**	**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	**Ter 28/01/25**	**Dom 09/02/25**	
244	1.16.1	Fornecimento e montagem de tubagem galvanizado série "m	6 dias	Ter 28/01/25	Dom 02/02/25	242
245	1.16.2	Fornecimento e instalação de Carretel de 2", composta de: ar	3 dias	Seg 03/02/25	Qua 05/02/25	244
246	1.16.3	Fornecimento e colocação de contador para RIA, válvulas de	2 dias	Qui 06/02/25	Sex 07/02/25	245
247	1.16.4	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à re	2 dias	Sáb 08/02/25	Dom 09/02/25	246
248	**1.17**	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	**Seg 10/02/25**	**Sex 07/03/25**	
249	1.17.1	Fornecimento e montagem de caleira circular de PVC, de sec	13 dias	Seg 10/02/25	Sáb 22/02/25	243
250	**1.17.2**	**Fornecimento e montagem de tubos de queda tipo PVC - U PN**	**13 dias**	**Dom 23/02/25**	**Sex 07/03/25**	
251	1.17.2.1	Ø90mm	5 dias	Dom 23/02/25	Qui 27/02/25	249
252	1.17.2.2	Ø125mm	13 dias	Dom 23/02/25	Sex 07/03/25	249
253	**1.18**	**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**39 dias**	**Sex 20/12/24**	**Seg 27/01/25**	
254	**1.18.1**	**Fornecimento e assentamento de ramais de descarga realiza**	**11 dias**	**Sex 20/12/24**	**Seg 30/12/24**	
255	1.18.1.1	ø40mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39
256	1.18.1.2	ø75mm	6 dias	Dom 22/12/24	Sex 27/12/24	255
257	1.18.1.3	ø90mm	3 dias	Sáb 28/12/24	Seg 30/12/24	256
258	1.18.2	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pav	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39
259	**1.18.3**	**Fornecimento e assentamento de colector enterrado de rede**	**18 dias**	**Sex 27/12/24**	**Sex 03/01/25**	
260	1.18.3.1	ø125mm	6 dias	Sex 27/12/24	Qua 01/01/25	258

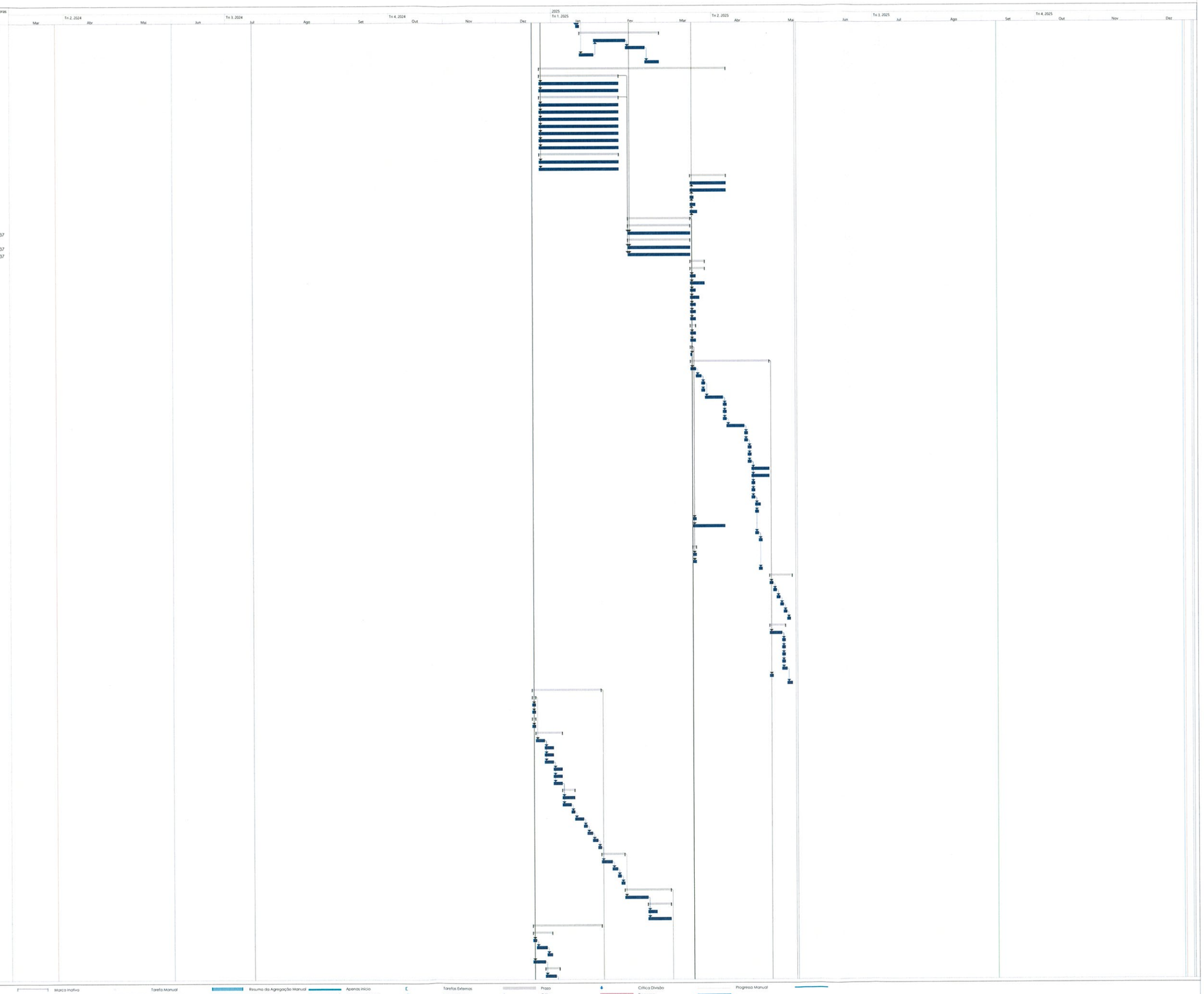

Projeto: CSO - Mafra
Data: Ter 09/09/25

Tarefa · Marco · Resumo de Projeto · Marco Inativo · Tarefa Manual · Resumo da Agregação Manual · Apenas início · Tarefas Externas · Prazo · Crítica Divisão · Progresso Manual
Dividir · Sumário · Tarefa Inativa · Resumo Inativo · Apenas duração · Resumo Manual · Apenas conclusão · Marco Externo · Crítica · Progresso

Rua Casal da Breja, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
261	1.18.3.2	ø150mm	2 dias	Qui 02/01/25	Sex 03/01/25	260
262	**1.18.4**	**Fornecimento e assentamento de colector suspenso de rede h**	**3 dias**	**Sáb 04/01/25**	**Seg 06/01/25**	
263	1.18.4.1	ø125mm	3 dias	Sáb 04/01/25	Seg 06/01/25	261
264	**1.18.5**	**Fornecimento e colocação de ramais suspensos de rede horiz**	**5 dias**	**Qui 16/01/25**	**Seg 20/01/25**	
265	1.18.5.1	ø75mm	3 dias	Qui 16/01/25	Sáb 18/01/25	267
266	1.18.5.2	ø90mm	2 dias	Dom 19/01/25	Seg 20/01/25	265
267	1.18.6	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituíd	9 dias	Ter 07/01/25	Qua 15/01/25	263
268	1.18.7	Execução de caixa de visita interior com tampa à superfície d	3 dias	Qui 16/01/25	Sáb 18/01/25	267
269	1.18.8	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B	2 dias	Dom 19/01/25	Seg 20/01/25	268
270	1.18.9	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado d	2 dias	Ter 21/01/25	Qua 22/01/25	269
271	1.18.10	Execução de câmara ramal de ligação com tampa à superfíc	3 dias	Qui 23/01/25	Sáb 25/01/25	270
272	1.18.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à re	2 dias	Dom 26/01/25	Seg 27/01/25	271
273	**1.19**	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**	**174 dias**	**Sex 20/12/24**	**Qua 11/06/25**	
274	**1.19.1**	**EQUIPAMENTOS**	**130 dias**	**Dom 26/01/25**	**Qua 04/06/25**	
275	**1.19.1.1**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**130 dias**	**Dom 26/01/25**	**Qua 04/06/25**	
276	1.19.1.1.1	UE 01 -RXYQ14T	65 dias	Dom 26/01/25	Seg 31/03/25	304
277	1.19.1.1.2	UE 02 -RXYQ12T	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
278	**1.19.1.2**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades i**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
279	1.19.1.2.1	UI -FXFQ20B	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
280	1.19.1.2.2	UI -FXFQ32B	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
281	**1.19.1.3**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades i**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
282	1.19.1.3.1	UI -FXSQ32A	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
283	1.19.1.3.2	UI -FXSQ40A	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
284	1.19.1.3.3	UI -FXSQ63A	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
285	**1.19.1.4**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Split Invert**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
286	1.19.1.4.1	Split - RXM35/ FTXM35 - UI/UE 5.01	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
287	1.19.1.4.2	Split - RXM25/ FTXM25 - UI/UE 5.02/03/04	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
288	**1.19.1.5**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
289	1.19.1.5.1	UVRC 01 - CADT-HE D 45 H PRO-REG	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
290	1.19.1.5.2	UVRC 02 - CADB-HE D 33 H PRO-REG	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
291	**1.19.1.6**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
292	1.19.1.6.1	VES 01- CAB-250 ECOWATT I 870 m3/h I 90 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
293	1.19.1.6.2	VES 02- CAB-250 ECOWATT I 650 m3/h I 90 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
294	1.19.1.6.3	VE 01- CAB-125 ECOWATT I 90 m3/h I 80 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
295	1.19.1.6.4	VES 03- CAB-250 ECOWATT I 920 m3/h I 90 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
296	1.19.1.6.5	VE 02- CAB-125 ECOWATT I 100 m3/h I 80 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
297	**1.19.1.7**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
298	1.19.1.7.1	VISP 01- IRB/4 315 B I 3240 m3/h I 100 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
299	**1.19.1.8**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
300	1.19.1.8.1	VIAC 01 - TD-350/125ECOWATT I 135 m3/h I 70 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
301	**1.19.1.9**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Bomba de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**	
302	1.19.1.9.1	Bomba de calor de Chão -300L M1 Aquaone	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276
303	1.19.1.10	Fornecimento e montagem e ensaios de Exutores de desenf	3 dias	Ter 01/04/25	Qui 03/04/25	276
304	**1.19.2**	**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**	**37 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 25/01/25**	
305	**1.19.2.1**	**CONDUTAS**	**26 dias**	**Sex 20/12/24**	**Ter 14/01/25**	
306	**1.19.2.1.1**	**Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduta**	**7 dias**	**Sex 20/12/24**	**Qui 26/12/24**	
307	1.19.2.1.1.1	ø100 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39
308	1.19.2.1.1.2	ø125 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39
309	1.19.2.1.1.3	ø160 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39
310	1.19.2.1.1.4	ø200 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39
311	1.19.2.1.1.5	ø250 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39
312	**1.19.2.1.2**	**Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduta**	**9 dias**	**Sex 27/12/24**	**Sáb 04/01/25**	
313	1.19.2.1.2.1	ø100 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306
314	1.19.2.1.2.2	ø125 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306
315	1.19.2.1.2.3	ø160 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306
316	1.19.2.1.2.4	ø200 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306
317	1.19.2.1.2.5	ø250 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306
318	1.19.2.1.2.6	ø300 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306
319	1.19.2.1.3	Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduç	7 dias	Dom 05/01/25	Sáb 11/01/25	318
320	1.19.2.1.4	Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduç	3 dias	Dom 12/01/25	Ter 14/01/25	319
321	1.19.2.1.5	Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduç	2 dias	Dom 12/01/25	Seg 13/01/25	319
322	**1.19.2.2**	**GRELHAS E DIFUSORES**	**12 dias**	**Ter 14/01/25**	**Sáb 25/01/25**	
323	**1.19.2.2.1**	**Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas Linear e**	**5 dias**	**Ter 14/01/25**	**Sáb 18/01/25**	
324	1.19.2.2.1.1	31-1/11 (2800x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
325	1.19.2.2.1.2	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
326	1.19.2.2.1.3	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (300x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
327	1.19.2.2.1.4	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (600x150) 1xPleno (900x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
328	1.19.2.2.1.5	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (300x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
329	1.19.2.2.1.6	31-1/11 (1200x150) 1x Pleno (500x150) 1x Pleno (200x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
330	**1.19.2.2.2**	**Fornecimento, montagem e afinações de Difusores Rotaci**	**5 dias**	**Ter 14/01/25**	**Sáb 18/01/25**	
331	1.19.2.2.2.1	DFRA 16	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
332	1.19.2.2.2.2	DFRA 20	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
333	1.19.2.2.2.3	DFRA 24	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321
334	**1.19.2.2.3**	**Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de insuf**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**	
335	1.19.2.2.3.1	20-DH (200x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
336	1.19.2.2.3.2	20-DH (300x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
337	1.19.2.2.3.3	20-DH (300x150 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
338	1.19.2.2.3.4	20-DH (1200x500 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
339	**1.19.2.2.4**	**Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de Reto**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**	
340	1.19.2.2.4.1	20-SH (200x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
341	1.19.2.2.4.2	20-SH (300x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
342	1.19.2.2.4.3	20-SH (400x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
343	1.19.2.2.4.4	20-SH (500x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
344	**1.19.2.2.5**	**Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extra**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**	
345	1.19.2.2.5.1	GPD100	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
346	1.19.2.2.5.2	GPD125	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
347	**1.19.2.3**	**ACESSÓRIOS**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**	
348	1.19.2.3.1	Fornecimento, montagem e afinações de portas de visita	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
349	**1.19.2.3.2**	**Fornecimento, montagem e afinações de registos de cau**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**	
350	1.19.2.3.2.1	ø100 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
351	1.19.2.3.2.2	ø125 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
352	1.19.2.3.2.3	ø160 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
353	1.19.2.3.2.4	ø200 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
354	1.19.2.3.2.5	ø250 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330
355	**1.19.2.3.3**	**Fornecimento, montagem e afinações de registos corta-fo**	**4 dias**	**Dom 19/01/25**	**Qua 22/01/25**	
356	1.19.2.3.3.1	ø125 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
357	1.19.2.3.3.2	ø160 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
358	1.19.2.3.3.3	ø250 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
359	1.19.2.3.3.4	300x250 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
360	1.19.2.3.3.5	400x250 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
361	1.19.2.3.3.6	400x300 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
362	1.19.2.3.3.7	500x350 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
363	1.19.2.3.3.8	600x400 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330
364	**1.19.3**	**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**	**12 dias**	**Qua 15/01/25**	**Dom 26/01/25**	
365	**1.19.3.1**	**Fornecimento e montagem de juntas para derivação da red**	**6 dias**	**Qua 15/01/25**	**Seg 20/01/25**	
366	1.19.3.1.1	KHRQ22M20T	6 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	305
367	1.19.3.1.2	KHRQ22M29T9	6 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	305
368	1.19.3.1.3	KHRQ22M64T	6 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	305
369	**1.19.3.2**	**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre p**	**12 dias**	**Qua 15/01/25**	**Dom 26/01/25**	
370	1.19.3.2.1	ø 6.4 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
371	1.19.3.2.2	ø 9.5 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
372	1.19.3.2.3	ø12.7 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
373	1.19.3.2.4	ø15.9 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
374	1.19.3.2.5	ø19.1 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
375	1.19.3.2.6	ø22.2 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
376	1.19.3.2.7	ø25.4 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
377	1.19.3.2.8	ø28.6 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
378	**1.19.3.3**	**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre p**	**12 dias**	**Qua 15/01/25**	**Dom 26/01/25**	
379	1.19.3.3.1	ø 6.4 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
380	1.19.3.3.2	ø 9.5 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
381	1.19.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC clas	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305
382	**1.19.4**	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**34 dias**	**Dom 26/01/25**	**Sex 28/02/25**	
383	**1.19.4.1**	**Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comand**	**17 dias**	**Dom 26/01/25**	**Ter 11/02/25**	
384	**1.19.4.1.1**	**Quadros eléctricos de comando/Potência e protecção do**	**17 dias**	**Dom 26/01/25**	**Ter 11/02/25**	
385	1.19.4.1.1.1	QE AVAC	17 dias	Dom 26/01/25	Ter 11/02/25	304;305
386	**1.19.4.2**	**Rede eléctrica de alimentação e interligação dos equipam**	**17 dias**	**Qua 12/02/25**	**Sex 28/02/25**	
387	1.19.4.2.1	Cabos - XG_G_ / XZ1(zh)(ht) e sinal	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385
388	1.19.4.3	Caminhos de cabos, em esteira ou em calha e dispositivos c	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385
389	**1.19.5**	**SISTEMA DE CONTROLO**	**17 dias**	**Qua 12/02/25**	**Sex 28/02/25**	
390	**1.19.5.1**	**Sistema de comando e Controlo para Climatização, com co**	**17 dias**	**Qua 12/02/25**	**Sex 28/02/25**	
391	1.19.5.1.1	DCM601AS1-Intelligent Touch Manager.	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385
392	1.19.5.2	Controladores locais dos Sistemas VRV e respetiva interligaç	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385
393	1.19.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores à Unida	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385
394	1.19.5.4	Rede de Comando do sistema de Ventilação para ligação	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385

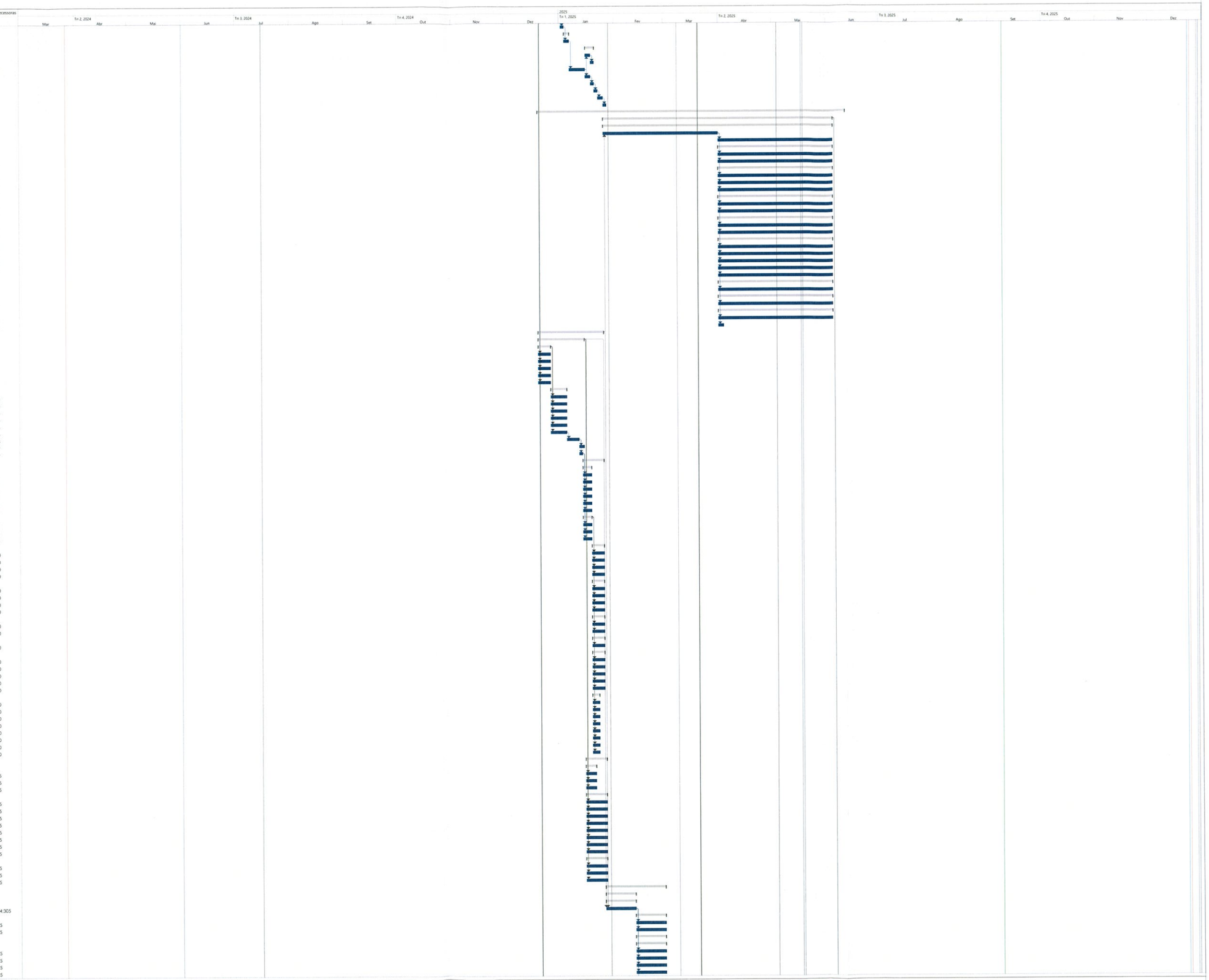

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
395	1.19.5.5	Interfaces (WAGO) para ligação do Sistema de Ventilação	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385
396	**1.19.6**	**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**	**7 dias**	**Qui 05/06/25**	**Qua 11/06/25**	
397	1.19.6.1	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de	7 dias	Qui 05/06/25	Qua 11/06/25	274
398	1.19.6.2	Fornecimento e execução de Selagens corta-fogo do tipo "	7 dias	Qui 05/06/25	Qua 11/06/25	274
399	1.19.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nas locais	4 dias	Qui 05/06/25	Dom 08/06/25	274
400	**1.19.7**	**TRABALHOS DE ENGENHARIA**	**5 dias**	**Qui 05/06/25**	**Seg 09/06/25**	
401	1.19.7.1	Parametrização e programação dos controladores, ensaios	5 dias	Qui 05/06/25	Seg 09/06/25	274
402	**1.19.8**	**PLANO DE MANUTENÇÃO**	**3 dias**	**Qui 05/06/25**	**Sáb 07/06/25**	
403	1.19.8.1	Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que abranja to	3 dias	Qui 05/06/25	Sáb 07/06/25	274
404	**1.19.9**	**ELEVADORES**	**21 dias**	**Dom 18/05/25**	**Sáb 07/06/25**	
405	1.19.9.1	Fornecimento e Montagem de ascensor de passageiros, co	21 dias	Dom 18/05/25	Sáb 07/06/25	39?72
406	**1.20**	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**170 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 07/06/25**	
407	**1.20.1**	**ILUMINAÇÃO**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
408	**1.20.1.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
409	1.20.1.2	XZ1(zh)-U 2x1,5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
410	1.20.1.3	XZ1(zh)-U 3x1,5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
411	1.20.1.4	XZ1(zh)-U 3G1,5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
412	**1.20.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
413	1.20.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
414	**1.20.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, bem como tod**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
415	1.20.3.1	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
416	1.20.3.2	Caixas aplique	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
417	1.20.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
418	**1.20.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem d**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
419	1.20.4.1	Interruptores unipolares	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
420	1.20.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
421	1.20.4.3	Detectores de presença 360º de encastrar, tipo Steinel ou e	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
422	1.20.4.4	Multisensores de presença (PIR) com sensor de luz, detector	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
423	1.20.4.5	Comutador de tustre, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
424	1.20.4.6	Regulador de luz electrónico para lampadas de baixa cons	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
425	1.20.4.7	Relógios de parede com 40mm de diâmetro, de acordo cor	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
426	**1.20.5**	**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas as luminárias**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
427	1.20.5.1	1	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
428	1.20.5.2	2	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
429	1.20.5.3	3	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
430	1.20.5.4	4	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
431	1.20.5.5	5	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
432	1.20.5.6	8	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
433	1.20.5.7	9	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
434	1.20.5.8	10	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
435	1.20.5.9	11	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
436	1.20.5.10	12	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
437	1.20.5.11	13	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
438	1.20.5.12	14	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
439	1.20.5.13	15	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
440	1.20.5.14	16	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
441	1.20.5.15	17	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
442	1.20.5.16	18	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
443	1.20.5.17	19	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
444	1.20.5.18	ED1	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
445	1.20.5.19	ED2	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
446	1.20.5.20	ED3	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
447	1.20.5.21	ED4	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
448	1.20.5.22	ED5	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
449	1.20.5.23	ED6	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
450	1.20.5.24	ED7	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
451	**1.20.6**	**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
452	1.20.6.1	Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,frl) - U 3G12	dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39
453	**1.20.6.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
454	1.20.6.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
455	**1.20.6.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os ac**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
456	1.20.6.1	Caixas aplique	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
457	1.20.6.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
458	1.20.6.4	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Perr	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
459	1.20.6.5	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permane	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
460	**1.20.7**	**TOMADAS**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**	
461	**1.20.7.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
462	1.20.7.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
463	1.20.7.1.2	XZ1(zh)-U 5G4 (Elev)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
464	**1.20.7.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
465	1.20.7.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
466	1.20.7.2.2	Corrugado Ø25	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
467	**1.20.7.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas com os respe**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
468	1.20.7.3.1	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
469	1.20.7.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
470	1.20.7.3.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
471	**1.20.7.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
472	1.20.7.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
473	1.20.7.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
474	1.20.7.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
475	1.20.7.4.4	Caixa de Pavimento com 4 tomadas de energia	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
476	**1.20.8**	**TOMADAS SOCORRIDAS**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**	
477	**1.20.8.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
478	1.20.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
479	**1.20.8.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
480	1.20.8.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
481	**1.20.8.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os ac**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
482	1.20.8.4	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
483	1.20.8.5	Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
484	1.20.8.6	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
485	**1.20.8.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
486	1.20.8.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
487	1.20.8.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalent	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
488	**1.20.9**	**LINHA DE COMANDO**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
489	**1.20.9.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
490	1.20.9.1.1	XZ1 (zh) frl-U 2x1,5mm2	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
491	**1.20.9.2**	**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
492	1.20.9.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
493	**1.20.9.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os ac**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
494	1.20.9.3.1	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
495	**1.20.10**	**CAMINHO DE CABOS**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
496	1.20.10.1	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
497	1.20.10.2	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
498	1.20.10.3	Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios (zona de at	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
499	**1.20.11**	**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de quadros elé**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**	
500	1.20.11.1	QUADRO ELÉCTRICO ALA ESQUERDA (Q.E.Ala Esq)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
501	1.20.11.2	QUADRO ELÉCTRICO ALA DIREITA (Q.E.Ala Direita)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
502	1.20.11.3	QUADRO UPS (Q.UPS)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
503	1.20.11.4	QUADRO ENTRADA (Q.E.)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
504	1.20.11.5	QUADRO ELÉCTRICO AVAC (da responsabilidade desta espe	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
505	1.20.11.6	QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q.Fotovoltaicos)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
506	**1.20.12**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
507	1.20.12.1	XZ1(zh)-R 5G16 - Alimentação ao Q.E.Avac, UPS e FotoVoltai	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
508	1.20.12.3	XZ1(zh)-R 5G10	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
509	1.20.12.4	XZ1(zh)-U 5G6	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
510	**1.20.12.5**	**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
511	1.20.12.5.1	VD Ø40	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
512	**1.20.13**	**INFORMAÇÃO HORÁRIA**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
513	1.20.13.1	Fornecimento e montagem via mural (h=2.30mts), de relógic	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
514	**1.20.14**	**CAMPAÍNHAS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
515	1.20.14.1	Fornecimento e montagem de um sistema de quadro de ab	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
516	1.20.14.2	Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
517	1.20.14.3	Repetição do Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
518	1.20.14.4	Botão de chamada para WC	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
519	1.20.14.5	Botão de desarme	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
520	1.20.14.6	Sinalizador luminoso e sonoro	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
521	1.20.14.7	Caixas derivação	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
522	1.20.14.8	Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ1(zh)-U 3G2,5	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
523	1.20.14.9	Fornecimento e montagem de tubagem do tipo VD20, parc	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
524	**1.20.15**	**ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
525	1.20.15.1	Fornecimento e montagem de uma UPS de 30kVA, Trifásica	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
526	**1.20.16**	**BOTONEIRAS CORTE GERAL**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
527	1.20.16.1	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, 60 dias		Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
528	1.20.16.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(zh)(frl)-U4x60 dias		Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154

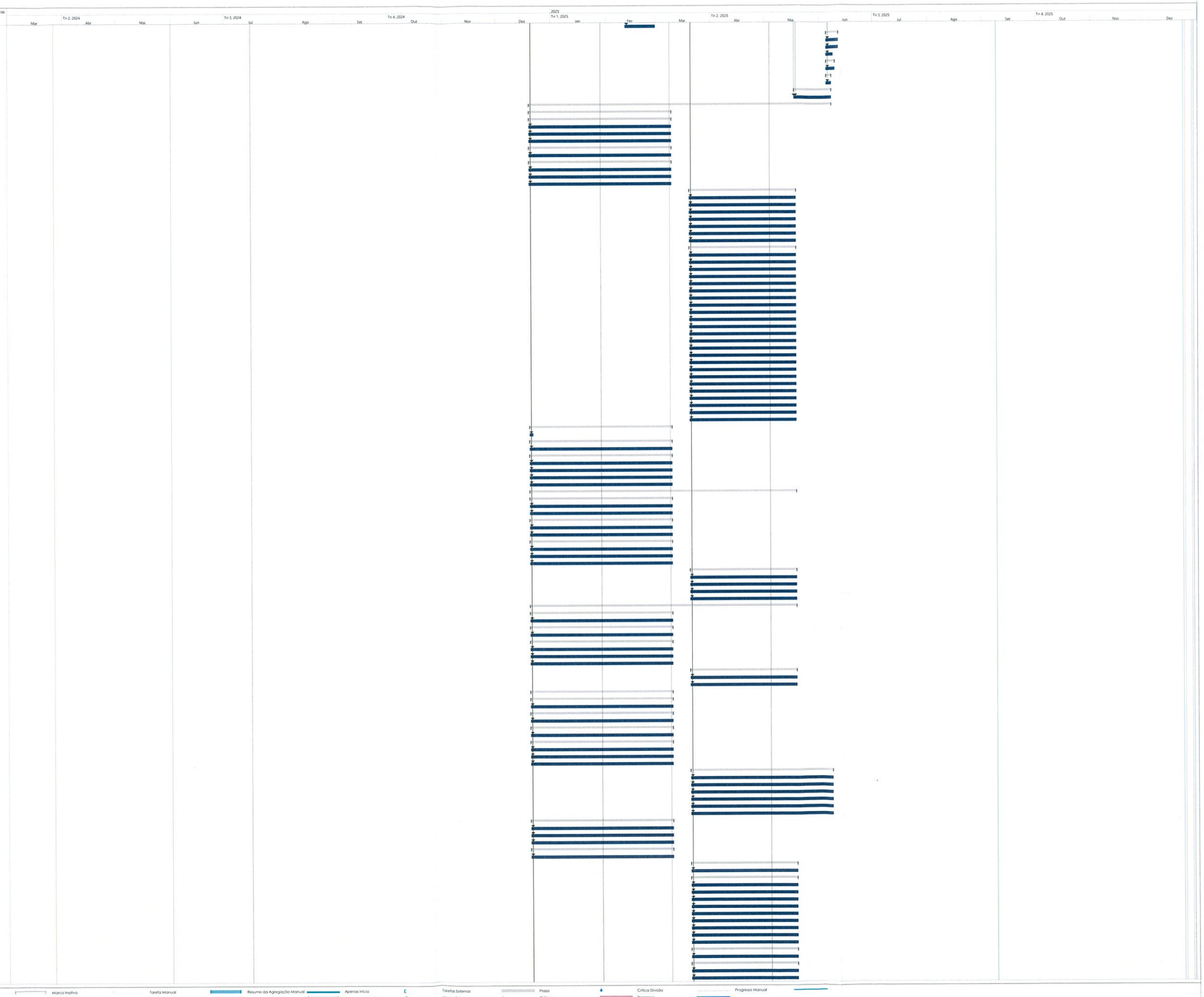

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: **geral@joleu.pt** | Tel. **219 855 500**

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
529	**1.20.17**	**GESTÃO DE ENTRADAS**	**40 dias**	**Qui 20/03/25**	**Seg 28/04/25**	
530	1.20.17.1	Fornecimento e montagem de um sistema de gestão de en	40 dias	Qui 20/03/25	Seg 28/04/25	154
531	**1.20.18**	**ENTRADA DE ENERGIA**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
532	1.20.18.1	Fornecimento e montagem de acordo com Memória Descri	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
533	1.20.18.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
534	1.20.18.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
535	1.20.18.4	Fornecimento e montagem de caixa de TTs completa e eq	60 dias	Sex 20/12/24	Seg 17/02/25	39
536	1.20.18.5	Câmara de Visita tipo CVR1.	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
537	1.20.18.6	XV-R 4x(1x70)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
538	1.20.18.7	Tubo Corrugado Ø125	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
539	1.20.18.8	Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala, até alc	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
540	**1.20.19**	**TERRAS**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
541	1.20.19.1	Fornecimento e montagem do sistema de rede de terras da	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
542	**1.20.20**	**CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
543	1.20.20.1	Certificação das Instalações Elétricas	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
544	**1.20.21**	**SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPP)**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
545	1.20.21.1	Fornecimento e montagem de todo o equipamento de um	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
546	**1.21**	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**170 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 07/06/25**	
547	**1.21.1**	**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**	
548	**1.21.1.1**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**	
549	1.21.1.1.1	VD Ø25	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
550	1.21.1.1.2	VD Ø32 (Antena GPS)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
551	1.21.1.1.3	VD Ø40 (PAT)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
552	1.21.1.1.5	Corrugado verde Ø63	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
553	1.21.1.2	Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala, até alc	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
554	**1.21.2**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem em tubo, esl**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**	
555	1.21.2.1	Cabo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
556	1.21.2.2	Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 - 250m) DCA da Teka ou equi	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
557	1.21.2.3	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 Lados) (280 dias		Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
558	1.21.2.4	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 Lados) (280 dias		Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
559	1.21.2.5	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 Lados) (280 dias		Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
560	1.21.2.6	Alinhador SM SC/APC-SC/APC da Teka ou equivalente.	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
561	1.21.2.7	Condutor de Terra de 2,5mm	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
562	1.21.2.8	Condutor de Terra de 6mm	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
563	1.21.2.9	Condutor de Terra de 16mm	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154
564	**1.21.3**	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Fornecimento e m**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**	
565	1.21.3.1	Caixa CVM	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
566	1.21.3.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
567	1.21.3.3	Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
568	1.21.3.4	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
569	1.21.3.5	Tomada (TV/R, SAT) - Terminal Estrela	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
570	1.21.3.6	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 12dB	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
571	1.21.3.7	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 15dB	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
572	1.21.3.8	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 20dB	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
573	1.21.3.9	Carga F 75Ω	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
574	1.21.3.10	Tomada Fibra Óptica	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
575	1.21.3.11	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas, em calha técnica (est	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
576	1.21.3.12	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1 para contro	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
577	1.21.3.13	Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte elétrica)	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
578	**1.21.4**	**Aparelhagem e Bastidores - Fornecimento e montagem de um**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
579	1.21.4.1	1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato de ruído tér	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
580	1.21.4.2	Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int. 19", 1U (Esquema do Bastic	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
581	1.21.4.3	Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Posterior de Cabos 19", 1U	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
582	1.21.4.4	Painel Organizador c/ Escovas 19", 1U	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
583	1.21.4.5	Painel Organizador c/ 4 Argolas 19", 1U	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
584	1.21.4.6	Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12CC 19", 1U (I	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
585	1.21.4.7	Painel MultiT (BPC, 8CC, 16FO) vazio c/ guia post. de cabos	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
586	1.21.4.8	Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12CC 19", 1U (I	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
587	1.21.4.9	Painel Coaxial Repartidores SF vazio 19", 1U (Esquema do Ba	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
588	1.21.4.10	Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19", 1U (Esquema do B	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
589	1.21.4.11	Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
590	**1.21.5**	**Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
591	1.21.5.1	Antenas (Recepção TDT + FM + SAT). Antena Digital TDT UHF	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
592	1.21.5.2	Mastro com 3m de altura para instalação de antena, devid	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
593	1.21.5.3	Descarregadores de Sobretensões (DST), até 20KA	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
594	1.21.5.4	Pré amplificador e filtros	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
595	1.21.5.5	Amplificador Linha SAT + CATV c/ ret.	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
596	1.21.6	Central de Comunicações, fornecimento e montagem de u	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
597	**1.21.7**	**CAMINHO DE CABOS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
598	1.21.7.1	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
599	1.21.7.2	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
600	**1.21.8**	**SEGURANÇA INTEGRADA**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
601	1.21.8.1	Central de Som - Fornecimento e montagem de sistema de	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
602	1.21.8.2	Fornecimento e montagem de micros de secretária, nos gal	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
603	1.21.8.3	Fornecimento e montagem de altifalantes em estéro e respi	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
604	**1.21.9**	**Intrusão**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**	
605	1.21.9.1	Central de Intrusão - Fornecimento e montagem de uma ce	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
606	1.21.9.2	Fornecimento e montagem de sensores de movimento óptic	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
607	1.21.9.2.1	Sirene Interior	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
608	1.21.9.2.2	Sirene Exterior	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
609	1.21.9.2.3	Teclado Premier	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
610	**1.21.9.3**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
611	1.21.9.3.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
612	**1.21.9.4**	**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
613	1.21.9.4.1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou eq	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
614	**1.21.10**	**CCTV**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**	
615	**1.21.10.1**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
616	1.21.10.1.1	VD Ø25	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
617	**1.21.10.2**	**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
618	1.21.10.2.1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou eq	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
619	1.21.10.2.2	Cabo XS(gm)3G2,5mm2	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
620	1.21.10.2.3	Caixas derivação	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
621	1.21.10.2.4	Nota: Cablagem em função do equipamento a adotar. (	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
622	**1.21.10.3**	**Sistema de CCTV (a cores)**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
623	1.21.10.3.1	Gravador de CCTV (60 horas de autonomia)	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
624	1.21.10.3.2	Monitor LCD a cores	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
625	1.21.10.3.3	Câmaras interiores de 90º Sensor: 1/3" Super HAD CCD, Le	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
626	1.21.10.3.4	Fornecimento e montagem de câmaras interiores (mínido	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
627	**1.22**	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**155 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sex 23/05/25**	
628	**1.22.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**	
629	1.22.1.1	Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154
630	**1.22.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**	
631	1.22.2.1	VD20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39
632	1.22.3	Equipamentos - Fornecimento e montagem de uma Central d	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
633	1.22.3.1	Botoneira manual de alarme de incêndio de acordo com pon	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
634	1.22.3.2	Sensor de temperatura de acordo com pormenor	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
635	1.22.3.3	Sensor óptico fotoeléctrico com saída de LED indicador infrav	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
636	1.22.3.4	Sirene Convencional de Parede de Interior, em 4 Tons Seleccio	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
637	1.22.3.5	Sirene Exterior	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
638	1.22.3.6	Fornecimento e montagem de Retentores Eletromagnéticos, ir	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
639	1.22.3.7	Extintor CO2 5 Kg com Anidrido Carbónico CO2 armazenado s	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
640	1.22.3.8	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais, im	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
641	1.22.3.9	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores, boto	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
642	1.22.3.10	Módulo de Comando Endereçável	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
643	1.22.3.11	Fonte de Alimentação com Bateria para alimentações aos ele	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
644	1.22.3.12	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi-Ri	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
645	1.22.3.13	Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização para corte d	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
646	1.22.3.14	Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização para corte	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
647	1.22.3.15	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peças c	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
648	1.22.3.16	Fornecimento e montagem da Central de desenfumagem pa	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
649	1.22.3.17	Manta ignífuga com as características das Condições técnica	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
650	**1.22.4**	**Diversos**	**21 dias**	**Sáb 03/05/25**	**Sex 23/05/25**	
651	1.22.4.1	Fornecimento e montagem de conjuntos de mecanismos liç	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
652	1.22.4.2	Produtos para Selagem de Atravessamentos Horizontais e ve	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
653	1.22.4.3	Certificação dos Incêndios	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
654	1.22.4.4	Programação de toda o sistema e formação dos utilizadore	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174
655	**1.25**	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHOS DIVERSOS**	**440 dias**	**Ter 26/03/24**	**Dom 08/06/25**	
656	1.25.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos, incluindo os	3 dias	Ter 26/03/24	Qui 28/03/24	2
657	1.25.2	Elaboração do projeto e implementação em Obra do plano c	260 dias	Sex 29/03/24	Sex 13/12/24	656
658	1.25.3	Realização de sondagens para verificação da existência de ir	2 dias	Ter 26/03/24	Qua 27/03/24	2
659	1.25.4	Realização de demolição de todas as construções e/ou ji intra	2 dias	Qui 28/03/24	Sex 29/03/24	658
660	1.25.5	Execução de selagens corta-fogo em atravessamentos de tub	2 dias	Sáb 24/05/25	Dom 25/05/25	627
661	1.25.6	Fornecimento e montagem de armário chaveiro metálico, cor	1 dia	Sáb 03/05/25	Sáb 03/05/25	174
662	1.25.7	Execução de todas e quaisquer limpezas finais necessárias à re	6 dias	Sáb 24/05/25	Qui 29/05/25	627

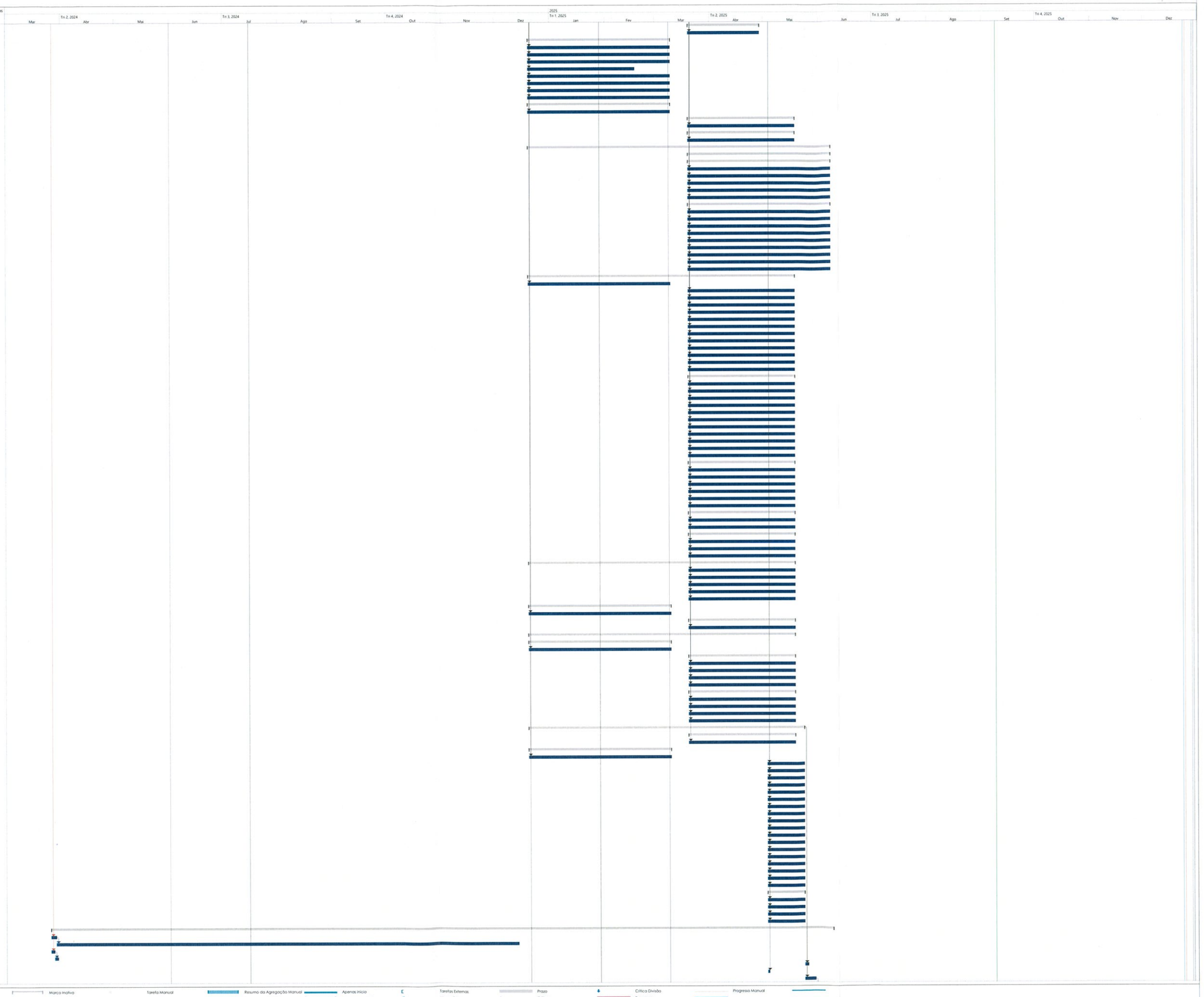

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
663	1.25.8	Execução e fornecimento, em material reprodutível e em supc	10 dias	Sex 30/05/25	Dom 08/06/25	662
664	1.25.9	Apoio de construção civil às especialidades cujos trabalhos nº	90 dias	Sex 20/12/24	Qua 19/03/25	39
665	2	EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE - CAVE E EXTERIOR	468 dias	Sex 31/05/24	Qua 15/01/25	
666	**2.1**	**ESTABILIDADE**	**183 dias**	**Sex 31/05/24**	**Sex 29/11/24**	
667	**2.1.1**	**Movimento de terras**	**118 dias**	**Sex 31/05/24**	**Qua 25/09/24**	
668	2.1.1.1	Abertura de cabouços para sapatas isoladas e continuas e	28 dias	Sex 31/05/24	Qui 27/06/24	18
669	2.1.1.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (RX	4 dias	Sex 09/08/24	Seg 12/08/24	670
670	2.1.1.3	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualqu	42 dias	Sex 28/06/24	Qui 08/08/24	668
671	2.1.1.4	Execução de aterro com terra seleccionada procedente de	2 dias	Ter 24/09/24	Qua 25/09/24	676
672	**2.1.2**	**Betão**	**72 dias**	**Ter 13/08/24**	**Qua 23/10/24**	
673	2.1.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares en	28 dias	Ter 03/09/24	Seg 30/09/24	675
674	2.1.2.2	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços	28 dias	Qui 26/09/24	Qua 23/10/24	671
675	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas c	21 dias	Ter 13/08/24	Seg 02/09/24	669
676	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em	21 dias	Ter 03/09/24	Seg 23/09/24	675
677	**2.1.3**	**Muros de gravidade**	**65 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sex 29/11/24**	
678	**2.1.3.1**	**Execução de muro de gravidade com pedras de grandes di**	**65 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sex 29/11/24**	
679	2.1.3.1.1	Muro até 2,80 m de altura, começando com a largura mí	65 dias	Qui 26/09/24	Sex 29/11/24	671
680	**2.2**	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sáb 16/11/24**	
681	**2.2.1**	**Pavimento Térreo:**	**52 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sáb 16/11/24**	
682	2.2.1.1	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcı	14 dias	Qui 26/09/24	Qua 09/10/24	671
683	2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sint	2 dias	Qui 10/10/24	Sex 11/10/24	682
684	2.2.1.3	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de	6 dias	Sáb 12/10/24	Qui 17/10/24	683
685	2.2.1.4	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de	6 dias	Sex 18/10/24	Qua 23/10/24	684
686	2.2.1.5	Fornecimento e aplicação de camada separadora em film	2 dias	Qui 24/10/24	Sex 25/10/24	685
687	2.2.1.6	Fornecimento e execução de massame de betão armado c	2 dias	Sáb 26/10/24	Dom 27/10/24	686
688	2.2.1.7	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	3 dias	Seg 28/10/24	Qua 30/10/24	687
689	2.2.1.8	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sint	2 dias	Qui 31/10/24	Sex 01/11/24	688
690	2.2.1.9	Fornecimento e execução de camada de regularização em	4 dias	Sáb 02/11/24	Ter 05/11/24	689
691	2.2.1.10	Fornecimento e execução de betonilha de regularização en	2 dias	Qua 06/11/24	Qui 07/11/24	690
692	2.2.1.11	Execução de pavimento em betonilha com acabamento a	7 dias	Sex 08/11/24	Qui 14/11/24	691
693	2.2.1.12	Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcelâ	2 dias	Sex 15/11/24	Sáb 16/11/24	692
694	**2.3**	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**36 dias**	**Dom 17/11/24**	**Dom 22/12/24**	
695	2.3.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamass	17 dias	Dom 17/11/24	Ter 03/12/24	680
696	2.3.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualm	17 dias	Qua 04/12/24	Sex 20/12/24	695
697	**2.3.3**	**Fornecimento e execução de Isolamento térmico pelo exterio**	**2 dias**	**Sáb 21/12/24**	**Dom 22/12/24**	
698	2.3.3.1	Com 80mm de espessura	2 dias	Sáb 21/12/24	Dom 22/12/24	696
699	**2.4**	**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	**Seg 23/12/24**	**Sáb 25/01/25**	
700	2.4.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamass	17 dias	Seg 23/12/24	Qua 08/01/25	694
701	2.4.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualm	17 dias	Qui 09/01/25	Sáb 25/01/25	700
702	**2.5**	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	**Seg 23/12/24**	**Ter 24/12/24**	
703	**2.5.1**	**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm de espessura e 30cm de largura máxima, com pingadeira, face e borda recta polidos, assente com argamassa de cimento hidrófugo M-10, incluindo preparação e regularização do suporte com argamassa de c**	**2 dias**	**Seg 23/12/24**	**Ter 24/12/24**	
704	2.5.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	Seg 23/12/24	Ter 24/12/24	694
705	**2.6**	**SERRALHARIAS**	**42 dias**	**Qua 15/01/25**	**Ter 25/02/25**	
706	**2.6.1**	**Fornecimento e montagem de portão basculante tipo HORMANN BERRY (ou equivalente) em painéis de alumínio lacados à cor beige RAL 9015, incluindo guias, travamentos, fechos, motorização e demais peças de série indicadas pela marca e fornecedor. Inclui todos**				
707	2.6.1.1	5,50x2,30m (PERT.01)	42 dias	Qua 15/01/25	Ter 25/02/25	702;714
708	**2.6.2**	**Fornecimento e montagem de greihas exteriores de ventilação em alumínio lacado à cor beige RAL 9016 (certificação de lacagem QUALICOAT), tipo EXTRUSAL F.018.004 incluindo estrutura de suporte em alumínio (com mesmo acabamento dos perfis) incluindo cortes,**	**3 dias**	**Qua 15/01/25**	**Sex 17/01/25**	
709	2.6.2.1	5,00x0,70m (JEGR.01)	3 dias	Qua 15/01/25	Sex 17/01/25	702;714
710	**2.6.3**	**Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada, classificação PN-ENV 167:2006 tipo GOSIMAT POWER (ou equivalente) pintada à cor beige RAL 9015, incluindo aro e pré-aro, ómegas verticais de reforço, dobradiças reguláveis, tranca frontal inferior**	**2 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qui 16/01/25**	
711	2.6.3.1	1,00x2,30m (PE1.3) - com barra anti-pânico	2 dias	Qua 15/01/25	Qui 16/01/25	702;714
712	**2.6.4**	**Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e pintada (cor indicada no mapa de acabamentos) com 1.10m de altura, formada por perfis horizontais em barras rectangulares de 50x8mm, prumos verticais em tubulares de secção quadrada de 50x50mm, e varão**	**7 dias**	**Qua 15/01/25**	**Ter 21/01/25**	
713	2.6.4.1	Sobre o muro de suporte por trás da paragem do autocarro	7 dias	Qua 15/01/25	Ter 21/01/25	702;714
714	**2.7**	**PINTURAS**	**21 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 14/01/25**	
715	**2.7.1**	**Em paredes:**	**21 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 14/01/25**	
716	2.7.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	21 dias	Qua 25/12/24	Ter 14/01/25	694;702
717	**2.7.2**	**Em tectos:**	**21 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 14/01/25**	
718	2.7.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	21 dias	Qua 25/12/24	Ter 14/01/25	694;702
719	**2.8**	**CARPINTARIAS**	**2 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qui 16/01/25**	
720	**2.8.1**	**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada, EI 60 classificação EN13501-2, de uma folha de abrir tipo VICAIMA FT BLOCK EI60 (ou equivalente) com 54mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces**	**2 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qui 16/01/25**	
721	2.8.1.1	0,90x2,10m (PI.12)	2 dias	Qua 15/01/25	Qui 16/01/25	714
722	**2.9**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**17 dias**	**Ter 28/01/25**	**Qui 13/02/25**	
723	**2.9.1**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no exterior em PEAD, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, das séries das forneiras com manípulo. Assentes em roços ou valas, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cu**	**17 dias**	**Ter 28/01/25**	**Qui 13/02/25**	
724	2.9.1.1	Ø26mm	17 dias	Ter 28/01/25	Qui 13/02/25	220
725	2.9.1.2	Ø32mm	17 dias	Ter 28/01/25	Qui 13/02/25	220
726	2.9.1.3	Ø40mm	17 dias	Ter 28/01/25	Qui 13/02/25	220
727	**2.10**	**REDE DE INCÊNDIO**	**3 dias**	**Sex 14/02/25**	**Dom 16/02/25**	
728	2.10.1	Fornecimento e instalação de Carretel de 2", composta de: ar	3 dias	Sex 14/02/25	Dom 16/02/25	723
729	**2.11**	**Rega**	**16 dias**	**Seg 17/02/25**	**Ter 04/03/25**	
730	2.11.1	Fornecimento e colocação de boca de rega tipo jardim, de k	2 dias	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	727
731	2.11.2	Fornecimento e montagem de tubagem de rega gota-a-gota	7 dias	Qua 19/02/25	Ter 25/02/25	730
732	2.11.3	Fornecimento e instalação de aspersor emergente de turbina,	3 dias	Qua 26/02/25	Sex 28/02/25	731
733	2.11.4	Fornecimento e instalação de caixa de rega com electroválv	2 dias	Sáb 01/03/25	Dom 02/03/25	732
734	2.11.5	Fornecimento e instalação de programador eletrónico para re	2 dias	Seg 03/03/25	Ter 04/03/25	733
735	**2.12**	**PAVIMENTAÇÕES**	**135 dias**	**Seg 15/07/24**	**Ter 26/11/24**	
736	2.12.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreni	4 dias	Seg 15/07/24	Qui 18/07/24	10
737	2.12.2	Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remover a melhor	5 dias	Sex 19/07/24	Ter 23/07/24	736
738	2.12.3	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer	14 dias	Qua 24/07/24	Ter 06/08/24	737
739	2.12.4	Execução da remoção dos materiais escavados, carregamen	17 dias	Qua 07/08/24	Sex 23/08/24	738
740	2.12.5	Execução de aterro com terra selecionada procedente da pr	9 dias	Sáb 24/08/24	Dom 01/09/24	739
741	2.12.6	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcan	18 dias	Seg 02/09/24	Qui 19/09/24	740
742	2.12.7	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	6 dias	Sex 20/09/24	Qua 25/09/24	741
743	2.12.8	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário co	7 dias	Qui 26/09/24	Qua 02/10/24	742
744	2.12.9	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário co	1 dia	Qui 03/10/24	Qui 03/10/24	743
745	2.12.10	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem -	2 dias	Sex 04/10/24	Sáb 05/10/24	744
746	2.12.11	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem -	6 dias	Dom 06/10/24	Sex 11/10/24	745
747	2.12.12	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de cir	8 dias	Dom 03/11/24	Dom 10/11/24	750;751
748	2.12.13	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de cir	21 dias	Dom 03/11/24	Sáb 23/11/24	750;751
749	2.12.14	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de es	18 dias	Dom 03/11/24	Qua 20/11/24	750;751
750	2.12.15	Fornecimento e assentamento de pavimento (delimitação de	14 dias	Sáb 12/10/24	Sex 25/10/24	746
751	2.12.16	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo A	8 dias	Sáb 26/10/24	Sáb 02/11/24	750
752	2.12.17	Fornecimento e assentamento de pedra da região (semelhan	6 dias	Qui 21/11/24	Ter 26/11/24	749;750;751
753	**2.12.18**	**Passeios exteriores à unidade de saúde:**	**33 dias**	**Seg 02/09/24**	**Sex 04/10/24**	
754	2.12.18.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terre	2 dias	Seg 02/09/24	Ter 03/09/24	740
755	2.12.18.2	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualq	5 dias	Qua 04/09/24	Dom 08/09/24	754
756	2.12.18.3	Execução da remoção dos materiais escavados, carregam	3 dias	Seg 09/09/24	Qua 11/09/24	755
757	2.12.18.4	Execução de aterro com terra selecionada procedente da	3 dias	Qui 12/09/24	Sáb 14/09/24	756
758	2.12.18.5	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alc	2 dias	Sáb 21/09/24	Dom 22/09/24	757;763
759	2.12.18.6	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário c	1 dia	Seg 23/09/24	Seg 23/09/24	758
760	2.12.18.7	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem	1 dia	Ter 24/09/24	Ter 24/09/24	759
761	2.12.18.8	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de	4 dias	Ter 01/10/24	Sex 04/10/24	762
762	2.12.18.9	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo	6 dias	Qua 25/09/24	Seg 30/09/24	760
763	2.12.18.10	Execução de aterro com terra selecionada procedente de	6 dias	Dom 15/09/24	Sex 20/09/24	757
764	**2.13**	**AJARDINAMENTOS**	**102 dias**	**Seg 12/05/25**	**Qui 21/08/25**	
765	2.13.1	Modelação final do terreno (escavação e aterro), para colocı	28 dias	Seg 12/05/25	Dom 08/06/25	753;792
766	**2.13.2**	**Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbustos, com meios manuais, em terreno compacto, em cova de 1mx1mx1m, fornecimento com raiz nua, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de**	**29 dias**	**Qui 24/07/25**	**Qui 21/08/25**	
767	2.13.2.1	Carvalho	9 dias	Qui 24/07/25	Sex 01/08/25	772
768	2.13.2.2	Subarbustos ornamentais	3 dias	Sáb 02/08/25	Seg 04/08/25	767
769	2.13.2.3	Árvores caducas de porte grande	12 dias	Ter 05/08/25	Sáb 16/08/25	768
770	2.13.2.4	Rosmaninho	5 dias	Dom 17/08/25	Qui 21/08/25	769

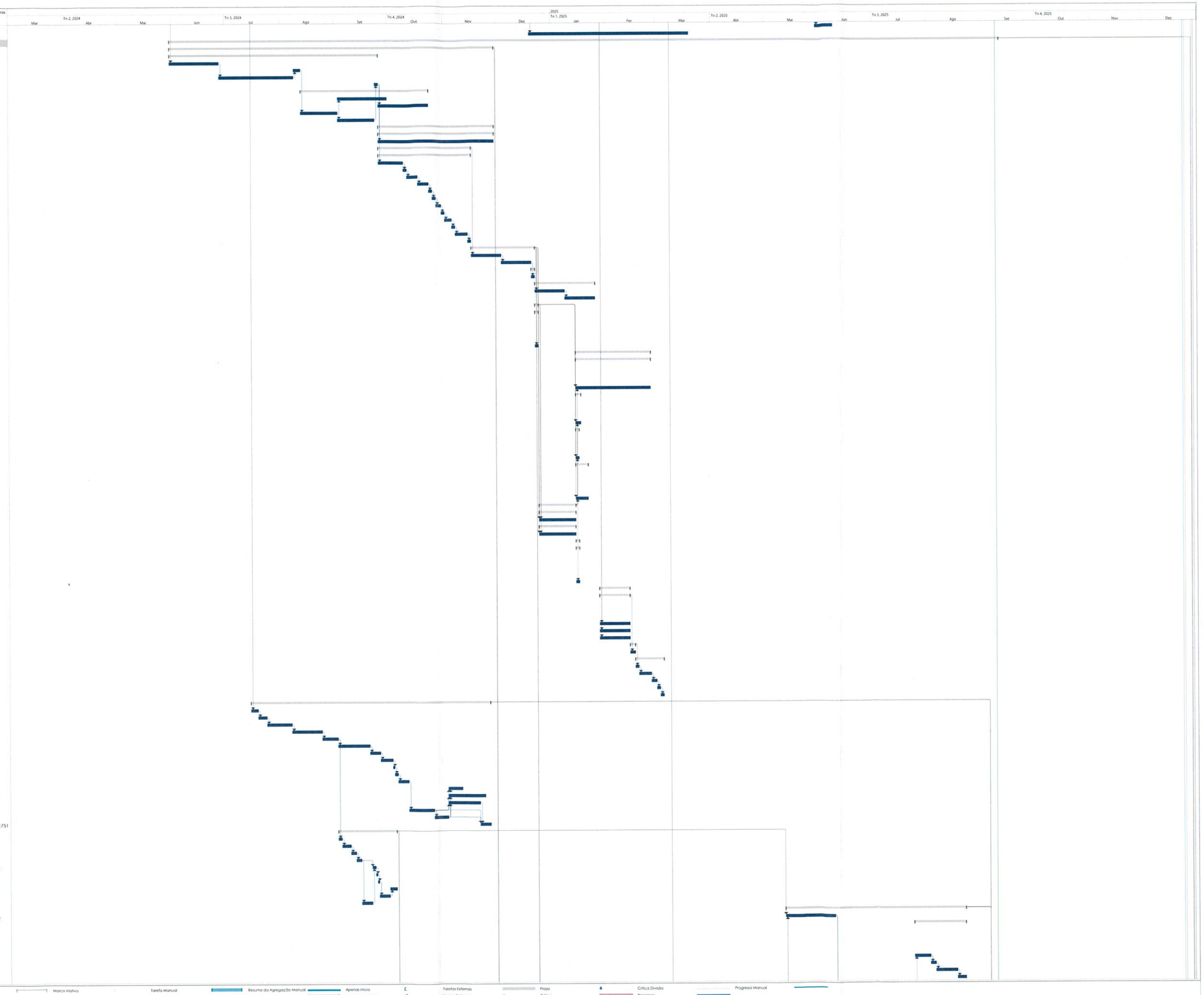

Projeto: CSO - Mafra
Data: Ter 09/09/25

Tarefa · Marco · Resumo de Projeto · Marco Inativo · Tarefa Manual · Resumo da Agregação Manual · Apenas início · Tarefas Externas · Prazo · Crítica Divisão · Progresso Manual
Divisão · Sumário · Tarefa Inativa · Resumo Inativo · Apenas duração · Resumo Manual · Apenas conclusão · Marco Externo · Crítica · Progresso

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel: 219 855 500

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
771	2.13.3	Espalhamento de terra de boa qualidade, através de minirretroescavadora, em camadas de espessura uniforme com 30cm de espessura, proveniente da decapagem do terreno, guardada em estaleiro, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipame	25 dias	Seg 09/06/25	Qui 03/07/25	765
772	2.13.4	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal com a espessura de 10 cm, sobre a terra espalhada e proveniente da decapagem, incluindo toda a preparação necessária para receber a hidrosementeira;	20 dias	Sex 04/07/25	Qua 23/07/25	771;775
773	2.13.5	Fornecimento e espalhamento de mistura de hidrosementeira (prado sequeiro florido autóctone), fornecida em sacos e espalhada com meios mecânicos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução. I	7 dias	Qui 31/07/25	Qua 06/08/25	774
774	2.13.6	Fornecimento e espalhamento de casca de pinho, fornecida em sacos e espalhada com meios manuais, em camadas de espessura uniforme (até 10cm de espessura) incluindo aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 tipo IMPERSEP 120 (ou equiva	7 dias	Qui 24/07/25	Qua 30/07/25	772
775	2.13.7	Fornecimento e aplicação de geogrelha modular em polipropileno	9 dias	Seg 09/06/25	Ter 17/06/25	765
776	2.13.8	Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m de altura, com pilaretes metálicos com diâmetro de 50 mm, afastados 3m em 3m, incluindo os travamentos necessários, lacados e rede eletrossoldada plastificada com malha de 1,8mm/2,8 mm de espessura, incluindo abertura	6 dias	Qui 07/08/25	Ter 12/08/25	773
777	2.13.9	Fornecimento e aplicação de guarda de madeira de pinho, tratada em autoclave classe 4+ (preparada para estar no exterior), com montantes chumbados na face superior dos muros de gravidade ao longo das terrenos configuos, com a altura mínima de 1,10m, inclu	5 dias	Qua 13/08/25	Dom 17/08/25	776
778	**2.14**	**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**	**18 dias**	**Seg 18/08/25**	**Qui 04/09/25**	
779	2.14.1	Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Resopre modelo	3 dias	Seg 18/08/25	Qua 20/08/25	777
780	2.14.2	Fornecimento e assentamento de bancos exteriores de betão	6 dias	Qui 21/08/25	Ter 26/08/25	779
781	2.14.3	Fornecimento e instalação de de guardas em madeira de pin	7 dias	Qua 27/08/25	Ter 02/09/25	780
782	**2.14.4**	**Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos de terras e execução de base para assentamento e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.**	**18 dias**	**Seg 18/08/25**	**Qui 04/09/25**	
783	2.14.4.1	Barras de Flexão, ref.ª CM3/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Seg 18/08/25	Ter 19/08/25	777
784	2.14.4.2	Banco Abdominais, ref.ª CM5/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Qua 20/08/25	Qui 21/08/25	783
785	2.14.4.3	Jogo Cintura, ref.ª CM6/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Sex 22/08/25	Sáb 23/08/25	784
786	2.14.4.4	Barras Elevações, ref.ª CM10/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Dom 24/08/25	Seg 25/08/25	785
787	2.14.4.5	Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Ter 26/08/25	Qua 27/08/25	786
788	2.14.4.6	Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Qui 28/08/25	Sex 29/08/25	787
789	2.14.4.7	Bicicleta, ref.ª CM20/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Sáb 30/08/25	Dom 31/08/25	788
790	2.14.4.8	Roldana, ref.ª CM19/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Seg 01/09/25	Ter 02/09/25	789
791	2.14.4.9	Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Qua 03/09/25	Qui 04/09/25	790
792	2.15	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	65 dias	Sáb 08/03/25	Dom 11/05/25	
793	**2.15.1**	**Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de vala, a vala tipo deve acima da camada de areia de envolvimento ser em tout-venant, prever as fitas de sinalização, fixações e montagem ass**	**20 dias**	**Sáb 08/03/25**	**Qui 27/03/25**	
794	2.15.1.1	Ø315mm (novo artigo)	20 dias	Sáb 08/03/25	Qui 27/03/25	248
795	2.15.2	Execução de Caixa de Areia (CA), constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e com aro e tampa de ferro fundido, incluindo movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos	20 dias	Sex 28/03/25	Qua 16/04/25	794
796	2.15.3	Fornecimento e aplicação de sistema completo de reaproveitamento de água pluvial incluindo depósito, filtro e bomba, conforme projeto de especialidade e ficha técnica anexa. Sistema do tipo "Pack CaratXL Garden Confort Plus" da Graf, ou equivalente. Inclu	20 dias	Qui 17/04/25	Ter 06/05/25	795
797	2.15.4	Fornecimento e montagem de drenos de tubagem enterrada com uma pendente mínima de 0,50% para captação de águas subterrâneas, de tubo ranhurado de PVC de dupla parede, a exterior corrugada, para drenagem, rigidez anelar nominal 4 kN/m2, segundo NP EN 13476	5 dias	Qua 07/05/25	Dom 11/05/25	796
798	**2.15.5**	**Fornecimento e assentamento de tubagem, em coletores suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.**	**2 dias**	**Sex 28/03/25**	**Sáb 29/03/25**	
799	2.15.5.1	Ø125mm	2 dias	Sex 28/03/25	Sáb 29/03/25	793
800	**2.15.6**	**Fornecimento e assentamento de tubagem em ramais suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.**	**2 dias**	**Dom 30/03/25**	**Seg 31/03/25**	
801	2.15.6.1	Ø190mm	2 dias	Dom 30/03/25	Seg 31/03/25	799
802	2.15.7	Fornecimento e instalação de ralos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	3 dias	Ter 01/04/25	Qui 03/04/25	801
803	2.15.8	Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabricado de betão fck=25 MPa, de 50x30x60 cm de medidas interiores, para recolha de águas pluviais, colocado sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura e grelha de ferro fund	15 dias	Sex 04/04/25	Sex 18/04/25	802
804	2.15.9	Fornecimento e colocação de caliha pré-fabricada de drenagem para utilização doméstica de polipropileno, com reforço lateral de aço galvanizado, de 1000 mm de comprimento, 200 mm de largura e 240 mm de altura, com grelha quadriculada de aço galvanizado cla	2 dias	Sáb 19/04/25	Dom 20/04/25	803
805	2.15.10	Execução de poço de absorção com tampo à superfície constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pint	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	804
806	2.15.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	805
807		**DRENAGEM PLUVIAL EXTERIOR**	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
808	2.15.12	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP Corrugado	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
809	2.15.12.1	Ø400mm	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
810	2.15.13	Fornecimento e Execução de Câmaras de Visita circulares, co	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
811	2.15.14	Execução de caixa de perca de energia, (Queda Guiada) nc	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
812	2.15.15	Execução de limpeza de vala existente. (Final do Troço)	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
813	2.15.16	Aplicação de betão na envolvimente do tubo na descida do	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
814	2.15.17	Aplicação de rachão, na zona onde confluem todas as águas	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25	
815	**2.16**	**MARCAS RODOVIÁRIAS**	**6 dias**	**Sex 05/09/25**	**Qua 10/09/25**	
816	**2.16.1**	**Fornecimento e aplicação mecânica, com máquina autopropulsada, de 1 a 2 demãos de pintura com tinta acrílica, com microesferas de vidro para efeito retrorefletor, tipo CIN C-FLOOR RM420 (ou equivalente), sobre pavimentos no exterior, à cor branco tráfego**	**6 dias**	**Sex 05/09/25**	**Qua 10/09/25**	
817	2.16.1.1	Faixa com 0,30a0.90m de largura (passadeiras de circulação	2 dias	Sex 05/09/25	Sáb 06/09/25	735;764;778;
818	2.16.1.2	Faixa com 0,30e1.80m de largura (passadeiras de circulação	2 dias	Sex 05/09/25	Sáb 06/09/25	735;764;778;
819	2.16.1.3	Faixa com 0,50e4.00m de largura (passagem de peões M11)	2 dias	Sex 05/09/25	Sáb 06/09/25	735;764;778;
820	2.16.1.4	Zebrado com 5.00e1.30m de largura (junto aos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada).	3 dias	Sex 05/09/25	Dom 07/09/25	735;764;778;
821	2.16.1.5	Símbolo internacional de acessibilidade com 1.60e1.35m de largura (nos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada).	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820
822	2.16.1.6	Seta M15 , em faixas de rodagem.	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820
823	2.16.1.7	Seta M15a , em faixas de rodagem.	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820
824	2.16.1.8	Seta M15c , em faixas de rodagem.	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820
825	**2.17**	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**36 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Sáb 04/01/25**	
826	**2.17.1**	**ILUMINAÇÃO**	**8 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Sáb 07/12/24**	
827	**2.17.1.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adoptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:**	**8 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Sáb 07/12/24**	
828	2.17.1.2	XZ1(zh)-U 3x1.5	4 dias	Sáb 30/11/24	Ter 03/12/24	666
829	2.17.1.3	XZ1(zh)-U 3G1.5	4 dias	Qua 04/12/24	Sáb 07/12/24	828
830	**2.17.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:**	**6 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Qui 05/12/24**	
831	2.17.2.1	VD Ø20	6 dias	Sáb 30/11/24	Qui 05/12/24	666
832	**2.17.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.**	**2 dias**	**Sex 06/12/24**	**Sáb 07/12/24**	
833	2.17.3.1	Caixas derivação	1 dia	Sex 06/12/24	Sex 06/12/24	831
834	2.17.3.2	Caixas aplique	1 dia	Sex 06/12/24	Sex 06/12/24	831
835	2.17.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	2 dias	Sex 06/12/24	Sáb 07/12/24	831

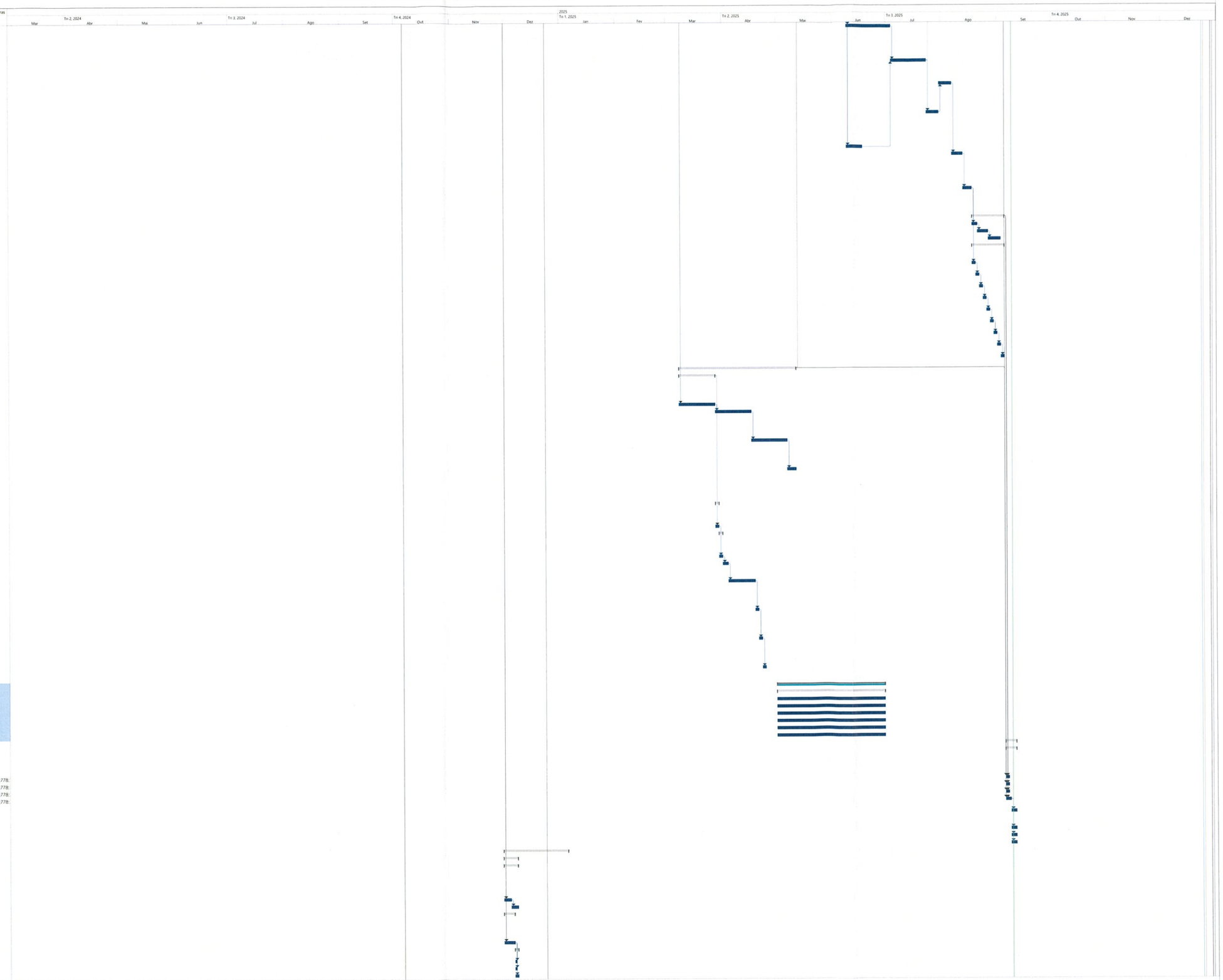

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel. 219 855 500

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
836	**2.17.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:**	**1 dia**	**Seg 23/12/24**	**Seg 23/12/24**	
837	2.17.4.1	Detectores de movimento 360º de encastrar, tipo Steinel ou	1 dia	Seg 23/12/24	Seg 23/12/24	694
838	2.17.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou	1 dia	Seg 23/12/24	Seg 23/12/24	694
839	2.17.4.3	Comutador de Escada dupla, tipo Logus 90 ou equivalente	1 dia	Seg 23/12/24	Seg 23/12/24	694
840	**2.17.5**	**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas Led e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especific**	**4 dias**	**Ter 24/12/24**	**Sex 27/12/24**	
841	2.17.5.1	6	1 dia	Ter 24/12/24	Ter 24/12/24	836
842	2.17.5.2	7	3 dias	Ter 24/12/24	Qui 26/12/24	836
843	2.17.5.3	8	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	842
844	**2.17.6**	**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**4 dias**	**Ter 24/12/24**	**Sex 27/12/24**	
845	2.17.6.1	Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh.frt) - U 3G1	3 dias	Ter 24/12/24	Qui 26/12/24	836
846	**2.17.6.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, -**	**1 dia**	**Sex 27/12/24**	**Sex 27/12/24**	
847	2.17.6.2.1	VD Ø20	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845
848	**2.17.7**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os aces**	**3 dias**	**Sex 27/12/24**	**Dom 29/12/24**	
849	2.17.7.1	Caixas aplique	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845
850	2.17.7.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845
851	2.17.7.3	Caixas derivação	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845
852	2.17.7.4	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Perr	3 dias	Sex 27/12/24	Dom 29/12/24	845
853	2.17.7.5	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permane	2 dias	Sex 27/12/24	Sáb 28/12/24	845
854	**2.17.8**	**TOMADAS**	**6 dias**	**Qui 26/12/24**	**Ter 31/12/24**	
855	**2.17.8.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos,**	**2 dias**	**Qui 26/12/24**	**Sex 27/12/24**	
856	2.17.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2.5	2 dias	Qui 26/12/24	Sex 27/12/24	836CI+2 dias
857	2.17.8.1.2	XV-R 5G10 (Carrega Auto)	2 dias	Qui 26/12/24	Sex 27/12/24	836CI+2 dias
858	**2.17.8.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**4 dias**	**Sáb 28/12/24**	**Ter 31/12/24**	
859	2.17.8.2.1	VD Ø20	4 dias	Sáb 28/12/24	Ter 31/12/24	857
860	2.17.8.2.2	VD Ø63	4 dias	Sáb 28/12/24	Ter 31/12/24	857
861	**2.17.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas com os respect**	**3 dias**	**Qua 01/01/25**	**Sex 03/01/25**	
862	2.17.3.1	Caixas aparelhagem de fundo duplo	3 dias	Qua 01/01/25	Sex 03/01/25	860
863	**2.17.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem d**	**1 dia**	**Sáb 04/01/25**	**Sáb 04/01/25**	
864	2.17.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862
865	2.17.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862
866	2.17.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862
867	2.17.4.4	Tomadas de corrente quadruplas, tipo Logus 90 ou equivale	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862
868	**2.17.5**	**LINHA DE COMANDO**	**4 dias**	**Qua 01/01/25**	**Sáb 04/01/25**	
869	**2.17.5.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos,**	**1 dia**	**Sáb 04/01/25**	**Sáb 04/01/25**	
870	2.17.5.1.1	XZ1(zh) frt-U 2x1.5mm2	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	872
871	**2.17.5.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**3 dias**	**Qua 01/01/25**	**Sex 03/01/25**	
872	2.17.5.2.1	VD Ø20	3 dias	Qua 01/01/25	Sex 03/01/25	860
873	**2.17.6.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os aces**	**1 dia**	**Sáb 04/01/25**	**Sáb 04/01/25**	
874	2.17.6.3.1	Caixas derivação	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	872
875	**2.17.7**	**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de quadros elé**	**1 dia**	**Qua 01/01/25**	**Qua 01/01/25**	
876	2.17.7.1	QUADRO ELÉCTRICO PISO -1 (Q.E.P.-1)	1 dia	Qua 01/01/25	Qua 01/01/25	860
877	**2.17.8**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**1 dia**	**Qui 02/01/25**	**Qui 02/01/25**	
878	2.17.8.2	XZ1(zh)-R 5G10	1 dia	Qui 02/01/25	Qui 02/01/25	880
879	**2.17.9**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Cor**	**1 dia**	**Qua 01/01/25**	**Qua 01/01/25**	
880	2.17.9.1	VD Ø40	1 dia	Qua 01/01/25	Qua 01/01/25	860
881	**2.18**	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	**Sex 03/01/25**	**Dom 12/01/25**	
882	**2.18.1**	**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos de instalações de telecomunicações, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução das infraestruturas de telecomunicações. Todos os euipamentos**	**2 dias**	**Sex 03/01/25**	**Sáb 04/01/25**	
883	**2.18.1.1**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:**	**2 dias**	**Sex 03/01/25**	**Sáb 04/01/25**	
884	2.18.1.1.1	VD Ø25	1 dia	Sex 03/01/25	Sex 03/01/25	860CI+2 dias
885	2.18.1.1.2	VD Ø40	2 dias	Sex 03/01/25	Sáb 04/01/25	860CI+2 dias
886	**2.18.2**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem em tubo, esteira ou calha técnica de cablagem de par de cobre, coaxial e de fibra óptica dos seguintes tipos:**	**8 dias**	**Dom 05/01/25**	**Dom 12/01/25**	
887	2.18.2.1	Cabo U/UTP Cat6 Cu 1K (305m) ECA da Teka ou equivalente	8 dias	Dom 05/01/25	Dom 12/01/25	885
888	**2.18.3**	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e aparelhagem e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:**	**5 dias**	**Dom 05/01/25**	**Qui 09/01/25**	
889	2.18.3.1	Caixa C1	2 dias	Dom 05/01/25	Seg 06/01/25	885
890	2.18.3.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	1 dia	Ter 07/01/25	Ter 07/01/25	889
891	2.18.3.3	Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	Qua 08/01/25	Qua 08/01/25	890
892	2.18.3.4	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	1 dia	Qui 09/01/25	Qui 09/01/25	891
893	**2.19**	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**6 dias**	**Seg 13/01/25**	**Sáb 18/01/25**	
894	**2.19.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, semilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:**	**1 dia**	**Qua 15/01/25**	**Qua 15/01/25**	
895	2.19.1.1	Cabo E-H(ST)H 1x2x0.80mm Laranja	1 dia	Qua 15/01/25	Qua 15/01/25	897
896	**2.19.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de incêndios, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:**	**2 dias**	**Seg 13/01/25**	**Ter 14/01/25**	
897	2.19.2.1	VD20	2 dias	Seg 13/01/25	Ter 14/01/25	881
898	**2.19.3**	**Equipamentos - Fornecimento e montagem equipamento de acordo com as condições técnicas.**	**3 dias**	**Qui 16/01/25**	**Sáb 18/01/25**	
899	2.19.3.1	Botoneira manual de alarme de incêndio.	1 dia	Qui 16/01/25	Qui 16/01/25	895
900	2.19.3.2	Detetor de monoxido de carbono	1 dia	Sex 17/01/25	Sex 17/01/25	899
901	2.19.3.3	Extintor CO2 5 Kg com Amoníaco Carbónico CO2 armazenad	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
902	2.19.3.4	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais.	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
903	2.19.3.5	Placas Fotoluminascentes de identificação de extintores, bc	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
904	2.19.3.6	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
905	2.19.3.7	Corte Parcial de Electricidade de dupla sinalização para co	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
906	2.19.3.8	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peça	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
907	2.19.3.9	Balde de Areia	1 dia	Sáb 18/01/25	Sáb 18/01/25	900
908	**2.20**	**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**8 dias**	**Sáb 05/10/24**	**Sáb 12/10/24**	
909	2.20.1	Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcar	4 dias	Sáb 05/10/24	Ter 08/10/24	753
910	**2.20.2**	**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:**	**2 dias**	**Qua 09/10/24**	**Qui 10/10/24**	
911	2.20.2.1	CORRUGADO Ø125	2 dias	Qua 09/10/24	Qui 10/10/24	909
912	**2.20.3**	**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:**	**2 dias**	**Sex 11/10/24**	**Sáb 12/10/24**	
913	2.20.3.1	Câmara Visita Cónica ⌀ 125 com tampa A400 (metálica)	2 dias	Sex 11/10/24	Sáb 12/10/24	911
914	**2.21**	**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	**Qua 09/10/24**	**Sex 11/10/24**	
915	**2.21.1**	**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo**	**2 dias**	**Qua 09/10/24**	**Qui 10/10/24**	
916	2.21.2	CORRUGADO Ø110	2 dias	Qua 09/10/24	Qui 10/10/24	909
917	2.21.3	PEAD Ø75	1 dia	Qua 09/10/24	Qua 09/10/24	909
918	**2.21.4**	**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de câmaras de**	**1 dia**	**Sex 11/10/24**	**Sex 11/10/24**	
919	2.21.5	Câmara Visita CVR1	1 dia	Sex 11/10/24	Sex 11/10/24	915
920	**2.22**	**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	**Qua 09/10/24**	**Qua 30/10/24**	
921	**2.22.1**	**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem de colunas e**	**13 dias**	**Sáb 12/10/24**	**Qui 24/10/24**	
922	2.22.1.1	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço gal	6 dias	Sáb 12/10/24	Qui 17/10/24	914
923	2.22.1.2	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço gal	3 dias	Sex 18/10/24	Dom 20/10/24	922
924	2.22.1.3	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço gal	1 dia	Seg 21/10/24	Seg 21/10/24	923
925	2.22.1.4	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço gal	4 dias	Seg 21/10/24	Qui 24/10/24	923
926	**2.22.2**	**Luminárias - Fornecimento e montagem de luminárias e todos**	**6 dias**	**Sex 25/10/24**	**Qua 30/10/24**	
927	2.22.2.1	Fornecimento e montagem de luminária SHE DL-610N-060.67	6 dias	Sex 25/10/24	Qua 30/10/24	921;928
928	2.22.3	Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo tipo LSVAV	4 dias	Seg 21/10/24	Qui 24/10/24	929
929	2.22.4	Tubagem - Fornecimento e montagem em vala aberta de tub	4 dias	Qui 17/10/24	Dom 20/10/24	930
930	2.22.5	Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcar	8 dias	Qua 09/10/24	Qua 16/10/24	909
931	2.22.6	Carregamento auto - Fornecimento e montagem de um quac	10 dias	Dom 20/10/24	Ter 29/10/24	938
932	2.22.6.1	Fornecimento e montagem no armário de alojamento do qua	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938
933	2.22.6.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo P4	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938
934	2.22.6.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, de	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938
935	2.22.6.4	Fornecimento e montagem de caixa de TI's completa e equip	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938
936	2.22.6.5	Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x25 mm2	1 dia	Dom 20/10/24	Dom 20/10/24	940
937	2.22.6.6	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugad	1 dia	Qui 17/10/24	Qui 17/10/24	930
938	2.22.6.7	Câmara Visita Cónica ⌀ 125 com tampa A400 (metálica)	2 dias	Sex 18/10/24	Sáb 19/10/24	937
939	2.22.6.8	Interligação à rede de terras da instalação, de acordo com p	1 dia	Dom 20/10/24	Dom 20/10/24	940
940	2.22.6.9	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugad	2 dias	Sex 18/10/24	Sáb 19/10/24	937
941	2.22.6.10	Posto de carregamento de veículo elétrico específico para cc	2 dias	Sex 25/10/24	Sáb 26/10/24	932
942	EP	Receção Provisória do Empreitada	1 dia	Seg 29/12/25	Seg 29/12/25	2;9;665;943
943	3	TRABALHOS COMPLEMENTARES	106 dias	Seg 16/09/24	Ter 23/12/25	
944	3.1	Saneamento de zona envolvente e parques de estacionamento	60 dias	Seg 15/09/25	Qui 11/12/25	
945	3.2	Impermeabilizações de Muros, Varandas e Terraços	45 dias	Qua 24/09/25	Sex 07/11/25	

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
946	3.3	Divisórias interiores	25 dias	Seg 24/11/25	Qui 18/12/25	
947	3.4	Novo Mobiliário interior	40 dias	Sex 14/11/25	Ter 23/12/25	

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF: 504533088 | ALVARÁ: 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: **geral@joleu.pt** | Tel. **219 855 500**

JOLEU CONSTRUÇÕES PME líder IMPIC

PLANO DE PAGAMENTOS

(valores em EUROS)

MÊS	%	% ACUMULADO	€ MENSAL	€ ACUMULADO
1	2,71%	2,71%	100.261,96	100.261,96
2	2,36%	5,07%	87.442,83	187.704,79
3	4,08%	9,15%	150.844,27	338.549,06
4	4,75%	13,89%	175.667,48	514.216,54
5	4,93%	18,83%	182.637,57	696.854,11
6	1,04%	19,87%	38.587,74	735.441,85
7	3,14%	23,01%	116.376,15	851.818,00
8	4,07%	27,08%	150.528,63	1.002.346,63
9	3,64%	30,72%	134.834,98	1.137.181,61
10	2,73%	33,45%	101.140,97	1.238.322,58
11	2,81%	36,27%	104.052,21	1.342.374,79
12	3,55%	39,81%	131.302,28	1.473.677,07
13	2,66%	42,48%	98.576,02	1.572.253,09
14	2,73%	45,21%	101.211,15	1.673.464,24
15	4,90%	50,11%	181.207,32	1.854.671,56
16	4,06%	54,16%	150.217,94	2.004.889,50
17	5,47%	59,64%	202.579,24	2.207.468,74
18	6,00%	65,64%	222.090,10	2.429.558,84
19	8,00%	73,64%	296.120,13	2.725.678,97
20	8,50%	82,14%	314.627,64	3.040.306,61
21	7,90%	90,04%	292.418,63	3.332.725,24
22	9,96%	100,00%	368.776,40	3.701.501,64

PRAZO DE EXECUÇÃO: **22 MESES (644 DIAS)**

CRONOGRAMA FINANCEIRO